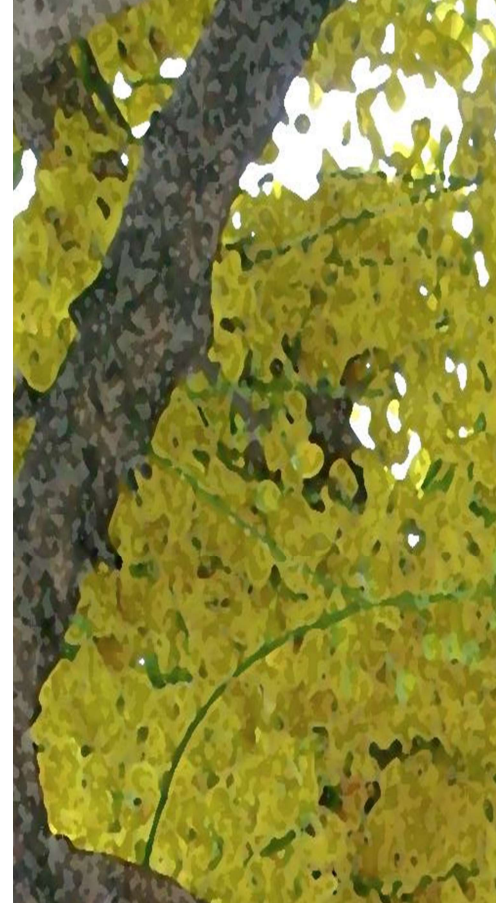




PROGRAMA DE
DESENVOLVIMENTO
RURAL 2014·2020

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ANUAL – 2016



ÍNDICE DE CONTEÚDOS

SUMÁRIO EXECUTIVO.....	27
1 INTRODUÇÃO.....	30
1.1 APRESENTAÇÃO.....	30
1.2 ENQUADRAMENTO SOCIOECONÓMICO	33
1.3 ALTERAÇÕES AO PROGRAMA	45
2 INFORMAÇÃO SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA E RESPECTIVAS PRIORIDADES	47
2.1 ENQUADRAMENTO REGULAMENTAR DAS OPERAÇÕES PDR2020.....	48
2.2 CONCURSOS / PERÍODOS ABERTOS	50
2.3 CANDIDATURAS APRESENTADAS E INVESTIMENTO PROPOSTO	52
3 PROCESSO DE SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO	54
4 EXECUÇÃO FINANCEIRA.....	58
5 METAS E INDICADORES	62
5.1 INDICADORES COMUNS	62
5.2 ANÁLISE DE DESEMPENHO	62
6 AVALIAÇÃO DA INFORMAÇÃO E DOS PROGRESSOS NA REALIZAÇÃO DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA	66
7 BALANÇO DETALHADO POR OPERAÇÃO	68
7.1 A1. INOVAÇÃO E CONHECIMENTO	68
7.1.1 M1. Inovação	68
7.1.1.1 OP. 1.0.1 – Grupos Operacionais	68
7.1.2 M02. Conhecimento	76
7.1.2.1 OP. 2.1.1 – Ações de Formação	76
7.1.2.2 OP. 2.1.2 – Atividades de Demonstração	80
7.1.2.3 OP. 2.1.3 – Intercâmbios de Curta Duração e Visitas a Explorações Agrícolas e Florestais.....	81
7.1.2.4 OP. 2.1.4 – Ações de Informação.....	82
7.1.2.5 OP. 2.2.1 – Apoio ao Fornecimento de Serviços de Aconselhamento Agrícola e Florestal.....	89
7.1.2.6 OP. 2.2.2 – Apoio à Criação de Serviços de Aconselhamento	94

7.1.2.7	OP. 2.2.3 – Apoio à Formação de Conselheiros das Entidades Prestadoras de Serviços de Aconselhamento	100
7.2	A2. COMPETITIVIDADE E ORGANIZAÇÃO DA PRODUÇÃO	101
7.2.1	M03. Valorização da Produção Agrícola	101
7.2.1.1	OP. 3.1.1 – Jovens Agricultores	101
7.2.1.2	OP. 3.2.1 – Investimento na Exploração Agrícola	109
7.2.1.3	OP. 3.2.2 – Pequeno Investimento na Exploração Agrícola	121
7.2.1.4	OP. 3.3.1 – Investimento, Transformação e Comercialização de Produtos Agrícolas.....	130
7.2.1.5	OP. 3.3.2 – Pequenos Investimentos na Transformação e Comercialização de Produtos Agrícolas	138
7.2.1.6	OP. 3.4.1 – Desenvolvimento do Regadio Eficiente.....	146
7.2.1.7	OP. 3.4.2 – Melhoria da Eficiência dos Regadios Existentes	152
7.2.1.8	OP. 3.4.3 – Drenagem e Estruturas Fundiárias	160
7.2.2	M04. Valorização dos Recursos Florestais.....	165
7.2.2.1	OP. 4.0.1 – Investimentos em Produtos Florestais Identificados como Agrícolas no Anexo I do Tratado	165
7.2.2.2	OP. 4.0.2 – Investimentos em Produtos Florestais não Identificados como Agrícolas no Anexo I do Tratado.....	171
7.2.3	M05. Organização da Produção.....	177
7.2.3.1	OP. 5.1.1 – Criação de Agrupamentos e Organizações de Produtores.....	177
7.2.3.2	OP. 5.2.1 – Organizações Interprofissionais	179
7.2.3.3	OP. 5.3.1 – Cooperação Empresarial	182
7.2.4	M06. Gestão de Risco e Estabelecimento do Potencial Produtivo	183
7.2.4.1	OP. 6.1.1 – Seguros.....	183
7.2.4.2	OP. 6.2.1 – Prevenção de Calamidades e Catástrofes Naturais.....	189
7.2.4.3	OP. 6.2.2 – Restabelecimento do Potencial Produtivo	190
7.3	A3. AMBIENTE, EFICIÊNCIA NO USO DE RECURSOS E CLIMA	196
7.3.1	M07. Agricultura e Recursos Naturais	196
7.3.1.1	OP. 7.1.1 – Conversão para Agricultura Biológica.....	196

7.3.1.2	OP. 7.1.2 – Manutenção em Agricultura Biológica	204
7.3.1.3	OP. 7.2.1 – Produção Integrada	211
7.3.1.4	OP. 7.3.1 – Pagamentos Rede Natura - Pagamento Natura.....	218
7.3.1.5	OP. 7.3.2 – Pagamentos Rede Natura - Apoios Zonais de Carácter Agroambiental	224
7.3.1.6	OP. 7.4.1 – Conservação do Solo - Sementeira Direta ou Mobilização na Linha.....	230
7.3.1.7	OP. 7.4.2 – Conservação do Solo - Enrelvamento da Entrelinha de Culturas Permanentes	237
7.3.1.8	OP. 7.5.1 – Uso Eficiente da Água	243
7.3.1.9	OP. 7.6.1 – Culturas Permanentes Tradicionais.....	249
7.3.1.10	OP. 7.6.2 – Culturas Permanentes Tradicionais - Douro Vinhateiro	255
7.3.1.11	OP. 7.7.1 – Pastoreio Extensivo - Apoio à Manutenção de Lameiros de Alto Valor Natural	260
7.3.1.12	OP. 7.7.2 – Pastoreio Extensivo - Apoio à Manutenção de Sistemas Agro-silvo-pastoris sob Montado.....	267
7.3.1.13	OP. 7.7.3 – Pastoreio Extensivo - Apoio à Proteção do Lobo-Ibérico ..	273
7.3.1.14	OP. 7.8.1 – Recursos Genéticos - Manutenção de Raças Autóctones em Risco.....	279
7.3.1.15	OP. 7.8.2 – Recursos Genéticos - Utilização de Variedades Vegetais Tradicionais.....	288
7.3.1.16	OP. 7.8.3 – Recursos Genéticos - Conservação e Melhoramento de Recursos Genéticos Animais	289
7.3.1.17	OP. 7.8.4 – Recursos Genéticos - Conservação e Melhoramento de Recursos Genéticos Vegetais	295
7.3.1.18	OP. 7.8.5 – Recursos Genéticos - Conservação e Melhoramento de Recursos Genéticos Florestais.....	300
7.3.1.19	OP. 7.9.1 – Mosaico Agroflorestal	301
7.3.1.20	OP. 7.10.1 – Manutenção de Habitats do Lince-Ibérico	307
7.3.1.21	OP. 7.10.2 – Manutenção e Recuperação de Galerias Ripícolas	308
7.3.1.22	OP. 7.11.1 – Investimentos Não Produtivos.....	313
7.3.1.23	OP. 7.12.1 – Apoio Agroambiental à Apicultura	320

7.3.2	M08. Proteção e Reabilitação de Povoamentos Florestais	324
7.3.2.1	OP. 8.1.1 – Florestação de Terras Agrícolas e Não Agrícolas	324
7.3.2.2	OP. 8.1.2 – Instalação de Sistemas Agroflorestais.....	333
7.3.2.3	OP. 8.1.3 – Prevenção da Floresta Contra Agentes Bióticos e Abióticos	338
7.3.2.4	OP. 8.1.4 – Restabelecimento da Floresta Afetada por Agentes Bióticos e Abióticos ou Acontecimentos Catastróficos	346
7.3.2.5	OP. 8.1.5 – Melhoria da Resiliência e do Valor Ambiental das Florestas	354
7.3.2.6	OP. 8.1.6 – Melhoria do Valor Económico das Florestas.....	362
7.3.2.7	OP. 8.2.1 – Gestão de Recursos Cinegéticos.....	370
7.3.2.8	OP. 8.2.2 – Gestão de Recursos Aquícolas.....	376
7.3.3	M09. Manutenção da Atividade Agrícola em Zonas Desfavorecidas	377
7.3.3.1	OP. 9.0.1 – Zonas de Montanha.....	377
7.3.3.2	OP. 9.0.2 – Zonas, que Não as de Montanha, Sujeitas a Condicionantes Naturais Significativas	384
7.3.3.3	OP. 9.0.3 – Zonas Sujeitas a Condicionantes Específicas.....	391
7.4	A4. DESENVOLVIMENTO LOCAL	397
7.4.1	M10. Leader	397
7.4.1.1	OP. 10.1.1 – Preparação e Reforço das Capacidades, Formação e Ligação em Rede dos GAL	397
7.4.1.2	OP. 10.2.1 – Implementação das Estratégias de Desenvolvimento Local	403
7.4.1.3	OP. 10.3.1 – Cooperação Interterritorial e Transnacional dos Grupos de Ação Local	425
7.4.1.4	OP. 10.4.1 – Custos de Funcionamento e Animação	426
7.5	REFORMA ANTECIPADA	431
8	PROGRESSOS NA EXECUÇÃO DO PLANO DE AVALIAÇÃO	432
8.1	ALTERAÇÕES AO PLANO DE AVALIAÇÃO	432
8.2	ATIVIDADES DE AVALIAÇÃO DESENVOLVIDAS	433
8.3	ATIVIDADES DESENVOLVIDAS EM RELAÇÃO AO FORNECIMENTO E À GESTÃO DE DADOS	433

8.4	ATIVIDADES DE AVALIAÇÃO CONCLUÍDAS	434
9	MEDIDAS TOMADAS PARA GARANTIR A QUALIDADE E EFICÁCIA DO PROGRAMA.....	435
9.1	MEDIDAS TOMADAS PELA AG E PELO CA	435
9.1.1	Informação sobre Auditoria e Controlo.....	435
9.1.2	Informação sobre Sistemas de Informação.....	441
9.2	CONSTRANGIMENTOS IDENTIFICADOS NA GESTÃO DO PROGRAMA E MEDIDAS CORRETIVAS.....	447
9.2.1	Monitorização das Medidas / Operações	447
9.2.2	Monitorização dos Projetos Aprovados - “Operação Limpeza”	452
9.3	COMPLEMENTARIDADE COM OUTROS INSTRUMENTOS.....	457
9.3.1	Complementaridade com o Financiamento dos FEEI	457
9.3.2	Complementaridade com o Financiamento do 1º pilar da PAC.....	460
10	MEDIDAS TOMADAS PARA GARANTIR O CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DE PUBLICIDADE DO PROGRAMA	463
10.1	FUNCIONAMENTO E ATIVIDADES DA REDE RURAL NACIONAL	463
10.1.1	Balanço da Implementação da RRN	463
10.1.2	Balanço da Execução do Plano de Ação	464
10.2	FUNCIONAMENTO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO PROGRAMA	466
10.2.1	OP. 20.1 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA (EXCEPTO RRN).....	466
10.2.2	OP. 20.2 - REDE RURAL.....	469
10.3	MEDIDAS DE PUBLICIDADE DO PROGRAMA	472
10.3.1	ESTRATÉGIA DA AUTORIDADE DE GESTÃO	472
10.3.2	ESTRATÉGIA DOS GRUPOS DE AÇÃO LOCAL	479
11	IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES EM CONFORMIDADE COM OS PRINCÍPIOS ESTABELECIDOS NOS ARTIGOS 5, 7 E 8 DO REGULAMENTO (UE) Nº 1303/2013.....	480
11.1	PROMOÇÃO DA IGUALDADE ENTRE HOMENS E MULHERES E NÃO DISCRIMINAÇÃO (ARTIGO 7º DO REGULAMENTO (UE) Nº 1303/2013)	480
11.2	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ARTIGO 8º DO REGULAMENTO (UE) Nº 1303/2013)	481

11.3	PAPÉL DOS PARCEIROS NA EXECUÇÃO DO PROGRAMA (ARTIGO 5º DO REGULAMENTO (UE) Nº 1303/2013)	481
ANEXOS	487

ÍNDICE DE QUADROS

QUADRO 1: ENQUADRAMENTO INTERNACIONAL	33
QUADRO 2: PIB E COMPONENTES	35
QUADRO 3: IMPORTÂNCIA DO COMPLEXO AGROFLORESTAL NO VAB, NO EMPREGO, NAS EXPORTAÇÕES E NAS IMPORTAÇÕES DA ECONOMIA EM 2016 (%).....	37
QUADRO 4: VAB DO COMPLEXO AGROFLORESTAL E ECONOMIA (MILHÕES €)	38
QUADRO 5: EMPREGO DO COMPLEXO AGROFLORESTAL E ECONOMIA (MIL PESSOAS).....	38
QUADRO 6: EXPORTAÇÕES, IMPORTAÇÕES E SALDO COMERCIAL DO COMPLEXO AGROFLORESTAL E ECONOMIA (MILHÕES €)	39
QUADRO 7: TAXA DE VARIAÇÃO DA PRODUÇÃO, DOS CONSUMOS INTERMÉDIOS E DO VAB E PIB AGRÍCOLA (%) 40	
QUADRO 8: TAXA DE VARIAÇÃO ANUAL DE ALGUNS INDICADORES RELATIVOS À ATIVIDADE AGRÍCOLA (%)	40
QUADRO 9: INVESTIMENTO AGRÍCOLA E TOTAL DA ECONOMIA.....	41
QUADRO 10: ESTRUTURA DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA, A PREÇOS BASE, E RESPETIVAS VARIAÇÕES (%)	42
QUADRO 11: ESTRUTURA DOS CONSUMOS INTERMÉDIOS E RESPETIVAS VARIAÇÕES (%)	44
QUADRO 12: CONCURSOS ABERTOS ATÉ 31-12-2016 (EXCLUI AS MEDIDAS DE SUPERFÍCIE)	51
QUADRO 13: CANDIDATURAS APRESENTADAS ATÉ 31-12-2016 (EXCLUI AS MEDIDAS DE SUPERFÍCIE)	52
QUADRO 14: CANDIDATURAS ÀS MEDIDAS DE SUPERFÍCIE APRESENTADAS ATÉ 31-12-2016.....	53
QUADRO 15: COMPROMISSOS ASSUMIDOS E CONTRATAÇÕES ATÉ 31-12-2016	55
QUADRO 16: COMPROMISSOS ASSUMIDOS POR PRIORIDADE/DOMÍNIO ATÉ 31-12-2016.....	56
QUADRO 17: EXECUÇÃO FINANCEIRA POR PRIORIDADE/DOMÍNIO ATÉ 31-12-2016	58
QUADRO 18: INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO: 2014-2020 (POR ÁREAS DE INTERVENÇÃO E MEDIDAS PDR) 60	
QUADRO 19: INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO: 2014-2020 (POR MEDIDAS COM)	61
QUADRO 20: RESERVA DE DESEMPENHO	63
QUADRO 21: QUADRO DE DESEMPENHO	65
QUADRO 22: Op. 1.0.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DAS CANDIDATURAS APRESENTADAS	70
QUADRO 23: Op. 1.0.1 – DISTRIBUIÇÃO DOS COMPROMISSOS POR PRIORIDADE/DOMÍNIO.....	72
QUADRO 24: Op. 1.0.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS CONTRATADOS E PAGOS	73
QUADRO 25: Op. 1.0.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS ENCERRADOS	73

QUADRO 26: Op. 1.0.1 – INDICADORES COMUNS DE REALIZAÇÃO E RESULTADO.....	74
QUADRO 27: Op. 2.1.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DAS CANDIDATURAS APRESENTADAS, ANALISADAS E DECIDIDAS	77
QUADRO 28: Op. 2.1.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DAS CANDIDATURAS CONTRATADAS.....	78
QUADRO 29: Op. 2.1.1 – DISTRIBUIÇÃO DOS COMPROMISSOS POR PRIORIDADE/DOMÍNIO.....	79
QUADRO 30: Op. 2.1.4 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DAS CANDIDATURAS APRESENTADAS, ANALISADAS E DECIDIDAS.....	83
QUADRO 31: Op. 2.1.4 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DAS CANDIDATURAS CONTRATADAS.....	84
QUADRO 32: Op. 2.1.4 – DISTRIBUIÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS POR ESCALÃO DE INVESTIMENTO	84
QUADRO 33: Op. 2.1.4 – DISTRIBUIÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS POR TIPOLOGIA DE INVESTIMENTO	85
QUADRO 34: Op. 2.1.4 – DISTRIBUIÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS POR TIPOLOGIA DE BENEFICIÁRIO	85
QUADRO 35: Op. 2.1.4 – DISTRIBUIÇÃO DOS COMPROMISSOS POR PRIORIDADE/DOMÍNIO.....	86
QUADRO 36: Op. 2.1.4 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS CONTRATADOS E PAGOS	87
QUADRO 37: Op. 2.1.4 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS ENCERRADOS	88
QUADRO 38: Op. 2.1.4 – INDICADORES COMUNS DE REALIZAÇÃO E RESULTADO.....	88
QUADRO 39: Op. 2.2.1 – DISTRIBUIÇÃO DOS COMPROMISSOS POR PRIORIDADE/DOMÍNIO.....	91
QUADRO 40: Op. 2.2.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS CONTRATADOS E PAGOS	92
QUADRO 41: Op. 2.2.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS ENCERRADOS	92
QUADRO 42: Op. 2.2.1 – INDICADORES COMUNS DE REALIZAÇÃO E RESULTADO.....	93
QUADRO 43: Op. 2.2.2 – DISTRIBUIÇÃO DOS COMPROMISSOS POR PRIORIDADE/DOMÍNIO.....	96
QUADRO 44: Op. 2.2.2 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS CONTRATADOS E PAGOS	97
QUADRO 45: Op. 2.2.2 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS CONTRATADOS E PAGOS	98
QUADRO 46: Op. 2.2.2 – INDICADORES COMUNS DE REALIZAÇÃO E RESULTADO.....	99
QUADRO 47: Op. 3.1.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DAS CANDIDATURAS APRESENTADAS, ANALISADAS E DECIDIDOS.....	102
QUADRO 48: Op. 3.1.1 – DISTRIBUIÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS POR SETOR	103
QUADRO 49: Op. 3.1.1 – DISTRIBUIÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS POR GÉNERO.....	103
QUADRO 50: Op. 3.1.1 – DISTRIBUIÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS POR SETOR	104
QUADRO 51: Op. 3.1.1 – DISTRIBUIÇÃO DOS COMPROMISSOS POR PRIORIDADE/DOMÍNIO.....	105
QUADRO 52: Op. 3.1.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS CONTRATADOS E PAGOS	106
QUADRO 53: Op. 3.1.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS ENCERRADOS	107

QUADRO 54: Op. 3.1.1 – INDICADORES COMUNS DE REALIZAÇÃO E RESULTADO.....	108
QUADRO 55: Op. 3.2.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DAS CANDIDATURAS APRESENTADAS, ANALISADAS E DECIDIDAS	111
QUADRO 56: Op. 3.2.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DAS CANDIDATURAS APRESENTADAS, ANALISADAS E APROVADAS DE JOVENS AGRICULTORES	111
QUADRO 57: Op. 3.2.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DAS CANDIDATURAS CONTRATADAS.....	112
QUADRO 58: Op. 3.2.1 – DISTRIBUIÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS POR SETOR	113
QUADRO 59: Op. 3.2.1 – DISTRIBUIÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS POR SETOR DE JOVENS AGRICULTORES	114
QUADRO 60: Op. 3.2.1 – DISTRIBUIÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS POR ESCALÃO DE INVESTIMENTO	115
QUADRO 61: Op. 3.2.1 – DISTRIBUIÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS POR ESCALÃO DE INVESTIMENTO DE JOVENS AGRICULTORES	115
QUADRO 62: Op. 3.2.1 – COMPOSIÇÃO DA SAU DAS EXPLORAÇÕES APOIADAS	116
QUADRO 63: Op. 3.2.1 – COMPOSIÇÃO DA SAU DAS EXPLORAÇÕES APOIADAS DE JOVENS AGRICULTORES	116
QUADRO 64: Op. 3.2.1 – DISTRIBUIÇÃO DOS COMPROMISSOS POR PRIORIDADE/DOMÍNIO.....	117
QUADRO 65: Op. 3.2.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS CONTRATADOS E PAGOS	119
QUADRO 66: Op. 3.2.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS ENCERRADOS	119
QUADRO 67: Op. 3.2.1 – INDICADORES COMUNS DE REALIZAÇÃO E RESULTADO.....	120
QUADRO 68: Op. 3.2.2 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DAS CANDIDATURAS APRESENTADAS, ANALISADAS E DECIDIDAS	122
QUADRO 69: Op. 3.2.2 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DAS CANDIDATURAS CONTRATADAS.....	123
QUADRO 70: Op. 3.2.2 – DISTRIBUIÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS POR SETOR	124
QUADRO 71: Op. 3.2.2 – DISTRIBUIÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS POR ESCALÃO DE INVESTIMENTO	124
QUADRO 72: Op. 3.2.2 – COMPOSIÇÃO DA SAU DAS EXPLORAÇÕES APOIADAS	125
QUADRO 73: Op. 3.2.2 – DISTRIBUIÇÃO DOS COMPROMISSOS POR PRIORIDADE/DOMÍNIO.....	126
QUADRO 74: Op. 3.2.2 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS CONTRATADOS E PAGOS	128
QUADRO 75: Op. 3.2.2 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS ENCERRADOS	128
QUADRO 76: Op. 3.2.2 – INDICADORES COMUNS DE REALIZAÇÃO E RESULTADO.....	129
QUADRO 77: Op. 3.3.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DAS CANDIDATURAS APRESENTADAS, ANALISADAS E DECIDIDAS	131
QUADRO 78: Op. 3.3.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DAS CANDIDATURAS CONTRATADAS.....	132
QUADRO 79: Op. 3.3.1 – DISTRIBUIÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS POR SETOR	133

QUADRO 80: Op. 3.3.1 – DISTRIBUIÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS POR ESCALÃO DE INVESTIMENTO	133
QUADRO 81: Op. 3.3.1 – DISTRIBUIÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS POR TIPOLOGIA DE BENEFICIÁRIO	134
QUADRO 82: Op. 3.3.1 – DISTRIBUIÇÃO DOS COMPROMISSOS POR PRIORIDADE/DOMÍNIO	134
QUADRO 83: Op. 3.3.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS CONTRATADOS E PAGOS	136
QUADRO 84: Op. 3.3.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS ENCERRADOS	137
QUADRO 85: Op. 3.3.1 – INDICADORES COMUNS DE REALIZAÇÃO	137
QUADRO 86: Op. 3.3.2 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DAS CANDIDATURAS APRESENTADAS, ANALISADAS E DECIDIDAS	139
QUADRO 87: Op. 3.3.2 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DAS CANDIDATURAS CONTRATADAS	140
QUADRO 88: Op. 3.3.2 – DISTRIBUIÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS POR SETOR	140
QUADRO 89: Op. 3.3.2 – DISTRIBUIÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS POR ESCALÃO DE INVESTIMENTO	141
QUADRO 90: Op. 3.3.2 – DISTRIBUIÇÃO DOS COMPROMISSOS POR PRIORIDADE/DOMÍNIO	141
QUADRO 91: Op. 3.3.2 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS CONTRATADOS E PAGOS	143
QUADRO 92: Op. 3.3.2 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS ENCERRADOS	143
QUADRO 93: Op. 3.3.2 – INDICADORES COMUNS DE REALIZAÇÃO	144
QUADRO 94: Op. 3.4.1 – DISTRIBUIÇÃO DOS COMPROMISSOS POR PRIORIDADE/DOMÍNIO	148
QUADRO 95: Op. 3.4.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS CONTRATADOS E PAGOS	150
QUADRO 96: Op. 3.4.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS ENCERRADOS	150
QUADRO 97: Op. 3.4.1 – INDICADORES COMUNS DE REALIZAÇÃO E RESULTADO	151
QUADRO 98: Op. 3.4.2 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DAS CANDIDATURAS APRESENTADAS, ANALISADAS E DECIDIDAS	154
QUADRO 99: Op. 3.4.2 – DISTRIBUIÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS POR ESCALÃO DE INVESTIMENTO	155
QUADRO 100: Op. 3.4.2 – DISTRIBUIÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS POR TIPOLOGIA DE BENEFICIÁRIO ...	155
QUADRO 101: Op. 3.4.2 – DISTRIBUIÇÃO DOS COMPROMISSOS POR PRIORIDADE/DOMÍNIO	156
QUADRO 102: Op. 3.4.2 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS CONTRATADOS E PAGOS	158
QUADRO 103: Op. 3.4.2 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS ENCERRADOS	158
QUADRO 104: Op. 3.4.2 – INDICADORES COMUNS DE REALIZAÇÃO E DE RESULTADO	159
QUADRO 105: Op. 3.4.3 – DISTRIBUIÇÃO DOS COMPROMISSOS POR PRIORIDADE/DOMÍNIO	162
QUADRO 106: Op. 3.4.3 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS CONTRATADOS E PAGOS	163
QUADRO 107: Op. 3.4.3 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS ENCERRADOS	163
QUADRO 108: Op. 3.4.3 – INDICADORES COMUNS DE REALIZAÇÃO E DE RESULTADO	164

QUADRO 109: OP. 4.0.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DAS CANDIDATURAS APRESENTADAS, ANALISADAS E DECIDIDAS	166
QUADRO 110: OP. 4.0.1 – DISTRIBUIÇÃO DOS COMPROMISSOS POR PRIORIDADE/DOMÍNIO	167
QUADRO 111: OP. 4.0.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS CONTRATADOS E PAGOS	169
QUADRO 112: OP. 4.0.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS ENCERRADOS	169
QUADRO 113: OP. 4.0.1 – INDICADORES COMUNS DE REALIZAÇÃO	170
QUADRO 114: OP. 4.0.2 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DAS CANDIDATURAS APRESENTADAS, ANALISADAS E DECIDIDAS	172
QUADRO 115: OP. 4.0.2 – DISTRIBUIÇÃO DOS COMPROMISSOS POR PRIORIDADE/DOMÍNIO	173
QUADRO 116: OP. 4.0.2 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS CONTRATADOS E PAGOS	175
QUADRO 117: OP. 4.0.2 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS ENCERRADOS	175
QUADRO 118: OP. 4.0.2 – INDICADORES COMUNS DE REALIZAÇÃO E RESULTADO	176
QUADRO 119: OP. 5.2.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DAS CANDIDATURAS APRESENTADAS, ANALISADAS E DECIDIDAS	180
QUADRO 120: OP. 5.2.1 – DISTRIBUIÇÃO DOS COMPROMISSOS POR PRIORIDADE/DOMÍNIO	181
QUADRO 121: OP. 6.1.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DAS TIPOLOGIAS DE APÓLICE	184
QUADRO 122: OP. 6.1.1 – DISTRIBUIÇÃO DOS TIPOS DE CULTURA ABRANGIDOS NAS APÓLICES POR NUTIII185	
QUADRO 123: OP. 6.1.1 – DISTRIBUIÇÃO DOS COMPROMISSOS POR PRIORIDADE/DOMÍNIO	186
QUADRO 124: OP. 6.1.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS PAGOS	187
QUADRO 125: OP. 6.1.1 – INDICADORES COMUNS DE REALIZAÇÃO	188
QUADRO 126: OP. 6.2.2 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DAS CANDIDATURAS APRESENTADAS, ANALISADAS E DECIDIDAS	192
QUADRO 127: OP. 6.2.2 – DISTRIBUIÇÃO DOS COMPROMISSOS POR PRIORIDADE/DOMÍNIO	193
QUADRO 128: OP. 6.2.2 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS CONTRATADOS E PAGOS	194
QUADRO 129: OP. 6.2.2 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS ENCERRADOS	194
QUADRO 130: OP. 6.2.2 – INDICADORES COMUNS DE REALIZAÇÃO	195
QUADRO 131: OPERAÇÃO 7.1.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS COMPROMISSOS	197
QUADRO 132: OPERAÇÃO 7.1.1 – DISTRIBUIÇÃO DA PREVISÃO DE COMPROMISSOS POR PRIORIDADE/DOMÍNIO	198
QUADRO 133: OPERAÇÃO 7.1.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PEDIDOS DE PAGAMENTO PAGOS	199
QUADRO 134: OPERAÇÃO 7.1.1 – INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO – CARACTERIZAÇÃO DA OPERAÇÃO ..	200

QUADRO 135: OPERAÇÃO 7.1.1 – INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO – EFETIVOS DECLARADOS, POR REGIÃO E POR TIPO DE ANIMAL	200
QUADRO 136: OPERAÇÃO 7.1.1 – INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO – ÁREAS PAGAS POR REGIÃO E POR TIPO DE CULTURA.....	201
QUADRO 137: OPERAÇÃO 7.1.1 – INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO – NÚMERO DE EXPLORAÇÕES POR REGIÃO E POR TIPO DE CULTURA	202
QUADRO 138: OPERAÇÃO 7.1.1 – INDICADORES COMUNS DE REALIZAÇÃO	202
QUADRO 139: OPERAÇÃO 7.1.1 – INDICADORES COMUNS DE REALIZAÇÃO – NATURA	203
QUADRO 140: OPERAÇÃO 7.1.2 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS COMPROMISSOS	205
QUADRO 141: OPERAÇÃO 7.1.2 – DISTRIBUIÇÃO DA PREVISÃO DE COMPROMISSOS POR PRIORIDADE/DOMÍNIO 206	
QUADRO 142: OPERAÇÃO 7.1.2 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PEDIDOS DE PAGAMENTO PAGOS	207
QUADRO 143: OPERAÇÃO 7.1.2 – INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO – CARACTERIZAÇÃO DA OPERAÇÃO ..	207
QUADRO 144: OPERAÇÃO 7.1.2 – INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO – EFETIVOS DECLARADOS, POR REGIÃO E POR TIPO DE ANIMAL	208
QUADRO 145: OPERAÇÃO 7.1.2 – INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO – ÁREAS PAGAS POR REGIÃO E POR TIPO DE CULTURA.....	208
QUADRO 146: OPERAÇÃO 7.1.2 – INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO – NÚMERO DE EXPLORAÇÕES POR REGIÃO E POR TIPO DE CULTURA	209
QUADRO 147: OPERAÇÃO 7.1.2 – INDICADORES COMUNS DE REALIZAÇÃO	210
QUADRO 148: OPERAÇÃO 7.1.2 – INDICADORES COMUNS DE REALIZAÇÃO - NATURA.....	210
QUADRO 149: OPERAÇÃO 7.2.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS COMPROMISSOS	212
QUADRO 150: OPERAÇÃO 7.2.1 – DISTRIBUIÇÃO DA PREVISÃO DE COMPROMISSOS POR PRIORIDADE/DOMÍNIO 213	
QUADRO 151: OPERAÇÃO 7.2.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS PAGOS	214
QUADRO 152: OPERAÇÃO 7.2.1 – INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO – CARACTERIZAÇÃO DA OPERAÇÃO ..	215
QUADRO 153: OPERAÇÃO 7.2.1 – INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO – EFETIVOS DECLARADOS, POR REGIÃO E POR TIPO DE ANIMAL	215
QUADRO 154: OPERAÇÃO 7.2.1 – INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO – ÁREAS PAGAS POR REGIÃO E POR TIPO DE CULTURA.....	216
QUADRO 155: OPERAÇÃO 7.2.1 – INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO – NÚMERO DE EXPLORAÇÕES POR REGIÃO E POR TIPO DE CULTURA	216
QUADRO 156: OPERAÇÃO 7.2.1 – INDICADORES COMUNS DE REALIZAÇÃO	217
QUADRO 157: OPERAÇÃO 7.2.1 – INDICADORES COMUNS DE REALIZAÇÃO - NATURA.....	217
QUADRO 158: OPERAÇÃO 7.3.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS COMPROMISSOS	219

QUADRO 159: OPERAÇÃO 7.3.1 – DISTRIBUIÇÃO DOS COMPROMISSOS POR PRIORIDADE/DOMÍNIO	220
QUADRO 160: OPERAÇÃO 7.3.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS PAGOS	221
QUADRO 161: OPERAÇÃO 7.3.1 – INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO – CARACTERIZAÇÃO DA OPERAÇÃO ..	221
QUADRO 162: OPERAÇÃO 7.3.1 – INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO – ÁREA PAGA, POR REGIÃO E POR ÁREA GEOGRÁFICA CONDICIONADA.....	222
QUADRO 163: OPERAÇÃO 7.3.1 – INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO – NÚMERO DE EXPLORAÇÕES POR REGIÃO E POR ÁREA GEOGRÁFICA CONDICIONADA.....	222
QUADRO 164: OPERAÇÃO 7.3.1 – INDICADORES COMUNS DE REALIZAÇÃO	223
QUADRO 165: OPERAÇÃO 7.3.1 – INDICADORES COMUNS DE REALIZAÇÃO - NATURA.....	223
QUADRO 166: OPERAÇÃO 7.3.2 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS COMPROMISSOS	225
QUADRO 167: OPERAÇÃO 7.3.2 – DISTRIBUIÇÃO DOS COMPROMISSOS POR PRIORIDADE/DOMÍNIO	226
QUADRO 168: OPERAÇÃO 7.3.2 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS PAGOS	227
QUADRO 169: OPERAÇÃO 7.3.2 – INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO – CARACTERIZAÇÃO DA OPERAÇÃO ..	227
QUADRO 170: OPERAÇÃO 7.3.1 – INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO – ÁREA PAGA, POR REGIÃO E POR TIPO DE APOIO 228	
QUADRO 171: OPERAÇÃO 7.3.2 – INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO – NÚMERO DE EXPLORAÇÕES POR REGIÃO E POR TIPO DE APOIO	228
QUADRO 172: OPERAÇÃO 7.3.2 – INDICADORES COMUNS DE REALIZAÇÃO	229
QUADRO 173: OPERAÇÃO 7.3.2 – INDICADORES COMUNS DE REALIZAÇÃO - NATURA.....	229
QUADRO 174: OPERAÇÃO 7.4.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS COMPROMISSOS	231
QUADRO 175: OPERAÇÃO 7.4.1 – DISTRIBUIÇÃO DOS COMPROMISSOS POR PRIORIDADE/DOMÍNIO	232
QUADRO 176: OPERAÇÃO 7.4.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS PAGOS	233
QUADRO 177: OPERAÇÃO 7.4.1 – INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO – CARACTERIZAÇÃO DA OPERAÇÃO ..	234
QUADRO 178: OPERAÇÃO 7.4.1 – INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO – ÁREA, REGIÃO, TIPO DE CULTURA E COMPROMISSO OPCIONAL	234
QUADRO 179: OPERAÇÃO 7.4.1 – INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO – NÚMERO EXPLORAÇÕES, POR REGIÃO, TIPO DE CULTURA E COMPROMISSO OPCIONAL.....	235
QUADRO 180: OPERAÇÃO 7.4.1 – INDICADORES COMUNS DE REALIZAÇÃO	235
QUADRO 181: OPERAÇÃO 7.4.1 – INDICADORES COMUNS DE REALIZAÇÃO - NATURA P4	236
QUADRO 182: OPERAÇÃO 7.4.1 – INDICADORES COMUNS DE REALIZAÇÃO - NATURA P5E.....	236
QUADRO 183: OPERAÇÃO 7.4.2 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS COMPROMISSOS	238
QUADRO 184: OPERAÇÃO 7.4.2 – DISTRIBUIÇÃO DOS COMPROMISSOS POR PRIORIDADE/DOMÍNIO	239

QUADRO 185: OPERAÇÃO 7.4.2 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS PAGOS	240
QUADRO 186: OPERAÇÃO 7.4.2 – INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO – CARACTERIZAÇÃO DA OPERAÇÃO ..	240
QUADRO 187: OPERAÇÃO 7.4.2 – INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO – ÁREAS PAGAS POR REGIÃO	241
QUADRO 188: OPERAÇÃO 7.4.2 – INDICADORES COMUNS DE REALIZAÇÃO	241
QUADRO 189: OPERAÇÃO 7.4.2 – INDICADORES COMUNS DE REALIZAÇÃO - NATURA P4	242
QUADRO 190: OPERAÇÃO 7.4.2 – INDICADORES COMUNS DE REALIZAÇÃO P5E	242
QUADRO 191: OPERAÇÃO 7.5.1 – DISTRIBUIÇÃO DOS COMPROMISSOS POR PRIORIDADE/DOMÍNIO	245
QUADRO 192: OPERAÇÃO 7.5.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS PAGOS	246
QUADRO 193: OPERAÇÃO 7.5.1 – INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO – CARACTERIZAÇÃO DA OPERAÇÃO ..	246
QUADRO 194: OPERAÇÃO 7.5.1 – INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO – ÁREAS PAGAS POR REGIÃO E POR CLASSE E POR TIPO DE CULTURA	247
QUADRO 195: OPERAÇÃO 7.5.1 – INDICADORES COMUNS DE REALIZAÇÃO	247
QUADRO 196: OPERAÇÃO 7.5.1 – INDICADORES COMUNS DE REALIZAÇÃO - NATURA P4	248
QUADRO 197: OPERAÇÃO 7.5.1 – INDICADORES COMUNS DE REALIZAÇÃO P5A	248
QUADRO 198: OPERAÇÃO 7.6.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS COMPROMISSOS	250
QUADRO 199: OPERAÇÃO 7.6.1 – DISTRIBUIÇÃO DOS COMPROMISSOS POR PRIORIDADE/DOMÍNIO	251
QUADRO 200: OPERAÇÃO 7.6.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS PAGOS	252
QUADRO 201: OPERAÇÃO 7.6.1 – INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO – CARACTERIZAÇÃO DA OPERAÇÃO ..	252
QUADRO 202: OPERAÇÃO 7.6.1 – INDICADORES ESPECÍFICOS DE REALIZAÇÃO – ÁREAS PAGAS POR REGIÃO 253	
QUADRO 203: OPERAÇÃO 7.6.1 – INDICADORES COMUNS DE REALIZAÇÃO	253
QUADRO 204: OPERAÇÃO 7.6.1 – INDICADORES COMUNS DE REALIZAÇÃO - NATURA.....	254
QUADRO 205: OPERAÇÃO 7.6.2 – DISTRIBUIÇÃO DOS COMPROMISSOS POR PRIORIDADE/DOMÍNIO	256
QUADRO 206: OPERAÇÃO 7.6.2 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS PAGOS	257
QUADRO 207: OPERAÇÃO 7.6.2 – INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO – CARACTERIZAÇÃO DA OPERAÇÃO ..	257
QUADRO 208: OPERAÇÃO 7.6.2 – INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO – ÁREAS PAGAS POR REGIÃO	258
QUADRO 209: OPERAÇÃO 7.6.2 – INDICADORES COMUNS DE REALIZAÇÃO	258
QUADRO 210: OPERAÇÃO 7.6.2 – INDICADORES COMUNS DE REALIZAÇÃO – NATURA	259
QUADRO 211: OPERAÇÃO 7.7.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS COMPROMISSOS	261
QUADRO 212: OPERAÇÃO 7.7.1 – DISTRIBUIÇÃO DOS COMPROMISSOS POR PRIORIDADE/DOMÍNIO	262
QUADRO 213: OPERAÇÃO 7.7.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS PAGOS	263

QUADRO 214: OPERAÇÃO 7.7.1 – INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO – CARACTERIZAÇÃO DA OPERAÇÃO – REGADIO	264
QUADRO 215: OPERAÇÃO 7.7.1 – INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO – CARACTERIZAÇÃO DA OPERAÇÃO – SEQUEIRO.....	264
QUADRO 216: OPERAÇÃO 7.7.1 – INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO – ÁREA PAGA, POR REGIÃO E POR TIPO DE LAMEIRO.....	265
QUADRO 217: OPERAÇÃO 7.7.1 – INDICADORES COMUNS DE REALIZAÇÃO	265
QUADRO 218: OPERAÇÃO 7.7.1 – INDICADORES COMUNS DE REALIZAÇÃO - NATURA.....	266
QUADRO 219: OPERAÇÃO 7.7.2 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS COMPROMISSOS	268
QUADRO 220: OPERAÇÃO 7.7.2 – DISTRIBUIÇÃO DOS COMPROMISSOS POR PRIORIDADE/DOMÍNIO	269
QUADRO 221: OPERAÇÃO 7.7.2 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS PAGOS	270
QUADRO 222: OPERAÇÃO 7.7.2 – INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO – CARACTERIZAÇÃO DA OPERAÇÃO ..	270
QUADRO 223: OPERAÇÃO 7.7.2 – INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO – ÁREA PAGA, POR REGIÃO.....	271
QUADRO 224: OPERAÇÃO 7.7.2 – INDICADORES COMUNS DE REALIZAÇÃO	271
QUADRO 225: OPERAÇÃO 7.7.2 – INDICADORES COMUNS DE REALIZAÇÃO - NATURA.....	272
QUADRO 226: OPERAÇÃO 7.7.3 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS COMPROMISSOS	274
QUADRO 227: OPERAÇÃO 7.7.3 – DISTRIBUIÇÃO DOS COMPROMISSOS POR PRIORIDADE/DOMÍNIO	275
QUADRO 228: OPERAÇÃO 7.7.3 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS PAGOS	276
QUADRO 229: OPERAÇÃO 7.7.3 – INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO – CARACTERIZAÇÃO DA OPERAÇÃO ..	276
QUADRO 230: OPERAÇÃO 7.7.3 – INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO – ÁREA PAGA, POR REGIÃO.....	277
QUADRO 231: OPERAÇÃO 7.7.3 – INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO – CN DECLARADAS, POR REGIÃO	277
QUADRO 232: OPERAÇÃO 7.7.3 – INDICADORES COMUNS DE REALIZAÇÃO	277
QUADRO 233: OPERAÇÃO 7.7.3 – INDICADORES COMUNS DE REALIZAÇÃO - NATURA.....	278
QUADRO 234: OPERAÇÃO 7.8.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS COMPROMISSOS	280
QUADRO 235: OPERAÇÃO 7.8.1 – DISTRIBUIÇÃO DOS COMPROMISSOS POR PRIORIDADE/DOMÍNIO	281
QUADRO 236: OPERAÇÃO 7.8.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS PAGOS	282
QUADRO 237: OPERAÇÃO 7.8.1 – INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO – CARACTERIZAÇÃO DA OPERAÇÃO ..	283
QUADRO 238: OPERAÇÃO 7.8.1 – INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO – CN SOBRE COMPROMISSO, POR REGIÃO E POR ESPÉCIE/RAÇA.....	284
QUADRO 239: OPERAÇÃO 7.8.1 – INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO – CN PAGAS, POR REGIÃO E POR ESPÉCIE/RAÇA	285

QUADRO 240: OPERAÇÃO 7.8.1 – INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO – NÚMERO DE EXPLORAÇÕES PAGAS, POR REGIÃO E POR ESPÉCIE/RAÇA	286
QUADRO 241: OPERAÇÃO 7.8.1 – INDICADORES COMUNS DE REALIZAÇÃO	287
QUADRO 242: OPERAÇÃO 7.8.1 – INDICADORES COMUNS DE REALIZAÇÃO - NATURA.....	287
QUADRO 243: OP. 7.8.3 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DAS CANDIDATURAS APRESENTADAS, ANALISADAS E DECIDIDAS	290
QUADRO 244: OP. 7.8.3 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DAS CANDIDATURAS CONTRATADAS	291
QUADRO 245: OP. 7.8.3 – DISTRIBUIÇÃO DOS COMPROMISSOS POR PRIORIDADE/DOMÍNIO	292
QUADRO 246: OP. 7.8.3 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS CONTRATADOS E PAGOS	293
QUADRO 247: OP. 7.8.3 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS ENCERRADOS	293
QUADRO 248: OP. 7.8.3 – INDICADORES COMUNS DE REALIZAÇÃO	294
QUADRO 249: OP. 7.8.4 – DISTRIBUIÇÃO DOS COMPROMISSOS POR PRIORIDADE/DOMÍNIO	297
QUADRO 250: OP. 7.8.4 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS CONTRATADOS E PAGOS	298
QUADRO 251: OP. 7.8.4 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS ENCERRADOS	298
QUADRO 252: OP. 7.8.4 – INDICADORES COMUNS DE REALIZAÇÃO	299
QUADRO 253: OPERAÇÃO 7.9.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS COMPROMISSOS	302
QUADRO 254: OPERAÇÃO 7.9.1 – DISTRIBUIÇÃO DOS COMPROMISSOS POR PRIORIDADE/DOMÍNIO	303
QUADRO 255: OPERAÇÃO 7.9.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS PAGOS	304
QUADRO 256: OPERAÇÃO 7.9.1 – INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO – CARACTERIZAÇÃO DA OPERAÇÃO ..	305
QUADRO 257: OPERAÇÃO 7.9.1 – INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO – ÁREA PAGA, POR REGIÃO.....	305
QUADRO 258: OPERAÇÃO 7.9.1 – INDICADORES COMUNS DE REALIZAÇÃO	306
QUADRO 259: OPERAÇÃO 7.9.1 – INDICADORES COMUNS DE REALIZAÇÃO - NATURA.....	306
QUADRO 260: OPERAÇÃO 7.10.2 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS COMPROMISSOS.....	309
QUADRO 261: OPERAÇÃO 7.10.2 – DISTRIBUIÇÃO DOS COMPROMISSOS POR PRIORIDADE/DOMÍNIO	309
QUADRO 262: OP. 7.10.2 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS CONTRATADOS E PAGOS	310
QUADRO 263: OPERAÇÃO 7.10.2 – INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO – CARACTERIZAÇÃO DA OPERAÇÃO.	311
QUADRO 264: OPERAÇÃO 7.10.2 – INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO – ÁREAS PAGAS POR REGIÃO	311
QUADRO 265: OP. 7.10.2 – INDICADORES COMUNS DE REALIZAÇÃO	312
QUADRO 266: OP. 7.11.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DAS CANDIDATURAS APRESENTADAS, ANALISADAS E DECIDIDAS	315
QUADRO 267: OP. 7.11.1 – DISTRIBUIÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS POR ESCALÃO DE INVESTIMENTO...	315

QUADRO 268: OP. 7.11.1 – DISTRIBUIÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS POR TIPOLOGIA DE BENEFICIÁRIO	316
QUADRO 269: OP. 7.11.1 – DISTRIBUIÇÃO DOS COMPROMISSOS POR PRIORIDADE/DOMÍNIO	317
QUADRO 270: OP. 7.11.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS CONTRATADOS E PAGOS	318
QUADRO 271: OP. 7.11.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS ENCERRADOS	319
QUADRO 272: OP. 7.11.1 – INDICADORES COMUNS DE REALIZAÇÃO	319
QUADRO 273: OPERAÇÃO 7.12.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS COMPROMISSOS	321
QUADRO 274: OPERAÇÃO 7.12.1 – DISTRIBUIÇÃO DOS COMPROMISSOS POR PRIORIDADE/DOMÍNIO	322
QUADRO 275: OP. 7.12.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS PAGOS	323
QUADRO 276: OPERAÇÃO 7.12.1 – INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO – CARACTERIZAÇÃO DA OPERAÇÃO	323
QUADRO 277: OP. 7.12.1 – INDICADORES COMUNS DE REALIZAÇÃO	323
QUADRO 278: OP. 8.1.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DAS CANDIDATURAS APRESENTADAS, ANALISADAS E DECIDIDAS	325
QUADRO 279: OP. 8.1.1 – DISTRIBUIÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS POR ESCALÃO DE INVESTIMENTO	326
QUADRO 280: OP. 8.1.1 – DISTRIBUIÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS POR TIPOLOGIA DE INVESTIMENTO	326
QUADRO 281: OP. 8.1.1 – DISTRIBUIÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS POR TIPOLOGIA DE BENEFICIÁRIO	327
QUADRO 282: OP. 8.1.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS APROVADOS POR ESPÉCIE FLORESTAL E ÁREA	327
QUADRO 283: OPERAÇÃO 8.1.1 – DISTRIBUIÇÃO DOS COMPROMISSOS POR PRIORIDADE/DOMÍNIO	328
QUADRO 284: OPERAÇÃO 8.1.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS CONTRATADOS E PAGOS	330
QUADRO 285: OPERAÇÃO 8.1.1 – MONTANTES PAGOS RELATIVOS A PRÉMIOS POR PERDA DE RENDIMENTO COMPROMETIDOS EM ANTERIORES PROGRAMAS	330
QUADRO 286: OP. 8.1.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS ENCERRADOS	330
QUADRO 287: OPERAÇÃO 8.1.1 – INDICADORES COMUNS DE REALIZAÇÃO	331
QUADRO 288: OPERAÇÃO 8.1.1 – INDICADOR COMUM DE RESULTADO	332
QUADRO 289: OP. 8.1.2 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DAS CANDIDATURAS APRESENTADAS, ANALISADAS E APROVADAS	334
QUADRO 290: OPERAÇÃO 8.1.2 – DISTRIBUIÇÃO DOS COMPROMISSOS POR PRIORIDADE/DOMÍNIO	335
QUADRO 291: OP. 8.1.2 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS ENCERRADOS	336
QUADRO 292: OPERAÇÃO 8.1.2 – INDICADORES COMUNS DE REALIZAÇÃO	336
QUADRO 293: OPERAÇÃO 8.1.2 – INDICADOR COMUM DE RESULTADO	337
QUADRO 294: OPERAÇÃO 8.1.3 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DAS CANDIDATURAS APRESENTADAS, ANALISADAS E DECIDIDAS	340

QUADRO 295: OP. 8.1.3 – DISTRIBUIÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS POR ESCALÃO DE INVESTIMENTO	341
QUADRO 296: OP. 8.1.3 – DISTRIBUIÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS POR TIPOLOGIA DE INVESTIMENTO ..	341
QUADRO 297: OP. 8.1.3 – DISTRIBUIÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS POR TIPOLOGIA DE BENEFICIÁRIO ...	342
QUADRO 298: OPERAÇÃO 8.1.3 – DISTRIBUIÇÃO DOS COMPROMISSOS POR PRIORIDADE/DOMÍNIO	342
QUADRO 299: OPERAÇÃO 8.1.3 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS CONTRATADOS E PAGOS	344
QUADRO 300: OP. 8.1.3 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS ENCERRADOS	344
QUADRO 301: OPERAÇÃO 8.1.3 – INDICADORES COMUNS DE REALIZAÇÃO	345
QUADRO 302: OP. 8.1.4 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DAS CANDIDATURAS APRESENTADAS, ANALISADAS E DECIDIDAS	348
QUADRO 303: OP. 8.1.4 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DAS CANDIDATURAS ENVIADAS PARA CONTRATAÇÃO ..	349
QUADRO 304: OP. 8.1.4 – DISTRIBUIÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS POR ESCALÃO DE INVESTIMENTO	349
QUADRO 305: OP. 8.1.4 – DISTRIBUIÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS POR TIPOLOGIA DE INVESTIMENTO ..	350
QUADRO 306: OP. 8.1.4 – DISTRIBUIÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS POR TIPOLOGIA DE BENEFICIÁRIO ...	350
QUADRO 307: OPERAÇÃO 8.1.4 – DISTRIBUIÇÃO DOS COMPROMISSOS POR PRIORIDADE/DOMÍNIO	351
QUADRO 308: OPERAÇÃO 8.1.4 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS CONTRATADOS E PAGOS	352
QUADRO 309: OP. 8.1.4 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS ENCERRADOS	353
QUADRO 310: OPERAÇÃO 8.1.4 – INDICADORES COMUNS DE REALIZAÇÃO	353
QUADRO 311: OP. 8.1.5 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DAS CANDIDATURAS APRESENTADAS	356
QUADRO 312: OP. 8.1.5 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DAS CANDIDATURAS CONTRATADAS	356
QUADRO 313: OP. 8.1.5 – DISTRIBUIÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS POR ESCALÃO DE INVESTIMENTO	357
QUADRO 314: OP. 8.1.5 – DISTRIBUIÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS POR TIPOLOGIA DE INVESTIMENTO ..	357
QUADRO 315: OP. 8.1.5 – DISTRIBUIÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS POR TIPOLOGIA DE BENEFICIÁRIO ...	358
QUADRO 316: OPERAÇÃO 8.1.5 – DISTRIBUIÇÃO DOS COMPROMISSOS POR PRIORIDADE/DOMÍNIO	359
QUADRO 317: OPERAÇÃO 8.1.5 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS CONTRATADOS E PAGOS	360
QUADRO 318: OP. 8.1.5 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS ENCERRADOS	360
QUADRO 319: OPERAÇÃO 8.1.5 – INDICADORES COMUNS DE REALIZAÇÃO	361
QUADRO 320: OP. 8.1.6 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DAS CANDIDATURAS APRESENTADAS, ANALISADAS E DECIDIDAS	364
QUADRO 321: OP. 8.1.6 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DAS CANDIDATURAS CONTRATADAS	364
QUADRO 322: OP. 8.1.6 – DISTRIBUIÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS POR ESCALÃO DE INVESTIMENTO	365
QUADRO 323: OP. 8.1.6 – DISTRIBUIÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS POR TIPOLOGIA DE INVESTIMENTO ..	365

QUADRO 324: OP. 8.1.6 – DISTRIBUIÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS POR TIPOLOGIA DE BENEFICIÁRIO ...	366
QUADRO 325: OPERAÇÃO 8.1.6 – DISTRIBUIÇÃO DOS COMPROMISSOS POR PRIORIDADE/DOMÍNIO	366
QUADRO 326: OPERAÇÃO 8.1.6 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS CONTRATADOS E PAGOS	368
QUADRO 327: OP. 8.1.6 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS ENCERRADOS	368
QUADRO 328: OPERAÇÃO 8.1.6 – INDICADORES COMUNS DE REALIZAÇÃO	369
QUADRO 329: OPERAÇÃO 8.2.1 – DISTRIBUIÇÃO DOS COMPROMISSOS POR PRIORIDADE/DOMÍNIO	372
QUADRO 330: OPERAÇÃO 8.2.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS CONTRATADOS E PAGOS	374
QUADRO 331: OP. 8.2.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS ENCERRADOS	374
QUADRO 332: OPERAÇÃO 8.2.1 – INDICADORES COMUNS DE REALIZAÇÃO	375
QUADRO 333: OPERAÇÃO 9.0.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS COMPROMISSOS	379
QUADRO 334: OPERAÇÃO 9.0.1 – DISTRIBUIÇÃO DOS COMPROMISSOS POR PRIORIDADE/DOMÍNIO	380
QUADRO 335: OPERAÇÃO 9.0.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS PAGOS	381
QUADRO 336: OPERAÇÃO 9.0.1 – INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO – CARACTERIZAÇÃO DA OPERAÇÃO ..	382
QUADRO 337: OPERAÇÃO 9.0.1 – INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO – ÁREAS PAGAS POR REGIÃO.....	382
QUADRO 338: OPERAÇÃO 9.0.1 – INDICADORES COMUNS DE REALIZAÇÃO	383
QUADRO 339: OPERAÇÃO 9.0.1 – INDICADORES COMUNS DE REALIZAÇÃO – NATURA	383
QUADRO 340: OPERAÇÃO 9.0.2 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS COMPROMISSOS	386
QUADRO 341: OPERAÇÃO 9.0.2 – DISTRIBUIÇÃO DOS COMPROMISSOS POR PRIORIDADE/DOMÍNIO	387
QUADRO 342: OPERAÇÃO 9.0.2 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS PAGOS	388
QUADRO 343: OPERAÇÃO 9.0.2 – INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO – CARACTERIZAÇÃO DA OPERAÇÃO ..	388
QUADRO 344: OPERAÇÃO 9.0.2 – INDICADORES ESPECÍFICOS DE REALIZAÇÃO – ÁREAS PAGAS POR REGIÃO	389
QUADRO 345: OPERAÇÃO 9.0.2 – INDICADORES COMUNS DE REALIZAÇÃO	389
QUADRO 346: OPERAÇÃO 9.0.2 – INDICADORES COMUNS DE REALIZAÇÃO – NATURA	390
QUADRO 347: OPERAÇÃO 9.0.3 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS COMPROMISSOS	392
QUADRO 348: OPERAÇÃO 9.0.3 – DISTRIBUIÇÃO DOS COMPROMISSOS POR PRIORIDADE/DOMÍNIO	393
QUADRO 349: OPERAÇÃO 9.0.3 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS PAGOS	394
QUADRO 350: OPERAÇÃO 9.0.2 – INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO – CARACTERIZAÇÃO DA OPERAÇÃO ..	395
QUADRO 351: OPERAÇÃO 9.0.3 – INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO – ÁREAS PAGAS POR REGIÃO.....	395
QUADRO 352: OPERAÇÃO 9.0.3 – INDICADORES COMUNS DE REALIZAÇÃO	396

QUADRO 353: OPERAÇÃO 9.0.3 – INDICADORES COMUNS DE REALIZAÇÃO – NATURA	396
QUADRO 354: Op. 10.1.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DAS CANDIDATURAS APRESENTADAS, ANALISADAS E DECIDIDAS	398
QUADRO 355: Op. 10.1.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DAS CANDIDATURAS CONTRATADAS	399
QUADRO 356: OPERAÇÃO 10.1.1 – DISTRIBUIÇÃO DOS COMPROMISSOS POR PRIORIDADE/DOMÍNIO	399
QUADRO 357: OPERAÇÃO 10.1.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS CONTRATADOS E PAGOS	400
QUADRO 358: OPERAÇÃO 10.1.1 – INDICADORES COMUNS DE REALIZAÇÃO	401
QUADRO 359: OPERAÇÃO 10.1.1 – INDICADORES COMUNS DE RESULTADO	402
QUADRO 360: Op. 10.2.1 – EXECUÇÃO DAS ELD (POR GAL)	406
QUADRO 361: Op. 10.2.1 – EXECUÇÃO DAS ELD – OPERAÇÃO 10.2.1.1 (POR GAL)	407
QUADRO 362: Op. 10.2.1 – EXECUÇÃO DAS ELD – OPERAÇÃO 10.2.1.2 (POR GAL)	408
QUADRO 363: Op. 10.2.1 – EXECUÇÃO DAS ELD – OPERAÇÃO 10.2.1.3 (POR GAL)	409
QUADRO 364: Op. 10.2.1 – EXECUÇÃO DAS ELD – OPERAÇÃO 10.2.1.6 (POR GAL)	410
QUADRO 365: OPERAÇÃO 10.2.1 – INDICADORES COMUNS DE REALIZAÇÃO	411
QUADRO 366: Op. 10.2.1.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DAS CANDIDATURAS APRESENTADAS, ANALISADAS E DECIDIDAS	413
QUADRO 367: Op. 10.2.1.1 – DISTRIBUIÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS POR ESCALÃO DE INVESTIMENTO	413
QUADRO 368: Op. 10.2.1.1 – DISTRIBUIÇÃO DOS COMPROMISSOS POR PRIORIDADE/DOMÍNIO	414
QUADRO 369: Op. 10.2.1.2 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DAS CANDIDATURAS APRESENTADAS, ANALISADAS E DECIDIDAS	416
QUADRO 370: Op. 10.2.1.2 – DISTRIBUIÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS POR ESCALÃO DE INVESTIMENTO	416
QUADRO 371: Op. 10.2.1.2 – DISTRIBUIÇÃO DOS COMPROMISSOS POR PRIORIDADE/DOMÍNIO	417
QUADRO 372: Op. 10.2.1.3 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DAS CANDIDATURAS APRESENTADAS	419
QUADRO 373: Op. 10.2.1.6 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DAS CANDIDATURAS APRESENTADAS	423
QUADRO 374: Op. 10.2.1.6 – DISTRIBUIÇÃO DOS COMPROMISSOS POR PRIORIDADE/DOMÍNIO	424
QUADRO 375: Op. 10.4.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DAS CANDIDATURAS APRESENTADAS, ANALISADAS E DECIDIDAS	427
QUADRO 376: Op. 10.4.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DAS CANDIDATURAS CONTRATADAS	427
QUADRO 377: Op. 10.4.1 – DISTRIBUIÇÃO DOS COMPROMISSOS POR PRIORIDADE/DOMÍNIO	428
QUADRO 378: Op. 10.4.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS CONTRATADOS E PAGOS	429
QUADRO 379: Op. 10.4.1 – INDICADORES COMUNS DE REALIZAÇÃO	429

QUADRO 380: REFORMA ANTECIPADA – COMPROMISSOS TRANSITADOS E EXECUÇÃO	431
QUADRO 381: AUDITORIA E CONTROLO – INSUFICIÊNCIAS DRAP E ST	437
QUADRO 382: AUDITORIA E CONTROLO – INSUFICIÊNCIAS GAL.....	439
QUADRO 383: OP. 20.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DAS CANDIDATURAS APRESENTADAS, ANALISADAS E DECIDIDAS	467
QUADRO 384: OP. 20.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DAS CANDIDATURAS CONTRATADAS	468
QUADRO 385: OP. 20.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS CONTRATADOS E PAGOS	468
QUADRO 386: OP. 20.2 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DAS CANDIDATURAS APRESENTADAS, ANALISADAS E DECIDIDAS	470
QUADRO 387: OP. 20.2 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS CONTRATADOS E PAGOS	471
QUADRO 388: PUBLICIDADE – COMUNICAÇÃO <i>ONLINE</i>	474
QUADRO 389: PUBLICIDADE – CORREIO ELETRÓNICO	474
QUADRO 390: PUBLICIDADE – LINHA VERDE	475

ÍNDICE DE FIGURAS

FIGURA 1: OPERAÇÕES IMPLEMENTADAS ATÉ 31-12-2016	47
FIGURA 2: SELEÇÃO DE CANDIDATURAS ATÉ 31-12-2016 (EXCLUÍ AS MEDIDAS DE SUPERFÍCIE)	54
FIGURA 3: DISTRIBUIÇÃO DA DESPESA PÚBLICA COMPROMETIDA ATÉ 31-12-2016.....	57
FIGURA 4: Op. 1.0.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DA DESPESA PÚBLICA POR PRIORIDADE/DOMÍNIO	72
FIGURA 5: Op. 2.1.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DA DESPESA PÚBLICA POR PRIORIDADE/DOMÍNIO	79
FIGURA 6: Op. 2.1.4 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DA DESPESA PÚBLICA POR PRIORIDADE/DOMÍNIO	87
FIGURA 7: Op. 2.2.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DA DESPESA PÚBLICA POR PRIORIDADE/DOMÍNIO	91
FIGURA 8: Op. 2.2.2 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DA DESPESA PÚBLICA POR PRIORIDADE/DOMÍNIO	96
FIGURA 9: Op. 3.1.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DA DESPESA PÚBLICA POR PRIORIDADE/DOMÍNIO	105
FIGURA 10: Op. 3.2.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DA DESPESA PÚBLICA POR PRIORIDADE/DOMÍNIO.....	118
FIGURA 11: Op. 3.2.2 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DA DESPESA PÚBLICA POR PRIORIDADE/DOMÍNIO.....	127
FIGURA 12: Op. 3.3.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DA DESPESA PÚBLICA POR PRIORIDADE/DOMÍNIO.....	136
FIGURA 13: Op. 3.3.2 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DA DESPESA PÚBLICA POR PRIORIDADE/DOMÍNIO.....	142
FIGURA 14: Op. 3.4.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DA DESPESA PÚBLICA POR PRIORIDADE/DOMÍNIO.....	149
FIGURA 15: Op. 3.4.2 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DA DESPESA PÚBLICA POR PRIORIDADE/DOMÍNIO.....	157
FIGURA 16: Op. 3.4.3 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DA DESPESA PÚBLICA POR PRIORIDADE/DOMÍNIO.....	162
FIGURA 17: Op. 4.0.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DA DESPESA PÚBLICA POR PRIORIDADE/DOMÍNIO.....	168
FIGURA 18: Op. 4.0.2 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DA DESPESA PÚBLICA POR PRIORIDADE/DOMÍNIO.....	174
FIGURA 19: Op. 5.2.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DA DESPESA PÚBLICA POR PRIORIDADE/DOMÍNIO.....	181
FIGURA 20: Op. 6.1.1 – DISTRIBUIÇÃO DA DESPESA PÚBLICA POR TIPOLOGIA DE APÓLICE	185
FIGURA 21: Op. 6.1.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DA DESPESA PÚBLICA POR PRIORIDADE/DOMÍNIO.....	186
FIGURA 22: Op. 6.2.2 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DA DESPESA PÚBLICA POR PRIORIDADE/DOMÍNIO.....	193
FIGURA 23. Op. 7.1.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DA DESPESA PÚBLICA POR PRIORIDADE/DOMÍNIO	198
FIGURA 24. Op. 7.1.2 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DA DESPESA PÚBLICA POR PRIORIDADE/DOMÍNIO	206
FIGURA 25. Op. 7.2.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DA DESPESA PÚBLICA POR PRIORIDADE/DOMÍNIO	213
FIGURA 26. Op. 7.3.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DA DESPESA PÚBLICA POR PRIORIDADE/DOMÍNIO	220
FIGURA 27. Op. 7.3.2 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DA DESPESA PÚBLICA POR PRIORIDADE/DOMÍNIO	226
FIGURA 28. Op. 7.4.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DA DESPESA PÚBLICA POR PRIORIDADE/DOMÍNIO	232

FIGURA 29. Op. 7.4.2 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DA DESPESA PÚBLICA POR PRIORIDADE/DOMÍNIO	239
FIGURA 30. Op. 7.5.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DA DESPESA PÚBLICA POR PRIORIDADE/DOMÍNIO	245
FIGURA 31. Op. 7.6.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DA DESPESA PÚBLICA POR PRIORIDADE/DOMÍNIO	251
FIGURA 32. Op. 7.7.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DA DESPESA PÚBLICA POR PRIORIDADE/DOMÍNIO	263
FIGURA 33. Op. 7.7.2 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DA DESPESA PÚBLICA POR PRIORIDADE/DOMÍNIO	269
FIGURA 34. Op. 7.7.3 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DA DESPESA PÚBLICA POR PRIORIDADE/DOMÍNIO	275
FIGURA 35. Op. 7.8.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DA DESPESA PÚBLICA POR PRIORIDADE/DOMÍNIO	281
FIGURA 36: Op. 7.8.3 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DA DESPESA PÚBLICA POR PRIORIDADE/DOMÍNIO	292
FIGURA 37: Op. 7.8.4 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DA DESPESA PÚBLICA POR PRIORIDADE/DOMÍNIO	297
FIGURA 38. Op. 7.9.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DA DESPESA PÚBLICA POR PRIORIDADE/DOMÍNIO	303
FIGURA 39. Op. 7.10.2 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DA DESPESA PÚBLICA POR PRIORIDADE/DOMÍNIO	310
FIGURA 40: Op. 7.11.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DA DESPESA PÚBLICA POR PRIORIDADE/DOMÍNIO	317
FIGURA 41. Op. 7.12.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DA DESPESA PÚBLICA POR PRIORIDADE/DOMÍNIO	322
FIGURA 42. Op. 8.1.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DA DESPESA PÚBLICA POR PRIORIDADE/DOMÍNIO	329
FIGURA 43. Op. 8.1.3 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DA DESPESA PÚBLICA POR PRIORIDADE/DOMÍNIO	343
FIGURA 44. Op. 8.1.4 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DA DESPESA PÚBLICA POR PRIORIDADE/DOMÍNIO	352
FIGURA 45. Op. 8.1.5 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DA DESPESA PÚBLICA POR PRIORIDADE/DOMÍNIO	359
FIGURA 46. Op. 8.1.6 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DA DESPESA PÚBLICA POR PRIORIDADE/DOMÍNIO	367
FIGURA 47. Op. 8.2.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DA DESPESA PÚBLICA POR PRIORIDADE/DOMÍNIO	373
FIGURA 48. Op. 9.0.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DA DESPESA PÚBLICA POR PRIORIDADE/DOMÍNIO	381
FIGURA 49. Op. 9.0.2 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DA DESPESA PÚBLICA POR PRIORIDADE/DOMÍNIO	387
FIGURA 50. Op. 9.0.3 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DA DESPESA PÚBLICA POR PRIORIDADE/DOMÍNIO	393
FIGURA 51. Op. 10.1.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DA DESPESA PÚBLICA POR PRIORIDADE/DOMÍNIO	400
FIGURA 52: Op. 10.2.1.6 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DA DESPESA PÚBLICA POR PRIORIDADE/DOMÍNIO	424
FIGURA 53: Op. 10.4.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DA DESPESA PÚBLICA POR PRIORIDADE/DOMÍNIO	428
FIGURA 54: MONITORIZAÇÃO DE PROJETOS - PROJETOS DESISTIDOS	453
FIGURA 55: MONITORIZAÇÃO DE PROJETOS - PROJETOS DESISTIDOS POR TIPOLOGIA DE MEDIDA.....	453
FIGURA 56: MONITORIZAÇÃO DE PROJETOS - DESPESA PÚBLICA DISPONIBILIZADA PELOS PROJETOS DESISTIDOS	454
FIGURA 57: MONITORIZAÇÃO DE PROJETOS - PROJETOS ENCERRADOS ATÉ FINAL DE 2016	455

FIGURA 58: DESPESA PÚBLICA DISPONIBILIZADA PELOS PROJETOS ENCERRADOS.....	456
FIGURA 59: PUBLICIDADE – EVENTOS.....	476
FIGURA 60: PUBLICIDADE – RELAÇÕES PÚBLICAS.....	477
FIGURA 61: PUBLICIDADE – COMUNICAÇÃO.....	478
FIGURA 62: MODELO DE GOVERNAÇÃO DO PORTUGAL 2020.....	482
FIGURA 63: MODELO DE GOVERNAÇÃO DO PDR2020.....	483

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. O Programa de Desenvolvimento Rural do Continente (PDR2020) foi aprovado em dezembro de 2014 pela Decisão C(2014) 9896 da Comissão Europeia, e inclui um conjunto de intervenções cofinanciadas pelo FEADER em matéria de desenvolvimento rural no território do Continente, prosseguindo o objetivo de promover a competitividade do setor agroflorestal e dos territórios rurais de forma sustentável.
2. Em outubro de 2016, através da Decisão C(2016) 7016 da Comissão Europeia, foi aprovada uma alteração ao Programa. Esta alteração decorreu da necessidade de, por um lado, se refletirem os ajustamentos efetuados em sede de produção legislativa com vista à operacionalização das várias medidas previstas no PDR2020 e, por outro lado, ter em conta a situação em que se encontrava o Programa com compromissos assumidos ou dotações consignadas muito elevadas face à programação total.
3. A estrutura do Programa manteve-se com as intervenções financiadas agrupadas por medidas e estas em quatro áreas de intervenção.

As áreas de intervenção: A1 "Inovação e conhecimento", A2 "Competitividade e organização da produção", A3 "Ambiente, eficiência no uso de recursos e clima" e A4 "Desenvolvimento local", visam promover ações que contribuem diretamente para a prossecução dos objetivos assumidos na estratégia nacional para o desenvolvimento rural, os quais, por sua vez, foram delineados em consonância com as orientações estratégicas comunitárias vertidas nas medidas 1 a 19 do FEADER.

4. O contexto socioeconómico do ano 2016 continuou a ser marcado pela saída de um período de recessão económica e das imposições do programa de assistência financeira a Portugal, nos termos do Memorando de Entendimento assinado entre a República Portuguesa e a Comissão Europeia, o Banco Central Europeu e o Fundo Monetário Internacional.

Tal como a zona Euro, Portugal registou um crescimento positivo pelo terceiro ano consecutivo (1,4%). O consumo privado continuou a registar um crescimento mas, em 2016, verificou-se um decréscimo do investimento (-0,9%), após a recuperação nos dois últimos anos.

Em contraste com os anos anteriores, o setor agroflorestral contribuiu negativamente para a variação do PIB, em resultado do comportamento do VAB agrícola. Ainda assim, as exportações agroalimentares cresceram mais que as exportações no conjunto da economia (3% face a 2,3%).

5. As regras comunitárias relativas às disposições transitórias entre o PRODER e o PDR2020, Regulamento (UE) nº 1310/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de dezembro, permitiram a inexistência de hiatos na submissão, análise, decisão e pagamento de projetos aprovados, ainda que ao abrigo das regras do anterior período de programação.
6. Globalmente, o ano de 2016 foi um ano marcado pelo esforço de analisar todas as candidaturas apresentadas que se encontravam no início do ano por analisar (14,7 mil candidaturas) e ainda das candidaturas apresentadas já em 2016, num total de cerca de 21 mil candidaturas.
7. O valor acumulado dos compromissos assumidos ascendeu a cerca de 2,7 mil milhões € de despesa pública, ou seja 64% do programado para o período 2014-2020. Destes, cerca de 790 milhões € referem-se a projetos transitados.
8. No final de 2016 o PDR2020 apresentava uma execução de 1.079 milhões € de despesa pública e uma taxa global de execução de 27%, aferida pelo Fundo, e acima da média da União Europeia (EU).

Esta execução global foi registada em todos as áreas de intervenção, cujas taxas de execução (rácio entre o fundo pago e o programado) foram de 8% para a A1 "Inovação e conhecimento", 18% para A2 "Competitividade e organização da produção", 40% para A3 "Ambiente, eficiência no uso de recursos e clima" e 6% para a A4 "Desenvolvimento local".

9. O processo de monitorização dos projetos aprovados sem execução, em curso desde o PRODER, manteve-se no PDR2020, relativamente aos projetos transitados. O valor libertado, decorrente do encerramento dos projetos e da desistência daqueles que não têm condições para executar os investimentos aprovados continua a ser fundamental para apoiar os novos investimentos nas medidas com maior adesão.
10. Nas atividades de avaliação destaca-se a continuação dos trabalhos para a avaliação do Programa, relativa ao ano de 2016, com a preparação da informação necessária e contratação da equipa de avaliadores.

11. Quanto ao sistema de informação (SIPDR2020), este sofreu ajustamentos durante o ano de 2016 para dar resposta às novas regras previstas para as análises de valia, bem como pela operacionalização das medidas dos Grupos de Ação Local (GAL) e das medidas com candidaturas em parceria. A equipa do SIPDR2020 continuou a garantir todo o suporte à área operacional da Autoridade de Gestão (AG), bem como a sua articulação com os beneficiários, com as Direções Regionais de Agricultura e Pescas (DRAP), com os GAL e com o Organismo Pagador (OP).
12. O ano de 2016, em termos da estratégia de comunicação marca o arranque da divulgação dos primeiros resultados atingidos pelo PDR2020. Assim, a par do incremento na publicação de informação relativa à monitorização financeira mensal do Programa, foi desenvolvida uma ferramenta que permite a atualização automática semanal de todos os projetos do PDR2020 que vão sendo decididos. Continuou, ainda, a registar-se a participação da AG na Rede de Comunicação Portugal 2020, enquanto plataforma de partilha de informação e boas práticas entre todos os responsáveis pela comunicação que integram os FEEI.

1 INTRODUÇÃO

1.1 APRESENTAÇÃO

O Programa de Desenvolvimento Rural de Portugal – Continente (PDR2020) foi aprovado a 12 de dezembro de 2014 na sequência da Decisão C(2014) 9896 final, da Comissão Europeia, no âmbito dos Regulamentos (UE) nº 1303/2013, e nº 1305/2013, ambos de 17 de dezembro, e do Acordo de Parceria com Portugal, aprovado pela Decisão C(2014) 5513 da Comissão, de 30 de julho.

No decorrer do ano de 2016 foi efetuada uma reprogramação ao Programa com o objetivo de clarificar alguns conceitos, flexibilizar o acesso às medidas e simplificar algumas condições de acesso e de compromissos, tendo a mesma sido aprovada na sequência da Decisão C(2016) 7016 final da Comissão Europeia, de 26 de outubro.

Este Programa é um instrumento financeiro de apoio à agricultura e ao desenvolvimento rural na União Europeia, complementando os restantes instrumentos da política agrícola comum (PAC), da política de coesão e da política comum de pescas, enquadrados na Estratégia 2020.

Tendo como princípio o crescimento de forma sustentável das atividades agroflorestais em todo o território nacional, o PDR2020 tem como objetivos estratégicos:

- O crescimento do valor acrescentado do setor agroflorestal e a rentabilidade económica da agricultura;
- A promoção de uma gestão eficiente e a proteção dos recursos;
- A criação de condições para a dinamização económica e social do espaço rural.

Paralelamente procura, ainda, aumentar a capacidade de inovação e transferência de conhecimento para o setor agroflorestal, e melhorar o nível de capacitação e de aconselhamento dos produtores agrícolas e florestais.

Estes objetivos são operacionalizados no PDR2020 através de medidas e ações integradas em quatro grandes áreas de intervenção:

- Inovação e conhecimento;

- Competitividade e organização da produção;
- Ambiente, eficiência no uso dos recursos e clima;
- Desenvolvimento local.

Neste contexto, e de forma a avaliar a concretização da estratégia determinada, os Estados-Membros têm que apresentar à Comissão Europeia um relatório anual relativo à execução do Programa no ano civil anterior. Este constitui um dos instrumentos privilegiados de acompanhamento e monitorização do PDR2020, conforme previsto no artigo 50º do Regulamento (UE) nº 1303/2013 e no artigo 75º do Regulamento (UE) nº 1305/2013.

O presente relatório visa, assim, apresentar à Comissão Europeia e a todos os parceiros uma visão global do desempenho do PDR2020 no exercício financeiro de 2016 e também do exercício acumulado até ao final de 2016, procurando-se, designadamente:

- Incluir informações sobre a aplicação do Programa e suas prioridades;
- Efetuar uma síntese dos progressos na execução do Plano de Avaliação;
- Descrever as questões que afetam o desempenho do Programa e quais as medidas adotadas;
- Descrever as medidas tomadas para cumprimento dos requisitos de assistência técnica e de publicidade do Programa;
- Incluir informações sobre as ações realizadas para cumprir as condicionalidades *ex ante*;
- Apresentar dados sobre a execução do Programa, medida por indicadores de monitorização e em indicadores comuns e específicos;
- Incluir informações sobre a implementação de ações em conformidade com os princípios estabelecidos nos artigos 5º, 7º e 8º do regulamento (UE) nº 1303/2013.

Toda a informação relativa a pagamentos das medidas de superfície (vulgo SIGC), seguros e prémios das medidas de florestas, é da responsabilidade do Organismo Pagador (OP) – Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas (IFAP) e é

apresentada neste relatório com a repartição regional por unidades territoriais para fins estatísticos de nível 2 (NUTS 2), com exceção das medidas de manutenção da atividade agrícola em zonas desfavorecidas (MAZD) que, por dificuldades na obtenção da informação, são apresentadas com a repartição regional referente ao território das Direções Regionais de Agricultura e Pescas (DRAP).

Toda a informação financeira apresentada neste Relatório, nomeadamente a relativa ao balanço global do Programa (pontos 2, 3, 4 e 5) e ao balanço detalhado por Operação (pontos 7 e 10.2) tem como fonte, a informação residente no sistema de informação da Autoridade de Gestão - SIPDR2020, e a informação proveniente do OP.

1.2 ENQUADRAMENTO SOCIOECONÓMICO

❖ O ambiente macroeconómico

No ano de 2016, o produto interno bruto (PIB) das economias desenvolvidas (OCDE) manteve a variação real positiva que regista desde 2010, embora com alguma desaceleração (1,7% face a 2,2% em 2015). Tal como a zona Euro, Portugal teve um crescimento pelo terceiro ano consecutivo (1,4%), apresentando um diferencial anual de -0,3% em relação a este bloco.

Quadro 1: Enquadramento internacional¹

	2000	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015P	2016P	Média		
														2000-2016	2007-2016	2015-2016
Taxa de variação anual real PIB (%)														<i>Taxa de crescimento médio anual (%)</i>		
Portugal	3,8	0,8	1,6	2,5	0,2	-3,0	1,9	-1,8	-4,0	-1,1	0,9	1,6	1,4	0,5	-0,1	1,4
EUA	4,1	3,3	2,7	1,8	-0,3	-2,8	2,5	1,6	2,2	1,7	2,4	2,6	1,5	1,9	1,3	1,5
Zona Euro	4,0	1,8	3,3	3,0	0,3	-4,5	2,0	1,6	-0,9	-0,2	1,2	1,9	1,7	1,2	0,6	1,7
OECD	4,1	2,8	3,2	2,7	0,2	-3,5	3,0	1,9	1,3	1,3	1,9	2,2	1,7	1,8	1,3	1,7
Taxa de variação anual real do consumo privado (%)														<i>Taxa de crescimento médio anual (%)</i>		
Portugal	3,7	1,6	1,5	2,4	1,4	-2,4	2,5	-3,7	-5,7	-1,3	2,3	2,6	2,3	0,7	0,0	2,3
EUA	5,1	3,5	3,0	2,2	-0,3	-1,6	1,9	2,3	1,5	1,5	2,9	3,2	2,6	2,3	1,6	2,6
Zona Euro	3,0	1,9	2,1	1,7	0,2	-1,0	0,8	-0,1	-1,2	-0,5	0,8	1,8	1,6	1,0	0,4	1,6
OECD	4,0	3,0	2,8	2,5	0,2	-1,4	2,1	1,7	1,0	1,2	1,8	2,3	2,2	2,0	1,4	2,2
Taxa de desemprego (%)														<i>Taxa média (%)</i>		
Portugal	4,0	7,6	7,6	8,0	7,6	9,5	10,8	12,6	15,5	16,2	13,9	12,5	11,0	9,3	11,8	11,0
EUA	4,0	5,1	4,6	4,6	5,8	9,3	9,6	8,9	8,1	7,4	6,2	5,3	4,9	6,2	7,0	4,9
Zona Euro	8,6	9,0	8,3	7,5	7,5	9,6	10,1	10,2	11,3	12,0	11,6	10,9	10,0	9,5	10,1	10,0
OECD	6,0	6,6	6,1	5,6	6,0	8,1	8,3	8,0	8,0	7,9	7,4	6,8	6,3	6,9	7,2	6,3
Taxa de juro de curto prazo (EURIBOR a 3 meses) (%)														<i>Taxa média (%)</i>		
Portugal	4,4	2,2	3,1	4,3	4,6	1,2	0,8	1,4	0,6	0,2	0,2	0,0		2,2	1,5	0,0
EUA	6,5	3,5	5,2	5,3	3,2	0,9	0,5	0,4	0,4	0,3	0,3	0,5	0,9	2,1	1,3	0,9
Zona Euro	4,4	2,2	3,1	4,3	4,6	1,3	0,8	1,4	0,6	0,2	0,2	0,0	-0,3	2,1	1,3	-0,3
Taxa de câmbio Euro/Dólar - média do período														<i>Taxa de crescimento médio anual (%)</i>		
	0,92	1,24	1,26	1,37	1,47	1,39	1,33	1,39	1,29	1,328	1,329	1,110	1,107	1,1	-2,3	-0,3
Índice de preços (2000=100)														<i>Taxa de crescimento médio anual (%)</i>		
Petróleo ¹	100,0	142,3	168,7	171,0	212,0	142,8	194,6	258,4	281,8	265,5	240,2	152,8	129,1	1,6	-3,1	-15,5
Matérias primas agrícolas ²	100,0	114,1	126,6	150,6	143,8	119,4	164,1	200,0	152,3	139,8	121,2	99,9	97,0	-0,2	-4,8	-2,8
IHPC (2000=100)														<i>Taxa de crescimento médio anual (%)</i>		
Portugal	100,0	117,0	120,6	123,5	126,8	125,6	127,4	131,9	135,6	136,2	136,0	136,6	137,6	2,0	1,2	0,7
Zona Euro	100,0	111,6	114,1	116,5	120,4	120,7	122,7	126,0	129,1	130,8	131,4	131,4	131,7	1,7	1,4	0,2
Dívida pública (em % do PIB)														<i>Taxa de crescimento médio anual (%)</i>		
Portugal	50,3	67,4	69,2	68,4	71,7	83,6	96,2	111,4	126,2	129,0	130,6	129,0	130,5	6,1	7,4	1,2
Déficit público em % do PIB														<i>Taxa média (%)</i>		
Portugal	-3,2	-6,2	-4,3	-3,0	-3,8	-9,8	-11,2	-7,4	-5,7	-4,8	-7,2	-4,4	-2,0	-5,4	-5,9	-2,0
EUA	0,8	-4,2	-3,1	-3,7	-7,2	-12,8	-12,2	-10,8	-9,0	-5,5	-5,0	-4,4	-5,0	-5,9	-7,6	-5,0
Zona Euro	-0,3	-2,6	-1,5	-0,6	-2,2	-6,3	-6,2	-4,2	-3,6	-3,0	-2,6	-2,1	-1,8	-2,8	-3,3	-1,8
OECD	-0,4	-2,8	-1,6	-1,5	-3,5	-8,4	-7,9	-6,6	-5,8	-4,1	-3,5	-3,0	-3,1	-3,9	-4,7	-3,1

1-Preços do petróleo - EUR por barril

2- Agricultural raw materials, world price, HWWI

P-Dados provisórios

No entanto, o padrão de crescimento tem sido diferenciado, verificando-se em Portugal um aumento do consumo privado sistematicamente superior ao do PIB e, na zona Euro, observa-se a situação inversa.

1 Fonte: GPP a partir de Economic Outlook nº 100 - november 2016 - OECD Annual Projection, Contas Nacionais (CN), INE (base 2011) e Estatísticas do Banco de Portugal. Dados atualizados a março de 2017.

Para a evolução positiva recente do PIB na zona euro terão contribuído nomeadamente:

- a) A taxa de juro, que se encontra a níveis historicamente reduzidos o que, no caso de Portugal, embora a subida do prémio de risco atenuie parte do efeito potencial sobre o investimento tem conduzido à diminuição dos encargos das famílias com crédito à habitação.
- b) As reduções de custos de matérias-primas energéticas e alimentares².

O crescimento do consumo levou a que o IHPC³ português (0,7% em 2016) aumentasse mais que a média da zona euro (0,2%). As principais variações positivas observaram-se nas comunicações (3,2%), habitação (2,2%) e lazer (2,0%) e bens alimentares não-transformados (1,6%), e a diminuição dos preços foi mais notória nos bens energéticos (-1,8%), bens industriais (-0,7%) e serviços de transportes (-0,8%).

Quanto às finanças públicas:

- a) O peso da dívida pública apresentou um valor de 130,5% do PIB, assumindo um ligeiro crescimento face ao ano anterior. No final de 2016, a dívida pública situou-se em 241,1 mil milhões €⁴, aumentando 9,5 mil milhões € em relação a 2015⁵.
- b) Já o défice público assumiu o valor de -2,0% do PIB, apresentando um valor de -3 807 milhões €, próximo do défice da zona euro (-1,8% do PIB). Para tal foi determinante o crescimento da receita (0,9%) e a diminuição da despesa (-3,8%).

2 Os preços do petróleo que continuam em fase descendente acompanhando a oferta e procura no mercado internacional, nomeadamente devido: à diminuição da procura pelos EUA (*shale-oil*), que se tornou o maior produtor mundial, ultrapassando a Rússia e a Arábia Saudita; diminuição da procura pela China (menores perspetivas de crescimento da economia); maior oferta de petróleo pelo Iraque e Irão (que regressou ao mercado depois do fim das sanções). O preço das matérias-primas agrícolas também continua a diminuir em resultado, nomeadamente da maior oferta de milho pelos EUA e Argentina e de trigo pela região do Mar Negro, com efeitos sobre o preço da alimentação animal.

3 Índice harmonizado de preços no consumidor.

4. Dívida calculada de acordo com a definição utilizada no Procedimento dos Défices Excessivos (Regulamento (CE) 479/2009, de 25 de maio), isto é, dívida bruta consolidada das administrações públicas ao valor nominal ou facial vulgo, dívida de Maastricht). Este conceito inclui os passivos nos instrumentos de numerário e depósitos (AF.2), títulos de dívida (AF.3) e empréstimos (AF.4).

5 Em resultado dos contributos positivos (para o crescimento da dívida) das emissões líquidas de títulos (11,2 mil milhões €) e de um aumento das emissões de certificados do Tesouro (3,4 mil milhões €), e contributos negativos (para a diminuição da dívida) da diminuição dos empréstimos (-5,6 mil milhões € em consequência, nomeadamente, do reembolso antecipado de cerca de 4,5 mil milhões € de empréstimos concedidos pelo FMI no âmbito do PAEF). Fonte: a partir da Nota de Informação Estatística nº13/2017 relativa à Dívida Pública no final de 2016, publicada pelo Banco de Portugal a 1 de fevereiro de 2017.

Quadro 2: PIB e componentes⁶

	2000	2005	2010	2011	2012	2013	2014	2015P	2016P	Taxa de crescimento médio anual (%)	
										2000-2016	2010-2016
<i>Taxa de variação anual real PIB (%)</i>											
PIB	3,8	0,8	1,9	-1,8	-4,0	-1,1	0,9	1,6	1,4	0,3	-0,5
Procura interna	3,3	1,3	1,9	-5,7	-7,3	-2,0	2,2	2,5	1,5	-0,2	-1,5
Consumo privado	3,7	1,6	2,5	-3,7	-5,7	-1,3	2,3	2,6	2,3	0,4	-0,6
Consumo público	4,4	2,7	-1,3	-3,8	-3,3	-2,0	-0,5	0,8	0,8	0,5	-1,3
Investimento	1,6	-0,7	3,4	-14,0	-18,1	-5,1	5,1	4,6	-0,9	-2,9	-5,2
FBCF	4,1	0,1	-0,9	-12,5	-16,6	-5,1	2,3	4,5	-0,3	-2,9	-4,9
Exportações	8,4	0,5	9,5	7,0	3,4	7,0	4,3	6,1	4,4	3,9	5,4
Importações	5,5	2,2	7,8	-5,8	-6,3	4,7	7,8	8,2	4,4	2,1	2,0
<i>Taxa de variação anual dos preços implícitos no PIB (%)</i>											
PIB	3,5	3,3	0,6	-0,3	-0,4	2,3	0,8	2,1	1,6	2,0	1,0
Procura interna	4,6	3,6	1,3	0,6	-0,6	1,6	0,3	0,6	1,1	1,8	0,6
Consumo privado	3,6	3,9	1,8	1,7	1,9	0,8	0,3	0,7	1,1	2,1	1,1
Consumo público	7,7	4,1	0,4	-2,4	-7,9	6,4	-0,5	0,6	1,9	1,5	-0,4
Investimento	4,7	2,5	0,6	0,4	-1,4	-0,8	1,2	0,2	0,2	1,1	0,0
FBCF	4,7	2,7	0,5	0,4	-1,4	-0,8	1,1	0,9	0,2	1,2	0,1
Exportações	5,5	1,6	3,3	5,0	1,7	-1,0	-1,2	-1,1	-2,0	0,7	0,2
Importações	8,4	2,9	4,7	7,1	1,1	-2,7	-2,3	-4,3	-3,1	0,2	-0,8
<i>Taxa de variação anual nominal PIB (%)</i>											
PIB	7,4	4,1	2,6	-2,1	-4,4	1,1	1,7	3,7	3,1	2,3	0,5
Procura interna	8,1	4,9	3,2	-5,1	-7,9	-0,4	2,5	3,2	2,6	1,6	-0,9
Consumo privado	7,4	5,5	4,4	-2,1	-3,9	-0,5	2,6	3,3	3,4	2,5	0,4
Consumo público	12,4	6,9	-0,9	-6,1	-10,9	4,2	-0,9	1,4	2,7	2,0	-1,7
Investimento	6,5	1,9	4,0	-13,6	-19,2	-5,9	6,3	4,7	-0,7	-1,8	-5,2
FBCF	9,0	2,8	-0,5	-12,1	-17,8	-5,8	3,5	5,5	-0,1	-1,7	-4,9
Exportações	14,4	2,1	13,1	12,4	5,1	6,0	3,1	5,0	2,3	4,6	5,6
Importações	14,4	5,1	12,9	0,9	-5,3	1,9	5,3	3,6	1,2	2,3	1,2
<i>Contributo para a variação anual do PIB p.p.,- real</i>											
PIB	3,8	0,8	1,9	-1,8	-4,0	-1,1	0,9	1,6	1,4		
Procura interna	3,6	1,4	2,0	-6,2	-7,6	-2,0	2,2	2,6	1,5		
Consumo privado	2,3	1,0	1,6	-2,4	-3,6	-0,8	1,4	1,6	1,5		
Consumo público	0,8	0,5	-0,3	-0,8	-0,7	-0,4	-0,1	0,2	0,2		
Investimento	0,4	-0,2	0,7	-3,0	-3,4	-0,8	0,8	0,7	-0,1		
FBCF	1,1	0,0	-0,2	-2,6	-3,1	-0,8	0,4	0,7	0,0		
Procura externa	0,1	-0,7	-0,2	4,6	3,6	0,8	-1,4	-1,0	-0,1		
Exportações	2,0	0,1	2,8	2,2	1,2	2,6	1,7	2,5	1,9		
Importações	1,9	0,8	-3,0	2,3	2,4	-1,8	-3,1	-3,5	-2,0		

P- Dados provisórios

Em 2016, o PIB português registou um crescimento (1,4%), à semelhança dos dois anos anteriores. As exportações têm dado o principal contributo mas este é anulado pelas importações. O consumo privado registou um crescimento pelo terceiro ano consecutivo mas, em 2016, verificou-se um decréscimo do investimento (-0,9%), após a recuperação nos dois últimos anos, em resultado da componente "construção" (-2,2%), item com o maior peso na estrutura do investimento (50%).

⁶ Fonte: GPP, a partir de CN, INE (base 2011). Dados atualizados a março de 2017.

No que respeita à procura externa, salienta-se o crescimento contínuo das exportações desde 2010, embora abrandando face ao ano anterior (4,4% face a 6,1% em 2015). As importações têm assumido crescimentos sucessivos desde 2013 acompanhando as evoluções positivas do consumo privado, ainda assim, à semelhança das exportações, também com menor crescimento no último ano (4,4% face a 8,2% em 2015). Em suma, a variação do PIB, em volume, resultou dos contributos positivos das exportações (1,9 p.p.) e do consumo privado (1,5 p.p.) e dos contributos negativos das importações (-2,0 p.p.) e do investimento (-0,1p.p.).

O *superavit* comercial, que se regista desde 2013, foi ampliado (1.310 milhões € em 2015 e 2147 milhões € em 2016) por uma descida dos preços das importações (-3,1%) superior à das exportações (-2,0%) (ver quadros 2 e 6).

A evolução positiva do PIB nos últimos anos repercutiu-se na taxa de desemprego que diminuiu, assumindo um valor de 11% em 2016, quase convergindo com a média da zona euro (10%).

Na ótica da produção, o crescimento do PIB, em volume, decorreu sobretudo dos ramos de atividade ligados aos serviços, nomeadamente os setores do "Comércio e reparação de veículos; alojamento e restauração" (3,4%) e "Outras atividades de serviços" (1,2%). Já o setor primário, o setor da construção e das "Atividades financeiras, de seguros e imobiliárias" diminuíram 5%, 1,8% e 1,7% respetivamente.

Em contraste com os anos anteriores, o setor agroflorestal contribuiu negativamente para a variação do PIB em 2016, em resultado do comportamento do VAB agrícola. Ainda assim as exportações agroalimentares cresceram mais que as exportações do conjunto da economia (3,0% face a 2,3%) (ver quadro 6).

❖ O complexo agroflorestal na economia

O complexo agroflorestal, que inclui uma componente agroalimentar (agricultura e indústrias alimentares das bebidas e do tabaco) e uma componente florestal (silvicultura e indústrias florestais), representa 5,6% do valor acrescentado nacional, 14% do emprego, 15,7% das importações e 13,9% das exportações de bens e serviços.

Entre 2010 e 2016, o complexo agroflorestal apresentou uma estabilização do VAB, em volume, (-0,1% média anual), comportamento mais favorável do que o conjunto da economia que apresentou um decréscimo anual de -0,5% no mesmo período. O complexo agroalimentar quase estabilizou (0,1% ao ano) e a componente florestal registou um decréscimo (-0,6% ao ano).

Relativamente ao emprego, é de destacar o maior decréscimo do complexo agroflorestal face ao conjunto da economia (-2,7% ao ano face a 1,9% ao ano entre 2010 e 2014).

No período 2010-2016, o maior crescimento das exportações (5,3% ao ano) face às importações (2,1% média anual) teve efeitos positivos sobre o saldo da balança comercial agroflorestal, ainda assim continua a apresentar um saldo estrutural negativo. De facto, cada uma das componentes apresenta sentidos opostos no que respeita ao saldo comercial: o complexo florestal apresenta um saldo positivo (*superavit*) e o complexo agroalimentar um saldo negativo (*défice*).

Quadro 3: Importância do complexo agroflorestal no VAB, no emprego, nas exportações e nas importações da economia em 2016 (%)⁷

	VAB	Emprego*	Exportações	Importações
Agricultura	1,5	10,1	1,3	3,9
Ind, alimentares, bebidas e tabaco	2,2	2,3	7,2	8,9
Silvicultura	0,6	0,3	0,1	0,4
Ind, florestais	1,3	1,3	5,3	2,5
Complexo agroflorestal	5,6	14,0	13,9	15,7
Complexo agroalimentar	3,6	12,5	8,5	12,8

* Os valores de emprego correspondem ao ano 2014.

⁷ Fonte: GPP, a partir de INE (base 2011). Dados atualizados a março de 2017.

Quadro 4: VAB do complexo agroflorestal e economia (milhões €)⁸

VAB (milhões €)	2000	2005	2010	2011	2012	2013	2014	2015P	2016P	Taxa de crescimento médio anual (%)		Taxa de variação (%)
										2000-2016	2010-2016	2015-2016
										VAB agroflorestal		
Preços correntes	8.306	8.596	9.077	8.379	8.194	8.812	8.970	9.005	8.904	0,4	-0,3	-1,1
Preços constantes 2011	8.483	8.548	8.329	8.380	8.305	8.479	8.442	8.540	8.272	-0,2	-0,1	-3,1
IPI	98	101	109	100	99	104	106	105	108	0,6	-0,2	2,1
VAB agroalimentar												
Preços correntes	5.077	5.558	5.946	5.367	5.331	5.875	6.063	5.978	5.766	0,8	-0,5	-3,5
Preços constantes 2011	5.228	5.181	5.323	5.367	5.410	5.556	5.505	5.532	5.369	0,2	0,1	-2,9
IPI	97	107	112	100	99	106	110	108	107	0,6	-0,7	-0,6
VAB florestal												
Preços correntes	3.230	3.037	3.131	3.013	2.863	2.937	2.907	3.027	3.139	-0,2	0,0	3,7
Preços constantes 2011	3.255	3.367	3.006	3.013	2.895	2.923	2.937	3.008	2.903	-0,7	-0,6	-3,5
IPI	99	90	104	100	99	100	99	101	108	0,5	0,6	7,4
PIBpm												
Preços correntes	128.466	158.653	179.930	176.167	168.398	170.269	173.079	179.540	185.035	2,3	0,5	3,1
Preços constantes 2011	166.695	174.038	179.445	176.167	169.070	167.159	168.652	171.343	173.796	0,3	-0,5	1,4
IPI PIBpm	77	91	100	100	100	102	103	105	106	2,0	1,0	1,6

P-Dados provisórios

Quadro 5: Emprego do complexo agroflorestal e economia (mil pessoas)⁹

Emprego (mil pessoas)	2000	2005	2010	2011	2012	2013	2014	Taxa de crescimento médio anual (%)		Taxa de variação (%)
								2000-2014	2010-2014	2013-2014
								Emprego agroflorestal		
Emprego agroflorestal	842	784	708	686	689	654	634	-2,0	-2,7	-3,1
Emprego agroalimentar										
Emprego agroalimentar	730	685	628	610	616	584	562	-1,8	-2,7	-3,7
Emprego florestal										
Emprego florestal	112	100	80	76	72	70	71	-3,2	-2,7	1,7
Emprego economia										
Emprego economia	5.042	5.041	4.871	4.777	4.581	4.450	4.513	-0,8	-1,9	1,4

8 Fonte: GPP, a partir de CN e Contas Económicas da Agricultura (CEA), INE (base 2011). Dados atualizados a fevereiro (CEA) e março de 2017 (CN).

9 Fonte: GPP, a partir de CN, INE (base 2011). Dados atualizados a março de 2017.

Quadro 6: Exportações, importações e saldo comercial do complexo agroflorestal e economia (milhões €)¹⁰

	2000	2010	2011	2012	2013	2014	2015P	2016P	Taxa de crescimento médio anual (%)			
									2000-2016	2010-2016	2015-2016	
Complexo agroflorestal												
Exportações	4.690	7.595	8.268	8.638	9.241	9.623	10.151	10.350	5,1	5,3	2,0	
Importações	7.158	10.016	10.757	10.288	10.686	10.586	10.999	11.345	2,9	2,1	3,1	
Saldo comercial	-2.468	-2.421	-2.489	-1.650	-1.445	-964	-848	-995				
Complexo agroalimentar												
Exportações	1.969	4.289	4.757	5.056	5.488	5.840	6.158	6.343	7,6	6,7	3,0	
Importações	5.438	8.084	8.804	8.528	8.837	8.616	8.971	9.241	3,4	2,3	3,0	
Saldo comercial	-3.469	-3.795	-4.047	-3.472	-3.349	-2.776	-2.813	-2.898				
Economia bens e serviços												
Exportações	36.216	53.751	60.410	63.504	67.284	69.360	72.812	74.474	4,6	5,6	2,3	
Importações	50.401	67.351	67.952	64.359	65.573	69.033	71.503	72.327	2,3	1,2	1,2	
Saldo comercial	-14.185	-13.600	-7.542	-855	1.711	327	1.310	2.147				
Peso do complexo agroflorestal no comércio internacional de bens e serviços (%)												
Exportações	13,0	14,1	13,7	13,6	13,7	13,9	13,9	13,9				
Importações	14,2	14,9	15,8	16,0	16,3	15,3	15,4	15,7				

P- Dados provisórios

¹⁰ Fonte: GPP, a partir de CN e CEA, INE (base 2011). Dados atualizados a fevereiro (CEA) e março de 2017 (CN).

❖ **Economia agrícola**

Quadro 7: Taxa de variação da produção, dos consumos intermédios e do VAB e PIB agrícola (%)¹¹

Taxa de variação (%)	Volume	Preço	Valor	Volume	Preço	Valor
	2010/2016P			2015P/2016P		
Produção agrícola_{pm}	0,7	0,5	1,2	-4,7	1,5	-3,3
Consumos intermédios	1,4	0,9	2,3	-1,4	0,8	-0,7
VAB_{pm} agrícola	-0,8	-0,1	-0,9	-11,6	4,1	-8,1
PIB_{pm}	-0,5	1,0	0,5	1,4	1,6	3,1

P- Dados provisórios

Nos últimos seis anos o produto agrícola, a preços de mercado, assumiu uma tendência de diminuição (-0,9% em valor), em resultado do maior crescimento do volume de consumos intermédios (1,4%) face ao volume de produção (0,7%).

Quadro 8: Taxa de variação anual de alguns indicadores relativos à atividade agrícola (%)¹²

Taxa de variação (%)	2001	2005	2010	2011	2012	2013	2014	2015P	2016P
Produção_{pm}									
Preços correntes	6,5	-6,6	4,3	-0,9	2,9	4,5	0,5	3,7	-3,3
Preços constantes 2011	3,6	-7,2	0,9	-1,6	-0,3	3,2	4,1	4,0	-4,7
VAB_{pm}									
Preços correntes	3,3	-11,8	3,0	-18,0	1,4	19,7	-1,9	5,8	-8,1
Preços constantes 2011	-1,0	-16,1	-0,7	-3,9	1,9	6,8	-5,2	8,7	-11,6
Subsídios líquidos de impostos	20,3	5,6	21,7	-8,5	13,8	-11,5	-3,9	-8,6	52,0
VAB_{cf} (preços correntes)	6,6	-7,3	7,7	-15,3	5,2	9,4	-2,5	2,0	6,1
Emprego (UTA)	0,4	-2,6	-8,4	-3,4	-1,0	-5,0	-5,8	-3,5	-6,5
Produtividade									
VAB _{pm} volume /UTA	-1,4	-13,9	8,4	-0,5	2,9	12,5	0,5	12,6	-5,5
Rendimento									
VAL _{cf} real ¹ /UTA	2,4	-7,9	16,8	-12,2	6,7	12,6	2,7	3,5	11,6
Esforço de Investimento²									
Preços correntes	3,8	-5,3	-0,7	17,6	-2,8	-8,1	8,2	2,7	n.d.
Preços constantes 2011	14,2	4,0	7,8	1,7	-1,8	-7,5	19,8	-4,9	n.d.

P- Dados provisórios

1- Deflacionado pelo IPI PIB_{pm}

2- FBCF/VAB_{cf}

11 Fonte: GPP, a partir de CN e CEA, INE (base 2011). Dados atualizados a fevereiro (CEA) e março de 2017 (CN).

12 Fonte: GPP, a partir de CEA, INE (base 2011). Dados atualizados a fevereiro 2017.

O último ano contrastou com a tendência do período anterior, com decréscimo do VABpm¹³ agrícola, devido a condições climatéricas adversas que geraram importantes perdas na produção de vinho, hortícolas e frutos, o que se refletiu numa diminuição em volume da produção (-4,7%) e do VAB (-11,6%).

A redução acentuada, em 2016, do volume de trabalho agrícola (-6,5%) não se repercutiu na produtividade do trabalho que inverteu a tendência de crescimento (-5,5%) em resultado do decréscimo do produto.

O rendimento do setor, no cômputo global, não sofreu em linha com a redução da produção e da correspondente valorização no mercado, tendo em conta que se verificou um aumento em 2016 de subsídios superior a 390 milhões € que anulou aqueles fatores negativos.

No período 2010-2015, verificou-se um ritmo de crescimento significativo da FBCF¹⁴ agrícola (média anual: 2,5% em volume). Saliente-se que o investimento na agricultura tem evoluído de forma diferenciada do conjunto da economia, em particular nos últimos anos, em que apresentou crescimentos positivos em contraste com o investimento na economia portuguesa (média anual 2010-2015: -5,8%).

Quadro 9: Investimento agrícola e total da economia¹⁵

Investimento (milhões €)	2000	2005	2010	2011	2012	2013	2014	2015 ^P	Taxa de crescimento médio anual (%)	Taxa de variação (%)	Taxa de variação (%)
									2010-2015		2014-2015
FBCF agricultura											
Preços correntes	809	825	838	835	853	857	905	948	2,5	13,1	4,8
Preços constantes 2011	777	809	854	835	835	825	937	968	2,5	13,4	3,4
FBCF economia											
Preços correntes	35.959	36.645	36.938	32.452	26.672	25.122	25.993	27.417	-5,8	-25,8	5,5
Preços constantes 2011	43.568	39.485	37.095	32.452	27.058	25.690	26.287	27.469	-5,8	-26,0	4,5

P- Dados provisórios

Relativamente à estrutura e dinâmica dos vários produtos agrícolas no período 2010-2016, destaca-se:

13 Valor acrescentado bruto a preços de mercado.

14 Formação Bruta de Capital Fixo.

15 Fonte: GPP, a partir de CEA, INE (base 2011). Dados atualizados a fevereiro 2017.

- a) O efeito conjugado da variação positiva dos frutos (13%), plantas forrageiras (4,9%) e cereais (33%) e da variação negativa dos vegetais (-1,4%) e azeite (-1,0%), conduziu a um crescimento da produção vegetal, em volume (7,6%).
- b) O crescimento da produção animal, em volume (7,4%), decorreu principalmente da variação positiva da produção bovina (9,0%) e do crescimento nos ovinos e caprinos (39%), em resultado de um ajustamento estrutural no setor dos herbívoros, acentuado pelo valor da nova ajuda associada introduzida em 2015.
- c) O crescimento da produção de outros produtos vegetais (34,3%) e outra produção animal (2,3%).
- d) É também de destacar a diminuição dos serviços agrícolas (-11,3%) e o crescimento das atividades secundárias não-agrícolas (9,0%).

Quadro 10: Estrutura da produção agrícola, a preços base, e respetivas variações (%)¹⁶

	Estrutura de produção (%)		Taxa de variação média 2009/11 e média 2014/16 (%)			Taxa de variação 2015P-2016P (%)		
	2000	2016P	Volume	Preço	Valor	Volume	Preço	Valor
Produção do ramo agrícola (preços base)	100	100	7,0	1,6	8,7	-5,8	2,1	-3,7
Produção vegetal	58,1	56,0	7,6	2,1	9,6	-10,4	7,8	-3,5
Cereais (inclui sementes)	6,9	3,6	33,0	-22,1	3,7	-5,0	-5,3	-10,0
Plantas industriais ¹	1,9	0,9	16,5	22,6	43,6	0,9	3,3	4,2
Plantas forrageiras	5,2	4,4	4,9	-1,6	3,5	6,7	4,0	11,0
Vegetais e produtos hortícolas	12,8	15,7	-1,4	4,6	2,9	-11,5	5,5	-6,6
Batatas (inclui sementes)	1,9	2,4	19,5	4,9	23,9	-5,3	50,0	42,0
Frutos	14,3	16,8	13,0	4,4	17,7	-10,9	14,8	2,3
Vinho	14,1	9,3	-0,1	3,1	3,1	-20,0	-1,2	-21,0
Azeite	0,5	1,7	-1,0	55,7	56,1	2,9	15,5	18,9
Outros produtos vegetais ²	0,4	1,2	34,3	12,5	51,2	0,0	13,3	13,3
Produção animal	37,6	39,4	7,4	1,0	8,3	0,4	-4,9	-4,5
Bovinos	6,2	8,3	9,0	-1,7	7,0	3,4	-4,0	-0,8
Suínos	8,1	7,9	1,7	1,4	2,9	0,1	-2,1	-2,0
Ovinos e caprinos	2,2	2,1	39,0	2,3	41,8	-2,7	4,9	2,1
Aves de capoeira	6,1	7,0	5,3	0,5	5,7	3,5	-10,5	-7,4
Leite	11,3	9,6	0,4	6,1	6,7	-3,8	-3,8	-7,5
Ovos	1,5	2,1	15,1	14,1	31,3	1,5	-14,8	-13,6
Outra produção animal ³	3,6	4,4	2,3	-0,4	1,9	0,8	-8,1	-7,4
Serviços agrícolas	1,5	2,2	-11,3	8,4	-3,8	1,1	5,0	6,1
Atividades secundárias não agrícolas (não separáveis)	2,8	2,4	9,0	-3,9	4,8	-5,2	-0,1	-5,4

1- A componente "plantas industriais" inclui "sementes e frutos oleaginosos" (e.g. colza, girassol, soja), "proteaginosas (incluindo sementes)", "tabaco não manufacturado", "beterraba sacarina", "outras plantas industriais" (e.g. plantas fibrosas, lúpulo);

2- A componente "outros produtos vegetais" inclui "materiais para entrançar", "sementes", "batata-doce", "plantas aromáticas" e "Outros produtos vegetais: outros";

3- A componente "outra produção animal" inclui "ovos", "mel", "caracóis", "outros produtos animais" (e.g. lã em bruto, casulos de bicho-da-seda), "outros animais" (e.g. equídeos).

Nota: Os valores constantes neste quadro referem-se à produção agrícola valorizada a preços base, que inclui os subsídios aos produtos, não coincidindo por esta razão com os quadros 1 e 2 com a produção agrícola valorizada a preços de mercado, que não inclui os subsídios referidos.

P-Dados provisórios

16 Fonte: GPP, a partir de CEA, INE (base 2011). Dados atualizados a fevereiro 2017.

Especificamente em 2016, a produção agrícola, a preços base, diminuiu 5,8% (-4,7% a preços de mercado) em volume e 3,7% em valor, salientando-se:

- a) O decréscimo da produção vegetal em volume (-10,4%), para o qual terão contribuído negativamente o setor do vinho¹⁷ (-20%), seguido do setor dos frutos¹⁸ (-10,9%), dos vegetais e produtos hortícolas¹⁹ (-11,5%), e dos cereais²⁰ (-5%). Inversamente a estas variações a produção de azeite²¹ (2,9%) e de plantas forrageiras (6,7%) aumentou amenizando a quebra em volume da produção vegetal.
- b) Em contraste com a produção vegetal, a produção animal cresceu ligeiramente em volume (0,4%) em resultado sobretudo da produção bovina (3,4%), com o acréscimo dos abates, e da produção de aves de capoeira (3,5%). É também de destacar a variação negativa da produção de leite²² (-3,8%).

17 A diminuição da produção de vinho resultará da ocorrência de acidentes fisiológicos e doenças. Segundo o INE "Na vinha, a ocorrência de acidentes fisiológicos, nomeadamente desavinho e bagoinha (desencadeados pela precipitação intensa na fase da floração/alimpa) contribuíram para a redução em 20% da produção de vinho."

18 A diminuição do volume de frutos deve-se às condições meteorológicas adversas que afetaram a produção de maçã, de pera, de pêsego, de kiwi e de cereja, ainda assim os preços dos frutos aumentaram. De acordo com o INE "A falta de frio no inverno e as deficientes condições de polinização e vingamento dos frutos afetaram as produções de maçã (-30%), pera (-20%) e kiwi (-25%). A produção da amêndoa, particularmente das variedades mais precoces, foi igualmente prejudicada."

19 A variação negativa da produção de vegetais e produtos hortícolas será resultado sobretudo da diminuição de produção de tomate para a indústria que terá sido afetada pelas condições meteorológicas desfavoráveis. Segundo o INE "Quanto às culturas temporárias de primavera/verão, a precipitação intensa em maio e as elevadas temperaturas de julho e agosto condicionaram o rendimento do tomate para a indústria, com reflexo na produção que diminuiu 15%."

20 O decréscimo verificado decorre da redução de área semeada de milho, que se deve à situação desfavorável do mercado. De acordo com o INE "Dificuldades na instalação das searas e problemas na floração e maturação, causados pelas altas temperaturas estivais, determinaram igualmente decréscimos das produções de milho e arroz"

21 A produtividade nos olivais deverá registar uma redução de 15%, apesar das chuvas outonais terem promovido o aumento do calibre das azeitonas.

22 Em 2016, a produção de leite diminuiu (-3,8%), em resultado dos efeitos negativos provocados pela descida dos preços

Quadro 11: Estrutura dos consumos intermédios e respetivas variações (%)²³

	Estrutura de consumos intermédios (%)		Taxa de variação, em volume (%)	Taxa de crescimento médio anual 2010-2016P (%)			Taxa de variação 2015P-2016P (%)		
	2000	2016P	2010-2016P	Volume	Preço	Valor	Volume	Preço	Valor
TOTAL	100	100	8,7	1,4	0,9	2,3	-1,4	0,8	-0,7
Sementes e plantas	4,3	2,7	-9,7	-1,7	3,3	1,6	-9,0	-1,0	-9,9
Energia e lubrificantes	6,4	7,7	0,4	0,1	1,4	1,5	-0,6	-6,4	-7,0
Adubos e corretivos do solo	4,2	4,5	-1,2	-0,2	2,3	2,1	4,2	-0,3	3,9
Produtos fitossanitários	2,8	3,3	0,0	0,0	3,2	3,2	-1,7	10,6	8,7
Despesas com veterinários	0,5	0,6	9,1	1,5	-1,0	0,5	0,4	-0,1	0,3
Alimentos para animais	50,7	47,2	3,4	0,6	1,1	1,7	0,7	1,4	2,1
Manutenção e reparação de material e ferramentas	2,9	3,3	52,2	7,3	-0,7	6,5	-0,6	-1,2	-1,7
Manutenção e reparação de edifícios agrícolas e de outras obras	2,6	3,2	33,6	4,9	-1,4	3,5	0,0	0,8	0,8
Serviços agrícolas	2,6	3,5	1,3	0,2	0,9	1,2	1,1	5,0	6,1
Serviços de intermediação financeira indiretamente medidos (SIFIM)	1,3	2,2	12,1	1,9	5,4	7,4	-0,8	1,7	0,9
Outros bens e serviços	21,7	21,9	25,1	3,8	-0,5	3,3	-6,7	0,8	-6,0

P- Dados provisórios

O volume de consumos intermédios utilizado na atividade agrícola tem vindo a crescer, entre 2010 e 2016 (8,7%), sobretudo devido às aquisições de serviços, nomeadamente, manutenção de máquinas (52%) e de edifícios (33%), “outros bens e serviços” (25%) e serviços de intermediação financeira (12%).

O aumento acentuado de consumo de serviços por parte da agricultura aponta para uma “terciarização” acentuada do setor agrícola. Esta situação pode dever-se a uma externalização de atividades anteriormente integradas no trabalho agrícola. Esta análise da evolução setorial leva a que se deva ter em conta que haverá valor acrescentado relacionado com a agricultura que é contabilizado no setor de serviços.

²³ Fonte: GPP, a partir de CEA, INE (base 2011). Dados atualizados a fevereiro 2017.

1.3 ALTERAÇÕES AO PROGRAMA

A 20 de setembro de 2016 foi apresentada uma proposta de alteração ao Programa que foi aprovada a 26 de outubro pela Decisão da Comissão C(2016) 7016.

Esta alteração decorreu da necessidade de efetuar alterações de carácter técnico, de forma a assegurar que o programa aprovado refletisse ajustamentos efetuados em sede de produção legislativa decorrente da operacionalização das várias operações previstas no PDR 2020. Por outro lado, houve necessidade de introduzir alterações ao programa que tivessem em conta o nível de compromissos assumidos ou dotações consignadas face à programação total, bem como alterações decorrentes das orientações do Programa do Governo, no sentido do ajustamento de algumas medidas para darem uma melhor resposta às necessidades da pequena agricultura, dos jovens agricultores ou do setor do leite.

Existiu igualmente necessidade de ajustar, financeiramente, o programa para que o mesmo incorpore as transferências para o envelope nacional do Desenvolvimento Rural, que foram efetuadas a título do mecanismo de redução dos pagamentos diretos, para que reflita a utilização da dotação adicional atribuída a Portugal, nos termos da alínea f) do nº 4 do artigo nº 59 do Regulamento (CE) nº 1305/2013 e a alteração das taxas de cofinanciamento da Assistência Técnica de acordo com o nº 3 do artigo 51º do Regulamento (CE) nº 1305/2013.

A alteração efetuada manteve a estratégia global do programa, designadamente o equilíbrio entre as questões da competitividade e da sustentabilidade/eficiência na utilização dos recursos e a manutenção da atividade em todo o território.

No âmbito das alterações de carácter técnico, ao nível das principais medidas de investimento, foram efetuadas diversas alterações, quer dos critérios de seleção, quer dos limites, forma e níveis de ajuda, decorrentes da necessidade de adoção de uma gestão mais criteriosa e atinente a uma maior equidade na distribuição dos recursos financeiros do programa, face à elevada procura, que por regra ultrapassou a dotação a concurso.

Relativamente aos limites, forma e níveis de ajuda, destaca-se:

- Passou a haver limites de investimento elegível a partir dos quais os apoios passam de subvenção não reembolsável a subvenção reembolsável (700 mil euros no caso dos investimentos nas explorações agrícolas e 1 milhão de euros no caso da transformação e comercialização de produtos agrícolas),

bem como um limite máximo de investimento elegível para o apoio reembolsável (5 milhões de euros nos apoios ao investimento nas explorações agrícolas e 10 milhões de euros nos apoios à transformação e comercialização de produtos agrícolas);

- Houve uma reconfiguração das majorações da taxa de apoio base, bem como a aplicação de uma redução de 15 p.p. do nível de apoio aplicável à parte do investimento que ultrapasse os 500 mil euros ou 1 milhão de euros, caso se trate respetivamente de investimentos nas explorações agrícolas ou na transformação e comercialização de produtos agrícolas.

Para além das alterações técnicas já referidas foi criada uma nova operação - Operação 6.3.1 (Código COM 17.2) - "Fundo mutualista de calamidades" para complementar a Operação 6.1.1 - "Seguros".

Quanto ao impacto desta reprogramação nos indicadores, este não foi significativo. Apenas foram alterados indicadores de realização e alguns indicadores de resultado, fruto das alterações financeiras registadas em algumas medidas e de correções a erros no valor inicial ou, ainda, devido à criação da nova medida (caso da medida COM 17.2).

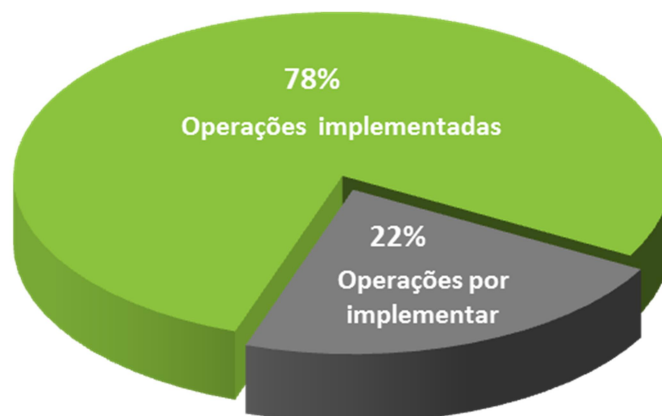
Todas estas modificações do Programa foram operacionalizadas ainda em 2016.

2 INFORMAÇÃO SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA E RESPECTIVAS PRIORIDADES

Em 2014-2015, a atuação da AG centrou-se, fundamentalmente, em duas grandes atividades visando a correta e atempada implementação do PDR2020: na finalização do desenvolvimento dos processos de gestão de candidaturas (submissão, análise, decisão e envio para contratação para o OP) assentes num novo sistema de informação (SIPDR2020); na definição de regras de análise e execução, em concordância com os requisitos e exigências regulamentares; e na abertura de concursos ou períodos de candidaturas.

Em 2016, a AG focou-se na análise das candidaturas que se encontravam submetidas e com significativos atrasos na sua análise/decisão, mas que foram sendo recuperados, tendo sido encerrados²⁴ 32 períodos de candidatura abertos em 2015. Focou-se, também, na operacionalização das Operações que ainda não se encontravam implementadas, sendo que, no final do ano se encontravam operacionalizadas 49 Operações (78%) num total de 63. As Operações por implementar representam cerca de 4% da dotação total do Programa, sendo que destas foi produzida legislação específica em 2016 relativamente a 7 Operações.

Figura 1: Operações implementadas até 31-12-2016



²⁴ Avisos com todas as candidaturas analisadas e decididas.

Nos pontos seguintes apresenta-se um balanço da operacionalização do PDR2020, até ao final de 2016, incluindo:

- ❖ Uma síntese da legislação comunitária e nacional do Programa
- ❖ Um balanço dos concursos abertos ou períodos de candidaturas e montantes financeiros disponibilizados
- ❖ Um balanço das candidaturas apresentadas pelos beneficiários a esses mesmos concursos e investimento proposto.

2.1 ENQUADRAMENTO REGULAMENTAR DAS OPERAÇÕES PDR2020

❖ Legislação comunitária

Os regulamentos comunitários que enquadram os PDR no período de programação 2014/2020, são os seguintes:

- **Reg. (UE) 1303/2013**, de 17 de dezembro – estabelece as disposições comuns aplicáveis ao Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER), ao Fundo Social Europeu (FSE), ao Fundo de Coesão, ao Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural (FEADER) e ao Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas (FEAMP), que operam no âmbito de um quadro comum (Fundos Europeus Estruturais e de Investimento - FEEI). Estabelece igualmente as disposições necessárias para assegurar a eficácia dos FEEI e a coordenação dos Fundos entre si e com os outros instrumentos da União.
- **Reg. (UE) 1305/2013**, de 17 de dezembro – define os objetivos para os quais a política de desenvolvimento rural deve contribuir e as prioridades específicas da União em matéria de desenvolvimento rural. Este regulamento descreve, ainda, o contexto estratégico no qual se inscreve a política de desenvolvimento rural e define as medidas a tomar para a sua aplicação. Além disso, estabelece as regras relativas à programação, à ligação em rede, à gestão, ao acompanhamento e à avaliação, com base em responsabilidades partilhadas entre os Estados-Membros e a Comissão e as regras que garantem a coordenação do FEADER com outros instrumentos da União.

- **Reg. (UE) 1306/2013**, de 17 de dezembro – estabelece as regras relativas: ao financiamento das despesas no âmbito da Política Agrícola Comum (PAC), incluindo as do desenvolvimento rural; o sistema de aconselhamento agrícola; os sistemas de gestão e de controlo a instituir pelos Estados-Membros; o sistema de condicionalidade e o apuramento das contas.
- **Reg. (UE) 1310/2013**, de 17 de dezembro - estabelece as disposições transitórias que permitem aos Estados-Membros a continuar a assumir compromissos jurídicos no âmbito do anterior quadro de financiamento em relação a determinadas medidas, sendo que as despesas daí resultantes deverão ser elegíveis para apoio no quadro do novo período de programação.

❖ **Legislação nacional**

Foram efetuadas diversas alterações à legislação produzida em 2014 e 2015, decorrentes da reprogramação ocorrida em 2016, da implementação de novas opções de gestão ou de ajustamentos técnicos pontuais, de onde se destaca:

- As alterações às medidas de investimento nas explorações agrícolas e agroindústria (medidas 3.2.1 e 3.3.1), através da Portaria nº301-B/2016, de 30 de novembro, que veio alterar os critérios de seleção, os limites, a forma e os níveis de ajuda;
- As alterações às medidas agroambientais (medida 7), através da Portaria nº4/2016, de 18 de janeiro, que veio restringir a possibilidade de aumento de áreas ou de animais a beneficiários com compromissos plurianuais já assumidos em 2015;
- A alteração transversal a 15 portarias do PDR 2020, através da Portaria nº249/2016, de 15 de setembro, com vista à simplificação e agilização do procedimento específico de transição de candidaturas entre avisos em caso de insuficiência orçamental.

Foi produzida a primeira legislação específica em relação às Operações infra, criando assim as condições base para a sua operacionalização:

- Área de intervenção 1 “Inovação e conhecimento”: Operações 2.1.1, 2.2.1, 2.2.2, 2.2.3;
- Área de intervenção 2 “Competitividade e organização da produção”: Operações 3.4.1, 3.4.3, 4.0.1, 4.0.2, 5.1.1;

- Área de intervenção 3 “Ambiente, eficiência no uso de recursos”: Operação 8.2.2
- Área de intervenção 4 “Desenvolvimento local”: Operações 10.2.1, 10.3.1 e ações 2, 3 e 4 da Rede Rural Nacional

Apresenta-se em anexo toda legislação específica produzida por Operações (**Anexo II**).

2.2 CONCURSOS / PERÍODOS ABERTOS

A legislação específica de cada Operação estabelece as modalidades de apresentação das candidaturas, tendo sido privilegiada a modalidade de períodos de acordo com o Plano de Abertura de candidaturas anual previsto na alínea m) do nº 1 do artigo 31º do Decreto-Lei nº 137/2014, de 12 de setembro, sempre que a tipologia da Operação o permitia. Para além das operações que seguem o modelo estabelecido para as medidas de superfície, esta modalidade só não foi aplicada no caso da Operação 6.1.1 “Seguros”.

No quadro seguinte, apresenta-se a distribuição dos concursos / períodos de candidatura abertos por Operação.

Quadro 12: Concursos abertos até 31-12-2016 (exclui as medidas de superfície)

Área de intervenção / Medida / Operação (exclui as medidas de superfície)	Nº Concursos / Períodos		Dotação Despesa pública
	[contínuo e abertos em anos anteriores]	[abertos em 2016]	(mil euros)
A1. Inovação e conhecimento	1	10	47.382.000
M1. Inovação		8	30.432.000
Op.1.0.1 Grupos operacionais		8	30.432.000
M2. Conhecimento	1	2	16.950.000
Op.2.1.1 Ações de formação		2	7.150.000
Op.2.1.2 Atividades de demonstração			
Op.2.1.3 Intercâmbios de curta duração e visitas a explorações agrícolas e florestais			
Op.2.1.4 Ações de informação	1		9.800.000
Op.2.2.1 Apoio ao fornecimento de serviços de aconselhamento agrícola e florestal			
Op.2.2.2 Apoio à criação de serviços de aconselhamento			
Op.2.2.3 Apoio à formação de conselheiros das entidades prestadoras de serviços aconselhamento			
A2. Competitividade e organização da produção	33	19	1.174.839.165
M3. Valorização da produção agrícola	31	9	1.127.089.165
Op.3.1.1 Jovens agricultores	5		156.000.000
Op.3.2.1 Investimentos na exploração agrícola	12	4	599.000.000
Op.3.2.2 Pequenos investimentos na exploração agrícola	3		26.000.000
Op.3.3.1 Investimentos na transformação e comercialização de produtos agrícolas	7	1	127.000.000
Op.3.3.2 Pequenos investimentos na transformação e comercialização	3		17.500.000
Op.3.4.1 Desenvolvimento do regadio eficiente			
Op.3.4.2 Melhoria da eficiência dos regadios existentes	1	2	177.316.106
Op.3.4.3 Drenagem e estruturas fundiárias		2	24.273.059
M4. Valorização dos recursos florestais		2	16.000.000
Op.4.0.1 Investimento em produtos florestais identificados como agrícolas no A1 do Tratado		1	6.000.000
Op.4.0.2 Investimento em produtos florestais não identificados como agrícolas no A1 do Tratado		1	10.000.000
M5. Organização da produção	1	1	9.000.000
Op.5.1.1 Criação de agrupamentos e organizações de produtores		1	8.000.000
Op.5.2.1 Interprofissionais	1		1.000.000
Op.5.3.1 Cooperação empresarial			
M6. Gestão de risco e restabelecimento do potencial produtivo	1	7	22.750.000
Op.6.1.1 Seguros	1		*
Op.6.2.1 Prevenção de calamidades e catástrofes naturais			
Op.6.2.2 Restabelecimento Potencial produtivo		7	22.750.000
A3. Ambiente, eficiência no uso dos recursos e clima	14	6	170.810.000
M7. Agricultura e recursos naturais	3	2	42.600.000
Op.7.8.3 Recursos genéticos - conservação e melhoramento de recursos genéticos animais	1		29.000.000
Op.7.8.4 Recursos genéticos - conservação e melhoramento de recursos genéticos vegetais			
Op.7.8.5 Recursos genéticos - conservação e melhoramento de recursos genéticos florestais			
Op.7.11.1 Investimentos não produtivos	2	2	13.600.000
M8. Proteção e reabilitação de povoamentos florestais	11	4	128.210.000
Op.8.1.1 Florestação de terras agrícolas e não-agrícolas	2		13.000.000
Op.8.1.2 Instalação de sistemas agroflorestais	2		2.060.000
Op.8.1.3 Prevenção da floresta contra agentes bióticos e abióticos		1	36.000.000
Op.8.1.4 Restab. floresta afetada por agentes bióticos e abióticos ou acontecimentos catastróficos	3	2	39.650.000
Op.8.1.5 Melhoria da resiliência e do valor ambiental das florestas	2		21.500.000
Op.8.1.6 Melhoria do valor económico das florestas	2		14.000.000
Op.8.2.1 Gestão de recursos cinegéticos		1	2.000.000
Op.8.2.2 Gestão de recursos aquícolas			
A4. Desenvolvimento local	2	171	111.464.211
M10. LEADER	2	171	111.464.211
Op.10.1.1 Preparação e reforço das capacidades, formação e ligação em rede dos GAL	1		1.350.000
Op.10.2.1 Implementação das estratégias de desenvolvimento local		171	58.114.211
Op.10.3.1 Cooperação interterritorial e transnacional dos grupos de ação local			
Op.10.4.1 Custos de funcionamento e animação	1		52.000.000
Assistência Técnica	2	6	51.034.208
Assistência técnica	2	1	47.034.208
Rede rural		4	3.300.000
Estruturas locais de apoio (ELA)		1	700.000
TOTAL	52	212	1.555.529.584

* Concursos abertos em período contínuo.

2.3 CANDIDATURAS APRESENTADAS E INVESTIMENTO PROPOSTO

Entre 15 de novembro de 2014 e 31 de dezembro de 2016, foram apresentadas cerca de 242 mil candidaturas, tendo as medidas de superfície²⁵ (considerando aqui os pedidos de pagamento anuais) um peso significativo, representando 87% do total.

O custo total envolvido (investimento apresentado no caso das medidas não abrangidas no Pedido Único) atinge o valor de 5.977.075 mil €.

No universo das medidas do PDR2020, que não de superfície, a Medida 3 “Valorização da produção agrícola” tem uma particular expressão uma vez que representa cerca de 54% do número total de candidaturas apresentadas e cerca de 72% do investimento total proposto.

Nos quadros seguintes apresenta-se a distribuição, por medida, do número de candidaturas e do investimento/custo total apresentado.

Quadro 13: Candidaturas apresentadas até 31-12-2016 (exclui as medidas de superfície)

Un.: mil euros

Medidas PDR2020 (exclui as medidas de superfície)	2016		Acumulado a 31-12-2016	
	Nº de candidaturas	Investimento/custo total	Nº de candidaturas	Investimento/custo total
Medida 1	1.486	75.465	1.486	75.465
Medida 2	147	23.754	225	49.993
Medida 3	1.852	346.514	17.439	3.477.450
Medida 4	176	103.985	176	103.985
Medida 5	0	0	2	654
Medida 6	1.934	23.589	1.934	23.589
Medida 7	1.104	22.159	1.929	78.855
Medida 8	3.829	319.025	6.171	733.232
Medida 10	2.582	157.256	2.690	210.411
Assistência técnica	47	24.415	61	63.240
TOTAL	13.157	1.096.162	32.113	4.816.875

Nota: não inclui as candidaturas desistidas, rescindidas e canceladas.

²⁵ No âmbito do presente relatório, entende-se por medidas de superfície os apoios PDR2020 com candidatura apresentada no Pedido Único (PU).

Quadro 14: Candidaturas às medidas de superfície apresentadas até 31-12-2016

Un.: mil euros

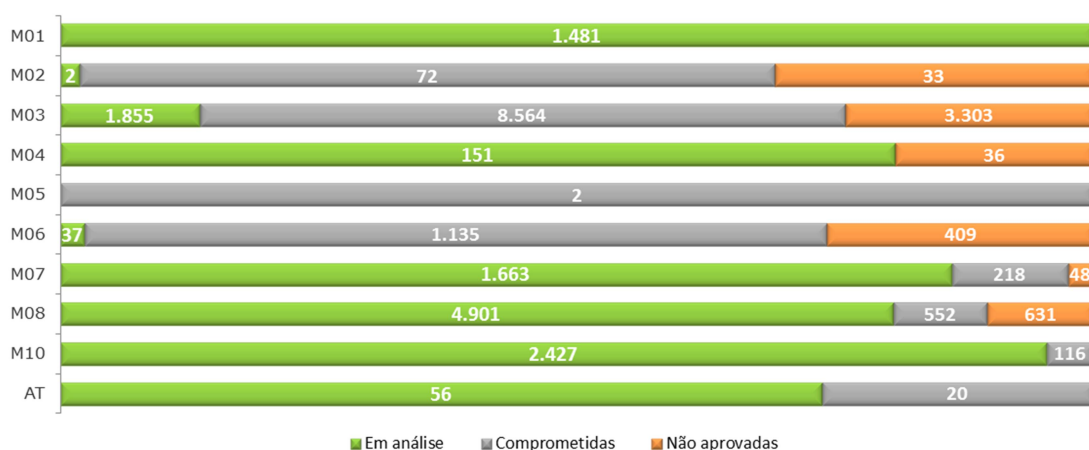
Medidas PDR2020 (apenas as medidas de superfície)	2016		Acumulado a 31-12-2016	
	Nº pedido pagamento	Investimento/ custo total	Nº pedido pagamento	Investimento/ custo total
Medida 7 (COM M10)	74.109	120.929	74.435	635.335
Medida 7 (COM M11)	3.173	26.207	3.191	130.236
Medida 7 (COM M12)	5.538	4.865	5.560	15.598
Medida 7 (COM M15)	13	17	13	110
Medida 9 (COM M13)	126.618	258.096	126.704	378.921
TOTAL	209.451	410.113	209.903	1.160.201

3 PROCESSO DE SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO

Relativamente ao processo de seleção das candidaturas (excluindo as medidas de superfície), verifica-se que cerca de 75% das candidaturas apresentadas se encontravam analisadas no final de 2016, sendo que destas cerca de 70% correspondem a decisões de aprovação e 1% a decisões sem dotação.

No gráfico seguinte apresenta-se um balanço do processo de seleção de candidaturas distribuído pelas diferentes medidas do PDR2020.

Figura 2: Seleção de candidaturas até 31-12-2016 (exclui as medidas de superfície)



Até ao final de 2016 foram aprovadas 10.679 candidaturas associadas a um investimento total de 1.671.388 mil € que representa uma despesa pública de 823.206 mil €. A estes valores somam-se as candidaturas transitadas do PRODER ao abrigo do Regulamento nº 1310/2013.

A **Medida 3** “Valorização da produção agrícola” continua a ser a mais representativa em termos de compromissos, com 8.564 projetos aprovados (80% do total) que correspondem a um investimento total de 1.421.714 mil €. Segue-se a **Medida 6** “Gestão do risco e restabelecimento do potencial produtivo”, com 1.135 projetos aprovados (11% do total) que representam um investimento total de 14.243 mil € (excluindo a Operação 6.1.1 – “Seguros”).

Relativamente à **Medida 10** “LEADER”, no total foram já rececionadas 2.690 candidaturas das quais 2.582 (96%) ocorreram ao abrigo da delegação de

competências de gestão aos GAL no âmbito da Operação 10.2.1 “Implementação das estratégias de desenvolvimento local (EDL)”. Está ainda a decorrer o processo de análise, decisão e confirmação pela AG destas candidaturas que representam um investimento total proposto de 157.256 mil €.

De seguida apresenta-se um resumo dos compromissos assumidos em cada medida PDR2020 já operacionalizada, a 31 de dezembro de 2016, incluindo as medidas de superfície.

Quadro 15: Compromissos assumidos e contratações até 31-12-2016

Un.: mil euros

Medida	Designação	Compromissos assumidos			Contratações ⁽¹⁾		
		Nº	Despesa pública	FEADER	Nº	Despesa pública	FEADER
M1	Inovação	375	11.916	10.708	375	11.916	10.708
M2	Conhecimento	552	13.066	11.401	548	12.896	11.560
M3	Valorização da produção agrícola	15.925	1.080.671	926.080	13.373	762.498	661.035
M4	Valorização dos recursos florestais	76	7.102	6.356	76	7.102	6.356
M5	Organização da produção	2	275	247			
M6	Gestão do risco e restabelecimento do potencial produtivo	6.550	19.536	17.428	6.337	18.492	16.424
M7	Agricultura e recursos naturais	83.993	811.730	677.262	83.977	811.473	677.083
M8	Proteção e reabilitação de povoados florestais	1.743	224.118	193.720	1.463	206.632	179.212
M9	Manutenção da atividade agrícola em zonas desfavorecidas	126.704	368.970	338.407	126.704	368.970	338.407
M10	LEADER	137	54.157	48.667	129	53.924	53.842
	Assistência técnica	20	30.725	20.935	20	30.725	21.076
	Reforma antecipada	185	640	544	185	640	544
TOTAL		236.262	2.622.907	2.251.757	233.187	2.285.269	1.976.247

⁽¹⁾Inclui projetos transitados e projetos enviados ao organismo pagador para contratação.

Considerando o universo total das operações do PDR2020, foram aprovados até ao final de 2016 cerca de 236 mil projetos (que no caso das medidas de superfície correspondem a pedidos de pagamento) que representam um apoio de 2.622.907 mil € e uma taxa de compromissos (relação entre a despesa pública aprovada e a programada para o período 2014-2020) de 63%, i.e., mais 19 p.p. face a 2015.

Quanto aos compromissos assumidos transitados do anterior período de programação, estes continuam a ter um peso muito significativo no PDR2020 representando cerca de 30% do total dos projetos comprometidos no âmbito do Programa.

Relativamente às contratações, até ao final de 2016 estas compreendiam cerca de 233 mil projetos que representam um apoio de 2.285.269 mil € e uma taxa de contratações (relação entre a despesa pública contratada e a programada para o período 2014-2020) de 55%%, i.e., mais 13 p.p. face a 2015.

À semelhança dos restantes PDR, também o PDR2020 deve contribuir para os objetivos da Estratégia Europa 2020 para um crescimento inteligente, sustentável e inclusivo, realizados através do contributo do Programa para as prioridades e domínios da União Europeia em matéria de desenvolvimento rural conforme apresentado no quadro seguinte.

Quadro 16: Compromissos assumidos por prioridade/domínio até 31-12-2016

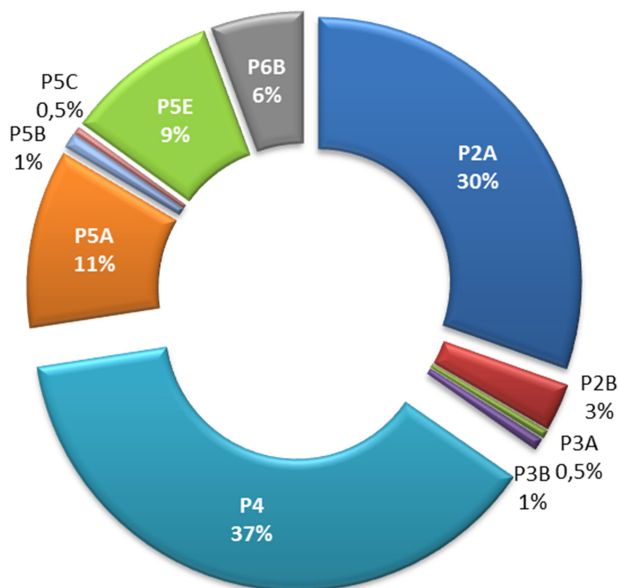
Un: mil euros

Prioridade / Domínio	Dotação programada	Compromissos assumidos (inclui compromissos transitados)				
		Desp. pública	Custo total	Desp. pública	FEADER	%
P2A	Melhoria do desempenho económico das explorações agrícolas e facilitação da reestruturação e modernização das explorações agrícolas	1.332.533	1.373.043	787.578	684.064	59%
P2B	Facilitação da entrada de agricultores com qualificações adequadas no setor agrícola, em particular, da renovação geracional	208.789	76.394	76.394	69.081	37%
P3A	Aumento da competitividade dos produtores primários mediante a sua melhor integração na cadeia agroalimentar	35.788	33.453	13.483	11.369	38%
P3B	Apoio à prevenção e à gestão de riscos nas explorações agrícolas	76.303	27.434	19.536	17.428	26%
P4	Restaurar, preservar e melhorar os ecossistemas dependentes da agricultura e das florestas	1.090.211	1.092.913	983.326	829.559	90%
P5A	Aumento da eficiência na utilização da água pelo setor agrícola	378.015	323.154	284.317	239.900	75%
P5B	Aumento da eficiência na utilização da energia no setor agrícola e na indústria alimentar	70.974	63.084	24.344	20.441	34%
P5C	Facilitação do fornecimento e a utilização de fontes de energia renováveis, de subprodutos, resíduos e desperdícios, e de outras matérias-primas não alimentares, para promover a bioeconomia	30.724	41.624	12.724	10.797	41%
P5E	Promoção da conservação e do sequestro de carbono na agricultura e na silvicultura	438.040	245.986	243.039	214.005	55%
P6B	Fomento do desenvolvimento local nas zonas rurais	430.021	147.845	146.801	133.633	34%
Sem Prioridade/Domínio associado (AT e RA)		82.846	46.158	31.365	21.479	38%
TOTAL		4.174.243	3.471.086	2.622.907	2.251.757	63%

Neste quadro destacam-se as **Prioridades 4 e 5A** com as mais elevadas taxas de compromissos alcançadas em 2016 face à despesa pública programada, i.e., 90% e 75% respetivamente.

Por sua vez, e quanto à distribuição por prioridades e domínios da despesa pública comprometida, distinguem-se as **Prioridades 2A** e novamente a **4** com o maior peso de compromissos submetidos até ao final de 2016, cerca de 67%, conforme refletido no gráfico seguinte.

Figura 3: Distribuição da despesa pública comprometida até 31-12-2016



Para o nível de compromissos atingido na Prioridade 4 (37%), contribuíram fortemente os pedidos de pagamento da medida 7 "Agricultura e recursos naturais" e 9 "Manutenção da atividade agrícola em zonas desfavorecidas" que no seu conjunto representa cerca de 84% do total de compromissos desta prioridade.

Para a Prioridade 2A (com 30% do total de compromissos) contribuíram os projetos aprovados no âmbito da Medida 3 "Valorização da produção agrícola", os quais correspondem a cerca de 80% do total da despesa pública comprometida nesta prioridade / domínio.

4 EXECUÇÃO FINANCEIRA

No final de 2016, o montante total dos pagamentos aos beneficiários efetuados no âmbito do PDR2020 foi de 1.080.522 mil € de despesa pública e 983.080 mil € de comparticipação FEADER.

Em termos globais, a taxa de execução do Programa foi de 27% (relação entre o fundo pago e o programado) tendo os projetos transitados contribuído em grande parte para esta execução, com 62% do total de pagamentos.

Quanto à distribuição dos pagamentos pelas prioridades e domínios de intervenção, até ao final de 2016 distinguiram-se as Prioridades 4 e 5E com uma taxa de execução de 39% e 37%, respetivamente.

Quadro 17: Execução financeira por prioridade/domínio até 31-12-2016

Un.: mil euros

Prioridades/ Domínios	2016		Acumulado a 31-12-2016	
	Despesa Pública	FEADER	Despesa Pública	FEADER
P2A	163 758	136 675	343 548	315 962
P2B	20 157	18 054	26 423	24 313
P3A	2 313	1 966	2 313	1 966
P3B	4 411	3 617	13 536	12 336
P4	254 561	215 241	403 610	362 567
P5A	5 552	4 599	24 543	23 569
P5B	2 643	2 189	2 643	2 189
P5C	1 590	1 352	1 590	1 352
P5E	66 352	55 950	153 774	140 736
P6B	45 801	39 294	97 691	91 184
Assistência técnica	10 219	6 369	10 219	6 369
Reforma antecipada	465	395	631	537
TOTAL	577 822	485 701	1 080 522	983 080

Nota: inclui acerto da conta anual 2016.

A execução financeira do ano de 2016 foi de 577.822 mil € de despesa pública e 485.701 mil € de comparticipação de FEADER. Esta execução representou 14% do total programado, superior, em 3%, à execução do ano de 2015.

Em 2016 continuou a registar-se pagamentos a projetos transitados, tendo estes, no entanto, perdido representatividade no total dos pagamentos do ano. Assim, enquanto o peso dos projetos transitados no total pago em 2015 era de 52%, em 2016 já só representava 20%.

Seguidamente apresentam-se os quadros que resumem os indicadores de monitorização do Programa, por Área de Intervenção e Medida PDR, e por Medida da Comissão. Apresenta-se também um quadro que inclui as correções financeiras relativas a irregularidades ou negligências recuperadas pelo Estado-Membro durante o ano de 2016 nos termos do artigo 56º do Regulamento (UE) nº 1306/2013.

A informação em detalhe relativa à informação das despesas declaradas à Comissão pelo OP, por Medida e Prioridade é apresentada no **Anexo III**.

Quadro 18: Indicadores de monitorização: 2014-2020 (por Áreas de Intervenção e Medidas PDR)

Dados reportados a 31 dezembro 2016

ÁREAS DE INTERVENÇÃO / MEDIDAS PDR	PROGRAMAÇÃO 2014-2020 [a]		COMPROMISSOS ASSUMIDOS [b]		PAGAMENTOS AOS BENEFICIÁRIOS		INDICADORES			
	Despesa pública	FEADER	Despesa pública	FEADER	Despesa pública	FEADER	Taxa de compromissos 2014-2020		Taxa de execução 2014-2020	
	mil euros		mil euros		mil euros		Despesa pública	FEADER	Despesa pública	FEADER
	1	2	3	4	5	6	7=3/1	8=4/2	9=5/1	10=6/2
PDR 2020	4.174.243	3.583.729	2.622.907	2.251.757	1.080.523	983.080	63%	63%	26%	27%
A1 INOVAÇÃO E CONHECIMENTO	95.051	82.843	24.982	22.109	7.111	6.447	26%	27%	7%	8%
M1 Inovação	42.137	37.648	11.916	10.708	5.476	4.971	28%	28%	13%	13%
M2 Conhecimento	52.915	45.195	13.066	11.401	1.634	1.477	25%	25%	3%	3%
A2 COMPETITIVIDADE E ORGANIZAÇÃO DA PRODUÇÃO	1.796.072	1.524.376	1.107.584	950.111	298.735	273.448	62%	62%	17%	18%
M3 Valorização da produção agrícola	1.658.856	1.408.563	1.080.671	926.080	280.652	256.842	65%	66%	17%	18%
M4 Valorização dos recursos florestais	37.678	31.288	7.102	6.356	4.547	4.271	19%	20%	12%	14%
M5 Organização da produção	24.567	22.001	275	247			1%	1%	0%	0%
M6 Gestão do risco e restabelecimento do potencial produtivo	74.971	62.524	19.536	17.428	13.536	12.336	26%	28%	18%	20%
A3 AMBIENTE, EFICIÊNCIA NO USO DE RECURSOS E CLIMA	1.979.678	1.708.294	1.404.819	1.209.389	751.771	685.326	71%	71%	38%	40%
M7 Agricultura e recursos naturais	671.484	577.358	811.730	677.262	309.871	274.891	121%	117%	46%	48%
M8 Proteção e reabilitação de povoamentos florestais	506.249	425.719	224.118	193.720	98.650	89.013	44%	46%	19%	21%
M9 Manutenção da atividade agrícola em zonas desfavorecidas	801.944	705.218	368.970	338.407	343.250	321.422	46%	48%	43%	46%
A4 DESENVOLVIMENTO LOCAL	220.596	197.689	54.157	48.667	12.056	10.953	25%	25%	5%	6%
M10 LEADER	220.596	197.689	54.157	48.667	12.056	10.953	25%	25%	5%	6%
Assistência técnica	82.281	70.046	30.725	20.935	10.219	6.369	37%	30%	12%	9%
Reforma antecipada	565	480	640	544	631	537	113%	113%	112%	112%

Notas:

[a] - Decisão C(2016) 7016 de 26 de outubro.

[b] - Dados relativos a candidaturas aprovadas e, no caso das Ações enquadradas no Pedido Único (PU), a pedidos de pagamento aprovados.

Quadro 19: Indicadores de monitorização: 2014-2020 (por Medidas COM)

Dados reportados a 31 dezembro 2016

MEDIDAS COM		PROGRAMAÇÃO 2014-2020 [a]		COMPROMISSOS ASSUMIDOS [b]		PAGAMENTOS AOS BENEFICIÁRIOS		INDICADORES			
		Despesa pública	FEADER	Despesa pública	FEADER	Despesa pública	FEADER	Taxa de compromissos 2014-2020		Taxa de execução 2014-2020	
		mil euros		mil euros		mil euros		Despesa pública	FEADER	Despesa pública	FEADER
		1	2	3	4	5	6	7=3/1	8=4/2	9=5/1	10=6/2
PDR 2020		4.174.243	3.583.729	2.622.907	2.251.757	1.080.522	983.080	63%	63%	26%	27%
M1	Transferência de conhecimentos e ações de informação	23.311	20.875	11.976	10.405	949	812	51%	50%	4%	4%
M2	Serviços de aconselhamento e serviços de gestão agrícola e de substituição nas explorações agrícolas	29.604	24.320	1.090	996	685	665	4%	4%	2%	3%
M4	Investimentos em ativos físicos	1.504.877	1.267.851	1.018.621	870.144	264.236	242.039	68%	69%	18%	19%
M5	Restabelecimento do potencial de produção agrícola afetado por catástrofes naturais e acontecimentos catastróficos e introdução de medidas de prevenção adequadas	22.345	18.495	7.868	6.856	1.868	1.764	35%	37%	8%	10%
M6	Desenvolvimento das explorações agrícolas e das empresas	206.329	185.331	75.304	68.085	25.737	23.648	36%	37%	12%	13%
M7	Serviços básicos e renovação das aldeias em zonas rurais	4.208	3.479	402	364	289	272	10%	10%	7%	8%
M8	Investimentos no desenvolvimento das zonas florestais e na melhoria da viabilidade das florestas	524.175	440.629	228.283	197.435	101.106	91.329	44%	45%	19%	21%
M9	Criação de agrupamentos e organizações de produtores	14.910	13.352	0	0	0	0	0%	0%	0%	0%
M10	Agroambiente e clima	486.660	418.513	649.439	540.464	236.594	209.254	133%	129%	49%	50%
M11	Agricultura biológica	95.437	82.902	133.295	111.405	51.672	46.513	140%	134%	54%	56%
M12	Pagamentos a título da Natura 2000 e da Diretiva-Quadro da Água	49.753	41.843	18.152	15.417	14.054	11.937	36%	37%	28%	29%
M13	Pagamentos relativos a zonas sujeitas a condicionantes naturais ou outras condicionantes específicas	801.944	705.218	368.970	338.407	343.250	321.422	46%	48%	43%	46%
M15	Auxílios aos serviços silvoambientais e climáticos e conservação das florestas	2.829	2.379	126	105	31	25	4%	4%	1%	1%
M16	Cooperação	51.794	46.296	12.191	10.956	5.476	4.971	24%	24%	11%	11%
M17	Gestão de riscos	52.626	44.029	11.668	10.572	11.668	10.572	22%	24%	22%	24%
M19	Apoio ao desenvolvimento local de base comunitária (DLBC) LEADER	220.596	197.689	54.157	48.667	12.056	10.953	25%	25%	5%	6%
M20	Assistência técnica aos Estados-Membros	82.281	70.046	30.725	20.935	10.219	6.369	37%	30%	12%	9%
M97	Reforma antecipada	565	480	640	544	631	537	113%	113%	112%	112%

Notas:

[a] - Decisão C(2016) 7016 de 26 de outubro.

[b] - Dados relativos a candidaturas aprovadas e, no caso das Ações enquadradas no Pedido Único (PU), a pedidos de pagamento aprovados.

5 METAS E INDICADORES

5.1 INDICADORES COMUNS

De acordo com o nº 2 do artigo 69º do Regulamento nº 1305/2013 FEADER de 17 de dezembro, os indicadores comuns baseiam-se nos dados disponíveis e estão associados à estrutura e aos objetivos do quadro estratégico para o desenvolvimento rural. Estes indicadores permitem, ainda, a avaliação dos progressos, da eficiência e da eficácia da execução da política de desenvolvimento rural.

Apresenta-se no **Anexo IV** o conjunto de tabelas de indicadores de realização e de resultado que são parte integrante do reporte à Comissão Europeia e que decorrem do Quadro Comum de Acompanhamento e Avaliação (CMEF). Estes indicadores são calculados com base nos valores pagos entre 2014 e 2016, dos projetos encerrados, e no caso das medidas de superfície (SIGC) com base nos pedidos de pagamento. A informação incluída nestas tabelas é apresentada por medidas da Comissão e medidas nacionais.

5.2 ANÁLISE DE DESEMPENHO

A Comissão procede em 2019, em cooperação com os Estados-Membros (EM), a uma análise de desempenho dos seus Programas, com base no respetivo quadro de desempenho.

A análise de desempenho monitoriza o cumprimento dos objetivos intermédios dos programas a nível das prioridades, com base nas informações e nas avaliações contidas no relatório anual de execução apresentado em 2019. Caso os objetivos intermédios tenham sido atingidos a reserva de desempenho fica definitivamente afeta ao Programa de Desenvolvimento Rural.

Quadro 20: Reserva de desempenho

Prioridade	Reserva de desempenho (€)
P2: Aumentar a competitividade e a viabilidade das explorações agrícolas, todos os tipos de agricultura, em todas as regiões, e promover tecnologias agrícolas inovadoras e a gestão sustentável das florestas	80.506.479
P3: Promover a organização da cadeia alimentar, incluindo a transformação e comercialização dos produtos agrícolas, o bem-estar animal e a gestão de riscos na agricultura	5.806.298
P4: Restaurar, preservar e melhorar os ecossistemas dependentes da agricultura e das florestas	57.152.939
P5: Promover a utilização eficiente dos recursos e apoiar a passagem para uma economia hipocarbónica e resiliente às alterações climáticas nos setores agrícola, alimentar e florestal	48.159.592
P6: Promover a inclusão social, a redução da pobreza e o desenvolvimento económico das zonas rurais	23.358.101
TOTAL	214.983.409

De acordo com o Regulamento de Execução (UE) nº 215/2014, artigo 6º, ponto 2 da Comissão:

- Tendo as prioridades **2, 4** apenas 2 indicadores de desempenho, ambos os indicadores têm de atingir 85% do seu valor intermédio, para que possam ser considerados cumpridos os objetivos intermédios e atribuída, em 2019, a respetiva reserva de desempenho.
- Para as prioridades **3, 5 e 6**, que incluem 3 indicadores de desempenho, os objetivos intermédios podem ser considerados cumpridos desde que 2 dos indicadores tenham atingido pelo menos 85% da meta, e o 3º indicador, pelo menos, 75% do objetivo intermédio.

Analisando os resultados do quadro de desempenho, com os dados relativos já executados até 2016, verifica-se que em termos de desempenho:

-
- A prioridade 4 (com uma reserva de desempenho de 57 milhões €) está assegurada;
 - A prioridade 6 (com uma reserva de desempenho de 23 milhões €) já atingiu 91% da meta intermédia relativa à despesa pública, 145% da meta relativamente à população coberta pelos GAL e 65% da meta do número de operações apoiadas para melhorar serviços de base e infraestruturas em zonas rurais;
 - As prioridades 2, 3 e 5 apresentam, já em 2016, desempenhos bastantes significativos:
 - ✓ A prioridade 2 (com uma reserva de desempenho de 81 milhões €) já atingiu 64% da meta intermédia relativa à despesa pública e 121% da meta relativamente ao número de explorações;
 - ✓ A prioridade 3 (que tem a menor reserva de desempenho de 6 milhões €) atingiu 48% da meta intermédia relativa à despesa pública. As operações que contribuem para o indicador relativo ao número de explorações do domínio de incidência 3A não registam, a 31.12.2016, nenhuma operação encerrada, razão pela qual não é apresentado qualquer valor para este indicador.

Quanto ao indicador do número de explorações agrícolas participantes em regimes de gestão de risco (domínio de incidência 3B) a execução apurada permitiu ultrapassar a meta intermédia em 310%.

- ✓ A prioridade 5 (com uma reserva de desempenho de 48 milhões €) atingiu já 97% da meta intermédia relativa à despesa pública. As operações que contribuem para o indicador relativo ao número de explorações do domínio de incidência 5B e 5C representam apenas 7% da meta intermédia e o indicador de área (Terras agrícolas e florestais sob contrato de gestão que contribua para o sequestro de carbono ou a conservação (ha) (5E) + terras irrigadas, em mudança para sistemas de irrigação mais eficientes (ha) (5A)) já ultrapassou em 344% a meta.

Quadro 21: Quadro de desempenho

Prioridade	Indicador	Valor executado (2016) (1)	Valor intermédio do objetivo (2018) (2)	Valor executado (em % de 2018) (3)=(1)/(2)	Valor-alvo (2023) (4)
P2: Aumentar a competitividade e a viabilidade das explorações agrícolas, todos os tipos de agricultura, em todas as regiões, e promover tecnologias agrícolas inovadoras e a gestão sustentável das florestas	Total de despesas públicas P2 (C)	247.035.759	385.330.554	64%	1.541.322.217
	Número de explorações agrícolas com apoio do PDR para investimentos na reestruturação ou na modernização (2A) + número de explorações agrícolas com planos de desenvolvimento empresarial/ investimentos para jovens agricultores apoiados por PRD (2B)	4.035	3.336	121%	13.345
P3: Promover a organização da cadeia alimentar, incluindo a transformação e comercialização dos produtos agrícolas, o bem-estar animal e a gestão de riscos na agricultura	Total das despesas públicas P3 (C)	13.495.246	28.022.674	48%	112.090.697
	Número de explorações agrícolas que recebem apoio para participação em regimes de qualidade, mercados locais e cadeias de abastecimento curtas, e agrupamentos ou organizações de produtores (3A)	-	2.063	-	8.250
	Número de explorações agrícolas participantes em regimes de gestão dos riscos (3B)	2.526	616	410%	2.465
P4: Restaurar, preservar e melhorar os ecossistemas dependentes da agricultura e das florestas	Total das despesas públicas P4 (C)	394.571.073	327.063.235	121%	1.090.210.782
	Terras agrícolas sob contrato de gestão de apoio à biodiversidade (ha) (4A) + terras agrícolas sob contrato de gestão para aperfeiçoar a gestão dos recursos hídricos (ha) (4B) + terras agrícolas sob contrato de gestão para prevenção da erosão e melhoria da gestão dos solos (ha) (4C)	1.868.718	824.445	227%	1.374.075
P5: Promover a utilização eficiente dos recursos e apoiar a passagem para uma economia hipocarbónica e resiliente às alterações climáticas nos setores agrícola, alimentar e florestal	Total das despesas públicas P5 (EUR)	177.186.926	183.550.601	97%	917.753.007
	Número de operações de investimento em poupança e eficiência na utilização de energia (5B) + número de operações de investimento na produção de energia de fontes renováveis (5C)	6	85	7%	425
	Terras agrícolas e florestais sob contrato de gestão que contribua para o sequestro de carbono ou a conservação (ha) (5E) + terras irrigadas, em mudança para sistemas de irrigação mais eficientes (ha) (5A)	113.914	25.634	444%	85.446
P6: Promover a inclusão social, a redução da pobreza e o desenvolvimento económico das zonas rurais	Total das despesas públicas P6 (C)	98.155.004	107.505.222	91%	430.020.886
	Número de operações apoiadas para melhorar serviços de base e infraestruturas em zonas rurais (P6B e P6C)	12	18	65%	92
	População abrangida por GAL	4.874.295	3.361.108	145%	3.734.564

6 AVALIAÇÃO DA INFORMAÇÃO E DOS PROGRESSOS NA REALIZAÇÃO DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA

Como resultado dos trabalhos de avaliação ao Programa, iniciados em 2016, foram respondidas algumas Questões de Avaliação Comuns (QAC). As questões de avaliação definem o foco da avaliação em relação aos objetivos de política e ajudam a demonstrar os progressos, impactos, resultados, eficácia, eficiência e relevância das políticas de desenvolvimento rural. As questões de avaliação são respondidas através de indicadores, nomeadamente dos indicadores comuns do PDR2020.

Tendo em consideração o universo de projetos encerrados até ao final de 2016, foi considerado pertinente responder às seguintes QAC:

- Em que medida apoiaram as intervenções do PDR a inovação, a cooperação e o desenvolvimento e da base de conhecimentos nas zonas rurais?
- Em que medida reforçaram as intervenções do PDR as ligações entre a agricultura, a produção alimentar, a silvicultura, a investigação e a inovação, inclusivamente na perspetiva do aperfeiçoamento da gestão e do desempenho ambientais?
- Em que medida contribuíram as intervenções do PDR para melhorar o desempenho económico, a reestruturação e a modernização de explorações agrícolas apoiadas, em particular através do aumento da sua quota de mercado e da diversificação da produção agrícola?
- Em que medida apoiaram as intervenções do PDR a entrada de agricultores devidamente qualificados no setor agrícola, em particular, a renovação das gerações?
- Em que medida apoiaram as intervenções do PDR a prevenção e a gestão dos riscos nas explorações agrícolas?
- Em que medida apoiaram as intervenções do PDR a recuperação, a preservação e o reforço da biodiversidade, inclusivamente nas zonas «Natura 2000», nas zonas sujeitas a condicionantes naturais ou a outras condicionantes específicas, a agricultura de elevado valor natural (EVN), e o estado da paisagem europeia?

- Em que medida apoiaram as intervenções do PDR o aperfeiçoamento da gestão dos recursos hídricos, incluindo a da utilização de fertilizantes e pesticidas?
- Em que medida apoiaram as intervenções do PDR a prevenção da erosão e melhoria da gestão dos solos?
- Em que medida contribuíram as intervenções do PDR para o aumento da eficiência na utilização da água pelo setor agrícola?
- Em que medida apoiaram as intervenções do PDR a conservação e o sequestro de carbono na agricultura e na silvicultura?
- Em que medida apoiaram as intervenções do PDR o desenvolvimento local nas zonas rurais?
- Em que medida reforçaram as sinergias entre prioridades e domínios de incidência a eficácia do PDR?
- Em que medida contribuiu a assistência técnica para a realização dos objetivos fixados no artigo 59º do Regulamento (UE) nº 1303/2013 e no artigo 51º nº 2, do Regulamento (UE) nº 1305/2013?

No **Anexo V** (a disponibilizar brevemente) apresentam-se as fichas com as respostas apuradas pela equipa de avaliação às QAC acima indicadas, organizadas de acordo com o modelo de ficha apresentado no "*Working document SFC2014 EAFRD AIR technical guidance*", para facilitar o reporte da informação no sistema SFC.

7 BALANÇO DETALHADO POR OPERAÇÃO

7.1 A1. INOVAÇÃO E CONHECIMENTO

7.1.1 M1. Inovação

7.1.1.1 OP. 1.0.1 – Grupos Operacionais

Enquadramento

A Operação 1.0.1 – *Grupos Operacionais*, enquadrada na Medida COM - Cooperação (16.0), submedida de apoio à criação e ao funcionamento dos grupos operacionais da PEI para a produtividade e sustentabilidade agrícolas (16.1) destina-se a apoiar a criação e funcionamento dos Grupos Operacionais no âmbito da Parceria Europeia para a Inovação, para a produtividade e sustentabilidade agrícolas (PEI).

A implementação da cooperação através da constituição de Grupos Operacionais permite criar ligações entre a investigação, os agricultores, os gestores florestais, as comunidades rurais e as empresas, as ONG e os Serviços de Aconselhamento, promovendo de acordo com os objetivos da PEI:

- A eficiência dos recursos, a viabilidade económica, a produtividade, a competitividade, a baixa emissão de GEE, a compatibilidade com o clima e a resiliência dos setores agrícola e florestal, tendo em vista um sistema de produção agro ecológico, que preserve os recursos naturais dos quais a agricultura e a floresta dependem;
- A oferta de alimentação humana e animal e biomateriais seguros e sustentáveis;
- A preservação do ambiente e a mitigação e adaptação às alterações climáticas.

Objetivos

Esta Operação tem os seguintes objetivos:

- Promover o funcionamento de Grupos Operacionais que desenvolvam, em cooperação, um plano de ação para realizar projetos de inovação nas áreas temáticas consideradas prioritárias pelo setor tendo em vista a produtividade e sustentabilidade agrícolas, conforme consideradas na PEI;

- Apoiar a operacionalização do Plano de Ação a implementar pelo Grupo Operacional.

Prioridades

Contribui para as seguintes prioridades/domínios:

- P1A, P1B²⁶;
- P2A, P3A, P4, P5A, P5B, P5C, P5E e P6B;
- Prioridade horizontal – Ambiente, clima e inovação.

Implementação da Operação

a) Projetos aprovados ao abrigo do Regulamento n.º 1698/2005 (transitados)

Ao abrigo das regras comunitárias relativas às disposições transitórias entre o PRODER e o PDR2020, Regulamento (UE) n.º 1310/2013, de 17 de dezembro, transitaram para esta Operação projetos aprovados no anterior período de programação.

Assim, foram apurados cerca de 375 projetos transitados da Medida 4.1 – “Cooperação para a inovação” do PRODER, que representam um total de 11.916 mil € de despesa pública. Este valor foi revisto face ao indicado no REA 2015.

b) Projetos no âmbito do Regulamento n.º 1305/2013

No ano de 2015 foi criada a Bolsa de Iniciativas da Parceria Europeia de Inovação para a produtividade e sustentabilidade agrícolas, através da Portaria n.º324/2015, de 1 de outubro, cujo objetivo, entre outros, é o de preparar a constituição de Grupos Operacionais para o apoio previsto nesta Operação.

A apresentação de iniciativas encontrava-se aberta em contínuo desde meados de novembro de 2015, com um elevado volume de candidaturas submetidas, que ultrapassou largamente as expetativas, pelo que se

²⁶ O contributo para os domínios de intervenção sem programação financeira resulta do desempenho registado nos outros domínios associados a esta Operação.

verificou a necessidade de proceder à suspensão da apresentação de novas iniciativas (maio 2016) com vista à conclusão do processo de análise das iniciativas e compatibilização com o prazo de apresentação de candidaturas ao período de candidaturas desta Operação.

i. Processo de decisão

No ano de 2016 esta Operação foi operacionalizada. Foi aberto um período de candidaturas com uma dotação total colocada a concurso de 30.432 mil € de despesa pública, representando cerca de 72% da dotação programada para esta Operação.

Registou-se um total de 1.486 candidaturas nesta Operação, representando 177 parcerias, conforme quadro que se apresenta em seguida.

A análise da distribuição regional das candidaturas apresentadas a concurso mostra que a região Centro é a mais representativa quer em termos de investimento proposto, quer em número de candidaturas (26% e 28% respetivamente).

Quadro 22: Op. 1.0.1 – Distribuição regional das candidaturas apresentadas

Un.: mil euros

Região	Candidaturas entradas	
	Nº	Investimento proposto
Norte	358	16.993
Centro	409	19.777
Lisboa	274	19.584
Alentejo	407	17.053
Algarve	38	2.059
TOTAL	1.486	75.465

Este primeiro concurso encerrou a 30.11.2016 pelo que até ao final de 2016 as candidaturas ainda se encontravam em análise.

Até 31.12.2016 não foi contratada nenhuma candidatura no âmbito desta Operação.

c) Contribuição para as prioridades da União Europeia em matéria de desenvolvimento rural

A Operação 1.0.1 contribui para vários domínios de intervenção do desenvolvimento rural, conforme apresentado no quadro seguinte. Contribui também para os domínios de intervenção sem programação financeira P1A – *“Incremento da inovação, cooperação e desenvolvimento da base de conhecimentos nas zonas rurais”* e P1B – *“Reforço das ligações entre a agricultura, a produção alimentar e a silvicultura, e a investigação e a inovação”*, através da execução associada aos restantes domínios de intervenção.

Uma vez que até 31.12.2016 esta operação não apresentava ainda projetos analisados e contratados ao abrigo do Regulamento (UE) n.º 1305/2013, de 17 de dezembro, os compromissos assumidos para efeitos do exercício de monitorização, apresentado neste documento, contemplam apenas aqueles que foram adotados no anterior quadro de financiamento do desenvolvimento rural.

Assim, no âmbito do processo de transição para o PDR2020, optou-se por atribuir, ao domínio de intervenção considerado como o mais relevante para a Operação, a execução dos compromissos assumidos na Medida 4.1 – *“Cooperação para a inovação”* do anterior período de programação. Na Operação em causa o domínio ao qual foram associados os compromissos transitados de 11.916 mil € de despesa pública foi a P2A – *“Melhoria do desempenho económico de todas as explorações agrícolas e facilitação da reestruturação e modernização das explorações agrícolas, tendo em vista nomeadamente aumentar a participação no mercado e a orientação para esse mesmo mercado, assim como a diversificação agrícola”*.

Quadro 23: Op. 1.0.1 – Distribuição dos compromissos por prioridade/domínio

Un.:mil euros

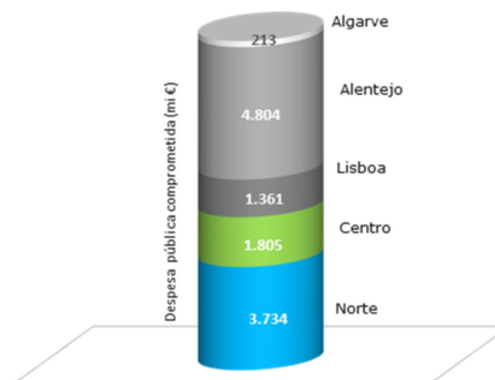
Prioridade/ Domínio ⁽¹⁾	Projetos Transitados		
	Nº	Desp. pública	FEADER
P2A	375	11.916	10.708
P3A			
P4			
P5A			
P5B			
P5C			
P5E			
P6B			
TOTAL	375	11.916	10.708

⁽¹⁾ Descritivo das prioridades é apresentado no Anexo I.

Em termos de distribuição regional da despesa pública alocada ao domínio de intervenção do desenvolvimento rural P2A, verifica-se que os projetos transitados nas regiões Norte, Centro e Alentejo concentram cerca de 87% da despesa pública comprometida.

O total de despesa pública comprometida nesta Operação permite apurar para o respetivo domínio de intervenção uma taxa de compromisso²⁷ de 90%.

Figura 4: Op. 1.0.1 – Distribuição regional da despesa pública por prioridade/domínio



²⁷ Rácio entre a despesa pública comprometida e a dotação programada para cada domínio de intervenção.

d) Execução financeira

No final de 2016, o montante total dos pagamentos acumulados nesta Operação, referentes a projetos transitados, foi de 5.476 mil € de despesa pública e de 4.971 mil € de FEADER. Estes pagamentos representam uma taxa de execução (rácio entre o fundo pago e o programado) de 13% face ao programado.

No universo de 311 projetos pagos no período em análise, cerca de 65% da execução concentrou-se nas regiões Norte (32%) e Alentejo (33%).

Quadro 24: Op. 1.0.1 – Distribuição regional dos projetos contratados e pagos

Un.: mil euros

Região	Projetos Contratados (inclui transitados)			Total Pago (inclui transitados)		
	Nº	Desp. pública	FEADER*	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	95	3.734	3.392	74	1.775	1.647
Centro	83	1.805	1.621	70	1.061	958
Lisboa	53	1.361	1.194	47	786	681
Alentejo	138	4.804	4.312	115	1.825	1.658
Algarve	6	213	190	5	29	27
TOTAL	375	11.916	10.708	311	5.476	4.971

* Fundo apurado com base na taxa média de cofinanciamento da Operação.

Do universo de projetos contratados, que a 31.12.2016 continua a integrar projetos aprovados ao abrigo do Regulamento n.º 1698/2005, 51% encontram-se encerrados, assumindo estes um maior peso na região do Alentejo.

Quadro 25: Op. 1.0.1 – Distribuição regional dos projetos encerrados

Un.: mil euros

Região	Projetos Contratados (inclui transitados)			Projetos Encerrados (inclui transitados)		
	Nº	Desp. pública	FEADER*	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	95	3.734	3.392	43	1.054	960
Centro	83	1.805	1.621	47	728	665
Lisboa	53	1.361	1.194	37	609	515
Alentejo	138	4.804	4.312	61	1.089	991
Algarve	6	213	190	2	12	11
TOTAL	375	11.916	10.708	190	3.491	3.142

* Fundo apurado com base na taxa média de cofinanciamento da Operação.

e) Indicadores de acompanhamento do Programa

Uma vez que a 31.12.2016 a Operação 1.0.1 não apresenta ainda candidaturas analisadas e decididas ao abrigo do atual regime de apoio, apenas é possível apresentar informação relativa aos indicadores de realização apurados com base no universo de projetos transitados do anterior quadro de financiamento e que foram concluídos/encerrados no PDR2020.

Assim, para esta Operação foram definidos os indicadores de realização e de resultado que se encontram refletidos nos quadros seguintes. Dos indicadores de realização, destaca-se o da despesa pública realizada, tendo por base o universo de projetos encerrados que, para a presente Operação integrava no final de 2016 cerca de 190 projetos, num total de 3.491 mil € de despesa pública. Em termos de desempenho este montante representa cerca de 26% do total de despesa pública programada para o domínio de intervenção P2A.

Em termos de indicadores de resultado, a Operação em análise contribui para o indicador global do Programa que pretende aferir a proporção de despesa pública alocada à promoção da inovação, cooperação e desenvolvimento da base de conhecimentos nas zonas rurais. A meta definida para este indicador global é de 2,6%, contribuindo para a sua concretização diversas medidas do PDR2020.

O contributo da Operação 1.0.1 para prossecução daquela meta está quantificado em cerca 1% (meta indicativa). Desta forma, a despesa pública acumulada a 31.12.2016 (3.491 mil €) dos projetos encerrados representa um progresso de 8,3%, face à meta indicativa definida.

Quadro 26: Op. 1.0.1 – Indicadores comuns de realização e resultado

Indicador de realização	Domínios de intervenção														
	P1A			P1B			P2A			P3A			P4		
	Acumulado	Meta	%Meta	Acumulado	Meta	%Meta	Acumulado	Meta	%Meta	Acumulado	Meta	%Meta	Acumulado	Meta	%Meta
Despesa pública comprometida (mil euros)	11.916	42.137	28%	-	-	-	11.916	13.247	90%	4.373	0%	8.454	0%		
Despesa pública realizada (projetos encerrados)	3.491	42.137	8%	-	-	-	3.491	13.247	26%	4.373	0%	8.454	0%		
Nº de agrupamentos apoiadas PEI	-	-	-	60	64	94%									

Indicador de realização	Domínios de intervenção														
	P5A			P5B			P5C			P5E			P6B		
	Acumulado	Meta	%Meta	Acumulado	Meta	%Meta	Acumulado	Meta	%Meta	Acumulado	Meta	%Meta	Acumulado	Meta	%Meta
Despesa pública comprometida (mil euros)	5.072	0%		3.382	0%		2.536	0%		1.691	0%		3.382	0%	
Despesa pública realizada (projetos encerrados)	5.072	0%		3.382	0%		2.536	0%		1.691	0%		3.382	-	
Nº de agrupamentos apoiadas PEI															

Indicador de resultado	Domínios de intervenção
	P1A
% da despesa pública realizada na promoção da inovação, cooperação e desenvolvimento da base de conhecimentos nas zonas rurais - (1)	0,1%
Meta indicativa - (2)	1%
% da meta indicativa - (1)/(2)	8,3%

7.1.2 M02. Conhecimento

7.1.2.1 OP. 2.1.1 – Ações de Formação

Enquadramento

A Operação 2.1.1 – Ações de formação, integrada na Medida COM – Transferência de conhecimentos e ações de informação (1.0), submedida de apoio a ações de formação profissional e de aquisição de competências (1.1), destina-se a apoiar ações/iniciativas que têm como objetivo melhorar a informação e capacitação técnica e empresarial dos ativos do setor agrícola, alimentar e florestal, tendo em vista a promoção do crescimento económico e o desenvolvimento das zonas rurais através da melhoria da sustentabilidade, competitividade, eficiência de recursos e desempenho ambiental das explorações e empresas.

Esta Operação complementa a ação dos Fundos da Coesão, de acordo com o previsto no Acordo de Parceria e atua de forma sinérgica com outras medidas no âmbito do PDR2020, designadamente os Serviços de Aconselhamento e a Cooperação.

Objetivos

Esta Operação tem os seguintes objetivos:

- Complementar a resposta dos fundos europeus da coesão disponíveis e vocacionados para o apoio à qualificação dos recursos humanos e das empresas, nomeadamente do FSE;
- Promover a aquisição de conhecimento necessário à concretização de projetos de investimento apresentados para financiamento;
- Satisfazer necessidades de conhecimento, em matérias setoriais e não setoriais, que se colocam aos ativos do setor agroalimentar e florestal e às PME em zonas rurais.

Prioridades

Contribui para as seguintes prioridades/domínios:

- P1A, P1C²⁸;
- P2A, P4B, P4C, P5A, P5B e P6B;
- Prioridade horizontal – Ambiente, clima e inovação.

Implementação da Operação

a) Projetos no âmbito do Regulamento n.º 1305/2013

i. Processo de decisão

Esta Operação foi operacionalizada em 2016, ano em que foram abertos dois períodos de candidaturas com uma dotação total colocada a concurso de 7.150 mil € de despesa pública, representando cerca de 80% da dotação programada para esta Operação. O 1º período de candidaturas destinava-se aos jovens agricultores e o 2º destinava-se a promover a formação específica de técnicos do setor, encerrou já em 2017.

Registou-se um total de 148 candidaturas a esta Operação, das quais 125 candidaturas diziam respeito ao 1º período de candidaturas.

A análise da distribuição regional das candidaturas apresentadas a concurso mostra que a região Norte representa cerca de 43% do total das candidaturas e 42% do total do investimento proposto.

Quadro 27: Op. 2.1.1 – Distribuição regional das candidaturas apresentadas, analisadas e decididas

Un.: mil euros

Região	Candidaturas apresentadas		Candidaturas analisadas ¹		Candidaturas decididas				
	Nº	Investimento proposto	Nº	Investimento proposto	Não aprovadas		Aprovadas		
					Nº	Investimento total	Nº	Investimento total	Desp. pública
Norte	63	10.087	55	9.418	7	1.125	9	3.226	2.222
Centro	58	10.463	48	9.748	1	43	8	2.045	1.634
Lisboa	3	210	1	103					
Alentejo	16	2.463	13	1.969	3	191			
Algarve	8	864	8	864	2	307			
TOTAL	148	24.087	125	22.104	13	1.665	17	5.271	3.856

¹ Inclui 90 candidaturas com análise de valia

28 O contributo para os domínios de intervenção sem programação financeira resulta do desempenho registado nos outros domínios associados a esta Operação.

Até ao final de 2016 foram analisadas todas as candidaturas do 1º período de candidaturas, num total de 125 candidaturas (84% das candidaturas entradas) e destas foram decididas 30 candidaturas, com uma taxa de aprovação de 57%.

Analisando a distribuição regional dos projetos aprovados conclui-se que estes se localizavam na região do Norte e Centro, representando 53% e 47%, respetivamente.

O total de projetos aprovados foi enviado para contratação, associados a uma despesa pública total de 3.856 mil €, conforme quadro seguinte.

Quadro 28: Op. 2.1.1 – Distribuição regional das candidaturas contratadas

Un.: mil euros

Região	Candidaturas contratadas			
	Nº	Investimento total	Desp. pública	FEADER
Norte	9	3.226	2.222	1.978
Centro	8	2.045	1.634	1.452
Lisboa				
Alentejo				
Algarve				
TOTAL	17	5.271	3.856	3.430

b) Contribuição para as prioridades da União Europeia em matéria de desenvolvimento rural

A Operação 2.1.1 contribui para vários domínios de intervenção do desenvolvimento rural, conforme apresentado no quadro seguinte. Contribui também para os domínios de intervenção sem programação financeira P1A – “*Incremento da inovação, cooperação e desenvolvimento da base de conhecimentos nas zonas rurais*” e P1B – “*Reforço das ligações entre a agricultura, a produção alimentar e a silvicultura, e a investigação e a inovação*”, através da execução associada aos restantes domínios de intervenção.

Os projetos aprovados no atual período de programação, contribuem para a Prioridade/domínio de intervenção P2A – “*Melhoria do desempenho*”

económico das explorações agrícolas e facilitação da reestruturação e modernização das explorações agrícolas”.

Quadro 29: Op. 2.1.1 – Distribuição dos compromissos por prioridade/domínio

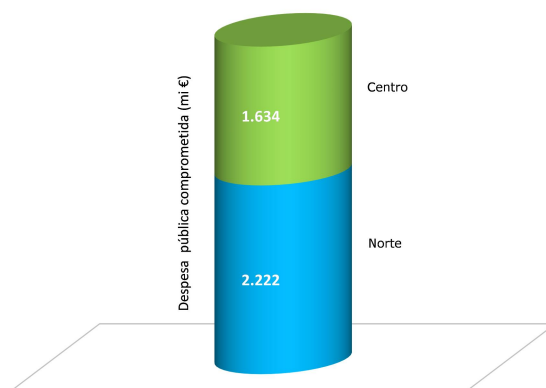
Un.: mil euros

Prioridade/ Domínio ⁽¹⁾	Projetos Aprovados			
	Nº	Investimento total	Desp. pública	FEADER
P2A	17	5.271	3.856	3.430
P4				
P5A				
P5B				
TOTAL	17	5.271	3.856	3.430

⁽¹⁾ Descritivo das prioridades é apresentado no Anexo I.

Em termos de distribuição regional da despesa pública alocada aos domínios de intervenção do desenvolvimento rural, verifica-se que as regiões Norte e Centro absorveram a totalidade da despesa pública aprovada até 31.12.2016.

Figura 5: Op. 2.1.1 – Distribuição regional da despesa pública por prioridade/domínio



c) Execução financeira

No final de 2016, esta Operação não apresentava, ainda, execução.

7.1.2.2 OP. 2.1.2 – Atividades de Demonstração

Enquadramento

A Operação 2.1.2 – Atividades de demonstração, integrada na Medida COM – Transferência de conhecimentos e ações de informação (1.0), submedida de apoio a atividades de demonstração/ações de informação (1.2), destina-se a apoiar iniciativas que têm como objetivo transmitir conhecimento e informação com recurso a ações de divulgação de informação, bem como ações de demonstração e transmissão pela prática.

Esta Operação complementa a ação dos Fundos da Coesão, de acordo com o previsto no Acordo de Parceria e atua de forma sinérgica com outras medidas no âmbito do PDR2020, designadamente os Serviços de Aconselhamento e a Cooperação.

Objetivos

Esta Operação tem o seguinte objetivo:

- Promover a realização de sessões práticas de demonstração nos domínios: tecnológicos, de técnicas de produção, de novos métodos de proteção das culturas, bem como de novos equipamentos, relevantes para a atividade das empresas.

Prioridades

Contribui para as seguintes prioridades/domínios:

- P1A, P1C²⁹;
- P2A, P4B, P4C, P5A, P5B e P6B;
- Prioridade horizontal – Ambiente, clima e inovação.

Implementação da Operação

Esta Operação não se encontra, ainda, operacionalizada.

²⁹ O contributo para os domínios de intervenção sem programação financeira resulta do desempenho registado nos outros domínios associados a esta Operação.

7.1.2.3 OP. 2.1.3 – Intercâmbios de Curta Duração e Visitas a Explorações Agrícolas e Florestais

Enquadramento

A Operação 2.1.3 – Intercâmbios de curta duração e visitas a explorações agrícolas e florestais, integrada na Medida COM – Transferência de conhecimentos e ações de informação (1.0), submedida de apoio a intercâmbios de curta duração no domínio da gestão agrícola e florestal, assim como a visitas a explorações agrícolas e florestais (1.3), destina-se a apoiar iniciativas que têm como objetivo transmitir conhecimento e informação com recurso a ações de formação e de transmissão produtor-produtor.

Esta Operação complementa a ação dos Fundos da Coesão, de acordo com o previsto no Acordo de Parceria e atua de forma sinérgica com outras medidas no âmbito do PDR2020, designadamente os Serviços de Aconselhamento e a Cooperação.

Objetivos

Esta Operação tem o seguinte objetivo:

- Aprendizagem direta de agricultor para agricultor ou de produtor florestal para produtor florestal sendo realizadas em explorações agrícolas ou florestais, nacionais ou no espaço da UE.

Prioridades

Contribui para as seguintes prioridades/domínios:

- P1A, P1C³⁰;
- P2A, P4B, P4C, P5A, P5B e P6B;
- Prioridade horizontal – Ambiente, clima e inovação.

Implementação da Operação

Esta Operação não se encontra, ainda, operacionalizada.

³⁰ O contributo para os domínios de intervenção sem programação financeira resulta do desempenho registado nos outros domínios associados a esta Operação.

7.1.2.4 OP. 2.1.4 – Ações de Informação

Enquadramento

A Operação 2.1.4 – Ações de informação, integrada na Medida COM – Transferência de Conhecimento e Ações de Informação (1.0), submedida de apoio para atividades de demonstração/ações de informação (1.2), destina-se a promover a realização de atividades de disseminação de informação relativa aos setores agrícola, agroalimentar e florestal, nomeadamente informação técnica, económica ou organizacional.

Esta Operação vem complementar a ação dos Fundos da Coesão, nos termos previstos no Acordo de Parceria do Portugal 2020 e, simultaneamente, atua de forma sinérgica com outras operações do PDR2020, tais como as operações no âmbito dos Serviços de Aconselhamento e da Cooperação.

Objetivos

Esta Operação tem o seguinte objetivo:

- Melhorar o desempenho dos ativos no setor, designadamente nos domínios da competitividade, da organização da produção, do ambiente e clima, e do desenvolvimento dos territórios rurais.

Prioridades

Contribui para as seguintes prioridades/domínios:

- P1A, P1C³¹;
- P2A, P4, P5A, P5B e P5E;
- Prioridade horizontal – Ambiente, clima e inovação.

Implementação da Operação

a) Projetos aprovados ao abrigo do Regulamento n.º 1698/2005 (transitados)

Ao abrigo das regras comunitárias relativas às disposições transitórias entre o PRODER e o PDR2020, Regulamento (UE) n.º 1310/2013, de 17 de

³¹ O contributo para os domínios de intervenção sem programação financeira resulta do desempenho registado nos outros domínios associados a esta Operação.

dezembro, transitaram para esta Operação projetos aprovados no anterior período de programação.

Assim, foram registados 40 projetos transitados da Ação 4.2.2 – “Redes temáticas de informação e divulgação” do PRODER, que representam um total de 597 mil € de despesa pública.

b) Projetos no âmbito do Regulamento n.º 1305/2013

O período de candidaturas aberto no ano de 2015, com uma dotação de 9.800 mil € de despesa pública, registou a submissão de 77 candidaturas associadas a um investimento total de 25.906 mil €, tendo-se verificado uma desistência no ano de 2016.

No ano de 2016 foram analisadas as 67 candidaturas que se encontravam por analisar no final de 2015, tendo sido aprovadas 55 candidaturas o que representa uma taxa de aprovação de 73% do total de candidaturas.

Quadro 30: Op. 2.1.4 – Distribuição regional das candidaturas apresentadas, analisadas e decididas

Un.: mil euros

Região	Candidaturas apresentadas		Candidaturas analisadas		Candidaturas decididas				
	Nº	Investimento proposto	Nº	Investimento proposto	Não aprovadas		Aprovadas		
					Nº	Investimento total	Nº	Investimento total	Desp. pública
Norte	23	5.983	23	5.983	11	1.639	11	3.928	1.557
Centro	20	5.302	20	5.302	8	1.873	11	3.185	914
Lisboa	19	10.587	19	10.587			19	10.587	4.104
Alentejo	14	3.740	14	3.740	1	113	13	3.627	862
Algarve	1	293	1	293			1	293	86
TOTAL	77	25.906	77	25.906	20	3.626	55	21.620	7.523

Do total de projetos aprovados foram enviados para contratação 52 projetos associados a uma despesa pública total de 7.419 mil €, conforme quadro seguinte.

Quadro 31: Op. 2.1.4 – Distribuição regional das candidaturas contratadas

Un.: mil euros

Região	Candidaturas contratadas			
	Nº	Investimento total	Desp. pública	FEADER
Norte	11	3.928	1.557	1.399
Centro	9	2.559	829	740
Lisboa	18	10.440	4.084	3.366
Alentejo	13	3.627	862	775
Algarve	1	293	86	77
TOTAL	52	20.848	7.419	6.358

c) Caracterização do investimento

Analisando a distribuição dos projetos aprovados por escalão de investimento, verifica-se que nos escalões entre os 100 mil € e os 500 mil € se concentram 84% dos projetos aprovados, o que, em termos de investimento proposto, corresponde a cerca de 57% do investimento total.

Quadro 32: Op. 2.1.4 – Distribuição dos projetos aprovados por escalão de investimento

Un.: mil euros

Tipologia	Projetos Aprovados			
	Nº	Investimento total	Desp. pública	FEADER
< 50 mil euros	1	50	18	16
≥ 50 mil e < 100 mil euros	2	184	90	81
≥ 100 mil e < 200 mil euros	17	2.582	750	657
≥ 200 mil e < 500 mil euros	29	9.634	2.987	2.599
≥ 500 mil e < 1000 mil euros	1	518	175	158
≥ 1000 mil euros	5	8.652	3.503	2.939
TOTAL	55	21.620	7.523	6.450

Quanto à distribuição dos projetos aprovados por tipologia de investimento, verifica-se que 57% do investimento apoiado destina-se a apoiar despesas com pessoal, conforme quadro que se apresenta em seguida.

Quadro 33: Op. 2.1.4 – Distribuição dos projetos aprovados por tipologia de investimento

Tipologia de investimento	Região					Total
	Norte	Centro	Lisboa	Alentejo	Algarve	
Aquisição de bens e serviços	6%	6%	17%	9%	0%	38%
Despesas com pessoal	11%	8%	29%	7%	1%	57%
Imateriais	1%	1%	2%	1%	0%	5%
Total regional (%)	18%	15%	49%	17%	1%	100%
Total regional (mil euros)	3.928	3.185	10.587	3.627	293	21.620

A tipologia de beneficiário mais representativo é a das “Associações” com cerca de 90% do investimento apoiado.

Quadro 34: Op. 2.1.4 – Distribuição dos projetos aprovados por tipologia de beneficiário

Tipologia de beneficiário	Acumulado		
	Nº PA	Invest. Total	
		Mil euros	%
Associações	50	19.424	90%
Cooperativas	4	1.797	8%
Outras	1	400	2%
Total	55	21.620	100%

d) **Contribuição para as prioridades da União Europeia em matéria de desenvolvimento rural**

A Operação 2.1.4 contribui para vários domínios de intervenção do desenvolvimento rural, conforme anteriormente referido. Contribui também para os domínios de intervenção sem programação financeira P1A – “*Incremento da inovação, cooperação e desenvolvimento da base de conhecimentos nas zonas rurais*” e P1C – “*Incentivo da aprendizagem ao longo da vida e da formação profissional nos setores agrícola e florestal*”, através da execução associada aos restantes domínios de intervenção.

Para esta Operação, no âmbito do processo de transição para o PDR2020, optou-se por atribuir ao domínio de intervenção considerado como o mais relevante para a Operação a execução dos compromissos assumidos na Ação

4.2.2 – “Redes temáticas de informação e divulgação” do anterior período de programação. Na Operação em causa o domínio ao qual foram associados os compromissos transitados de 597 mil € de despesa pública foi o P2A – “Melhoria do desempenho económico de todas as explorações agrícolas e facilitação da reestruturação e modernização das explorações agrícolas, tendo em vista nomeadamente aumentar a participação no mercado e a orientação para esse mesmo mercado, assim como a diversificação agrícola”.

Quadro 35: Op. 2.1.4 – Distribuição dos compromissos por prioridade/domínio

Un.: mil euros

Prioridade/ Domínio ⁽¹⁾	Projetos Transitados			Projetos Aprovados			
	Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Investimento total	Desp. pública	FEADER
P2A	40	597	525	30	10.575	4.335	3.732
P4A				6	3.710	1.026	849
P4B				6	1.590	410	367
P4C							
P5A				4	852	242	217
P5B				2	460	118	105
P5E				7	4.433	1.391	1.180
TOTAL	40	597	525	55	21.620	7.523	6.450

⁽¹⁾ Descritivo das prioridades é apresentado no Anexo I.

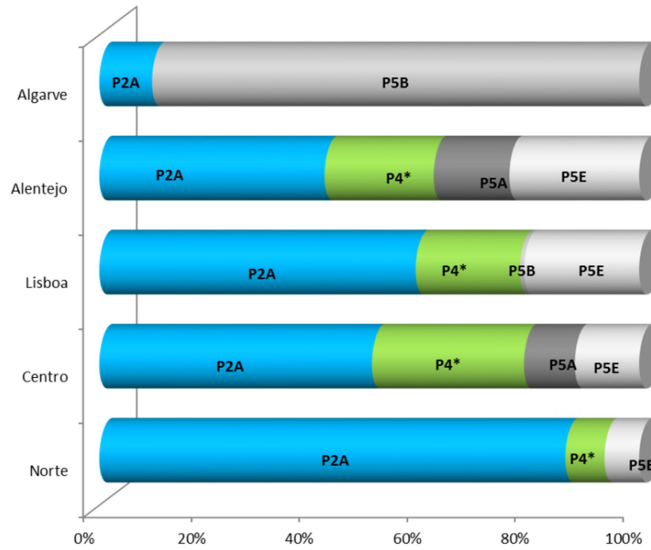
Em termos de distribuição regional da despesa pública alocada ao domínio de intervenção do desenvolvimento rural P2A, verifica-se que os projetos transitados nas regiões Norte e Lisboa concentram cerca de 81% da despesa pública comprometida.

O total de despesa pública comprometida nesta Operação permite apurar para cada domínio de intervenção as seguintes taxas de compromisso³²:

- P2A – 83%, inclui compromissos dos projetos transitados.
- P4 – 101%
- P5A – 25%
- P5B – 38%
- P5E – 119%

³² Rácio entre a despesa pública comprometida e a dotação programada para cada domínio de intervenção.

Figura 6: Op. 2.1.4 – Distribuição regional da despesa pública por prioridade/domínio



e) Execução financeira

Até 31.12.2016 foram registados, no âmbito desta Operação, pagamentos no montante de 949 mil € de despesa pública com uma comparticipação FEADER que ascendeu a 812 mil €.

Estes pagamentos representam uma taxa de execução (rácio entre o fundo pago e o programado) de 9% face ao programado.

No universo de 32 projetos pagos no período em análise, cerca de 89% da execução concentrou-se nas regiões Norte (26%) e Lisboa (63%).

Quadro 36: Op. 2.1.4 – Distribuição regional dos projetos contratados e pagos

Un.: mil euros

Região	Projetos Contratados (inclui transitados)			Total Pago (inclui transitados)		
	Nº	Desp. pública	FEADER *	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	18	1.744	1.561	8	251	226
Centro	10	870	777	2	20	18
Lisboa	28	4.337	3.485	10	597	495
Alentejo	34	1.232	975	12	81	73
Algarve	2	95	86			
TOTAL	92	8.279	6.883	32	949	812

* Fundo dos transitados apurado com base na taxa média de cofinanciamento da Operação.

Do universo de projetos contratados, que a 31.12.2016 integra projetos aprovados ao abrigo do Regulamento n.º 1698/2005 e projetos aprovados ao abrigo do Regulamento n.º 1305/2013, apenas 10% se encontram encerrados, assumindo estes um maior peso na região Alentejo.

Quadro 37: Op. 2.1.4 – Distribuição regional dos projetos encerrados

Un.: mil euros

Região	Projetos Contratados (inclui transitados)			Projetos Encerrados (inclui transitados)		
	Nº	Desp. pública	FEADER*	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	18	1.736	1.561	2	42	37
Centro	10	870	777			
Lisboa	28	4.228	3.485	3	47	38
Alentejo	34	1.086	975	4	31	28
Algarve	2	95	86			
TOTAL	92	8.016	6.883	9	120	104

* Fundo apurado com base na taxa média de cofinanciamento da Operação.

f) Indicadores de acompanhamento do Programa

Para esta Operação foram definidos os indicadores de realização e de resultado que se encontram espelhados nos quadros seguintes. Dos indicadores de realização releva-se o da despesa pública realizada, tendo por base o universo de projetos encerrados (9 no final de 2016), num total de 120 mil € de despesa pública. Este montante representa cerca de 2% do total de despesa pública programada para o domínio de intervenção P2A.

Quadro 38: Op. 2.1.4 – Indicadores comuns de realização e resultado

Tabela COM	Indicador de realização	Domínios de intervenção								
		P1A			P2A			P4		
		Acumulado	Mil€	%Total	Acumulado	Mil€	%Total	Acumulado	Mil€	%Total
Tabela A	Despesa pública comprometida (mil euros)	8.120	9.822	83%	4.992	5.940	84%	1.436	1.427	101%
Tabela (B1)	Despesa pública realizada (projetos encerrados)	120	9.822	1,2%	120	5.940	2%		1.427	0%
Tabela (B1)	Número de medidas/operações apoiadas	-	-	-	9	38	24%		9	0%

Tabela COM	Indicador de realização	9								
		PSA			PSB			PSE		
		Acumulado	Mil€	%Total	Acumulado	Mil€	%Total	Acumulado	Mil€	%Total
Tabela A	Despesa pública comprometida	242	982	25%	118	308	38%	1.391	1.166	119%
Tabela (B1)	Despesa pública realizada (projetos encerrados)		982	0%		308	0%		1.166	0%
Tabela (B1)	Número de medidas/operações apoiadas		6	0%		2	0%		7	0%

7.1.2.5 OP. 2.2.1 – Apoio ao Fornecimento de Serviços de Aconselhamento Agrícola e Florestal

Enquadramento

A Operação 2.2.1 – Apoio ao fornecimento de serviços de aconselhamento agrícola e florestal, integrada na Medida COM – Serviços de aconselhamento e serviços de gestão agrícola e de substituição nas explorações agrícolas (2.0), submedida de apoio destinado a facilitar o aproveitamento de serviços de aconselhamento (2.1), destina-se a promover a utilização de serviços de aconselhamento nos setores agrícola e florestal, incentivando os agricultores e produtores florestais a tirar proveito da utilização desses serviços de aconselhamento, com o objetivo de melhorar o desempenho das suas explorações em termos de resultados económicos e ambientais, num contexto de uma melhor utilização dos recursos.

Objetivos

Esta Operação tem o seguinte objetivo:

- Promover o fornecimento de serviços de aconselhamento nos setores agrícola e florestal, aplicados à realidade concreta das explorações.

Prioridades

Contribui para as seguintes prioridades/domínios:

- P1A³³;
- P2A, P2B, P3A, P3B, P4, P5A, P5B e P5E;
- Prioridade horizontal – Ambiente, clima e inovação.

Implementação da Operação

a) **Projetos aprovados ao abrigo do Regulamento n.º 1698/2005 (transitados)**

Ao abrigo das regras comunitárias relativas às disposições transitórias entre o PRODER e o PDR2020, Regulamento (UE) n.º 1310/2013, de 17 de dezembro, transitaram para esta Operação projetos aprovados no anterior período de programação.

³³ O contributo para os domínios de intervenção sem programação financeira resulta do desempenho registado nos outros domínios associados a esta Operação.

Assim, foram apurados 394 projetos transitados da Subação 4.3.1.2 – “Aquisição de serviços de aconselhamento” do PRODER, que representam um total de 459 mil € de despesa pública.

b) Projetos no âmbito do Regulamento n.º 1305/2013

Esta Operação não se encontra, ainda, operacionalizada em termos de novas aprovações ao abrigo do Regulamento (UE) n.º 1305/2013, de 17 de dezembro.

c) Contribuição para as prioridades da União Europeia em matéria de desenvolvimento rural

A Operação 2.2.1 contribui para vários domínios de intervenção do desenvolvimento rural, conforme apresentado no quadro seguinte. Contribui igualmente para o domínio de intervenção sem programação financeira P1A – “Incremento da inovação, cooperação e desenvolvimento da base de conhecimentos nas zonas rurais”, através da execução associada aos restantes domínios de intervenção.

Uma vez que até 31.12.2016 esta operação continua a não se encontrar operacionalizada ao abrigo do Regulamento (UE) n.º 1305/2013, de 17 de dezembro, os compromissos assumidos para efeitos do exercício de monitorização, apresentado neste documento, contemplam apenas aqueles que foram adotados no anterior quadro de financiamento do desenvolvimento rural.

Tal como já referido no relatório de 2014/2015, no âmbito do processo de transição para o PDR2020, optou-se por atribuir ao domínio de intervenção considerado como o mais relevante para a Operação a execução dos compromissos assumidos na Subação 4.3.1.2 – “*Aquisição de serviços de aconselhamento*” do anterior período de programação. Na Operação em causa o domínio ao qual foram associados os compromissos transitados de 459 mil € de despesa pública foi a P2B – “*Facilitação da entrada de agricultores com qualificações adequadas no setor agrícola e, particularmente, da renovação geracional*”.

Quadro 39: Op. 2.2.1 – Distribuição dos compromissos por prioridade/domínio

Un.: mil euros

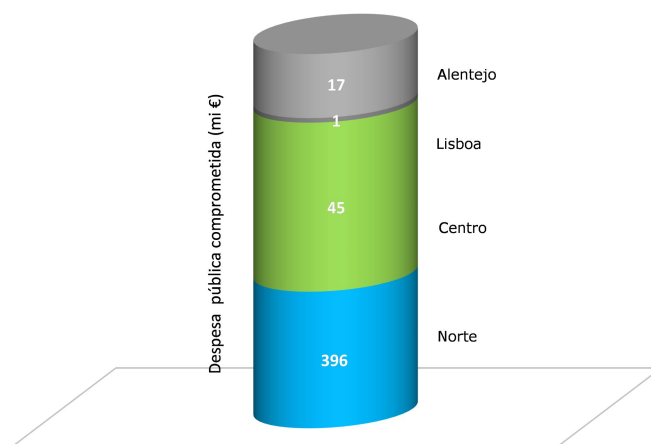
Prioridade/ Domínio ⁽¹⁾	Projetos Transitados		
	Nº	Desp. pública	FEADER
P2A			
P2B	394	459	421
P3A			
P3B			
P4A			
P4B			
P4C			
P5A			
P5B			
P5E			
TOTAL	394	459	421

⁽¹⁾ Descritivo das prioridades é apresentado no Anexo I.

A distribuição regional da despesa pública alocada ao domínio de intervenção do desenvolvimento rural P2B mantém-se igual à referida no relatório anterior com a região Norte a concentrar cerca de 86% da despesa pública comprometida.

O total de despesa pública comprometida nesta Operação permite apurar para o respetivo domínio de intervenção uma taxa de compromisso³⁴ de 34%.

Figura 7: Op. 2.2.1 – Distribuição regional da despesa pública por prioridade/domínio



³⁴ Rácio entre a despesa pública comprometida e a dotação programada para cada domínio de intervenção.

d) Execução financeira

No ano de 2016 não se registaram pagamentos nesta Operação. O montante total dos pagamentos acumulados, referentes a projetos transitados, mantém-se em 252 mil € de despesa pública e 251 mil € de participação FEADER, uma vez que a grande maioria dos pagamentos foi realizada com recurso à dotação adicional, nos termos do artigo 59º, n.º 4, alínea f), do Regulamento n.º 1305/2013 de 17 de dezembro, cujo nível de contribuição FEADER é de 100%. Estes pagamentos representam uma taxa de execução (rácio entre o fundo pago e o programado) de 3% face ao programado.

Quadro 40: Op. 2.2.1 – Distribuição regional dos projetos contratados e pagos

Un.: mil euros

Região	Projetos Contratados (inclui transitados)			Projetos Encerrados (inclui transitados)		
	Nº	Desp. pública	FEADER*	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	339	396	364	240	221	220
Centro	38	45	40	29	21	21
Lisboa	1	1	1	1	1	1
Alentejo	16	17	16	11	9	9
Algarve						
TOTAL	394	459	421	281	252	251

* Fundo apurado com base na taxa média de cofinanciamento da operação.

Do universo de projetos contratados, que a 31.12.2016 apenas integra projetos aprovados ao abrigo do Regulamento n.º 1698/2005, cerca de 71% encontrava-se encerrado naquela data, conforme quadro que se apresenta em seguida.

Quadro 41: Op. 2.2.1 – Distribuição regional dos projetos encerrados

Un.: mil euros

Região	Projetos Contratados (inclui transitados)			Projetos Encerrados (inclui transitados)		
	Nº	Desp. pública	FEADER*	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	339	396	364	240	221	220
Centro	38	45	41	29	21	21
Lisboa	1	1	1	1	1	1
Alentejo	16	17	16	11	9	9
Algarve						
TOTAL	394	459	422	281	252	251

* Fundo apurado com base na taxa média de cofinanciamento da operação.

e) Indicadores de acompanhamento do Programa

Considerando que a 31.12.2016 não existem projetos aprovados ao abrigo do atual regime de apoio, apenas é possível apresentar informação relativa aos indicadores de realização e de resultado apurados com base no universo de projetos transitados do anterior quadro de financiamento e que foram concluídos/encerrados no PDR2020.

Assim, para esta Operação foram definidos os indicadores de realização e de resultado que se encontram espelhados nos quadros seguintes. Dos indicadores de realização releva-se a despesa pública realizada, tendo por base o universo de projetos encerrados (281 no final de 2016), num total de 252 mil € de despesa pública. Este montante representa cerca de 18% do total de despesa pública programada para o domínio de intervenção P2B.

Em termos de indicadores de resultado, a Operação em análise contribui para o indicador global do Programa que pretende aferir o peso na promoção da inovação, cooperação e desenvolvimento da base de conhecimentos nas zonas rurais. A meta definida para este indicador global é de 2,6%, contribuindo para a sua concretização a despesa pública realizada nesta Operação em projetos concluídos, para além de outras Operações.

Desta forma, a 31.12.2016, a execução representa um progresso de 0,006%, face à meta definida. O contributo esperado desta Operação é de 0,3%.

Quadro 42: Op. 2.2.1 – Indicadores comuns de realização e resultado

Un.: mil euros

Indicador de realização	Domínios de intervenção									
	P1A	P2A	P2B	P3A	P3B	P4	P5A	P5B	P5E	
Despesa pública comprometida (mil euros)	459	-	459	-	-	-	-	-	-	-
Despesa pública realizada (projetos encerrados) - (1)	252	-	252	-	-	-	-	-	-	-
Nº de ações/operações apoiadas na criação de serviços de aconselhamento		-	281	-	-	-	-	-	-	-
Meta - (2)	11.316	1.646	1.364	1.332	1.332	360	1.332	1.332	2.620	
% da meta (1)/(2)	2%		18%							

Indicador de resultado	Domínios de intervenção
	P1A
% de despesa pública realizada na promoção de inovação, cooperação e desenvolvimento da base de conhecimentos nas zonas rurais - (1)	0,006%
Meta Indicativa - (2)	0,3%
% da meta indicativa - (1)/(2)	2,2%

7.1.2.6 OP. 2.2.2 – Apoio à Criação de Serviços de Aconselhamento

Enquadramento

A Operação 2.2.2 – Apoio à criação de serviços de aconselhamento, integrada na Medida COM – Serviços de aconselhamento e serviços de gestão agrícola e de substituição nas explorações agrícolas (2.0), submedida de apoio à criação de serviços de gestão agrícola, de substituição e de aconselhamento agrícolas, assim como de serviços de aconselhamento florestal (2.2), destina-se a promover a criação de serviços de aconselhamento nos setores agrícola e florestal, nas diferentes áreas temáticas, com o objetivo de melhorar o desempenho das explorações em termos de resultados económicos e ambientais, num contexto de uma melhor utilização dos recursos.

Objetivos

Esta Operação tem o seguinte objetivo:

- Promover a diversificação de serviços de aconselhamento nas diferentes áreas temáticas;
- Apoiar entidades na criação de serviços de aconselhamento nas diferentes áreas temáticas.

Prioridades

Contribui para as seguintes prioridades/domínios:

- P1A³⁵;
- P2A, P2B, P3A, P3B, P4, P5A, P5B e P5E;
- Prioridade horizontal – Ambiente, clima e inovação.

Implementação da Operação

a) **Projetos aprovados ao abrigo do Regulamento n.º 1698/2005 (transitados)**

Ao abrigo das regras comunitárias relativas às disposições transitórias entre o PRODER e o PDR2020, Regulamento (UE) n.º 1310/2013, de 17 de

³⁵ O contributo para os domínios de intervenção sem programação financeira resulta do desempenho registado nos outros domínios associados a esta Operação.

dezembro, transitaram para esta Operação projetos aprovados no anterior período de programação.

Assim, existem 46 projetos transitados da Ação 4.3.1.1 – “*Criação de serviços de aconselhamento agrícola*” do PRODER, que representam um total de 630 mil € de despesa pública. Este valor foi revisto face ao indicado no REA 2015.

b) Projetos no âmbito do Regulamento n.º 1305/2013

Esta Operação não se encontra, ainda, operacionalizada em termos de novas aprovações ao abrigo do Regulamento (UE) n.º 1305/2013, de 17 de dezembro.

c) Contribuição para as prioridades da União Europeia em matéria de desenvolvimento rural

A Operação 2.2.2 contribui para vários domínios de intervenção do desenvolvimento rural, conforme apresentado no quadro seguinte. Contribui também para o domínio de intervenção sem programação financeira P1A – “*Incremento da inovação, cooperação e desenvolvimento da base de conhecimentos nas zonas rurais*”, através da execução associada aos restantes domínios de intervenção.

Uma vez que até 31.12.2016 esta operação continuava a não se encontrar operacionalizada ao abrigo do Regulamento (UE) n.º 1305/2013, de 17 de dezembro, os compromissos assumidos para efeitos do exercício de monitorização, apresentado neste documento, continuam a contemplar apenas aqueles que foram adotados no anterior quadro de financiamento do desenvolvimento rural.

Tal como já referido no relatório anterior, no âmbito do processo de transição para o PDR2020, optou-se por atribuir ao domínio de intervenção considerado como o mais relevante para a Operação a execução dos compromissos assumidos na Subação 4.3.1.1 – “*Desenvolvimento de serviços de aconselhamento*” do anterior período de programação. Na Operação em causa o domínio ao qual foram associados os compromissos transitados de 630 mil € de despesa pública foi o P2B – “*Facilitação da*

entrada de agricultores com qualificações adequadas no setor agrícola e, particularmente, da renovação geracional”.

Quadro 43: Op. 2.2.2 – Distribuição dos compromissos por prioridade/domínio

Un.: mil euros

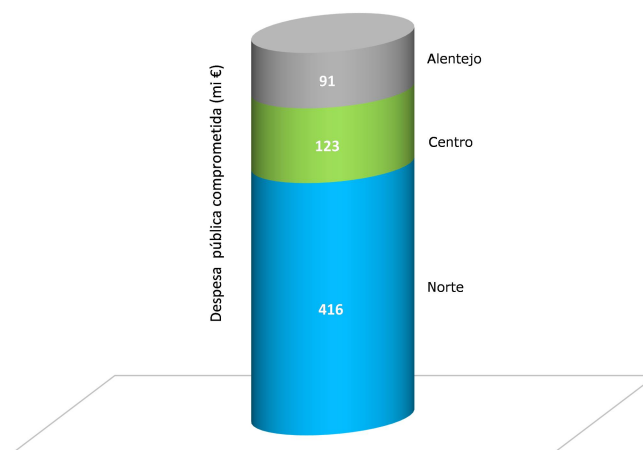
Prioridade/ Domínio ⁽¹⁾	Projetos Transitados		
	Nº	Desp. pública	FEADER
P2B	46	630	575
P4			
TOTAL	46	630	575

⁽¹⁾ Descritivo das prioridades é apresentado no Anexo I.

Em termos de distribuição regional da despesa pública alocada ao domínio de intervenção do desenvolvimento rural P2B, verifica-se que os projetos transitados nas regiões Norte e Centro concentram cerca de 86% da despesa pública comprometida.

O total de despesa pública comprometida nesta Operação permite apurar para o respetivo domínio de intervenção uma taxa de compromisso³⁶ de 57%.

Figura 8: Op. 2.2.2 – Distribuição regional da despesa pública por prioridade/domínio



³⁶ Rácio entre a despesa pública comprometida e a dotação programada para cada domínio de intervenção.

d) Execução financeira

No final de 2016, o montante total dos pagamentos acumulados nesta Operação, referentes a projetos transitados, foi de 433 mil € de despesa pública e 414 mil € de comparticipação FEADER, uma vez que a grande maioria dos pagamentos foi realizada com recurso à dotação adicional, nos termos do artigo 59º, n.º 4, alínea f), do Regulamento n.º 1305/2013 de 17 de dezembro, cujo nível de contribuição FEADER é de 100%. Estes pagamentos representam uma taxa de execução (rácio entre o fundo pago e o programado) de 5% face ao programado.

No universo de 35 projetos pagos no período em análise, cerca de 89% da execução concentrou-se nas regiões Norte (72%) e Alentejo (16%).

Quadro 44: Op. 2.2.2 – Distribuição regional dos projetos contratados e pagos

Un.: mil euros

Região	Projetos Contratados (inclui transitados)			Total Pago		
	Nº	Desp. pública	FEADER*	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	29	416	385	25	311	299
Centro	9	123	104	4	55	48
Lisboa						
Alentejo	8	91	86	6	68	67
Algarve						
TOTAL	46	630	575	35	433	414

* Fundo apurado com base na taxa média de cofinanciamento da Operação.

Do universo de projetos contratados, que a 31.12.2016 apenas integra projetos aprovados ao abrigo do Regulamento n.º 1698/2005, 63% encontram-se encerrados, o que demonstrou uma evolução muito positiva face a 2015 aonde apenas se encontrava encerrado um universo de 6% do total de projetos transitados.

Quadro 45: Op. 2.2.2 – Distribuição regional dos projetos contratados e pagos

Un.: mil euros

Região	Projetos Contratados (inclui transitados)			Projetos Encerrados (inclui transitados)		
	Nº	Desp. pública	FEADER*	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	29	416	385	22	197	191
Centro	9	123	104	1	15	12
Lisboa						
Alentejo	8	91	86	6	68	67
Algarve						
TOTAL	46	630	575	29	280	270

* Fundo apurado com base na taxa média de cofinanciamento da Operação.

e) Indicadores de acompanhamento do Programa

Uma vez que a 31.12.2016 continuam a não existir projetos aprovados ao abrigo do atual regime de apoio, apenas é possível apresentar informação relativa aos indicadores de realização e de resultado apurados com base no universo de projetos transitados do anterior quadro de financiamento e que foram concluídos/encerrados no PDR2020

Assim, para esta Operação foram definidos os indicadores de realização e de resultado que se encontram refletidos nos quadros seguintes. Dos indicadores de realização, realça-se a despesa pública realizada, tendo por base o universo de projetos encerrados (transitados do anterior período de programação), num total de 280 mil € de despesa pública. Em termos de desempenho este montante representa cerca de 25% do total de despesa pública programada para o domínio de intervenção P2B.

Em termos de indicadores de resultado, a Operação em análise contribui para o indicador global do Programa que pretende aferir a proporção de despesa pública alocada à promoção da inovação, cooperação e desenvolvimento da base de conhecimentos nas zonas rurais (P1A). A meta definida para este indicador global é de 2,6%, contribuindo para a sua concretização diversas medidas do PDR2020.

O contributo da Operação 2.2.2 para prossecução daquela meta está quantificado em cerca 0,2% (meta indicativa da Operação 2.2.2). Desta forma, a despesa pública acumulada a 31.12.2016 (280 mil €) representa um progresso de 0,007%, face à meta indicativa definida.

Quadro 46: Op. 2.2.2 – Indicadores comuns de realização e resultado

Un.: mil euros

Indicador de realização	Domínios de intervenção		
	P1A	P2B	P4
Despesa pública comprometida	630	630	-
Despesa pública realizada (projetos encerrados) - (1)	280	280	-
Nº de ações/operações apoiadas na criação de serviços de aconselhamento		145	-
Meta - (2)	9.377	1.097	8.281
% da meta (1)/(2)	3%	25%	0%

Indicador de resultado	Domínios de intervenção
	P1A
% da despesa pública realizada na promoção da inovação, cooperação e desenvolvimento da base de conhecimentos nas zonas rurais - (1)	0,007%
Meta indicativa - (2)	0,2%
% da meta indicativa - (1)/(2)	3%

7.1.2.7 OP. 2.2.3 – Apoio à Formação de Conselheiros das Entidades Prestadoras de Serviços de Aconselhamento

Enquadramento

A Operação 2.2.3 – Apoio à formação de conselheiros das entidades prestadoras de serviços de aconselhamento, integrada na Medida COM – Serviços de aconselhamento e serviços de gestão agrícola e de substituição nas explorações agrícolas (2.0), submedida de apoio à formação de conselheiros (2.3), destina-se a promover a capacitação técnica das entidades prestadoras dos serviços de aconselhamento através da formação profissional dos seus técnicos, de modo a assegurar um aconselhamento que vá ao encontro da realidade concreta das explorações agrícolas e florestais.

Objetivos

Esta Operação tem como objetivo apoiar as entidades prestadoras de serviços na formação dos seus técnicos para efeitos da melhoria da qualidade do serviço prestado no âmbito do sistema de aconselhamento agrícola e/ou florestal, tendo como preocupação central a atualização permanente das suas competências.

Prioridades

Contribui para as seguintes Prioridades/Domínios:

- P1A³⁷;
- P2A, P2B, P3A, P3B, P4, P5A, P5B e P5E;
- Prioridade horizontal – Ambiente, clima e inovação.

Implementação da Operação

Esta Operação não se encontra, ainda, operacionalizada.

³⁷ O contributo para os domínios de intervenção sem programação financeira resulta do desempenho registado nos outros domínios associados a esta Operação.

7.2 A2. COMPETITIVIDADE E ORGANIZAÇÃO DA PRODUÇÃO

7.2.1 M03. Valorização da Produção Agrícola

7.2.1.1 OP. 3.1.1 – Jovens Agricultores

Enquadramento

A Operação 3.1.1 – Jovens Agricultores, integrada na Medida COM – Desenvolvimento das explorações agrícolas e das empresas (6.0), submedida de apoio ao arranque de atividade dos jovens agricultores (6.1), destina-se a apoiar a renovação geracional e a entrada de novos agricultores com melhores qualificações técnicas e de gestão, de modo a potenciar a dinamização do setor e dos territórios onde estes se instalam.

Com esta Operação pretende-se favorecer a atratividade do setor aos jovens investidores, através do apoio aos jovens que se instalam pela 1ª vez na atividade agrícola, promovendo o investimento, a organização da produção e a transferência do conhecimento.

Objetivos

Esta Operação tem os seguintes objetivos:

- Renovação e melhoria de gestão das estruturas agrárias, com o aumento da dimensão física e económica das explorações;
- Promoção do acesso à terra, nomeadamente a jovens e ativos qualificados;
- Formação técnica empresarial.

Prioridades

Contribui para as seguintes prioridades/domínios:

- P2B;
- Prioridade horizontal – Inovação.

Implementação da Operação

a) Projetos aprovados ao abrigo do Regulamento n.º 1698/2005 (transitados)

Ao abrigo das regras comunitárias relativas às disposições transitórias entre o PRODER e o PDR2020, Regulamento (UE) n.º 1310/2013, de 17 de dezembro, transitaram para esta Operação projetos aprovados no anterior período de programação. Assim, foram apurados 1.079 projetos transitados da Ação 1.1.3 – “*Instalação de jovens agricultores*” do PRODER, que representam um total de 14.475 mil € de despesa pública.

b) Projetos no âmbito do Regulamento n.º 1305/2013

i. Processo de decisão

No ano de 2016 foi aberto 1 período de candidaturas (o 2º período do 6º aviso) com uma dotação de 8.000 mil €. A dotação total colocada a concurso, desde o início do PDR 2020 foi de 156.000 mil € de despesa pública, representando cerca de 76% da dotação programada para esta Operação.

Registou-se um total de 5.224 candidaturas a esta Operação conforme quadro que se apresenta em seguida, das quais 5.210 foram simultaneamente acompanhadas de um pedido de apoio ao investimento no âmbito da Operação 3.2.1 – Investimento na exploração agrícola.

A análise da distribuição regional das candidaturas apresentadas a concurso mostra que a região Norte é a mais representativa em número de candidaturas (47% do total de candidaturas).

Quadro 47: Op. 3.1.1 – Distribuição regional das candidaturas apresentadas, analisadas e decididos

Un.: mil euros

Região	Candidaturas apresentadas	Candidaturas analisadas	Candidaturas decididas				Candidaturas contratadas		
			Não aprovadas	Aprovadas		Nº	Desp. pública	FEADER	
				Nº	Desp. pública				FEADER
Norte	2.460	1.644	432	829	21.848	19.663	522	13.763	12.410
Centro	1.425	1.012	270	696	19.008	17.107	405	10.938	9.844
Lisboa	145	112	29	78	2.086	1.669	39	1.070	856
Alentejo	991	667	96	560	15.418	13.876	340	9.331	8.398
Algarve	203	140	31	95	2.470	2.223	50	1.251	1.126
TOTAL	5.224	3.575	858	2.258	60.829	54.537	1.356	36.353	32.634

Até ao final de 2016 foram analisadas 3.575 candidaturas (68% das candidaturas entradas), das quais 2.744 candidaturas foram analisadas em 2016. Foram decididas um total de 3.116 candidaturas. A taxa de aprovação situa-se nos 72%, conforme quadro anterior.

Analisando a distribuição regional dos projetos aprovados conclui-se que 92% dos projetos se concentram na região do Norte, do Centro e do Alentejo.

Até 31.12.2016, 60% dos projetos aprovados foram enviados para contratação.

ii. Caracterização do investimento

Em termos de tipologia de promotores verifica-se que a tipologia "Pessoa singular" é predominante com 66% do total de JA aprovados, conforme se pode constatar no quadro seguinte.

Quadro 48: Op. 3.1.1 – Distribuição dos projetos aprovados por setor

Tipologia de beneficiário	Acumulado		
	Nº PA	Prémio	
		Mil euros	%
Pessoa Singular	1.618	39.949	66%
Pessoa Coletiva	640	20.880	34%
Total	2.258	60.829	100%

A distribuição por género dos JA aprovados alterou-se ligeiramente face ao PRODER uma vez que aumentou o peso do género masculino para 62% vs. 60% no PRODER.

Quadro 49: Op. 3.1.1 – Distribuição dos projetos aprovados por género

Género	Aprovados		
	Idade		TOTAL
	<40	>=40	
Feminino	35%	2%	38%
Masculino	59%	4%	62%
TOTAL	94%	6%	100%

O setor de atividade predominante, no final de 2016, passou a ser o da “*Cultura de produtos hortícolas, raízes e tubérculos*” com 20% dos projetos aprovados, seguido do setor da “*Cultura de pequenos frutos e bagas*” com 18%, conforme quadro que se apresenta em seguida.

Quadro 50: Op. 3.1.1 – Distribuição dos projetos aprovados por setor

Un: mil euros

Setor	Projetos Aprovados		
	Nº	Despesa Pública	FEADER
Apicultura	136	3.125	2.807
Avicultura	41	1.249	1.121
Bovinicultura	178	4.924	4.423
Caprinicultura	30	841	756
Cerealicultura (excepto arroz)	43	1.303	1.170
Criação de equinos, asininos e muares	3	60	54
Cultura de citrinos	24	638	574
Cultura de especiarias, plantas aromáticas, medicinais	58	1.634	1.457
Cultura de frutos de casca rija/frutos secos	146	3.973	3.575
Cultura de frutos tropicais e subtropicais	57	1.465	1.307
Cultura de leguminosas secas e sementes oleaginosas	1	28	25
Cultura de outros frutos em árvores e arbustos	188	5.423	4.878
Cultura de pequenos frutos e bagas	404	10.975	9.817
Cultura de pomóideas e prunóideas	133	3.881	3.487
Cultura de produtos hortícolas, raízes e tubérculos	443	11.015	9.846
Cultura do arroz	10	290	252
Cunicultura	10	334	300
Floricultura e cultura de plantas ornamentais	16	439	389
Helicicultura	44	1.263	1.132
Olivicultura	92	2.613	2.351
Outras culturas permanentes	49	1.393	1.250
Outra produção animal	6	198	178
Outras culturas temporárias	12	334	300
Ovinicultura	46	1.281	1.153
Produtos florestais	0	0	0
Suinicultura	29	725	653
Viticultura	53	1.266	1.136
Viveiros	6	164	147
TOTAL	2.258	60.829	54.537

c) Contribuição para as prioridades da União Europeia em matéria de desenvolvimento rural

A Operação 3.1.1 contribui apenas para o domínio de intervenção do desenvolvimento rural P2B - “Facilitação da entrada de agricultores com qualificações adequadas no setor agrícola, em particular, da renovação geracional”.

Decorrente do processo de transição para o PDR2020, existiam a 31.12.2016 compromissos assumidos neste domínio de intervenção referentes a projetos aprovados na Ação 1.1.3 – “*Instalação de jovens agricultores*” do anterior período de programação, cujo montante ascende a 14.475 mil € de despesa pública.

A estes projetos acrescem as candidaturas decididas ao abrigo das regras do Regulamento n.º 1305/2013 que totalizam, a 31.12.2016, 2.258 projetos com um montante total de despesa pública (prémios) de 60.829 mil € e com uma comparticipação FEADER de 54.537 mil €.

Quadro 51: Op. 3.1.1 – Distribuição dos compromissos por prioridade/domínio

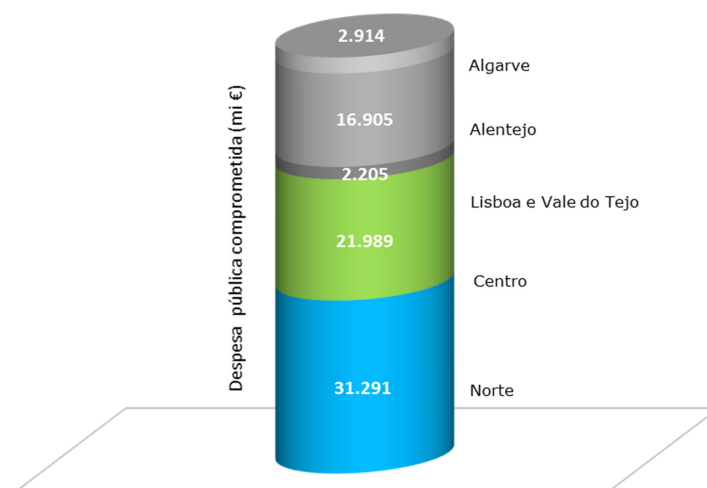
Un.: mil euros

Prioridade/ Domínio ⁽¹⁾	Projetos Transitados			Projetos Aprobados			
	Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Custo	Desp. pública	FEADER
P2B	1.079	14.475	13.547	2.258	60.829	60.829	54.537
TOTAL	1.079	14.475	13.547	2.258	60.829	60.829	54.537

⁽¹⁾ Descritivo das prioridades é apresentado no Anexo I.

Em termos de distribuição regional da despesa pública comprometida alocada ao domínio de intervenção do desenvolvimento rural P2B, verifica-se que os projetos aprovados nas regiões Norte, Centro e Alentejo concentram cerca de 93% da despesa pública comprometida.

Figura 9: Op. 3.1.1 – Distribuição regional da despesa pública por prioridade/domínio



O total de despesa pública comprometida nesta Operação permite apurar para o respetivo domínio de intervenção uma taxa de compromisso³⁸ de 36% (considerando neste apuramento o montante de compromissos transitados).

d) Execução financeira

No final de 2016, o montante total dos pagamentos acumulados nesta Operação foi de 25.739 mil € de despesa pública e de 23.650 mil € de comparticipação FEADER. Estes pagamentos representam uma taxa de execução (rácio entre o fundo pago e o programado) de 13% face ao programado.

Em termos regionais cerca de 74% da execução e do número de projetos pagos concentraram-se nas regiões Norte e Centro.

Quadro 52: Op. 3.1.1 – Distribuição regional dos projetos contratados e pagos

Un.: mil euros

Região	Projetos Contratados (inclui transitados)			Total Pago (inclui transitados)		
	Nº	Desp. pública	FEADER ⁽¹⁾	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	1.686	23.206	21.175	766	11.082	10.266
Centro	939	13.919	12.690	444	7.651	7.053
LVT	68	1.189	968	44	734	600
Alentejo	654	10.819	9.790	310	5.288	4.815
Algarve	166	1.696	1.556	65	984	916
TOTAL	3.513	50.828	46.180	1.629	25.739	23.650

(1) - Fundo apurado com base na taxa média de cofinanciamento da Operação.

Do universo de projetos contratados, 12% já se encontram encerrados, assumindo estes um peso muito significativo na região Norte.

38 Rácio entre a despesa pública comprometida e a dotação programada para cada domínio de intervenção.

Quadro 53: Op. 3.1.1 – Distribuição regional dos projetos encerrados

Un.:mil euros

Região	Projetos Contratados (inclui transitados)			Projetos Encerrados (inclui transitados)		
	Nº	Desp. pública	FEADER*	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	1.686	23.206	21.175	234	1.819	1.782
Centro	939	13.919	12.690	86	562	547
Lisboa	68	1.189	968	7	62	62
Alentejo	654	10.819	9.790	46	362	349
Algarve	166	1.696	1.556	35	160	158
TOTAL	3.513	50.828	46.180	408	2.965	2.898

* Fundo apurado com base na taxa média de cofinanciamento da Operação.

e) Indicadores de acompanhamento do Programa

Para esta Operação foram definidos os indicadores de realização e de resultado que se encontram espelhados nos quadros seguintes. Dos indicadores de realização releva-se a despesa pública realizada, tendo por base o universo de projetos encerrados (408 no final de 2016), num total de 2.965 mil € de despesa pública. Este montante representa cerca de 1% do total de despesa pública programada para o domínio de intervenção P2B.

Em termos de indicadores de resultado, a Operação em análise contribui para o indicador global do Programa que pretende aferir o universo de explorações agrícolas que beneficiam de apoio à instalação de jovens agricultores. A meta definida para este indicador global é de 3%, contribuindo para a sua concretização a instalação de 7.553 jovens agricultores ao abrigo deste regime de apoio (3.1.1).

Desta forma, a 31.12.2016, os 408 jovens já instalados representam um progresso de 5%, face à meta definida.

Quadro 54: Op. 3.1.1 – Indicadores comuns de realização e resultado

Un.: mil euros

Indicador de realização	Domínios de intervenção
	P2B
Despesa pública comprometida (mil euros)	75.304
Despesa pública realizada (projetos encerrados) - (1)	2.965
Nº de Jovens agricultores apoiados - (2)	408
Meta Despesa Pública - (3)	206.329
Meta Número de Jovens - (4)	7.553
% da meta despesa pública - (1)/(3)	1%
% da meta despesa pública - (2)/(4)	5%

Indicador de resultado	Domínios de intervenção
	P2B
% de explorações agrícolas com planos de desenvolvimento empresarial/ investimentos para jovens agricultores apoiados - (1)	0,15%
Meta - (2)	3%
% da meta - (1)/(2)	5%

7.2.1.2 OP. 3.2.1 – Investimento na Exploração Agrícola

Enquadramento

A Operação 3.2.1 – Investimento na Exploração Agrícola, integrada na Medida COM – Investimentos em ativos físicos (4.0), submedida de apoio a investimentos na exploração agrícola (4.1), destina-se a apoiar a realização de investimentos na exploração agrícola com vista a melhorar o desempenho e a viabilidade da exploração, aumentar a produção, criar valor, melhorar a qualidade dos produtos, introduzir métodos e produtos inovadores e garantir a sustentabilidade ambiental da exploração, visando nomeadamente:

- A utilização eficiente do recurso água, incluindo a adoção de tecnologias de produção;
- A gestão do recurso água, incluindo investimento em melhoramento de infraestruturas de rega tendo em vista as suas condições de segurança;
- A proteção e utilização eficiente do recurso energia, incluindo a adoção de tecnologias de produção;
- A melhoria de fertilidade e da estrutura do solo;
- A redução da volatilidade dos preços dos fatores/produtos agrícolas;

A produção e/ou utilização de energias renováveis, com exceção da bioenergia a partir de cereais e outras culturas ricas em amido, açúcares e oleaginosas, desde que pelo menos 70% produção de energia seja para consumo da exploração.

Objetivos

Esta Operação tem os seguintes objetivos:

- Renovar e melhorar a gestão das estruturas agrárias;
- Potenciar o investimento agrícola;
- Promover a integração nos mercados;
- Ultrapassar as limitações decorrentes das condições edafoclimáticas;
- Potenciar uma utilização eficiente e sustentável dos recursos;
- Acrescentar valor na economia nacional em todo o território.

Prioridades

Contribui para as seguintes prioridades/domínios:

- P2A, P3A, P4B, P4C, P5A, P5B e P5C;
- Prioridade horizontal – Ambiente, clima e inovação.

Implementação da Operação

a) Projetos aprovados ao abrigo do Regulamento n.º 1698/2005 (transitados)

Ao abrigo das regras comunitárias relativas às disposições transitórias entre o PRODER e o PDR2020, Regulamento (UE) n.º 1310/2013, de 17 de dezembro, transitaram para esta Operação projetos aprovados no anterior período de programação. Assim, foram apurados 4.847 projetos transitados da Ação 1.1.1 – “*Modernização e capacitação das empresas – componente 1*” e da Ação 1.1.3 – “*Instalação de jovens agricultores*” do PRODER, que representam um total de 223.098 mil € de despesa pública.

b) Projetos no âmbito do Regulamento n.º 1305/2013

i. Processo de decisão

No ano de 2016 foram abertos 4 períodos de candidaturas: um destinado a jovens agricultores que decorreu entre 01.01.2016 e 29.02.2016 com uma dotação de 20.000 mil €; um destinado a todas as explorações agrícolas que decorreu entre 09.12.2016 e 09.06.2017 com uma dotação de 50.000 mil €; e 2 períodos de candidaturas destinados às explorações agrícolas com atividade da produção de leite (um para o reforço da competitividade e sustentabilidade do setor do leite e outro para a reconversão das explorações agrícolas que abandonem a atividade de produção de leite). Estes últimos decorreram entre dezembro de 2016 e junho de 2017 com uma dotação de 5.000 mil € cada.

Desde o início do PDR2020 até 31.12.2016, do total de períodos de candidaturas abertos, 4 foram exclusivamente para jovens agricultores.

A dotação total colocada a concurso foi de 599.000 mil € de despesa pública e o total de candidaturas a esta Operação foi de 7.756 candidaturas, das

quais 5.200 foram apresentadas em simultâneo com o pedido de apoio ao arranque de atividade dos jovens agricultores Operação 3.1.1).

A análise da distribuição regional das candidaturas apresentadas a concurso mostra que a região do Norte é a mais representativa em número de candidaturas (39%) mas em termos de investimento é a região do Alentejo que tem o maior peso (37% do total do investimento).

Quadro 55: Op. 3.2.1 – Distribuição regional das candidaturas apresentadas, analisadas e decididas

Un.: mil euros

Região	Candidaturas apresentadas		Candidaturas analisadas ⁽¹⁾		Candidaturas decididas				
	Nº	Investimento proposto	Nº	Investimento proposto	Não aprovadas		Aprovadas		
					Nº	Investimento total	Nº	Investimento total	Desp. pública
Norte	3.042	639.705	2.212	446.011	581	112.086	994	194.487	75.458
Centro	2.025	552.905	1.586	424.921	370	74.447	932	254.010	99.941
Lisboa	255	78.986	216	62.743	49	9.908	123	31.862	10.706
Alentejo	2.124	806.279	1.747	643.259	257	77.033	1.033	348.349	137.957
Algarve	310	83.228	241	64.951	56	11.115	137	38.371	12.001
TOTAL	7.756	2.161.102	6.002	1.641.885	1.313	284.588	3.219	867.080	336.063

¹ Inclui 93 candidaturas com análise de vialia

A representatividade da região do Norte deve-se muito às candidaturas dos Jovens Agricultores (JA) que representam 81% do total das candidaturas desta região, conforme quadro que se apresenta em seguida.

Quadro 56: Op. 3.2.1 – Distribuição regional das candidaturas apresentadas, analisadas e aprovadas de jovens agricultores

Un.: mil euros

Região	Candidaturas apresentadas		Candidaturas analisadas		Candidaturas decididas				
	Nº	Investimento proposto	Nº	Investimento proposto	Não aprovadas		Aprovadas		
					Nº	Investimento total	Nº	Investimento total	Desp. pública
Norte	2.450	509.105	1.640	319.872	379	71.001	878	167.427	66.264
Centro	1.417	361.687	1.006	241.181	242	49.335	718	177.898	73.839
Lisboa	143	41.529	111	28.841	25	5.741	81	20.468	7.494
Alentejo	989	348.868	666	208.830	80	26.789	575	176.632	76.708
Algarve	201	48.023	140	33.255	27	5.658	99	24.697	8.069
TOTAL	5.200	1.309.212	3.563	831.979	753	158.524	2.351	567.122	232.374

Até ao final de 2016 foram analisadas 6.002 candidaturas (77% das candidaturas entradas vs. 21% em 2015) e destas foram decididas 4.532 candidaturas, com uma taxa de aprovação de 71%.

Analisando a distribuição regional dos projetos aprovados conclui-se que as regiões do Alentejo e Centro representam 61% do total destes projetos e 69% do investimento aprovado.

Do total de projetos aprovados foram enviados para contratação 2.123 projetos, associados a uma despesa pública total de 227.750 mil €. Destes, 1.375 referiam-se a projetos de JA.

Quadro 57: Op. 3.2.1 – Distribuição regional das candidaturas contratadas

Un.: mil euros

Região	Candidaturas contratadas			
	Nº	Investimento total	Desp. pública	FEADER
Norte	628	123.982	48.609	41.271
Centro	604	163.794	63.425	53.898
Lisboa	79	21.853	7.105	4.127
Alentejo	730	254.863	101.200	86.001
Algarve	82	23.910	7.410	5.040
TOTAL	2.123	588.402	227.750	190.338

ii. Caracterização do investimento

O setor de atividade predominante é o da “Cultura de produtos hortícolas, raízes e tubérculos” com 17% dos projetos aprovados, seguido da “Cultura de pequenos frutos e bagas” com 14%, conforme quadro que se apresenta em seguida.

Em termos de investimento alavancado, o setor da “Cultura de produtos hortícolas, raízes e tubérculos” também lidera com cerca de 118 M€ (14% do investimento total proposto), logo seguido pelos setores “Cultura de pequenos frutos e bagas” e “Olivicultura” com 107 M€ e 100 M€, respetivamente (ambas representando 12% do investimento total).

Quadro 58: Op. 3.2.1 – Distribuição dos projetos aprovados por setor

Un.: mil euros

Setor	Projetos Aprovados			
	Nº	Investimento total	Desp. pública	FEADER
Apicultura	157	21.132	7.629	6.274
Avicultura	60	41.820	17.008	14.364
Bovinicultura	337	80.543	30.406	25.647
Caprinicultura	36	8.019	2.845	2.376
Cerealicultura (excepto arroz)	138	36.332	15.119	12.775
Criação de equinos, asininos e muares	3	895	144	108
Cultura de cítrinos	42	9.266	3.239	2.427
Cultura de especiarias, plantas aromáticas, medicinais	64	14.456	5.865	4.776
Cultura de frutos de casca rija/frutos secos	188	50.135	19.890	16.729
Cultura de frutos tropicais e subtropicais	74	19.665	7.062	5.304
Cultura de leguminosas secas e sementes oleaginosas	1	117	62	52
Cultura de outros frutos em árvores e arbustos	218	51.381	19.551	16.453
Cultura de pequenos frutos e bagas	450	107.012	40.745	33.556
Cultura de pomóideas e prunóideas	213	62.224	24.841	21.081
Cultura de produtos hortícolas, raízes e tubérculos	548	117.513	46.780	38.841
Cultura do arroz	40	7.676	3.001	2.449
Cunicultura	12	4.827	2.025	1.721
Floricultura e cultura de plantas ornamentais	23	10.991	4.011	3.233
Helicicultura	47	9.099	3.497	2.913
Olivicultura	189	100.190	42.053	35.714
Outras culturas permanentes	55	10.585	4.443	3.759
Outra produção animal	6	1.639	556	472
Outras culturas temporárias	26	7.516	2.934	2.494
Ovinicultura	72	18.655	7.202	6.102
Produtos florestais	1	55	14	8
Suinicultura	56	38.273	14.086	11.814
Viticultura	152	33.661	9.772	8.198
Viveiros	11	3.404	1.284	1.074
TOTAL	3.219	867.080	336.063	280.717

O peso do setor da “Cultura de pequenos frutos e bagas” deve-se na sua esmagadora maioria (94% dos projetos) aos Jovens agricultores, conforme quadro que se segue.

Quadro 59: Op. 3.2.1 – Distribuição dos projetos aprovados por setor de jovens agricultores

Un.: mil euros

Setor	Projetos Aprovados			
	Nº	Investimento total	Desp. pública	FEADER
Apicultura	151	20.392	7.386	6.090
Avicultura	41	24.367	10.946	9.252
Bovinicultura	181	40.210	16.556	13.897
Caprinicultura	30	7.171	2.563	2.136
Cerealicultura (excepto arroz)	45	15.423	7.061	5.983
Criação de equinos, asininos e muares	3	895	144	108
Cultura de citrinos	27	7.029	2.611	1.993
Cultura de especiarias, plantas aromáticas, medicinais	60	11.924	5.103	4.187
Cultura de frutos de casca rija/frutos secos	153	38.405	16.138	13.541
Cultura de frutos tropicais e subtropicais	60	13.894	5.263	4.011
Cultura de leguminosas secas e sementes oleaginosas	1	117	62	52
Cultura de outros frutos em árvores e arbustos	196	46.704	18.034	15.204
Cultura de pequenos frutos e bagas	424	94.849	36.830	30.354
Cultura de pomóideas e prunóideas	135	41.562	17.495	14.847
Cultura de produtos hortícolas, raízes e tubérculos	458	86.715	35.434	29.557
Cultura do arroz	10	2.027	938	744
Cunicultura	10	3.497	1.612	1.370
Floricultura e cultura de plantas ornamentais	16	4.787	1.835	1.462
Helicicultura	45	8.932	3.451	2.874
Olivicultura	95	48.460	23.606	20.033
Outras culturas permanentes	50	9.265	4.044	3.420
Outra produção animal	6	1.639	556	472
Outras culturas temporárias	12	2.814	1.135	965
Ovinicultura	49	11.083	4.415	3.733
Produtos florestais	0	0	0	0
Suinicultura	33	14.574	5.767	4.902
Viticultura	54	9.209	2.947	2.490
Viveiros	6	1.179	442	359
TOTAL	2.351	567.122	232.374	194.035

Quanto à distribuição dos projetos aprovados por escalão de investimento, verifica-se que o investimento nas explorações agrícolas, em geral, se concentra no escalão entre os 100 mil € e os 200 mil € 43% dos projetos aprovados, o que, em termos de investimento proposto, corresponde a cerca de 23% do investimento total.

Os investimentos de maior dimensão, envolvendo mais de 1 M€, representam apenas 3% do total de projetos aprovados, correspondendo a cerca de 25% do investimento proposto. As classes de investimento abaixo dos 100 mil € (20% do total de PA) correspondem a cerca de 6% do investimento total proposto. A dimensão média do investimento total é de cerca de 269 mil €.

Quadro 60: Op. 3.2.1 – Distribuição dos projetos aprovados por escalão de investimento

Un.: mil euros

Classe de investimento	Projetos Aprovados			
	Nº PA	Invest. Total	Desp. pública	FEADER
< 100 mil euros	651	49.756	19.421	16.198
≥ 100 mil e < 200 mil euros	1.368	195.156	76.659	64.171
≥ 200 mil e < 500 mil euros	870	259.025	100.600	83.869
≥ 500 mil e < 1000 mil euros	219	148.591	55.789	46.239
≥ 1000 mil euros	111	214.553	83.594	70.240
TOTAL	3.219	867.080	336.063	280.717

Os investimentos dos JA concentram-se no escalão de investimento entre os 100 mil € e os 200 mil € e a dimensão média do investimento total é de cerca de 241 mil €.

Quadro 61: Op. 3.2.1 – Distribuição dos projetos aprovados por escalão de investimento de jovens agricultores

Un.: mil euros

Classe de investimento	Projetos Aprovados			
	Nº PA	Invest. Total	Desp. pública	FEADER
< 100 mil euros	370	31.305	12.847	10.713
≥ 100 mil e < 200 mil euros	1.148	164.265	65.927	55.283
≥ 200 mil e < 500 mil euros	656	193.399	77.892	64.931
≥ 500 mil e < 1000 mil euros	127	84.805	34.286	28.193
≥ 1000 mil euros	50	93.347	41.422	34.914
TOTAL	2.351	567.122	232.374	194.035

A composição da SAU das explorações agrícolas, apresentada no quadro seguinte, evidencia o peso da atividade da "Bovinicultura" com 39% seguida da atividade "Cerealicultura, oleaginosas, proteaginosas e leguminosas (exceto arroz)" com 18% do total da SAU.

Quadro 62: Op. 3.2.1 – Composição da SAU das explorações apoiadas

Actividade agrícola	SAU	
	ha	% do total
Apicultura	2.558	1%
Avicultura	286	0,1%
Bovinicultura	105.654	39%
Caprinicultura	1.980	1%
Cerealicultura, oleaginosas, proteaginosas e leguminosas (excepto arroz)	49.325	18%
Fruticultura	20.374	8%
Ervas Aromáticas	425	0,2%
Horticultura	12.957	5%
Cultura do arroz	11.771	4%
Floricultura	215	0,1%
Olivicultura	29.976	11%
Outra Produção Animal	161	0,1%
Outras culturas permanentes	1.548	1%
Outras culturas temporárias	5.773	2%
Ovinicultura	15.211	6%
Produtos Florestais	971	0,4%
Suinicultura	1.274	0,5%
Viticultura	9.666	4%
TOTAL	270.124	100%

A SAU das explorações agrícolas de jovens agricultores apoiadas representa 28% do total apoiado no investimento das explorações agrícolas e evidencia, para além do peso da atividade da “*Bovinicultura*” com 38% do total da SAU, o peso da atividade “*Fruticultura*” que representa 20% do total.

Quadro 63: Op. 3.2.1 – Composição da SAU das explorações apoiadas de jovens agricultores

Actividade agrícola	SAU	
	ha	% do total
Apicultura	2.545	3%
Avicultura	195	0,3%
Bovinicultura	28.387	38%
Caprinicultura	1.612	2%
Cerealicultura, oleaginosas, proteaginosas e leguminosas (excepto arroz)	5.534	7%
Fruticultura	14.728	20%
Ervas Aromáticas	405	0,5%
Horticultura	2.180	3%
Cultura do arroz	559	1%
Floricultura	73	0,1%
Olivicultura	7.279	10%
Outra Produção Animal	154	0,2%
Outras culturas permanentes	1.207	2%
Outras culturas temporárias	1.588	2%
Ovinicultura	5.997	8%
Suinicultura	953	1,3%
Viticultura	1.521	2%
TOTAL	74.917	100%

c) Contribuição para as prioridades da União Europeia em matéria de desenvolvimento rural

A Operação 3.2.1 contribui para vários domínios de intervenção do desenvolvimento rural. Dos projetos aprovados no atual período de programação, cerca de 78% contribuem para o P2A – “Melhoria do desempenho económico das explorações agrícolas e facilitação da reestruturação e modernização das explorações agrícolas”.

No âmbito do processo de transição para o PDR2020, optou-se por atribuir ao domínio de intervenção considerado como o mais relevante a execução dos compromissos assumidos na Ação 1.1.1 – “Modernização e capacitação das empresas – componente 1” e na Ação 1.1.3 – “Instalação de jovens agricultores” do anterior período de programação. Na Operação em causa o domínio de intervenção ao qual foram associados os compromissos transitados de 223.098 mil € de despesa pública foi o P2A.

Quadro 64: Op. 3.2.1 – Distribuição dos compromissos por prioridade/domínio

Un.: mil euros

Prioridade/ Domínio ⁽¹⁾	Projetos Transitados			Projetos Aprovados			
	Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Invest. Total	Desp. pública	FEADER
P2A	4.847	223.098	198.243	2.523	611.744	235.427	195.929
P4B				104	34.252	13.671	11.366
P4C				291	89.926	35.357	30.021
P5A				135	56.770	22.787	19.169
P5B				112	59.483	23.262	19.517
P5C				54	14.905	5.559	4.715
TOTAL	4.847	223.098	198.243	3.219	867.080	336.063	280.717

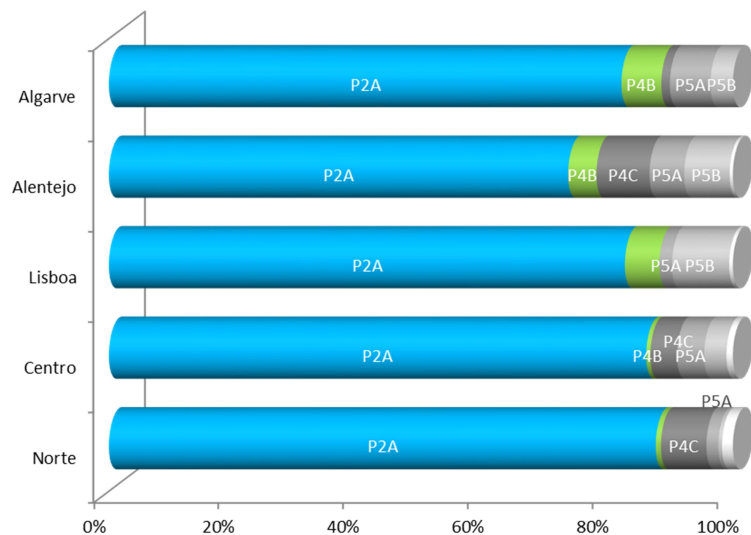
⁽¹⁾ Descritivo das prioridades é apresentado no Anexo I.

Em termos de distribuição regional da despesa pública alocada aos domínios de intervenção do desenvolvimento rural, verifica-se que em todas as regiões o domínio P2A absorveu em média 83% da despesa pública aprovada até 31.12.2016. As regiões do Centro e do Alentejo são as que apresentam maiores montantes de despesa pública aprovada no domínio de intervenção P2A, num total que ascende a 282.821 mil €.

O total de despesa pública comprometida nesta Operação permite apurar para cada domínio de intervenção as seguintes taxas de compromisso³⁹:

- P2A – 74%, inclui compromissos dos projetos transitados.
- P4 – 114%
- P5A – 19%
- P5B – 76%
- P5C – 34%

Figura 10: Op. 3.2.1 – Distribuição regional da despesa pública por prioridade/domínio



d) Execução financeira

No final de 2016, o montante total dos pagamentos acumulados nesta Operação, referentes a projetos transitados, foi de 167.865 mil € de despesa pública e 152.950 mil € de comparticipação FEADER. Estes pagamentos representam uma taxa de execução (rácio entre o fundo pago e o programado) de 22% face ao programado. Em termos regionais cerca de 66% da despesa pública paga concentrou-se nas regiões Norte e Centro, apresentando idêntica distribuição relativamente ao número de projetos pagos.

³⁹ Rácio entre a despesa pública comprometida e a dotação programada para cada domínio de intervenção.

Quadro 65: Op. 3.2.1 – Distribuição regional dos projetos contratados e pagos

Un.: mil euros

Região	Projetos Contratados (inclui transitados)			Total Pago (inclui transitados)		
	Nº	Desp. pública	FEADER*	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	2.654	134.134	117.125	1.714	47.842	44.847
Centro	2.115	129.089	112.379	1.375	53.159	48.457
Lisboa	225	14.275	10.006	143	5.701	4.253
Alentejo	1.615	153.776	133.734	993	54.014	49.423
Algarve	361	19.573	15.347	218	7.148	5.970
TOTAL	6.970	450.848	388.591	4.443	167.865	152.950

Do universo de projetos contratados 39% encontram-se encerrados, assumindo estes um maior peso na região do Norte.

Quadro 66: Op. 3.2.1 – Distribuição regional dos projetos encerrados

Un.: mil euros

Região	Projetos Contratados (inclui transitados)			Projetos Encerrados (inclui transitados)		
	Nº	Desp. pública	FEADER*	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	2.654	134.134	117.125	1.125	30.222	28.850
Centro	2.115	129.089	112.379	829	29.114	27.157
Lisboa	225	14.275	10.006	80	2.469	2.097
Alentejo	1.615	153.776	133.734	526	25.603	24.396
Algarve	361	19.573	15.347	135	3.485	3.141
TOTAL	6.970	450.848	388.591	2.695	90.894	85.641

* Fundo apurado com base na taxa média de cofinanciamento da Operação.

e) Indicadores de acompanhamento do Programa

Para esta Operação foram definidos os indicadores de realização e de resultado que se encontram espelhados nos quadros seguintes. Dos indicadores de realização releva-se o da despesa pública realizada, tendo por base o universo de projetos encerrados (2.695 no final de 2016), num total de 90.894 mil € de despesa pública.

Em termos de indicadores de resultado, a Operação em análise contribui para o indicador global do Programa, associado ao domínio P2A, que

pretende aferir o universo de explorações agrícolas que beneficiam de apoio à reestruturação e modernização. A meta definida para este indicador global é de 2%.

O contributo da Operação 3.2.1 para prossecução daquela meta está quantificado em cerca 1% (meta indicativa). Desta forma, as 2.695 explorações agrícolas com o projeto encerrado até 31.12.2016 permitem registar um progresso de 57%, face à meta indicativa definida.

Quadro 67: Op. 3.2.1 – Indicadores comuns de realização e resultado

Indicador de realização	Domínios de intervenção														
	P2A			P4			P5A			P5B			P5C		
	Acumulado	Meta	%Meta	Acumulado	Meta	%Meta	Acumulado	Meta	%Meta	Acumulado	Meta	%Meta	Acumulado	Meta	%Meta
Despesa pública comprometida (mil euros)	458.525	619.907	74%	49.028	42.902	114%	22.787	117.707	19%	23.262	30.535	76%	5.559	16.414	34%
Despesa pública realizada (projetos encerrados)	89.645	619.907	14%	562	42.902	1,3%	488	117.707	0,4%	199	30.535	1%		16.414	0%
Nº de operações apoiadas	2.686	4.702	57%	2	404	0,5%	2	1.109	0,2%	5	196	3%		196	0%
Nº de beneficiários	2.666	4.290	62%	2	385	1%	2	1.056	0%	5	187	3%		187	0%
Investimento total	172.455	1.192.547	14%	1.018	77.721	1,3%		233.164	0%		38.861	0%		38.861	0%

Indicador de resultado	Domínios de intervenção
	P2A
% Explorações agrícolas com apoio à reestruturação e modernização - (1)	1,0%
Meta indicativa - (2)	2%
% da meta indicativa - (1)/(2)	57%

7.2.1.3 OP. 3.2.2 – Pequeno Investimento na Exploração Agrícola

Enquadramento

A Operação 3.2.2 – Pequeno Investimento na Exploração Agrícola, integrada na Medida COM – Investimentos em ativos físicos (4.0), submedida de apoio a investimentos na exploração agrícola (4.1), destina-se a melhorar as condições de vida, de trabalho e de produção, com reflexo no desempenho das explorações agrícolas, através do apoio à realização de investimentos materiais de pequena dimensão, de natureza pontual e não inseridos em planos de investimento. Tendo em conta a natureza destes investimentos considera-se haver vantagens na operacionalização deste regime de apoio ao nível do território do Continente preferencialmente através da abordagem LEADER nos territórios cobertos por EDL e GAL.

Objetivos

Esta Operação tem os seguintes objetivos:

- Melhorar as condições de vida, de trabalho e de produção dos agricultores;
- Contribuir para o processo de modernização e capacitação das empresas do sector agrícola;
- Promover o desenvolvimento e sustentabilidade das produções locais.

Prioridades

Contribui para as seguintes prioridades/domínios:

- P2A, P6B;
- Prioridade horizontal – Inovação.

Implementação da Operação

a) Projetos aprovados ao abrigo do Regulamento n.º 1698/2005 (transitados)

Ao abrigo das regras comunitárias relativas às disposições transitórias entre o PRODER e o PDR2020, Regulamento (UE) n.º 1310/2013, de 17 de dezembro, transitaram para esta Operação projetos aprovados no anterior período de programação. Assim, existem 954 projetos transitados da Ação 1.1.2 – “Investimentos de pequena dimensão” do PRODER, que representam um total de 4.835 mil € de despesa pública.

b) Projetos no âmbito do Regulamento n.º 1305/2013

i. Processo de decisão

Até final de 2016 foram abertos 2 períodos de candidaturas, ambos no ano de 2015, com um total de 3.775 candidaturas, considerando a desistência de 112 candidaturas em 2016.

A dotação total colocada a concurso foi de 26.000 mil € de despesa pública.

Quadro 68: Op. 3.2.2 – Distribuição regional das candidaturas apresentadas, analisadas e decididas

Un.: mil euros

Região	Candidaturas entradas		Candidaturas analisadas		Candidaturas decididas				
	Nº	Investimento proposto	Nº	Investimento proposto	Não aprovadas		Aprovadas		
					Nº	Investimento total	Nº	Investimento total	Desp. pública
Norte	2.039	44.735	2.026	44.482	559	12.314	1.448	31.698	11.521
Centro	1.034	23.569	1.033	23.531	311	6.951	719	16.511	6.131
Lisboa	67	1.472	67	1.472	7	187	60	1.285	339
Alentejo	554	13.242	554	13.242	64	1.453	485	11.652	4.628
Algarve	81	1.873	81	1.873	12	303	68	1.556	519
TOTAL	3.775	84.890	3.761	84.600	953	21.208	2.780	62.702	23.138

Até ao final de 2016 encontravam-se analisadas 3.761 candidaturas (99,6% das candidaturas entradas), das quais 2.169 foram analisadas em 2016. Do total de candidaturas analisadas foram decididas 3.733 candidaturas, com uma taxa de aprovação de 74%.

Analisando a distribuição regional do investimento aprovado, conclui-se que as regiões Norte e Centro representam 78% do total destes projetos logo seguidas das regiões do Alentejo com 17% do total dos projetos aprovados.

Do total de projetos aprovados foram enviados para contratação 2.492 projetos, todos em 2016, associados a uma despesa pública total de 21.133 mil €.

Quadro 69: Op. 3.2.2 – Distribuição regional das candidaturas contratadas

Un.: mileuros

Região	Candidaturas contratadas			
	Nº	Investimento total	Desp. pública	FEADER
Norte	1.282	28.118	10.411	8.849
Centro	643	14.955	5.627	4.783
Lisboa	56	1.185	326	173
Alentejo	450	10.795	4.294	3.650
Algarve	61	1.400	474	299
TOTAL	2.492	56.452	21.133	17.754

ii. Caracterização do investimento

O setor de atividade predominante é o da "Viticultura" com 27% dos projetos aprovados seguido da "Cultura de frutos de casca rija/frutos secos" e da "Bovinicultura" ambos representando 14% do total de projetos aprovados, conforme quadro que se apresenta em seguida.

Em termos de investimento alavancado o comportamento é semelhante: o setor da "Viticultura" lidera com cerca de 15 M€ (24% do investimento total), logo seguido pelo setor da "Bovinicultura" com 10 M€ (16% do investimento total) e o setor "Cultura de frutos de casca rija/frutos secos" com cerca de 8 M€ (13% do investimento total).

Quadro 70: Op. 3.2.2 – Distribuição dos projetos aprovados por setor

Un.: mil euros

Setor	Projetos Aprovados			
	Nº	Investimento total	Desp. pública	FEADER
Apicultura	47	1.113	366	300
Avicultura	33	740	293	245
Bovinicultura	388	10.109	3.974	3.368
Caprinicultura	17	445	146	120
Cerealicultura (excepto arroz)	127	3.093	1.191	1.007
Criação de equinos, asininos e muare	4	111	43	33
Cultura de citrinos	33	781	264	187
Cultura de especiarias, plantas aromáticas, medicinais	17	387	140	119
Cultura de frutos de casca rija/frutos secos	392	7.888	2.939	2.484
Cultura de frutos tropicais e subtropicais	10	238	77	62
Cultura de leguminosas secas e sementes oleaginosas	5	124	53	41
Cultura de outros frutos em árvores e arbustos	46	1.119	398	333
Cultura de pequenos frutos e bagas	91	2.299	712	598
Cultura de pomóideas e prunóideas	158	3.684	1.366	1.160
Cultura de produtos hortícolas, raízes e tubérculos	122	3.092	1.054	854
Cultura do arroz	11	307	107	79
Cunicultura	3	83	34	29
Floricultura e cultura de plantas ornamentais	9	224	86	69
Helicicultura	1	27	12	10
Olivicultura	309	6.476	2.393	2.030
Outras culturas permanentes	19	435	146	124
Outras culturas temporárias	46	1.106	409	348
Outra produção animal	3	81	23	16
Ovinicultura	123	3.096	1.161	983
Produtos Florestais	1	17	7	6
Suinicultura	21	528	212	180
Viticultura	744	15.099	5.533	4.659
TOTAL	2.780	62.702	23.138	19.445

Quanto à distribuição dos projetos aprovados por escalão de investimento total proposto, verifica-se que no escalão acima dos 20 mil € se concentram 69% dos projetos aprovados, o que, em termos de investimento proposto, corresponde a cerca de 84% do investimento total.

Quadro 71: Op. 3.2.2 – Distribuição dos projetos aprovados por escalão de investimento

Un.: mil euros

Classe de investimento	Projetos Aprovados			
	Nº	Investimento total	Desp. pública	FEADER
< 20 mil euros	862	10.089	3.817	3.184
≥ 20 mil euros	1.918	52.613	19.321	16.260
TOTAL	2.780	62.702	23.138	19.445

A SAU das explorações agrícolas apoiadas nesta Operação evidencia o peso da atividade da "Bovinicultura" com 51% do total da SAU.

Quadro 72: Op. 3.2.2 – Composição da SAU das explorações apoiadas

Actividade agrícola	SAU	
	ha	% do total
Apicultura	221	0,2%
Bovinicultura	62.715	51%
Caprinicultura	999	1%
Cerealicultura, oleaginasas, proteaginosas e leguminosas (excepto	8.995	7%
Fruticultura	6.161	5%
Ervas Aromáticas	67	0,1%
Horticultura	1.417	1%
Cultura do arroz	662	1%
Olivicultura	6.694	5%
Outra Produção Animal	1.609	1,3%
Outras culturas permanentes	778	1%
Outras culturas temporárias	5.423	4%
Ovinicultura	14.423	12%
Produtos Florestais	3	0,003%
Suinicultura	1.847	1,5%
Viticultura	10.177	8%
TOTAL	122.190	100%

c) Contribuição para as prioridades da União Europeia em matéria de desenvolvimento rural

A Operação 3.2.2 contribui para o domínio de intervenção do desenvolvimento rural P2A - *“Melhoria do desempenho económico das explorações agrícolas e facilitação da reestruturação e modernização das explorações agrícolas”*, quando executada nos territórios não abrangidos por EDL. A operacionalização deste regime de apoio no âmbito da abordagem LEADER contribuirá, igualmente, para o domínio de intervenção P6B - *“Fomento do desenvolvimento local nas zonas rurais”*.

No âmbito do processo de transição para o PDR2020, existem compromissos no domínio de intervenção P2A referentes aos valores aprovados na Ação 1.1.2 - *“Investimentos de pequena dimensão”* do anterior período de programação, cujo montante ascende a 4.835 mil € de despesa pública.

A estes projetos acrescem as candidaturas decididas ao abrigo das regras do Regulamento n.º 1305/2013 que totalizam, a 31.12.2016, 2.780 projetos com um montante total de despesa pública de 23.138 mil € com uma comparticipação FEADER de 19.445 mil €.

Quadro 73: Op. 3.2.2 – Distribuição dos compromissos por prioridade/domínio

Un.: mil euros

Prioridade/ Domínio ⁽¹⁾	Projetos Transitados			Projetos Aprovados			
	Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Investimento total	Desp. pública	FEADER
P2A	954	4.835	4.580	2.780	62.702	23.138	19.445
TOTAL	954	4.835	4.580	2.780	62.702	23.138	19.445

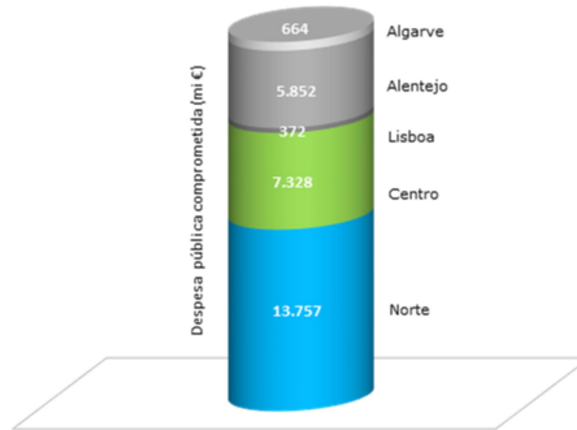
⁽¹⁾ Descritivo das prioridades é apresentado no Anexo I.

Em termos de distribuição regional da despesa pública alocada ao domínio de intervenção do desenvolvimento rural P2A, verifica-se que os projetos transitados e aprovados nas regiões Norte e Centro concentram cerca de 75% da despesa pública comprometida.

O total de despesa pública comprometida nesta Operação permite apurar para o respetivo domínio de intervenção uma taxa de compromisso⁴⁰ de 93% (considerando neste apuramento o montante de compromissos transitados).

40 Rácio entre a despesa pública comprometida e a dotação programada para cada domínio de intervenção.

Figura 11: Op. 3.2.2 – Distribuição regional da despesa pública por prioridade/domínio



d) Execução financeira

No final de 2016, o montante total dos pagamentos acumulados nesta Operação era de 9.527 mil € de despesa pública e 8.413 mil € de comparticipação FEADER. Estes pagamentos representam uma taxa de execução (rácio entre o fundo pago e o programado) de 34% face ao programado.

Em termos regionais cerca de 70% da despesa pública paga concentrou-se nas regiões Norte (40%) e Centro (30%), logo seguidas pelo Alentejo com 27%. Relativamente ao número de projetos a distribuição regional é semelhante - 71% dos projetos concentram-se nas regiões Norte e Centro, seguidos pela região Alentejo com 24%.

Quadro 74: Op. 3.2.2 – Distribuição regional dos projetos contratados e pagos

Un.: mil euros

Região	Projetos Contratados (inclui transitados)			Total Pago (inclui transitados)		
	Nº	Desp. pública	FEADER*	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	1.764	12.949	11.228	593	3.769	3.375
Centro	948	7.050	6.147	438	2.820	2.498
Lisboa	70	360	177	28	113	69
Alentejo	661	5.584	4.882	340	2.592	2.293
Algarve	96	632	414	42	233	179
TOTAL	3.539	26.575	22.848	1.441	9.527	8.413

* Fundo apurado com base na taxa média de cofinanciamento da Operação.

Do universo de projetos contratados 28% encontram-se encerrados, assumindo estes um maior peso na região Norte.

Quadro 75: Op. 3.2.2 – Distribuição regional dos projetos encerrados

Un.: mil euros

Região	Projetos Contratados (inclui transitados)			Projetos Encerrados (inclui transitados)		
	Nº	Desp. pública	FEADER*	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	1.764	12.949	11.228	391	2.835	2.566
Centro	948	7.050	6.147	311	2.264	2.017
Lisboa	70	360	177	20	88	56
Alentejo	661	5.584	4.882	232	1.982	1.770
Algarve	96	632	414	23	133	101
TOTAL	3.539	26.575	22.848	977	7.300	6.509

* Fundo apurado com base na taxa média de cofinanciamento da Operação.

e) Indicadores de acompanhamento do Programa

Para esta Operação foram definidos os indicadores de realização e de resultado que se encontram espelhados no quadro seguinte. Dos indicadores de realização releva-se a despesa pública realizada, tendo por base o universo de projetos encerrados (977 no final de 2016), num total de 7.300 mil € de despesa pública. Este montante representa cerca de 12% do total de despesa pública programada para o domínio de intervenção P2A.

Em termos de indicadores de resultado, a Operação em análise contribui para o indicador global do Programa, associado ao domínio P2A, que pretende aferir o universo de explorações agrícolas que beneficiam de apoio à reestruturação e modernização. A meta definida para este indicador global é de 0,51%.

O contributo da Operação 3.2.2 para prossecução daquela meta está quantificado em cerca 0,09% (meta indicativa da Operação 3.2.2). Desta forma, as 977 explorações agrícolas apoiadas com projetos encerrados a 31.12.2016 permitem registar um progresso de 18%, face à meta indicativa definida.

Quadro 76: Op. 3.2.2 – Indicadores comuns de realização e resultado

Un.: mil euros

Indicador de realização	Domínios de intervenção		
	P2A		
	Acumulado	Meta	% Meta
Despesa pública comprometida (mil euros)	27.973	30.040	93%
Despesa pública realizada (projetos encerrados)	7.300	30.040	24%
Nº de operações apoiadas	977	1.502	65%
Nº de beneficiários	961	1.421	68%
Investimento total	15.871	65.881	24%

Indicador de resultado	Domínios de intervenção
	P2A
% Explorações agrícolas com apoio à reestruturação e modernização - (1)	0,09%
Meta indicativa - (2)	0,5%
% da meta indicativa - (1)/(2)	18%

7.2.1.4 OP. 3.3.1 – Investimento, Transformação e Comercialização de Produtos Agrícolas

Enquadramento

A Operação 3.3.1 – Investimento na transformação e comercialização de produtos agrícolas, integrada na Medida COM – Investimentos em ativos físicos (4.0), submedida de apoio a investimentos na transformação/comercialização e/ou no desenvolvimento de produtos agrícolas (4.2), visa contribuir para o adensamento do tecido agroindustrial, por via do reforço das cadeias de valor que resultam da interação coordenada entre a produção agrícola, a transformação de produtos agrícolas e o retalho alimentar. Pretende-se, assim, reforçar a dinâmica de investimento do período anterior, expandindo e renovando a estrutura produtiva agroindustrial, através do apoio a iniciativas empresariais orientadas para a criação de valor, tendo como referência a inovação, a qualidade e segurança alimentar, a produção de bens transacionáveis e a internacionalização do sector, potenciando por essa via, o reforço da competitividade dos sistemas de produção agrícola a montante.

Objetivos

Esta Operação tem o seguinte objetivo:

- Melhorar o desempenho competitivo das unidades industriais, através do aumento da produção, da criação de valor baseada no conhecimento, em processos e produtos inovadores, na melhoria da qualidade dos produtos, numa gestão eficiente dos recursos, e no uso de energias.

Prioridades

Contribui para as seguintes prioridades/domínios:

- P2A, P3A, P5B e P5C;
- Prioridade horizontal – Ambiente, clima e inovação.

Implementação da Operação

a) Projetos aprovados ao abrigo do Regulamento n.º 1698/2005 (transitados)

Ao abrigo das regras comunitárias relativas às disposições transitórias entre o PRODER e o PDR2020, Regulamento (UE) n.º 1310/2013, de 17 de dezembro, transitaram para esta Operação projetos aprovados no anterior

período de programação. Assim, existem 343 projetos transitados da Ação 1.1.1 – “Modernização e capacitação das empresas – componente 2” do PRODER, que representam um total de 73.951 mil € de despesa pública.

b) Projetos no âmbito do Regulamento n.º 1305/2013

i. Processo de decisão

No ano de 2016 foi aberto o oitavo período de candidaturas desta Operação que decorreu entre 09.12.2016 e 28.04.2017.

A dotação total colocada a concurso foi, nesta Operação, de 127.000 mil € de despesa pública. O total de candidaturas apresentadas a esta Operação foi de 382 candidaturas, tendo-se registado 6 desistências em 2016.

Tal como já referido no relatório anterior, a distribuição regional das candidaturas apresentadas a concurso mostra que a região Norte é a mais representativa quer em número de candidaturas (36%), quer em termos de investimento com 31% do investimento total proposto.

Quadro 77: Op. 3.3.1 – Distribuição regional das candidaturas apresentadas, analisadas e decididas

Un.: mil euros

DRAP	Candidaturas entradas		Candidaturas analisadas ¹		Candidaturas decididas				
					Não aprovadas		Aprovadas		
	Nº	Investimento proposto	Nº	Investimento proposto	Nº	Investimento total	Nº	Investimento total	Desp. pública
Norte	137	181.165	134	174.815	32	32.643	53	70.292	19.523
Centro	119	178.001	114	169.819	19	41.946	52	82.810	27.709
Lisboa	17	34.959	15	32.937	4	15.142	9	15.242	3.397
Alentejo	98	175.837	90	157.456	13	20.573	45	82.296	23.500
Algarve	11	8.797	11	8.797	2	1.375	5	4.054	1.341
TOTAL	382	578.758	364	543.823	70	111.679	164	254.694	75.471

¹ Inclui 88 candidaturas com análise de valia

No ano de 2016 foram analisadas 193 candidaturas (51% do total das candidaturas). Em termos acumulados foram analisadas 364 candidaturas (95% das candidaturas entradas) e destas foram decididas 234 candidaturas, com uma taxa de aprovação de 70%.

Analisando a distribuição regional dos projetos aprovados conclui-se que as regiões Norte e Centro representam 64% do total destes projetos logo

seguidas da região Alentejo com 27%. Em termos de investimento a distribuição regional altera-se ligeiramente, concentrando-se cerca de 65% nas regiões Centro e Alentejo.

Do total de projetos aprovados foram enviados, em 2016, para contratação 152 projetos associados a uma despesa pública total de 69.593 mil €, conforme quadro seguinte.

Quadro 78: Op. 3.3.1 – Distribuição regional das candidaturas contratadas

Un.: mil euros

DRAP	Candidaturas contratadas			
	Nº	Investimento total	Desp. pública	FEADER
Norte	47	61.303	17.687	15.033
Centro	47	72.502	24.711	20.968
Lisboa	9	15.242	3.397	1.878
Alentejo	44	78.309	22.456	19.088
Algarve	5	4.054	1.341	952
TOTAL	152	231.410	69.593	57.918

ii. Caracterização do investimento

O setor de atividade predominante é o do “Vinho” com 35% dos projetos aprovados seguido das “Frutas e produtos hortícolas” com 15%, conforme quadro que se apresenta em seguida.

Em termos de investimento alavancado também é o setor da “Vinho” que lidera com cerca de 78 M€ (31% do investimento total), logo seguido pelo setor do “Frutas e produtos hortícolas transformados” e do setor do “Frutas e produtos hortícolas” com 37 M€ e 36 M€ respetivamente.

Quadro 79: Op. 3.3.1 – Distribuição dos projetos aprovados por setor

Un.: mil euros

Setor	Projetos Aprovados			
	Nº	Investimento total	Desp. pública	FEADER
Arroz	4	4.861	1.571	1.335
Azeite	15	26.231	8.087	6.874
Carne de aves de capoeira	9	16.597	5.464	4.644
Carne de bovino	1	814	269	229
Carne de suíno	16	17.947	5.014	4.061
Cereais	4	4.607	1.266	1.003
Diversos	4	6.910	1.811	1.493
Frutas e produtos hortícolas	24	36.302	13.370	11.234
Frutas e produtos hortícolas transformados	19	36.930	11.031	9.207
Ovos	1	1.985	465	395
Leite e produtos lácteos	10	23.668	6.561	5.315
Vinho	57	77.841	20.562	17.123
TOTAL	164	254.694	75.471	62.915

Quanto à distribuição dos projetos aprovados, por escalão de investimento, verifica-se que 62% do investimento total se encontra no último escalão (≥ 2.000 mil €), o que corresponde a cerca de 28% do total de projetos aprovados.

Quadro 80: Op. 3.3.1 – Distribuição dos projetos aprovados por escalão de investimento

Un.: mil euros

Classe de investimento	Projetos Aprovados			
	Nº	Investimento total	Desp. pública	FEADER
< 250 mil euros	6	1.419	468	381
≥ 250 mil e < 500 mil euros	28	9.657	2.904	2.442
≥ 500 mil e < 1000 mil euros	48	33.527	9.991	8.359
≥ 1000 mil e < 2000 mil euros	36	51.261	15.137	12.618
≥ 2000 mil euros	46	158.830	46.971	39.115
TOTAL	164	254.694	75.471	62.915

A tipologia de beneficiário mais representativo é o das sociedades que representa 83% do total do investimento apoiado.

Quadro 81: Op. 3.3.1 – Distribuição dos projetos aprovados por tipologia de beneficiário

Tipologia de beneficiário	Acumulado		
	Nº PA	Invest. Total	
		Mil euros	%
Produtor Individual	5	2.221	1%
Sociedades	140	211.820	83%
Outras	19	40.654	16%
Total	164	254.694	100%

c) Contribuição para as prioridades da União Europeia em matéria de desenvolvimento rural

A Operação 3.3.1 contribui para vários domínios de intervenção do desenvolvimento rural. Dos projetos aprovados no atual período de programação, cerca de 78% contribuem para a P2A – “*Melhoria do desempenho económico das explorações agrícolas e facilitação da reestruturação e modernização das explorações agrícolas*”.

No âmbito do processo de transição para o PDR2020, optou-se por atribuir ao domínio considerado como a mais relevante a execução dos compromissos assumidos na Ação 1.1.1 – “*Modernização e capacitação das empresas – componente 2*” do anterior período de programação. Na Operação em causa o domínio de intervenção ao qual foram associados os compromissos transitados de 73.951 mil € de despesa pública foi o P2A.

Quadro 82: Op. 3.3.1 – Distribuição dos compromissos por prioridade/domínio

Un.: mil euros

Prioridade/ Domínio ⁽¹⁾	Projetos Transitados			Projetos Aprovados			
	Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Investimento total	Desp. pública	FEADER
P2A	343	73.951	65.462	128	192.037	54.135	44.891
P3A				15	32.799	13.208	11.122
P5B				3	3.141	964	819
P5C				18	26.719	7.165	6.082
TOTAL	343	73.951	65.462	164	254.694	75.471	62.915

⁽¹⁾ Descritivo das prioridades é apresentado no Anexo I.

Em termos de distribuição regional da despesa pública alocada aos domínios de intervenção do desenvolvimento rural, verifica-se que em todas as regiões, o domínio P2A absorveu entre 72% e 99% da despesa pública aprovada até 31.12.2016 (incluindo os compromissos transitados). As regiões do Centro, Alentejo e Norte são as que apresentam maiores montantes de despesa pública aprovada alocada a este domínio de intervenção, num total que ascende a 118.224 mil €.

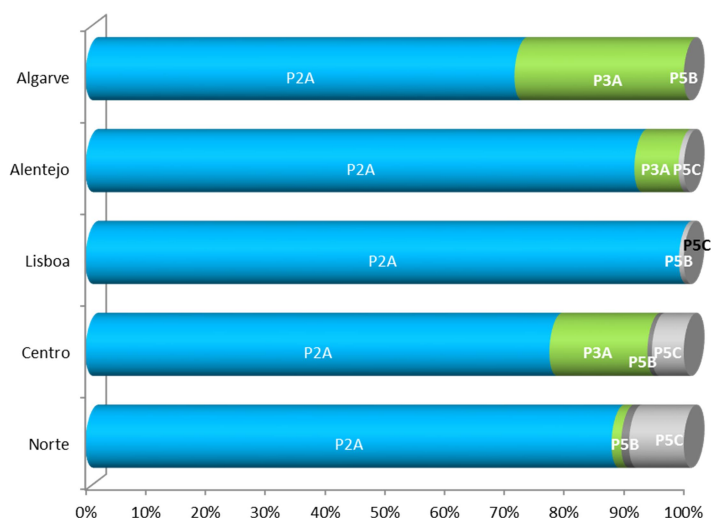
O total de despesa pública comprometida nesta Operação permite apurar para cada domínio de intervenção as seguintes taxas de compromisso⁴¹:

- P2A – 68%, inclui compromissos dos projetos transitados.
- P3A – 196%
- P5B – 8%
- P5C – 66%

O domínio de intervenção P3A apresenta uma taxa de compromisso que ultrapassa os 100%, sendo que 90% do total de compromissos assumidos neste domínio resulta de projetos aprovados nas regiões do Centro e do Alentejo.

⁴¹ Rácio entre a despesa pública comprometida e a dotação programada para cada domínio de intervenção.

Figura 12: Op. 3.3.1 – Distribuição regional da despesa pública por prioridade/domínio



d) Execução financeira

No final de 2016, o montante total dos pagamentos acumulados nesta Operação, foi de 55.421 mil € de despesa pública e 50.266 mil € de comparticipação FEADER. Estes pagamentos representam uma taxa de execução (rácio entre o fundo pago e o programado) de 27% face ao programado.

Cerca de 95% desta execução concentrou-se nas regiões Norte (26%), Centro (43%) e Alentejo (26%), mas em termos de número a região Norte liderou com cerca de 33% de projetos pagos.

Quadro 83: Op. 3.3.1 – Distribuição regional dos projetos contratados e pagos

Un.: mil euros

Região	Projetos Contratados (inclui transitados)			Total Pago (inclui transitados)		
	Nº	Desp. pública	FEADER*	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	169	40.832	35.231	95	14.289	13.018
Centro	163	50.415	44.224	105	23.564	21.676
Lisboa	32	8.396	5.942	16	2.576	1.694
Alentejo	115	42.057	36.617	63	14.246	13.254
Algarve	17	2.139	1.617	8	746	624
TOTAL	496	143.839	123.630	287	55.421	50.267

* Fundo apurado com base na taxa média de cofinanciamento da Operação.

Do universo de projetos contratados, apenas 36% encontram-se encerrados, assumindo estes igual peso em todas as regiões.

Quadro 84: Op. 3.3.1 – Distribuição regional dos projetos encerrados

Un.: mil euros

Região	Projetos Contratados (inclui transitados)			Projetos Encerrados (inclui transitados)		
	Nº	Desp. pública	FEADER*	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	169	40.832	35.231	63	7.542	7.024
Centro	163	50.415	44.224	65	13.114	12.421
Lisboa	32	8.396	5.942	8	1.015	759
Alentejo	115	42.057	36.617	35	9.251	8.832
Algarve	17	2.139	1.617	6	696	593
TOTAL	496	143.839	123.630	177	31.618	29.629

* Fundo apurado com base na taxa média de cofinanciamento da Operação.

e) **Indicadores de acompanhamento do Programa**

Para esta Operação foram definidos os indicadores de realização que se encontram espelhados no quadro seguinte. Dos indicadores de realização releva-se a despesa pública realizada, tendo por base o universo de projetos encerrados (177 no final de 2016), num total de 31.618 mil € de despesa pública. Este montante representa cerca de 17% do total de despesa pública programada para o domínio de intervenção P2A.

Quadro 85: Op. 3.3.1 – Indicadores comuns de realização

Un.: mil euros

Indicador de realização	Domínios de intervenção											
	P2A			P3A			P5B			P5C		
	Acumulado	Meta	% Meta	Acumulado	Meta	% Meta	Acumulado	Meta	% Meta	Acumulado	Meta	% Meta
Despesa pública comprometida (mil euros)	128.086	189.672	68%	13.208	6.736	196%	964	12.053	8%	7.165	10.829	66%
Despesa pública realizada (projetos encerrados)	31.548	189.672	17%		6.736	0%		12.053	0%	71	10.829	1%
Nº de operações apoiadas	176	311	57%		9	0%		17	0%	1	8	12%
Nº de beneficiários	170	248	69%		7	0%		13	0%	1	7	15%
Investimento total	80.891	451.599	18%		16.039	0%		28.698	0%	182	25.783	1%

7.2.1.5 OP. 3.3.2 – Pequenos Investimentos na Transformação e Comercialização de Produtos Agrícolas

Enquadramento

A Operação 3.3.2 – Pequenos investimentos na transformação e comercialização de produtos agrícolas, integrada na Medida COM – Investimentos em ativos físicos (4.0), submedida de apoio a investimentos na transformação/comercialização e/ou no desenvolvimento de produtos agrícolas (4.2), visa apoiar iniciativas empresariais orientadas para a criação de valor, tendo como referência a inovação, a qualidade e segurança alimentar, a eficiência dos recursos, através de pequenos investimentos na transformação e comercialização de produtos de qualidade, promovendo, desta forma, o aumento do valor acrescentado das atividades agrícolas a nível local. Tendo em conta a natureza destes investimentos considera-se haver vantagens na operacionalização deste regime de apoio ao nível do território do Continente preferencialmente através da abordagem LEADER nos territórios cobertos por EDL e GAL.

Objetivos

Esta Operação tem o seguinte objetivo:

- Aumento do valor acrescentado das atividades agrícolas a nível local através da valorização dos produtos locais de qualidade.

Prioridades

Contribui para as seguintes prioridades/domínios:

- P2A e P6B;
- Prioridade horizontal – Ambiente, clima e inovação.

Implementação da Operação

a) **Projetos aprovados ao abrigo do Regulamento n.º 1698/2005 (transitados)**

Para esta Operação não transitaram projetos aprovados ao abrigo das regras comunitárias relativas às disposições transitórias entre o PRODER e o PDR2020, Regulamento (UE) n.º 1310/2013, de 17 de dezembro.

b) Projetos no âmbito do Regulamento n.º 1305/2013

i. Processo de decisão

Em 2016 não foram abertos períodos de candidaturas. Os 2 períodos de candidaturas abertos em 2015 representaram uma dotação total colocada a concurso de 17.500 mil € de despesa pública.

O total de candidaturas a esta Operação é de 188 candidaturas, uma vez que se registaram 6 desistências, conforme quadro que se apresenta em seguida.

Quadro 86: Op. 3.3.2 – Distribuição regional das candidaturas apresentadas, analisadas e decididas

Un.: mil euros

DRAP	Candidaturas entradas		Candidaturas analisadas		Candidaturas decididas				
	Nº	Investimento proposto	Nº	Investimento proposto	Não aprovadas		Aprovadas		
					Nº	Investimento total	Nº	Investimento total	Desp. pública
Norte	74	9.439	74	9.439	30	3.044	43	6.296	2.455
Centro	65	8.095	65	8.095	34	2.884	30	4.997	1.892
Lisboa	2	269	2	269	0	0	2	269	82
Alentejo	44	6.910	44	6.910	14	1.195	30	5.715	1.933
Algarve	3	290	3	290	1	110	2	180	59
TOTAL	188	25.004	188	25.004	79	7.233	107	17.458	6.420

No final de 2016 encontravam-se analisadas todas as candidaturas e destas foram decididas 186 candidaturas, com uma taxa de aprovação de 58%.

Analisando a distribuição regional dos projetos aprovados conclui-se que na região Norte encontram-se 40% do total destes projetos logo seguida das regiões Centro e Alentejo com 28%. Em termos de investimento a distribuição regional é idêntica, concentrando-se cerca de 36% na região Norte, logo seguida pelo Alentejo e Centro, com 33% e 29%, respetivamente.

Do total de candidaturas aprovadas foram contratadas, em 2016, 102 candidaturas (95% do total das aprovadas) no âmbito desta Operação.

Quadro 87: Op. 3.3.2 – Distribuição regional das candidaturas contratadas

Un.: mil euros

DRAP	Candidaturas contratadas			
	Nº	Investimento total	Desp. pública	FEADER
Norte	41	6.016	2.349	1.996
Centro	30	4.997	1.892	1.608
Lisboa	1	74	26	14
Alentejo	28	5.368	1.848	1.570
Algarve	2	180	59	37
TOTAL	102	16.636	6.172	5.225

ii. Caracterização do investimento

Quanto aos setores de atividade, o “Vinho” destaca-se largamente representando 54% dos projetos aprovados, seguido pelo setor do “Azeite” com 14%, conforme quadro que se apresenta em seguida.

Em termos de investimento alavancado também é o setor da “Vinho” que lidera com cerca de 9 M€ (53% do investimento total), logo seguido pelo setor do “Azeite” com 2 M€ (13% do investimento total).

Quadro 88: Op. 3.3.2 – Distribuição dos projetos aprovados por setor

Un.: mil euros

Setor	Projetos Aprovados			
	Nº	Investimento total	Desp. pública	FEADER
Azeite	15	2.227	868	725
Carne de aves de capoeira	2	507	141	120
Carne de bovino	1	56	25	22
Carne de suíno	4	769	317	270
Cereais	2	269	107	91
Mel	1	62	17	15
Frutas e produtos hortícolas	9	1.629	622	529
Frutas e produtos hortícolas transformados	7	1.095	379	304
Leite e produtos lácteos	8	1.563	561	477
Vinho	58	9.281	3.382	2.867
TOTAL	107	17.458	6.420	5.418

Quanto à distribuição dos projetos aprovados, por escalão de investimento, verifica-se que 77% do investimento total se encontra no escalão entre os

100 mil € e os 250 mil €, estando associado este investimento a cerca de 68% do total de projetos aprovados.

Quadro 89: Op. 3.3.2 – Distribuição dos projetos aprovados por escalão de investimento

Un.: mil euros

Tipologia	Projetos Aprovados			
	Nº	Investimento total	Desp. pública	FEADER
< 25 mil euros	1	20	8	7
≥ 25 mil e < 100 mil euros	26	1.719	664	543
≥ 100 mil e < 250 mil euros	73	13.379	5.141	4.352
≥ 250 mil e < 500 mil euros	7	2.340	607	516
≥ 500 mil euros				
TOTAL	107	17.458	6.420	5.418

c) **Contribuição para as prioridades da União Europeia em matéria de desenvolvimento rural**

A Operação 3.3.2 contribui para apenas o domínio de intervenção do desenvolvimento rural P2A - “Melhoria do desempenho económico das explorações agrícolas e facilitação da reestruturação e modernização das explorações agrícolas”, quando executada nos territórios não abrangidos por EDL e GAL. A operacionalização deste regime de apoio no âmbito da abordagem LEADER contribuirá, igualmente, para o domínio de intervenção P6B - “Fomento do desenvolvimento local nas zonas rurais”.

Quadro 90: Op. 3.3.2 – Distribuição dos compromissos por prioridade/domínio

Un.: mil euros

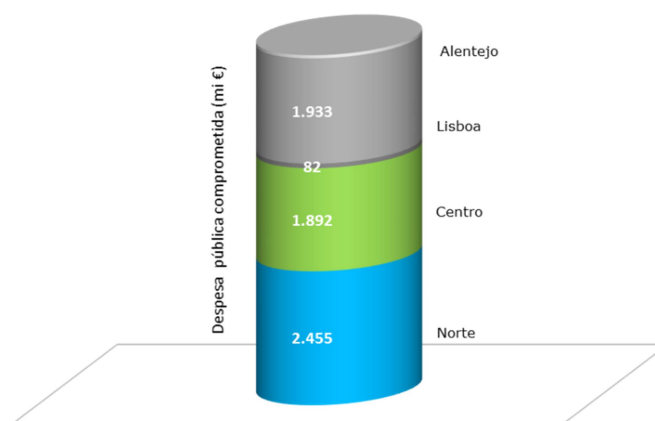
Prioridade/ Domínio	Projetos Aprovados			
	Nº	Investimento total	Desp. pública	FEADER
P2A	107	17.458	6.420	5.418
TOTAL	107	17.458	6.420	5.418

⁽¹⁾ Descritivo das prioridades é apresentado no Anexo I.

Em termos de distribuição regional da despesa pública alocada ao domínio de intervenção P2A, verifica-se que os projetos aprovados nas regiões Norte e Centro concentram cerca de 58% da despesa pública comprometida.

O total de despesa pública comprometida nesta Operação permite apurar para o respetivo domínio uma taxa de compromisso⁴² de 52%.

Figura 13: Op. 3.3.2 – Distribuição regional da despesa pública por prioridade/domínio



d) Execução financeira

No final de 2016, o montante total dos pagamentos acumulados nesta Operação foi de 1.600 mil € de despesa pública e 1.360 mil € de comparticipação FEADER. Estes pagamentos representam uma taxa de execução (rácio entre o fundo pago e o programado) de 13% face ao programado.

Cerca de 67% desta execução concentrou-se nas regiões do Alentejo (38%) e do Norte (29%), mas em termos de número a região Norte liderou com cerca de 37% de projetos pagos.

⁴² Rácio entre a despesa pública comprometida e a dotação programada para cada domínio de intervenção.

Quadro 91: Op. 3.3.2 – Distribuição regional dos projetos contratados e pagos

Un.: mil euros

Região	Projetos Contratados			Total Pago		
	Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	41	2.349	1.996	15	466	396
Centro	30	1.892	1.608	12	519	441
Lisboa	1	26	14			
Alentejo	28	1.848	1.570	14	614	522
Algarve	2	59	37			
TOTAL	102	6.172	5.225	41	1.600	1.360

Do universo de projetos contratados 9% encontram-se encerrados, assumindo estes um peso maior na região Centro.

Quadro 92: Op. 3.3.2 – Distribuição regional dos projetos encerrados

Un.: mil euros

Região	Projetos Contratados			Projetos Encerrados		
	Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	41	2.349	1.996	1	55	47
Centro	30	1.892	1.608	5	307	261
Lisboa	1	26	14			
Alentejo	28	1.848	1.570	3	213	181
Algarve	2	59	37			
TOTAL	102	6.172	5.225	9	576	489

e) Indicadores de acompanhamento do Programa

Para esta Operação foram definidos os indicadores de realização que se encontram espelhados no quadro seguinte. Dos indicadores de realização releva-se a despesa pública realizada, tendo por base o universo de projetos encerrados (6 no final de 2016), num total de 422 mil € de despesa pública. Este montante representa cerca de 3% do total de despesa pública programada para o domínio de intervenção P2A.

Quadro 93: Op. 3.3.2 – Indicadores comuns de realização

Indicador de realização	Domínios de intervenção		
	P2A		
	Acumulado	Meta	% Meta
Despesa pública comprometida (mil euros)	6.420	12.824	50%
Despesa pública realizada (projetos encerrados)	576	12.824	4%
Nº de operações apoiadas	9	311	3%
Nº de beneficiários	9	248	4%
Investimento total	1.556	34.659	4%

AÇÃO 3.4 – Infraestruturas coletivas

Esta ação é composta por três Operações: 3.4.1, 3.4.2 e 3.4.3 que contribuem para a promoção de infraestruturas coletivas de regadio, de estruturação fundiária e a melhoria de outras infraestruturas coletivas, numa ótica de sustentabilidade

Uma parte das intervenções, a desenvolver nestas medidas, enquadram-se no âmbito dos Pactos de Desenvolvimento e Coesão Territorial (PDCT).

O Acordo de Parceria para o período de 2014-2020 o qual adotou os princípios de programação da Estratégia Europa 2020 e consagrou a política de desenvolvimento económico e social definiu a concretização dos Investimentos Territoriais Integrados (ITI) à escala NUTS III, através de Pactos de Desenvolvimento e Coesão Territorial (PDCT).

O modelo de Governação dos FEEI, contemplado no Decreto-Lei nº137/2014, de 12 de setembro, estabeleceu as regras para as abordagens territoriais integradas, a concretizar nos termos previstos no seu artigo 65º.

A aprovação dos PDCT decorreu de um processo de seleção concorrencial envolvendo as Comunidades Intermunicipais/Áreas Metropolitanas, (CIM) sob a responsabilidade de uma Comissão, constituída por representantes das Autoridades de Gestão (AG) dos Programas Operacionais (PO), das Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR), Direções Regionais de Agricultura e Pescas (DRAP), Comissão de Coordenação Nacional do FEADER (CCN), da Agência para o Desenvolvimento e Coesão, IP (ADC) e peritos externos à Administração Pública.

O processo de seleção, iniciado por convite, envolveu duas fases. Na 1ª fase foi avaliada a coerência e qualidade dos PDCT e na 2ª fase foram negociados os termos, ou seja, a razoabilidade dos investimentos, os compromissos face às metas e resultados bem como a capacidade de concretização.

Deste processo resultou a celebração de 17 PDCT, correspondentes a um compromisso total de 59.709 mil € de despesa pública e 50.067 mil € de FEADER, para as Operações 3.4.2 – “Melhoria da Eficiência dos Regadios Existentes” e 3.4.3 – “Drenagem e Estruturação Fundiária” do PDR2020.

De acordo com o modelo legal instituído, a análise destas candidaturas está cometida à AG, sendo as prioridades de investimento, referenciadas nos PDCT,

definidas no Anúncio de abertura de submissão das candidaturas, através dos critérios de seleção.

7.2.1.6 OP. 3.4.1 – Desenvolvimento do Regadio Eficiente

Enquadramento

A Operação 3.4.1 – Desenvolvimento do regadio eficiente, integrada na Medida COM – Investimentos em ativos físicos (4.0), submedida de apoio a investimentos em infraestruturas relacionadas com o desenvolvimento, a modernização ou a adaptação da agricultura e da silvicultura (4.3), destina-se a apoiar investimentos em infraestruturas coletivas que permitam a obtenção de economias de escala e uma utilização mais eficiente de recursos, não só no âmbito das políticas de desenvolvimento rural, mas também ao nível da política de desenvolvimento regional, pelos efeitos diferenciados que muitas das infraestruturas permitem, os quais extravasam claramente o âmbito estrito da atividade agrícola, nomeadamente em termos dos impactos a nível da preservação e melhoria do ambiente, das acessibilidades e ao nível das condições de vida das populações rurais.

A promoção do regadio, da estruturação fundiária e de outras infraestruturas coletivas terá igualmente impacto positivo na adaptação às alterações climáticas, no combate à desertificação e na utilização mais eficiente dos recursos.

Objetivos

Esta Operação tem os seguintes objetivos:

- Disponibilizar água aos prédios rústicos, privilegiadamente através da retenção de recursos hídricos superficiais, da implementação de sistemas de transporte e de distribuição eficientes e de métodos de rega adequados, de forma integrada com outras infraestruturas;
- Promover melhores acessibilidades, através da construção e requalificação de caminhos agrícolas nas áreas beneficiadas pelo regadio;

- Dotar de energia elétrica as infraestruturas coletivas nas áreas de regadio;
- Melhorar a estrutura fundiária, reduzindo a dispersão e fragmentação da propriedade rústica, de forma integrada com as infraestruturas associadas ao regadio;
- Incentivar as novas tecnologias e promover a adaptação dos sistemas de produção ao ambiente.

Prioridades

Contribui para as seguintes prioridades/domínios:

- P2A, P5A e P5B;
- Prioridade horizontal – Ambiente, clima e inovação.

Implementação da Operação

a) **Projetos aprovados ao abrigo do Regulamento n.º 1698/2005 (transitados)**

Para esta Operação transitaram projetos, aprovados no anterior período de programação, ao abrigo das regras comunitárias relativas às disposições transitórias entre o PRODER e o PDR2020, Regulamento (UE) n.º 1310/2013, de 17 de dezembro. Assim, existem 16 projetos transitados das Ações 1.6.1 – “Desenvolvimento do Regadio” e 1.6.2 – “Regadio do Alqueva” do PRODER, que envolvem um total de 78.601 mil € de despesa pública.

b) **Projetos no âmbito do Regulamento n.º 1305/2013**

Esta Operação não se encontra, ainda, operacionalizada em termos de novas aprovações ao abrigo do Regulamento (UE) n.º 1305/2013, de 17 de dezembro.

c) **Contribuição para as prioridades da União Europeia em matéria de desenvolvimento rural**

A Operação 3.4.1 contribui para vários domínios de intervenção do desenvolvimento rural, conforme apresentado no quadro seguinte.

Uma vez que até 31.12.2016 esta Operação não se encontrava ainda operacionalizada ao abrigo do PDR2020, os compromissos assumidos para efeitos do exercício de monitorização, apresentados neste documento, continuam a contemplar apenas aqueles que foram adotados no anterior quadro de financiamento do desenvolvimento rural.

Assim, no âmbito do processo de transição para o PDR2020, optou-se por atribuir ao domínio de intervenção como maior dotação orçamental programada a execução dos compromissos assumidos nas Ações 1.6.1 – “Desenvolvimento do Regadio” e 1.6.2 – “Regadio do Alqueva” do anterior período de programação. Na Operação em causa o domínio de intervenção ao qual foram associados os compromissos transitados de 78.601 mil € de despesa pública foi o P5A.

Quadro 94: Op. 3.4.1 – Distribuição dos compromissos por prioridade/domínio

Un.: mil euros

Prioridade/ Domínio ⁽¹⁾	Projetos Transitados		
	Nº	Desp. pública	FEADER
P2A			
P5A	16	78.601	66.372
P5B			
TOTAL	16	78.601	66.372

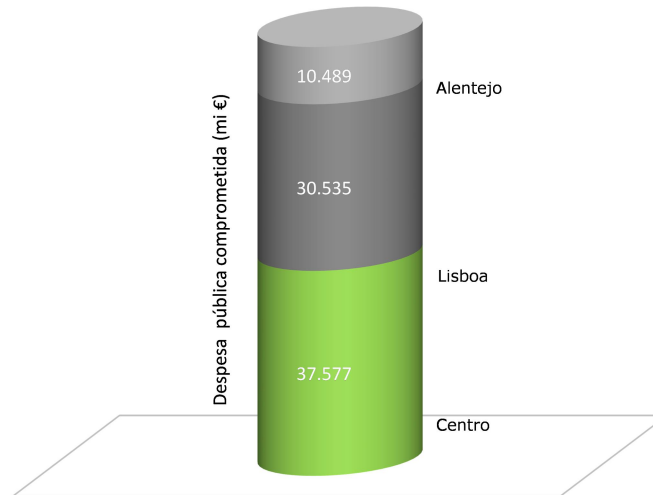
⁽¹⁾ Descritivo das prioridades é apresentado no Anexo I.

Quanto à distribuição regional da despesa pública alocada ao domínio de intervenção P5A, verifica-se que os projetos aprovados na região Lisboa concentram cerca de 48% da despesa pública comprometida.

O total de despesa pública comprometida nesta Operação permite apurar para o respetivo domínio uma taxa de compromisso⁴³ de 66%.

43 Rácio entre a despesa pública comprometida e a dotação programada para cada domínio de intervenção.

Figura 14: Op. 3.4.1 – Distribuição regional da despesa pública por prioridade/domínio



d) Execução financeira

No final de 2016, o montante total dos pagamentos acumulados nesta Operação, referentes a projetos transitados, foi de 6.782 mil € de despesa pública e 6.602 mil € de comparticipação FEADER, uma vez que a grande maioria dos pagamentos foi realizada com recurso à dotação adicional, nos termos do artigo 59º, n.º 4, alínea f), do Regulamento n.º 1305/2013 de 17 de dezembro, cujo nível de contribuição FEADER é de 100%. Estes pagamentos representam uma taxa de execução (rácio entre o fundo pago e o programado) de 7% face ao programado. Em termos regionais cerca de 82% da execução concentrou-se na região Centro, sendo que as regiões Norte e Algarve não registaram qualquer nível de execução.

Quadro 95: Op. 3.4.1 – Distribuição regional dos projetos contratados e pagos

Un.: mil euros

Região	Projetos Contratados (inclui transitados)			Total Pago (inclui transitados)		
	Nº	Desp. pública	FEADER*	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte						
Centro	3	37.577	32.095	3	5.580	5.466
Lisboa	2	30.535	25.429	2	428	373
Alentejo	11	10.489	8.848	2	775	763
Algarve						
TOTAL	16	78.601	66.372	7	6.782	6.602

* Fundo apurado com base na taxa média de cofinanciamento da Operação.

Do universo de projetos contratados, que a 31.12.2016 apenas integra projetos aprovados ao abrigo do Regulamento n.º 1698/2005, 25% encontram-se encerrados.

Quadro 96: Op. 3.4.1 – Distribuição regional dos projetos encerrados

Un.: mil euros

Região	Projetos Contratados (inclui transitados)			Projetos Encerrados (inclui transitados)		
	Nº	Desp. pública	FEADER*	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte						
Centro	3	37.577	32.095	2	5.279	5.210
Lisboa	2	30.535	25.429	1	79	79
Alentejo	11	10.489	8.848	1	775	763
Algarve						
TOTAL	16	78.601	66.372	4	6.133	6.053

* Fundo apurado com base na taxa média de cofinanciamento da Operação.

e) Indicadores de acompanhamento do Programa

Uma vez que a 31.12.2016 não existem projetos aprovados ao abrigo do atual regime de apoio, apenas é possível apresentar informação relativa aos indicadores de realização apurados com base no universo de projetos transitados do anterior quadro de financiamento e que foram concluídos/encerrados no PDR2020.

Assim, para esta Operação foram definidos os indicadores de realização que se encontram espelhados no quadro seguinte. Dos indicadores de realização

relewa-se a despesa pública realizada, tendo por base o universo de projetos encerrados (4 no final de 2016), num total de 6.133 mil € de despesa pública. Este montante representa cerca de 8% do total de despesa pública programada para o domínio de intervenção P5A.

Quadro 97: Op. 3.4.1 – Indicadores comuns de realização e resultado

Indicador de realização	Domínios de intervenção					
	P2A			P5A		
	Acumulado	Meta	% Meta	Acumulado	Meta	% Meta
Despesa pública comprometida (mil euros)		43.359	0%	78.601	76.817	102%
Despesa pública realizada (projetos encerrados)		43.359	0%	6.133	76.817	8%
Operações apoiadas (nº)		3		4	6	70%
Área apoiada no âmbito de investimentos em irrigação	-	-	-	12.815	3.971	323%
Investimento total (mil euros)		43.359	0%	6.133	76.817	8%

Indicador de resultado	Domínios de intervenção
	P5A
'% da área das terras irrigadas em mudança para sistemas de irrigação mais eficientes- (1)	3%
Meta - (2)	1%
% da meta - (1)/(2)	323%

7.2.1.7 OP. 3.4.2 – Melhoria da Eficiência dos Regadios Existentes

Enquadramento

A Operação 3.4.2 – Melhoria da eficiência dos regadios existentes, integrada na Medida COM – Investimentos em ativos físicos (4.0), submedida de apoio a investimentos em infraestruturas relacionadas com o desenvolvimento, a modernização ou a adaptação da agricultura e da silvicultura (4.3), destina-se a apoiar investimentos em infraestruturas coletivas que permitam a obtenção de economias de escala e uma utilização mais eficiente de recursos, não só no âmbito das políticas de desenvolvimento rural, mas também ao nível da política de desenvolvimento regional, pelos efeitos diferenciados que muitas das infraestruturas permitem, os quais extravasam claramente o âmbito estrito da atividade agrícola, nomeadamente em termos dos impactos a nível da preservação e melhoria do ambiente, das acessibilidades e ao nível das condições de vida das populações rurais.

A promoção do uso mais eficiente da água e da energia dos aproveitamentos hidroagrícolas existentes e dos regadios tradicionais, da estruturação fundiária e da reabilitação, modernização e segurança de infraestruturas coletivas terá igualmente impacto positivo na adaptação às alterações climáticas, no combate à desertificação e na utilização mais eficiente dos recursos.

A implementação desta Operação conta com o envolvimento das Comunidades Intermunicipais (CIM), contribuindo para a concretização dos Pactos para o Desenvolvimento e Coesão Territorial em territórios correspondentes a NUTS III.

Objetivos

Esta Operação tem os seguintes objetivos:

- Promover o uso mais eficiente da água e da energia nos aproveitamentos hidroagrícolas existentes, através de:
 - ✓ Reabilitação e modernização das infraestruturas primárias e secundárias (captação, transporte e distribuição de água);
 - ✓ Reabilitação e modernização das estações elevatórias e centrais hidroelétricas;
 - ✓ Melhoria da gestão dos aproveitamentos hidroagrícolas;

- ✓ Melhoria da segurança das infraestruturas;
- ✓ Incentivo à introdução de tecnologias mais eficientes.

Prioridades

Contribui para as seguintes prioridades/domínios:

- P2A, P5A e P5B;
- Prioridade horizontal – Ambiente, clima e inovação.

Implementação da Operação

a) Projetos aprovados ao abrigo do Regulamento n.º 1698/2005 (transitados)

Para esta Operação transitaram projetos, aprovados no anterior período de programação, ao abrigo das regras comunitárias relativas às disposições transitórias entre o PRODER e o PDR2020, Regulamento (UE) n.º 1310/2013, de 17 de dezembro. Assim, existem 75 projetos transitados das Ações 1.6.3 – “*Sustentabilidade dos regadios públicos*” e 1.6.4 – “*Modernização dos regadios coletivos tradicionais*” do PRODER, que envolvem um total de 14.690 mil € de despesa pública.

b) Projetos no âmbito do Regulamento n.º 1305/2013

i. Processo de decisão

No ano de 2016 foram abertos dois períodos de candidaturas que decorreram entre 30.09.2016 e 20.02.2017 e entre 31.10.2016 e 28.04.2017, respetivamente.

A dotação total colocada a concurso em 2016 foi de 33.629 mil € de despesa pública.

O total de candidaturas apresentadas a esta Operação e referentes ao 1º período de candidaturas (aberto em 2015), da tipologia de “*Operações de reabilitação e modernização*”, foi de 113 candidaturas com um investimento total associado de 489.848 mil €. Ao 2º período de candidaturas, que encerrou em 2017, apenas foi submetida 1 candidatura até 31.12.2016.

A análise da distribuição regional das candidaturas apresentadas a concurso mostra que a região do Alentejo é a mais representativa quer em número de candidaturas (56%), quer em termos de investimento com 54% do total proposto. Nas restantes regiões o Norte destaca-se com cerca de 19% do número de candidaturas apresentadas, mas às quais corresponde apenas 8% do investimento proposto para financiamento. Já no Centro a situação é inversa, ou seja, esta região concentra 18% das candidaturas apresentadas que correspondem a 31% do investimento total proposto.

Quadro 98: Op. 3.4.2 – Distribuição regional das candidaturas apresentadas, analisadas e decididas

Un.:mil euros

DRAP	Candidaturas entradas		Candidaturas analisadas		Candidaturas decididas				
	Nº	Investimento proposto	Nº	Investimento proposto	Não aprovadas		Aprovadas		
					Nº	Investimento total	Nº	Investimento total	Desp. pública
Norte	22	39.210	22	39.210	7	1.523	5	22.165	20.804
Centro	20	153.193	20	153.193	13	100.011	4	49.605	49.432
Lisboa	1	3.137	1	3.137			1	3.137	3.104
Alentejo	64	266.974	63	266.258	9	37.887	21	56.120	54.672
Algarve	7	28.051	7	28.051	1	86	5	27.925	26.696
TOTAL	114	490.565	113	489.848	30	139.508	36	158.951	154.709

Até ao final de 2016 foram analisadas todas as candidaturas do 1º período de candidaturas, num total de 113 candidaturas (99% das candidaturas entradas), das quais todas foram objeto de decisão. Das 113 candidaturas, 47 foram decididas sem dotação.

Analisando a distribuição regional dos projetos aprovados conclui-se que as regiões Centro e Alentejo representam 67% do total do investimento aprovado logo seguidas das regiões do Algarve e do Norte com 18% e 12%, respetivamente.

Até 31.12.2016 foram contratadas 83% das candidaturas aprovadas, num total de 30.

ii. Caracterização do investimento

Na análise da distribuição dos projetos aprovados por escalão de investimento total proposto, verifica-se que os investimentos de maior

dimensão, acima dos 3.000 mil € representam 39% dos projetos aprovados, o que, em termos de investimento proposto, corresponde a cerca de 89% do investimento total.

Quadro 99: Op. 3.4.2 – Distribuição dos projetos aprovados por escalão de investimento

Un.: mil euros

Tipologia	Projetos Aprovados			
	Nº PA	Investimento total	Desp. pública	FEADER
< 300 mil euros	9	1.306	1.300	1.105
≥ 300 mil e < 500 mil euros	4	1.455	1.417	1.204
≥ 500 mil e < 1.000 mil euros	2	1.502	1.416	1.204
≥ 1.000 mil e < 3.000 mil euros	7	13.807	13.306	10.816
≥ 3.000 mil euros	14	140.881	137.270	114.193
TOTAL	36	158.951	154.709	128.522

A tipologia de beneficiários com mais representatividade nos projetos aprovados foi o de "Organismo Público" que representou 76% do investimento aprovado.

Quadro 100: Op. 3.4.2 – Distribuição dos projetos aprovados por tipologia de beneficiário

Tipologia de beneficiário	Acumulado		
	Nº PA	Investimento Total	
		Mil euros	%
Organismo Público	30	120.908	76%
Privado	4	14.460	9%
Outros	2	23.583	15%
Total	36	158.951	100%

c) Contribuição para as prioridades da União Europeia em matéria de desenvolvimento rural

A Operação 3.4.2 contribui para vários domínios de intervenção do desenvolvimento rural, conforme apresentado no próximo quadro.

No âmbito do processo de transição para o PDR2020, optou-se por atribuir ao domínio de intervenção como maior dotação orçamental programada a execução dos compromissos assumidos nas Ações 1.6.3 – “Sustentabilidade dos regadios públicos” e 1.6.4 – “Modernização dos regadios coletivos tradicionais” do anterior período de programação. Na Operação em causa o domínio de intervenção ao qual foram associados os compromissos transitados de 14.690 mil € de despesa pública foi a P5A.

Quanto aos compromissos assumidos ao abrigo do Regulamento n.º 1305/2013, estes dizem respeito a projetos com o objetivo de reabilitação e modernização contribuindo para a prioridade P5A.

Quadro 101: Op. 3.4.2 – Distribuição dos compromissos por prioridade/domínio

Un.: mil euros

Prioridade/ Domínio ⁽¹⁾	Projetos Transitados			Projetos Aprovados			
	Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Investimento total	Desp. pública	FEADER
P2A							
P5A	75	14.690	14.376	36	158.951	154.709	128.522
P5B							
TOTAL	75	14.690	14.376	36	158.951	154.709	128.522

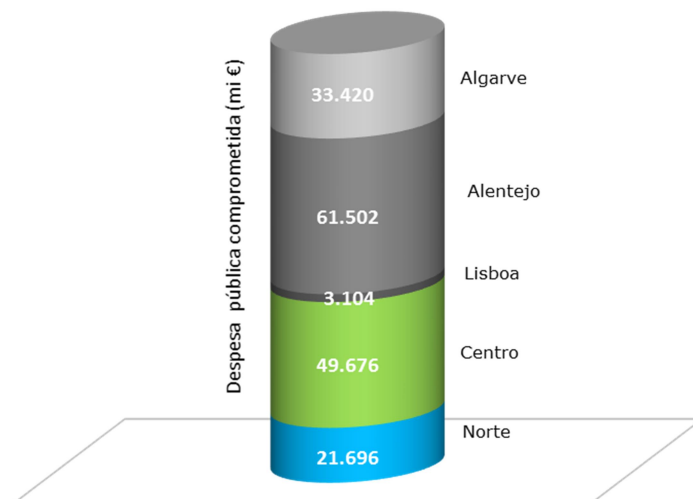
⁽¹⁾ Descritivo das prioridades é apresentado no Anexo I.

Quanto à distribuição regional da despesa pública alocada ao domínio de intervenção P5A, verifica-se algum equilíbrio entre as regiões (com exceção da região de Lisboa) sendo a região do Alentejo a mais representativa com cerca de 36% do total da despesa pública comprometida.

O total de despesa pública comprometida nesta Operação permite apurar para o respetivo domínio uma taxa de compromisso⁴⁴ de 79%.

44 Rácio entre a despesa pública comprometida e a dotação programada para cada domínio de intervenção.

Figura 15: Op. 3.4.2 – Distribuição regional da despesa pública por prioridade/domínio



d) Execução financeira

No final de 2016, o montante total dos pagamentos acumulados nesta Operação foi de 13.417 mil € de despesa pública e 13.308 mil € de comparticipação FEADER, uma vez que a grande maioria dos pagamentos foi realizada com recurso à dotação adicional, nos termos do artigo 59º, n.º 4, alínea f), do Regulamento n.º 1305/2013 de 17 de dezembro, cujo nível de contribuição FEADER é de 100%. Estes pagamentos representam uma taxa de execução (rácio entre o fundo pago e o programado) de 7% face ao programado.

Quadro 102: Op. 3.4.2 – Distribuição regional dos projetos contratados e pagos

Un.: mil euros

Região	Projetos Contratados (inclui transitados)			Total Pago (inclui transitados)		
	Nº	Desp. pública	FEADER*	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	14	21.696	18.495	2	390	390
Centro	14	14.569	12.411	3	188	188
Lisboa	2	3.104	2.328			
Alentejo	66	54.996	47.616	23	6.545	6.436
Algarve	9	11.658	10.356	2	6.294	6.294
TOTAL	105	106.024	91.206	30	13.417	13.308

* Fundo apurado com base na taxa média de cofinanciamento da Operação.

Do universo de projetos contratados apenas 28% encontram-se encerrados, a maioria na região do Alentejo.

Quadro 103: Op. 3.4.2 – Distribuição regional dos projetos encerrados

Un.: mil euros

Região	Projetos Contratados (inclui transitados)			Projetos Encerrados (inclui transitados)		
	Nº	Desp. pública	FEADER*	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	14	21.696	18.495	2	390	390
Centro	14	14.569	12.411	3	188	188
Lisboa	2	3.104	2.328			
Alentejo	66	54.996	47.616	23	6.545	6.436
Algarve	9	11.658	10.356	1	233	233
TOTAL	105	106.024	91.206	29	7.357	7.248

* Fundo apurado com base na taxa média de cofinanciamento da Operação.

e) Indicadores de acompanhamento do Programa

Para esta Operação foram definidos os indicadores de realização e de resultado que se encontram espelhados no quadro seguinte. Dos indicadores de realização releva-se a despesa pública realizada, tendo por base o universo de projetos encerrados, num total de 7.357 mil € de despesa pública. Este montante representa cerca de 5% do total de despesa pública programada para o domínio de intervenção P5A.

Em termos de indicadores de resultado, a Operação em análise contribui para o indicador global do Programa, associado ao domínio P5A, que pretende aferir o universo de operações que beneficiam do apoio à melhoria da eficiência na utilização da água. A meta definida para este indicador é de 10,24%, contribuindo também para a sua concretização a Operação 7.5.1.

O contributo da Operação 3.4.2 para prossecução daquela meta está quantificado em cerca 9%. Desta forma, a área de irrigação apoiada a 31.12.2016 permite registar um progresso de 29%, face à meta definida.

Quadro 104: Op. 3.4.2 – Indicadores comuns de realização e de resultado

Indicador de realização	Domínios de intervenção								
	P2A			P5A			P5B		
	Acumulado	Meta	% Meta	Acumulado	Meta	% Meta	Acumulado	Meta	% Meta
Despesa pública comprometida (mil euros)	46.289	0%	0%	169.398	149.998	113%	17.131	0%	0%
Despesa pública realizada (projetos encerrados)	46.289	0%	0%	7.357	149.998	5%	17.131	0%	0%
Operações apoiadas (nº)	40	0%	0%	29	131	22%	14	0%	0%
Área apoiada no âmbito de investimentos em irrigação	-	-	-	35.734	42.321	84%	-	-	-
Investimento total (mil euros)	46.289	0%	0%	7.357	149.998	5%	17.131	0%	0%

Indicador de resultado	Domínios de intervenção
	P5A
'% da área das terras irrigadas em mudança para sistemas de irrigação mais eficientes- (1)	8%
Meta - (2)	9%
% da meta - (1)/(2)	84%

7.2.1.8 OP. 3.4.3 – Drenagem e Estruturas Fundiárias

Enquadramento

A Operação 3.4.3 – Drenagem e estruturas fundiárias, integrada na Medida COM – Investimentos em ativos físicos (4.0), submedida de apoio a investimentos em infraestruturas relacionadas com o desenvolvimento, a modernização ou a adaptação da agricultura e da silvicultura (4.3), destina-se a apoiar investimentos na estruturação fundiária, na drenagem e qualidade dos solos, com impacto positivo na adaptação às alterações climáticas, no combate à desertificação e na utilização mais eficiente dos recursos.

A implementação desta Operação conta com o envolvimento das Comunidades Intermunicipais (CIM), contribuindo para a concretização dos Pactos para o Desenvolvimento e Coesão Territorial em territórios correspondentes a NUTS III.

Objetivos

Esta Operação tem os seguintes objetivos:

- Melhorar as condições de drenagem e prevenir a salinização dos solos, através do controle do nível freático e da defesa contra cheias;
- Combater a erosão dos solos agrícolas;
- Promover a melhoria da estrutura fundiária, através da reorganização da propriedade e das explorações.

Prioridades

Contribui para as seguintes prioridades/domínios:

- P2A, P5A e P5B;
- Prioridade horizontal – ambiente, clima e inovação.

Implementação da Operação

a) Projetos aprovados ao abrigo do Regulamento n.º 1698/2005 (transitados)

Para esta Operação transitaram projetos, aprovados no anterior período de programação, ao abrigo das regras comunitárias relativas às disposições transitórias entre o PRODER e o PDR2020, Regulamento (UE) n.º 1310/2013, de 17 de dezembro. Assim, existem 35 projetos transitados da

Ação 1.6.5 – “*Projetos Estruturantes*” do PRODER, que envolvem um total de 14.392 mil € de despesa pública.

b) **Projetos no âmbito do Regulamento n.º 1305/2013**

i. **Processo de decisão**

Em 2016 foram abertos 2 períodos de candidaturas, o primeiro decorreu entre 30.09.2016 e 31.01.2017 e destinou-se a apoiar “*Operações de drenagem, defesa contra cheias e a conservação do solo*”, localizados no território da CIM de Aveiro. O segundo, que decorreu entre 30.09.2016 e 21.03.2017, destinou-se a “*Operações de estruturação fundiária relativas a emparcelamento total*” localizados no território das CIM do Alto Minho, do Médio Tejo e da Lezíria do Tejo.

A dotação total colocada a concurso foi de 24.273 mil € de despesa pública. Até ao final de 2016 não foram submetidas candidaturas a nenhum dos 2 períodos de candidatura desta Operação.

c) **Contribuição para as prioridades da União Europeia em matéria de desenvolvimento rural**

A Operação 3.4.3 contribui para vários domínios de intervenção do desenvolvimento rural, conforme apresentado no quadro seguinte.

Uma vez que até 31.12.2016 esta Operação não apresentava ainda decisões ao abrigo do PDR2020, os compromissos assumidos para efeitos do exercício de monitorização, apresentado neste documento, contemplam apenas aqueles que foram adotados no anterior quadro de financiamento do desenvolvimento rural.

Assim, no âmbito do processo de transição para o PDR2020, optou-se por atribuir ao domínio de intervenção P2A a execução dos compromissos assumidos na Ação 1.6.5 - “*Projetos Estruturantes*” do anterior período de programação.

Quadro 105: Op. 3.4.3 – Distribuição dos compromissos por prioridade/domínio

Un.: mil euros

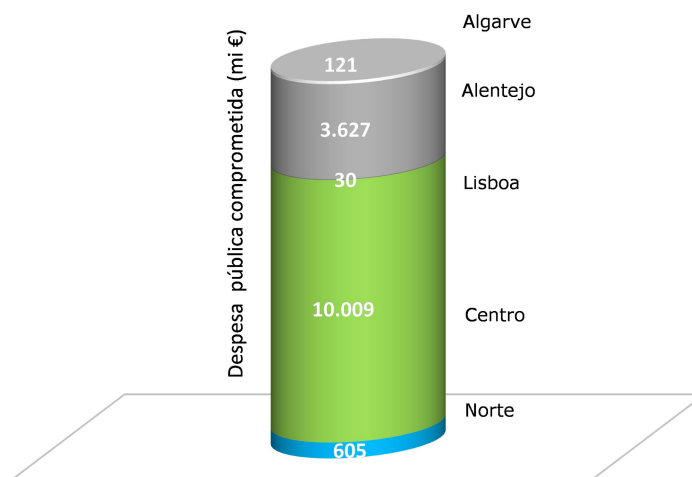
Prioridade/ Domínio ⁽¹⁾	Projetos Transitados		
	Nº	Desp. pública	FEADER
P2A	47	14.392	12.083
P5A			
P5B			
TOTAL	47	14.392	12.083

⁽¹⁾ Descritivo das prioridades é apresentado no Anexo I.

Quanto à distribuição regional da despesa pública alocada ao domínio de intervenção P2A, verifica-se que os projetos da região Centro concentram cerca de 70% da despesa pública comprometida.

O total de despesa pública comprometida nesta Operação permite apurar para o respetivo domínio uma taxa de compromisso⁴⁵ de 183%.

Figura 16: Op. 3.4.3 – Distribuição regional da despesa pública por prioridade/domínio



⁴⁵ Rácio entre a despesa pública comprometida e a dotação programada para cada domínio de intervenção.

d) Execução financeira

No final de 2016, o montante total dos pagamentos acumulados nesta Operação, referentes a projetos transitados, foi de 447 mil € de despesa pública e de 436 mil € de FEADER, uma vez que a grande maioria dos pagamentos foi realizada com recurso à dotação adicional, nos termos do artigo 59º, n.º 4, alínea f), do Regulamento n.º 1305/2013 de 17 de dezembro, cujo nível de contribuição FEADER é de 100%. Estes pagamentos representam uma taxa de execução (rácio entre o fundo pago e o programado) de 2% face ao programado.

Em termos regionais cerca de 72% da execução concentrou-se nas regiões Norte (43%) e Centro (29%), enquanto a região de Lisboa continua a não registar execução.

Quadro 106: Op. 3.4.3 – Distribuição regional dos projetos contratados e pagos

Un.: mil euros

Região	Projetos Contratados (inclui transitados)			Total Pago (inclui transitados)		
	Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	11	605	539	2	194	194
Centro	22	10.009	8.376	5	128	127
Lisboa	1	30	25			
Alentejo	10	3.627	3.039	6	110	102
Algarve	3	121	104	1	15	15
TOTAL	47	14.392	12.083	14	447	437

* Fundo apurado com base na taxa média de cofinanciamento da Operação.

Do universo de projetos contratados, que a 31.12.2016 continua a integrar apenas projetos aprovados ao abrigo do Regulamento nº 1698/2005, apenas 21% encontram-se encerrados, com relevo para a região Centro e do Alentejo.

Quadro 107: Op. 3.4.3 – Distribuição regional dos projetos encerrados

Un.: mil euros

Região	Projetos Contratados (inclui transitados)			Projetos Encerrados (inclui transitados)		
	Nº	Desp. pública	FEADER*	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	11	605	539	1	16	16
Centro	22	10.009	8.376	3	80	80
Lisboa	1	30	25			
Alentejo	10	3.627	3.039	5	80	77
Algarve	3	121	104	1	15	15
TOTAL	47	14.392	12.083	10	192	188

* Fundo apurado com base na taxa média de cofinanciamento da Operação.

e) **Indicadores de acompanhamento do Programa**

Uma vez que a 31.12.2016 não existem projetos aprovados ao abrigo do atual regime de apoio, apenas é possível apresentar informação relativa aos indicadores de realização apurados com base no universo de projetos transitados do anterior quadro de financiamento e que foram concluídos/encerrados no PDR2020.

Assim, para esta Operação foram definidos os indicadores de realização que se encontram espelhados no quadro seguinte. Destes indicadores releva-se a despesa pública realizada, tendo por base o universo de projetos encerrados (10 no final de 2016), num total de 192 mil € de despesa pública. Este montante representa cerca de 2% do total de despesa pública programada para o domínio de intervenção P2A.

Quadro 108: Op. 3.4.3 – Indicadores comuns de realização e de resultado

Indicador de realização	Domínios de intervenção								
	P2A			P5A			P5B		
	Acumulado	Meta	% Meta	Acumulado	Meta	% Meta	Acumulado	Meta	% Meta
Despesa pública comprometida (mil euros)	7.849	0%	0%	14.392	19.144	75%	2.321	0%	0%
Despesa pública realizada (projetos encerrados)	7.849	0%	0%	192	19.144	1%	2.321	0%	0%
Operações apoiadas (nº)	16	0%	0%	10	194	5%	21	0%	0%
Investimento total (mil euros)	7.849	0%	0%	192	19.144	1%	2.321	0%	0%

Indicador de resultado	Domínios de intervenção
	P5A
% da área das terras irrigadas em mudança para sistemas de irrigação mais eficientes- (1)	0%
Meta - (2)	3%
% da meta - (1)/(2)	0%

7.2.2 M04. Valorização dos Recursos Florestais

7.2.2.1 OP. 4.0.1 – Investimentos em Produtos Florestais Identificados como Agrícolas no Anexo I do Tratado

Enquadramento

A Operação 4.0.1 – Investimentos em produtos florestais identificados como agrícolas no Anexo I do Tratado, integrada na Medida COM – Investimentos em ativos físicos (4.0), submedida de apoio a investimentos na transformação/comercialização e/ou no desenvolvimento de produtos agrícolas (4.2), visa contribuir para reforço da capacidade produtiva das pequenas e médias empresas de base florestal, promovendo a requalificação do tecido empresarial, através do apoio às empresas de exploração florestal (abate, apanha ou extração), comercialização e transformação de matérias-primas provenientes de sistemas florestais ou agroflorestais, capaz de proporcionar, designadamente, o seu ajustamento tecnológico, a otimização dos fatores de rendimento e ganhos de eficiência, com vista ao aumento da competitividade do sector e à manutenção de emprego em zonas economicamente pouco favoráveis no contexto económico nacional.

Objetivos

Esta Operação tem os seguintes objetivos:

- Criação e modernização das empresas de transformação;
- Adaptação às exigências ambientais, de segurança e prevenção de riscos;
- Participação dos produtores agroflorestais na criação de novos produtos, de processos e tecnologias e processos de certificação;
- Promoção de uma gestão eficiente dos recursos e do uso de energias renováveis, desde que pelo menos 70% produção de energia seja para consumo próprio.

Prioridades

Contribui para as seguintes prioridades/domínios:

- P2A, P3A, P5B e P5C;
- Prioridade horizontal – Ambiente, clima e inovação.

Implementação da Operação

a) Projetos aprovados ao abrigo do Regulamento n.º 1698/2005 (transitados)

Ao abrigo das regras comunitárias relativas às disposições transitórias entre o PRODER e o PDR2020, Regulamento (UE) n.º 1310/2013, de 17 de dezembro, transitaram para esta Operação projetos aprovados no anterior período de programação. Assim, existem 15 projetos transitados da Ação 1.3.3 – “Modernização e capacitação das empresas florestais” do PRODER, que representam um total de 2.535 mil € de despesa pública.

b) Projetos no âmbito do Regulamento n.º 1305/2013

No ano de 2016 esta Operação foi operacionalizada tendo sido aberto um período de candidaturas que decorreu entre 31.05.2016 e 30.09.2016.

A dotação colocada a concurso foi de 6.000 mil € de despesa pública e foram submetidas 8 candidaturas a esta Operação, associadas a um investimento total de 6.476 mil €.

A análise da distribuição regional das candidaturas apresentadas a concurso, mostra que apenas se registaram candidaturas na região do Alentejo e do Algarve, com o predomínio da primeira, conforme quadro que se apresenta em seguida.

Quadro 109: Op. 4.0.1 – Distribuição regional das candidaturas apresentadas, analisadas e decididas

Un.: mil euros

DRAP	Candidaturas entradas		Candidaturas analisadas		Candidaturas decididas				
	Nº	Investimento proposto	Nº	Investimento proposto	Não aprovadas		Aprovadas		
					Nº	Investimento total	Nº	Investimento total	Desp. pública
Norte									
Centro									
Lisboa									
Alentejo	6	5.750	3	254	3	254			
Algarve	2	726							
TOTAL	8	6.476	3	254	3	254			

Até ao final de 2016 foram analisadas e decididas 3 candidaturas (38% das candidaturas entradas) e não tinha sido contratada nenhuma candidatura no âmbito desta Operação.

c) Contribuição para as prioridades da União Europeia em matéria de desenvolvimento rural

A Operação 4.0.1 contribui para vários domínios de intervenção do desenvolvimento rural, conforme apresentado no quadro seguinte.

Uma vez que até 31.12.2016 esta operação não registava nenhuma aprovação ao abrigo do Regulamento (UE) n.º 1305/2013, de 17 de dezembro, os compromissos assumidos para efeitos do exercício de monitorização, apresentado neste documento, contemplam apenas aqueles que foram adotados no anterior quadro de financiamento do desenvolvimento rural.

Assim, no âmbito do processo de transição para o PDR2020, optou-se por atribuir ao domínio de intervenção considerado como o mais relevante para a Operação, a execução dos compromissos assumidos na Ação 1.3.3 – “Modernização e capacitação das empresas florestais” do anterior período de programação. Na Operação em causa o domínio ao qual foram associados os compromissos transitados no montante de 2.535 mil € de despesa pública foi a P2A – “Melhoria do desempenho económico das explorações agrícolas e facilitação da reestruturação e modernização das explorações agrícolas”.

Quadro 110: Op. 4.0.1 – Distribuição dos compromissos por prioridade/domínio

Un.: mil euros

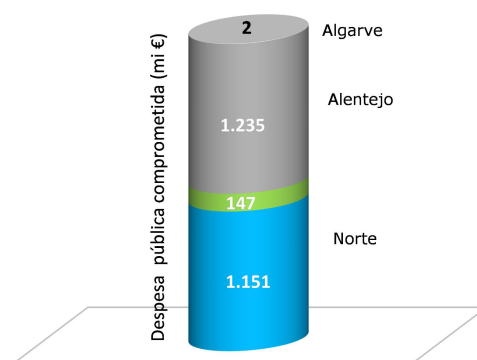
Prioridade/ Domínio ⁽¹⁾	Projetos Transitados		
	Nº	Desp. pública	FEADER
P2A	15	2.535	2.277
P3A			
P5B			
P5C			
TOTAL	15	2.535	2.277

⁽¹⁾ Descritivo das prioridades é apresentado no Anexo I.

Em termos de distribuição regional da despesa pública alocada ao domínio de intervenção do desenvolvimento rural P2A, verifica-se que os projetos transitados na região do Alentejo concentram cerca de 49% da despesa pública comprometida e os da região Norte cerca de 45%. Na região de Lisboa não se registaram projetos transitados.

O total de despesa pública comprometida nesta Operação permite apurar para o respetivo domínio de intervenção uma taxa de compromisso⁴⁶ de 18%.

Figura 17: Op. 4.0.1 – Distribuição regional da despesa pública por prioridade/domínio



d) Execução financeira

No final de 2016, o montante total dos pagamentos acumulados nesta Operação, referentes a projetos transitados, era de 1.643 mil € de despesa pública e 1.547 mil € de participação FEADER, uma vez que a grande maioria dos pagamentos foi realizada com recurso à dotação adicional, nos termos do artigo 59º, n.º 4, alínea f), do Regulamento n.º 1305/2013 de 17 de dezembro, cujo nível de contribuição FEADER é de 100%. Estes pagamentos representam uma taxa de execução (rácio entre o fundo pago e o programado) de 12% face ao programado.

⁴⁶ Rácio entre a despesa pública comprometida e a dotação programada para cada domínio de intervenção.

Quadro 111: Op. 4.0.1 – Distribuição regional dos projetos contratados e pagos

Un.: mil euros

Região	Projetos Contratados			Total Pago		
	Nº	Desp. pública	FEADER*	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	6	1.151	1.045	3	641	628
Centro	3	147	120			
Lisboa						
Alentejo	5	1.235	1.110	3	999	917
Algarve	1	2	2	1	2	2
TOTAL	15	2.535	2.277	7	1.643	1.547

* Fundo apurado com base na taxa média de cofinanciamento da Operação.

Do universo de projetos contratados, que a 31.12.2016 apenas integra projetos aprovados ao abrigo do Regulamento nº 1698/2005, apenas 4 projetos encontram-se encerrados, representando 27% do total de projetos contratados.

Quadro 112: Op. 4.0.1 – Distribuição regional dos projetos encerrados

Un.: mil euros

Região	Projetos Contratados (inclui transitados)			Projetos Encerrados (inclui transitados)		
	Nº	Desp. pública	FEADER*	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	6	1.151	1.045	1	419	419
Centro	3	147	120			
Lisboa						
Alentejo	5	1.235	1.110	2	514	505
Algarve	1	2	2	1	2	2
TOTAL	15	2.535	2.277	4	935	926

* Fundo apurado com base na taxa média de cofinanciamento da operação.

e) Indicadores de acompanhamento do Programa

Uma vez que a 31.12.2016 não existem projetos aprovados ao abrigo do atual regime de apoio, apenas é possível apresentar informação relativa aos indicadores de realização apurados com base no universo de projetos transitados do anterior quadro de financiamento e que foram concluídos/encerrados no PDR2020.

Assim, para esta Operação foram definidos os indicadores de realização que se encontram espelhados no quadro seguinte. Dos indicadores de realização releva-se a despesa pública realizada, tendo por base o universo de projetos

encerrados, num total de 935 mil € de despesa pública. Este montante representa cerca de 6% do total de despesa pública programada para o domínio de intervenção P2A.

Quadro 113: Op. 4.0.1 – Indicadores comuns de realização

Indicador de realização	Domínios de intervenção								
	P2A			P5B			P5C		
	Acumulado	Meta	% Meta	Acumulado	Meta	% Meta	Acumulado	Meta	% Meta
Despesa pública comprometida (mil euros)	2.535	14.394	18%	767	0%		383	0%	
Despesa pública realizada (projetos encerrados)	935	14.394	6%	767	0%		383	0%	
Nº de operações apoiadas	4	12	33%	1	0%		1	0%	
Nº de beneficiários	1	10	10%	1	0%		1	0%	
Investimento total	1.732	28.787	6%	1.534	0%		767	0%	

7.2.2.2 OP. 4.0.2 – Investimentos em Produtos Florestais não Identificados como Agrícolas no Anexo I do Tratado

Enquadramento

A Operação 4.0.2 – Investimentos em produtos florestais não identificados como agrícolas no Anexo I do Tratado, integrada na Medida COM – Investimentos no desenvolvimento das zonas florestais e na melhoria da viabilidade das florestas (8.0), submedida de apoio a investimentos em tecnologias florestais e na transformação, mobilização e comercialização de produtos florestais (8.6), visa contribuir para reforço da capacidade produtiva das pequenas e médias empresas de base florestal, promovendo a requalificação do tecido empresarial, através do apoio às empresas de exploração florestal (abate, apanha ou extração), comercialização e transformação de matérias-primas provenientes de sistemas florestais, capaz de proporcionar, designadamente, o seu ajustamento tecnológico, a otimização dos fatores de rendimento e ganhos de eficiência, com vista ao aumento da competitividade do sector e à manutenção de emprego em zonas economicamente pouco favoráveis no contexto económico nacional.

Objetivos

Esta Operação tem os seguintes objetivos:

- Criação e modernização das empresas florestais;
- Adaptação às exigências ambientais, de segurança e prevenção de riscos;
- Participação dos produtores florestais na criação de novos produtos, de processos e tecnologias de certificação;
- Promoção de uma gestão eficiente dos recursos e do uso de energias renováveis, desde que pelo menos 70% produção de energia seja para consumo próprio.

Prioridades

Contribui para as seguintes prioridades/domínios:

- P2A, P3A, P5B e P5C;
- Prioridade horizontal – Ambiente, clima e inovação.

Implementação da Operação

a) Projetos aprovados ao abrigo do Regulamento n.º 1698/2005 (transitados)

Ao abrigo das regras comunitárias relativas às disposições transitórias entre o PRODER e o PDR2020, Regulamento (UE) n.º 1310/2013, de 17 de dezembro, transitaram para esta Operação projetos aprovados no anterior período de programação. Assim, existem 61 projetos transitados da Ação 1.3.3 – “Modernização e capacitação das empresas florestais” do PRODER, que representam um total de 4.567 mil € de despesa pública.

b) Projetos no âmbito do Regulamento n.º 1305/2013

No ano de 2016 esta Operação foi operacionalizada e, deste modo, aberto um período de candidaturas que decorreu entre 14.06.2016 e 30.09.2016.

A dotação colocada a concurso foi de 10.000 mil € de despesa pública e foram submetidas 168 candidaturas a esta Operação, associadas a um investimento total de 97.509 mil €.

A análise da distribuição regional das candidaturas apresentadas a concurso, mostra que a região Centro é a mais representativa com 62% das candidaturas apresentadas e 67% do investimento total proposto. A região de Lisboa não registou candidaturas a esta Operação, conforme quadro que se apresenta em seguida.

Quadro 114: Op. 4.0.2 – Distribuição regional das candidaturas apresentadas, analisadas e decididas

Un.:mil euros

DRAP	Candidaturas entradas		Candidaturas analisadas		Candidaturas decididas				
	Nº	Investimento proposto	Nº	Investimento proposto	Não aprovadas		Aprovadas		
					Nº	Investimento total	Nº	Investimento total	Desp. pública
Norte	32	16.724	32	16.724	4	2.787			
Centro	104	64.982	99	60.562	22	10.508			
Lisboa									
Alentejo	31	15.405	29	13.850	7	3.971			
Algarve	1	398	1	398					
TOTAL	168	97.509	161	91.534	33	17.266			

Até ao final de 2016 foram analisadas 161 candidaturas e decididas 33 candidaturas (20% das candidaturas entradas) e não tinha sido contratada nenhuma candidatura no âmbito desta Operação.

c) Contribuição para as prioridades da União Europeia em matéria de desenvolvimento rural

A Operação 4.0.2 contribui para vários domínios de intervenção do desenvolvimento rural, conforme apresentado no quadro seguinte.

Uma vez que até 31.12.2016 esta operação não registava ainda aprovações ao abrigo do Regulamento (UE) nº 1305/2013, de 17 de dezembro, os compromissos assumidos para efeitos do exercício de monitorização, apresentado neste documento, contemplam apenas aqueles que foram adotados no anterior quadro de financiamento do desenvolvimento rural.

Assim, no âmbito do processo de transição para o PDR2020, optou-se por atribuir ao domínio de intervenção considerado como o mais relevante para a Operação, a execução dos compromissos assumidos na Ação 1.3.3 – “Modernização e capacitação das empresas florestais” do anterior período de programação. Na Operação em causa o domínio ao qual foram associados os compromissos transitados de 4.567 mil € de despesa pública foi a P2A – “Melhoria do desempenho económico das explorações agrícolas e facilitação da reestruturação e modernização das explorações agrícolas”.

Quadro 115: Op. 4.0.2 – Distribuição dos compromissos por prioridade/domínio

Un.: mil euros

Prioridade/ Domínio ⁽¹⁾	Projetos Transitados		
	Nº	Desp. pública	FEADER
P2A	61	4.567	4.078
P3A			
P5B			
P5C			
TOTAL	61	4.567	4.078

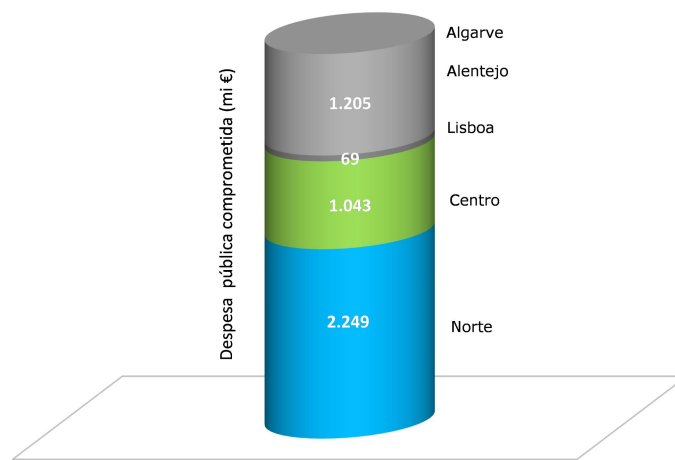
⁽¹⁾ Descritivo das prioridades é apresentado no Anexo I.

Em termos de distribuição regional da despesa pública alocada ao domínio de intervenção do desenvolvimento rural P2A, verifica-se que os projetos

transitados na região Norte concentram cerca de 49% da despesa pública comprometida e os da região do Alentejo cerca de 26%.

O total de despesa pública comprometida nesta Operação permite apurar para o respetivo domínio de intervenção uma taxa de compromisso⁴⁷ de 24%.

Figura 18: Op. 4.0.2 – Distribuição regional da despesa pública por prioridade/domínio



d) Execução financeira

No final de 2016, o montante total dos pagamentos acumulados nesta Operação, referentes a projetos transitados, era de 2.905 mil € de despesa pública e 2.723 mil € de comparticipação FEADER, uma vez que a grande maioria dos pagamentos foi realizada com recurso à dotação adicional, nos termos do artigo 59º, n.º 4, alínea f), do Regulamento nº 1305/2013 de 17 de dezembro, cujo nível de contribuição FEADER é de 100%. Estes pagamentos representam uma taxa de execução (rácio entre o fundo pago e o programado) de 15% face ao programado.

Em termos regionais, cerca de 86% desta execução concentrou-se nas regiões Norte (55%), Centro (31%).

⁴⁷ Rácio entre a despesa pública comprometida e a dotação programada para cada domínio de intervenção.

Quadro 116: Op. 4.0.2 – Distribuição regional dos projetos contratados e pagos

Un.: mil euros

Região	Projetos Contratados (inclui transitados)			Total Pago (inclui transitados)		
	Nº	Desp. pública	FEADER*	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	29	2.249	2.042	25	1.592	1.506
Centro	20	1.043	973	17	900	856
Lisboa	1	69	36	1	69	36
Alentejo	10	1.205	1.027	9	344	325
Algarve	1		0	1	0	0
TOTAL	61	4.567	4.078	53	2.905	2.723

* Fundo apurado com base na taxa média de cofinanciamento da Operação.

Do universo de projetos contratados, que a 31.12.2016 apenas integra projetos aprovados ao abrigo do Regulamento n.º 1698/2005, cerca de 64% encontram-se encerrados, com especial relevo para a região Norte.

Quadro 117: Op. 4.0.2 – Distribuição regional dos projetos encerrados

Un.: mil euros

Região	Projetos Contratados (inclui transitados)			Projetos Encerrados (inclui transitados)		
	Nº	Desp. pública	FEADER*	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	29	2.249	2.042	18	1.212	1.160
Centro	20	1.043	973	15	863	824
Lisboa	1	69	36	1	69	36
Alentejo	10	1.205	1.027	5	555	482
Algarve	1		0			
TOTAL	61	4.567	4.078	39	2.698	2.502

* Fundo apurado com base na taxa média de cofinanciamento da operação.

e) Indicadores de acompanhamento do Programa

Uma vez que a 31.12.2016 não existem projetos aprovados ao abrigo do atual regime de apoio, apenas é possível apresentar informação relativa aos indicadores de realização apurados com base no universo de projetos transitados do anterior quadro de financiamento e que foram concluídos/encerrados no PDR2020.

Assim, para esta Operação foram definidos os indicadores de realização que se encontram espelhados no quadro seguinte. Dos indicadores de realização releva-se a despesa pública realizada, tendo por base o universo de projetos

encerrados (39 no final de 2016), num total de 2.698 mil € de despesa pública. Este montante representa cerca de 14% do total de despesa pública programada para o domínio de intervenção P2A.

Quadro 118: Op. 4.0.2 – Indicadores comuns de realização e resultado

Indicador de realização	Domínios de intervenção											
	P2A			P3A			P5B			P5C		
	Acumulado	Meta	% Meta	Acumulado	Meta	% Meta	Acumulado	Meta	% Meta	Acumulado	Meta	% Meta
Despesa pública comprometida (mil euros)	4.567	19.327	24%	1.123	0%		1.123	0%		561	0%	
Despesa pública realizada (projetos encerrados)	2.698	19.327	14%	1.123	0%		1.123	0%		561	0%	
Nº de operações apoiadas	39	86	45%	5	0%		5	0%		2	0%	
Investimento total	4.734	34.555	14%	2.008	0%		2.008	0%		964	0%	

Un.: mil euros

Indicador de resultado	Domínio de intervenção
	P5C
Investimento em produção de energias renováveis - (1)	0,00%
Meta - (2)	2.008
% da meta - (1)/(2)	-

7.2.3 M05. Organização da Produção

7.2.3.1 OP. 5.1.1 – Criação de Agrupamentos e Organizações de Produtores

Enquadramento

A Operação 5.1.1 – Criação de agrupamentos e organizações de produtores, integrada na Medida COM – Criação de agrupamentos e organizações de produtores (9.0), submedida de apoio à criação de agrupamentos e organizações de produtores nos setores da agricultura e silvicultura (9.1), destina-se a fomentar a concentração da oferta ao nível da produção através da promoção da organização. Desta forma, o apoio concedido aos Agrupamentos e Organizações de Produtores, no âmbito desta operação, deve ser encarado como um instrumento de política agrícola para fazer frente a um dos principais problemas estruturais do setor, contribuindo assim para aumentar a capacidade de gerar valor a montante, e contrariar o desequilíbrio que se verifica na cadeia de valor.

Objetivos

Esta Operação tem o seguinte objetivo:

- Facilitar a criação de agrupamentos e organizações de produtores nos setores agrícola e florestal para efeitos de:
 - a) Adaptação da produção e dos resultados dos membros desses agrupamentos ou organizações às exigências do mercado;
 - b) Comercialização conjunta de produtos, incluindo a preparação para a venda, a centralização das vendas e o fornecimento aos grossistas;
 - c) Estabelecimento de normas comuns em matéria de informação sobre a produção, em especial no que diz respeito às colheitas e disponibilidades;
 - d) Outras atividades que possam ser realizadas por agrupamentos e organizações de produtores, tais como o desenvolvimento de competências empresariais e comerciais e a organização e facilitação de processos de inovação.

Prioridades

Contribui para a seguinte prioridade/domínio:

- P3A;

Implementação da Operação

a) Projetos aprovados ao abrigo do Regulamento n.º 1698/2005 (transitados)

Para esta Operação não transitaram projetos aprovados ao abrigo das regras comunitárias relativas às disposições transitórias entre o PRODER e o PDR2020, Regulamento (UE) n.º 1310/2013, de 17 de dezembro.

b) Projetos no âmbito do Regulamento n.º 1305/2013

Em 2016 foi aberto um período de candidaturas que decorreu entre 30.09.2016 e 15.03.2017.

A dotação total colocada a concurso foi de 8.000 mil € de despesa pública.

A 31.12.2016 ainda não tinham sido submetidas candidaturas a esta Operação.

7.2.3.2 OP. 5.2.1 – Organizações Interprofissionais

Enquadramento

A Operação 5.2.1 – Organizações Interprofissionais, enquadrada na Medida COM - Cooperação (16.0), submedida Outros (16.10), destina-se a apoiar abordagens de cooperação entre os diferentes intervenientes no sector agrícola, no sector florestal e na cadeia alimentar que contribuam para concretizar os objetivos e as prioridades da política de desenvolvimento rural, nomeadamente através da promoção de interações intensivas, intercâmbio de conhecimentos e experiências e da contribuição efetiva para a transferência de conhecimento permitida pela ligação em rede e divulgação da informação entre as empresas ao longo da cadeia alimentar no contexto das organizações interprofissionais.

Objetivos

Esta Operação tem os seguintes objetivos:

- Apoiar a execução de Planos de Ação a implementar por Organizações Interprofissionais (OI), no âmbito dos respetivos setores e áreas de abrangência, tendo em conta os objetivos estabelecidos estatutariamente e as respetivas metas a atingir.
- Reforçar a cooperação dos agentes representativos da fileira, com o incremento do esforço de autorregulação que permita desenvolver ações que vão para além do funcionamento e gestão corrente destas estruturas associativas e que permitam uma evolução qualitativa e quantitativa das fileiras que estas organizações representam.
- Promover a melhoria da rentabilidade económica das fileiras, a melhoria da segurança alimentar ou da qualidade dos produtos das fileiras e a melhoria do acesso dos produtos ao mercado com base no orçamento do plano de ação com atividades inerentes à atuação da OI.

Prioridades

Contribui para as seguintes prioridades/domínios:

- P1B⁴⁸;

⁴⁸ O contributo para os domínios de intervenção sem programação financeira resulta do desempenho registado nos outros domínios associados a esta Operação.

➤ P3A;

Implementação da Operação

a) Projetos aprovados ao abrigo do Regulamento n.º 1698/2005 (transitados)

Para esta Operação não transitaram projetos aprovados ao abrigo das regras comunitárias relativas às disposições transitórias entre o PRODER e o PDR2020, Regulamento (UE) n.º 1310/2013, de 17 de dezembro.

b) Projetos no âmbito do Regulamento n.º 1305/2013

i. Processo de decisão

Em 2015 foi aberto um período de candidaturas com uma dotação de 1.000 mil € de despesa pública. O total de candidaturas a esta Operação foi de 2 candidaturas, uma na região Norte e outra na região do Alentejo, envolvendo no seu conjunto um investimento proposto de 654 mil euros.

No ano de 2016 as candidaturas foram analisadas e decididas, com uma taxa de aprovação de 100%.

Quadro 119: Op. 5.2.1 – Distribuição regional das candidaturas apresentadas, analisadas e decididas

Un.: mil euros

DRAP	Candidaturas entradas		Candidaturas analisadas		Candidaturas decididas				
	Nº	Investimento Proposto	Nº	Investimento Proposto	Não aprovadas		Aprovadas		
					Nº	Investimento Proposto	Nº	Investimento Total	Desp. pública
Norte	1	493	1	493			1	493	200
Centro									
Lisboa									
Alentejo	1	161	1	161			1	161	75
Algarve									
TOTAL	2	654	2	654			2	654	275

Até ao final de 2016 nenhuma das 2 candidaturas foi contratada.

c) Contribuição para as prioridades da União Europeia em matéria de desenvolvimento rural

A Operação 5.2.1 contribui para um único domínio de intervenção do desenvolvimento rural: o P3A – *“Aumento da competitividade dos produtores primários mediante a sua melhor integração na cadeia*

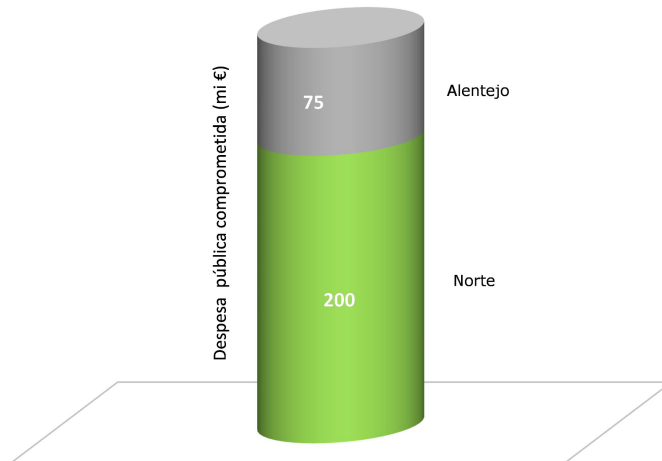
agroalimentar através de regimes de qualidade, do acrescento de valor aos produtos agrícolas, da promoção em mercados locais e circuitos de abastecimento curtos, dos agrupamentos e organizações de produtores e das organizações interprofissionais”.

Quadro 120: Op. 5.2.1 – Distribuição dos compromissos por prioridade/domínio

Un.: mil euros

Prioridade/Do mínio	Projetos Aprovados			
	Nº	Investimento Total	Desp. pública	FEADER
P3A	2	654	275	247
TOTAL	2	654	275	247

Figura 19: Op. 5.2.1 – Distribuição regional da despesa pública por prioridade/domínio



d) Execução financeira

Até ao final de 2016 não se registou execução financeira nesta Operação.

7.2.3.3 OP. 5.3.1 – Cooperação Empresarial

Enquadramento

A Operação 5.3.1 – Cooperação Empresarial, enquadrada na Medida COM - Cooperação (16.0), submedida de apoio à cooperação entre pequenos operadores para a organização de processos de trabalho comuns, partilha de instalações e de recursos, bem como para o desenvolvimento e/ou a comercialização de serviços turísticos (16.3), destina-se a estimular as dinâmicas colaborativas, numa lógica de serviços partilhados e de funcionamento em rede, em matéria de produção, desenvolvimento tecnológico, marketing e recursos financeiros. Desta forma, pretende-se proporcionar um melhor desempenho no domínio da gestão, contribuindo, dessa forma, para aprofundar a inserção dos agentes económicos na cadeia de valor agroalimentar e aumentar o domínio dos canais de distribuição, compensando a fragmentação do tecido rural, caracterizado pela reduzida dimensão da maioria das empresas agrícolas e agroindustriais (incluindo aqui o universo das cooperativas), pelo baixo grau de integração empresarial e de inserção em redes de conhecimento.

Objetivos

Esta Operação tem o seguinte objetivo:

- Promover a cooperação empresarial entre organizações, por via, designadamente, de um contrato de consórcio, de parceria ou de participação societária em nova empresa criada com a finalidade de prestar serviços partilhados nas áreas funcionais nucleares de duas ou mais organizações.

Prioridades

Contribui para as seguintes prioridades/domínios:

- P1B⁴⁹;
- P2A;
- P3A;

Implementação da Operação

Esta Operação não se encontra, ainda, operacionalizada.

49 O contributo para os domínios de intervenção sem programação financeira resulta do desempenho registado nos outros domínios associados a esta Operação.

7.2.4 M06. Gestão de Risco e Estabelecimento do Potencial Produtivo

7.2.4.1 OP. 6.1.1 – Seguros

Enquadramento

A Operação 6.1.1 – Seguros, enquadrada na Medida COM – Gestão de Riscos (17.0), submedida de apoio aos prémios de seguro de colheitas, de animais e de plantas (17.1), destina-se a assegurar alguma previsibilidade e estabilidade financeira às explorações agrícolas, sem a qual a atratividade sectorial decresce de modo significativo. Neste sentido, os seguros constituem um importante instrumento de gestão do risco, proporcionando a partilha de risco do agricultor, contribuindo para atratividade e sustentabilidade da atividade agrícola.

Objetivos

Esta Operação tem o seguinte objetivo:

- Comparticipação dos prémios relativos a seguros, contratados pelos agricultores, que cubram as perdas resultantes de um fenómeno climático adverso, de uma doença dos animais ou das plantas, de uma praga, ou de acidentes ambientais, cuja ocorrência seja reconhecida pelo Ministério da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural, ou de uma medida adotada em conformidade com a Diretiva 2000/29/CE para erradicar ou circunscrever uma doença das plantas ou praga.

Prioridades

Contribui para as seguintes prioridades/domínios:

- P3B;
- Prioridade horizontal – Clima.

Implementação da Operação

a) **Projetos aprovados ao abrigo do Regulamento n.º 1698/2005 (transitados)**

Para esta Operação não transitaram projetos aprovados ao abrigo das regras comunitárias relativas às disposições transitórias entre o PRODER e o PDR2020, Regulamento (UE) n.º 1310/2013, de 17 de dezembro.

b) Projetos no âmbito do Regulamento n.º 1305/2013

Este regime de apoio foi operacionalizado recorrendo à modalidade de apresentação de candidaturas em contínuo, tendo contado em 2016 com uma dotação de 7.000 mil € de despesa pública para financiamento das apólices constituídas. O total de aderentes/beneficiários distintos a esta Operação foi de 2.526.

A análise da distribuição regional (por NUTSII) das candidaturas apresentadas mostra que a região do Alentejo é a mais representativa em número de aderentes (58%) às apólices constituídas, mas em termos de despesa pública é a região do Norte que concentra 39% de um total de 11.668 mil € executados até 2016.

Quadro 121: Op. 6.1.1 – Distribuição regional das tipologias de apólice

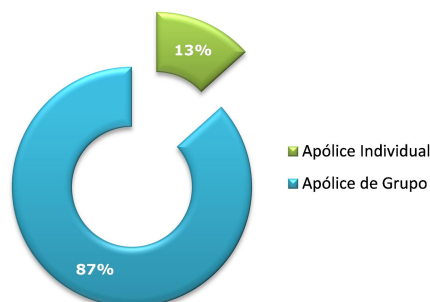
Un.: mil euros

REGIÃO	Tipo de apólice	Total Pago		
		N.º de Aderentes	Desp. pública	FEADER
ALENTEJO	Individual	1779	569	524
	Grupo	1312	2.256	2.033
ALGARVE	Individual	63	133	100
	Grupo	2	0	0
LISBOA	Individual	48	186	141
	Grupo	67	430	321
CENTRO	Individual	207	419	386
	Grupo	898	3.171	2.929
NORTE	Individual	107	252	234
	Grupo	818	4.251	3.903
Total		5.301	11.668	10.572

* O mesmo aderente pode ter mais do que uma candidatura paga

Relativamente à tipologia das apólices constituídas nas campanhas de 2014 e 2015, verifica-se que, dos 5.301 aderentes, 58% encontram-se abrangidos por uma apólice de grupo e 42% por uma apólice individual. Esta tendência verifica-se igualmente na despesa pública paga, tendo-se registado no final de 2016 uma execução de 10.109 mil € nas apólices de grupo e de 1.559 mil € nas apólices individuais.

Figura 20: Op. 6.1.1 – Distribuição da despesa pública por tipologia de apólice



Analisando a distribuição das apólices por tipo de cultura realizada, verifica-se que apesar das culturas temporárias representarem 76% da área segura no total das apólices constituídas, o montante de despesa pública paga no ano de 2016, no valor de 1.458 mil €, representa apenas 39% dos cerca de 3.731 mil € pagos nesta Operação. Em termos regionais, regista-se que a região do Alentejo concentra cerca de 87% da área total segura.

Quadro 122: Op. 6.1.1 – Distribuição dos tipos de cultura abrangidos nas apólices por NUTII (Ano)

Un.: mil euros

REGIÃO	Tipo de Cultura	Total Pago			
		Área Segura (ha)	N.º de Aderentes*	Desp. pública	FEADER
ALENTEJO	Cultura Permanente	12.639	115	532	450
	Cultura Temporária	48.090	1.912	1.124	948
ALGARVE	Cultura Permanente	458	42	70	44
	Cultura Temporária	18	9	3	2
LISBOA	Cultura Permanente	183	21	20	12
	Cultura Temporária	3.914	56	310	165
CENTRO	Cultura Permanente	2.161	459	735	624
	Cultura Temporária	911	31	19	16
NORTE	Cultura Permanente	914	181	916	779
	Cultura Temporária	142	41	2	2
Total		69.430	2.867	3.731	3.041

*Uma apólice pode abranger dois tipos de cultura, pelo que o n.º de aderentes contém duplicados

c) Contribuição para as prioridades da União Europeia em matéria de desenvolvimento rural

A Operação 6.1.1 contribui para apenas o domínio de intervenção do desenvolvimento rural P3B - “Apoio à prevenção e à gestão de riscos nas explorações agrícolas”, conforme apresentado no quadro seguinte.

Quadro 123: Op. 6.1.1 – Distribuição dos compromissos por prioridade/domínio

Un.: mil euros

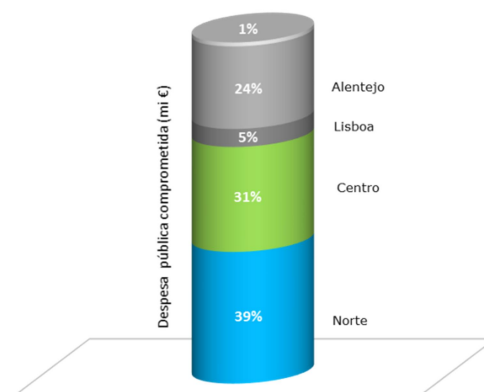
Prioridade/Do mínio ¹	Apólices financiadas		
	Nº de aderentes	Desp. pública	FEADER
P3B	2.526	11.668	10.572
TOTAL	2.526	11.668	10.572

⁽¹⁾ Descritivo das prioridades é apresentado no Anexo I.

A distribuição regional da despesa pública alocada ao domínio de intervenção do desenvolvimento rural P3B é idêntica à já acima apresentada, i.e. a região do Norte concentra cerca de 39% dos cerca de 11.668 mil € de despesa pública executada até 2016.

O total de despesa pública comprometida nesta Operação permite apurar para o respetivo domínio de intervenção uma taxa de compromisso⁵⁰ de 26%.

Figura 21: Op. 6.1.1 – Distribuição regional da despesa pública por prioridade/domínio



⁵⁰ Rácio entre a despesa pública comprometida e a dotação programada para cada domínio de intervenção.

d) Execução financeira

No final de 2016, o montante total dos pagamentos acumulados nesta Operação, referentes a apólices constituídas nas campanhas 2014 e 2015, era de 11.668 mil € de despesa pública e 10.572 mil € de comparticipação FEADER. Estes pagamentos representam uma taxa de execução (rácio entre o fundo pago e o programado) de 26% face ao programado.

Quadro 124: Op. 6.1.1 – Distribuição regional dos projetos pagos

Un.: mil euros

Região	Total Pago		
	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	925	4.503	4.137
Centro	1.105	3.590	3.316
Lisboa	115	616	462
Alentejo	3.091	2.825	2.556
Algarve	65	133	100
TOTAL	5.301	11.668	10.572

e) Indicadores de acompanhamento do Programa

Para esta Operação foram definidos os indicadores de realização que se encontram espelhados no quadro seguinte. Dos indicadores de realização releva-se a despesa pública realizada até ao ano de 2016, num total de 11.668 mil € de despesa pública. Este montante representa cerca de 24% do total de despesa pública programada para o domínio de intervenção P3B.

Relativamente ao indicador que avalia o número de explorações/beneficiários abrangidos pelos prémios de seguro, verifica-se uma ultrapassagem da meta definida (2.161 beneficiários) com o desempenho aferido nestes primeiros anos de execução do programa (2.526 beneficiários).

Quadro 125: Op. 6.1.1 – Indicadores comuns de realização

Un.: mil euros

Indicador de realização	Domínio de intervenção
	P3B
Despesa pública comprometida (mil euros)	11.668
Despesa pública realizada - (1)	11.668
Nº de explorações/beneficiários abrangidos pelos prémios de seguro - (2)	2.526
Meta Despesa Pública - (3)	48.627
Meta Número de explorações/beneficiários abrangidos pelos prémios de seguro - (4)	2.161
% da meta despesa pública - (1)/(3)	24%
% da meta do n.º explorações - (2)/(4)	117%

7.2.4.2 OP. 6.2.1 – Prevenção de Calamidades e Catástrofes Naturais

Enquadramento

A Operação 6.2.1 – Prevenção de calamidades e catástrofes naturais, enquadrada na Medida COM – Restabelecimento do potencial de produção agrícola afetado por catástrofes naturais e acontecimentos catastróficos e introdução de medidas de prevenção adequadas (5.0), submedida de apoio a investimentos em medidas de prevenção destinadas a atenuar as consequências de eventuais catástrofes naturais, fenómenos climáticos adversos e eventos catastróficos (5.1), destina-se a reduzir a exposição dos agricultores aos riscos económicos e ambientais decorrentes das alterações climáticas, no contexto das quais, fenómenos como por exemplo tempestades e chuvas fortes podem tornar-se mais frequentes.

Objetivos

Esta Operação tem o seguinte objetivo:

- apoiar investimentos de carácter coletivo destinados a reduzir o impacto de prováveis calamidades naturais, acidentes climáticos adversos ou eventos catastróficos.

Prioridades

Contribui para as seguintes prioridades/domínios:

- P3B;
- Prioridade horizontal – Clima.

Implementação da Operação

Esta Operação não se encontra, ainda, operacionalizada.

7.2.4.3 OP. 6.2.2 – Restabelecimento do Potencial Produtivo

Enquadramento

A Operação 6.2.2 – Restabelecimento do potencial produtivo, enquadrada na Medida COM – Restabelecimento do potencial de produção agrícola afetado por catástrofes naturais e acontecimentos catastróficos e introdução de medidas de prevenção adequadas (5.0), submedida de apoio a investimentos destinados à recuperação de terras agrícolas e ao restabelecimento do potencial produção agrícola afetado por catástrofes naturais, fenómenos climáticos adversos e acontecimentos catastróficos. (5.2), destina-se a financiar o reinvestimento de capital necessário para restituir às explorações uma situação idêntica à existente previamente à ocorrência dos acidentes catastróficos ou calamitosos que as atinjam.

Objetivos

Esta Operação tem o seguinte objetivo:

- apoiar a reconstituição ou reposição das condições de produção das explorações agrícolas afetadas por calamidades naturais, acidentes climáticos adversos ou eventos catastróficos, após prévio reconhecimento dessa ocorrência por decisão governamental.

Prioridades

Contribui para as seguintes prioridades/domínios:

- P3B;
- Prioridade horizontal – Clima.

Implementação da Operação

a) **Projetos aprovados ao abrigo do Regulamento n.º 1698/2005 (transitados)**

Ao abrigo das regras comunitárias relativas às disposições transitórias entre o PRODER e o PDR2020, Regulamento (UE) n.º 1310/2013, de 17 de dezembro, transitaram para esta Operação projetos aprovados no anterior período de programação.

Assim, foram apurados 114 projetos transitados da Ação 1.5 – “Restabelecimento do potencial produtivo” do PRODER, que representam um total de 1.523 mil € de despesa pública.

b) Projetos no âmbito do Regulamento n.º 1305/2013

i. Processo de decisão

Em 2016 esta Operação foi operacionalizada tendo sido abertos 5 períodos de candidaturas: o primeiro (Despacho 4615/2016 de 04 abril) decorreu entre 15.04.2016 e 30.04.2016, com uma dotação de 13.000 mil € com o objetivo de apoiar explorações agrícolas com danos provocados por forte precipitação; o segundo (Despacho 10803-B/2016 de 01 setembro) decorreu entre 15.09.2016 e 24.10.2016, com uma dotação de 4.000 mil € para apoiar explorações agrícolas com danos provocados por incêndios de grandes proporções; o terceiro (Despacho 12618-B/2016 de 19 outubro) decorreu entre 21.10.2016 e 31.01.2017, com uma dotação de 3.000 mil € e destinava-se a apoiar explorações agrícolas do Alentejo com danos provocados pela seca; o quarto (Despacho 13260-B/2016 de 19 novembro e Despacho 14251-A/2016 de 30 novembro) decorreu entre 07.11.2016 e 22.11.2017, com uma dotação de 2.000 mil € com o objetivo de apoiar explorações agrícolas com danos provocados pelos incêndios; o quinto (Despacho 13806-A/2016 de 16 novembro) decorreu entre 17.11.2016 e 15.12.2016, com uma dotação de 750 mil € e destinado a apoiar explorações agrícolas com danos provocados por ventos extremos e pequeno tornado.

Foram submetidas 1.934 candidaturas, das quais 1.579 referentes ao 1º período de candidaturas, com um investimento total proposto de 23.589 mil €.

A análise da distribuição regional das candidaturas apresentadas a concurso mostra que a região do Norte é a mais representativa, quer em número de candidaturas (83%), quer em montante de investimento proposto, concentrando cerca de 80% do investimento total.

Quadro 126: Op. 6.2.2 – Distribuição regional das candidaturas apresentadas, analisadas e decididas

Un.: mil euros

DRAP	Candidaturas entradas		Candidaturas analisadas		Candidaturas decididas				
	Nº	Investimento Proposto	Nº	Investimen to Proposto	Não aprovadas		Aprovadas		
					Nº	Investimen to Proposto	Nº	Investimen to Proposto	Desp. pública
Norte	1.601	18.871	1.535	17.619	404	3.684	1.103	13.598	6.164
Centro	82	1.716	38	869	5	68	32	645	181
Lisboa									
Alentejo	243	2.932							
Algarve	8	69							
TOTAL	1.934	23.589	1.573	18.487	409	3.753	1.135	14.243	6.345

Até ao final de 2016 foram analisadas 1.573 candidaturas (81% das candidaturas entradas) e destas foram decididas 1.544 candidaturas, com uma taxa de aprovação de 74%.

Até 31.12.2016 foram contratadas 962 candidaturas no âmbito desta Operação, todas localizadas na região Norte e Centro, representando um total de 5.472 mil € de despesa pública.

c) Contribuição para as prioridades da União Europeia em matéria de desenvolvimento rural

A Operação 6.2.2 contribui apenas para o domínio de intervenção do desenvolvimento rural P3B - *"Apoio à prevenção e à gestão de riscos nas explorações agrícolas"*.

Decorrente do processo de transição para o PDR2020, existiam a 31.12.2016 compromissos assumidos neste domínio de intervenção referentes a projetos aprovados na ação 1.5 - *"Restabelecimento do potencial produtivo"* do anterior período de programação, cujo montante ascende a 1.523 mil € de despesa pública.

Quadro 127: Op. 6.2.2 – Distribuição dos compromissos por prioridade/domínio

Un.: mil euros

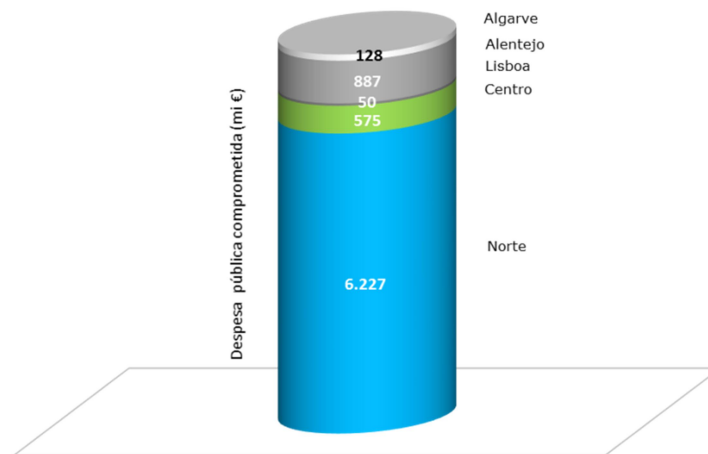
Prioridade/ Domínio ⁽¹⁾	Projetos Transitados			Projetos Aprovados			
	Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Investimento Proposto	Desp. pública	FEADER
P3B	114	1.523	1.463	1.135	14.243	6.345	5.393
TOTAL	114	1.523	1.463	1.135	14.243	6.345	5.393

⁽¹⁾ Descritivo das prioridades é apresentado no Anexo I.

Em termos de distribuição regional da despesa pública alocada ao domínio de intervenção do desenvolvimento rural P3B, verifica-se que os projetos transitados localizados na região Norte concentram cerca de 79% da despesa pública comprometida.

O total de despesa pública comprometida nesta Operação permite apurar para o respetivo domínio de intervenção uma taxa de compromisso⁵¹ de 37%.

Figura 22: Op. 6.2.2 – Distribuição regional da despesa pública por prioridade/domínio



51 Rácio entre a despesa pública comprometida e a dotação programada para cada domínio de intervenção.

d) Execução financeira

No final de 2016, o montante total dos pagamentos acumulados nesta Operação, referentes a projetos transitados, era de 1.868 mil € de despesa pública e de 1.764 mil € de FEADER. Estes pagamentos representam uma taxa de execução (rácio entre o fundo pago e o programado) de 10% face ao programado.

Quadro 128: Op. 6.2.2 – Distribuição regional dos projetos contratados e pagos

Un.: mil euros

Região	Projetos Contratados (inclui transitados)			Total Pago (inclui transitados)		
	Nº	Desp. pública	FEADER*	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	247	5.418	4.612	107	625	538
Centro	78	512	474	23	333	324
Lisboa	8	50	45	2	23	23
Alentejo	20	887	872	9	840	834
Algarve	16	128	110	8	47	44
TOTAL	369	6.995	6.114	149	1.868	1.764

* Fundo apurado com base na taxa média de cofinanciamento da Operação.

Do universo de projetos contratados, cerca de 39% encontra-se encerrado a 31.12.2016, com especial expressão na região Norte.

Quadro 129: Op. 6.2.2 – Distribuição regional dos projetos encerrados

Un.: mil euros

Região	Projetos Contratados (inclui transitados)			Projetos Encerrados (inclui transitados)		
	Nº	Desp. pública	FEADER*	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	247	5.418	4.612	105	617	532
Centro	78	512	474	23	339	330
Lisboa	8	50	45	2	17	17
Alentejo	20	887	872	8	807	806
Algarve	16	128	110	8	47	44
TOTAL	369	6.995	6.114	146	1.827	1.729

* Fundo apurado com base na taxa média de cofinanciamento da Operação.

e) Indicadores de acompanhamento do Programa

Para esta Operação foram definidos os indicadores de realização que se encontram espelhados no quadro seguinte. Dos indicadores de realização releva-se a despesa pública realizada, tendo por base o universo de projetos encerrados (146 no final de 2016), num total de 1.827 mil € de despesa pública. Este montante representa cerca de 9% do total de despesa pública programada para o domínio de intervenção P3B.

Quadro 130: Op. 6.2.2 – Indicadores comuns de realização

Indicador de realização	Domínios de intervenção		
	P3B		
	Acumulado	Meta	%Meta
Despesa pública comprometida (mil euros)	7.868	21.215	37%
Despesa pública realizada (projetos encerrados)	1.827	21.215	9%
Nº de operações apoiadas	146		
Investimento pago elegível	2.229	25.872	9%

7.3 A3. AMBIENTE, EFICIÊNCIA NO USO DE RECURSOS E CLIMA

7.3.1 M07. Agricultura e Recursos Naturais

AÇÃO. 7.1 – Agricultura biológica

As Operações 7.1.1 e 7.1.2 encontram-se implementadas no âmbito do Sistema Integrado de Gestão e de Controlo (SIGC) sendo, nos termos da regulamentação nacional, a gestão e execução destas operações asseguradas com base no sistema de informação do IFAP.

O pedido de apoio e os pedidos de pagamento das operações em apreço são apresentados no âmbito do Pedido Único (PU). A apresentação do 1º pedido de pagamento foi formalizada conjuntamente com a apresentação do 1º pedido de apoio no formulário do PU de 2015. Em 2016 foi formalizado o 2.º pedido de pagamento.

7.3.1.1 OP. 7.1.1 – Conversão para Agricultura Biológica

Enquadramento

A Operação 7.1.1 – Conversão para agricultura biológica, integrada na Medida COM – Agricultura biológica (11.0), submedida de pagamento à reconversão para as práticas e métodos da agricultura biológica (11.1), destina-se a apoiar a conversão dos sistemas de produção de agricultura convencional para a agricultura biológica.

Objetivos

Esta Operação tem os seguintes objetivos:

- Melhorar a sustentabilidade da produção;
- Dar uma resposta aos consumidores finais com maiores preocupações ambientais, de segurança alimentar e de preferência por produtos de qualidade.

Prioridades

Contribui para as seguintes prioridades/domínios:

- P4;
- Prioridade horizontal – Ambiente.

Implementação da Operação

a) Projetos no âmbito do Regulamento n.º 1305/2013

A decisão anual sobre o período de apresentação do PU é da competência do Conselho Diretivo do IFAP, com divulgação no respetivo sítio, em www.ifap.pt, conforme estabelecido pela Portaria nº 25/2015, de 9 de fevereiro.

No ano de 2016 foi aberto um período de candidaturas que decorreu entre 15.02.2016 e 15.06.2016.

Registou-se um total de 1.245 pedidos de pagamento com uma área total sobre compromisso de 80.170 ha.

Nesta Operação os compromissos são plurianuais, sendo assumidos por um período de até 3 anos, após o qual o beneficiário transitará automaticamente para a Operação 7.1.2 Manutenção em agricultura biológica, por um período de compromisso complementar. O período de compromisso total, no conjunto das duas Operações, será de 5 anos, podendo ser prolongado, no conjunto das duas Operações, por decisão da AG, até um máximo de 7 anos.

Quadro 131: Operação 7.1.1 – Distribuição regional dos compromissos

Un.: mil euros

Região	Compromissos plurianuais (3 anos)	
	Despesa pública	FEADER
Norte	7.519	6.391
Centro	7.166	6.091
Lisboa	52	39
Alentejo	17.850	15.169
Algarve	186	139
TOTAL	32.773	27.830

Em termos de distribuição regional da despesa pública comprometida, verifica-se que a região do Alentejo absorveu 54% da despesa pública comprometida, num total que ascende a 17.850 mil €.

b) Contribuição para as prioridades da União Europeia em matéria de desenvolvimento rural

A Operação 7.1.1 contribui apenas para um domínio de intervenção do desenvolvimento rural, conforme anteriormente referido.

Assim, tendo já em consideração o PU de 2016, foram associados os compromissos de 32.773 mil € de despesa pública ao domínio P4 – “Restaurar, preservar e melhorar os ecossistemas dependentes da agricultura e das florestas”.

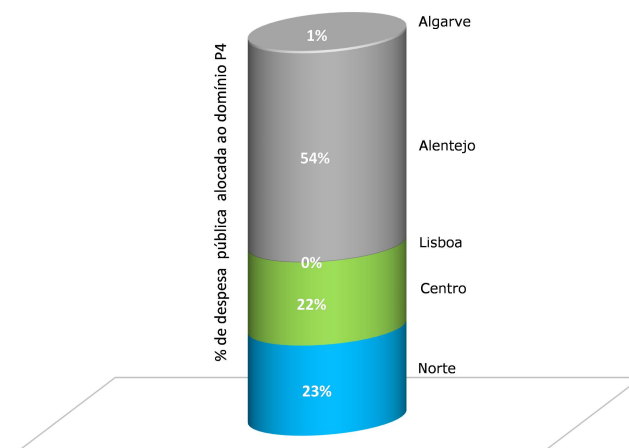
Quadro 132: Operação 7.1.1 – Distribuição da previsão de compromissos por prioridade/domínio

Un.: mil euros

Prioridade/ Domínio ⁽¹⁾	Compromissos Plurianuais (3 anos)		
	Nº	Desp. pública	FEADER
P4	1.256	32.773	27.830
TOTAL	1.256	32.773	27.830

⁽¹⁾ Descritivo das prioridades é apresentado no Anexo I.

Figura 23. Op. 7.1.1 – Distribuição regional da despesa pública por prioridade/domínio



c) Execução financeira

No final de 2016, o montante total dos pagamentos acumulados nesta Operação, foi de 21.008 mil € de despesa pública e de 18.877 mil € de comparticipação FEADER, representando uma taxa de cofinanciamento comunitário de 89,8% uma vez que a grande maioria dos pagamentos foi realizada com recurso à dotação adicional, nos termos do artigo 59º, n.º 4, alínea f), do Regulamento n.º 1305/2013 de 17 de dezembro, cujo nível de contribuição FEADER é de 100%. Estes pagamentos representam uma taxa de execução (rácio entre o fundo pago e o programado) de 156% face ao programado. Em termos regionais cerca de 99% da execução concentrou-se nas regiões do Alentejo, Norte e Centro.

Quadro 133: Operação 7.1.1 – Distribuição regional dos pedidos de pagamento pagos

Un.: mil euros

Região	Projetos pagos		
	P4		
	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	568	4.923	4.440
Centro	299	4.542	4.081
Lisboa	6	34	26
Alentejo	371	11.379	10.221
Algarve	12	131	109
TOTAL	1.256	21.008	18.877

d) Indicadores de acompanhamento do Programa

Para a Operação em apreço foram definidos os indicadores de realização, de resultado e de monitorização que se encontram refletidos nos quadros seguintes.

Dos indicadores de monitorização, realça-se na caracterização da operação que apenas 13% dos beneficiários desta operação não receberam apoios no âmbito do PRODER e que 86% dos beneficiários recorreram à assistência técnica contratualizada com organizações de agricultores com técnicos reconhecidos ao abrigo da legislação aplicável prevista na Operação.

Quadro 134: Operação 7.1.1 – Indicadores de monitorização – Caracterização da Operação

Região	Nº explorações pagas (acumulado)							Área sobre compromisso (ha)	Área sobre compromisso NATURA (ha)
	TOTAL	Jovens Agricultores	Recorrem a serviços de aconselhamento	Que receberam apoio no PRODER	Membros de AP/OP	Majoração cereais	Recorreram a assistência técnica		
Norte	568	187	25	521	180		488	9.601	1.313
Centro	299	114	7	261	25	2	232	14.838	1.512
Lisboa	6	5		3			3	126	
Alentejo	371	130	1	295	87	21	349	55.790	14.500
Algarve	12	5		12			4	173	81
TOTAL	1.256	441	33	1.092	292	23	1.076	80.528	17.407

Nota: Em termos de acumulados foram considerados os valores sem repetições

Quanto aos efetivos declarados por região e por tipo de animal regista-se que 84% do efetivo declarado são da espécie “bovinos” e que a região do Alentejo representa 70% dos efetivos.

Quadro 135: Operação 7.1.1 – Indicadores de monitorização – Efetivos declarados, por região e por tipo de animal

Tipo de animal	REGIÃO						TOTAL
	Norte	Centro	Lisboa	Alentejo	Algarve	TOTAL	
Bovinos	3 648	7 250	29	24 625	0	35 551	
Ovinos	167	1 182	0	4 796	0	6 145	
Caprinos	188	341	0	35	0	565	
TOTAL	4 003	8 773	29	29 456	0	42 261	

nº cabeças

Do total da área paga, 80.173 ha, tal como acontecia em 2015, 62% refere-se a “Prados e pastagens permanentes” e 22% a “Outras culturas temporárias”, conforme se pode verificar no quadro seguinte.

Quadro 136: Operação 7.1.1 – Indicadores de monitorização – Áreas pagas por região e por tipo de cultura

hectares

Tipo de cultura	REGIÃO /ACUMULADO					
	Norte	Centro	Lisboa	Alentejo	Algarve	TOTAL
Frutos Frescos de Regadio	146	374	4	122	27	673
Frutos Frescos de Sequeiro	30	285		61	36	413
Olival e Frutos Secos de Regadio	683	76	1	592	8	1 360
Olival e Frutos Secos de Sequeiro	3 587	949		4 013	39	8 589
Vinha	248	194	4	33		480
Prados e Pastagens Permanentes	4 833	8 819	93	35 694	62	49 501
Horticultura	25	418	8	563		1 015
Arroz				12		12
Outras Culturas temporárias Primavera Verão regadio	5	144		539		688
Outras culturas temporárias	87	3 696	4	13 655		17 442
TOTAL	9 644	14 956	114	55 285	172	80 173

Nota: Em termos de acumulados foram considerados os valores sem repetições

No que se refere ao número de explorações verifica-se que 31% se candidatou com culturas de “Olival e frutos secos de sequeiro”, 20% com “Prados e Pastagens Permanentes” e 17% com “Outras culturas temporárias”, conforme se pode verificar no quadro seguinte. Em termos regionais o Norte é o mais representativo quando consideramos o número de explorações apoiadas, com 38%, seguido da região do Alentejo com 34% do total das explorações.

Quadro 137: Operação 7.1.1 – Indicadores de monitorização – Número de explorações por região e por tipo de cultura

hectares

Tipo de cultura	REGIÃO / ACUMULADO					
	Norte	Centro	Lisboa	Alentejo	Algarve	TOTAL
Frutos Frescos de Regadio	76	71	3	19	5	174
Frutos Frescos de Sequeiro	20	46		15	4	85
Olival e Frutos Secos de Regadio	107	27	1	28	3	166
Olival e Frutos Secos de Sequeiro	386	140		179	1	706
Vinha	73	45	1	12		131
Prados e Pastagens Permanentes	95	125	1	237	1	459
Horticultura	39	40	4	48		131
Arroz				2		2
Outras Culturas temporárias Primavera Verão	16	11		25		52
Outras culturas temporárias	59	121	2	201		383
TOTAL	871	626	12	766	14	2 289

Nota: Um exploração pode ser contabilizada mais do que uma vez

Para esta Operação foram definidos os indicadores de realização que se encontram espelhados no quadro seguinte. Dos indicadores de realização releva-se a despesa pública realizada, tendo por base o universo dos pedidos de pagamento, que, para a presente Operação, integrava no final de 2016 um total de 21.008 mil € de despesa pública. Este montante representa 159% do total de despesa pública programada para o domínio de intervenção P4. Quanto ao indicador da área física registou-se uma ultrapassagem da meta em 301%.

Quadro 138: Operação 7.1.1 – Indicadores comuns de realização

Indicador de realização	Domínio de intervenção		
	P4		
	Acumulado	Meta	% Meta
Despesa pública comprometida (mil euros)	32.773	13.182	249%
Despesa pública realizada (pagamento anual)	21.008	13.182	159%
Nº de beneficiários	1.256		
Área física paga (ha)	80.173	20.000	401%

Do total da despesa pública realizada no âmbito desta Operação até 31.12.2016, cerca de 20% foi alocada a áreas integradas na rede NATURA, e destes, cerca de 64% situam-se na região do Alentejo, conforme apresentado no quadro seguinte.

Quadro 139: Operação 7.1.1 – Indicadores comuns de realização – NATURA

Un.: mil euros

Região	Prioridade/ Dominio	Despesa pública paga				FEADER pago			
		Ano		Acumulada		Ano		Acumulada	
		NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL
Norte	4	527	3.221	817	4.923	448	2.737	757	4.440
Centro	4	436	3.073	632	4.542	370	2.612	585	4.081
Lisboa	4		31		34		23		26
Alentejo	4	1.739	7.705	2.565	11.379	1.478	6.547	2.372	10.221
Algarve	4	14	85	22	131	10	64	19	109
TOTAL		2.715	14.114	4.036	21.008	2.306	11.983	3.732	18.877

7.3.1.2 OP. 7.1.2 – Manutenção em Agricultura Biológica

Enquadramento

A Operação 7.1.2 – Manutenção em agricultura biológica, integrada na Medida COM – Agricultura biológica (11.0), submedida de pagamento à manutenção das práticas e métodos da agricultura biológica (11.2), destina-se apoiar a manutenção dos sistemas de produção agrícola em agricultura biológica.

Objetivos

Esta Operação tem os seguintes objetivos:

- Manter os sistemas de produção agrícola em agricultura biológica suportando os custos acrescidos relacionados com este modo de produção comparativamente à agricultura convencional.

Prioridades

Contribui para as seguintes prioridades/domínios:

- P4;
- Prioridade horizontal – Ambiente.

Implementação da Operação

a) **Projetos no âmbito do Regulamento n.º 1305/2013**

A decisão anual sobre o período de apresentação do PU é da competência do Conselho Diretivo do IFAP, com divulgação no respetivo sítio, em www.ifap.pt, conforme estabelecido pela Portaria nº 25/2015, de 9 de Fevereiro.

No ano de 2016 foi aberto um período de candidaturas que decorreu entre 15.02.2016 e 15.06.2016.

Registou-se um total de 1.928 pedidos de pagamento com uma área total sobre compromisso de 142.239 ha.

Nesta Operação os compromissos são plurianuais, sendo assumidos por um período de até 5 anos para os casos em que os beneficiários se candidataram a esta Operação e de 2 anos para os beneficiários que transitam automaticamente da Operação 7.1.1 “Conversão para a

agricultura biológica”, por um período de compromisso complementar. O período de compromisso total, no conjunto das duas Operações, será de 5 anos, podendo ser prolongado, no conjunto das duas Operações, por decisão da AG, até um máximo de 7 anos.

Quadro 140: Operação 7.1.2 – Distribuição regional dos compromissos

Un.: mil euros

Região	Compromissos plurianuais (5 anos+2 anos da 7.1)	
	Despesa pública	FEADER
Norte	22.818	17.746
Centro	23.863	20.282
Lisboa	505	383
Alentejo	51.121	43.445
Algarve	934	621
TOTAL	99.242	82.477

Em termos de distribuição regional da despesa pública comprometida, verifica-se que a região do Alentejo absorveu 52% da despesa pública comprometida, num total que ascende a 51.121 mil €.

b) Contribuição para as prioridades da União Europeia em matéria de desenvolvimento rural

A Operação 7.1.2 contribui apenas para um domínio de intervenção do desenvolvimento rural, conforme anteriormente referido.

Assim, tendo já em consideração o PU de 2016, foram associados os compromissos de 99.242 mil € de despesa pública à P4 – “Restaurar, preservar e melhorar os ecossistemas dependentes da agricultura e das florestas”.

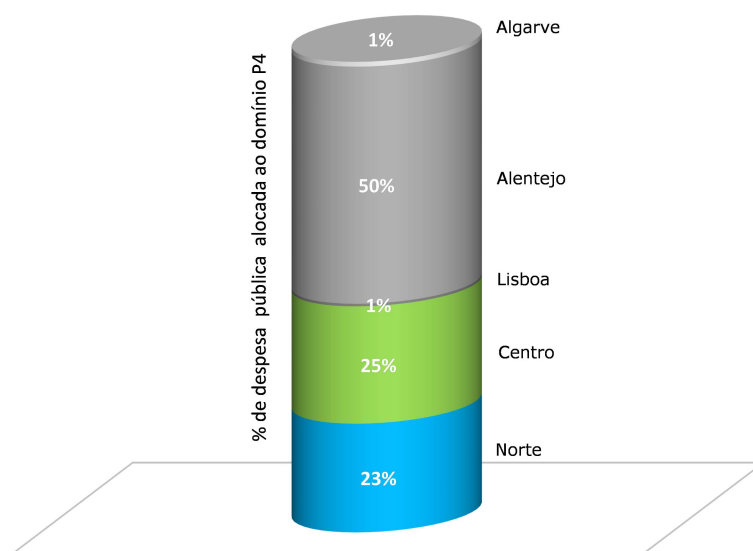
Quadro 141: Operação 7.1.2 – Distribuição da previsão de compromissos por prioridade/domínio

Un.: mil euros

Prioridade / Domínio ⁽¹⁾	Compromissos plurianuais (5 anos+2 anos da 7.1.1)		
	Nº	Desp. pública	FEADER
P4	1.935	99.242	82.477
TOTAL	1.935	99.242	82.477

⁽¹⁾ Descritivo das prioridades é apresentado no Anexo I.

Figura 24. Op. 7.1.2 – Distribuição regional da despesa pública por prioridade/domínio



c) Execução financeira

No final de 2016, o montante total dos pagamentos acumulados nesta Operação, foi de 30.664 mil € de despesa pública e de 27.636 mil € de comparticipação FEADER, uma vez que a grande maioria dos pagamentos foi realizada com recurso à dotação adicional, nos termos do artigo 59º, n.º 4, alínea f), do Regulamento n.º 1305/2013 de 17 de dezembro, cujo nível de contribuição FEADER é de 100%. Estes pagamentos representam uma taxa de execução (rácio entre o fundo pago e o programado) de 39% face ao

programado. Em termos regionais cerca de 98% da execução concentrou-se nas regiões do Alentejo, Norte e Centro.

Quadro 142: Operação 7.1.2 – Distribuição regional dos pedidos de pagamento pagos

Un.: mil euros

Região	Projetos Pagos		
	P4		
	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	792	7.082	6.393
Centro	546	7.649	6.908
Lisboa	28	165	138
Alentejo	543	15.453	13.929
Algarve	26	315	267
TOTAL	1.935	30.664	27.636

d) Indicadores de acompanhamento do Programa

Para esta Operação foram definidos os indicadores de realização, de resultado e de monitorização que se encontram refletidos nos quadros seguintes.

Dos indicadores de monitorização, realça-se na caracterização da operação que 94% dos beneficiários desta operação mantém apoios agroambientais desde o PRODER e que 81% dos beneficiários recorreram à assistência técnica contratualizada com organizações de agricultores com técnicos reconhecidos ao abrigo da legislação aplicável prevista na Operação.

Quadro 143: Operação 7.1.2 – Indicadores de monitorização – Caracterização da Operação

Região	Nº explorações pagas (acumulado)							Área sobre comprado (ha)	Área sobre comprado NATURA (ha)
	TOTAL	Jovens Agricultores	Recorrem a serviços de aconselhamento	Que receberam apoio no PRODER	Membros de AP/OP	Majoração cereais	Recorreram a assistência técnica		
Norte	792	276	12	748	200	3	638	13.281	1.657
Centro	546	135	8	506	58	1	446	29.285	4.160
Lisboa	28	12		23	1		11	431	7
Alentejo	543	118	1	503	103	27	456	98.420	22.972
Algarve	26	7		23			8	1.125	835
TOTAL	1.935	548	21	1.803	362	31	1.559	142.542	29.631

Nota: Em termos de acumulados foram considerados os valores sem repetições

Quanto aos efetivos declarados por região e por tipo de animal regista-se que 82% do efetivo declarado é da classe de “bovinos” e que 72% dos efetivos se concentram na região do Alentejo.

Quadro 144: Operação 7.1.2 – Indicadores de monitorização – Efetivos declarados, por região e por tipo de animal

nº. cabeças

Tipo de animal	REGIÃO					
	Norte	Centro	Lisboa	Alentejo	Algarve	TOTAL
Bovinos	2 350	10 693	517	40 801	202	54 563
Ovinos	422	3 650	2	6 855	284	11 213
Caprinos	374	249	0	103		726
TOTAL	3 147	14 592	519	47 759	486	66 503

Do total da área paga, 140.326 ha, 67% refere-se a “Prados e pastagens permanentes” e 16% a “Outras culturas temporárias”, conforme se pode verificar no quadro seguinte.

Quadro 145: Operação 7.1.2 – Indicadores de monitorização – Áreas pagas por região e por tipo de cultura

hectares

Tipo de cultura	REGIÃO / ACUMULADO					
	Norte	Centro	Lisboa	Alentejo	Algarve	TOTAL
Frutos Frescos de Regadio	224	330	9	152	41	757
Frutos Frescos de Sequeiro	145	309	5	71	12	541
Olival e Frutos Secos de Regadio	1 452	258		1 051	29	2 790
Olival e Frutos Secos de Sequeiro	7 021	3 053	3	5 876	109	16 061
Vinha	894	627	4	378	3	1 906
Prados e Pastagens Permanentes	2 934	17 181	169	72 932	587	93 804
Horticultura	136	499	66	1 011	26	1 738
Arroz				15		15
Outras Culturas temporárias Primavera Verão regadio	25	161	3	683		872
Outras culturas temporárias	324	6 517	149	14 577	274	21 841
TOTAL	13 156	28 936	408	96 745	1 080	140 326

No que se refere ao número de explorações verifica-se que 59% se candidatou com culturas de “Olival e frutos secos de sequeiro” e 31% com “Outras culturas temporárias”, conforme se pode verificar no quadro seguinte.

Quadro 146: Operação 7.1.2 – Indicadores de monitorização – Número de explorações por região e por tipo de cultura

n.º explorações

Tipo de cultura	REGIÃO / ACUMULADO					
	Norte	Centro	Lisboa	Alentejo	Algarve	TOTAL
Frutos Frescos de Regadio	122	112	8	52	8	302
Frutos Frescos de Sequeiro	89	68	3	26	3	189
Olival e Frutos Secos de Regadio	152	60		67	4	283
Olival e Frutos Secos de Sequeiro	551	306	2	282	7	1 148
Vinha	130	115	4	27	2	278
Prados e Pastagens Permanentes	88	214	3	331	5	641
Horticultura	117	111	22	122	12	384
Arroz				1		1
Outras Culturas temporárias Primavera Verão regadio	35	36	2	35		108
Outras culturas temporárias	96	218	4	275	4	597
TOTAL	1 380	1 240	48	1 218	45	3 931

Nota: Em termos de acumulados foram considerados os valores sem repetições

Dos indicadores de realização, realça-se o da despesa pública realizada, o qual é apurado tendo por base o universo dos pedidos de pagamento, que, para a presente Operação, integrava no final de 2016 um total de 30.664 mil € de despesa pública. Em termos de desempenho este montante representa cerca de 37% do total de despesa pública programada nesta operação para o domínio de intervenção P4.

Quadro 147: Operação 7.1.2 – Indicadores comuns de realização

Indicador de realização	Domínio de intervenção		
	P4		
	Acumulado	Meta	% Meta
Despesa pública comprometida (mil euros)	99.242	82.255	121%
Despesa pública realizada (pagamentos anuais)	30.664	82.255	37%
Nº de beneficiários	1.935		
Área física paga (ha)	140.326	85.000	165%

Do total da despesa pública realizada no âmbito desta operação até 31.12.2016, cerca de 20% foi alocada a áreas integradas na rede NATURA, e destes, cerca de 62% situam-se na região do Alentejo, conforme apresentado no quadro seguinte.

Quadro 148: Operação 7.1.2 – Indicadores comuns de realização - NATURA

Un.: mil euros

Região	Despesa pública paga				FEADER pago			
	Ano		Acumulada		Ano		Acumulada	
	NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL
Norte	528	4.552	850	7.082	449	3.862	783	6.393
Centro	791	4.907	1.296	7.649	671	4.166	1.212	6.908
Lisboa	5	108	7	165	3	81	6	138
Alentejo	2.420	10.075	3.698	15.453	2.056	8.551	3.255	13.929
Algarve	117	201	187	315	91	154	157	267
TOTAL	3.860	19.843	6.040	30.664	3.270	16.814	5.413	27.636

AÇÃO. 7.2 – Produção Integrada

7.3.1.3 OP. 7.2.1 – Produção Integrada

A Operação 7.2.1 encontra-se implementada no âmbito do Sistema Integrado de Gestão e de Controlo (SIGC) sendo, nos termos da regulamentação nacional, a gestão e execução destas operações asseguradas com base no sistema de informação do IFAP.

O pedido de apoio e os pedidos de pagamento da operação em apreço são apresentados no âmbito do Pedido Único (PU). A apresentação do 1º pedido de pagamento é formalizada conjuntamente com a apresentação do 1º pedido de apoio pagamento no formulário do PU 2015. Em 2016 foi formalizado o 2.º pedido de pagamento.

Enquadramento

A Op.7.2.1 – Produção Integrada, integrada na Medida COM – Agroambiente e clima (10.0), submedida de pagamento para compromissos agroambientais e clima (10.1), destina-se apoiar um sistema agrícola de produção de alimentos e de outros produtos alimentares de alta qualidade, através de uma gestão racional dos recursos naturais, privilegiando uma utilização dos mecanismos de regulação natural em substituição de utilização de fatores de produção, contribuindo, deste modo, para uma agricultura mais sustentável.

Objetivos

Esta Operação tem os seguintes objetivos:

- Apoiar os agricultores na adoção das práticas da produção integrada.

Prioridades

Contribui para as seguintes prioridades/domínios:

- P4;
- Prioridade horizontal – Ambiente.

Implementação da Operação

a) Projetos no âmbito do Regulamento n.º 1305/2013

A decisão anual sobre o período de apresentação do PU é da competência do Conselho Diretivo do IFAP, com divulgação no respetivo sítio, em www.ifap.pt, conforme estabelecido pela Portaria nº 25/2015, de 9 de Fevereiro.

No ano de 2016 foi aberto um período de candidaturas que decorreu entre 15.02.2016 e 15.06.2016.

Registou-se um total de 14.691 pedidos de pagamento com uma área total sobre compromisso de 860.235 ha.

Nesta operação os compromissos são plurianuais, sendo assumidos por um período de até 5 anos, podendo ser prolongado, por decisão da AG, até um máximo de 7 anos.

Quadro 149: Operação 7.2.1 – Distribuição regional dos compromissos

Un.: mil euros

Região	Compromissos plurianuais (5 anos)	
	Despesa pública	FEADER
Norte	74.515	58.742
Centro	62.884	53.446
Lisboa	13.794	10.427
Alentejo	203.093	172.517
Algarve	10.881	7.128
TOTAL	365.167	302.261

Em termos de distribuição regional da despesa pública comprometida, verifica-se que a região do Alentejo absorveu 56% da despesa pública comprometida, num total que ascende a 203.093 mil € de despesa pública.

b) Contribuição para as prioridades da União Europeia em matéria de desenvolvimento rural

A Operação 7.2.1 contribui apenas para um domínio de intervenção do desenvolvimento rural, conforme anteriormente referido.

Assim, tendo já em consideração o PU de 2016, foram associados os compromissos de 365.167 mil € de despesa pública à P4 – “Restaurar, preservar e melhorar os ecossistemas dependentes da agricultura e das florestas”.

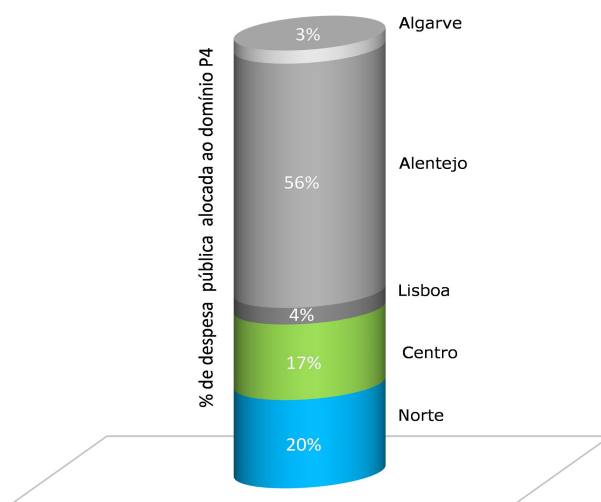
Quadro 150: Operação 7.2.1 – Distribuição da previsão de compromissos por prioridade/domínio

Un.: mil euros

Prioridade/ Domínio ⁽¹⁾	Compromissos plurianuais (5 anos)		
	Nº	Desp. pública	FEADER
P4	14.691	365.167	302.261
TOTAL	14.691	365.167	302.261

⁽¹⁾ Descritivo das prioridades é apresentado no Anexo I.

Figura 25. Op. 7.2.1 – Distribuição regional da despesa pública por prioridade/domínio



c) Execução financeira

No final de 2016, o montante total dos pagamentos acumulados nesta Operação, foi de 144.551 mil € de despesa pública e 129.611 mil € de comparticipação FEADER, uma vez que a grande maioria dos pagamentos foi realizada com recurso à dotação adicional, nos termos do artigo 59º, n.º 4, alínea f), do Regulamento n.º 1305/2013 de 17 de dezembro, cujo nível de contribuição FEADER é de 100%. Estes pagamentos representam uma taxa de execução (rácio entre o fundo pago e o programado) de 87% face ao programado. Em termos regionais cerca de 56% da execução concentrou-se na região do Alentejo.

Quadro 151: Operação 7.2.1 – Distribuição regional dos projetos pagos

Un.: mil euros

Região	Projetos Pagos		
	P4		
	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	7.164	29.134	26.311
Centro	3.003	24.948	22.509
Lisboa	333	5.481	4.598
Alentejo	3.825	80.645	72.544
Algarve	366	4.343	3.649
TOTAL	14.691	144.551	129.611

d) Indicadores de acompanhamento do Programa

Para a Operação em apreço foram definidos os indicadores de realização, de resultado e de monitorização que se encontram refletidos nos quadros seguintes.

Dos indicadores de monitorização, realça-se na caracterização da Operação onde se regista que 83% dos beneficiários desta operação já se tinham candidatado no período de programação anterior (PRODER) e que 92% dos beneficiários recorreram à assistência técnica contratualizada com organizações de agricultores com técnicos reconhecidos ao abrigo da legislação aplicável prevista na operação.

Quadro 152: Operação 7.2.1 – Indicadores de monitorização – Caracterização da Operação

Região	Nº explorações pagas (acumulado)							Área sobre compromisso (ha)	Área sobre compromisso NATURA (ha)
	TOTAL	Jovens Agricultores	Recorrem a serviços de aconselhamento	Que receberam apoio no PRODER	Membros de AP/OP	Majoração cereais	Recorrem a assistência técnica		
Norte	7.164	1.644	99	6.218	1.317	16	6.740	74.123	6.499
Centro	3.003	797	19	2.401	874	12	2.705	83.355	12.340
Lisboa	333	62	1	227	123	2	303	25.181	226
Alentejo	3.825	804	10	3.059	1.471	248	3.495	670.208	146.378
Algarve	366	80	0	303	75	0	267	7.368	1.154
TOTAL	14.691	3.387	129	12.208	3.860	278	13.510	860.235	166.598

Quanto aos efetivos declarados por região e por tipo de animal regista-se que 89% do efetivo declarado é da classe de “bovinos” e que 88% dos efetivos se concentra na região do Alentejo.

Quadro 153: Operação 7.2.1 – Indicadores de monitorização – Efetivos declarados, por região e por tipo de animal

Tipo de animal	REGIÃO						TOTAL
	Norte	Centro	Lisboa	Alentejo	Algarve	TOTAL	
Bovinos	2 481	21 057	6 833	256 959	114	287 444	
Ovinos	632	5 819	158	25 424	3	32 038	
Caprinos	129	423	0	1 171	0	1 723	
TOTAL	3 243	27 299	6 991	283 555	118	321 205	

Do total da área paga, 854.786 ha, 46% refere-se a “Prados e Pastagens Permanentes” e 21% a “Outras culturas temporárias”, conforme se pode verificar no quadro seguinte.

Quadro 154: Operação 7.2.1 – Indicadores de monitorização – Áreas pagas por região e por tipo de cultura

hectares

Tipo de cultura	REGIÃO / ACUMULADO					
	Norte	Centro	Lisboa	Alentejo	Algarve	TOTAL
Frutos Frescos de Regadio	6 827	10 974	325	2 010	5 931	26 068
Frutos Frescos de Sequeiro	596	1 278	61	140	150	2 225
Olival e Frutos Secos de Regadio	3 114	1 717	10	63 471	171	68 483
Olival e Frutos Secos de Sequeiro	25 491	3 480	43	22 928	266	52 209
Vinha	33 526	10 514	3 621	12 796	162	60 619
Prados e Pastagens Permanentes	1 518	29 192	9 742	346 793	107	387 352
Horticultura	152	1 384	1 203	10 217	49	13 004
Arroz	0	4 468	5 200	17 707	211	27 586
Outras Culturas temporárias Primavera Verão regadio	1 523	5 569	1 048	27 625	11	35 778
Outras culturas temporárias	1 220	13 838	3 611	162 732	62	181 464
TOTAL	73 966	82 415	24 864	666 419	7 122	854 786

No que se refere ao número de explorações verifica-se que 24% se candidatou com culturas de “Vinha”, 23% com “Olival e frutos secos de sequeiro”, 13% com “Frutos Frescos de Regadio” e 11% com “Outras culturas temporárias”, conforme se pode verificar no quadro seguinte.

Quadro 155: Operação 7.2.1 – Indicadores de monitorização – Número de explorações por região e por tipo de cultura

hectares

Tipo de cultura	REGIÃO / ACUMULADO					
	Norte	Centro	Lisboa	Alentejo	Algarve	TOTAL
Frutos Frescos de Regadio	1 365	1 264	33	162	328	3 152
Frutos Frescos de Sequeiro	446	367	18	73	27	931
Olival e Frutos Secos de Regadio	440	134	2	962	27	1 565
Olival e Frutos Secos de Sequeiro	3 867	535	8	1 332	59	5 801
Vinha	4 219	1 060	179	508	18	5 984
Prados e Pastagens Permanentes	143	450	23	1 562	2	2 180
Horticultura	156	208	45	521	10	940
Arroz	0	171	62	377	2	612
Outras Culturas temporárias Primavera Verão regadio	212	303	31	620	1	1 167
Outras culturas temporárias	175	567	42	1 816	7	2 607
TOTAL	11 023	5 059	443	7 933	481	24 939

Nota: Em termos de acumulados foram considerados os valores sem repetições

Dos indicadores comuns de realização, realça-se o da despesa pública realizada, o qual é apurado tendo por base o universo dos pedidos de

pagamento, que, para a presente Operação, integrava no final de 2016 um total de 144.551 mil euros de despesa pública. Em termos de desempenho este montante representa cerca de 86% do total de despesa pública programada nesta Operação para o domínio de intervenção P4.

Quadro 156: Operação 7.2.1 – Indicadores comuns de realização

Indicador de realização	Domínio de intervenção		
	P4		
	Acumulado	Meta	% Meta
Despesa pública comprometida (mil euros)	365.167	168.882	216%
Despesa pública realizada (pagamentos anuais)	144.551	168.882	86%
Nº de beneficiários	14.691		
Área física paga (ha)	854.786	237.264	360%

Do total da despesa pública realizada no âmbito desta operação até 31.12.2016, cerca de 13% foi alocada a áreas integradas na rede NATURA, e destes, cerca de 76% situam-se na região do Alentejo, conforme apresentado no quadro seguinte.

Quadro 157: Operação 7.2.1 – Indicadores comuns de realização - NATURA

Un.: mil euros

Região	Despesa pública paga				FEADER pago			
	Ano		Acumulada		Ano		Acumulada	
	NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL
Norte	1.355	18.793	2.180	29.134	1.152	15.970	1.976	26.311
Centro	1.096	16.252	1.734	24.948	931	13.813	1.570	22.509
Lisboa	24	3.609	37	5.481	18	2.726	31	4.598
Alentejo	9.050	53.795	13.761	80.645	7.692	45.694	12.402	72.544
Algarve	296	2.826	463	4.343	225	2.132	392	3.649
TOTAL	11.821	95.276	18.174	144.551	10.019	80.336	16.372	129.611

AÇÃO. 7.3 – Pagamentos Rede Natura

As Operações 7.3.1 e 7.3.2 encontram-se implementadas no âmbito do Sistema Integrado de Gestão e de Controlo (SIGC) sendo, nos termos da regulamentação nacional, a gestão e execução destas Operações asseguradas com base no sistema de informação do IFAP.

O pedido de apoio e os pedidos de pagamento da ação em apreço são apresentados no âmbito do Pedido Único (PU). A apresentação dos pedidos de apoio é formalizada conjuntamente com a apresentação do pedido de pagamento no formulário do pedido único.

No caso da Op.7.3.1, todos os anos, no PU, é apresentado em simultâneo o pedido de apoio e o pedido de pagamento.

Relativamente à Op. 7.3.2, a apresentação do 1º pedido de pagamento foi formalizada conjuntamente com a apresentação do pedido de apoio no formulário do pedido único de 2015. Em 2016 foi formalizado o 2º pedido de pagamento.

7.3.1.4 OP. 7.3.1 – Pagamentos Rede Natura - Pagamento Natura

Enquadramento

A Op.7.3.1 – Pagamento Natura, integrada na Medida COM – Pagamentos diretos a título da rede Natura 2000 e da Diretiva-Quadro Água (12.0), submedida de pagamento compensatório em superfície agrícola Natura 2000 (12.1), destina-se a apoiar os agricultores ativos com parcelas de superfície agrícola, situadas nas áreas designadas ao abrigo das Diretivas Aves e Habitats.

Objetivos

Esta Operação tem os seguintes objetivos:

- Compensar parcialmente os agricultores ativos com parcelas de superfície agrícola, situadas nas áreas designadas ao abrigo das Diretivas Aves e Habitats, das desvantagens e restrições impostas pelos planos de gestão

ou outros instrumentos equivalentes e que se traduzem em restrições na alteração de uso do solo na adoção das práticas da produção integrada.

- Restaurar, valorizar e proteger a biodiversidade no âmbito da Rede Natura 2000.

Prioridades

Contribui para as seguintes prioridades/domínios:

- P4;
- Prioridade horizontal – Ambiente.

Implementação da Operação

a) Projetos no âmbito do Regulamento n.º 1305/2013

A decisão anual sobre o período de apresentação do PU é da competência do Conselho Diretivo do IFAP, com divulgação no respetivo sítio, em www.ifap.pt, conforme estabelecido pela Portaria nº 56/2015, de 27 de Fevereiro.

No ano de 2016 foi aberto um período de candidaturas que decorreu entre 15.02.2016 e 16.06.2016.

Registou-se, no ano de 2016, 5.538 candidaturas com uma área total candidata de 313.401 ha.

Os compromissos a título do Pagamento Natura são assumidos anualmente.

Quadro 158: Operação 7.3.1 – Distribuição regional dos compromissos

Un.: mil euros

Região	Compromissos anuais		Compromissos acumulados	
	Despesa pública	FEADER	Despesa pública	FEADER
Norte	130	110	261	222
Centro	651	553	1.230	1.045
Lisboa	3	2	10	7
Alentejo	8.874	7.543	16.532	14.052
Algarve	72	55	120	91
TOTAL	9.730	8.264	18.152	15.417

Em termos de distribuição regional da despesa pública comprometida, verifica-se que a região do Alentejo absorveu entre 91% da despesa pública comprometida, num total de 16.532 mil €.

b) Contribuição para as prioridades da União Europeia em matéria de desenvolvimento rural

A Operação 7.3.1 contribui apenas para um domínio de intervenção do desenvolvimento rural, conforme anteriormente referido.

Assim, tendo já em consideração o PU de 2016, foram associados os compromissos de 18.152 mil € de Despesa Pública à P4 – “Restaurar, preservar e melhorar os ecossistemas dependentes da agricultura e das florestas”.

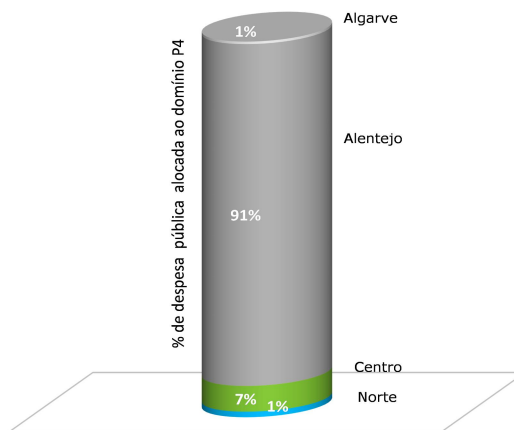
Quadro 159: Operação 7.3.1 – Distribuição dos compromissos por prioridade/domínio

Un.: mil euros

Prioridade/ Domínio ⁽¹⁾	Compromissos Acumulados		
	Nº	Desp. pública	FEADER
P4	5.560	18.152	15.417
TOTAL	5.560	18.152	15.417

⁽¹⁾ Descritivo das prioridades é apresentado no Anexo I.

Figura 26. Op. 7.3.1 – Distribuição regional da despesa pública por prioridade/domínio



c) Execução financeira

No final de 2016, o montante total dos pagamentos acumulados nesta Operação, foi de 14.054 mil € de Despesa Pública e 11.937 mil € de comparticipação FEADER, representando uma taxa de execução (rácio entre o fundo pago e o programado) de 29% face ao programado. Em termos regionais cerca de 91% da execução concentrou-se na Região do Alentejo.

Quadro 160: Operação 7.3.1 – Distribuição regional dos projetos pagos

Un.: mil euros

Região	Projetos Pagos		
	P4		
	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	1.265	208	177
Centro	980	958	814
Lisboa	5	8	6
Alentejo	3.238	12.787	10.869
Algarve	72	93	71
TOTAL	5.560	14.054	11.937

d) Indicadores de acompanhamento do Programa

Para a operação em apreço foram definidos os indicadores de realização e de resultado que se encontram refletidos nos quadros seguintes.

Dos indicadores específicos de realização, realça-se na caracterização da operação que 82% dos beneficiários desta operação mantêm-se desde o PRODER.

Quadro 161: Operação 7.3.1 – Indicadores de monitorização – Caracterização da Operação

Região	Nº explorações pagas (acumulado)				Área sobre compromisso (ha)
	TOTAL	Jovens Agricultores	Recorrem a serviços de aconselhamento	Que receberam apoio no PRODER	
Norte	1.265	107	13	1.054	8.274
Centro	980	105	3	848	22.145
Lisboa	5	2	0	2	404
Alentejo	3.238	387	5	2.606	280.139
Algarve	72	10	0	57	2.677
TOTAL	5.560	611	21	4.567	313.640

Relativamente às áreas condicionadas verificou-se, tal como tinha acontecido em 2015, que a área condicionada do tipo 2 representou 95% do total da área apoiada. No quadro seguinte apresenta-se a distribuição das áreas por tipo de área condicionada.

Quadro 162: Operação 7.3.1 – Indicadores de monitorização – Área paga, por região e por área geográfica condicionada

hectares

Tipo de área condicionada	REGIÃO / ACUMULADO					
	Norte	Centro	LVT	Alentejo	Algarve	TOTAL
Tipo 1	8 260	6 945	403	100	633	16 341
Tipo 2	0	15 121	1	279 977	2 044	297 144
TOTAL	8 260	22 066	404	280 077	2 677	313 485

No que se refere ao número de explorações verifica-se que 66% se candidataram na área geográfica condicionada do tipo 2 com particular incidência da região do Alentejo, com 3.239 explorações, conforme se pode verificar no quadro seguinte.

Quadro 163: Operação 7.3.1 – Indicadores de monitorização – Número de explorações por região e por área geográfica condicionada

n.º explorações

Tipo de área condicionada	REGIÃO / ACUMULADO					
	Norte	Centro	LVT	Alentejo	Algarve	TOTAL
Tipo 1	1 265	596	4	10	30	1 905
Tipo 2	0	384	1	3 229	42	3 656
TOTAL	1 265	980	5	3 239	72	5 561

Dos indicadores de realização, realça-se o da despesa pública realizada, o qual é apurado tendo por base o universo dos pedidos de pagamento, que, para a presente Operação, integrava no final de 2016 um total de 14.054 mil € de despesa pública. Em termos de desempenho este montante

representa cerca de 28% do total de despesa pública programada para o domínio de intervenção P4.

Quadro 164: Operação 7.3.1 – Indicadores comuns de realização

Un.: mil euros

Indicador de realização	Domínio de intervenção		
	P4		
	Acumulado	Meta	% Meta
Despesa pública comprometida (mil euros)	18.152	49.753	36%
Despesa pública realizada (pagamentos anuais)	14.054	49.753	28%
Nº de beneficiários	5.560		
Área física paga (ha)	313.485	275.000	114%

O total da despesa pública realizada no âmbito desta operação até 31.12.2015 foi alocada a áreas integradas na rede NATURA, e desta, cerca de 91% situam-se na região do Alentejo, conforme apresentado no quadro seguinte.

Quadro 165: Operação 7.3.1 – Indicadores comuns de realização - NATURA

Un.: mil euros

Região	Despesa pública paga				FEADER pago			
	Ano		Acumulada		Ano		Acumulada	
	NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL
Norte	114	114	208	208	97	97	177	177
Centro	553	553	958	958	470	470	814	814
Lisboa	4	4	8	8	3	3	6	6
Alentejo	7.448	7.448	12.787	12.787	6.330	6.330	10.869	10.869
Algarve	54	54	93	93	41	41	71	71
TOTAL	8.172	8.172	14.054	14.054	6.941	6.941	11.937	11.937

7.3.1.5 OP. 7.3.2 – Pagamentos Rede Natura - Apoios Zonais de Carácter Agroambiental

Enquadramento

A Op.7.3.2 – Apoios zonais de carácter agroambiental, integrada na Medida COM – Agroambiente e clima (10.0), submedida de pagamento para compromissos agroambiente clima (10.1), destina-se, numa lógica de gestão ativa, dar continuidade a algumas Intervenções Territoriais Integradas que tiveram significativa adesão no âmbito do Programa de Desenvolvimento Rural do Continente relativo ao período 2007 -2013, permitindo de uma forma eficaz e focada responder aos objetivos de conservação de zonas inseridas na Rede Natura 2000 com valores naturais específicos.

Objetivos

Esta Operação tem os seguintes objetivos:

- Restaurar, valorizar e proteger a biodiversidade no âmbito da Rede Natura 2000;
- Apoiar os agricultores que, numa lógica de gestão ativa, assumam compromissos agroambientais em zonas inseridas na Rede Natura 2000 com valores naturais específicos.

Prioridades

Contribui para as seguintes prioridades/domínios:

- P4;
- Prioridade horizontal – Ambiente.

Implementação da Operação

a) **Projetos no âmbito do Regulamento n.º 1305/2013**

A decisão anual sobre o período de apresentação do PU é da competência do Conselho Diretivo do IFAP, com divulgação no respetivo sítio, em www.ifap.pt, conforme estabelecido pela Portaria nº 56/2015, de 27 de Fevereiro.

No ano de 2016 foi aberto um período de candidaturas que decorreu entre 15.02.2016 e 15.06.2016.

Registou-se um total de 1.179 pedidos de pagamento com uma área total sobre compromisso de 67.932 ha.

Nesta operação os compromissos são plurianuais, sendo assumidos por um período de até 5 anos, podendo ser prolongado, por decisão da Autoridade de Gestão, até um máximo de 7 anos.

Quadro 166: Operação 7.3.2 – Distribuição regional dos compromissos

Un.: mil euros

Região	Compromissos plurianuais (5 anos)	
	Despesa pública	FEADER
Norte	5.256	4.458
Centro	66	56
Lisboa		
Alentejo	7.400	6.290
Algarve	1	0
TOTAL	12.722	10.805

Em termos de distribuição regional da despesa pública comprometida, verifica-se que a região do Alentejo e do Norte absorvem 99% da despesa pública comprometida, num total de 12.656 mil €.

b) Contribuição para as prioridades da União Europeia em matéria de desenvolvimento rural

A Operação 7.3.2 contribui apenas para um domínio de intervenção do desenvolvimento rural, conforme anteriormente referido.

Assim, tendo já em consideração o PU de 2016, foi associado o montante de compromissos de 12.722 mil € de despesa pública à P4 – “Restaurar, preservar e melhorar os ecossistemas dependentes da agricultura e das florestas”.

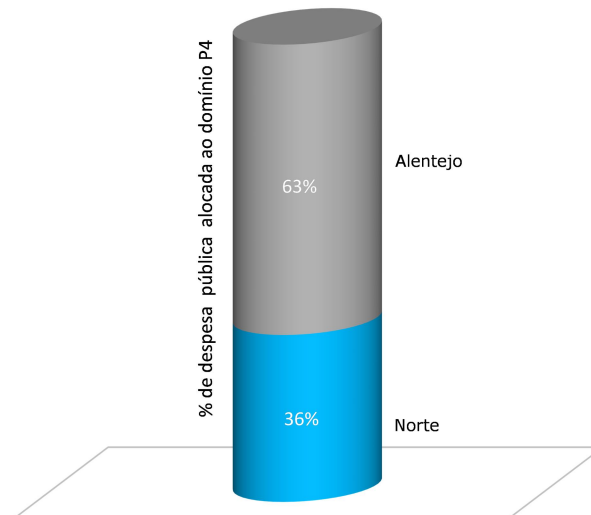
Quadro 167: Operação 7.3.2 – Distribuição dos compromissos por prioridade/domínio

Un.: mil euros

Prioridade/ Domínio ⁽¹⁾	Compromissos Plurianuais (5 anos)		
	Nº	Desp. pública	FEADER
P4	1.179	12.722	10.805
TOTAL	1.179	12.722	10.805

⁽¹⁾ Descritivo das Prioridades é apresentado no Anexo I

Figura 27. Op. 7.3.2 – Distribuição regional da despesa pública por prioridade/domínio



c) Execução financeira

No final de 2016, o montante total dos pagamentos acumulados nesta Operação, foi de 4.584 mil € de despesa pública e de 3.899 mil € de comparticipação FEADER. Em termos regionais cerca de 63% da execução concentrou-se na Região do Alentejo.

Quadro 168: Operação 7.3.2 – Distribuição regional dos projetos pagos

Un.: mil euros

Região	Projetos Pagos		
	P4		
	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	935	1.667	1.417
Centro	7	14	14
Lisboa	0	0	0
Alentejo	237	2.899	2.465
Algarve	0	4	2
TOTAL	1.179	4.584	3.899

d) Indicadores de acompanhamento do Programa

Para a presente operação foram definidos os indicadores de realização, de resultado e de monitorização que se encontram refletidos nos quadros seguintes.

É de notar que 52% da área sob compromisso encontra-se em Rede Natura.

Quadro 169: Operação 7.3.2 – Indicadores de monitorização – Caracterização da Operação

Região	Nº explorações pagas (acumulado)				Área sobre compromisso (ha)	Área sobre compromisso NATURA (ha)
	TOTAL	Jovens Agricultores	Recorrem a serviços de aconselhamento	Que receberam apoio no PRODER		
Norte	935	115	3	818	30.025	986
Centro	7			6	180	154
Lisboa						
Alentejo	237	33	1	218	37.727	34.404
Algarve						
TOTAL	1.179	148	4	1.042	67.932	35.543

Relativamente às áreas verificou-se que a área relativa à “manutenção da rotação de sequeiro cereal-pousio” da AZ de Castro Verde representou 48% do total da área apoiada, seguida da área relativa a “Gestão do pastoreio em áreas de baldio” da AZ da Peneda-Gerês com 40% do total da área apoiada. No quadro seguinte apresenta-se a distribuição das áreas por tipo de apoio.

Quadro 170: Operação 7.3.2 – Indicadores de monitorização – Área paga, por região e por tipo de apoio

unid: ha

Tipo de área por tipo de apoio		REGIÃO / ACUMULADO					
		Norte	Centro	Lisboa	Alentejo	Algarve	TOTAL
AZ Peneda-Gerês	Gestão do pastoreio em áreas de baldio	27.295					27.295
	Manutenção de socialcos	1.225					1.225
AZ Montezinho-Nogueira	Conservação dos souts notáveis da Terra Fria	145					145
AZ Douro Internacional	Manutenção da rotação de sequeiro cereal-pousio	1.330	71				1.401
AZ Castro Verde	Manutenção da rotação de sequeiro cereal-pousio				32.748		32.748
AZ Outras áreas estepárias	Manutenção da rotação de sequeiro cereal-pousio		108		4.960		5.069
TOTAL		29.995	180		37.708		67.883

No que se refere ao número de explorações verifica-se que 53% dos beneficiários se candidataram na AZ Peneda-Gerês “Manutenção de Socialcos”, conforme se pode verificar no quadro seguinte.

Quadro 171: Operação 7.3.2 – Indicadores de monitorização – Número de explorações por região e por tipo de apoio

n.º explorações

Tipo de área por tipo de apoio		REGIÃO / ANO					
		Norte	Centro	Lisboa	Alentejo	Algarve	TOTAL
AZ Peneda-Gerês	Gestão do pastoreio em áreas de baldio	43					43
	Manutenção de socialcos	629					629
AZ Montezinho-Nogueira	Conservação dos souts notáveis da Terra Fria	127					127
AZ Douro Internacional	Manutenção da rotação de sequeiro cereal-pousio	135	6				141
AZ Castro Verde	Manutenção da rotação de sequeiro cereal-pousio				187		187
AZ Outras áreas estepárias	Manutenção da rotação de sequeiro cereal-pousio		1		50		51
TOTAL		934	7		237		1 178

Dos indicadores de realização, realça-se o da despesa pública realizada, o qual é apurado tendo por base o universo dos pedidos de pagamento, que, para a presente Operação, integrava no final de 2016 um total de 4.584 mil € de despesa pública. Em termos de desempenho este montante representa cerca de 14% do total de despesa pública programada para esta operação no domínio de intervenção P4.

Quadro 172: Operação 7.3.2 – Indicadores comuns de realização

Indicador de realização	Domínio de intervenção		
	P4		
	Acumulado	Meta	% Meta
Despesa pública comprometida (mil euros)	12.722	32.699	39%
Despesa pública realizada (pagamentos anuais)	4.584	32.699	14%
Beneficiários (nº)	1.179		
Área física paga (ha)	67.883	80.401	84%

Da despesa pública realizada no âmbito desta operação até 31.12.2016, 63% foi alocada a áreas integradas na rede NATURA.

Quadro 173: Operação 7.3.2 – Indicadores comuns de realização - NATURA

Un.: mil euros

Região	Despesa pública paga				FEADER pago			
	Ano		Acumulada		Ano		Acumulada	
	NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL
Norte	242	1.665	240	1.667	206	1.415	204	1.417
Centro	6	-6	1	14	5	-5	0	14
Lisboa								
Alentejo	2.633	2.895	2.636	2.899	2.238	2.461	2.241	2.465
Algarve	5	3	6	4	3	1	4	2
TOTAL	2.886	4.558	2.884	4.584	2.452	3.872	2.450	3.899

AÇÃO. 7.4 – Conservação do Solo

As Operações 7.4.1 e 7.4.2 encontram-se implementadas no âmbito do Sistema Integrado de Gestão e de Controlo (SIGC) sendo, nos termos da regulamentação nacional, a gestão e execução destas Operações asseguradas com base no sistema de informação do IFAP.

O pedido de apoio e os pedidos de pagamento da ação em apreço são apresentados no âmbito do Pedido Único (PU). A apresentação do 1º pedido de pagamento foi formalizada conjuntamente com a apresentação do pedido de apoio no formulário do pedido único de 2015. Em 2016 foi formalizado o 2º pedido de pagamento.

7.3.1.6 OP. 7.4.1 – Conservação do Solo - Sementeira Direta ou Mobilização na Linha

Enquadramento

A Op.7.4.1 – Conservação do solo - Sementeira direta ou mobilização na linha, integrada na Medida COM – Agroambiente e clima (10.0), submedida de pagamento para compromissos agroambiente clima (10.1), destina-se a contribuir para obter benefícios ambientais diretos ao nível do recurso solo, através da adoção de práticas benéficas para a sua conservação, permitindo reduzir fenómenos de erosão, melhorar a estrutura, aumentar o teor em matéria orgânica do solo e com efeitos diretos nas alterações climáticas pelo sequestro de carbono no solo. A adoção voluntária de rotações específicas permite melhorar a estrutura do solo.

Objetivos

Esta Operação tem os seguintes objetivos:

- Promover a adoção de práticas benéficas ambientais;
- Prevenir a erosão e melhorar os solos;
- Promover a conservação e o sequestro de carbono na agricultura.

Prioridades

Contribui para as seguintes prioridades/domínios:

- P4 e P5E;
- Prioridade horizontal – Ambiente.

Implementação da Operação

a) Projetos no âmbito do Regulamento n.º 1305/2013

A decisão anual sobre o período de apresentação do PU é da competência do Conselho Diretivo do IFAP, com divulgação no respetivo sítio, em www.ifap.pt, conforme estabelecido pela Portaria nº 50/2015, de 25 de fevereiro.

No ano de 2016 foi aberto um período de candidaturas que decorreu entre 15.02.2016 e 16.06.2016.

Registou-se um total de 223 pedidos de pagamento no ano com uma área total candidata de 19.499 ha.

Nesta Operação os compromissos são plurianuais, sendo assumidos por um período de até 5 anos, podendo ser prolongado, por decisão da Autoridade de Gestão, até um máximo de 7 anos.

Quadro 174: Operação 7.4.1 – Distribuição regional dos compromissos

Un.: mil euros

Região	Prioridad e/ Dominio	Compromissos Plurianuais (5 anos)	
		Despesa pública	FEADER
Norte	P4	10	8
	P5E	10	8
Centro	P4	277	225
	P5E	277	225
Lisboa	P4	141	107
	P5E	141	107
Alentejo	P4	1.676	1.328
	P5E	1.676	1.328
Algarve	P4	11	6
	P5E	11	6
TOTAL		4.232	3.349

Em termos de distribuição regional da despesa pública comprometida, verifica-se que a região do Alentejo absorveu 79% da despesa pública comprometida, num total de 3.351 mil €.

b) Contribuição para as prioridades da União Europeia em matéria de desenvolvimento rural

A Operação 7.4.1 contribui para dois domínios de intervenção do desenvolvimento rural, conforme anteriormente referido.

Assim, tendo já em consideração o PU de 2016, foram associados os compromissos de 2.116 mil € de despesa pública por ano à P4 – “Restaurar, preservar e melhorar os ecossistemas dependentes da agricultura e das florestas” e 2.116 mil € de despesa pública por ano à P5E – “Promoção da conservação e do sequestro de carbono na agricultura e na silvicultura”.

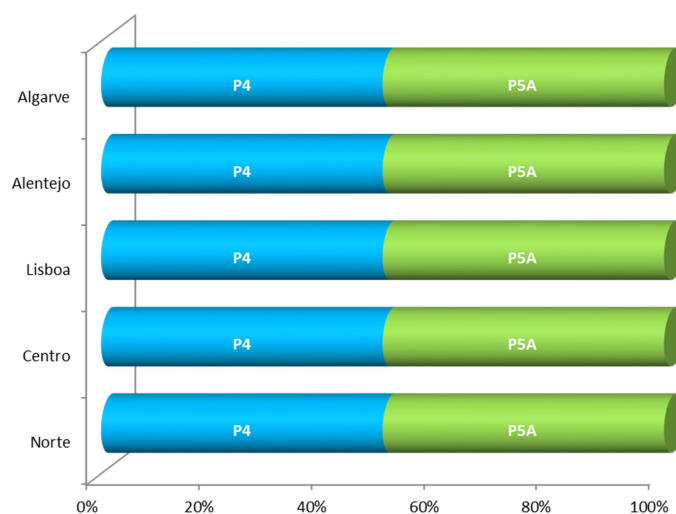
Quadro 175: Operação 7.4.1 – Distribuição dos compromissos por prioridade/domínio

Un.: mil euros

Prioridade/ Domínio ⁽¹⁾	Compromissos Plurianuais (5 anos)		
	Nº	Desp. pública	FEADER
P4	223	2.116	1.675
P5E	223	2.116	1.675
TOTAL	223	4.232	3.349

⁽¹⁾ Descritivo das Prioridades é apresentado no Anexo I

Figura 28. Op. 7.4.1 – Distribuição regional da despesa pública por prioridade/domínio



c) Execução financeira

No final de 2016, o montante total dos pagamentos acumulados nesta Operação, foi de 1.613 mil € de despesa pública e 1.454 mil € de comparticipação FEADER, representando uma taxa de execução global (rácio entre o fundo pago e o programado) de 27% face ao programado. Em termos regionais cerca de 79% da execução concentrou-se na Região do Alentejo.

Quadro 176: Operação 7.4.1 – Distribuição regional dos projetos pagos

Un.: mil euros

Região	Projetos Pagos					
	P4			P5A		
	Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	5	4	3	3	4	3
Centro	18	100	91	12	95	91
Lisboa	14	56	48	40	54	48
Alentejo	184	637	576	154	650	576
Algarve	2	6	5	2	6	5
TOTAL	223	804	724	211	810	724

d) Indicadores de acompanhamento do Programa

Para a operação em apreço foram definidos os indicadores de realização, de resultado e de monitorização que se encontram refletidos nos quadros seguintes.

Dos indicadores de monitorização, realça-se na caracterização da operação que 17% dos beneficiários desta operação são Jovens Agricultores e a quase totalidade das explorações pagas (87%) receberam apoio no PRODER.

Quadro 177: Operação 7.4.1 – Indicadores de monitorização – Caracterização da Operação

Região	Nº explorações pagas (acumulado)				Área sobre compromisso (ha)	Área sobre compromisso NATURA (ha)
	TOTAL	Jovens Agricultores	Recorrem a serviços de aconselhamento	Que receberam apoio no PRODER		
Norte	5	1	0	1	58	0
Centro	18	6	0	18	1.506	55
Lisboa	14	3	1	10	863	9
Alentejo	184	27	3	166	16.998	5.316
Algarve	2	0	0	0	123	74
TOTAL	223	37	4	195	19.548	5.455

Relativamente aos compromissos opcionais que os beneficiários podem assumir verificou-se que 24% dos beneficiários optou por compromissos opcionais, destes 56% em culturas temporárias de regadio. No quadro seguinte apresenta-se a distribuição dos beneficiários por tipo de compromisso opcional.

Quadro 178: Operação 7.4.1 – Indicadores de monitorização – Área, região, tipo de cultura e compromisso opcional

Hectares

Tipo de cultura	REGIÃO / ACUMULADO					
	Norte	Centro	Lisboa	Alentejo	Algarve	TOTAL
Culturas temporárias de regadio	35	1 011	495	2 794	87	4 422
Compromisso opcional:						
Palha no solo		405	470	1 413		2 287
Culturas melhoradoras		136		254		390
Culturas temporárias de sequeiro e culturas forrageiras	26	567	364	14 160	11	15 128
Compromisso opcional:						
Palha no solo		58	82	1 338		1 478
Culturas melhoradoras		313		225		538
TOTAL	61	1 578	859	16 955	98	19 551

Quadro 179: Operação 7.4.1 – Indicadores de monitorização – Número explorações, por região, tipo de cultura e compromisso opcional

n.º explorações

Tipo de cultura	REGIÃO / ACUMULADO					
	Norte	Centro	Lisboa	Alentejo	Algarve	TOTAL
Culturas temporárias de regadio	4	15	10	66	1	96
Compromisso opcional:						
Palha no solo		6	9	28		43
Culturas melhoradoras		1		6		7
Culturas temporárias de sequeiro e culturas forrageiras	3	12	5	166	1	187
Compromisso opcional:						
Palha no solo		3	1	34		38
Culturas melhoradoras		3		9		12
TOTAL	7	27	15	232	2	283

Nota: Em termos de acumulados foram considerados os valores sem repetições

Dos indicadores de realização, realça-se o da despesa Pública realizada, o qual é apurado tendo por base o universo dos pedidos de pagamento, que, para a presente Operação, integrava no final de 2016 um total de 1.613 mil € de despesa pública. Em termos de desempenho este montante representa cerca de 26% do total de despesa pública programada quer para o domínio de intervenção P4 quer para o P5E.

Quadro 180: Operação 7.4.1 – Indicadores comuns de realização

Un.: mil euros

Indicador de realização	Domínios de intervenção					
	P4			P5E		
	Acumulado	Meta	% Meta	Acumulado	Meta	% Meta
Despesa pública comprometida (mil euros)	2 116	3 103	68%	2 116	3 100	68%
Despesa pública realizada (pagamentos anuais)	804	3 103	26%	810	3 100	26%
Beneficiários (nº)	223			223		
Área física paga (ha)	9 688	12 500	78%	9 688	12 500	78%

Do total da despesa pública realizada no âmbito desta Operação até 31.12.2016, cerca de 21% foi alocada a áreas integradas na rede NATURA, e destes, cerca de 96% situam-se na região do Alentejo, conforme apresentado nos quadros seguintes.

Quadro 181: Operação 7.4.1 – Indicadores comuns de realização - NATURA P4

Un.: mil euros

Região	Prioridade/ Dominio	Despesa pública paga				FEADER pago			
		Ano		Acumulada		Ano		Acumulada	
		NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL
Norte	4	0	3	0	4	0	2	0	3
Centro	4	3	60	4	100	2	51	4	91
Lisboa	4	0	33	0	56	0	25	0	48
Alentejo	4	100	406	163	637	85	345	148	576
Algarve	4	1	4	1	6	1	3	1	5
TOTAL		104	506	169	804	88	426	153	724

Quadro 182: Operação 7.4.1 – Indicadores comuns de realização - NATURA P5E

Un.: mil euros

Região	Prioridade/ Dominio	Despesa pública paga				FEADER pago			
		Ano		Acumulada		Ano		Acumulada	
		NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL
Norte	5E	0	3	0	4	0	2	0	3
Centro	5E	3	60	4	95	2	51	4	86
Lisboa	5E	0	33	0	54	0	25	0	47
Alentejo	5E	99	408	161	650	84	347	146	588
Algarve	5E	1	4	1	6	1	3	1	5
TOTAL		103	507	168	810	88	428	152	730

7.3.1.7 OP. 7.4.2 – Conservação do Solo - Enrelvamento da Entrelinha de Culturas Permanentes

Enquadramento

A Op.7.4.2 – *Conservação do solo - Enrelvamento da entrelinha de culturas permanentes*, integrada na Medida COM – Agroambiente e clima (10.0), submedida de pagamento para compromissos agroambiente clima (10.1), destina-se a contribuir para obter benefícios ambientais diretos ao nível do recurso solo, através da adoção de práticas benéficas para a sua conservação, permitindo reduzir fenómenos de erosão, melhorar a estrutura, aumentar o teor em matéria orgânica do solo e com efeitos diretos nas alterações climáticas pelo sequestro de carbono no solo.

Objetivos

Esta Operação tem os seguintes objetivos:

- Promover a adoção de práticas benéficas ambientais;
- Prevenir a erosão e melhorar os solos;
- Promover a conservação e o sequestro de carbono na agricultura.

Prioridades

Contribui para as seguintes prioridades/domínios:

- P4 e P5E;
- Prioridade horizontal – Ambiente.

Implementação da Operação

a) Projetos no âmbito do Regulamento n.º 1305/2013

A decisão anual sobre o período de apresentação do PU é da competência do Conselho Diretivo do IFAP, com divulgação no respetivo sítio, em www.ifap.pt, conforme estabelecido pela Portaria nº 50/2015, de 28 de Fevereiro.

No ano de 2016 foi aberto um período de candidaturas que decorreu entre 15.02.2016 e 15.06.2016.

Registou-se um total de 2.191 pedidos de pagamento com uma área total candidata de 34.697 ha.

Nesta Operação os compromissos são plurianuais, sendo assumidos por um período de até 5 anos, podendo ser prolongado, por decisão da Autoridade de Gestão, até um máximo de 7 anos.

Quadro 183: Operação 7.4.2 – Distribuição regional dos compromissos

Un.:mil euros

Região	Prioridade/ Domínio	Compromissos Plurianuais (5 anos)	
		Despesa pública	FEADER
Norte	4	2.935	2.312
	5E	2.935	2.312
Centro	4	774	617
	5E	774	617
Lisboa	4	46	35
	5E	46	35
Alentejo	4	3.101	2.441
	5E	3.101	2.441
Algarve	4	21	13
	5E	21	13
TOTAL		13.754	10.835

Em termos de distribuição regional da despesa pública comprometida, verifica-se que a região do Alentejo absorveu 45% da despesa pública comprometida, num total de 6.202 mil €.

b) Contribuição para as prioridades da União Europeia em matéria de desenvolvimento rural

A Operação 7.4.2 contribui para dois domínios de intervenção do desenvolvimento rural, conforme anteriormente referido.

Assim, tendo já em consideração o PU de 2016, foram associados os compromissos de 6.877 mil € de despesa pública à P4 – “Restaurar, preservar e melhorar os ecossistemas dependentes da agricultura e das florestas” e 6.877 mil € de despesa pública à P5E – “Promoção da conservação e do sequestro de carbono na agricultura e na silvicultura”.

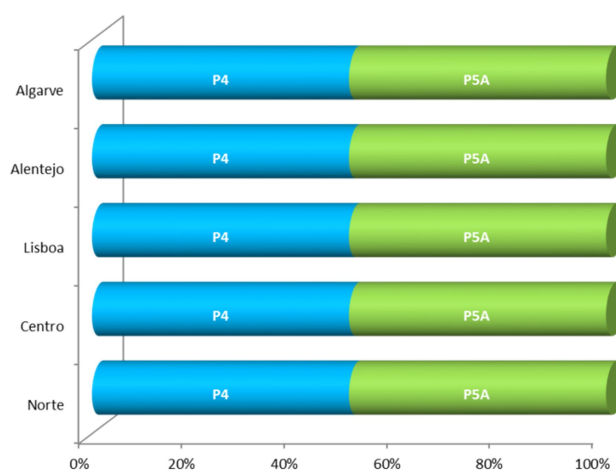
Quadro 184: Operação 7.4.2 – Distribuição dos compromissos por prioridade/domínio

Un.: mil euros

Prioridade/ Domínio ⁽¹⁾	Compromissos Plurianuais (5 anos)		
	Nº	Desp. pública	FEADER
P4	2.223	6.877	5.418
P5E	2.223	6.877	5.418
TOTAL	2.223	13.754	10.835

(1) Descritivo das prioridades é apresentado no Anexo I.

Figura 29. Op. 7.4.2 – Distribuição regional da despesa pública por prioridade/domínio



c) Execução financeira

No final de 2016, o montante total dos pagamentos acumulados nesta Operação, foi de 5.393 mil € de despesa pública e 4.869 mil € de comparticipação FEADER, representando uma taxa de execução global de (rácio entre o fundo pago e o programado) de 95% face ao programado. Em termos regionais cerca de 88% da execução concentrou-se nas Regiões do Alentejo e do Norte.

Quadro 185: Operação 7.4.2 – Distribuição regional dos projetos pagos

Un.:mil euros

Região	Projetos Pagos					
	P4			P5E		
	Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	1.101	1.146	1.035	1.101	1.146	1.035
Centro	356	291	263	356	291	263
Lisboa	10	18	15	10	18	15
Alentejo	708	1.233	1.114	708	1.233	1.114
Algarve	16	9	7	16	9	7
TOTAL	2.191	2.697	2.434	2.191	2.697	2.434

d) Indicadores de acompanhamento do Programa

Para a Operação em apreço foram definidos os indicadores de realização, de resultado e de monitorização que se encontram refletidos nos quadros seguintes.

Dos indicadores de monitorização, realça-se na caracterização da Operação que 21% dos beneficiários desta operação são Jovens Agricultores e a quase totalidade das explorações pagas (86%) receberam apoio no PRODER.

Quadro 186: Operação 7.4.2 – Indicadores de monitorização – Caracterização da Operação

Região	Nº explorações pagas (acumulado)					Área sobre compromisso (ha)	Área sobre compromisso NATURA (ha)
	TOTAL	Jovens Agricultores	Recorrem a serviços de aconselhamento	Que receberam apoio no PRODER	Membros de AP/OP		
Norte	1.121	244	21	952	134	15.227	1.060
Centro	357	85	6	307	67	3.131	200
Lisboa	10	1	0	8	1	287	69
Alentejo	719	135	2	628	255	16.441	4.183
Algarve	16	1	0	10	4	92	10
TOTAL	2.223	466	29	1.905	461	35.178	5.521

Relativamente às áreas foram pagas 35.178 ha dos quais 90% localizam-se na região do Alentejo e do Norte, conforme o quadro seguinte.

Quadro 187: Operação 7.4.2 – Indicadores de monitorização – áreas pagas por região

REGIÃO / ACUMULADO					
Norte	Centro	LVT	Alentejo	Algarve	TOTAL
15.177	3.131	287	16.335	92	35.022
15.177	3.131	287	16.335	92	35.022

Dos indicadores de realização, realça-se o da despesa pública realizada, o qual é apurado tendo por base o universo dos pedidos de pagamento, que, para a presente Operação, integrava no final de 2016 um total de 5.393 mil € de despesa pública. Em termos de desempenho este montante representa cerca de 94% do total de despesa pública programada quer para o domínio de intervenção P4 quer para o P5E.

Quadro 188: Operação 7.4.2 – Indicadores comuns de realização

Un.: mil euros

Indicador de realização	Domínios de intervenção					
	P4			P5E		
	Acumulado	Meta	% Meta	Acumulado	Meta	% Meta
Despesa pública comprometida (mil euros)	6 877	2 864	240%	6 877	2 864	240%
Despesa pública realizada (pagamentos anuais)	2 697	2 864	94%	2 697	2 864	94%
Beneficiários (nº)	2 223			2 223		
Área física paga (ha)	17 511	6 508	269%	17 511	6 508	269%

Do total da despesa pública realizada no âmbito desta Operação até 31.12.2016, cerca de 15% foi alocada a áreas integradas na rede NATURA, e destes, cerca de 80% situam-se na região do Alentejo, conforme apresentado no quadro seguinte.

Quadro 189: Operação 7.4.2 – Indicadores comuns de realização - NATURA P4

Un.: mil euros

Região	Prioridade/ Dominio	Despesa pública paga				FEADER pago			
		Ano		Acumulada		Ano		Acumulada	
		NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL
Norte	4	38	738	61	1.146	33	627	55	1.035
Centro	4	10	188	15	291	8	160	14	263
Lisboa	4	2	13	2	18	2	10	2	15
Alentejo	4	200	793	314	1.233	170	674	284	1.114
Algarve	4	1	6	1	9	0	4	1	7
TOTAL		251	1.738	393	2.697	213	1.475	355	2.434

Quadro 190: Operação 7.4.2 – Indicadores comuns de realização P5E

Un.: mil euros

Região	Prioridade/ Dominio	Despesa pública paga				FEADER pago			
		Ano		Acumulada		Ano		Acumulada	
		NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL
Norte	5E	38	738	61	1.146	33	627	55	1.035
Centro	5E	10	188	15	291	8	160	14	263
Lisboa	5E	2	13	2	18	2	10	2	15
Alentejo	5E	200	793	314	1.233	170	674	284	1.114
Algarve	5E	1	6	1	9	0	4	1	7
TOTAL		251	1.738	393	2.697	213	1.475	355	2.434

AÇÃO. 7.5 – Uso Eficiente da Água

A Operação 7.5.1 encontra-se implementada no âmbito do Sistema Integrado de Gestão e de Controlo (SIGC) sendo, nos termos da regulamentação nacional, a gestão e execução destas Operações asseguradas com base no sistema de informação do IFAP.

O pedido de apoio e os pedidos de pagamento da ação em apreço são apresentados no âmbito do Pedido Único (PU). A apresentação do 1º pedido de pagamento foi formalizada conjuntamente com a apresentação do pedido de apoio no formulário do pedido único de 2015. Em 2016 foi formalizado o 2.º pedido de pagamento.

7.3.1.8 OP. 7.5.1 – Uso Eficiente da Água

Enquadramento

A Op.7.5.1 – *Uso eficiente da água*, integrada na Medida COM – Agroambiente e clima (10.0), submedida de pagamento para compromissos agroambiente clima (10.1), destina-se a obter benefícios ambientais diretos, por um lado ao nível da melhor gestão do recurso água, permitindo uma poupança efetiva no consumo de água de rega, através do aumento da eficiência de rega e, por outro, contribuindo para o combate às alterações climáticas, através da melhoria da eficiência do uso da energia.

Objetivos

Esta Operação tem os seguintes objetivos:

- Promover a adoção de práticas ambientais benéficas;
- Melhorar a gestão da água, dos adubos e dos pesticidas;
- Melhorar a eficiência na utilização da água pelo sector agrícola;
- Compensar os agricultores na adoção de práticas de regadio que assegurem condições para um uso mais eficiente e sustentável do recurso água.

Prioridades

Contribui para as seguintes prioridades/domínios:

- P4 e P5A;
- Prioridade horizontal – Ambiente.

Implementação da Operação

a) Projetos no âmbito do Regulamento n.º 1305/2013

A decisão anual sobre o período de apresentação do PU é da competência do Conselho Diretivo do IFAP, com divulgação no respetivo sítio, em www.ifap.pt, conforme estabelecido pela Portaria nº 50/2015, de 25 de Fevereiro.

No ano de 2016 foi aberto um período de candidaturas que decorreu entre 15.02.2016 e 15.06.2016.

Registou-se um total de 814 pedidos de pagamento com uma área total de 77.025 ha.

Nesta operação os compromissos são plurianuais, sendo assumidos por um período de até 5 anos, podendo ser prolongado, por decisão da Autoridade de Gestão, até um máximo de 7 anos.

b) Contribuição para as prioridades da União Europeia em matéria de desenvolvimento rural

A Operação 7.5.1 contribui para dois domínios de intervenção do desenvolvimento rural, conforme anteriormente referido.

Assim, tendo já em consideração o PU de 2016, foram associados os compromissos de 13.289 mil € de despesa pública à P4 – “Restaurar, preservar e melhorar os ecossistemas dependentes da agricultura e das florestas” e de 13.289 mil € de despesa pública à P5A – “Aumento da eficiência na utilização da água pelo setor agrícola”.

Tendo em consideração que estes compromissos são plurianuais, foram considerados, em termos acumulados, os compromissos que se apresentam no quadro seguinte.

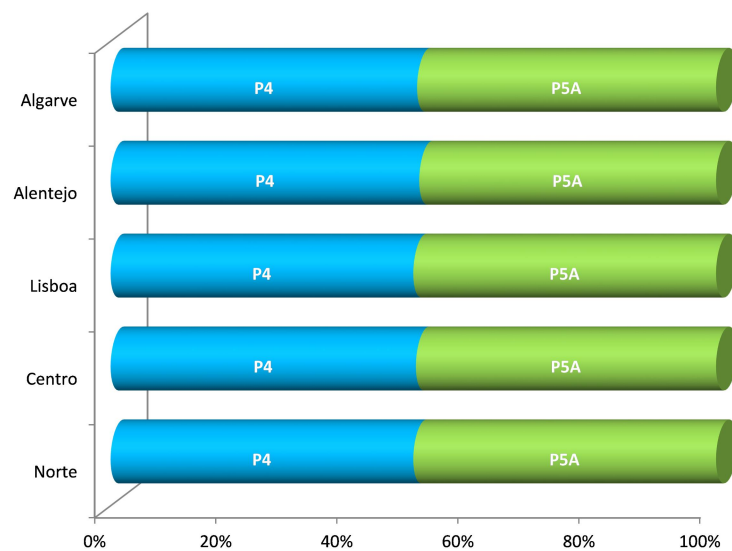
Quadro 191: Operação 7.5.1 – Distribuição dos compromissos por prioridade/domínio

Un.: mil euros

Prioridade/ Domínio ⁽¹⁾	Compromissos Plurianuais (5 anos)		
	Nº	Desp. pública	FEADER
P4	814	13.289	11.243
P5A	814	13.289	11.243
TOTAL	814	26.577	22.485

(1) Descritivo das prioridades é apresentado no Anexo I.

Figura 30. Op. 7.5.1 – Distribuição regional da despesa pública por prioridade/domínio



c) Execução financeira

No final de 2016, o montante total dos pagamentos acumulados nesta Operação, foi de 5.303 mil € de despesa pública e 4.486 mil € de comparticipação FEADER, representando uma taxa de execução global de (rácio entre o fundo pago e o programado) de 47% face ao programado. Em termos regionais cerca de 89% da execução concentrou-se na Região do Alentejo.

Quadro 192: Operação 7.5.1 – Distribuição regional dos projetos pagos

Un.: mil euros

Região	Projetos Pagos					
	P4			P5A		
	Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	25	29	24	25	29	24
Centro	63	169	144	63	166	142
Lisboa	23	67	51	23	67	51
Alentejo	680	2.405	2.042	680	2.312	1.963
Algarve	23	30	23	23	29	22
TOTAL	814	2.699	2.284	814	2.603	2.202

d) Indicadores de acompanhamento do Programa

Para esta Operação foram definidos os indicadores de realização, de resultado e de monitorização que se encontram refletidos nos quadros seguintes.

Dos indicadores de monitorização, realça-se na caracterização da Operação que 24% dos beneficiários desta operação são Jovens Agricultores.

Quadro 193: Operação 7.5.1 – Indicadores de monitorização – Caracterização da Operação

Região	Nº explorações pagas (acumulado)					Área sobre compromisso (ha)	Área sobre compromisso NATURA (ha)
	TOTAL	Jovens Agricultores	Recorrem a serviços de aconselhamento	Que receberam apoio no PRODER	Membros de AP/OP		
Norte	25	10	0	24	8	815	63
Centro	63	22	0	48	47	3 149	199
Lisboa	23	3	0	18	15	1 593	45
Alentejo	680	156	4	568	329	70 481	9 048
Algarve	23	1	0	23	12	988	254
TOTAL	814	192	4	681	411	77 025	9 609

Relativamente às áreas foram pagas 76.601 ha dos quais 91% localizam-se na região do Alentejo e destas 62% referem-se a culturas de “Vinha para Vinho, Olival e Frutos Secos”. O regante da classe A representa 83% da área total paga, conforme o quadro seguinte.

Quadro 194: Operação 7.5.1 – Indicadores de monitorização – Áreas pagas por região e por classe e por tipo de cultura

unid: ha

Tipo de Classe	Tipo de Cultura	REGIÃO / ACUMULADO					
		Norte	Centro	Lisboa	Alentejo	Algarve	TOTAL
Classe A	Horticultura e Frutos Frescos	42	395	438	2.588	762	4.224
	Vinha para Vinho, Olival e Frutos Secos	595	102	29	37.904	0	38.630
	Culturas Temporárias	0	1.834	602	18.433	0	20.869
Classe B	Horticultura e Frutos Frescos	90	17	8	344	220	680
	Vinha para Vinho, Olival e Frutos Secos	87	92	462	5.748	4	6.393
	Culturas Temporárias	0	696	54	5.055	0	5.805
TOTAL		814	3.136	1.593	70.071	987	76.601

Dos indicadores de realização, realça-se o da despesa pública realizada, o qual é apurado tendo por base o universo dos pedidos de pagamento, que, para a presente Operação, integrava no final de 2016 um total de 5.303 mil € de despesa pública. Em termos de desempenho este montante representa cerca de 48% e 46%, respetivamente, do total de despesa pública programada para o domínio de intervenção P4 e para o P5A.

Quadro 195: Operação 7.5.1 – Indicadores comuns de realização

Un.: mil euros

Indicador de realização	Domínios de intervenção					
	P4			P5A		
	Acumulado	Meta	% Meta	Acumulado	Meta	% Meta
Despesa pública comprometida (mil euros)	13.289	5.619	236%	13.289	5.614	237%
Despesa pública realizada (pagamentos anuais)	2.699	5.619	48%	2.603	5.614	46%
Nº de beneficiários	814	400	204%	814	400	204%
Área física paga (ha)	38.300	10.000	383%	38.300	10.000	383%

Do total da despesa pública realizada no âmbito desta operação até 31.12.2016, cerca de 12% foi alocada a áreas integradas na rede NATURA, conforme apresentado no quadro seguinte.

Quadro 196: Operação 7.5.1 – Indicadores comuns de realização - NATURA P4

Un.: mil euros

Região	Priori- dade/ Dominio	Despesa pública paga				FEADER pago			
		Ano		Acumulada		Ano		Acumulada	
		NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL
Norte	4	2	29	2	29	2	24	2	24
Centro	4	13	169	13	169	11	144	11	144
Lisboa	4	3	67	3	67	2	51	2	51
Alentejo	4	318	2.405	318	2.405	270	2.042	270	2.042
Algarve	4	5	30	5	30	4	23	4	23
TOTAL		341	2.699	341	2.699	289	2.284	289	2.284

Quadro 197: Operação 7.5.1 – Indicadores comuns de realização P5A

Un.: mil euros

Região	Priori- dade/ Dominio	Despesa pública paga				FEADER pago			
		Ano		Acumulada		Ano		Acumulada	
		NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL
Norte	5A	2	29	2	29	2	24	2	24
Centro	5A	13	166	13	166	11	142	11	142
Lisboa	5A	3	67	3	67	2	51	2	51
Alentejo	5A	301	2.312	301	2.312	256	1.963	256	1.963
Algarve	5A	5	29	5	29	4	22	4	22
TOTAL		324	2.603	324	2.603	275	2.202	275	2.202

AÇÃO. 7.6 – Culturas Permanentes Tradicionais

Esta ação contempla duas Operações, a 7.6.1 e a 7.6.2. Ambas encontram-se implementadas no âmbito do Sistema Integrado de Gestão e de Controlo (SIGC) sendo, nos termos da regulamentação nacional, a gestão e execução destas Operações asseguradas com base no sistema de informação do IFAP.

O pedido de apoio e os pedidos de pagamento da ação em apreço são apresentados no âmbito do Pedido Único (PU). A apresentação do 1º pedido de pagamento foi formalizada conjuntamente com a apresentação do pedido de apoio no formulário do Pedido Único de 2015. Em 2016 foi formalizado o 2.º pedido de pagamento.

7.3.1.9 OP. 7.6.1 – Culturas Permanentes Tradicionais

Enquadramento

A Op.7.6.1 – *Culturas permanentes tradicionais*, integrada na Medida COM – Agroambiente e clima (10.0), submedida de pagamento para compromissos agroambiente clima (10.1), destina-se a assegurar a manutenção de sistemas tradicionais de culturas permanentes (olival tradicional e pomares tradicionais) importantes para a preservação do ambiente, para a manutenção da biodiversidade, do património genético vegetal e da preservação de paisagens características.

Objetivos

Esta Operação tem o seguinte objetivo:

- Apoiar os agricultores que assegurem a manutenção de sistemas tradicionais de culturas permanentes em áreas geográficas específicas, de forma a assegurar uma gestão ambientalmente sustentável das áreas em questão, permitindo preservar os benefícios ambientais e em termos de biodiversidade associados a estes sistemas de produção.

Prioridades

Contribui para as seguintes prioridades/domínios:

- P4;
- Prioridade horizontal – Ambiente.

Implementação da Operação

a) Projetos no âmbito do Regulamento n.º 1305/2013

A decisão anual sobre o período de apresentação do PU é da competência do Conselho Diretivo do IFAP, com divulgação no respetivo sítio, em www.ifap.pt, conforme estabelecido pela Portaria nº 50/2015, de 25 de Fevereiro.

No ano de 2016 foi aberto um período de candidaturas que decorreu entre 15.02.2016 e 15.06.2016.

Registou-se um total de 33.042 pedidos de pagamento com uma área total candidata de 126.330 ha.

Nesta Operação os compromissos são plurianuais, sendo assumidos por um período de até 5 anos, podendo ser prolongado, por decisão da Autoridade de Gestão, até um máximo de 7 anos.

Quadro 198: Operação 7.6.1 – Distribuição regional dos compromissos

Un.: mil euros

Região	Compromissos Plurianuais (5 anos)	
	Despesa pública	FEADER
Norte	25.312	21.515
Centro	16.964	14.420
Lisboa	32	24
Alentejo	37.684	32.029
Algarve	3.078	2.309
TOTAL	83.069	70.297

Em termos de distribuição regional da despesa pública comprometida, verifica-se que a região do Alentejo absorveu 45% da despesa pública comprometida, num total de 37.684 mil €.

b) Contribuição para as prioridades da União Europeia em matéria de desenvolvimento rural

A Operação 7.6.1 contribui para um domínio de intervenção do desenvolvimento rural, conforme anteriormente referido.

Assim, tendo já em consideração o PU de 2016, foram associados os compromissos de 83.069 mil € de despesa pública à P4 – “Restaurar, preservar e melhorar os ecossistemas dependentes da agricultura e das florestas”.

Tendo em consideração que estes compromissos são plurianuais, foram considerados, em termos acumulados, os compromissos que se apresentam no quadro seguinte.

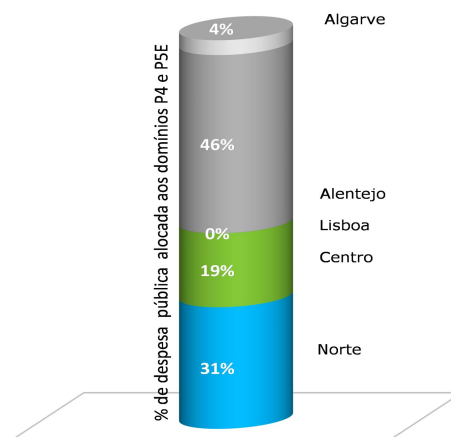
Quadro 199: Operação 7.6.1 – Distribuição dos compromissos por prioridade/domínio

Un.: mil euros

Prioridade/ Domínio ⁽¹⁾	Compromissos Plurianuais (5 anos)		
	Nº	Desp. pública	FEADER
P4	33.042	83.069	70.297
TOTAL	33.042	83.069	70.297

⁽¹⁾ Descritivo das prioridades é apresentado no Anexo I.

Figura 31. Op. 7.6.1 – Distribuição regional da despesa pública por prioridade/domínio



a) Execução financeira

No final de 2016, o montante total dos pagamentos acumulados nesta Operação, foi de 32.770 mil € de despesa pública e 27.728 mil € de comparticipação FEADER, representando uma taxa de execução global de (rácio entre o fundo pago e o programado) de 78% face ao programado. Em termos regionais cerca de 77% da execução concentrou-se nas Regiões do Alentejo e do Norte.

Quadro 200: Operação 7.6.1 – Distribuição regional dos projetos pagos

Un.: mil euros

Região	Projetos Pagos		
	P4		
	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	13.602	10.258	8.719
Centro	9.418	6.226	5.292
Lisboa	7	13	10
Alentejo	9.186	15.019	12.766
Algarve	829	1.254	940
TOTAL	33.042	32.770	27.728

b) Indicadores de acompanhamento do Programa

Para a Operação em apreço foram definidos os indicadores de realização, de resultado e de monitorização que se encontram refletidos nos quadros seguintes.

Quadro 201: Operação 7.6.1 – Indicadores de monitorização – Caracterização da Operação

Região	Nº explorações pagas (acumulado)					Área sobre compromisso (ha)	Área sobre compromisso NATURA (ha)
	TOTAL	Jovens Agricultores	Recorrem a serviços de aconselhamento	Que receberam apoio no PRODER	Membros de AP/OP		
Norte	13 602	948	111	11 673	1 408	36 128	7 273
Centro	9 418	465	3	7 133	169	22 528	3 379
Lisboa	7			4	2	47	
Alentejo	9 186	643	5	7 042	1 380	63 041	14 967
Algarve	829	51		607	16	4 586	1 595
TOTAL	33 042	2 107	119	26 459	2 975	126 330	27 214

Relativamente às áreas foram pagos 126.252 ha dos quais 50% localizam-se na região do Alentejo, conforme o quadro seguinte.

Quadro 202: Operação 7.6.1 – Indicadores específicos de realização – Áreas pagas por região

unid: ha

REGIÃO / ACUMULADO					
Norte	Centro	LVT	Alentejo	Algarve	TOTAL
36.083	22.514	47	63.022	4.586	126.252
36.083	22.514	47	63.022	4.586	126.252

Dos indicadores de realização, realça-se o da despesa pública realizada, o qual é apurada tendo por base o universo dos pedidos de pagamento, que, para a presente Operação, integrava no final de 2016 um total de 32.770 mil € de despesa pública. Em termos de desempenho este montante representa cerca de 77% do total de despesa pública programada quer para o domínio de intervenção P4.

Quadro 203: Operação 7.6.1 – Indicadores comuns de realização

Indicador de realização	Domínio de intervenção		
	P4		
	Acumulado	Meta	% Meta
Despesa pública comprometida (mil euros)	83.069	42.316	196%
Despesa pública realizada (pagamento anual)	32.770	42.316	77%
Nº de beneficiários	33.042	30.063	110%
Área física paga (ha)	126.252	106.815	118%

Do total da despesa pública realizada no âmbito desta operação até 31.12.2016, cerca de 21% foi alocada a áreas integradas na rede NATURA, e destes, cerca de 52% situam-se na região do Alentejo, conforme apresentado no quadro seguinte.

Quadro 204: Operação 7.6.1 – Indicadores comuns de realização - NATURA

Un.: mil euros

Região	Despesa pública paga				FEADER pago			
	Ano		Acumulada		Ano		Acumulada	
	NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL
Norte	2.024	10.258	2.024	10.258	1.720	8.719	1.720	8.719
Centro	886	6.226	886	6.226	753	5.292	753	5.292
Lisboa		13		13		10		10
Alentejo	3.532	15.019	3.532	15.019	3.002	12.766	3.002	12.766
Algarve	456	1.254	456	1.254	342	940	342	940
TOTAL	6.898	32.770	6.898	32.770	5.817	27.728	5.817	27.728

7.3.1.10 OP. 7.6.2 – Culturas Permanentes Tradicionais - Douro Vinhateiro

Enquadramento

A Op.7.6.2 – *Culturas permanentes tradicionais - Douro Vinhateiro*, integrada na Medida COM – Agroambiente e clima (10.0), submedida de pagamento para compromissos agroambiente clima (10.1), destina-se a assegurar a preservação do património de alto valor paisagístico característico da Região Demarcada do Douro, classificada como património mundial, através de apoios à manutenção dos muros de pedra posta que delimitam parcelas com culturas permanentes de vinha, olival, amendoal, citrinos, cerejeiras e mortórios.

Objetivos

Esta Operação tem o seguinte objetivo:

- Preservar as paisagens tradicionais da Região Demarcada do Douro, mantendo os muros de pedra posta no Douro Vinhateiro respondendo à necessidade de preservar o efeito positivo que os mesmos têm na biodiversidade, nomeadamente enquanto local de refúgio e de alimentação para a fauna bravia local e preservação da paisagem característica do Douro.

Prioridades

Contribui para as seguintes prioridades/domínios:

- P4;
- Prioridade horizontal – Ambiente.

Implementação da Operação

a) Projetos no âmbito do Regulamento n.º 1305/2013

A decisão anual sobre o período de apresentação do PU é da competência do Conselho Diretivo do IFAP, com divulgação no respetivo sítio, em www.ifap.pt, conforme estabelecido pela Portaria nº 50/2015, de 25 de Fevereiro.

No ano de 2016 foi aberto um período de candidaturas que decorreu entre 15.02.2016 e 15.06.2016.

Registou-se um total de 6.003 pedidos de pagamento com uma área total candidata de 15.156 ha.

Nesta operação os compromissos são plurianuais, sendo assumidos por um período de até 5 anos, podendo ser prolongado, por decisão da Autoridade de Gestão, até um máximo de 7 anos.

b) Contribuição para as prioridades da União Europeia em matéria de desenvolvimento rural

A Operação 7.6.2 contribui para um domínio de intervenção do desenvolvimento rural, conforme anteriormente referido.

Assim, tendo já em consideração o PU de 2016, foram associados os compromissos de 33.105 mil € de despesa pública à P4 – “Restaurar, preservar e melhorar os ecossistemas dependentes da agricultura e das florestas”.

Quadro 205: Operação 7.6.2 – Distribuição dos compromissos por prioridade/domínio

Un.: mil euros

Prioridade/ Domínio ⁽¹⁾	Compromissos Plurianuais (5 anos)		
	Nº	Desp. pública	FEADER
P4	6.003	33.105	28.140
TOTAL	6.003	33.105	28.140

(1) Descritivo das prioridades é apresentado no Anexo I.

c) Execução financeira

No final de 2016, o montante total dos pagamentos acumulados nesta Operação, foi de 10.458 mil € de despesa pública e de 8.890.mil € de comparticipação FEADER, representando uma taxa de execução global de (rácio entre o fundo pago e o programado) de 32% face ao programado.

Quadro 206: Operação 7.6.2 – Distribuição regional dos projetos pagos

Un.:mil euros

Região	Projetos Pagos		
	P4		
	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	5.896	10.284	8.742
Centro	107	174	148
Lisboa			
Alentejo			
Algarve			
TOTAL	6.003	10.458	8.890

d) Indicadores de Acompanhamento do Programa

Para a Operação em apreço foram definidos os indicadores de realização, de resultado e de monitorização que se encontram refletidos nos quadros seguintes.

Dos indicadores de monitorização, realça-se que mais de 10% da área sob compromisso encontra-se em rede Natura.

Quadro 207: Operação 7.6.2 – Indicadores de monitorização – Caracterização da Operação

Região	Nº explorações pagas (acumulado)				Área sobre compromisso (ha)	Área sobre compromisso NATURA (ha)
	TOTAL	Jovens Agricultores	Recorrem a serviços de aconselhamento	Que receberam apoio no PRODER		
Norte	5.896	653	23	4.936	14.617	691
Centro	107	15		97	539	344
Lisboa						
Alentejo						
Algarve						
TOTAL	6.003	668	23	5.033	15.156	1.035

Relativamente às áreas foram pagos 15.139 ha dos quais 96% localizam-se na região do Norte, conforme o quadro seguinte.

Quadro 208: Operação 7.6.2 – Indicadores de monitorização – áreas pagas por região

unid: ha

REGIÃO / ACUMULADO					
Norte	Centro	Lisboa	Alentejo	Algarve	TOTAL
14.600	539				15.139
14.600	539				15.139

Dos indicadores de realização, realça-se o da despesa pública realizada, o qual é apurado tendo por base o universo dos pedidos de pagamento, que, para a presente Operação, integrava no final de 2016 um total de 10.458 mil € de despesa pública. Em termos de desempenho este montante representa cerca de 31% do total de despesa pública programada para o domínio de intervenção P4.

Quadro 209: Operação 7.6.2 – Indicadores comuns de realização

Un.: mil euros

Indicador de realização	Domínio de intervenção		
	P4		
	Acumulado	Meta	% Meta
Despesa pública comprometida (mil euros)	33.105	33.247	100%
Despesa pública realizada (pagamento anual)	10.458	33.247	31%
Nº de beneficiários	6.003	4.253	141%
Área física paga (ha)	15.139	10.989	138%

Do total da despesa pública realizada no âmbito desta operação até 31.12.2016, apenas 6% foi alocada a áreas integradas na rede NATURA, conforme apresentado no quadro seguinte.

Quadro 210: Operação 7.6.2 – Indicadores comuns de realização – NATURA

Un.: mil euros

Região	Despesa pública paga				FEADER pago			
	Ano		Acumulada		Ano		Acumulada	
	NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL
Norte	523	10.272	523	10.284	445	8.730	445	8.742
Centro	122	173	124	174	104	147	105	148
Lisboa								
Alentejo								
Algarve								
TOTAL	645	10.445	647	10.458	548	8.877	550	8.890

AÇÃO. 7.7 – Pastoreio Extensivo

Esta ação contempla três operações, a operação 7.7.1, a operação 7.7.2 e a operação 7.7.3. Todas estas operações encontram-se implementadas no âmbito do Sistema Integrado de Gestão e de Controlo (SIGC) sendo, nos termos da regulamentação nacional, a gestão e execução destas operações asseguradas com base no sistema de informação do IFAP.

O pedido de apoio e os pedidos de pagamento da ação em apreço são apresentados no âmbito do Pedido Único (PU). A apresentação do 1º pedido de pagamento foi formalizada conjuntamente com a apresentação do pedido de apoio no formulário do Pedido Único de 2015. Em 2016 foi formalizado o 2.º pedido de pagamento.

7.3.1.11 OP. 7.7.1 – Pastoreio Extensivo - Apoio à Manutenção de Lameiros de Alto Valor Natural

Enquadramento

A Op.7.7.1 – *Pastoreio Extensivo - Apoio à manutenção de lameiros de alto valor natural*, integrada na Medida COM – Agroambiente e clima (10.0), submedida de pagamento para compromissos agroambiente clima (10.1), destina-se a assegurar a manutenção ou a adoção de modos extensivos de exploração pecuária que, sendo compatíveis com uma utilização sustentável dos recursos naturais, permitem assegurar a manutenção de lameiros de elevado valor natural, gerando dessa forma benefícios agroambientais nos territórios onde se inserem.

Objetivos

Esta Operação tem os seguintes objetivos:

- Promover a adoção de práticas ambientais benéficas;
- Assegurar a manutenção de modos extensivos de produção pecuária;
- Prevenir e melhorar a gestão dos solos;
- Manter o património genético vegetal;

- Promover a conservação e o sequestro de carbono na agricultura.

Prioridades

Contribui para as seguintes prioridades/domínios:

- P4;
- Prioridade horizontal – Ambiente.

Implementação da Operação

a) Projetos no âmbito do Regulamento n.º 1305/2013

A decisão anual sobre o período de apresentação do PU é da competência do Conselho Diretivo do IFAP, com divulgação no respetivo sítio, em www.ifap.pt, conforme estabelecido pela Portaria nº 50/2015, de 25 de fevereiro.

No ano de 2016 foi aberto um período de candidaturas que decorreu entre 15.02.2016 e 15.06.2016.

Registou-se um total de 5.373 pedidos de pagamento com uma área total candidata de cerca de 18.920 ha.

Nesta operação os compromissos são plurianuais, sendo assumidos por um período de até 5 anos, podendo ser prolongado, por decisão da Autoridade de Gestão, até um máximo de 7 anos.

Quadro 211: Operação 7.7.1 – Distribuição regional dos compromissos

Un.: mil euros

Região	Compromissos Plurianuais (5 anos)	
	Despesa pública	FEADER
Norte	9.616	8.173
Centro	1.938	1.648
Lisboa		
Alentejo	18	16
Algarve		
TOTAL	11.573	9.837

Em termos de distribuição regional da despesa pública comprometida, verifica-se que a região do Norte absorveu 83% da despesa pública comprometida, num total de 9.616 mil €.

b) Contribuição para as prioridades da União Europeia em matéria de desenvolvimento rural

A Operação 7.7.1 contribui para um domínio de intervenção do desenvolvimento rural, conforme anteriormente referido.

Assim, tendo já em consideração o PU de 2016, foram associados os compromissos de 11.573 mil € de despesa pública à P4 – “Restaurar, preservar e melhorar os ecossistemas dependentes da agricultura e das florestas”.

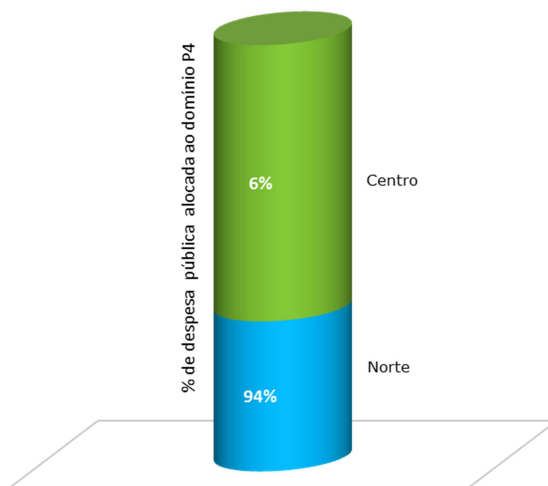
Quadro 212: Operação 7.7.1 – Distribuição dos compromissos por prioridade/domínio

Un.: mil euros

Prioridade/ Domínio ⁽¹⁾	Compromissos Plurianuais (5 anos)		
	Nº	Desp. pública	FEADER
P4	5.373	11.573	9.837
TOTAL	5.373	11.573	9.837

⁽¹⁾ Descritivo das Prioridades é apresentado no Anexo I

Figura 32. Op. 7.7.1 – Distribuição regional da despesa pública por prioridade/domínio



c) Execução financeira

No final de 2016, o montante total dos pagamentos acumulados nesta Operação, foi de 2.286 mil € de despesa pública e 1.943 mil € de comparticipação FEADER, representando uma taxa de execução global de (rácio entre o fundo pago e o programado) de 29% face ao programado. Em termos regionais cerca de 72% da execução concentrou-se na Região do Norte.

Quadro 213: Operação 7.7.1 – Distribuição regional dos projetos pagos

Un.: mil euros

Região	Projetos Pagos		
	P4		
	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	4.675	2.153	1.830
Centro	698	133	113
Lisboa			
Alentejo			
Algarve			
TOTAL	5.373	2.286	1.943

d) Indicadores de acompanhamento do Programa

Para a operação em apreço foram definidos os indicadores de realização, de resultado e de monitorização que se encontram refletidos nos quadros seguintes.

Dos indicadores de monitorização, realça-se na caracterização da operação que 94% dos beneficiários desta Operação já foram beneficiários do PRODER.

Quadro 214: Operação 7.7.1 – Indicadores de monitorização – Caracterização da Operação – Regadio

Região	Nº explorações pagas (acumulado)					Área sobre compromisso (ha)	Área sobre compromisso NATURA (ha)
	TOTAL	Jovens Agricultores	Recorrem a serviços de aconselhamento	Que receberam apoio no PRODER	Membros de AP/OP		
Norte	2.579	318	9	2.418	413	7.729	1.414
Centro	688	80	3	650	22	2.605	636
Lisboa							
Alentejo							
Algarve							
TOTAL	3.267	398	12	3.068	435	10.334	2.050

Quadro 215: Operação 7.7.1 – Indicadores de monitorização – Caracterização da Operação – Sequeiro

Região	Nº explorações pagas (acumulado)					Área sobre compromisso (ha)	Área sobre compromisso NATURA (ha)
	TOTAL	Jovens Agricultores	Recorrem a serviços de aconselhamento	Que receberam apoio no PRODER	Membros de AP/OP		
Norte	2.096	209	24	2.000	336	8.524	1.971
Centro	10	3		9		61	43
Lisboa							
Alentejo							
Algarve							
TOTAL	2.106	212	24	2.009	336	8.586	2.014

Relativamente à área paga por tipo de lameiro verificou-se que 55% da área de lameiro é de regadio. No quadro seguinte apresenta-se a distribuição regional por tipo de lameiro.

Quadro 216: Operação 7.7.1 – Indicadores de monitorização – Área paga, por região e por tipo de lameiro

Un.ha

Tipo de Lameiro	REGIÃO / ACUMULADO					
	Norte	Centro	Lisboa	Alentejo	Algarve	TOTAL
Regadio	7.728	2.605				10.334
Sequeiro	8.524	61				8.586
TOTAL	16.253	2.667				18.919

Dos indicadores de realização, realça-se o da despesa pública realizada, o qual é apurado tendo por base o universo dos pedidos de pagamento, que, para a presente Operação, integrava no final de 2015 um total de 2.286 mil € de despesa pública. Em termos de desempenho este montante representa cerca de 29% do total de despesa pública programada para o domínio de intervenção P4.

Quadro 217: Operação 7.7.1 – Indicadores comuns de realização

Indicador de realização	Domínio de intervenção		
	P4		
	Acumulado	Meta	% Meta
Despesa pública comprometida (mil euros)	11.573	7.909	146%
Despesa pública realizada (pagamentos anuais)	2.286	7.909	29%
Nº de beneficiários	5.373		
Área física paga (ha)	18.919	58.118	33%

Do total da despesa pública realizada no âmbito desta operação até 31.12.2016, cerca de 22% foi alocada a áreas integradas na rede NATURA, e destes, cerca de 70% situam-se na região do Norte, conforme apresentado no quadro seguinte.

Quadro 218: Operação 7.7.1 – Indicadores comuns de realização - NATURA

Un.: mil euros

Região	Despesa pública paga				FEADER pago			
	Ano		Acumulada		Ano		Acumulada	
	NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL
Norte	125	582	358	2.153	107	494	305	1.830
Centro	59	114	17	133	26	97	15	113
Lisboa								
Alentejo								
Algarve								
TOTAL	185	695	512	2.286	133	591	435	1.943

7.3.1.12 OP. 7.7.2 – Pastoreio Extensivo - Apoio à Manutenção de Sistemas Agro-silvo-pastoris sob Montado

Enquadramento

A Op.7.7.2 – *Pastoreio extensivo - Apoio à manutenção de sistemas agro-silvo-pastoris sob montado*, integrada na Medida COM – Agroambiente e clima (10.0), submedida de pagamento para compromissos agroambiente clima (10.1), destina-se a assegurar a manutenção de práticas de pastoreio extensivo que assegurem a manutenção de sistemas agro-silvo-pastoris no montado de sobro, azinho ou carvalho negral., permitindo gerar benefícios agroambientais nos territórios onde se inserem.

Objetivos

Esta Operação tem os seguintes objetivos:

- Promover a adoção de práticas ambientais benéficas;
- Assegurar a manutenção de modos extensivos de produção pecuária;
- Prevenir e melhorar a gestão dos solos;
- Promover a biodiversidade;
- Promover a conservação e o sequestro de carbono na agricultura.

Prioridades

Contribui para as seguintes prioridades/domínios:

- P4;
- Prioridade horizontal – Ambiente.

Implementação da Operação

a) **Projetos no âmbito do Regulamento n.º 1305/2013**

A decisão anual sobre o período de apresentação do PU é da competência do Conselho Diretivo do IFAP, com divulgação no respetivo sítio, em www.ifap.pt., conforme estabelecido pela Portaria nº 50/2015, de 25 de Fevereiro.

No ano de 2016 foi aberto um período de candidaturas que decorreu entre 15.02.2016 e 15.06.2016.

Registou-se um total de 1.470 pedidos de pagamento com uma área total candidata de 200.109 ha.

Nesta Operação os compromissos são plurianuais, sendo assumidos por um período de até 5 anos, podendo ser prolongado, por decisão da Autoridade de Gestão, até um máximo de 7 anos.

Quadro 219: Operação 7.7.2 – Distribuição regional dos compromissos

Un.: mil euros

Região	Compromissos Plurianuais (5 anos)	
	Despesa pública	FEADER
Norte	31	26
Centro	771	655
Lisboa	120	93
Alentejo	11.401	9.690
Algarve	20	17
TOTAL	12.343	10.482

Em termos de distribuição regional da despesa pública comprometida, verifica-se que a região do Alentejo absorveu 92% da despesa pública comprometida, num total de 11.401 mil €.

b) Contribuição para as prioridades da União Europeia em matéria de desenvolvimento rural

A Operação 7.7.2 contribui para um domínio de intervenção do desenvolvimento rural, conforme anteriormente referido.

Assim, tendo já em consideração o PU de 2016, foram associados os compromissos de 12.343 mil € de despesa pública à P4 – “Restaurar, preservar e melhorar os ecossistemas dependentes da agricultura e das florestas”.

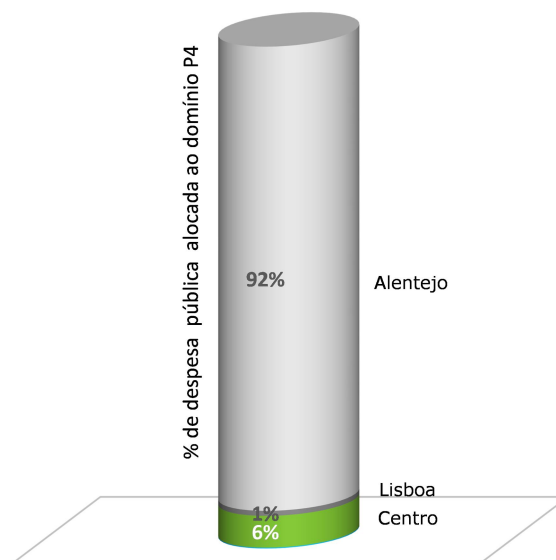
Quadro 220: Operação 7.7.2 – Distribuição dos compromissos por prioridade/domínio

Un.: mil euros

Prioridade/ Domínio ⁽¹⁾	Compromissos Plurianuais (5 anos)		
	Nº	Desp. pública	FEADER
P4	1.470	12.343	10.482
TOTAL	1.470	12.343	10.482

⁽¹⁾ Descritivo das prioridades é apresentado no Anexo I.

Figura 33. Op. 7.7.2 – Distribuição regional da despesa pública por prioridade/domínio



c) Execução financeira

No final de 2016, o montante total dos pagamentos acumulados nesta Operação, foi de 4.555 mil € de despesa pública e 3.868 mil € de comparticipação FEADER, representando uma taxa de execução global de (rácio entre o fundo pago e o programado) de 8% face ao programado. Em termos regionais cerca de 92% da execução concentrou-se na Região do Alentejo.

Quadro 221: Operação 7.7.2 – Distribuição regional dos projetos pagos

Un.: mil euros

Região	Projetos Pagos		
	P4		
	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	5	8	6
Centro	156	288	245
Lisboa	12	45	35
Alentejo	1.295	4.209	3.577
Algarve	2	5	4
TOTAL	1.470	4.555	3.868

d) **Indicadores de acompanhamento do Programa**

Para a operação em apreço foram definidos os indicadores de realização, de resultado e de monitorização que se encontram refletidos nos quadros seguintes.

Dos indicadores de monitorização, realça-se na caracterização da operação que 85% dos beneficiários desta operação já foram beneficiários do PRODER.

Quadro 222: Operação 7.7.2 – Indicadores de monitorização – Caracterização da Operação

Região	Nº explorações pagas (acumulado)					Área sobre compromisso (ha)	Área sobre compromisso NATURA (ha)
	TOTAL	Jovens Agricultores	Recorrem a serviços de aconse-	Que receberam apoio no PRODER	Membros de AP/OP		
Norte	5			5	2	233	129
Centro	156	26		147	36	11 094	1 132
Lisboa	12	2		9	3	2 209	63
Alentejo	1 295	208	4	1 080	336	193 653	39 495
Algarve	2			2		123	55
TOTAL	1 470	236	4	1 243	377	207 312	40 873

Relativamente à distribuição regional da área paga verificou-se que 97% da área total paga se encontra na região do Alentejo, conforme quadro que se apresenta em seguida.

Quadro 223: Operação 7.7.2 – Indicadores de monitorização – Área paga, por região

Tipo de cultura	REGIÃO / ACUMULADO					
	Norte	Centro	LVT	Alentejo	Algarve	TOTAL
Pastoreio Extensivo - Montado	233	10.551	2.159	181.965	123	195.032
Compromisso opcional:						
Área com majoração Porco em regime de montanha		542		11.993		12.535
Compromisso regeneração natural	27	15		967		1.009
Corta-mato no montado	39	1.753	135	31.071	47	33.044
TOTAL	233	10.551	2.159	181.965	123	195.032

Dos indicadores de realização, realça-se o da despesa pública realizada, o qual é apurado tendo por base o universo dos pedidos de pagamento, que, para a presente Operação, integrava no final de 2016 um total de 4.555 mil € de despesa pública. Em termos de desempenho este montante representa cerca de 8% do total de despesa pública programada para o domínio de intervenção P4.

Quadro 224: Operação 7.7.2 – Indicadores comuns de realização

Un.: mil euros

Indicador de realização	Domínio de intervenção		
	P4		
	Acumulado	Meta	% Meta
Despesa pública comprometida (mil euros)	12.343	57.118	22%
Despesa pública realizada (pagamentos anuais)	4.555	57.118	8%
Nº de beneficiários	1.470		
Área física paga (ha)	195.032	419.745	46%

Do total da despesa pública realizada no âmbito desta operação até 31.12.2016, cerca de 20% foi alocada a áreas integradas na rede NATURA, e destes, cerca de 95% situam-se na região do Alentejo, conforme apresentado no quadro seguinte.

Quadro 225: Operação 7.7.2 – Indicadores comuns de realização - NATURA

Un.: mil euros

Região	Despesa pública paga				FEADER pago			
	Ano		Acumulada		Ano		Acumulada	
	NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL
Norte	4	7	4	8	3	6	3	6
Centro	11	111	36	288	10	94	31	245
Lisboa	4	43	4	45	3	33	3	35
Alentejo	352	2.031	856	4.209	300	1.727	728	3.577
Algarve	2	2	5	5	1	1	4	4
TOTAL	373	2.195	905	4.555	317	1.862	769	3.868

7.3.1.13 OP. 7.7.3 – Pastoreio Extensivo - Apoio à Proteção do Lobo-Ibérico

Enquadramento

A Op.7.7.3 – *Pastoreio extensivo - Apoio à proteção do lobo-ibérico*, integrada na Medida COM – Agroambiente e clima (10.0), submedida de pagamento para compromissos agroambiente clima (10.1), destina-se a através de um apoio à manutenção do cão de guarda de rebanho ajudar os produtores pecuários a proteger melhor os seus efetivos contra os ataques de Lobo, minimizando assim o conflito que se verifica entre a atividade pecuária em pastoreio e a conservação desta espécie selvagem, protegida por lei.

Objetivos

Esta Operação tem os seguintes objetivos:

- Assegurar a manutenção de modos extensivos de produção pecuária;
- Reduzir a conflitualidade entre a atividade de pastoreio extensivo e a necessidade de conservação da espécie «lobo ibérico».

Prioridades

Contribui para as seguintes prioridades/domínios:

- P4;
- Prioridade horizontal – Ambiente.

Implementação da Operação

a) **Projetos no âmbito do Regulamento n.º 1305/2013**

A decisão anual sobre o período de apresentação do PU é da competência do Conselho Diretivo do IFAP, com divulgação no respetivo sítio, em www.ifap.pt., conforme estabelecido pela Portaria nº 50/2015, de 25 de Fevereiro.

No ano de 2016 foi aberto um período de candidaturas que decorreu entre 15.02.2016 e 15.06.2016.

Registou-se um total de 2.742 pedidos de pagamento com uma área total candidata de 63.513 ha.

Nesta Operação os compromissos são plurianuais, sendo assumidos por um período de até 5 anos, podendo ser prolongado, por decisão da Autoridade de Gestão, até um máximo de 7 anos.

Quadro 226: Operação 7.7.3 – Distribuição regional dos compromissos

Un.:mil euros

Região	Compromissos Plurianuais (5 anos)	
	Despesa pública	FEADER
Norte	5.221	4.438
Centro	1.880	1.598
Lisboa		
Alentejo	14	12
Algarve		
TOTAL	7.116	6.049

Em termos de distribuição regional da despesa pública comprometida, verifica-se que a região Norte absorveu 73% da despesa pública comprometida, num total de 5.321 mil €.

b) Contribuição para as prioridades da União Europeia em matéria de desenvolvimento rural

A Operação 7.7.3 contribui apenas para um domínio de intervenção do desenvolvimento rural, conforme anteriormente referido.

Assim, tendo já em consideração o PU de 2016, foram associados os compromissos de 7.244 mil € de despesa pública à P4 – “Restaurar, preservar e melhorar os ecossistemas dependentes da agricultura e das florestas”.

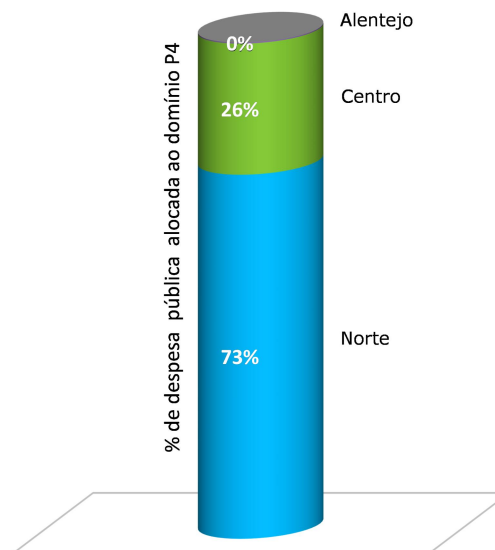
Quadro 227: Operação 7.7.3 – Distribuição dos compromissos por prioridade/domínio

Un.: mil euros

Prioridade/ Domínio ⁽¹⁾	Compromissos Plurianuais (5 anos)		
	Nº	Desp. pública	FEADER
P4	2.742	7.116	6.049
TOTAL	2.742	7.116	6.049

⁽¹⁾ Descritivo das Prioridades é apresentado no Anexo I

Figura 34. Op. 7.7.3 – Distribuição regional da despesa pública por prioridade/domínio



c) Execução financeira

No final de 2016, o montante total dos pagamentos acumulados nesta Operação, foi de 1.447 mil € de despesa pública e 1.230 mil € de comparticipação FEADER, representando uma taxa de execução global de (rácio entre o fundo pago e o programado) de 57% face ao programado. Em termos regionais cerca de 73% da execução concentrou-se na Região Norte.

Quadro 228: Operação 7.7.3 – Distribuição regional dos projetos pagos

Un.:mil euros

Região	Projetos Pagos		
	P4		
	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	2.034	1.062	902
Centro	703	382	325
Lisboa			
Alentejo	5	3	3
Algarve			
TOTAL	2.742	1.447	1.230

d) Indicadores de acompanhamento do Programa

Para a operação em apreço foram definidos os indicadores de realização, de resultado e de monitorização que se encontram refletidos nos quadros seguintes.

Dos indicadores de monitorização, realça-se na caracterização da operação que 96% dos beneficiários desta operação já foram beneficiários do PRODER.

Quadro 229: Operação 7.7.3 – Indicadores de monitorização – Caracterização da Operação

Região	Nº explorações pagas (acumulado)					N.º de cães de guarda	Área sobre compromisso (ha)	Área sobre compromisso NATURA (ha)
	TOTAL	Jovens Agricultores	Recorrem a serviços de aconse-	Que receberam apoio no PRODER	Membros de AP/OP			
Norte	2 034	354	30	1 947	318	3 466	44 426	7 307
Centro	703	122	5	679	13	1 200	22 495	6 620
Lisboa								
Alentejo	5	1		5		10	257	11
Algarve								
TOTAL	2 742	477	35	2 631	331	4 676	67 178	13 937

Relativamente à distribuição regional da área paga verificou-se que 78% da área total paga se encontra na região Norte, conforme quadro que se apresenta em seguida.

Quadro 230: Operação 7.7.3 – Indicadores de monitorização – Área paga, por região

REGIÃO / ACUMULADO					
Norte	Centro	Lisboa	Alentejo	Algarve	TOTAL
21.587	6.117		36		27.739
21.587	6.117		36		27.739

Quadro 231: Operação 7.7.3 – Indicadores de monitorização – CN declaradas, por região

CN	REGIÃO / ANO					
	Norte	Centro	Lisboa	Alentejo	Algarve	TOTAL
Associado ao Compromisso	18.940	6.552		50		25.542
Associado ao Pagamento	18.939	6.552		50		25.541

Dos indicadores de realização, realça-se o da despesa pública realizada, o qual é apurado tendo por base o universo dos pedidos de pagamento, que, para a presente Operação, integrava no final de 2016 um total de 1.447 mil € de despesa pública. Em termos de desempenho este montante representa cerca de 56% do total de despesa pública programada para o domínio de intervenção P4.

Quadro 232: Operação 7.7.3 – Indicadores comuns de realização

Indicador de realização	Domínio de intervenção		
	P4		
	Acumulado	Meta	% Meta
Despesa pública comprometida (mil euros)	7.116	2.569	277%
Despesa pública realizada (pagamento anual)	1.447	2.569	56%
Nº de beneficiários	2.742		
Área física paga (ha)	27.739	18.876	147%

Do total da despesa pública realizada no âmbito desta operação até 31.12.2016, cerca de 20% foi alocada a áreas integradas na rede NATURA, e

destes, cerca de 66% situam-se na região do Norte, conforme apresentado no quadro seguinte.

Quadro 233: Operação 7.7.3 – Indicadores comuns de realização - NATURA

Un.:mil euros

Região	Despesa pública paga				FEADER pago			
	Ano		Acumulada		Ano		Acumulada	
	NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL
Norte	58	325	190	1.062	50	276	161	902
Centro	31	119	98	382	27	101	83	325
Lisboa								
Alentejo	0	1	0	3	0	1	0	3
Algarve								
TOTAL	90	445	288	1.447	76	378	245	1.230

AÇÃO. 7.8 – Recursos Genéticos

Esta ação contempla cinco operações, a operação 7.8.1, a operação 7.8.2, a operação 7.8.3, a operação 7.8.4 e a operação 7.8.5. As duas primeiras operações encontram-se implementadas no âmbito do Sistema Integrado de Gestão e de Controlo (SIGC) sendo, nos termos da regulamentação nacional, a gestão e execução destas operações asseguradas com base no sistema de informação do IFAP.

O pedido de apoio e os pedidos de pagamento das operações 7.8.1 e 7.8.2 são apresentados no âmbito do Pedido Único (PU). Relativamente à operação 7.8.1, a apresentação do 1º pedido de pagamento dos pedidos de apoio foi formalizada conjuntamente com a apresentação do 1º pedido de pagamento apoio no formulário do pedido único de 2015. Em 2016 foi formalizado o 2.º pedido de pagamento.

7.3.1.14 OP. 7.8.1 – Recursos Genéticos - Manutenção de Raças Autóctones em Risco

Enquadramento

A Op.7.8.1 – *Recursos Genéticos - Manutenção de raças autóctones em risco*, integrada na Medida COM – Agroambiente e clima (10.0), submedida de pagamento para compromissos agroambiente clima (10.1), destina-se promover a conservação *in situ* dos recursos genéticos animais autóctones em risco de extinção.

Objetivos

Esta Operação tem os seguintes objetivos:

- Promover a utilização sustentada *in situ* dos recursos genéticos animais autóctones, designadamente os que estão em risco de extinção.

Prioridades

Contribui para as seguintes prioridades/domínios:

- P4;
- Prioridade horizontal – Ambiente e Clima.

Implementação da Operação

a) Projetos no âmbito do Regulamento n.º 1305/2013

A decisão anual sobre o período de apresentação do PU é da competência do Conselho Diretivo do IFAP, com divulgação no respetivo sítio, em www.ifap.pt, conforme estabelecido pela Portaria nº 55/2015, de 27 de fevereiro.

No ano de 2016 foi aberto um período de candidaturas que decorreu entre 15.02.2016 e 15.06.2016.

Registou-se um total de 6.089 pedidos de pagamento com um total de 78.087 CN candidadas.

Nesta Operação os compromissos são plurianuais, sendo assumidos por um período de até 5 anos, podendo ser prolongado, por decisão da Autoridade de Gestão, até um máximo de 7 anos.

Quadro 234: Operação 7.8.1 – Distribuição regional dos compromissos

Un.: mil euros

Região	Compromissos Plurianuais (5 anos)	
	Despesa pública	FEADER
Norte	18.535	14.585
Centro	5.507	4.460
Lisboa	839	637
Alentejo	17.772	14.377
Algarve	672	444
TOTAL	43.324	34.502

Em termos de distribuição regional da despesa pública comprometida, verifica-se que a região do Norte e do Alentejo foram as mais representativas com 43% e 41%, respetivamente, da despesa pública comprometida, num total de 36.307 mil €.

b) Contribuição para as prioridades da União Europeia em matéria de desenvolvimento rural

A Operação 7.8.1 contribui para um domínio de intervenção do desenvolvimento rural, conforme anteriormente referido.

Assim, tendo já em consideração o PU de 2016, foram associados os compromissos de 43.324 mil € de despesa pública à P4 – “Restaurar, preservar e melhorar os ecossistemas dependentes da agricultura e das florestas”.

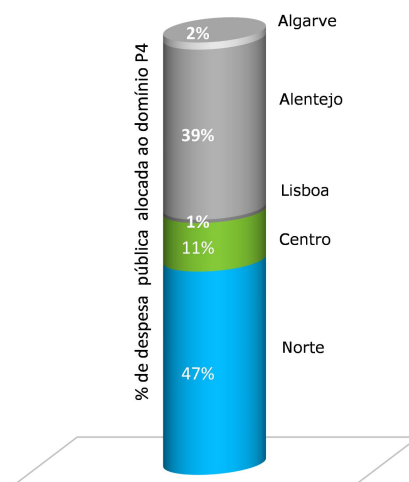
Quadro 235: Operação 7.8.1 – Distribuição dos compromissos por prioridade/domínio

Un.: mil euros

Prioridade/ Domínio ⁽¹⁾	Compromissos Plurianuais (5 anos)		
	Nº	Desp. pública	FEADER
P4	6.132	43.324	34.502
TOTAL	6.132	43.324	34.502

⁽¹⁾ Descritivo das Prioridades é apresentado no Anexo I

Figura 35. Op. 7.8.1 – Distribuição regional da despesa pública por prioridade/domínio



c) Execução financeira

No final de 2016, o montante total dos pagamentos acumulados nesta Operação, foi de 14.971 mil € de despesa pública e 13.453 mil € participações FEADER, representando uma taxa de execução global de (rácio entre o fundo pago e o programado) de 35% face ao programado. Em termos regionais cerca de 86% da execução concentrou-se na Região do Norte e do Alentejo.

Quadro 236: Operação 7.8.1 – Distribuição regional dos projetos pagos

Un.: mil euros

Região	Projetos Pagos		
	P4		
	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	4.602	7.037	6.367
Centro	810	1.683	1.512
Lisboa	24	116	97
Alentejo	643	5.888	5.267
Algarve	53	248	209
TOTAL	6.132	14.971	13.453

d) Indicadores de acompanhamento do Programa

Para a Operação em apreço foram definidos os indicadores de realização, de resultado e de monitorização que se encontram refletidos nos quadros seguintes.

Dos indicadores de monitorização, realça-se na caracterização da Operação que 72% dos beneficiários desta operação já foram beneficiários do PRODER.

Quadro 237: Operação 7.8.1 – Indicadores de monitorização – Caracterização da Operação

Região	Nº explorações pagas (acumulado)			
	TOTAL	Jovens Agricultores	Recorrem a serviços de aconselhamento	Que receberam apoio no PRODER
Norte	4.602	585	33	3.691
Centro	810	109	2	688
LVT	24	2		9
Alentejo	643	96	3	473
Algarve	53	1		47
TOTAL	6.132	793	38	4.908

Relativamente às CN sobre compromisso por espécie e raça autóctone verificou-se que 68% das CN são da espécie "Bovinos" sendo a segunda espécie mais representativa a dos "Ovinos" com 19% do total das CN sobre compromisso.

Quadro 238: Operação 7.8.1 – Indicadores de monitorização – CN sobre compromisso, por região e por espécie/raça

Espécie	Raça autóctone	REGIÃO / COMPROMISSO					
		Norte	Centro	Lisboa	Alentejo	Algarve	TOTAL
Bovino	ALENTEJANA	18	172	80	8.431		8.701
	AROQUESA	2.009	1.093		125		3.227
	BARROSÁ	5.788	4		495		6.287
	BRAVA		106	491	5.377		5.974
	CACHENA	3.875	188		1.290	100	5.452
	GARVONESA				480		480
	JARMELISTA		143				143
	MARINHOA	26	736		25		787
	MARONESA	3.169			196		3.365
	MERTOLENGA		412	316	7.404		8.132
	MINHOTA	4.700	2				4.702
	MIRANDESA	2.977	249		632		3.858
PRETA		251		1.550		1.801	
Caprino	ALGARVIA				27	363	390
	BRAVIA	1.390	0				1.390
	CHARNEQUEIRA		329		112	5	446
	SERPENTINA		20		659		679
	SERRANA	1.111	944	21	113		2.188
	PRETA de MONTEZINHO	111					111
Equino	LUSITANO	58	97	36	362		553
	GARRANO	1.572	28		17		1.617
	SORRAIA				24		24
	ASININO de MIRANDA	325	45	15	44	10	439
Galinhas	GALINHA PRETA LUSIT.	4			1		5
	GALINHA PEDRÉS PORT.	4	3		1	2	9
	GALINHA AMARELA	3			1		5
	GALINHA BRANCA	1			1		1
Ovino	CAMPANIÇA		1	9	977	148	1.135
	BORDALEIRA do ENTRE DOURO e MINHO	620					620
	CHURRA ALGARVIA				44	285	328
	CHURRA BADANA	511					511
	CHURRA da TERRA QUENTE	2.267	10		0		2.277
	CHURRA GALEGA BRAGANÇANA BRANCA	1.541	0				1.541
	GALEGA MIRANDESA	789					789
	CHURRA do CAMPO		55				55
	CHURRA de ENTRE DOURO E MINHO	426			11	75	513
	MERINO BRANCO		0		1.382		1.382
	MERINO BEIRA BAIXA		978				978
	MERINA PRETA		104		1.664		1.768
	MONDEGUEIRA	32	287				319
	SALOIA		113		289		401
SERRA da ESTRELA	2	1.968				1.970	
Suíno	ALENTEJANO		67		1.022		1.089
	BÍSARO	1.245	365		1		1.611
	MALHADO de ALCobaça		23		11		34
TOTAL		34.573	8.791	969	32.767	987	78.087

Relativamente às CN pagas até ao final de 2016 regista-se a mesma tendência já referida para as CN sobre compromisso, conforme quadro que se apresenta e seguida.

Quadro 239: Operação 7.8.1 – Indicadores de monitorização – CN pagas, por região e por espécie/raça

Espécie	Raça autóctone	REGIÃO / PAGO					
		Norte	Centro	Lisboa	Alentejo	Algarve	TOTAL
Bovino	ALENTEJANA	18	166	80	8.351		8.615
	AROUQUESA	1.976	1.078		125		3.179
	BARROSÃ	5.749	4		489		6.242
	BRAVA		106	471	5.271		5.848
	CACHENA	3.844	186		1.269	100	5.399
	GARVONESA				478		478
	JARMELISTA		141				141
	MARINHOA	26	722		24		772
	MARONESA	3.145			196		3.341
	MERTOLENGA		408	306	7.346		8.059
	MINHOTA	4.657	2				4.659
	MIRANDESA	2.959	238		628		3.825
PRETA		249		1.517		1.766	
Caprino	ALGARVIA				26	363	389
	BRAVIA	1.382					1.382
	CHARNEQUEIRA		316		111	5	432
	SERPENTINA		20		644		664
	SERRANA	1.066	874	21	106		2.067
	PRETA de MONTEZINHO	111					111
Equino	LUSITANO	41	64	24	301		430
	GARRANO	1.543	28		17		1.588
	SORRAIA				17		17
	ASININO de MIRANDA	316	40	10	44	10	420
Galinhas	GALINHA PRETA LUSIT.	4			1		5
	GALINHA PEDRÉS PORT.	4	3		1	2	9
	GALINHA AMARELA	3			1		5
	GALINHA BRANCA	1			1		1
Ovino	CAMPANIÇA			9	973	148	1.130
	BORDALEIRA do ENTRE DOURO e MINHO	594					594
	CHURRA ALGARVIA				44	283	326
	CHURRA BADANA	495					495
	CHURRA da TERRA QUENTE	2.196	10				2.206
	CHURRA GALEGA BRAGANÇANA BRANCA	1.534					1.534
	GALEGA MIRANDESA	778					778
	CHURRA do CAMPO		55				55
	CHURRA de ENTRE DOURO E MINHO	422			11	64	497
	MERINO BRANCO				1.361		1.361
	MERINO BEIRA BAIXA		969				969
	MERINA PRETA		104		1.622		1.726
	MONDEGUEIRA	23	283				305
	SALOIA		113		274		386
	SERRA da ESTRELA		1.912				1.912
Suíno	ALENTEJANO		55		1.004		1.060
	BÍSARO	1.204	353				1.556
	MALHADO de ALCOBAÇA		22		11		32
TOTAL		34.090	8.517	921	32.264	974	76.765

Analisando o número de explorações pagas por região e por espécie/raça verifica-se que é na região do Alentejo onde as explorações apresentam o maior número médio de CN por exploração (50 CN) quando a média nacional é de 13 CN por exploração.

Quadro 240: Operação 7.8.1 – Indicadores de monitorização – Número de explorações pagas, por região e por espécie/raça

Espécie	Raça autóctone	REGIÃO / ACUMULADO					
		Norte	Centro	Lisboa	Alentejo	Algarve	TOTAL
Bovino	ALENTEJANA	2	4	1	92		99
	AROUQUESA	468	229		2		699
	BARROSÃ	726	2		10		738
	BRAVA		3	8	63		74
	CACHENA	365	8		29	3	405
	GARVONESA				10		10
	JARMELISTA		17				17
	MARINHOA	11	161		1		173
	MARONESA	525			4		529
	MERTOLENGA		6	7	130		143
	MINHOTA	1.006	1				1.007
	MIRANDESA	216	7		8		231
PRETA		6		25		31	
Caprino	ALGARVIA				4	29	33
	BRAVIA	86					86
	CHARNEQUEIRA		27		8	2	37
	SERPENTINA		5		32		37
	SERRANA	111	49	1	6		167
	PRETA de MONTEZINHO	17					17
Equino	LUSITANO	5	8	3	33		49
	GARRANO	256	3		3		262
	SORRAIA				4		4
	ASININO de MIRANDA	176	18	2	7	1	204
Galinhas	GALINHA PRETA LUSIT.	14			2		16
	GALINHA PEDRÊS PORT.	19	1		1	1	22
	GALINHA AMARELA	17			1		18
	GALINHA BRANCA	6			1		7
Ovíno	CAMPANIÇA			2	22	1	25
	BORDALEIRA do ENTRE DOURO e MINHO	135					135
	CHURRA ALGARVIA				2	15	17
	CHURRA BADANA	28					28
	CHURRA da TERRA QUENTE	128	1				129
	CHURRA GALEGA BRAGANÇANA BRANCA	93					93
	GALEGA MIRANDESA	58					58
	CHURRA do CAMPO		4				4
	CHURRA de ENTRE DOURO e MINHO	44			1	1	46
	MERINO BRANCO				24		24
	MERINO BEIRA BAIXA		41				41
	MERINA PRETA		6		48		54
	MONDEGUEIRA	1	24				25
SALOIA		1		7		8	
SERRA da ESTRELA		159				159	
Suíno	ALENTEJANO		1		61		62
	BÍSARO	89	14				103
	MALHADO de ALCobaça		4		2		6
TOTAL		4.602	810	24	643	53	6.132

Dos indicadores de realização, realça-se o da despesa pública realizada, o qual é apurado tendo por base o universo dos pedidos de pagamento, que, para a presente Operação, integrava no final de 2016 um total de 14.971 mil € de despesa pública. Em termos de desempenho este montante

representa cerca de 11% do total de despesa pública programada para o domínio de intervenção P4.

Quadro 241: Operação 7.8.1 – Indicadores comuns de realização

Indicador de realização	Domínio de intervenção		
	P4		
	Acumulado	Meta	% Meta
Despesa pública comprometida (mil euros)	43.324	44.626	97%
Despesa pública realizada (pagamento anual)	14.971	44.626	34%
Nº de beneficiários	6.132		
CN pagas	76.765	66.428	116%

Do total da despesa pública realizada no âmbito desta operação, cerca de 20% foi alocada a áreas integradas na rede NATURA, e destes, cerca de 52% situam-se na região do Alentejo, conforme apresentado no quadro seguinte.

Quadro 242: Operação 7.8.1 – Indicadores comuns de realização - NATURA

Un.: mil euros

Região	Despesa pública paga				FEADER pago			
	Ano		Acumulada		Ano		Acumulada	
	NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL
Norte	695	4.444	1.086	7.037	590	3.775	982	6.367
Centro	155	1.133	235	1.683	131	962	212	1.512
Lisboa	2	76	5	116	1	57	5	97
Alentejo	1.081	4.091	1.514	5.888	918	3.469	1.352	5.267
Algarve	55	155	85	248	42	117	72	209
TOTAL	1.987	9.899	2.926	14.971	1.683	8.380	2.622	13.453

7.3.1.15 OP. 7.8.2 – Recursos Genéticos - Utilização de Variedades Vegetais Tradicionais

Enquadramento

A Op.7.8.2 – *Recursos Genéticos - Utilização de variedades vegetais tradicionais*, integrada na Medida COM – Agroambiente e clima (10.0), submedida de pagamento para compromissos agroambiente clima (10.1), destina-se promover a conservação *in situ* dos recursos genéticos vegetais em risco de erosão genética.

Objetivos

Esta Operação tem os seguintes objetivos:

- Apoiar a utilização de variedades vegetais, em risco de erosão genética.

Prioridades

Contribui para as seguintes prioridades/domínios:

- P4;
- Prioridade horizontal – Ambiente e Clima.

Implementação da Operação

Esta operação ainda não se encontra operacionalizada.

7.3.1.16 OP. 7.8.3 – Recursos Genéticos - Conservação e Melhoramento de Recursos Genéticos Animais

Enquadramento

A Operação 7.8.3 – Recursos genéticos - Conservação e melhoramento de recursos genéticos animais, integrada na Medida COM – Agroambiente e clima (10.0), submedida de apoio à conservação dos recursos genéticos na agricultura (10.2), destina-se a promover a conservação *in situ* das raças autóctones, bem como a conservação *ex situ*, apoiando o fornecimento de material genético e promovendo a gestão do Banco Português de Germoplasma Animal (BPGA), a assegurar a continuidade da caracterização e do melhoramento genético das raças autóctones e das raças exóticas. Através da avaliação genética visa também promover o funcionamento regular dos Livros Genealógicos e Registos Fundadores, divulgar e promover as raças, fomentar a realização de estudos e de ações de caracterização, inventariação de tendências e riscos de extinção dos efetivos das raças autóctones.

Objetivos

Esta Operação tem o seguinte objetivo:

- Assegurar a conservação e melhoramento dos recursos genéticos animais, de raças autóctones e raças exóticas;
- Assegurar os trabalhos de caracterização genética de raças autóctones e exóticas;
- Promover o progresso das características de interesse em cada raça, através da avaliação genética, como objetivo final dos programas de melhoramento;
- Recolher e conservar material genético no banco português de germoplasma animal.

Prioridades

Contribui para as seguintes prioridades/domínios:

- P4A;
- Prioridade horizontal – Ambiente e clima.

Implementação da Operação

a) Projetos aprovados ao abrigo do Regulamento n.º 1698/2005 (transitados)

Ao abrigo das regras comunitárias relativas às disposições transitórias entre o PRODER e o PDR2020, Regulamento (UE) n.º 1310/2013, de 17 de dezembro, transitaram para esta Operação projetos aprovados no anterior período de programação.

Assim, foram registados 64 projetos transitados da Ação 2.2.3.2 – “Conservação e melhoramento de recursos genéticos – componente animal” do PRODER, que representam um total de 4.196 mil € de despesa pública.

b) Projetos no âmbito do Regulamento n.º 1305/2013

i. Processo de decisão

Foi aberto um período de candidaturas para esta Operação, no ano de 2015, com uma dotação de 29.000 mil € de despesa pública e aonde se registou a entrada de 59 candidaturas associadas a um investimento total de 33.625 mil €. A análise destas candidaturas iniciou-se em 2015, tendo no ano de 2016 sido analisadas 50 candidaturas apresentadas a concurso.

No final de 2016, encontravam-se analisadas e decididas todas as candidaturas, correspondendo a um investimento total de 33.625 mil €.

Quadro 243: Op. 7.8.3 – Distribuição regional das candidaturas apresentadas, analisadas e decididas

Un: mil euros

Região	Candidaturas apresentadas		Candidaturas analisadas		Candidaturas decididas				
	Nº	Investimento Proposto	Nº	Investimento Proposto	Não aprovadas		Aprovadas		
					Nº	Investimento Proposto	Nº	Investimento Total	Desp. pública
Norte	23	15.009	23	15.009			23	15.009	12.711
Centro	8	7.039	8	7.039			8	7.039	5.327
Lisboa									
Alentejo	25	11.048	25	11.048	1	77	24	10.971	9.444
Algarve	3	529	3	529			3	529	512
TOTAL	59	33.625	59	33.625	1	77	58	33.548	27.994

A 31.12.2016 todas as candidaturas aprovadas foram contratadas, num total de 58 projetos.

Quadro 244: Op. 7.8.3 – Distribuição regional das candidaturas contratadas

Un.: mil euros

Região	Candidaturas contratadas			
	Nº	Investimento Total	Desp. pública	FEADER
Norte	23	15.009	12.711	10.804
Centro	8	7.039	5.327	4.528
Lisboa				
Alentejo	24	10.971	9.444	8.028
Algarve	3	529	512	384
TOTAL	58	33.548	27.994	23.744

c) **Contribuição para as prioridades da União Europeia em matéria de desenvolvimento rural**

A Operação 7.8.3 contribui apenas para o domínio de intervenção do desenvolvimento rural P4A - *“Restauração, preservação e reforço da biodiversidade, inclusivamente nas zonas «Natura 2000», e nas zonas sujeitas a condicionantes naturais ou outras condicionantes específicas, e nos sistemas agrários de elevado valor natural, bem como do estado das paisagens europeias”*.

Para além das candidaturas decididas ao abrigo das regras do Regulamento n.º 1310/2013, decorrente do processo de transição para o PDR2020, existiam a 31.12.2016 compromissos assumidos neste domínio de intervenção referentes a projetos aprovados na Ação 2.2.3.2 - *“Conservação e melhoramento de recursos genéticos – componente animal”* do anterior período de programação, no montante de 4.196 mil € de despesa pública.

Quadro 245: Op. 7.8.3 – Distribuição dos compromissos por prioridade/domínio

Un.: mil euros

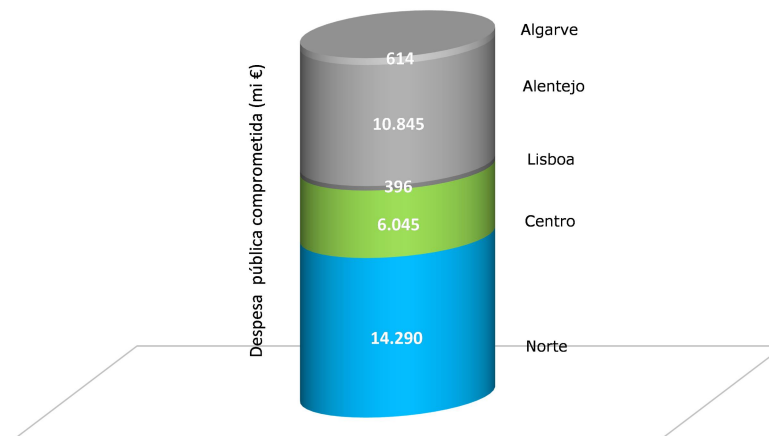
Prioridade/ Domínio ⁽¹⁾	Projetos Transitados			Projetos Aprobados			
	Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Investimen to Proposto	Desp. pública	FEADER
P4A	64	4.196	4.016	58	33.548	27.994	23.744
TOTAL	64	4.196	4.016	58	33.548	27.994	23.744

⁽¹⁾ Descritivo das prioridades é apresentado no Anexo I.

Em termos de distribuição regional da despesa pública alocada ao domínio de intervenção do desenvolvimento rural P4A, verifica-se que os projetos transitados na região Norte concentram cerca de 44% da despesa pública comprometida, logo seguida pela região do Alentejo com 34%.

O total de despesa pública comprometida nesta Operação permite apurar para o respetivo domínio de intervenção uma taxa de compromisso⁵² de 54%.

Figura 36: Op. 7.8.3 – Distribuição regional da despesa pública por prioridade/domínio



⁵² Rácio entre a despesa pública comprometida e a dotação programada para cada domínio de intervenção.

d) Execução financeira

No final de 2016, o montante total dos pagamentos acumulados nesta Operação era de 8.372 mil € de despesa pública e 7.565 mil € de comparticipação FEADER. Estes pagamentos representam uma taxa de execução (rácio entre o fundo pago e o programado) de 15% face ao programado.

Quadro 246: Op. 7.8.3 – Distribuição regional dos projetos contratados e pagos

Un.: mil euros

Região	Projetos Contratados (inclui transitados)			Total Pago (inclui transitados)		
	Nº	Desp. pública	FEADER*	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	46	14.290	12.362	42	3.860	3.498
Centro	19	6.045	5.224	15	1.868	1.675
Lisboa	8	396	336	5	21	21
Alentejo	42	10.845	9.362	32	2.536	2.299
Algarve	7	614	474	3	88	72
TOTAL	122	32.190	27.759	97	8.372	7.565

* Fundo apurado com base na taxa média de cofinanciamento da Operação.

Do universo de projetos contratados cerca de 41% encontra-se encerrado, 40% dos quais na região Norte.

Quadro 247: Op. 7.8.3 – Distribuição regional dos projetos encerrados

Un.: mil euros

Região	Projetos Contratados (inclui transitados)			Projetos Encerrados (inclui transitados)		
	Nº	Desp. pública	FEADER*	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	46	14.290	12.362	20	1.366	1.364
Centro	19	6.045	5.224	7	546	536
LVT	8	396	336	4	17	17
Alentejo	42	10.845	9.362	18	1.396	1.331
Algarve	7	614	474	1	27	27
TOTAL	122	32.190	27.759	50	3.353	3.275

* Fundo apurado com base na taxa média de cofinanciamento da Operação.

e) Indicadores de acompanhamento do Programa

Para esta Operação foram definidos os indicadores de realização que se encontram espelhados no quadro seguinte. Dos indicadores de realização

relewa-se a despesa pública realizada, tendo por base o universo de projetos encerrados (50 no final de 2016), num total de 4.565 mil € de despesa pública. Este montante representa cerca de 6% do total de despesa pública programada para o domínio de intervenção P4.

Quadro 248: Op. 7.8.3 – Indicadores comuns de realização

Indicador de realização	Domínios de intervenção		
	P4A		
	Acumulado	Meta	% Meta
Despesa pública comprometida (mil euros)	32.190	60.013	54%
Despesa pública realizada (projetos encerrados)	3.353	60.013	5,6%
Nº de operações apoiadas	50		

7.3.1.17 OP. 7.8.4 – Recursos Genéticos - Conservação e Melhoramento de Recursos Genéticos Vegetais

Enquadramento

A Operação 7.8.4 – *Recursos genéticos - Conservação e melhoramento de recursos genéticos vegetais*, integrada na Medida COM – Agroambiente e Clima (10.0), submedida de apoio à conservação dos recursos genéticos na agricultura (10.2), destina-se a apoiar a execução do programa de conservação de recursos genéticos vegetais, o qual deve promover e facilitar a sua utilização, através da acessibilidade de material viável e de informação relevante, obtida através de uma adequada caracterização e avaliação. A caracterização e avaliação asseguram em primeiro lugar a descrição individual de cada acesso e também disponibilizam informação sobre caracteres agronómicos capazes de identificar os acessos com caracteres desejáveis a incluir em futuros programas de melhoramento, com vista a harmonizar a produção agrícola com a salvaguarda do ambiente e a segurança alimentar.

Objetivos

Esta Operação tem o seguinte objetivo:

➤ Apoiar as ações para conservação e melhoramento de recursos genéticos vegetais previstas nos programas de conservação ou de melhoramento genético aprovados pela entidade competente.

➤ **Prioridades**

Contribui para as seguintes prioridades/domínios:

- P4A;
- Prioridade horizontal – Ambiente e clima.

Implementação da Operação

a) Projetos aprovados ao abrigo do Regulamento n.º 1698/2005 (transitados)

Ao abrigo das regras comunitárias relativas às disposições transitórias entre o PRODER e o PDR2020, Regulamento (UE) n.º 1310/2013, de 17 de dezembro, transitaram para esta Operação projetos aprovados no anterior período de programação.

Assim, foram registados 20 projetos transitados da Ação 2.2.3.1 – *“Conservação e melhoramento de recursos genéticos – componente vegetal”* do PRODER, que representam um total de 375 mil € de despesa pública.

b) Projetos no âmbito do Regulamento n.º 1305/2013

Esta Operação não se encontra, ainda, operacionalizada em termos de novas aprovações ao abrigo do Regulamento (UE) n.º 1305/2013, de 17 de dezembro.

c) Contribuição para as prioridades da União Europeia em matéria de desenvolvimento rural

A Operação 7.8.4 contribui apenas para o domínio de intervenção do desenvolvimento rural P4A - *“Restauração, preservação e reforço da biodiversidade, inclusivamente nas zonas «Natura 2000», e nas zonas sujeitas a condicionantes naturais ou outras condicionantes específicas, e nos sistemas agrários de EVN, bem como do estado das paisagens europeias”*.

Decorrente do processo de transição para o PDR2020, existiam a 31.12.2016 compromissos assumidos neste domínio de intervenção referentes a projetos aprovados na Ação 2.2.3.1 – *“Conservação e melhoramento de recursos genéticos – componente vegetal”* do anterior período de programação, cujo montante ascende a 375 mil € de despesa pública.

Quadro 249: Op. 7.8.4 – Distribuição dos compromissos por prioridade/domínio

Un.: mil euros

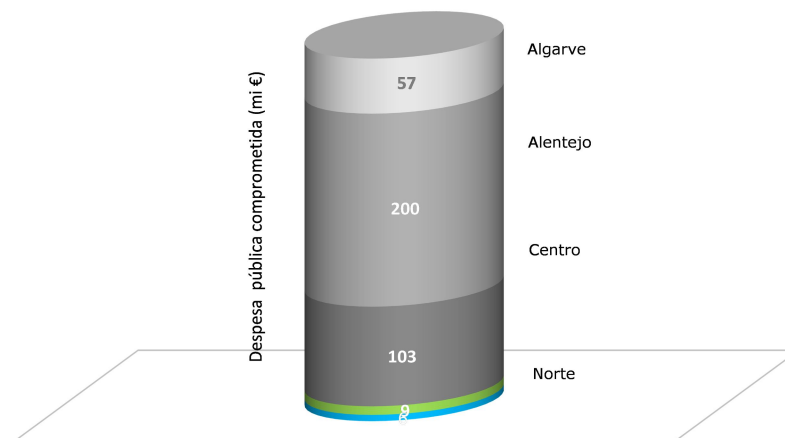
Prioridade/ Domínio ⁽¹⁾	Projetos Transitados		
	Nº	Desp. pública	FEADE R
P4	20	375	330
TOTAL	20	375	330

⁽¹⁾ Descritivo das prioridades é apresentado no Anexo I.

Em termos de distribuição regional da despesa pública alocada ao domínio de intervenção do desenvolvimento rural P4A, verifica-se que os projetos transitados na região do Alentejo concentram cerca de 53% da despesa pública comprometida, logo seguida pela região Lisboa com 27%.

O total de despesa pública comprometida nesta Operação permite apurar para o respetivo domínio de intervenção uma taxa de compromisso⁵³ de 6%.

Figura 37: Op. 7.8.4 – Distribuição regional da despesa pública por prioridade/domínio



⁵³ Rácio entre a despesa pública comprometida e a dotação programada para cada domínio de intervenção.

d) Execução financeira

No final de 2016, o montante total dos pagamentos acumulados nesta Operação, referentes a projetos transitados, era de 152 mil € de despesa pública e de 142 mil € de participação FEADER, uma vez que a grande maioria dos pagamentos foi realizada com recurso à dotação adicional, nos termos do artigo 59º, n.º 4, alínea f), do Regulamento n.º 1305/2013 de 17 de dezembro, cujo nível de contribuição FEADER é de 100%. Estes pagamentos representam uma taxa de execução (rácio entre o fundo pago e o programado) de 3% face ao programado.

Quadro 250: Op. 7.8.4 – Distribuição regional dos projetos contratados e pagos

Un.: mil euros

Região	Projetos Contratados (inclui transitados)			Total Pago		
	Nº	Desp. pública	FEADER*	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	4	6	5			
Centro	5	9	8	2	2	1
Lisboa	1	103	103	1	103	103
Alentejo	9	200	166	4	48	37
Algarve	1	57	48			
TOTAL	20	375	330	7	152	142

* Fundo apurado com base na taxa média de cofinanciamento da Operação.

Do universo de projetos contratados, que a 31.12.2016 apenas integra projetos aprovados ao abrigo do Regulamento n.º 1698/2005, 35% encontram-se encerrados, assumindo estes um maior peso na região do Alentejo.

Quadro 251: Op. 7.8.4 – Distribuição regional dos projetos encerrados

Un.: mil euros

Região	Projetos Contratados (inclui transitados)			Projetos Encerrados (inclui transitados)		
	Nº	Desp. pública	FEADER*	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	4	6	5			
Centro	5	9	8	3	4	4
Lisboa	1	103	103			
Alentejo	9	200	166	3	115	113
Algarve	1	57	48	1	33	24
TOTAL	20	375	330	7	152	142

* Fundo apurado com base na taxa média de cofinanciamento da Operação.

e) **Indicadores de acompanhamento do Programa**

Para esta Operação foram definidos os indicadores de realização que se encontram espelhados no quadro seguinte. Dos indicadores de realização releva-se a despesa pública realizada, tendo por base o universo de projetos encerrados (7 no final de 2016), num total de 152 mil € de despesa pública. Este montante representa cerca de 2% do total de despesa pública programada para o domínio de intervenção P4.

Quadro 252: Op. 7.8.4 – Indicadores comuns de realização

Indicador de realização	Domínios de intervenção		
	P4		
	Acumulado	Meta	%Meta
Despesa pública comprometida (mil euros)	375	6.110	6%
Despesa pública realizada (projetos encerrados)	152	6.110	2%
Nº de operações apoiadas	7		

7.3.1.18 OP. 7.8.5 – Recursos Genéticos - Conservação e Melhoramento de Recursos Genéticos Florestais

Enquadramento

A Op.7.8.5 – *Recursos Genéticos - Conservação e melhoramento de recursos genéticos florestais*, integrada na Medida COM – Serviços silvoambientais e climáticos e conservação das florestas (15.0), submedida de apoio à conservação dos recursos genéticos florestais (15.2), destina-se promover a conservação *ex situ* e *in situ* e o melhoramento dos recursos genéticos florestais.

Objetivos

Esta Operação tem os seguintes objetivo:

- Apoiar as ações para conservação e melhoramento de recursos genéticos florestais previstas nos programas de conservação ou de melhoramento genético aprovados pela entidade competente.

Prioridades

Contribui para as seguintes prioridades/domínios:

- P4;
- Prioridade horizontal – Ambiente e Clima.

Implementação da Operação

Esta operação ainda não se encontra operacionalizada.

AÇÃO. 7.9 – Mosaico Agroflorestal

Esta ação contempla uma operação, a operação 7.9.1 que se encontra implementada no âmbito do Sistema Integrado de Gestão e de Controlo (SIGC) sendo, nos termos da regulamentação nacional, a gestão e execução destas operações asseguradas com base no sistema de informação do IFAP.

O pedido de apoio e os pedidos de pagamento da ação em apreço são apresentados no âmbito do Pedido Único (PU). A apresentação dos pedidos de apoio é formalizada conjuntamente com a apresentação do 1º pedido de pagamento no formulário do pedido único.

7.3.1.19 OP. 7.9.1 – Mosaico Agroflorestal

Enquadramento

A Op.7.9.1 – *Mosaico agroflorestal*, integrada na Medida COM – Agroambiente e clima (10.0), submedida de pagamento para compromissos agroambiente clima (10.1), destina-se a dar resposta à necessidade de, ao nível das zonas onde a floresta assume um predomínio em termos de ocupação do solo, manter mosaicos agroflorestais que ao criarem descontinuidades na ocupação do solo, se afiguram essenciais para contrariar a propagação de incêndios florestais, tendo ainda o benefício da abertura da paisagem e da ocupação humana em territórios de muito baixa densidade.

Objetivos

Esta Operação tem os seguintes objetivo:

- Manter mosaicos agroflorestais, garantindo a descontinuidade de zonas de floresta;
- Prevenir a propagação de incêndios florestais;
- Prevenir a degradação dos solos, dos recursos hídricos e da biodiversidade.

Prioridades

Contribui para as seguintes prioridades/domínios:

- P4;
- Prioridade horizontal – Ambiente e Clima.

Implementação da Operação

a) Projetos no âmbito do Regulamento n.º 1305/2013

A decisão anual sobre o período de apresentação do PU é da competência do Conselho Diretivo do IFAP, com divulgação no respetivo sítio, em www.ifap.pt, conforme estabelecido pela Portaria nº 50/2015, de 25 de fevereiro.

No ano de 2016 foi aberto um período de candidaturas que decorreu entre 15.02.2016 e 15.06.2016.

Registou-se um total de 507 pedidos de pagamento com uma área total candidatada de 3.259 ha.

Nesta Operação os compromissos são plurianuais, sendo assumidos por um período de até 5 anos, podendo ser prolongado, por decisão da AG, até um máximo de 7 anos.

Quadro 253: Operação 7.9.1 – Distribuição regional dos compromissos

Un.: mil euros

Região	Compromissos Plurianuais (5 anos)	
	Despesa pública	FEADER
Norte	225	191
Centro	303	258
Lisboa		
Alentejo	121	103
Algarve	1	1
TOTAL	651	553

Em termos de distribuição regional da despesa pública comprometida, verifica-se que a região Centro foi a mais representativa com 47% da despesa pública comprometida, num total de 303 mil €.

b) Contribuição para as prioridades da União Europeia em matéria de desenvolvimento rural

A Operação 7.9.1 contribui apenas para um domínio de intervenção do desenvolvimento rural, conforme anteriormente referido.

Assim, tendo já em consideração o PU de 2016, foram associados os compromissos de 651 mil € de despesa pública por ano à P4 – “Restaurar, preservar e melhorar os ecossistemas dependentes da agricultura e das florestas”.

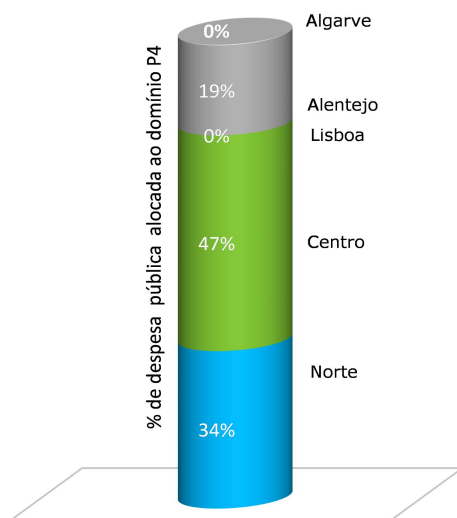
Quadro 254: Operação 7.9.1 – Distribuição dos compromissos por prioridade/domínio

Un.: mil euros

Prioridade/ Domínio ⁽¹⁾	Compromissos Plurianuais (5 anos)		
	Nº	Desp. pública	FEADER
P4	507	651	553
TOTAL	507	651	553

(1) Descritivo das prioridades é apresentado no Anexo I.

Figura 38. Op. 7.9.1 – Distribuição regional da despesa pública por prioridade/domínio



c) Execução financeira

No final de 2016, o montante total dos pagamentos acumulados nesta Operação, foi de 123 mil € de despesa pública e de 105 mil € de comparticipação FEADER, representando uma taxa de execução global de (rácio entre o fundo pago e o programado) de 2% face ao programado. Em termos regionais cerca de 80% da execução concentrou-se na Região do Norte e do Centro.

Quadro 255: Operação 7.9.1 – Distribuição regional dos projetos pagos

Un.: mil euros

Região	Projetos Pagos		
	P4		
	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	329	42	36
Centro	137	57	49
Lisboa			
Alentejo	40	24	20
Algarve	1	0	0
TOTAL	507	123	105

d) Indicadores de acompanhamento do Programa

Para esta Operação foram definidos os indicadores de realização e de resultado que se encontram refletidos nos quadros seguintes.

Dos indicadores específicos de realização, realça-se na caracterização da Operação, que 88% dos seus beneficiários já o foram também do PRODER.

Quadro 256: Operação 7.9.1 – Indicadores de monitorização – Caracterização da Operação

Região	Nº explorações pagas (acumulado)				Área sobre compromisso (ha)	Área sobre compromisso NATURA (ha)
	TOTAL	Jovens Agricultores	Recorrem a serviços de aconse-	Que receberam apoio no PRODER		
Norte	329	32	1	287	922	153
Centro	137	25		126	1 660	983
Lisboa						
Alentejo	40	7		33	673	379
Algarve	1	2		1	3	3
TOTAL	507	66	1	447	3 259	1 518

Relativamente à distribuição regional da área paga verificou-se que 51% da área total paga se encontra na região Centro, conforme quadro que se apresenta em seguida.

Quadro 257: Operação 7.9.1 – Indicadores de monitorização – Área paga, por região

REGIÃO / ACUMULADO					
Norte	Centro	LVT	Alentejo	Algarve	TOTAL
901	1.655		673	3	3.232
901	1.655		673	3	3.232

Dos indicadores de realização, realça-se o da despesa pública realizada, o qual é apurado tendo por base o universo dos pedidos de pagamento, que, para a presente Operação, integrava no final de 2016 um total de 123 mil € de despesa pública. Em termos de desempenho este montante representa cerca de 2% do total de despesa pública programada para o domínio de intervenção P4.

Quadro 258: Operação 7.9.1 – Indicadores comuns de realização

Indicador de realização	Domínio de intervenção		
	P4		
	Acumulado	Meta	% Meta
Despesa pública comprometida (mil euros)	651	5.748	11%
Despesa pública realizada (pagamento anual)	123	5.748	2%
Nº de beneficiários	507		
Área física paga (ha)	3.232	18.499	17%

Do total da despesa pública realizada no âmbito desta operação até 31.12.2016, cerca de 36% foi alocada a áreas integradas na rede NATURA, e destes, cerca de 93% situam-se na região do Alentejo, conforme apresentado no quadro seguinte.

Quadro 259: Operação 7.9.1 – Indicadores comuns de realização - NATURA

Un.: mil euros

Região	Despesa pública paga				FEADER pago			
	Ano		Acumulada		Ano		Acumulada	
	NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL
Norte	8	42	8	42	7	36	7	36
Centro	33	57	33	57	28	49	28	49
Lisboa								
Alentejo	12	24	12	24	10	20	10	20
Algarve	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	53	123	53	123	45	105	45	105

AÇÃO. 7.10 – Silvoambientais

Esta Ação contempla a Operação 7.10.1 e a Operação 7.10.2, que se encontram implementadas no âmbito do Sistema Integrado de Gestão e de Controlo (SIGC) sendo, nos termos da regulamentação nacional, a gestão e execução destas operações asseguradas com base no sistema de informação do IFAP.

O pedido de apoio e os pedidos de pagamento da Ação em apreço são apresentados no âmbito do Pedido Único (PU). A apresentação dos pedidos de apoio é formalizada conjuntamente com a apresentação do 1º pedido de pagamento no formulário do pedido único.

7.3.1.20 OP. 7.10.1 – Manutenção de Habitats do Lince-Ibérico

Enquadramento

A Op.7.10.1 – *Manutenção de habitats do lince-ibérico*, integrada na Medida COM – Serviços silvoambientais e climáticos e conservação das florestas (15.0), submedida de pagamentos para compromissos silvoambientais (15.1), destina-se apoios à contratualização de compromissos silvoambientais que contribuam para a manutenção e promoção do estado de conservação favorável de espécies protegidas, como seja o lince ibérico o qual depende de ecossistemas ou povoamentos florestais, assegurando por essa via o cumprimento dos objetivos de conservação e as orientações de gestão.

Objetivos

Esta Operação tem os seguintes objetivo:

- Responder à necessidade de manter e promover o estado de conservação favorável de espécies protegidas como é o caso do lince ibérico.

Prioridades

Contribui para as seguintes prioridades/domínios:

- P4;
- Prioridade horizontal – Ambiente.

Implementação da Operação

Esta Operação não se encontra, ainda, operacionalizada.

7.3.1.21 OP. 7.10.2 – Manutenção e Recuperação de Galerias Ripícolas

Enquadramento

A Op.7.10.2 – *Manutenção e recuperação de galerias ripícolas*, integrada na Medida COM – Serviços silvoambientais e climáticos e conservação das florestas (15.0), submedida de apoio à conservação dos recursos genéticos florestais (15.2), destina-se a apoiar o reforço das funções protetoras das galerias ripícolas tão importantes para a conservação do recurso água.

Objetivos

Esta Operação tem os seguintes objetivos:

- Preservar as funções ecológicas das galerias ripícolas.

Prioridades

Contribui para as seguintes prioridades/domínios:

- P4;
- Prioridade horizontal – Ambiente.

Implementação da Operação

a) Projetos no âmbito do Regulamento n.º 1305/2013

A decisão anual sobre o período de apresentação do PU é da competência do Conselho Diretivo do IFAP, com divulgação no respetivo sítio, em www.ifap.pt, conforme estabelecido pela Portaria nº 58/2015, de 2 de março.

No ano de 2016 foi aberto um período de candidaturas que decorreu entre 15.02.2016 e 15.06.2016.

Registou-se um total de 13 pedidos de pagamento com uma área total candidatada de 147 ha.

Nesta Operação os compromissos são plurianuais, sendo assumidos por um período de até 5 anos, podendo ser prolongado, por decisão da AG, até um máximo de 7 anos.

Quadro 260: Operação 7.10.2 – Distribuição regional dos compromissos

Un.: mil euros

Região	Compromissos Plurianuais (5 anos)	
	Despesa pública	FEADER
Norte	35	30
Centro	25	20
Lisboa		
Alentejo	17	14
Algarve	22	18
TOTAL	98	82

Em termos de distribuição regional da despesa pública comprometida, verifica-se que a região Norte foi a mais representativa com 35% da despesa pública comprometida, num total de 35 mil €.

b) Contribuição para as prioridades da União Europeia em matéria de desenvolvimento rural

A Operação 7.10.2 contribui para um domínio de intervenção do desenvolvimento rural, conforme anteriormente referido.

Assim, tendo já em consideração o PU de 2016, foram associados os compromissos de 98 mil € de despesa pública à P4 – “Restaurar, preservar e melhorar os ecossistemas dependentes da agricultura e das florestas”.

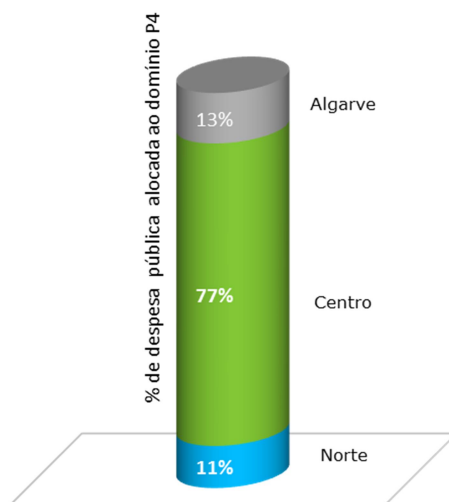
Quadro 261: Operação 7.10.2 – Distribuição dos compromissos por prioridade/domínio

Un.: mil euros

Prioridade/ Domínio ⁽¹⁾	Compromissos Plurianuais (5 anos)		
	Nº	Desp. pública	FEADER
P4	13	98	82
TOTAL	13	98	82

⁽¹⁾ Descritivo das Prioridades é apresentado no Anexo I

Figura 39. Op. 7.10.2 – Distribuição regional da despesa pública por prioridade/domínio



c) Execução financeira

No final de 2016, o montante total dos pagamentos acumulados nesta Operação era de 31 mil € de despesa pública e de 25 mil € de comparticipação FEADER.

Quadro 262: Op. 7.10.2 – Distribuição regional dos projetos contratados e pagos

Un.: mil euros

Região	Projetos Pagos		
	P4		
	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	6	3	3
Centro	1	24	20
Lisboa	0	0	0
Alentejo	5	0	0
Algarve	1	4	3
TOTAL	13	31	25

d) Indicadores de acompanhamento do Programa

Assim, para esta Operação foram definidos os indicadores de realização, de resultado e de monitorização que se encontram espelhados nos quadros seguintes.

Dos indicadores de monitorização, realça-se na caracterização da Operação que 62% dos beneficiários desta operação mantêm-se desde o PRODOR.

Quadro 263: Operação 7.10.2 – Indicadores de monitorização – Caracterização da Operação

Região	Nº explorações pagas (acumulado)		Área sobre compromisso (ha)	Área sobre compromisso NATURA (ha)
	TOTAL	Que receberam apoio no PRODOR		
Norte	6	3	50	2
Centro	1	1	1	
Lisboa				
Alentejo	5	4	29	26
Algarve	1		67	
TOTAL	13	8	147	28

Relativamente às áreas foram pagas 147 ha dos quais 46% localizam-se na região do Algarve, conforme o quadro seguinte.

Quadro 264: Operação 7.10.2 – Indicadores de monitorização – Áreas pagas por região

REGIÃO / ACUMULADO					
Norte	Centro	Lisboa	Alentejo	Algarve	TOTAL
50	1		29	67	147
50	1		29	67	147

Dos indicadores de realização releva-se a despesa pública realizada, num total de 31 mil €.

Quadro 265: Op. 7.10.2 – Indicadores comuns de realização

Indicador de realização	Domínio de intervenção		
	P4		
	Acumulado	Meta	% Meta
Despesa pública comprometida (mil euros)	98	2.203	4%
Despesa pública realizada (pagamento anual)	31	2.203	1%
Nº de beneficiários	13		
Área física paga (ha)	147	5.742	3%

7.3.1.22 OP. 7.11.1 – Investimentos Não Produtivos

Enquadramento

A Operação 7.11.1 – *Investimentos não Produtivos*, integrada na Medida COM – Investimentos em ativos físicos (4.0), submedida de apoio a investimentos não produtivos relacionados com a concretização dos objetivos nos domínios agroambiental e do clima (4.4), destina-se a promover a realização de objetivos agroambientais-climáticos considerados relevantes para a preservação e reforço da biodiversidade e prevenção da erosão no caso da recuperação de muros de pedra posta. Não sendo o objetivo subjacente à realização destes investimentos não produtivos, os mesmos podem ter impacto indireto mas não significativo na rentabilidade das explorações agrícolas.

Objetivos

Esta Operação tem o seguinte objetivo:

- Preservar as funções ecológicas das galerias ripícolas;
- Restaurar, valorizar e proteger a biodiversidade em zonas com valores naturais específicos no âmbito da Rede Natura 2000;
- Manter os sistemas tradicionais de culturas permanentes e o património genético vegetal e preservar as paisagens tradicionais da Região Demarcada do Douro.

Prioridades

Contribui para as seguintes prioridades/domínios:

- P4A, P4B e P4C;
- Prioridade horizontal – Ambiente.

Implementação da Operação

a) Projetos aprovados ao abrigo do Regulamento n.º 1698/2005 (transitados)

Ao abrigo das regras comunitárias relativas às disposições transitórias entre o PRODER e o PDR2020, Regulamento (UE) n.º 1310/2013, de 17 de dezembro, transitaram para esta Operação projetos aprovados no anterior período de programação.

Assim, foram registados 492 projetos transitados da Ação 2.4 – “Intervenções Territoriais Integradas – Investimento não Produtivos” do PRODER, que representam um total de 8.263 mil € de despesa pública.

b) Projetos no âmbito do Regulamento n.º 1305/2013

i. Processo de decisão

Foi aberto um período de candidaturas para esta Operação, no ano de 2015, que decorreu até 31.03.2016. A dotação deste período de candidaturas foi de 13.600 mil € de despesa pública, tendo-se registado a entrada de 1.870 candidaturas associadas a um investimento total de 45.231 mil €.

Este aviso destinava-se a apoiar as seguintes tipologias: “instalação ou recuperação de galerias ripícolas”, “erradicação de espécies invasoras lenhosas” e “recuperação de muros de pedra posta”. Esta última tipologia representou cerca de 99% do total das candidaturas.

A distribuição regional das candidaturas apresentadas a concurso mostra que a região do Norte domina (fruto da tipologia de candidatura dominante) quer em termos de investimento, representando 99% do total do investimento submetido, quer em termos de número de candidaturas apresentadas, com cerca de 99% do universo proposto a esta Operação.

Quadro 266: Op. 7.11.1 – Distribuição regional das candidaturas apresentadas, analisadas e decididas

Un.: mil euros

Região	Candidaturas apresentadas		Candidaturas analisadas ¹		Candidaturas decididas				
	Nº	Investimento Proposto	Nº	Investimento Proposto	Não aprovadas		Aprovadas		
					Nº	Investimento Proposto	Nº	Investimento Proposto	Desp. pública
Norte	1.852	44.751	1.840	44.310	46	1.247	160	4.217	2.456
Centro	17	470	15	405	1	11			
Lisboa									
Alentejo	1	10							
Algarve									
TOTAL	1.870	45.231	1.855	44.715	47	1.258	160	4.217	2.456

¹ Inclui 15 candidaturas com análise de valia

Até ao final de 2016 foram analisadas 99% das candidaturas entradas num total de 1.855 candidaturas (das quais 1.515 apresentavam apenas a análise de valia) e destas foram decididas 207 candidaturas, com uma taxa de aprovação de 77%.

Até 31.12.2016 foram contratadas 149 candidaturas no âmbito desta Operação.

ii. Caracterização do investimento

Analisando a distribuição dos projetos aprovados por escalão de investimento total aprovado, verifica-se que 83% se encontram no escalão de investimento inferior aos 50 mil €, conforme quadro seguinte.

Quadro 267: Op. 7.11.1 – Distribuição dos projetos aprovados por escalão de investimento

Un.: mil euros

Tipologia	Projetos Aprovados			
	Nº PA	Investimento Proposto	Desp. pública	FEADER
< 50 mil euros	133	2.415	1.482	1.260
≥ 50 mil e < 100 mil euros	26	1.669	912	775
≥ 100 mil e < 200 mil euros	1	133	62	53
≥ 200 mil e < 500 mil euros				
≥ 500 mil euros				
TOTAL	160	4.217	2.456	2.088

A tipologia de investimento “Recuperação de muros de pedra posta” representou 100% do investimento aprovado e localizou-se apenas na região do Norte.

A tipologia de beneficiários com mais representatividade nos projetos aprovados foi o do “Produtor individual” que representou 86% do investimento aprovado, conforme quadro que se apresenta em seguida.

Quadro 268: Op. 7.11.1 – Distribuição dos projetos aprovados por tipologia de beneficiário

Tipologia de beneficiário	Acumulado		
	Nº PA	Investimento Total	
		Mil euros	%
Produtor Individual	141	3.607	86%
Sociedades	9	371	9%
Outras	10	239	6%
Total	160	4.217	100%

c) Contribuição para as prioridades da União Europeia em matéria de desenvolvimento rural

A Operação 7.11.1 contribui para vários domínios de intervenção do desenvolvimento rural, conforme apresentado no quadro seguinte.

No âmbito do processo de transição para o PDR2020, optou-se por atribuir ao domínio de intervenção considerado como o mais relevante para a Operação a execução dos compromissos assumidos na Ação 2.4 – “Intervenções Territoriais Integradas – Investimento não Produtivos” do anterior período de programação. Na Operação em causa o domínio ao qual foram associados os compromissos transitados de 8.263 mil € de despesa pública foi o P4A – “Restauração, preservação e reforço da biodiversidade, inclusivamente nas zonas Natura 2000, e nas zonas sujeitas a condicionantes naturais ou outras condicionantes específicas, e nos sistemas agrários de elevado valor natural, bem como do estado das paisagens europeias”.

Quadro 269: Op. 7.11.1 – Distribuição dos compromissos por prioridade/domínio

Un.: mil euros

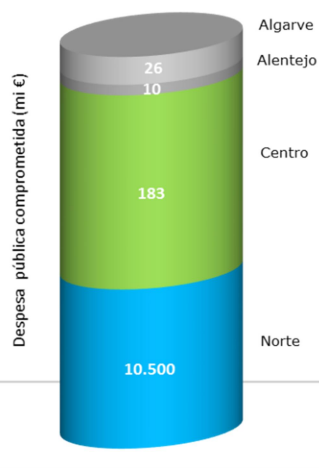
Prioridade/ Domínio ⁽¹⁾	Projetos Transitados			Projetos Aprovados			
	Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Investimento Proposto	Desp. pública	FEADER
P4A (Muros, erradicação e galerias ripícolas)	492	8.263	7.783	160	4.217	2.456	2.088
P4B (apenas galerias ripícolas)							
P4C (apenas galerias ripícolas)							
TOTAL	492	8.263	7.783	160	4.217	2.456	2.088

⁽¹⁾ Descritivo das prioridades é apresentado no Anexo I.

Em termos de distribuição regional da despesa pública alocada ao domínio de intervenção do desenvolvimento rural P4A, verifica-se que os projetos transitados na região Norte concentram cerca de 98% da despesa pública comprometida.

O total de despesa pública comprometida nesta Operação permite apurar para o respetivo domínio de intervenção uma taxa de compromisso⁵⁴ de 36%.

Figura 40: Op. 7.11.1 – Distribuição regional da despesa pública por prioridade/domínio



⁵⁴ Rácio entre a despesa pública comprometida e a dotação programada para cada domínio de intervenção.

d) Execução financeira

No final de 2016, o montante total dos pagamentos acumulados nesta Operação era de 7.520 mil € de despesa pública e 7.162 mil € de comparticipação FEADER, uma vez que a grande maioria dos pagamentos foi realizada com recurso à dotação adicional, nos termos do artigo 59º, n.º 4, alínea f), do Regulamento n.º 1305/2013 de 17 de dezembro, cujo nível de contribuição FEADER é de 100%. Estes pagamentos representam uma taxa de execução (rácio entre o fundo pago e o programado) de 23% face ao programado.

Quadro 270: Op. 7.11.1 – Distribuição regional dos projetos contratados e pagos

Un.: mil euros

Região	Projetos Contratados (inclui transitados)			Total Pago (inclui transitados)		
	Nº	Desp. pública	FEADER ⁽¹⁾	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	624	10.312	9.522	365	7.389	7.045
Centro	14	183	161	10	98	89
LVT						
Alentejo	1	10	8	1	7	6
Algarve	2	26	21	2	26	21
TOTAL	641	10.531	9.713	378	7.520	7.162

(1) - Fundo apurado com base na taxa média de cofinanciamento da Operação.

Do universo de projetos contratados, que a 31.12.2016 apenas integra projetos aprovados ao abrigo do Regulamento n.º 1698/2005, cerca de 53% encontra-se encerrado, 97% dos quais na região Norte.

Quadro 271: Op. 7.11.1 – Distribuição regional dos projetos encerrados

Un.: mil euros

Região	Projetos Contratados (inclui transitados)			Projetos Encerrados (inclui transitados)		
	Nº	Desp. pública	FEADER*	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	624	10.312	9.522	329	6.739	6.453
Centro	14	183	161	7	56	53
Lisboa						
Alentejo	1	10	8			
Algarve	2	26	21	2	26	21
TOTAL	641	10.531	9.713	338	6.822	6.527

* Fundo apurado com base na taxa média de cofinanciamento da Operação.

e) Indicadores de acompanhamento do Programa

Para esta Operação foram definidos os indicadores de realização que se encontram espelhados no quadro seguinte. Dos indicadores de realização releva-se a despesa pública realizada, tendo por base o universo de projetos encerrados (338 no final de 2016), num total de 6.822 mil € de despesa pública. Este montante representa cerca de 19% do total de despesa pública programada para o domínio de intervenção P4.

Quadro 272: Op. 7.11.1 – Indicadores comuns de realização

Indicador de realização	Domínio de intervenção		
	P4		
	Acumulado	Meta	%Meta
Despesa pública comprometida (mil euros)	10.720	36.806	29%
Despesa pública realizada (mil euros)	6.822	36.806	19%
Operações apoiadas (nº)	338	1.671	20%
Beneficiários (nº)	336		
Investimento total (mil euros)	7.979	43.301	18%

AÇÃO. 7.12 – Apoio Agroambiental à Apicultura

Esta ação contempla uma operação, a operação 7.12.1 que se encontra implementada no âmbito do Sistema Integrado de Gestão e de Controlo (SIGC) sendo, nos termos da regulamentação nacional, a gestão e execução destas operações asseguradas com base no sistema de informação do IFAP.

O pedido de apoio e os pedidos de pagamento da ação em apreço são apresentados no âmbito do Pedido Único (PU). A apresentação dos pedidos de apoio é formalizada conjuntamente com a apresentação do 1º pedido de pagamento no formulário do pedido único.

7.3.1.23 OP. 7.12.1 – Apoio Agroambiental à Apicultura

Enquadramento

A Op.7.12.1 – *Apoio agroambiental à apicultura*, integrada na Medida COM – Agroambiente e clima (10.0), submedida de pagamento para compromissos agroambiente clima (10.1), destina-se a assegurar a manutenção de uma atividade tradicional e com uma relevância particular na manutenção da biodiversidade e o importante efeito polinizador das abelhas nos sistemas agrícolas tradicionais, predominantes nas zonas de montanha e de grande riqueza ambiental, e na flora silvestre associada.

Objetivos

Esta Operação tem os seguintes objetivo:

- Assegurar a manutenção da biodiversidade e da conservação da flora dado que a abelha é o principal agente polinizador.

Prioridades

Contribui para as seguintes prioridades/domínios:

- P4;
- Prioridade horizontal – Ambiente.

Implementação da Operação

a) Projetos no âmbito do Regulamento n.º 1305/2013

A decisão anual sobre o período de apresentação do PU é da competência do Conselho Diretivo do IFAP, com divulgação no respetivo sítio, em www.ifap.pt, conforme estabelecido pela Portaria nº 50/2015, de 25 de fevereiro.

No ano de 2016 foi aberto um período de candidaturas que decorreu entre 15.02.2016 e 15.06.2016.

Registou-se um total de 36 pedidos de pagamento com uma área total candidatada de 1.519 ha.

Nesta Operação os compromissos são plurianuais, sendo assumidos por um período de até 5 anos, podendo ser prolongado, por decisão da Autoridade de Gestão, até um máximo de 7 anos.

Quadro 273: Operação 7.12.1 – Distribuição regional dos compromissos

Un.: mil euros

Região	Compromissos Plurianuais (5 anos)	
	Despesa pública	FEADER
Norte	69	59
Centro	5	4
Lisboa		
Alentejo		
Algarve		
TOTAL	74	63

Em termos de distribuição regional da despesa pública comprometida, verifica-se que a região Norte foi a mais representativa com 94% da despesa pública comprometida, num total de 69 mil €.

b) Contribuição para as prioridades da União Europeia em matéria de desenvolvimento rural

A Operação 7.12.1 contribui apenas para um domínio de intervenção do desenvolvimento rural, conforme anteriormente referido.

Assim, no âmbito do processo de candidaturas ao PDR2020, foram associados os compromissos de 74 mil € de despesa pública à P4 – “Restaurar, preservar e melhorar os ecossistemas dependentes da agricultura e das florestas”.

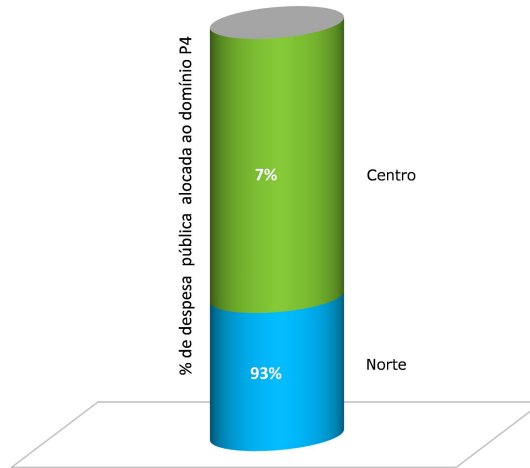
Quadro 274: Operação 7.12.1 – Distribuição dos compromissos por prioridade/domínio

Un.: mil euros

Prioridade/ Domínio ⁽¹⁾	Compromissos Plurianuais (5 anos)		
	Nº	Desp. pública	FEADER
P4	36	74	63
TOTAL	36	74	63

⁽¹⁾ Descritivo das prioridades é apresentado no Anexo I.

Figura 41. Op. 7.12.1 – Distribuição regional da despesa pública por prioridade/domínio



c) Execução financeira

No final de 2016, o montante total dos pagamentos acumulados nesta Operação era de 14 mil € de despesa pública e de 12 mil € de participação FEADER.

Quadro 275: Op. 7.12.1 – Distribuição regional dos projetos pagos

Un.: mil euros

Região	Projetos Pagos		
	P4		
	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	31	13	11
Centro	3	1	1
Lisboa			
Alentejo	2		
Algarve			
TOTAL	36	14	12

d) Indicadores de acompanhamento do Programa

Assim, para esta Operação foram definidos os indicadores de realização que se encontram espelhados nos quadros seguintes.

Dos indicadores de monitorização, realça-se na caracterização da Operação que 47% dos beneficiários desta operação mantêm-se desde o PRODER.

Quadro 276: Operação 7.12.1 – Indicadores de monitorização – Caracterização da Operação

Região	Nº explorações pagas (acumulado)				Área sobre compromisso (ha)	Área sobre compromisso NATURA (ha)
	TOTAL	Jovens Agricultores	Que receberam apoio no PRODER	Membros de AP/OP		
Norte	31	15	25	5	1 387	40
Centro	3	1	3	1	89	6
LVT						
Alentejo	2	1	2		43	
Algarve						
TOTAL	36	17	30	6	1 519	45

Dos indicadores de realização releva-se a despesa pública realizada, num total de 14 mil €.

Quadro 277: Op. 7.12.1 – Indicadores comuns de realização

Indicador de realização	Domínio de intervenção		
	P4		
	Acumulado	Meta	% Meta
Despesa pública comprometida (mil euros)	74	1.162	6%
Despesa pública realizada (pagamento anual)	14	1.162	1%
Nº de beneficiários	36		
Área física paga (ha)	1.505	19.360	8%

7.3.2 M08. Proteção e Reabilitação de Povoamentos Florestais

7.3.2.1 OP. 8.1.1 – Florestação de Terras Agrícolas e Não Agrícolas

Enquadramento

A Op. 8.1.1 – *Florestação de terras agrícolas e não agrícolas*, integrada na Medida COM – Investimentos no desenvolvimento das zonas florestais e na melhoria da viabilidade das florestas (8.0), submedida de apoio aos custos de florestação e criação de zonas arborizadas (8.1), destina-se a promover a florestação de terras agrícolas e não agrícolas, melhorando os ecossistemas através da constituição de zonas arborizadas com espécies bem adaptadas às condições locais que contribuam para o aumento da capacidade de sequestro de carbono e para proteção dos recursos naturais (solo, da água, do ar e da biodiversidade). Esta operação prevê, igualmente, o pagamento de um prémio anual por hectare para cobrir os custos da perda de rendimentos agrícolas e de manutenção em florestação e criação de zonas arborizadas.

Objetivos

Esta Operação tem os seguintes objetivos:

- Apoio à instalação de florestas em terras agrícolas. Manutenção das áreas florestadas através de prémio de manutenção (10 anos) e por perda de rendimento agrícola, até 10 anos;
- Apoio à instalação de florestas em terras não agrícolas. Manutenção das áreas florestadas através de prémio de manutenção, até 10 anos;
- Apoio à elaboração de Planos de Gestão Florestal para explorações individuais, para ZIF e para áreas agrupadas.

Prioridades

Contribui para as seguintes prioridades/domínios:

- P5E;
- Prioridade horizontal – Ambiente e clima.

Implementação da Operação

a) Projetos aprovados ao abrigo do Regulamento n.º 1698/2005 (transitados)

Ao abrigo das regras comunitárias relativas às disposições transitórias entre o PRODER e o PDR2020, Regulamento (UE) n.º 1310/2013, de 17 de dezembro, transitaram para esta Operação projetos aprovados no anterior período de programação.

Assim, foram apurados 152 projetos transitados da Ação 2.3.2 – “Ordenamento e reconversão dos povoadamentos” do PRODeR e Prémios transitados do RURIS, da medida 3 do AGRO e do PO CENTRO AIBT, que representam um total de 140.296 mil € de despesa pública.

b) Projetos no âmbito do Regulamento n.º 1305/2013

i. Processo de decisão

No ano de 2015 foi aberto um período de candidaturas que decorreu até 31.03.2016 e com uma dotação colocada a concurso foi de 13.000 mil € de despesa pública. Foram submetidas 1.054 candidaturas a esta Operação.

A análise da distribuição regional das candidaturas apresentadas a concurso mostra que a região do Alentejo lidera quer em termos de investimento quer em termos de número de candidaturas apresentadas, com cerca de 38% do universo proposto a esta Operação.

Quadro 278: Op. 8.1.1 – Distribuição regional das candidaturas apresentadas, analisadas e decididas

Un.: mil euros

Região	Candidaturas Apresentadas		Candidaturas analisadas ¹		Candidaturas decididas				
	Nº	Investimento Proposto	Nº	Investimento Proposto	Não aprovadas		Aprovadas		
					Nº	Investimento Proposto	Nº	Investimento Elegível	Desp. pública
Norte	307	1.947	277	1.851	49	415			
Centro	310	1.491	297	1.474	61	171			
Lisboa	11	58	11	58					
Alentejo	446	2.586	437	2.566	6	30	5	105	79
Algarve	90	753	89	751	1	2	2	46	34
TOTAL	1.164	6.835	1.111	6.699	117	619	7	151	113

¹ Inclui 986 candidaturas com análise de vialia

Até ao final de 2016 foram analisadas 1.111 candidaturas (95% das candidaturas entradas) e destas foram decididas 124 candidaturas.

O número de projetos aprovados era, à data de 31.12.2016, pouco expressivo. Assim foram aprovados 7 projetos com um investimento total de 151 mil € e um apoio de 113 mil € (que inclui os prémios por perda de rendimento e à manutenção).

ii. Caracterização do investimento

Analisando a distribuição dos 7 projetos aprovados por escalão de investimento total proposto, verifica-se que 57% se encontram no escalão de investimento superior aos 15 mil €, conforme quadro seguinte.

Quadro 279: Op. 8.1.1 – Distribuição dos projetos aprovados por escalão de investimento

Un.: mil euros

Tipologia	Projetos Aprovados			
	Nº PA	Investimento Elegível	Desp. pública	FEADER
< 10 mil euros	2	22	16	14
≥ 10 mil e < 15 mil euros	1	18	14	12
≥ 15 mil euros	4	110	83	67
TOTAL	7	151	113	93

A tipologia de investimento “Instalação de povoamentos florestais em terras agrícolas” representou 82% do investimento aprovado e localizou-se apenas na região do Alentejo e do Algarve.

Quadro 280: Op. 8.1.1 – Distribuição dos projetos aprovados por tipologia de investimento

Rubrica de investimento	Região					Continente
	Norte	Centro	LVT	Alentejo	Algarve	
Instalação de povoamentos florestais em terras agrícolas				53,2%	28,8%	82,0%
Instalação de povoamentos florestais em terras não agrícolas				13,8%		13,8%
Imateriais				2,7%	1,4%	4,2%
Total regional (%)				69,7%	30,3%	100%
Total regional (mil euros)				105	46	151

A tipologia de beneficiários com mais representatividade nos projetos aprovados foi o das “*Pessoas coletivas privadas*” que representou 79% do investimento total.

Quadro 281: Op. 8.1.1 – Distribuição dos projetos aprovados por tipologia de beneficiário

Tipologia de beneficiário	Acumulado		
	Nº PA	Investimento Total	
		Mil euros	%
Pessoas coletivas Privadas	5	118	79%
Produtores Florestais	2	32	21%
Total	7	151	100%

Em termos de espécies previstas nos projetos aprovados verifica-se que o “*Pinheiro manso*” representa 74% da área total apoiada. O “*sobreiro*” (*quercus suber*) aparece, agora, em segundo lugar com 26% da área total contratada.

Em termos regionais, o Alentejo representa 80% da área total.

Quadro 282: Op. 8.1.1 – Distribuição regional dos projetos aprovados por espécie florestal e área

unid: ha

Espécies	Regiões		Total
	Alentejo	Algarve	
Pinheiro Manso	66,4	20,8	87,1
Sobreiro	28,0	2,3	30,3
Total	94,4	23,1	117,5

c) Contribuição para as prioridades da União Europeia em matéria de desenvolvimento rural

A Operação 8.1.1 contribui apenas para um domínio de incidência do desenvolvimento rural (P5E), conforme anteriormente referido.

Uma vez que até 31.12.2016 existiam apenas 7 candidaturas submetidas a esta Operação que tinham sido objeto de análise e decisão, a maioria dos compromissos assumidos para efeitos do exercício de monitorização, apresentado neste documento, contemplam aqueles que foram adotados no anterior quadro de financiamento do desenvolvimento rural.

Assim, no âmbito do processo de transição para o PDR2020, foram associados os compromissos transitados de 140.296 mil € de despesa pública (inclui prémios) à P5E – “Promoção da conservação e do sequestro de carbono na agricultura e na silvicultura”.

Quadro 283: Operação 8.1.1 – Distribuição dos compromissos por prioridade/domínio

Un.: mil euros

Prioridade/Do mínio ¹	Projetos Transitados			Projetos Aprovados			
	Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Investimento Proposto	Desp. pública	FEADER
P5E	7.375	140.296	121.003	7	151	113	93
TOTAL	7.375	140.296	121.003	7	151	113	93

⁽¹⁾ Descritivo das prioridades é apresentado no Anexo I.

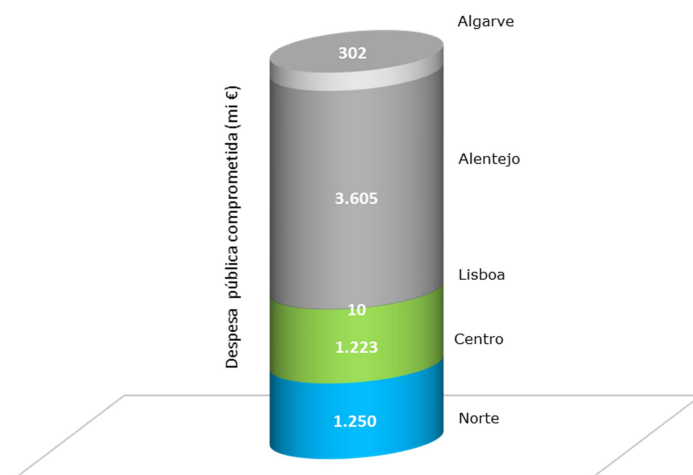
Em termos de distribuição regional da despesa pública alocada ao domínio de intervenção do desenvolvimento rural, verifica-se 76% da despesa pública comprometida (excluindo os prémios transitados do RURIS, da medida 3 do AGRO, do PO CENTRO AIBT e do PRODER) até 31.12.2016 concentra-se nas regiões do Alentejo (56%) e Norte (20%), num total que ascende a 4.855 mil €.

O total de despesa pública comprometida nesta Operação permite apurar para o respetivo domínio de intervenção uma taxa de compromisso⁵⁵ de 68%.

⁵⁵ Rácio entre a despesa pública comprometida e a dotação programada para cada domínio de intervenção.

Figura 42. Op. 8.1.1 – Distribuição regional da despesa pública por prioridade/domínio

(excluindo os prémios transitados do RURIS, da medida 3 do AGRO, do PO CENTRO AIBT e do PRODER)



d) Execução financeira

No final de 2016, o montante total dos pagamentos acumulados nesta Operação, referentes a projetos transitados (incluindo os prémios transitados do RURIS, da medida 3 do AGRO, do PO CENTRO AIBT e do PRODER), foi de 64.875 mil € de despesa pública e 57.570 mil € de comparticipação FEADER, representando uma taxa de execução (rácio entre o fundo pago e o programado) de 32% face ao programado. Do total de despesa pública paga, cerca de 97% (62.915 mil €) diz respeito ao pagamento de prémios transitados do RURIS, da medida 3 do AGRO, do PO CENTRO AIBT e do PRODER.

Em termos regionais cerca de 75% da execução (excluindo os prémios transitados do RURIS, da medida 3 do AGRO, do PO CENTRO AIBT e do PRODER) concentrou-se nas Regiões Alentejo (48%) e do Norte (25%), apesar do número de projetos pagos se concentrar nas Regiões do Norte e Alentejo.

Quadro 284: Operação 8.1.1 – Distribuição regional dos projetos contratados e pagos

Un.: mil euros

Região	Projetos Contratados ⁽¹⁾ (inclui transitados)			Total Pago ⁽¹⁾ (inclui transitados)		
	Nº	Desp. pública	FEADER*	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	39	1.250	1.097	28	470	429
Centro	38	1.223	1.085	15	388	370
Lisboa	1	10	5	1	10	5
Alentejo	69	3.526	3.095	42	902	848
Algarve	5	268	241	3	91	90
TOTAL	152	6.277	5.525	89	1.862	1.743

* Fundo apurado com base na taxa média de cofinanciamento da operação.

⁽¹⁾ Exclui os prémios transitados do RURIS, da medida 3 do AGRO e do PO CENTRO AIBT e PRODER

Quadro 285: Operação 8.1.1 – Montantes pagos relativos a prémios por perda de rendimento comprometidos em anteriores programas

Un.: mil euros

Designação das medidas transitadas	Total pago (Prémios)		
	Nº Beneficiários	Desp. pública	FEADER
REG 2328/91	9	417	375
REG 2080/92	3.385	40.902	35.581
RURIS/FTA	2.745	19.180	17.624
PRODER-COM 221	369	2.323	1.987
PRODER-COM 223	55	93	78
TOTAL	6.563	62.915	55.646

Do universo de projetos contratados, que a 31.12.2016 apenas integra projetos aprovados ao abrigo do Regulamento n.º 1698/2005, cerca de 43% encontram-se encerrados, 48% dos quais na região do Alentejo.

Quadro 286: Op. 8.1.1 – Distribuição regional dos projetos encerrados

Un.: mil euros

Região	Projetos Contratados (inclui transitados)			Projetos Encerrados (inclui transitados)		
	Nº	Desp. pública	FEADER*	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	39	1.250	1.097	20	172	166
Centro	38	1.223	1.085	11	233	228
Lisboa	1	10	5	1	10	5
Alentejo	69	3.526	3.095	32	798	772
Algarve	5	268	241	2	17	16
TOTAL	152	6.277	5.525	66	1.230	1.187

* Fundo apurado com base na taxa média de cofinanciamento da operação.

e) Indicadores de acompanhamento do Programa

Uma vez que a Operação 8.1.1 não apresenta ainda contratações no âmbito do Regulamento (UE) n.º 1305/2013, de 17 de dezembro, apenas é possível apresentar informação relativa aos projetos transitados que entretanto encerraram no PDR2020.

Para a Operação em apreço foram definidos os indicadores de realização e de resultado que se encontram refletidos nos quadros seguintes. Dos indicadores de realização, realça-se o da despesa pública realizada, o qual é apurado tendo por base o universo de projetos encerrados e de prémios transitados do RURIS, da medida 3 do AGRO, do PO CENTRO AIBT e do PRODER pagos, num total de 64.242 mil € de despesa pública. Em termos de desempenho este montante representa cerca de 31% do total de despesa pública programada para o domínio de intervenção P5E.

Quadro 287: Operação 8.1.1 – Indicadores comuns de realização

Un.: mil euros

Indicador de realização	Domínio de intervenção		
	P5E		
	Acumulado	Meta	% Meta
Despesa pública comprometida (mil euros)	140.409	208.409	67%
Despesa pública realizada (projetos encerrados + prémio)	64.144	208.409	31%
Da qual, Prémios por perda de rendimento	62.915		
Nº explorações/Beneficiários apoiados	6.605		
Dos quais, Beneficiários de prémios por perda de rendimento	6.563		
Área Total - Instalação (ha)	1.287	16.745	8%
Área Total - Prémio por perda de rendimento (ha)	107.578		

Em termos de indicadores de resultado, a Operação em análise contribui para o indicador global do Programa, associado ao domínio P5E, que pretende aferir o contributo da área agrícola e florestal para o sequestro ou conservação do carbono. A meta definida para este indicador global é de 0,56%, contribuindo para a sua concretização diversas operações do PDR2020.

O contributo da Operação 8.1.1 para prossecução daquela meta está quantificado em cerca 0,25% (meta indicativa). Desta forma, os 157 ha apoiados para florestação/ arborização de terras agrícolas e não agrícolas

permitem registar, a 31.12.2015, um progresso de 1%, face à meta indicativa definida.

Quadro 288: Operação 8.1.1 – Indicador comum de resultado

Indicador de resultado	Domínio de intervenção
	P5E
% Área no âmbito do sequestro ou conservação do carbono - (1)	0,002%
Meta indicativa - (2)	0,25%
% da meta indicativa - (1)/(2)	1%

7.3.2.2 OP. 8.1.2 – Instalação de Sistemas Agroflorestais

Enquadramento

A Op. 8.1.2 – *Instalação de sistemas agroflorestais*, integrada na Medida COM – Investimentos no desenvolvimento das zonas florestais e na melhoria da viabilidade das florestas (8.0), submedida de apoio aos custos de implantação/manutenção de sistemas agroflorestais (8.2), destina-se a promover a criação de sistemas agroflorestais, nomeadamente montados, sistemas que combinam a silvicultura com práticas de agricultura extensiva, reconhecidos pela sua importância para a manutenção da biodiversidade e pela sua adaptação às áreas com elevada suscetibilidade à desertificação.

Objetivos

Esta Operação tem os seguintes objetivos:

- Apoio à instalação de sistemas agroflorestais de carácter extensivo, com recurso a espécies bem adaptadas às condições locais;
- Manutenção através de um prémio de manutenção até 5 anos;
- Apoio à elaboração de Planos de Gestão Florestal para explorações individuais, para ZIF e para áreas agrupadas.

Prioridades

Contribui para as seguintes prioridades/domínios:

- P5E;
- Prioridade horizontal – Ambiente e clima.

Implementação da Operação

a) **Projetos aprovados ao abrigo do Regulamento n.º 1698/2005 (transitados)**

Ao abrigo das regras comunitárias relativas às disposições transitórias entre o PRODER e o PDR2020, Regulamento (UE) n.º 1310/2013, de 17 de dezembro, transitaram para esta Operação projetos aprovados no anterior período de programação.

Assim, foi apurado apenas 1 projeto transitado da Ação 2.3.2 – “Ordenamento e reconversão dos povoamentos” do PRODER que representa um total de 342 € de despesa pública.

b) Projetos no âmbito do Regulamento n.º 1305/2013

No ano de 2015 foi aberto um período de candidaturas que decorreu até 31.03.2016.

A dotação total colocada a concurso foi de 2.060 mil € de despesa pública. Foram submetidas 95 candidaturas a esta Operação, associadas a um investimento total de 2.848 mil €.

Quadro 289: Op. 8.1.2 – Distribuição regional das candidaturas apresentadas, analisadas e aprovadas

Un.: mil euros

Região	Candidaturas apresentadas		Candidaturas analisadas		Candidaturas decididas				
	Nº	Investimento Proposto	Nº	Investimen to Proposto	Não aprovadas		Aprovadas		
					Nº	Investimento Proposto	Nº	Investimento Proposto	Desp. pública
Norte	22	144	22	144	2	5			
Centro	17	336	17	336	3	6			
Lisboa									
Alentejo	55	2.314	55	2.314	1	1			
Algarve	1	54	1	54					
TOTAL	95	2.848	95	2.848	6	11			

* Inclui 95 candidaturas com análise de valia

Até ao final de 2016 foi efetuada a análise de valia de todas as candidaturas e destas foram decididas 6 candidaturas.

c) Contribuição para as prioridades da União Europeia em matéria de desenvolvimento rural

A Operação 8.1.2 contribui apenas para um domínio de incidência do desenvolvimento rural, conforme anteriormente referido.

Uma vez que até 31.12.2016 nenhuma candidatura submetida a esta Operação tinha ainda sido objeto de aprovação, os compromissos assumidos para efeitos do exercício de monitorização, apresentado neste documento,

contemplam apenas aqueles que foram adotados no anterior quadro de financiamento do desenvolvimento rural.

Assim, no âmbito do processo de transição para o PDR2020, foi associado o compromisso transitado de 342 € de Despesa pública, assumido na região Norte, à P5E – “*Promoção da conservação e do sequestro de carbono na agricultura e na silvicultura*”.

Quadro 290: Operação 8.1.2 – Distribuição dos compromissos por prioridade/domínio

Un.: mil euros

Prioridade/ Domínio ¹	Projetos Transitados		
	Nº	Desp. pública	FEADER
P5E	1	0,343	0,343
TOTAL	1	0,343	0,343

⁽¹⁾ Descritivo das prioridades é apresentado no Anexo I.

d) Execução financeira

O montante total dos pagamentos acumulados nesta Operação, referente ao projeto transitado, foi de 342 € de despesa pública e de participação FEADER, uma vez que a totalidade dos pagamentos foi realizada com recurso à dotação adicional, nos termos do artigo 59º, n.º 4, alínea f), do Regulamento nº 1305/2013 de 17 de dezembro, cujo nível de contribuição FEADER é de 100%. Estes pagamentos revelam uma taxa de execução residual (rácio entre o fundo pago e o programado) de 0,02% face ao programado.

O projeto transitado foi considerado como encerrado ainda em 2015.

Quadro 291: Op. 8.1.2 – Distribuição regional dos projetos encerrados

Un.: mil euros

Região	Projetos Contratados (inclui transitados)			Projetos Encerrados (inclui transitados)		
	Nº	Desp. pública	FEADER*	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	1	0,343	0,343	1	0,342	0,342
Centro						
LVT						
Alentejo						
Algarve						
TOTAL	1	0,343	0,343	1	0,342	0,342

* Fundo apurado com base na taxa média de cofinanciamento da operação.

e) Indicadores de acompanhamento do Programa

Uma vez que a Operação 8.1.2 não apresenta ainda decisões no âmbito do Regulamento (UE) n.º 1305/2013, de 17 de dezembro, apenas é possível apresentar informação relativa ao projeto transitado que entretanto encerrou no PDR2020.

Para a Operação em apreço foram definidos os indicadores de realização e de resultado que se encontram refletidos nos quadros seguintes. Dos indicadores de realização, realça-se o da despesa pública realizada, o qual é apurado tendo por base o universo de projetos encerrados, que, para a presente Operação, integrava no final de 2016 um projeto (transitado do anterior período de programação), num total de 342 € de despesa pública. Em termos de desempenho este montante representa cerca de 0,01% do total de despesa pública programada para o domínio de intervenção P5E.

Quadro 292: Operação 8.1.2 – Indicadores comuns de realização

Indicador de realização	Domínios de intervenção		
	P5E		
	Acumulado	Meta	% Meta
Despesa pública comprometida (mil euros)	0,343	2.652	0,01%
Despesa pública realizada (projetos encerrados)	0,342	2.652	0,01%
Nº explorações/Beneficiários apoiados	1		
Área Total (ha)	4	2.372	0,15%

Em termos de indicadores de resultado, a Operação em análise contribui para o indicador global do Programa, associado ao domínio P5E, que pretende aferir o contributo da área agrícola e florestal para o sequestro ou

conservação do carbono. A meta definida para este indicador global é de 0,56%, contribuindo para a sua concretização diversas operações do PDR2020.

O contributo da Operação 8.1.2 para prossecução daquela meta está quantificado em cerca 0,03% (meta indicativa). Desta forma, os 4 ha apoiados para a instalação de sistemas agroflorestais permitem registar, a 31.12.2016, um progresso residual de 0,1%, face à meta indicativa definida.

Quadro 293: Operação 8.1.2 – Indicador comum de resultado

Indicador de resultado	Domínios de intervenção
	P5E
% Área no âmbito do sequestro ou conservação do carbono - (1)	0,0001%
Meta indicativa - (2)	0,03%
% da meta indicativa - (1)/(2)	0,1%

7.3.2.3 OP. 8.1.3 – Prevenção da Floresta Contra Agentes Bióticos e Abióticos

Enquadramento

A Op. 8.1.3 – *Prevenção da floresta contra agentes bióticos e abióticos*, integrada na Medida COM – Investimentos no desenvolvimento das zonas florestais e na melhoria da viabilidade das florestas (8.0), submedida de apoio à prevenção dos danos causados às florestas por incêndios florestais, catástrofes naturais e acontecimentos catastróficos (8.3), destina-se a promover a prevenção e defesa da floresta contra agentes bióticos e abióticos, incluindo sinalização de infraestruturas e a prevenção contra agentes bióticos e instalação de mosaicos de parcelas de gestão de combustível, incluindo sinalização de infraestruturas.

Objetivos

Esta Operação tem os seguintes objetivos:

Nas intervenções ao nível das explorações florestais e agroflorestais:

- Agentes bióticos - apoio aos custos decorrente de operações fitossanitárias e de controlo de invasoras lenhosas;
- Agentes abióticos - apoio aos custos decorrentes de operações silvícolas, instalação e manutenção de infraestruturas de defesa da floresta contra incêndios como, caminhos, corta fogos e outras redes, de forma a criar discontinuidades verticais e horizontais, bem como instalação e manutenção de sinalização de infraestruturas de DFCI.

Intervenção com escala territorial relevante:

- Agentes bióticos – implementação e manutenção de um sistema de monitorização de pragas e doenças, ações de prevenção e controlo, de acordo com as orientações do Programa Operacional de Sanidade Florestal e tendo ainda em conta a Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas.
- Agentes abióticos - instalação de redes e mosaicos de parcelas de gestão de combustível, de acordo com os Planos de Defesa da Floresta contra Incêndios (DFCI) ou Plano Específico de Intervenção Florestal (PEIF), bem como instalação e manutenção de sinalização de

infraestruturas de DFCI. Investimento a efetuar apenas em áreas identificadas pelas entidades competentes para o efeito.

- Apoio à elaboração de Planos de Gestão Florestal ou de instrumento equivalente para explorações individuais, para ZIF e para áreas agrupadas.

Prioridades

Contribui para as seguintes prioridades/domínios:

- P4;
- Prioridade horizontal – Ambiente e clima.

Implementação da Operação

a) Projetos aprovados ao abrigo do Regulamento n.º 1698/2005 (transitados)

Ao abrigo das regras comunitárias relativas às disposições transitórias entre o PRODER e o PDR2020, Regulamento (UE) n.º 1310/2013, de 17 de dezembro, transitaram para esta Operação projetos aprovados no anterior período de programação.

Assim, foram apurados 421 projetos transitados da subação 2.3.1.1 – “Defesa da Floresta contra Incêndios” e da subação 2.3.3.1 – “Proteção contra agentes bióticos nocivos” do PRODER que representam um total de 29.545 mil € de despesa pública.

b) Projetos no âmbito do Regulamento n.º 1305/2013

i. Processo de decisão

No ano de 2015 foi aberto um período de candidaturas no qual se registou um total de 1.956 candidaturas. Este período de candidaturas foi, em 2016, objeto de inquérito por parte da Inspeção Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território (IGAMAOT), entidade a quem compete o controlo, auditoria e fiscalização para as áreas compreendidas na missão e atribuições do Ministério da Agricultura, da Floresta e do Desenvolvimento Rural. Do relatório produzido, e com força de Lei, resultou a nulidade do referido período de candidaturas.

Entre 15.07.2016 e 12.08.2016 decorreu o segundo período de candidaturas aonde se registou um total de 1.837 candidaturas, conforme quadro que se apresenta em seguida.

A análise da distribuição regional das candidaturas apresentadas a concurso mostra que a região Centro é a mais representativa em termos de número de candidaturas com cerca de 39%, apesar de em termos de investimento total ser a região do Alentejo que concentra cerca de 55% do total proposto.

Quadro 294: Operação 8.1.3 – Distribuição regional das candidaturas apresentadas, analisadas e decididas

Un.: mil euros

Região	Candidaturas apresentadas		Candidaturas analisadas ¹		Candidaturas decididas				
	Nº	Investimento Proposto	Nº	Investimento Proposto	Não aprovadas		Aprovadas		
					Nº	Investimento Proposto	Nº	Investimento Proposto	Desp. pública
Norte	372	39.400	350	36.558	12	1.200	1	109	102
Centro	714	104.760	659	93.818	34	3.635	4	331	179
Lisboa	25	3.294	24	3.251	2	60	0	0	0
Alentejo	674	193.120	589	176.256	1	33	12	5.247	3.751
Algarve	52	13.696	52	13.696	0	0	0	0	0
TOTAL	1.837	354.271	1.674	323.580	49	4.927	17	5.687	4.032

¹⁾ Inclui 475 candidaturas com análise de vialia

Até ao final de 2016 foram analisadas 1.674 candidaturas (91% das candidaturas entradas) e destas foram decididas 66 candidaturas, com uma taxa de aprovação de 26%.

Analisando a distribuição regional dos projetos aprovados conclui-se que na região do Alentejo encontram-se 71% do total destes projetos logo seguida da região do Centro com 24%. Em termos de investimento a distribuição regional é idêntica, concentrando-se cerca de 92% na região do Alentejo e apenas 4% na região Centro.

A 31.12.2016 tinham sido enviadas para contratação apenas 3 candidaturas no âmbito desta Operação.

ii. Caracterização do investimento

Analisando a distribuição dos projetos aprovados por escalão de investimento total proposto, verifica-se que 76% se encontram no escalão de investimento inferior aos 300 mil €, conforme quadro seguinte.

Quadro 295: Op. 8.1.3 – Distribuição dos projetos aprovados por escalão de investimento

Un.: mil euros

Escalão	Projetos Aprovados			
	Nº PA	Investimento Proposto	Desp. pública	FEADER
< 300 mil euros	13	1.954	1.262	1.073
≥ 300 mil e < 500 mil euros	1	442	217	185
≥ 500 mil euros e < 1.000 mil euros	2	1.220	771	656
≥ 1.000 mil e < 2.000 mil euros				
≥ 3.000 mil euros	1	2.071	1.781	1.514
TOTAL	17	5.687	4.032	3.427

A tipologia de investimento “Prevenção e controlo de agentes bióticos nocivos” representou 91% do investimento aprovado e localizou-se apenas na região do Alentejo.

Quadro 296: Op. 8.1.3 – Distribuição dos projetos aprovados por tipologia de investimento

Rubrica de investimento	Região					Total
	Norte	Centro	Lisboa	Alentejo	Algarve	
Prevenção e controlo de agentes bióticos nocivos				91%		91%
Defesa da floresta contra incêndios	2%	6%				7%
Imateriais	0%	0%		1%		2%
Total regional (%)	2%	6%		92%		100%
Total regional (mil euros)	109	331		5.247		5.687

A tipologia de beneficiários com mais representatividade nos projetos aprovados foi o das “Entidades gestoras de ZIF” que representou 53% do investimento aprovado, conforme quadro que se apresenta em seguida.

Quadro 297: Op. 8.1.3 – Distribuição dos projetos aprovados por tipologia de beneficiário

Tipologia de beneficiário	Acumulado		
	Nº PA	Investimento Total	
		Mil euros	%
Entidades gestoras ZIF	8	3.003	53%
Pessoas Coletivas Privadas	7	2.027	36%
Pessoas Singulares	2	657	12%
Total	17	5.687	100%

c) **Contribuição para as prioridades da União Europeia em matéria de desenvolvimento rural**

A Operação 8.1.3 contribui apenas para um domínio de incidência P4 do desenvolvimento rural, conforme anteriormente referido.

Os compromissos assumidos para efeitos do exercício de monitorização, apresentado neste documento, contemplam também aqueles que foram adotados no anterior quadro de financiamento do desenvolvimento rural.

Assim, no âmbito do processo de transição para o PDR2020, foram associados os compromissos transitados de 29.545 mil € de despesa pública à P4B – “*Melhoria da gestão da água, assim como dos adubos e dos pesticidas*”.

Quadro 298: Operação 8.1.3 – Distribuição dos compromissos por prioridade/domínio

Un.: mil euros

Prioridade/ Domínio ¹	Projetos Transitados			Projetos Aprovados ²			
	Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Investimento Proposto	Desp. pública	FEADER
P4	421	29.545	26.231	17	5.687	4.032	3.427
TOTAL	421	29.545	26.231	17	5.687	4.032	3.427

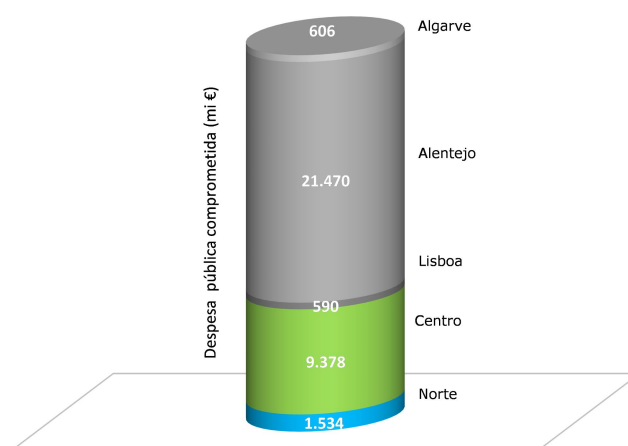
⁽¹⁾ Descritivo das prioridades é apresentado no Anexo I.

⁽²⁾ Os projetos aprovados contribuem para as 3 prioridades em simultâneo (P4A, P4B e P4C).

Em termos de distribuição regional da despesa pública alocada ao domínio de intervenção do desenvolvimento rural, verifica-se que a região do Alentejo absorveu cerca de 64% da despesa pública comprometida até 31.12.2016, num total que ascende a 21.470 mil €.

O total de despesa pública comprometida nesta Operação permite apurar para o respetivo domínio de intervenção uma taxa de compromisso⁵⁶ de 63%.

Figura 43. Op. 8.1.3 – Distribuição regional da despesa pública por prioridade/domínio



d) Execução financeira

No final de 2016, o montante total dos pagamentos acumulados nesta Operação, referentes a projetos transitados, foi de 18.280 mil € de despesa pública e 17.036 mil € de comparticipação FEADER. Estes pagamentos revelam uma taxa de execução (rácio entre o fundo pago e o programado) de 36% face ao programado.

Em termos regionais cerca de 92% da execução concentrou-se nas Regiões Alentejo (59%) e do Centro (34%).

⁵⁶ Rácio entre a despesa pública comprometida e a dotação programada para cada domínio de intervenção.

Quadro 299: Operação 8.1.3 – Distribuição regional dos projetos contratados e pagos

Un.: mil euros

Região	Projetos Contratados (inclui transitados)			Total Pago		
	Nº	Desp. pública	FEADER*	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	32	1.432	1.197	20	696	597
Centro	126	9.261	8.256	83	6.166	5.727
Lisboa	10	590	547	5	361	360
Alentejo	248	17.941	15.982	202	10.709	10.071
Algarve	8	606	491	6	348	281
TOTAL	424	29.829	26.473	316	18.280	17.036

* Fundo apurado com base na taxa média de cofinanciamento da operação.

Do universo de projetos contratados cerca de 54% encontram-se encerrados, 67% dos quais na região do Alentejo.

Quadro 300: Op. 8.1.3 – Distribuição regional dos projetos encerrados

Un.: mil euros

Região	Projetos Contratados (inclui transitados)			Projetos Encerrados (inclui transitados)		
	Nº	Desp. pública	FEADER*	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	32	1.432	1.197	12	397	341
Centro	126	9.261	8.256	58	5.483	5.146
Lisboa	10	590	547	4	359	359
Alentejo	248	17.941	15.982	152	8.433	8.025
Algarve	8	606	491	2	131	98
TOTAL	424	29.829	26.473	228	14.802	13.969

* Fundo apurado com base na taxa média de cofinanciamento da operação.

e) Indicadores de acompanhamento do Programa

Para a Operação em apreço foram definidos os indicadores de realização e que se encontram refletidos no quadro seguinte. Dos indicadores de realização, realça-se o da despesa pública realizada, o qual é apurado tendo por base o universo de projetos encerrados, que, para a presente Operação, integrava no final de 2016 cerca de 228 projetos (transitados do anterior período de programação), num total de 14.802 mil € de despesa pública. Em termos de desempenho este montante representa cerca de 27% do total de despesa pública programada para o domínio de intervenção P4.

Quadro 301: Operação 8.1.3 – Indicadores comuns de realização

Tabela COM	Indicador de realização	Domínio de intervenção		
		P4		
		Acumulado	Meta	% Meta
Tabela A	Despesa pública comprometida (mil euros)	29.829	55.519	54%
Tabela (B1)	Despesa pública realizada (projetos encerrados)	14.802	55.519	27%
Tabela (B1)	Explorações/Beneficiários apoiados (nº)	40	521	8%
	Área Total (ha)	39.222	110.000	36%

7.3.2.4 OP. 8.1.4 – Restabelecimento da Floresta Afetada por Agentes Bióticos e Abióticos ou Acontecimentos Catastróficos

Enquadramento

A Op. 8.1.4 – *Restabelecimento da floresta afetada por agentes bióticos e abióticos ou acontecimentos catastróficos*, integrada na Medida COM – Investimentos no desenvolvimento das zonas florestais e na melhoria da viabilidade das florestas (8.0), submedida de apoio à reparação dos danos causados às florestas por incêndios florestais, catástrofes naturais e acontecimentos catastróficos (8.4), destina-se a apoiar ao nível das explorações florestais e agroflorestais o restabelecimento de povoamentos florestais afetados por agentes bióticos e abióticos e a apoiar ao nível de intervenções com escala territorial relevantes ações de estabilização de emergência pós incêndio, catástrofes naturais, ou acontecimentos catastróficos, visando a minimização de risco de erosão, em áreas identificadas pelas entidades competentes promover a criação de sistemas agroflorestais, nomeadamente montados, sistemas que combinam a silvicultura com práticas de agricultura extensiva, reconhecidos pela sua importância para a manutenção da biodiversidade e pela sua adaptação às áreas com elevada suscetibilidade à desertificação.

Objetivos

Esta Operação tem os seguintes objetivos:

- Intervenção ao nível das explorações florestais e agroflorestais:
 - ✓ Restabelecimento de povoamentos florestais afetados por agentes bióticos e abióticos e recuperação de infraestruturas de proteção e sinalização danificadas.
- Intervenção com escala territorial relevante:
 - ✓ Ações de estabilização de emergência pós incêndio, catástrofes naturais ou acontecimentos catastróficos, visando a minimização de risco de erosão, contaminação/assoreamento das linhas de água e de diminuição da biodiversidade, em áreas identificadas pelas entidades competentes.

- Apoio à elaboração de Planos de Gestão Florestal ou de instrumento equivalente para explorações individuais, para ZIF e para áreas agrupadas.

Prioridades

Contribui para as seguintes prioridades/domínios:

- P4;
- Prioridade horizontal – Ambiente e clima.

Implementação da Operação

a) Projetos aprovados ao abrigo do Regulamento n.º 1698/2005 (transitados)

Ao abrigo das regras comunitárias relativas às disposições transitórias entre o PRODER e o PDR2020, Regulamento (UE) n.º 1310/2013, de 17 de dezembro, transitaram para esta Operação projetos aprovados no anterior período de programação.

Assim existem 79 projetos transitados da Subação 2.3.1.2 – “*Minimização Riscos Bióticos após Incêndios*” e da Ação 2.3.2 – “*Ordenamento e reconversão dos povoamentos*” do PRODeR que representam um total de 4.472 mil € de despesa pública.

b) Projetos no âmbito do Regulamento n.º 1305/2013

i. Processo de decisão

No ano de 2016 foram abertos dois períodos de candidaturas que decorreram entre 15.09.2016 e 08.11.2016 e entre 29.11.2016 e 31.01.2017 e foi encerrado o 2º período de candidaturas que tinha sido aberto em 2015.

A dotação total colocada a concurso, nesta Operação, foi de 39.650 mil € de despesa pública. Até ao final de 2016 tinham sido submetidas um total de 348 candidaturas, associadas a um investimento total proposto de 52.795 mil €.

A análise da distribuição regional das candidaturas apresentadas a concurso mostra que as regiões do Norte e Alentejo lideram quer em termos de investimento, representando no seu conjunto cerca de 77% do total do investimento submetido, quer em termos de número de candidaturas apresentadas, com cerca de 70% do universo proposto a esta Operação.

Quadro 302: Op. 8.1.4 – Distribuição regional das candidaturas apresentadas, analisadas e decididas

Un.: mil euros

DRAP	Candidaturas entradas		Candidaturas analisadas		Candidaturas decididas				
	Nº	Investimento Proposto	Nº	Investimento Proposto	Não aprovadas		Aprovadas		
					Nº	Investimento Proposto	Nº	Investimento Proposto	Desp. pública
Norte	115	17.403	42	5.806	10	799	31	4.978	3.134
Centro	79	7.624	54	4.510	26	1.231	24	2.953	1.852
Lisboa									
Alentejo	130	23.448	124	22.199	22	2.710	67	17.469	7.890
Algarve	24	4.320	21	4.089	3	408	14	3.274	1.648
TOTAL	348	52.795	241	36.604	61	5.148	136	28.674	14.524

Até ao final de 2016 foram analisadas 241 candidaturas (69% das candidaturas entradas) e destas foram decididas 197 candidaturas, com uma taxa de aprovação de 69%.

Analisando a distribuição regional dos projetos aprovados conclui-se que na região do Alentejo encontram-se 49% do total destes projetos logo seguida das regiões do Norte e Centro com 23% e 18%, respetivamente. Em termos de investimento a distribuição regional é idêntica, concentrando-se cerca de 61% na região do Alentejo, e a região do Norte e Centro com 17% e 13%, respetivamente.

Quadro 303: Op. 8.1.4 – Distribuição regional das candidaturas enviadas para contratação

Un.: mil euros

DRAP	Candidaturas contratadas			
	Nº	Investimento Proposto	Desp. pública	FEADER
Norte	17	1.598	1.132	962
Centro	19	2.502	1.542	1.311
Lisboa				
Alentejo	57	15.636	7.060	6.001
Algarve	11	2.624	1.380	869
TOTAL	104	22.361	11.113	9.143

Das 136 candidaturas aprovadas foram enviadas para contratação 104, ou seja 76% do universo aprovado.

ii. Caracterização do investimento

Analisando a distribuição dos projetos aprovados por escalão de investimento total proposto, verifica-se que 80% se encontram no escalão de investimento inferior aos 300 mil €, conforme quadro seguinte.

Quadro 304: Op. 8.1.4 – Distribuição dos projetos aprovados por escalão de investimento

Un.: mil euros

Tipologia	Projetos Aprovados			
	Nº PA	Investimento Proposto	Desp. pública	FEADER
< 300 mil euros	109	12.313	5.347	4.486
≥ 300 mil e < 500 mil euros	15	5.292	2.955	2.436
≥ 500 mil euros e < 1.000 mil euros	8	5.653	3.205	2.644
≥ 1.000 mil e < 2.000 mil euros	4	5.416	3.017	2.417
≥ 2.000 mil euros				
TOTAL	136	28.674	14.524	11.983

A tipologia de investimento “Restabelecimento floresta afetada agentes bióticos nocivos” é a mais representativa com 45% do investimento aprovado seguida da tipologia “Restabelecimento floresta afetada agentes abióticos” com 34% do total do investimento aprovado.

Quadro 305: Op. 8.1.4 – Distribuição dos projetos aprovados por tipologia de investimento

Rubrica de investimento	Região					Total
	Norte	Centro	Lisboa	Alentejo	Algarve	
Restabelecimento floresta afetada agentes abióticos	6%	2%		22%	4%	34%
Restabelecimento floresta afetada agentes bióticos nocivos		0%		38%	8%	45%
Estabilização de emergência	11%	8%				18%
Imateriais	1%	0%		1%	0%	2%
Total regional (%)	17%	10%		61%	11%	100%
Total regional (mil euros)	4.978	2.953		17.469	3.274	28.674

A tipologia de beneficiários com mais representatividade nos projetos aprovados foi o das “Pessoas coletivas privadas” que representou 58% do investimento aprovado, conforme quadro que se apresenta em seguida.

Quadro 306: Op. 8.1.4 – Distribuição dos projetos aprovados por tipologia de beneficiário

Tipologia de beneficiário	Acumulado		
	Nº PA	Investimento Total	
		Mil euros	%
Entidades gestoras ZIF	3	285	1,0%
Administração Local e Associações Intermunicipais	27	3.657	12,8%
Administração de baldios e suas associações - Administração Privada	15	3.217	11,2%
Administração de baldios e suas associações - Administração Pública	6	571	2,0%
Pessoas coletivas Privadas	55	16.663	58,1%
Pessoas coletivas Públicas	1	1.533	5,3%
Pessoas Singulares	29	2.747	9,6%
Total	136	28.674	100%

c) Contribuição para as prioridades da União Europeia em matéria de desenvolvimento rural

A Operação 8.1.4 contribui apenas para o domínio de incidência P4 do desenvolvimento rural, conforme anteriormente referido.

Os compromissos assumidos para efeitos do exercício de monitorização, apresentado neste documento são, para além dos projetos aprovados no âmbito do Regulamento nº 1305/2013, os que foram adotados no anterior quadro de financiamento do desenvolvimento rural.

Assim, no âmbito do processo de transição para o PDR2020, foram associados os compromissos transitados de 4.472 mil € de despesa pública à P4 – “Restaurar, preservar e melhorar os ecossistemas dependentes da agricultura e das florestas”.

Quadro 307: Operação 8.1.4 – Distribuição dos compromissos por prioridade/domínio

Un.: mil euros

Prioridade/Domínio ¹	Projetos Transitados			Projetos Aprovados ²			
	Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Investimento Proposto	Desp. pública	FEADER
P4	79	4.472	4.093	136	28.674	14.524	11.983
TOTAL	79	4.472	4.093	136	28.674	14.524	11.983

⁽¹⁾ Descritivo das prioridades é apresentado no Anexo I.

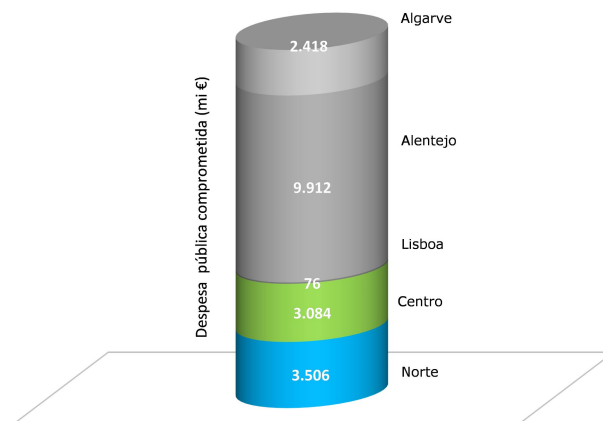
⁽²⁾ Os projetos aprovados contribuem para as 3 prioridades em simultâneo (P4A, P4B e P4C).

Em termos de distribuição regional da despesa pública alocada ao domínio de intervenção do desenvolvimento rural, verifica-se que a região do Alentejo absorveu 50% da despesa pública comprometida até 31.12.2016, num total que ascende a 9.912 mil €.

O total de despesa pública comprometida nesta Operação permite apurar para o respetivo domínio de intervenção uma taxa de compromisso⁵⁷ de 19%.

⁵⁷ Rácio entre a despesa pública comprometida e a dotação programada para cada domínio de intervenção.

Figura 44. Op. 8.1.4 – Distribuição regional da despesa pública por prioridade/domínio



d) Execução financeira

No final de 2016, o montante total dos pagamentos acumulados nesta Operação, referente maioritariamente a projetos transitados, foi de 3.829 mil € de despesa pública e 3.565 mil € de comparticipação FEADER. Estes pagamentos revelam uma taxa de execução (rácio entre o fundo pago e o programado) de 4% face ao programado.

Em termos regionais cerca de 42% da execução registou-se na região do Alentejo.

Quadro 308: Operação 8.1.4 – Distribuição regional dos projetos contratados e pagos

Un.: mil euros

Região	Projetos Contratados (inclui transitados)			Total Pago		
	Nº	Desp. pública	FEADER*	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	37	1.503	1.289	17	240	220
Centro	54	2.774	2.468	26	1.235	1.163
Lisboa	3	76	57	1	16	8
Alentejo	65	9.082	7.858	7	1.627	1.533
Algarve	24	2.150	1.563	12	711	641
TOTAL	183	15.585	13.236	63	3.829	3.565

* Fundo apurado com base na taxa média de cofinanciamento da operação.

Do universo de projetos contratados até 31.12.2016 cerca de 29% encontram-se encerrados, 43% dos quais na região do Centro.

Quadro 309: Op. 8.1.4 – Distribuição regional dos projetos encerrados

Un.: mil euros

Região	Projetos Contratados (inclui transitados)			Projetos Encerrados (inclui transitados)		
	Nº	Desp. pública	FEADER*	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	37	1.503	1.289	17	240	220
Centro	54	2.774	2.468	23	1.144	1.086
Lisboa	3	76	57			
Alentejo	65	9.082	7.858	5	587	572
Algarve	24	2.150	1.563	8	411	403
TOTAL	183	15.585	13.236	53	2.382	2.281

* Fundo apurado com base na taxa média de cofinanciamento da operação.

e) Indicadores de acompanhamento do Programa

Para a Operação em apreço foram definidos os indicadores de realização que se encontram refletidos no quadro seguinte. Dos indicadores de realização, realça-se o da despesa pública realizada, o qual é apurado tendo por base o universo de projetos encerrados, que, para a presente Operação, integrava no final de 2016, 53 projetos (transitados do anterior período de programação), num total de 2.382 mil € de despesa pública. Em termos de desempenho este montante representa cerca de 2% do total de despesa pública programada para o domínio de intervenção P4.

Quadro 310: Operação 8.1.4 – Indicadores comuns de realização

Indicador de realização	Domínio de intervenção		
	P4		
	Acumulado	Meta	% Meta
Despesa pública comprometida (mil euros)	15.585	100.746	15%
Despesa pública realizada (projetos encerrados)	2.382	100.746	2%
Explorações/Beneficiários apoiados (nº)	53	159	33%
Área total (ha)	11.048		

7.3.2.5 OP. 8.1.5 – Melhoria da Resiliência e do Valor Ambiental das Florestas

Enquadramento

A Op. 8.1.5 – *Melhoria da resiliência e do valor ambiental das florestas*, integrada na Medida COM – Investimentos no desenvolvimento das zonas florestais e na melhoria da viabilidade das florestas (8.0), submedida de apoio aos investimentos para a melhoria da resiliência e do valor ambiental dos ecossistemas florestais (8.5), destina-se a apoiar a adaptação às alterações climáticas e mitigação dos seus efeitos, promoção dos serviços de ecossistema (ar, água, solo e biodiversidade) e melhoria da provisão de bens públicos pelas florestas e a apoiar a reabilitação de povoamentos identificados pela entidade competente como estando em más condições vegetativas potenciando riscos ambientais graves, designadamente, manchas de povoamentos florestais resultantes de regeneração natural após incêndio com densidades excessivas, povoamentos de quercíneas, ou outras espécies, em processo de declínio e povoamentos instalados em condições ecológicamente desajustadas.

Objetivos

Esta Operação tem os seguintes objetivos:

- Intervenção ao nível das explorações florestais e agroflorestais:
 - ✓ Adaptação às alterações climáticas e mitigação dos seus efeitos, promoção dos serviços de ecossistema (ar, água, solo e biodiversidade) e melhoria da provisão de bens públicos pelas florestas.
- Intervenção com escala territorial relevante:
 - ✓ Reabilitação de povoamentos identificados pela entidade competente como estando em más condições vegetativas potenciando riscos ambientais graves, designadamente, manchas de povoamentos florestais resultantes de regeneração natural após incêndio com densidades excessivas, povoamentos de quercíneas, ou outras espécies, em processo de declínio e povoamentos instalados em condições ecológicamente desajustadas.

- Apoio à elaboração de Planos de Gestão Florestal ou de instrumento equivalente para explorações individuais, para ZIF e para áreas agrupadas.

Prioridades

Contribui para as seguintes prioridades/domínios:

- P4 e P5E;
- Prioridade horizontal – Ambiente e clima.

Implementação da Operação

a) Projetos aprovados ao abrigo do Regulamento n.º 1698/2005 (transitados)

Ao abrigo das regras comunitárias relativas às disposições transitórias entre o PRODER e o PDR2020, Regulamento (UE) nº 1310/2013, de 17 de dezembro, transitaram para esta Operação projetos aprovados no anterior período de programação.

Assim, foram apurados 272 projetos transitados da Subação 2.3.3.1 – “Promoção do valor ambiental dos espaços florestais” e da Ação 2.3.3.2 – “Reconversão de povoamentos com fins ambientais” do PRODeR que representam um total de 7.657 mil € de despesa pública.

b) Projetos no âmbito do Regulamento n.º 1305/2013

i. Processo de decisão

No ano de 2015 foi aberto um período de candidaturas que terminou em 2016, com uma dotação total colocada a concurso de 21.500 mil € de despesa pública e com 2.005 candidaturas submetidas, associadas a um investimento total de 245.520 mil €.

A análise da distribuição regional das candidaturas apresentadas a concurso mostra que as regiões do Alentejo e do Centro partilham cerca de 75% do investimento proposto e 72% das candidaturas apresentadas.

Quadro 311: Op. 8.1.5 – Distribuição regional das candidaturas apresentadas

Un.: mil euros

DRAP	Candidaturas entradas		Candidaturas analisadas ¹		Candidaturas decididas				
	Nº	Investimento Proposto	Nº	Investimento Proposto	Não aprovadas		Aprovadas		
					Nº	Investimento Proposto	Nº	Investimento Proposto	Desp. pública
Norte	330	29.536	310	28.048	79	6.072	1	60	28
Centro	683	63.132	674	58.390	221	16.800	79	6.705	3.135
Lisboa	40	5.322	40	5.322	9	379	2	229	168
Alentejo	762	120.968	722	112.480	27	2.239	71	8.461	5.137
Algarve	190	26.562	189	26.440	10	828	29	1.390	922
TOTAL	2.005	245.520	1.935	230.680	346	26.318	182	16.846	9.391

⁽¹⁾ Inclui 1492 candidaturas com análise de valia

Até ao final de 2016 foram analisadas 1.935 candidaturas (97% das candidaturas entradas) e destas foram decididas 528 candidaturas, com uma taxa de aprovação de 34%.

Analisando a distribuição regional do investimento aprovado, conclui-se que as regiões do Alentejo e do Centro representam 82% do total destes projetos e 90% do investimento aprovado.

Do total de projetos aprovados foram enviados para contratação 132 projetos, associados a uma despesa pública total de 6.727 mil €, conforme quadro seguinte.

Quadro 312: Op. 8.1.5 – Distribuição regional das candidaturas contratadas

Un.: mil euros

DRAP	Candidaturas contratadas			
	Nº	Investimento Proposto	Desp. pública	FEADER
Norte				
Centro	62	5.042	2.424	2.061
Lisboa	2	229	168	89
Alentejo	54	6.148	3.660	3.111
Algarve	14	727	475	299
TOTAL	132	12.146	6.727	5.560

⁽¹⁾ Inclui 1492 candidaturas com análise de valia

ii. Caracterização do investimento

Analisando a distribuição dos projetos aprovados por escalão de investimento total proposto, verifica-se que 97% se encontram no escalão de investimento inferior aos 300 mil €, conforme quadro seguinte.

Quadro 313: Op. 8.1.5 – Distribuição dos projetos aprovados por escalão de investimento

Un.: mil euros

Tipologia	Projetos Aprovados			
	Nº PA	Investimento Proposto	Desp. pública	FEADER
< 300 mil euros	177	14.676	8.040	6.577
≥ 300 mil e < 500 mil euros	4	1.328	798	678
≥ 500 mil euros e < 1.000 mil euros	1	843	554	471
≥ 1.000 mil e < 2.000 mil euros				
≥ 3.000 mil euros				
TOTAL	182	16.846	9.391	7.726

A tipologia de investimento “Melhoria da Resiliência do Valor Ambiental das Florestas” é a mais representativa com 96% do investimento aprovado.

Quadro 314: Op. 8.1.5 – Distribuição dos projetos aprovados por tipologia de investimento

Tipologia de investimento	Região					Total
	Norte	Centro	Lisboa	Alentejo	Algarve	
Melhoria da Resiliência do Valor Ambiental das Florestas	0%	38%	1%	49%	8%	96%
Imateriais	0%	2%	0%	1%	0%	4%
Total regional (%)	0%	40%	1%	50%	8%	100%
Total regional (mil euros)	60	6.705	229	8.461	1.390	16.846

A tipologia de beneficiários com mais representatividade nos projetos aprovados foi o das “Pessoas Coletivas privadas” que em conjunto com o das “Administração Local e Associações Intermunicipais” representou 68% do investimento aprovado, conforme quadro que se apresenta em seguida.

Quadro 315: Op. 8.1.5 – Distribuição dos projetos aprovados por tipologia de beneficiário

Tipologia de beneficiário	Acumulado		
	Nº PA	Investimento Total Mil euros	%
Entidades Gestoras ZIF	7	802	5%
Administração Local e Associações Intermunicipais	60	5.306	31%
Pessoas Coletivas Privadas	53	6.196	37%
Pessoas Coletivas Públicas	1	111	1%
Pessoas Singulares	61	4.431	26%
Total	182	16.846	100%

c) Contribuição para as prioridades da União Europeia em matéria de desenvolvimento rural

A Operação 8.1.5 contribui para dois domínios de incidência do desenvolvimento rural (P4 e P5E), conforme anteriormente referido.

No âmbito do processo de transição para o PDR2020, optou-se por atribuir ao domínio de intervenção considerado como a mais relevante a execução dos compromissos assumidos na Subação 2.3.3.1 – “Promoção do valor ambiental dos espaços florestais” e na Ação 2.3.3.2 – “Reconversão de povoamentos com fins ambientais”. Na Operação em causa o domínio de intervenção ao qual foram associados os compromissos transitados de 7.657 mil € de despesa pública foi o P4A - *“Restauração, preservação e reforço da biodiversidade, inclusivamente nas zonas Natura 2000, e nas zonas sujeitas a condicionantes naturais ou outras condicionantes específicas, e nos sistemas agrários de elevado valor natural, bem como do estado das paisagens europeias”*.

Quadro 316: Operação 8.1.5 – Distribuição dos compromissos por prioridade/domínio

Un.: mil euros

Prioridade/ Domínio ¹	Projetos Transitados			Projetos Aprovados ²			
	Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Investimento Proposto	Desp. pública	FEADER
P4A	272	7.657	6.887	82	5.065	2.426	1.914
P4B				100	11.781	6.965	5.812
P4C				100	11.781	6.965	5.812
P5E							
TOTAL	272	7.657	6.887	182	16.846	9.391	7.726

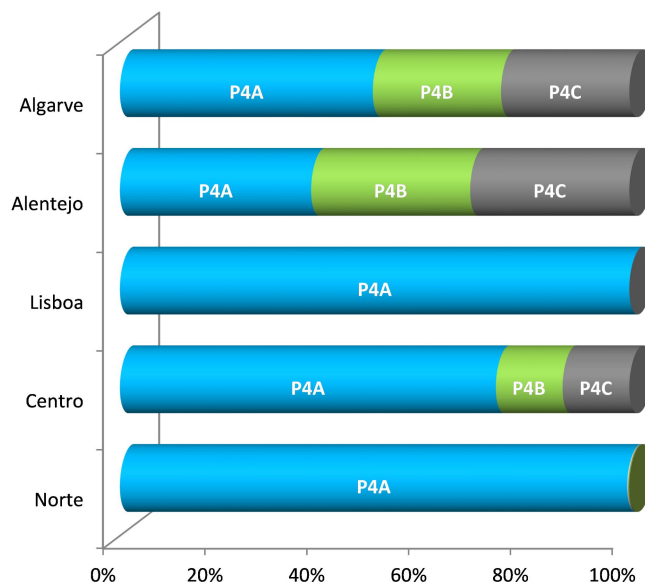
⁽¹⁾ Descritivo das prioridades é apresentado no Anexo I.

⁽²⁾ Os projetos aprovados contribuem para 2 prioridades em simultâneo.

Em termos de distribuição regional da despesa pública alocada ao domínio de intervenção do Desenvolvimento Rural, verifica-se que a região Centro concentra 56% da despesa pública comprometida, num total que ascende a 9.567 mil €.

O total de despesa pública comprometida nesta Operação permite apurar para o domínio de intervenção (P4) uma taxa de compromisso⁵⁸ de 38%.

Figura 45. Op. 8.1.5 – Distribuição regional da despesa pública por prioridade/domínio



⁵⁸ Rácio entre a despesa pública comprometida e a dotação programada para cada domínio de intervenção.

d) Execução financeira

No final de 2016, o montante total dos pagamentos acumulados nesta Operação foi de 6.002 mil € de despesa pública e de 5.541 mil € de comparticipação FEADER. Estes pagamentos permitem aferir uma taxa de execução (rácio entre o fundo pago e o programado) de 11% face ao programado. Em termos regionais a região Centro lidera a execução com cerca de 85% da despesa pública realizada e 78% dos projetos pagos no final de 2016.

Quadro 317: Operação 8.1.5 – Distribuição regional dos projetos contratados e pagos

Un.: mil euros

Região	Projetos Contratados (Inclui transitados)			Total Pago (Inclui Transitados)		
	Nº	Desp. pública	FEADER*	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	23	443	394	20	322	295
Centro	269	8.856	7.888	185	5.112	4.756
Lisboa	11	297	183	4	67	43
Alentejo	85	4.259	3.637	27	490	440
Algarve	16	529	344	1	12	7
TOTAL	404	14.384	12.446	237	6.002	5.541

* Fundo apurado com base na taxa média de cofinanciamento da operação.

Do universo de projetos contratados cerca de 38% encontram-se encerrados, dos quais 81% na região Centro.

Quadro 318: Op. 8.1.5 – Distribuição regional dos projetos encerrados

Un.: mil euros

Região	Projetos Contratados (Inclui transitados)			Projetos Encerrados (Inclui transitados)		
	Nº	Desp. pública	FEADER*	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	23	443	394	11	181	173
Centro	269	8.856	7.888	124	3.039	2.858
Lisboa	11	297	183	2	12	12
Alentejo	85	4.259	3.637	16	309	284
Algarve	16	529	344	0	0	0
TOTAL	404	14.384	12.446	153	3.541	3.327

* Fundo apurado com base na taxa média de cofinanciamento da operação.

e) Indicadores de acompanhamento do Programa

Para a Operação em apreço foram definidos os indicadores de realização e de resultado que se encontram refletidos nos quadros seguintes. Dos indicadores de realização, realça-se o da despesa pública realizada, o qual é apurado tendo por base o universo de projetos encerrados, que, para a presente Operação, integrava no final de 2016, 152 projetos (transitados do anterior período de programação), num total de 3.534 mil € de despesa pública. Em termos de desempenho este montante representa cerca de 8% do total de despesa pública programada para o domínio de intervenção P4.

Quadro 319: Operação 8.1.5 – Indicadores comuns de realização

Indicador de realização	Domínios de intervenção											
	P4			P4A			P4B e P4C			P5E		
	Acumulado	Meta	% Meta	Acumulado	Meta	% Meta	Acumulado	Meta	% Meta	Acumulado	Meta	% Meta
Despesa pública comprometida (mil euros)	17.049	71.544	24%									15.016
Despesa pública realizada (projetos encerrados)	3.541	71.544	5%									15.016
Operações (nº)				153	684	22%		244				318
Área total (ha)				3.881	26.829	14%		44.715				45.599

Indicador de resultado	Domínios de intervenção											
	P4A			P4B			P4C			P5E		
	Acumulado	Meta	% Meta	Acumulado	Meta	% Meta	Acumulado	Meta	% Meta	Acumulado	Meta	% Meta
% Área florestal contribuindo para a biodiversidade	0,02%	0,78%	2,86%									
% Área florestal contribuindo para a melhoria gestão água				-	-	-						
% Área florestal contribuindo para a melhoria do solo							-	-	-			
% Área no âmbito do sequestro ou conservação do carbono										-	-	-

Em termos de indicadores de resultado, a Operação em análise contribui para 4 indicadores globais do Programa, associado aos domínios de intervenção P4 e P5E, conforme apresentado no quadro seguinte.

7.3.2.6 OP. 8.1.6 – Melhoria do Valor Económico das Florestas

Enquadramento

A Op. 8.1.6 – *Melhoria do valor económico das florestas*, integrada na Medida COM – Investimentos no desenvolvimento das zonas florestais e na melhoria da viabilidade das florestas (8.0), submedida de apoio aos investimentos em tecnologias florestais e na transformação, mobilização e comercialização de produtos florestais (8.6), destina-se a apoiar a adaptação às alterações climáticas e mitigação dos seus efeitos, promoção dos serviços de ecossistema (ar, água, solo e biodiversidade) e melhoria da provisão de bens públicos pelas florestas e a apoiar a reabilitação de povoamentos identificados pela entidade competente como estando em más condições vegetativas potenciando riscos ambientais graves, designadamente, manchas de povoamentos florestais resultantes de regeneração natural após incêndio com densidades excessivas, povoamentos de quercíneas, ou outras espécies, em processo de declínio e povoamentos instalados em condições ecológicamente desajustadas.

Objetivos

Esta Operação tem os seguintes objetivos:

- Promoção de ações que visem aumentar o valor económico e a competitividade dos produtos florestais lenhosos e não lenhosos, apoiando sistemas que assegurem a harmonização da produção com a manutenção da biodiversidade e salvaguarda de valores ambientais, tendo em conta os princípios da gestão florestal sustentável. Incluem-se nesta ação incentivos à produção de plantas desde que destinados às necessidades da própria exploração florestal;
- O apoio à recuperação de povoamentos em manifesta subprodução, através da sua substituição por plantas melhor adaptadas às condições locais. Através da utilização de novas tecnologias que assegurem o sucesso da rearboreção, ou ainda através da realocação geográfica do povoamento em estação adequada, apoiando-se o arranque de espécies implantadas em locais desadequados.

- Apoio à elaboração de Planos de Gestão Florestal ou de instrumento equivalente para explorações individuais, para ZIF e para áreas agrupadas.

Prioridades

Contribui para as seguintes prioridades/domínios:

- P2A;
- Prioridade horizontal – Ambiente e clima.

Implementação da Operação

a) Projetos aprovados ao abrigo do Regulamento n.º 1698/2005 (transitados)

Ao abrigo das regras comunitárias relativas às disposições transitórias entre o PRODER e o PDR2020, Regulamento (UE) n.º 1310/2013, de 17 de dezembro, transitaram para esta Operação projetos aprovados no anterior período de programação.

Assim, foram apurados 249 projetos transitados da ação 1.3.1 – “Melhoria produtiva dos povoamentos” do PRODeR que representam um total de 7.716 mil € de despesa pública.

b) Projetos no âmbito do Regulamento n.º 1305/2013

i. Processo de decisão

No ano de 2015 foi aberto um período de candidaturas que encerrou a 29.02.2016. A dotação total colocada a concurso foi de 14.000 mil € de despesa pública e foram submetidas 590 candidaturas a esta Operação, associadas a um investimento total de 63.047 mil €.

A análise da distribuição regional das candidaturas apresentadas a concurso mostra que a região do Alentejo lidera quer em termos de investimento, representando 73% do total do investimento submetido, quer em termos de número de candidaturas apresentadas, com cerca de 62% do universo proposto a esta Operação.

Quadro 320: Op. 8.1.6 – Distribuição regional das candidaturas apresentadas, analisadas e decididas

Un.: mil euros

DRAP	Candidaturas entradas		Candidaturas analisadas		Candidaturas decididas				
	Nº	Investimento Proposto	Nº	Investimento Proposto	Não aprovadas		Aprovadas		
					Nº	Investimento Proposto	Nº	Investimento Proposto	Desp. pública
Norte	30	784	19	401	7	261	7	102	31
Centro	157	12.143	105	7.958	21	1.624	36	3.239	1.065
Lisboa	17	1.184	3	86	2	13	1	73	25
Alentejo	363	46.110	200	27.655	20	4.014	146	13.105	4.247
Algarve	23	2.827	23	2.827	2	143	20	2.440	601
TOTAL	590	63.047	350	38.926	52	6.055	210	18.959	5.969

Até ao final de 2016 foram analisadas 350 candidaturas (59% das candidaturas entradas) e destas foram decididas 262 candidaturas, com uma taxa de aprovação de 80%.

Analisando a distribuição regional do investimento aprovado, conclui-se que as regiões do Alentejo e do Centro representam 87% do total destes projetos e 86% do investimento aprovado.

Do total de projetos aprovados foram enviados para contratação 95 projetos, associados a uma despesa pública total de 2.737 mil €, conforme quadro seguinte.

Quadro 321: Op. 8.1.6 – Distribuição regional das candidaturas contratadas

Un.: mil euros

DRAP	Candidaturas contratadas			
	Nº	Investimento Proposto	Desp. pública	FEADER
Norte				
Centro	20	2.227	749	637
Lisboa				
Alentejo	74	5.475	1.960	1.666
Algarve	1	86	27	17
TOTAL	95	7.788	2.737	2.320

ii. Caracterização do investimento

Analisando a distribuição dos projetos aprovados por escalão de investimento total proposto, verifica-se que 95% se encontram no escalão de investimento inferior aos 300 mil €, conforme quadro seguinte.

Quadro 322: Op. 8.1.6 – Distribuição dos projetos aprovados por escalão de investimento

Un.: mil euros

Tipologia	Projetos Aprovados			
	Nº PA	Investimento Proposto	Desp. pública	FEADER
< 300 mil euros	200	14.068	4.418	3.638
≥ 300 mil e < 500 mil euros	6	1.985	546	449
≥ 500 mil euros e < 1.000 mil euros	3	1.624	540	452
≥ 1.000 mil e < 2.000 mil euros	1	1.282	465	395
≥ 2.000 mil euros				
TOTAL	210	18.959	5.969	4.935

A tipologia de investimento “Melhoria do valor económico da floresta” é a mais representativa com 49% do investimento aprovado.

Quadro 323: Op. 8.1.6 – Distribuição dos projetos aprovados por tipologia de investimento

Tipologia de investimento	Região					Total
	Norte	Centro	Lisboa	Alentejo	Algarve	
Certificação da Gestão Florestal Sustentável	0%	0%	0%	1%	0%	1%
Melhoria do Valor Económico da Floresta	0%	6%	0%	36%	6%	49%
Recuperação de Pov. Subprodução	0%	11%	0%	30%	4%	45%
Imateriais	0%	1%	0%	2%	3%	6%
Total regional (%)	1%	17%	0%	69%	13%	100%
Total regional (mil euros)	102	3.239	73	13.105	2.440	18.959

A tipologia de beneficiários com mais representatividade nos projetos aprovados foi o das “Pessoas Coletivas privadas” representou 68% do investimento aprovado, conforme quadro que se apresenta em seguida.

Quadro 324: Op. 8.1.6 – Distribuição dos projetos aprovados por tipologia de beneficiário

Tipologia de beneficiário	Acumulado		
	Nº PA	Investimento Total	
		Mil euros	%
Entidades Gestoras ZIF	4	161	1%
Pessoas Coletivas Privadas	110	12.915	68%
Pessoas Coletivas Públicas	1	47	0%
Pessoas Singulares	95	5.837	31%
Total	210	18.959	100%

c) **Contribuição para as prioridades da União Europeia em matéria de desenvolvimento rural**

A Operação 8.1.6 contribui para um domínio de incidência do desenvolvimento rural, conforme anteriormente referido.

No âmbito do processo de transição para o PDR2020, foram associados os compromissos transitados de 7.716 mil € de despesa pública à P2A – *“Melhoria do desempenho económico de todas as explorações agrícolas e facilitação da reestruturação e modernização das explorações agrícolas, tendo em vista nomeadamente aumentar a participação no mercado e a orientação para esse mesmo mercado, assim como a diversificação agrícola”*, conforme quadro que se apresenta em seguida.

Quadro 325: Operação 8.1.6 – Distribuição dos compromissos por prioridade/domínio

Un.: mil euros

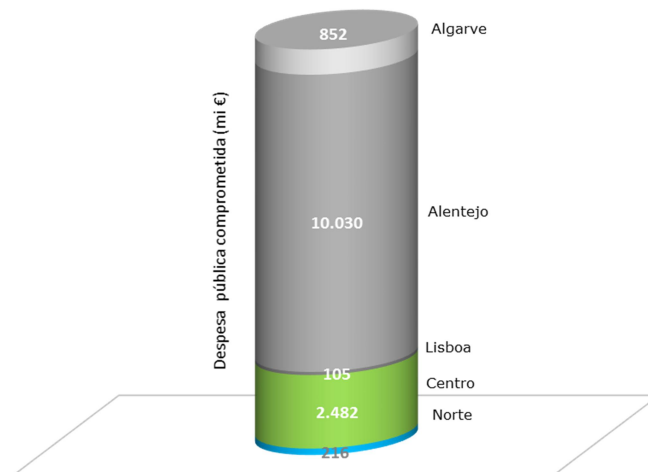
Prioridade/Do- mínio ¹	Projetos Transitados			Projetos Aprovados			
	Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Investimento Proposto	Desp. pública	FEADER
P2A	249	7.716	6.943	210	18.959	5.969	4.935
TOTAL	249	7.716	6.943	210	18.959	5.969	4.935

⁽¹⁾ Descritivo das prioridades é apresentado no Anexo I.

De forma idêntica ao verificado no universo de candidaturas apresentadas, em termos de distribuição regional da despesa pública alocada ao domínio de intervenção do desenvolvimento rural, a região do Alentejo concentra cerca de 73% da despesa pública comprometida até 31.12.2016, num total que ascende a 10.030 mil €, e cerca de 66% do universo de projetos.

O total de despesa pública comprometida nesta Operação permite apurar para o respetivo domínio de intervenção uma taxa de compromisso⁵⁹ de 19%.

Figura 46. Op. 8.1.6 – Distribuição regional da despesa pública por prioridade/domínio



d) Execução financeira

No final de 2016, o montante total dos pagamentos acumulados nesta Operação, referentes maioritariamente a projetos transitados, foi de 5.348 mil € de despesa pública e de 5.008 mil € de comparticipação FEADER. Estes pagamentos permitem aferir uma taxa de execução (rácio entre o fundo pago e o programado) de 8% face ao programado.

Em termos regionais cerca de 74% da execução e 65% do número de projetos pagos concentraram-se na região do Alentejo.

⁵⁹ Rácio entre a despesa pública comprometida e a dotação programada para cada domínio de intervenção.

Quadro 326: Operação 8.1.6 – Distribuição regional dos projetos contratados e pagos

Un.: mil euros

Região	Projetos Contratados (inclui transitados)			Total Pago (inclui Transitados)		
	Nº	Desp. pública	FEADER*	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	18	185	166	11	151	138
Centro	75	2.166	1.901	45	917	856
Lisboa	5	81	75	4	66	63
Alentejo	231	7.744	6.895	131	3.971	3.747
Algarve	15	278	227	12	244	204
TOTAL	344	10.453	9.264	203	5.348	5.008

* Fundo apurado com base na taxa média de cofinanciamento da operação.

Do universo de projetos contratados, cerca de 45% encontram-se encerrados, 86% dos quais nas regiões Centro e Alentejo.

Quadro 327: Op. 8.1.6 – Distribuição regional dos projetos encerrados

Un.: mil euros

Região	Projetos Contratados (inclui transitados)			Projetos Encerrados (inclui transitados)		
	Nº	Desp. pública	FEADER*	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	18	185	166	9	126	118
Centro	75	2.166	1.901	36	676	636
Lisboa	5	81	75	3	65	62
Alentejo	231	7.744	6.895	97	3.143	3.002
Algarve	15	278	227	10	234	198
TOTAL	344	10.453	9.264	155	4.244	4.015

* Fundo apurado com base na taxa média de cofinanciamento da operação.

e) Indicadores de acompanhamento do Programa

Para a Operação em apreço foram definidos os indicadores de realização e que se encontram refletidos no quadro seguinte. Dos indicadores de realização, realça-se o da despesa pública realizada, o qual é apurado tendo por base o universo de projetos encerrados, que, para a presente Operação, integrava no final de 2016 cerca de 155 projetos (transitados do anterior período de programação), num total de 4.244 mil € de despesa pública. Em termos de desempenho este montante representa cerca de 6% do total de despesa pública programada para o domínio de intervenção P2A.

Quadro 328: Operação 8.1.6 – Indicadores comuns de realização

Indicador de realização	Domínios de intervenção		
	P2A		
	Acumulado	Meta	% Meta
Despesa pública comprometida (mil euros)	13.685	75.203	18%
Despesa pública realizada (projetos encerrados)	4.244	75.203	6%
N.º de Operações	155	1.397	11%
Investimento Total	10.105	177.994	6%

7.3.2.7 OP. 8.2.1 – Gestão de Recursos Cinegéticos

Enquadramento

A Op. 8.2.1 – *Gestão de Recursos cinegéticos*, integrada na Medida COM – Serviços básicos e renovação das aldeias em zonas rurais (7.0), submedida de apoio a investimentos na criação, aperfeiçoamento ou expansão dos serviços básicos locais para a população rural, inclusivamente nos domínios do lazer e da cultura, e infraestruturas conexas (7.4), destina-se a apoiar investimentos na criação, melhoria ou desenvolvimento dos serviços básicos locais para a população rural.

Objetivos

Esta Operação tem o seguinte objetivo:

- Apoiar projetos destinados à melhoria do ordenamento dos recursos cinegéticos em espaços florestais, que correspondam a intervenções com escala territorial relevante, através da preservação e melhoria de habitats e de infraestruturas que promovam a utilização pública sustentável desses espaços e a prossecução dos objetivos de diversificação e melhoria da qualidade dos serviços prestados na área do lazer e do turismo, designadamente nos sítios Rede Natura 2000 e Áreas Protegidas conexas com a atividade cinegética.

Prioridades

Contribui para as seguintes prioridades/domínios:

- P6B;
- Prioridade horizontal – Ambiente e clima.

Implementação da Operação

a) Projetos aprovados ao abrigo do Regulamento n.º 1698/2005 (transitados)

Ao abrigo das regras comunitárias relativas às disposições transitórias entre o PRODER e o PDR2020, Regulamento (UE) n.º 1310/2013, de 17 de dezembro, transitaram para esta Operação projetos aprovados no anterior período de programação.

Desta forma, foram apurados 17 projetos transitados da Ação 1.3.2 – “Gestão multifuncional” do PRODER, que representam um total de 402 mil € de despesa pública.

b) Projetos no âmbito do Regulamento n.º 1305/2013

No ano de 2016 foi aberto um período de candidaturas que decorreu entre 18.07.2016 e 27.10.2016.

A dotação total colocada a concurso foi de 2.000 mil € de despesa pública e foram submetidas 132 candidaturas a esta Operação, associadas a um investimento total de 7.915 mil €.

A análise da distribuição regional das candidaturas apresentadas a concurso mostra que a região do Alentejo lidera quer em termos de investimento, representando 48% do total do investimento submetido, quer em termos de número de candidaturas apresentadas, com cerca de 45% do universo proposto a esta Operação.

Quadro 204: Op. 8.2.1 – Distribuição regional das candidaturas apresentadas

Un.: mil euros

DRAP	Candidaturas entradas	
	Nº	Investimento Proposto
Norte	42	2.417
Centro	20	1.241
Lisboa	0	0
Alentejo	59	3.805
Algarve	11	452
TOTAL	132	7.915

A 31.12.2016, nenhuma das candidaturas submetidas tinha entrado em processo de análise.

c) Contribuição para as prioridades da União Europeia em matéria de desenvolvimento rural

A Operação 8.2.1 contribui apenas para um domínio de intervenção do desenvolvimento rural, conforme anteriormente referido.

Uma vez que até 31.12.2016 esta Operação não havia projetos decididos no quadro do atual programa, os compromissos assumidos para efeitos do exercício de monitorização, apresentado neste documento, contemplam apenas aqueles que foram adotados no anterior quadro de financiamento do desenvolvimento rural.

Assim, no âmbito do processo de transição para o PDR2020, foram associados os compromissos transitados de 402 mil € de despesa pública à P6B – “Fomento do desenvolvimento local nas zonas rurais”.

Quadro 329: Operação 8.2.1 – Distribuição dos compromissos por prioridade/domínio

Un.: mil euros

Prioridade/Domínio	Projetos Transitados		
	Nº	Desp. pública	FEADER
P6B	17	402	364
TOTAL	17	402	364

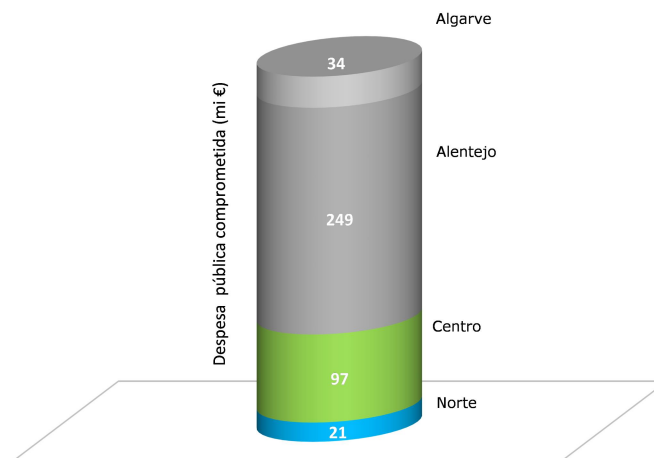
⁽¹⁾ Descritivo das prioridades é apresentado no Anexo I.

Em termos de distribuição regional da despesa pública alocada ao domínio de intervenção do Desenvolvimento Rural, verifica-se que a região do Alentejo concentrou cerca de 62% da despesa pública comprometida até 31.12.2016, num total que ascende a 402 mil €. Na região Lisboa não se registou nenhum projeto transitado do anterior quadro de financiamento para o PDR2020.

O total de despesa pública comprometida nesta Operação permite apurar para o respetivo domínio de intervenção uma taxa de compromisso⁶⁰ de 12%.

⁶⁰ Rácio entre a despesa pública comprometida e a dotação programada para cada domínio de intervenção.

Figura 47. Op. 8.2.1 – Distribuição regional da despesa pública por prioridade/domínio



d) Execução financeira

No final de 2016, o montante total dos pagamentos acumulados nesta Operação, referentes a projetos transitados, foi de 289 mil € de despesa pública e 272 mil € de comparticipação FEADER, uma vez que a maioria dos pagamentos foi realizada com recurso à dotação adicional, nos termos do artigo 59º, n.º 4, alínea f), do Regulamento n.º 1305/2013 de 17 de dezembro, cujo nível de contribuição FEADER é de 100%. Estes pagamentos permitem apurar uma taxa de execução (rácio entre o fundo pago e o programado) de 9% face ao programado.

Em termos regionais cerca de 81% da execução concentrou-se nas Regiões Centro (34%) e Alentejo (47%).

Quadro 330: Operação 8.2.1 – Distribuição regional dos projetos contratados e pagos

Un.: mil euros

Região	Projetos Contratados (Inclui Transitados)			Total Pago (Inclui Transitados)		
	Nº	Desp. pública	FEADER*	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	4	21	20	3	21	20
Centro	2	97	97	2	97	97
Lisboa						
Alentejo	5	249	223	3	137	131
Algarve	6	34	24	4	34	24
TOTAL	17	402	364	12	289	272

* Fundo apurado com base na taxa média de cofinanciamento da operação.

Do universo de projetos contratados, que a 31.12.2016 apenas integra projetos aprovados ao abrigo do Regulamento n.º 1698/2005, cerca de 71% encontram-se encerrados, equitativamente distribuídos entre as regiões Norte, Alentejo e Algarve.

Quadro 331: Op. 8.2.1 – Distribuição regional dos projetos encerrados

Un.: mil euros

Região	Projetos Contratados (inclui transitados)			Projetos Encerrados (inclui transitados)		
	Nº	Desp. pública	FEADER*	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	4	21	20	3	21	20
Centro	2	97	97	2	97	97
Lisboa						
Alentejo	5	249	223	3	137	131
Algarve	6	34	24	4	34	24
TOTAL	17	402	364	12	289	272

* Fundo apurado com base na taxa média de cofinanciamento da operação.

e) Indicadores de acompanhamento do Programa

Uma vez que a Operação 8.2.1 não apresenta ainda decisões no âmbito do Regulamento (UE) n.º 1305/2013, de 17 de dezembro, apenas é possível apresentar informação relativa aos projetos transitados que entretanto encerraram no PDR2020.

Para a Operação em apreço foram definidos os indicadores de realização que se encontram refletidos no quadro seguinte. Dos indicadores de realização, realça-se o da despesa pública realizada, o qual é apurado tendo por base o universo de projetos encerrados, que, para a presente Operação, integrava no final de 2016 cerca de 12 projetos (transitados do anterior período de programação), num total de 289 mil € de despesa pública. Em termos de desempenho este montante representa cerca de 8% do total de despesa pública programada para o domínio de intervenção P6B.

Quadro 332: Operação 8.2.1 – Indicadores comuns de realização

Indicador de realização	Domínios de intervenção		
	P6B		
	Acumulado	Meta	% Meta
Despesa pública comprometida (mil euros)	402	3.784	11%
Despesa pública realizada (projetos encerrados)	289	3.784	8%
N.º de Operações	12	91	13%
População abrangida pelos serviços e infraestruturas melhorados	n.d	3.917	-

7.3.2.8 OP. 8.2.2 – Gestão de Recursos Aquícolas

Enquadramento

A Op. 8.2.2 – *Gestão de recursos aquícolas*, integrada na Medida COM – Serviços básicos e renovação das aldeias em zonas rurais (7.0), submedida de apoio a investimentos na criação, aperfeiçoamento ou expansão dos serviços básicos locais para a população rural, inclusivamente nos domínios do lazer e da cultura, e infraestruturas conexas (7.4), destina-se a apoiar investimentos na criação, melhoria ou desenvolvimento dos serviços básicos locais para a população rural.

Objetivos

Esta Operação tem o seguinte objetivo:

- Apoiar projetos destinados à melhoria do ordenamento dos recursos dulçaquícolas em espaços florestais, que correspondam a intervenções com escala territorial relevante, através da preservação e melhoria de habitats e de infraestruturas que promovam a utilização sustentável desses espaços e a prossecução dos objetivos de diversificação de atividades e melhoria dos espaços de pesca desportiva, designadamente nos sítios Rede Natura 2000 e Áreas Protegidas conexas com a atividade da pesca.

Prioridades

Contribui para as seguintes prioridades/domínios:

- P6B;
- Prioridade horizontal – Ambiente e clima.

Implementação da Operação

a) **Projetos aprovados ao abrigo do Regulamento n.º 1698/2005 (transitados)**

Para esta Operação não transitaram projetos aprovados ao abrigo das regras comunitárias relativas às disposições transitórias entre o PRODER e o PDR2020, Regulamento (UE) n.º 1310/2013, de 17 de dezembro de 2013.

b) **Projetos no âmbito do Regulamento n.º 1305/2013**

Esta Operação ainda não foi operacionalizada no PDR2020.

7.3.3 M09. Manutenção da Atividade Agrícola em Zonas Desfavorecidas

Esta medida contempla três operações, a operação 9.0.1, a operação 9.0.2 e a operação 9.0.3. Todas estas operações se encontram implementadas no âmbito do Sistema Integrado de Gestão e de Controlo (SIGC) sendo, nos termos da regulamentação nacional, a gestão e execução destas operações asseguradas com base no sistema de informação do IFAP.

O pedido de apoio e os pedidos de pagamento da ação em apreço são apresentados no âmbito do Pedido Único (PU). A apresentação dos pedidos de apoio é formalizada conjuntamente com a apresentação do pedido de pagamento no formulário do pedido único.

Esta medida, por dificuldades na obtenção da informação, é apresentada neste relatório com a repartição regional referente ao território das DRAPS em vez das NUTS 2 como as restantes medidas.

7.3.3.1 OP. 9.0.1 – Zonas de Montanha

Enquadramento

A Op.9.0.1 – *Zonas de Montanha*, integrada na Medida COM – Pagamentos a favor de zonas sujeitas a condicionantes naturais ou a outras condicionantes específicas (13.0), submedida de pagamentos compensatórios em zonas de montanha (13.1), destina-se a contribuir para uma utilização continuada das superfícies agrícolas nas zonas de montanha, compensando os agricultores pelos custos adicionais e perdas de rendimentos decorrentes das limitações à produção agrícola na zona em causa.

Objetivos

Esta Operação tem os seguintes objetivos:

- Compensar parcialmente os agricultores pelos custos adicionais e perda de rendimentos resultantes das condicionantes naturais inerentes ao exercício da atividade agrícola nas zonas desfavorecidas;
- Contribuir para a manutenção da paisagem rural e a promoção de sistemas agrícolas sustentáveis;
- Promover o desenvolvimento económico das zonas rurais e a coesão territorial, combatendo a desertificação das zonas desfavorecidas.

Prioridades

Contribui para as seguintes prioridades/domínios:

- P2A, P4, P5E e P6B;
- Prioridade horizontal – Ambiente.

Implementação da Operação

a) **Projetos aprovados ao abrigo do Regulamento n.º 1698/2005 (transitados)**

Ao abrigo das regras comunitárias relativas às disposições transitórias entre o PRODER e o PDR 2020, Regulamento (UE) n.º 1310/2013, de 17 de dezembro, transitaram para esta Operação projetos aprovados no anterior período de programação, no PU de 2014.

Assim, foram apurados compromissos referentes a 89.510 explorações que transitaram da ação 2.1.1 – “Manutenção da Atividade Agrícola fora da Rede Natura” e da ação 2.1.2 – “Manutenção da Atividade Agrícola em Rede Natura” do PRODER, com uma área total de 507.231 ha e que representam um total de 95.353 mil € de despesa pública.

b) **Projetos no âmbito do Regulamento n.º 1305/2013**

A decisão anual sobre o período de apresentação do PU é da competência do Conselho Diretivo do IFAP, com divulgação no respetivo sítio, em www.ifap.pt, conforme estabelecido pela Portaria n.º 24/2015, de 9 de fevereiro.

No ano de 2016 foi aberto um período de candidaturas que decorreu entre 15.02.2016 e 15.06.2016.

Registou-se um total de 98.746 candidaturas com uma área total sobre compromisso de 655.041 ha.

Quadro 333: Operação 9.0.1 – Distribuição regional dos compromissos

Un.: mil euros

Região	Prioridade/ Domínio	Compromissos Acumulados	
		Despesa pública	FEADER
Norte	2A	62.875	56.593
	4	41.916	37.729
	5E	52.396	47.161
	6B	52.396	47.161
Centro	2A	19.197	17.272
	4	12.798	11.515
	5E	15.997	14.394
	6B	15.997	14.394
LVT	2A	199	178
	4	132	119
	5E	165	148
	6B	165	148
Alentejo	2A	1.062	927
	4	708	618
	5E	885	772
	6B	885	772
Algarve	2A	3.677	3.010
	4	2.451	2.007
	5E	3.064	2.509
	6B	3.064	2.509
TOTAL		290.030	259.935

Em termos de distribuição regional da despesa pública comprometida, verifica-se que a região do Norte absorveu 72% da despesa pública comprometida, num total que ascende a 209.582 mil €.

c) Contribuição para as prioridades da União Europeia em matéria de desenvolvimento rural

A Operação 9.0.1 contribui para quatro domínios de intervenção do desenvolvimento rural, conforme anteriormente referido.

Assim, no âmbito do processo de candidaturas ao PDR2020, foram associados os compromissos de 87.009 mil € de despesa pública à P2A –

“Melhoria do desempenho económico de todas as explorações agrícolas e facilitação da reestruturação e modernização das explorações agrícolas, tendo em vista nomeadamente aumentar a participação no mercado e a orientação para esse mesmo mercado, assim como a diversificação agrícola”, 58.006 mil € de despesa pública à P4 – “Restaurar, preservar e melhorar os ecossistemas dependentes da agricultura e das florestas”, 72.508 mil € de despesa pública à P5E – “Promoção da conservação e do sequestro de carbono na agricultura e na silvicultura” e 72.508 mil € de despesa pública à P6B – “Fomento do desenvolvimento local nas zonas rurais”.

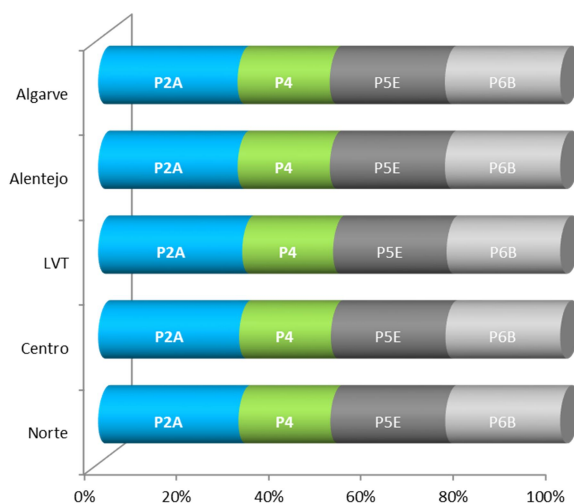
Quadro 334: Operação 9.0.1 – Distribuição dos compromissos por prioridade/domínio

Un.: mil euros

Prioridade/ Domínio ⁽¹⁾	Compromissos		
	Nº	Desp. pública	FEADER
P2A	98.815	87.009	77.981
P4	98.815	58.006	51.987
P5E	98.815	72.508	64.984
P6B	98.815	72.508	64.984
TOTAL	98.815	290.030	259.935

⁽¹⁾ Descritivo das Prioridades é apresentado no Anexo I

Figura 48. Op. 9.0.1 – Distribuição regional da despesa pública por prioridade/domínio



d) Execução financeira

No final de 2016, o montante total dos pagamentos acumulados nesta Operação, foi de 270.018 mil € de despesa pública e 253.278 mil € de comparticipação FEADER, uma vez que grande parte dos pagamentos foi realizada com recurso à dotação adicional, nos termos do artigo 59º, n.º 4, alínea f), do Regulamento n.º 1305/2013 de 17 de dezembro, cujo nível de contribuição FEADER é de 100%. Estes pagamentos permitem apurar uma taxa de execução (rácio entre o fundo pago e o programado) de 48% face ao programado. Em termos regionais, cerca de 72% da execução concentrou-se na região do Norte.

Quadro 335: Operação 9.0.1 – Distribuição regional dos projetos pagos

Un.: mil euros

Região	Nº	Projetos Pagos							
		P2A		P4		P5E		P6B	
		Desp. pública	FEADER	Desp. pública	FEADER	Desp. pública	FEADER	Desp. pública	FEADER
Norte	72.017	59.290	55.692	38.822	36.529	48.528	45.662	48.528	45.662
Centro	22.228	18.227	17.105	11.852	11.148	14.815	13.936	14.815	13.936
LVT	346	193	180	122	114	152	143	152	143
Alentejo	714	972	896	642	592	803	740	803	740
Algarve	3.510	3.413	3.035	2.256	2.008	2.820	2.511	2.820	2.511
TOTAL	98.815	82.095	76.908	53.693	50.392	67.117	62.991	67.117	62.991

e) Indicadores de acompanhamento do Programa

Para esta Operação foram definidos os indicadores de realização, de resultado e de monitorização que se encontram refletidos nos quadros seguintes.

Dos indicadores de monitorização, realça-se na caracterização da operação que apenas 8% são jovens agricultores e que 0,4% dos beneficiários recorreram aos Serviços de Aconselhamento Agrícola. Realça-se ainda que 84% dos beneficiários desta operação receberam apoios desta natureza desde o PRODER.

Quadro 336: Operação 9.0.1 – Indicadores de monitorização – Caracterização da Operação

DRAP	Nº explorações pagas (acumulado)				Área sobre compromisso (ha)	Área sobre compromisso NATURA (ha)
	TOTAL	Jovens Agricultores	Recorrem a serviços de aconselhamento	Que receberam apoio no PRODER		
Norte	72.017	6.056	325	60.682	433.079	62.578
Centro	22.228	1.664	30	18.789	165.791	36.090
LVT	346	23		245	1.329	25
Alentejo	714	64		513	21.093	3.677
Algarve	3.510	297		2.582	34.115	11.277
TOTAL	98.815	8.104	355	82.811	655.407	113.647

Do total da área paga, 653.966 ha, 66% localiza-se no Norte, conforme se pode verificar no quadro seguinte.

Quadro 337: Operação 9.0.1 – Indicadores de monitorização – Áreas pagas por região

Un.: ha

REGIÃO					
Norte	Centro	LVT	Alentejo	Algarve	TOTAL
432.138	165.476	1.326	21.051	33.975	653.966
432.138	165.476	1.326	21.051	33.975	653.966

Dos indicadores comuns de realização, realça-se o da despesa pública realizada, o qual é apurado tendo por base o universo dos pedidos de pagamento, que, para a presente Operação, integrava no final de 2016 um

total de 270.018 mil euros de despesa pública. Em termos de desempenho este montante representa cerca de 45% do total de despesa pública programada para cada um dos domínios de intervenção para o qual contribui (P2A, P4, P5E e P6B).

Quadro 338: Operação 9.0.1 – Indicadores comuns de realização

Indicador de realização	Domínios de intervenção											
	P2A			P4			P5E			P6B		
	Acumulado	Meta	% Meta	Acumulado	Meta	% Meta	Acumulado	Meta	% Meta	Acumulado	Meta	% Meta
Despesa pública comprometida (mil euros)	87.009	178.295	49%	58.006	118.864	49%	72.508	148.580	49%	72.508	148.580	49%
Despesa pública realizada (pagamento anual)	82.095	178.295	46%	53.693	118.864	45%	67.117	148.580	45%	67.117	148.580	45%
Nº de beneficiários	98.815			98.815			98.815			98.815		
Área paga (ha)	196.190	171.497	114%	130.793	114.332	114%	163.492	142.914	114%	163.492	142.914	114%

Do total da despesa pública realizada no âmbito desta Operação até 31.12.2016, cerca de 16% foi alocada a áreas integradas na rede NATURA, e destes, cerca de 68% situam-se na região Norte, conforme apresentado no quadro seguinte.

Quadro 339: Operação 9.0.1 – Indicadores comuns de realização – NATURA

Un.: mil euros

DRAP	Despesa pública paga				FEADER pago			
	Ano		Acumulada		Ano		Acumulada	
	NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL
Norte	10.659	77.474	29.527	195.167	9.059	65.850	27.926	183.544
Centro	4.066	23.893	10.173	59.708	3.456	20.309	9.563	56.124
LVT	5	254	8	620	4	215	7	581
Alentejo	309	1.665	534	3.220	262	1.415	488	2.969
Algarve	1.555	4.974	3.393	11.308	1.167	3.730	3.004	10.065
TOTAL	16.594	108.260	43.635	270.023	13.948	91.520	40.989	253.283

7.3.3.2 OP. 9.0.2 – Zonas, que Não as de Montanha, Sujeitas a Condicionantes Naturais Significativas

Enquadramento

A Op.9.0.2 – *Zonas, que não as de montanha, sujeitas a condicionantes naturais significativas*, integrada na Medida COM – Pagamentos a favor de zonas sujeitas a condicionantes naturais ou a outras condicionantes específicas (13.0), submedida de pagamentos compensatórios para zonas, que não as zonas de montanha, sujeitas a condicionantes naturais significativas (13.2), destina-se contribuir para uma utilização continuada das superfícies agrícolas nas zonas, que não as de montanha, que apresentem condições naturais significativas, compensando os agricultores pelos custos adicionais e perdas de rendimentos decorrentes das limitações à produção agrícola nas zonas em causa.

Objetivos

Esta Operação tem os seguintes objetivos:

- Compensar parcialmente os agricultores pelos custos adicionais e perda de rendimentos resultantes das condicionantes naturais inerentes ao exercício da atividade agrícola nas zonas desfavorecidas;
- Contribuir para a manutenção da paisagem rural e a promoção de sistemas agrícolas sustentáveis;
- Promover o desenvolvimento económico das zonas rurais e a coesão territorial, combatendo a desertificação das zonas desfavorecidas.

Prioridades

Contribui para as seguintes prioridades/domínios:

- P2A, P4, P5E e P6B;
- Prioridade horizontal – Ambiente.

Implementação da Operação

a) Projetos aprovados ao abrigo do Regulamento n.º 1698/2005 (transitados)

Ao abrigo das regras comunitárias relativas às disposições transitórias entre o PRODER e o PDR 2020, Regulamento (UE) n.º 1310/2013, de 17 de dezembro, transitaram para esta Operação projetos aprovados no anterior período de programação, no PU de 2014.

Assim, foram apurados compromissos referentes a 18.798 explorações que transitaram da ação 2.1.1 – “Manutenção da Atividade Agrícola fora da Rede Natura” e da ação 2.1.2 – “Manutenção da Atividade Agrícola em Rede Natura” do PRODER, com uma área total de 299.840 ha e que representam um total de 15.521 mil € de despesa pública.

b) Projetos no âmbito do Regulamento n.º 1305/2013

A decisão anual sobre o período de apresentação do PU é da competência do Conselho Diretivo do IFAP, com divulgação no respetivo sítio, em www.ifap.pt, conforme estabelecido pela Portaria n.º 24/2015, de 9 de fevereiro.

No ano de 2016 foi aberto um período de candidaturas que decorreu entre 15.02.2016 e 15.06.2016.

Registou-se um total de 26.110 candidaturas com uma área total sobre compromisso de 942.285 ha.

Quadro 340: Operação 9.0.2 – Distribuição regional dos compromissos

Un.: mil euros

DRAP	Prioridade / Dominio	Compromissos Acumulados	
		Despesa pública	FEADER
Norte	2A	16	14
	4	11	9
	5E	13	12
	6B	13	12
Centro	2A	2.842	2.552
	4	1.894	1.701
	5E	2.368	2.127
	6B	2.368	2.127
LVT	2A	990	852
	4	660	568
	5E	825	710
	6B	825	710
Alentejo	2A	19.394	17.019
	4	12.929	11.346
	5E	16.162	14.183
	6B	16.162	14.183
Algarve	2A	66	54
	4	44	36
	5E	55	45
	6B	55	45
TOTAL		77.695	68.304

Em termos de distribuição regional da despesa pública comprometida, verifica-se que a região do Alentejo absorveu 83% da despesa pública comprometida, num total que ascende a 64.647 mil €.

c) Contribuição para as prioridades da União Europeia em matéria de desenvolvimento rural

A Operação 9.0.2 contribui para quatro domínios de intervenção do desenvolvimento rural, conforme anteriormente referido.

Assim, no âmbito do processo de candidaturas ao PDR2020, foram associados os compromissos de 23.309 mil € de despesa pública à P2A – “Melhoria do desempenho económico de todas as explorações agrícolas e facilitação da reestruturação e modernização das explorações agrícolas, tendo em vista nomeadamente aumentar a participação no mercado e a orientação para esse mesmo mercado, assim como a diversificação agrícola”, 15.539 mil € de despesa pública à P4 – “Restaurar, preservar e melhorar os ecossistemas dependentes da agricultura e das florestas”,

19.424 mil € de despesa pública à P5E – “Promoção da conservação e do sequestro de carbono na agricultura e na silvicultura” e 19.424 mil € de despesa pública à P6B – “Fomento do desenvolvimento local nas zonas rurais”.

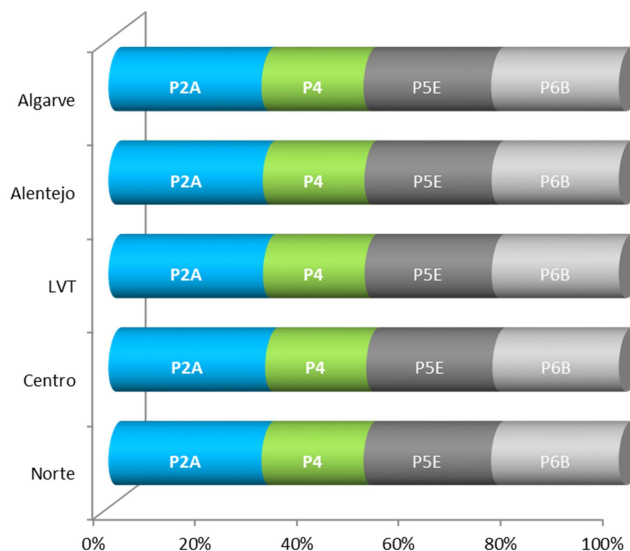
Quadro 341: Operação 9.0.2 – Distribuição dos compromissos por prioridade/domínio

Un.: mil euros

Prioridade/ Domínio ⁽¹⁾	Compromissos		
	Nº	Desp. pública	FEADER
P2A	26.110	23.309	20.491
P4	26.110	15.539	13.661
P5E	26.110	19.424	17.076
P6B	26.110	19.424	17.076
TOTAL	26.110	77.695	68.304

⁽¹⁾ Descritivo das Prioridades é apresentado no Anexo I

Figura 49. Op. 9.0.2 – Distribuição regional da despesa pública por prioridade/domínio



d) Execução financeira

No final de 2016, o montante total dos pagamentos acumulados nesta Operação, foi de 72.096 mil € de despesa pública e 67.107 mil € de

comparticipação FEADER, uma vez que grande parte dos pagamentos foi realizada com recurso à dotação adicional, nos termos do artigo 59º, n.º 4, alínea f), do Regulamento n.º 1305/2013 de 17 de dezembro. Estes pagamentos permitem apurar uma taxa de execução (rácio entre o fundo pago e o programado) de 38% face ao programado. Em termos regionais, cerca de 83% da execução concentrou-se na região do Alentejo.

Quadro 342: Operação 9.0.2 – Distribuição regional dos projetos pagos

Un.: mil euros

Região	Projetos Pagos								
	Nº	P2A		P4		P5E		P6B	
		Desp. pública	FEADER	Desp. pública	FEADER	Desp. pública	FEADER	Desp. pública	FEADER
Norte	37	14	13	9	9	12	11	12	11
Centro	4.915	2.739	2.574	1.765	1.664	2.206	2.080	2.206	2.080
Lisboa	1.459	923	847	607	557	758	696	758	696
Alentejo	19.626	18.109	16.829	11.935	11.103	14.919	13.878	14.919	13.878
Algarve	86	61	54	41	36	51	45	51	45
TOTAL	26.123	21.847	20.317	14.357	13.368	17.946	16.711	17.946	16.710

e) Indicadores de acompanhamento do Programa

Para a Operação em apreço foram definidos os indicadores de realização, de resultado e de monitorização que se encontram refletidos nos quadros seguintes.

Dos indicadores de monitorização, realça-se na caracterização da operação que apenas 10% são jovens agricultores e que 77% dos beneficiários receberam apoio no PRODER.

Quadro 343: Operação 9.0.2 – Indicadores de monitorização – Caracterização da Operação

DRAP	Nº explorações pagas (acumulado)				Área sobre compromisso (ha)	Área sobre compromisso NATURA (ha)
	TOTAL	Jovens Agricultores	Recorrem a serviços de aconselhamento	Que receberam apoio no PRODER		
Norte	37	8		32	696	76
Centro	4.915	434		4.042	72.945	4.492
LVT	1.459	161	2	1.007	40.500	697
Alentejo	19.626	2.069	17	14.893	825.771	222.043
Algarve	86	9		73	2.413	1.240
TOTAL	26.123	2.681	19	20.047	942.324	228.549

Do total da área paga, 941.529 ha, 88% localiza-se no Alentejo, conforme se pode verificar no quadro seguinte.

Quadro 344: Operação 9.0.2 – Indicadores específicos de realização – Áreas pagas por região

Un.: ha

DRAP					
Norte	Centro	LVT	Alentejo	Algarve	TOTAL
696	72.732	40.460	825.229	2.412	941.529
696	72.732	40.460	825.229	2.412	941.529

Dos indicadores comuns de realização, realiza-se o da despesa pública realizada, o qual é apurado tendo por base o universo dos pedidos de pagamento, que, para a presente Operação, integrava no final de 2016 um total de 72.096 mil € de despesa pública. Em termos de desempenho este montante representa cerca de 35% do total de despesa pública programada para cada um dos domínios de intervenção para o qual contribui (P2A, P4, P5E e P6B).

Relativamente ao indicador da área paga releva-se que o desempenho apurado no final de 2016 ultrapassa em cerca de 144% a meta estabelecida para cada domínio de intervenção, o que sugere a necessidade de uma redefinição da meta deste indicador.

Quadro 345: Operação 9.0.2 – Indicadores comuns de realização

Indicador de realização	Domínios de intervenção											
	P2A			P4			P5E			P6B		
	Acumulado	Meta	% Meta	Acumulado	Meta	% Meta	Acumulado	Meta	% Meta	Acumulado	Meta	% Meta
Despesa pública comprometida (mil euros)	23 309	60 804	38%	15 539	40 536	38%	19 424	50 670	38%	19 424	50 670	38%
Despesa pública realizada (pagamento anual)	21 847	60 804	36%	14 357	40 536	35%	17 946	50 670	35%	17 946	50 670	35%
Nº de beneficiários	26 123			26 123			26 123			26 123		
Área paga (ha)	282 459	112 073	252%	188 306	74 716	252%	235 382	93 395	252%	235 382	93 395	252%

Do total da despesa pública realizada no âmbito desta operação até 31.12.2016, cerca de 22% foi alocada a áreas integradas na rede NATURA, e destes, cerca de 95% situam-se na região do Alentejo, conforme apresentado no quadro seguinte.

Quadro 346: Operação 9.0.2 – Indicadores comuns de realização – NATURA

Un.: mil euros

DRAP	Despesa pública paga				FEADER pago			
	Ano		Acumulada		Ano		Acumulada	
	NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL
Norte	111	1.048	4	47	93	884	4	43
Centro	252	3.803	606	8.916	206	3.088	577	8.398
LVT	17	1.486	71	3.046	13	1.175	68	2.796
Alentejo	7.144	27.763	15.264	59.882	5.768	22.419	14.189	55.688
Algarve	59	122	119	205	43	88	107	182
TOTAL	7.582	34.221	16.064	72.096	6.123	27.654	14.945	67.107

7.3.3.3 OP. 9.0.3 – Zonas Sujeitas a Condicionantes Específicas

Enquadramento

A Op.9.0.3 – *Zonas sujeitas a condicionantes específicas*, integrada na Medida COM – Pagamentos a favor de zonas sujeitas a condicionantes naturais ou a outras condicionantes específicas (13.0), submedida de pagamentos compensatórios outras zonas afetadas por condicionantes específicas (13.2), destina-se contribuir para uma utilização continuada das superfícies agrícolas em zonas sujeitas a condicionantes específicas, compensando os agricultores pelos custos adicionais e perdas de rendimentos decorrentes das limitações à produção agrícola nas zonas em causa.

Objetivos

Esta Operação tem os seguintes objetivos:

- Compensar parcialmente os agricultores pelos custos adicionais e perda de rendimentos resultantes das condicionantes naturais inerentes ao exercício da atividade agrícola nas zonas desfavorecidas;
- Contribuir para a manutenção da paisagem rural e a promoção de sistemas agrícolas sustentáveis;
- Promover o desenvolvimento económico das zonas rurais e a coesão territorial, combatendo a desertificação das zonas desfavorecidas.

Prioridades

Contribui para as seguintes prioridades/domínios:

- P2A, P4, P5E e P6B;
- Prioridade horizontal – Ambiente.

Implementação da Operação

a) **Projetos no âmbito do Regulamento n.º 1305/2013**

A decisão anual sobre o período de apresentação do PU é da competência do Conselho Diretivo do IFAP, com divulgação no respetivo sítio, em

www.ifap.pt., conforme estabelecido pela Portaria nº 25/2015, de 9 de fevereiro.

No ano de 2016 foi aberto um período de candidaturas que decorreu entre 15.02.2016 e 15.06.2016.

Registou-se um total de 1.766 candidaturas com uma área total sobre compromisso de 7.153 ha.

Quadro 347: Operação 9.0.3 – Distribuição regional dos compromissos

Un.: mil euros

Região	Prioridade/ Domínio	Compromissos Acumulados	
		Despesa pública	FEADER
Norte	P2A	1	1
	P4	1	1
	P5E	1	1
	P6B	1	1
Centro	P2A	278	237
	P4	186	158
	P5E	232	197
	P6B	232	197
Lisboa	P2A	94	79
	P4	62	53
	P5E	78	66
	P6B	78	66
Alentejo	P2A	0	0
	P4	0	0
	P5E	0	0
	P6B	0	0
Algarve	P2A		
	P4		
	P5E		
	P6B		
TOTAL		1.245	1.058

Em termos de distribuição regional da despesa pública comprometida, verifica-se que a região do Centro absorveu 75% da despesa pública comprometida, num total que ascende a 928 mil €.

b) Contribuição para as prioridades da União Europeia em matéria de desenvolvimento rural

A Operação 9.0.3 contribui para quatro domínios de intervenção do desenvolvimento rural, conforme anteriormente referido.

Assim, no âmbito do processo de candidaturas ao PDR2020, foram associados os compromissos de 374 mil € de despesa pública à P2A – “Melhoria do desempenho económico de todas as explorações agrícolas e facilitação da reestruturação e modernização das explorações agrícolas, tendo em vista nomeadamente aumentar a participação no mercado e a orientação para esse mesmo mercado, assim como a diversificação agrícola”, 249 mil € de despesa pública à P4 – “Restaurar, preservar e melhorar os ecossistemas dependentes da agricultura e das florestas”, 311 mil € de despesa pública à P5E – “Promoção da conservação e do sequestro de carbono na agricultura e na silvicultura” e 311 mil € de despesa pública à P6B – “Fomento do desenvolvimento local nas zonas rurais”.

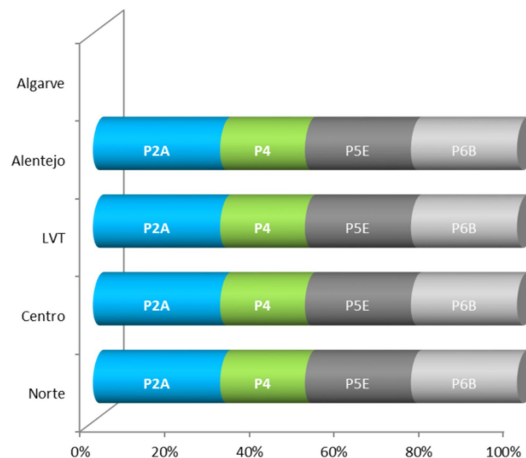
Quadro 348: Operação 9.0.3 – Distribuição dos compromissos por prioridade/domínio

Un.: mil euros

Prioridade/ Domínio ⁽¹⁾	Compromissos		
	Nº	Desp. pública	FEADER
P2A	1.536	374	317
P4	1.536	249	212
P5E	1.536	311	264
P6B	1.536	311	264
TOTAL	1.536	1.244	1.058

⁽¹⁾ Descritivo das Prioridades é apresentado no Anexo I

Figura 50. Op. 9.0.3 – Distribuição regional da despesa pública por prioridade/domínio



c) Execução financeira

No final de 2016, o montante total dos pagamentos acumulados nesta Operação, foi de 1.136 mil € de despesa pública e 1.038 mil € de comparticipação FEADER, uma vez que grande parte dos pagamentos foi realizada com recurso à dotação adicional, nos termos do artigo 59º, n.º 4, alínea f), do Regulamento n.º 1305/2013 de 17 de dezembro. Estes pagamentos permitem apurar uma taxa de execução (rácio entre o fundo pago e o programado) de 25% face ao programado. Em termos regionais, cerca de 75% da execução concentrou-se na região do Centro.

Quadro 349: Operação 9.0.3 – Distribuição regional dos projetos pagos

Un.: mil euros

DRAP	Projetos Pagos								
	Nº	P2A		P4		P5E		P6B	
		Desp. pública	FEADER	Desp. pública	FEADER	Desp. pública	FEADER	Desp. pública	FEADER
Norte	2	1	1	1	1	1	1	1	1
Centro	1.182	254	233	170	155	212	194	212	194
LVT	350	85	78	57	52	71	65	71	65
Alentejo	2								
Algarve									
TOTAL	1.536	341	311	227	208	284	260	284	260

d) Indicadores de acompanhamento do Programa

Para a Operação em apreço foram definidos os indicadores de realização, de resultado e de monitorização que se encontram refletidos nos quadros seguintes.

Dos indicadores de monitorização, realça-se na caracterização da operação que apenas 5% são jovens agricultores e 68% dos beneficiários beneficiaram de apoios PRODOR.

Quadro 350: Operação 9.0.3 – Indicadores de monitorização – Caracterização da Operação

DRAP	Nº explorações pagas (acumulado)			Área sobre compromisso (ha)	Área sobre compromisso NATURA (ha)
	TOTAL	Jovens Agricultores	Que receberam apoio no PRODER		
Norte	3	1	3	16	3
Centro	1.318	67	1.009	5.205	2.211
LVT	443	23	193	1.924	1.054
Alentejo	2		1	8	1
Algarve					
TOTAL	1.766	91	1.206	7.153	3.269

Do total da área paga, 7.150 ha, 73% localiza-se no Centro, conforme se pode verificar no quadro seguinte.

Quadro 351: Operação 9.0.3 – Indicadores de monitorização – Áreas pagas por região

Un.: ha

DRAP					
Norte	Centro	LVT	Alentejo	Algarve	TOTAL
16	5.202	1.923	8		7.150
16	5.202	1.923	8		7.150

Dos indicadores de realização, realça-se o da despesa pública realizada, o qual é apurado tendo por base o universo dos pedidos de pagamento, que, para a presente Operação, integrava no final de 2016 um total de 1.136 mil euros de despesa pública. Em termos de desempenho este montante representa cerca de 23% do total de despesa pública programada para cada um dos domínios de intervenção para o qual contribui (P2A, P4, P5E e P6B).

Quadro 352: Operação 9.0.3 – Indicadores comuns de realização

Un.: mil euros

Indicador de realização	Domínios de intervenção											
	P2A			P4			P5E			P6B		
	Acumulado	Meta	% Meta	Acumulado	Meta	% Meta	Acumulado	Meta	% Meta	Acumulado	Meta	% Meta
Despesa pública comprometida (mil euros)	373	1 509	25%	249	1 006	25%	311	1 258	25%	311	1 258	25%
Despesa pública realizada (pagamento anual)	341	1 509	23%	227	1 006	23%	284	1 258	23%	284	1 258	23%
Nº de beneficiários	1 766			1 766			1 766			1 766		
Área paga (ha)	2 145	2 062	104%	1 430	1 374	104%	1 787	1 718	104%	1 787	1 718	104%

Do total da despesa pública realizada no âmbito desta operação até 31.12.2016, cerca de 41% foi alocada a áreas integradas na rede NATURA, e destes, cerca de 69% situam-se na região Centro, conforme apresentado no quadro seguinte.

Quadro 353: Operação 9.0.3 – Indicadores comuns de realização – NATURA

Un.: mil euros

DRAP	Despesa pública paga				FEADER pago			
	Ano		Acumulada		Ano		Acumulada	
	NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL
Norte	0	2	1	3	0	2	0	3
Centro	181	488	324	848	154	415	297	775
LVT	85	163	144	283	73	138	131	259
Alentejo	0	1	0	1	0	1	0	1
Algarve								
TOTAL	266	654	469	1.136	226	556	429	1.038

7.4 A4. DESENVOLVIMENTO LOCAL

7.4.1 M10. Leader

O Desenvolvimento Local de Base Comunitária, conhecido como abordagem LEADER no caso do FEADER, é uma forma de abordagem de desenvolvimento territorial integrado apoiada por um ou vários instrumentos políticos programados que financiam a execução das Estratégias de Desenvolvimento Local (EDL) selecionadas e que pode ser financiada pelos vários Fundos Europeus Estruturais e de Investimento através dos respetivos Programas Operacionais.

As EDL correspondem a estratégias integradas e multissetoriais de desenvolvimento local, promovidas pelas comunidades locais, através dos grupos de ação local (GAL) que são parcerias compostas por representantes dos interesses socioeconómicos locais, públicos e privados e incidindo em territórios sub-regionais específicos tendo em conta as necessidades e potencialidades locais, a ligação em rede e a cooperação.

7.4.1.1 OP. 10.1.1 – Preparação e Reforço das Capacidades, Formação e Ligação em Rede dos GAL

Enquadramento

A Op. 10.1.1 – *Preparação e reforço das capacidades, formação e ligação em rede dos GAL*, integrada na Medida COM – Apoio ao desenvolvimento local LEADER (desenvolvimento local de base comunitária) (19.0), submedida de apoio preparatório (19.1), destina-se a apoiar os custos preparatórios da preparação da Estratégia de Desenvolvimento Local.

Objetivos

Esta Operação tem o seguinte objetivo:

- Apoio aos custos de preparação, que cobrem a criação de capacidades, a formação e a ligação em rede com vista à preparação e execução de uma estratégia de desenvolvimento local de base comunitária;

Prioridades

Contribui para as seguintes prioridades/domínios:

- P6B;
- Prioridade horizontal – Ambiente e Inovação.

Implementação da Operação

a) Projetos no âmbito do Regulamento n.º 1305/2013

No ano de 2016 foi aberto um período de candidaturas com uma dotação de 1.350 mil € de despesa pública. Foram submetidas 54 candidaturas com um custo total de 1.350 mil €.

A análise da distribuição regional das candidaturas apresentadas a concurso, que está relacionada com a distribuição regional dos GAL, mostra que a região do Centro é a mais representativa quer em número de candidaturas quer em investimento (43% do total).

Quadro 354: Op. 10.1.1 – Distribuição regional das candidaturas apresentadas, analisadas e decididas

Un.: mil euros

DRAP	Candidaturas entradas		Candidaturas analisadas		Candidaturas decididas				
	Nº	Investimento Proposto	Nº	Investimento Proposto	Não aprovadas		Aprovadas		
					Nº	Investimento Proposto	Nº	Investimento Total	Desp. pública
Norte	16	400	16	400	0	0	16	400	400
Centro	23	575	23	575	0	0	23	575	575
Lisboa	2	50	2	50	0	0	2	50	50
Alentejo	10	250	10	250	0	0	10	250	250
Algarve	3	75	3	75	0	0	3	75	75
TOTAL	54	1.350	54	1.350	0	0	54	1.350	1.350

No final de 2016 todas as candidaturas se encontravam analisadas, decididas e contratadas.

Quadro 355: Op. 10.1.1 – Distribuição regional das candidaturas contratadas

Un.: mil euros

DRAP	Candidaturas contratadas			
	Nº	Investimento Total	Desp. pública	FEADER
Norte	16	400	400	400
Centro	23	575	575	575
Lisboa	2	50	50	50
Alentejo	10	250	250	250
Algarve	3	75	75	75
TOTAL	54	1.350	1.350	1.350

b) Contribuição para as prioridades da União Europeia em matéria de desenvolvimento rural

A Operação 10.1.1 contribui apenas para um domínio de incidência do desenvolvimento rural, conforme anteriormente referido.

Os compromissos assumidos para efeitos do exercício de monitorização, apresentado neste documento, contemplam todos os compromissos assumidos até ao final de 2016.

Quadro 356: Operação 10.1.1 – Distribuição dos compromissos por prioridade/domínio

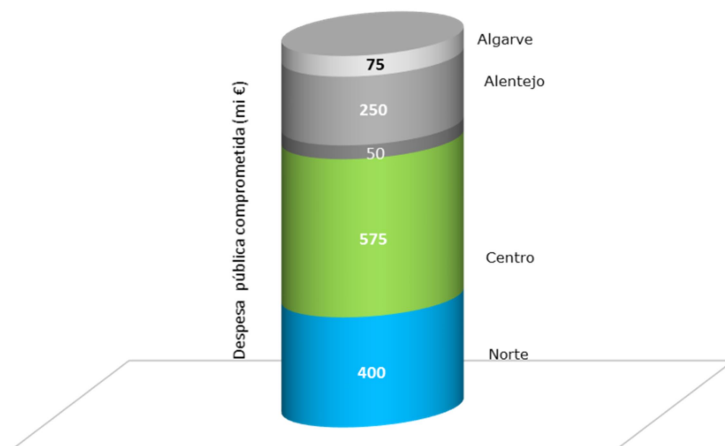
Un.: mil euros

Prioridade/Do minio	Projetos Aprovados			
	Nº	Investimento Total	Desp. pública	FEADER
P6B	54	1.350	1.350	1.350
TOTAL	54	1.350	1.350	1.350

⁽¹⁾ Descritivo das prioridades é apresentado no Anexo I.

A despesa pública comprometida até 31.12.2016 ascende a 1.350 mil €.

Figura 51. Op. 10.1.1 – Distribuição regional da despesa pública por prioridade/domínio



c) Execução financeira

No final de 2016, o montante total dos pagamentos acumulados nesta Operação foi de 1.350 mil € de despesa pública e 1.350 mil € de comparticipação FEADER, representando uma taxa de execução (rácio entre o fundo pago e o programado) de 100% face ao programado.

Em termos regionais cerca de 72% da execução concentrou-se nas Regiões Norte e do Centro.

O apoio pago assumiu a forma de subvenção não reembolsável, na modalidade de custos simplificados, no montante fixo de 25 000 € por GAL.

Quadro 357: Operação 10.1.1 – Distribuição regional dos projetos contratados e pagos

Un.: mil euros

Região	Projetos Contratados			Total Pago		
	Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	16	400	400	16	400	400
Centro	23	575	575	23	575	575
Lisboa	2	50	50	2	50	50
Alentejo	10	250	250	10	250	250
Algarve	3	75	75	3	75	75
TOTAL	54	1.350	1.350	54	1.350	1.350

Todo o universo de projetos contratados encontra-se encerrado.

d) Indicadores de acompanhamento do Programa

Para a Operação em apreço foram definidos os indicadores de realização e de resultado que se encontram refletidos nos quadros seguintes. Dos indicadores de realização, realça-se o da despesa pública realizada, o qual é apurado tendo por base o universo de projetos encerrados, que, para a presente Operação, integrava no final de 2016, 54 projetos, num total de 1.350 mil € de despesa pública. Em termos de desempenho este montante representa cerca de 100% do total de despesa pública programada para o domínio de intervenção P6B.

Tendo sido aprovados 54 Grupos de Ação Local (GAL), mais 7 GAL para além dos 47 inicialmente previstos, estima-se que a população abrangida pela intervenção destas estruturas é de 4.874.295. Este universo ultrapassa em cerca de 31% a meta inicialmente estabelecida de 3.734.564, conforme informação apresentada no quadro seguinte.

Quadro 358: Operação 10.1.1 – Indicadores comuns de realização

Indicador de realização	Domínios de intervenção		
	P4		
	Acumulado	Meta	% Meta
Despesa pública comprometida (mil euros)	1.350	1.350	100%
Despesa pública realizada (projetos encerrados)	1.350	1.350	100%
Operações apoiadas (nº)	54	54	100%
Beneficiários (nº)	54	54	100%
População abrangida pelos GAL (nº)	4.874.295	3.734.564	131%

Em termos de indicadores de resultado, a Operação em análise contribui para o indicador global do Programa, associado ao domínio P6B, que pretende aferir o universo da população rural que se encontra abrangida pelas Estratégias de Desenvolvimento Local (EDL). A meta definida para este indicador global é de 73%, contribuindo para a sua concretização apenas a Operação 10.1.1.

Quadro 359: Operação 10.1.1 – Indicadores comuns de resultado

Indicador de resultado	Domínio de intervenção
	P6B
% População rural abrangida pelas Estratégias de Desenvolvimento Local - (1)	95%
Meta - (2)	73%
% da meta - (1)/(2)	131%

7.4.1.2 OP. 10.2.1 – Implementação das Estratégias de Desenvolvimento Local

A Op. 10.2.1 – Implementação das estratégias de desenvolvimento local, integrada na Medida COM – Apoio ao desenvolvimento local LEADER (desenvolvimento local de base comunitária) (19.0), submedida de apoio à execução de operações abrangidas pela estratégia de desenvolvimento local de base comunitária (19.2), destina-se a dar resposta em simultâneo às necessidades de desenvolvimento local e ao contributo específico que o sector agrícola e agroindustrial pode dar ao nível de intervenções de pequena dimensão com objetivos específicos de cariz local.

Esta Operação tem como objetivo apoiar a realização das seguintes operações, integradas em estratégias de desenvolvimento local, a implementar por grupos de ação local, selecionadas e aprovadas no âmbito de prévio procedimento concursal:

- Pequenos investimentos nas explorações agrícolas;
- Pequenos investimentos na transformação e comercialização de produtos agrícolas;
- Diversificação de atividades na exploração agrícola;
- Cadeias curtas e mercados locais;
- Promoção de produtos locais de qualidade;
- Renovação de aldeias.

Prioridades

Contribui para as seguintes prioridades/domínios:

- P6B;
- Prioridade horizontal – Ambiente e Inovação.

Implementação da Operação

a) Projetos no âmbito do Regulamento n.º 1305/2013

O Desenvolvimento Local de Base Comunitária (DLBC) visa especialmente promover, em territórios específicos, a concertação estratégica e operacional entre parceiros, focalizada no empreendedorismo e na criação de postos de trabalho.

A operacionalização do DLBC foi concretizada através de duas fases distintas:

- a primeira fase onde se efetuou a pré-qualificação das parcerias e respetivas linhas estratégicas macro e territórios, que reúnam as condições adequadas à submissão de uma EDL;
- a segunda fase, para as parcerias pré-qualificadas, aonde foi efetuada a submissão de EDL completas para financiamento por parte dos PO e PDR2020.

A primeira fase de pré-qualificação de parcerias iniciou-se em 2014 com a abertura de um concurso, plurifundo, que decorreu entre 16.11.2014 e 15.02.2015. Neste concurso foram apurados 54 DLBC Rurais.

A segunda fase foi operacionalizada através da abertura de um concurso, que decorreu entre 26.06.2015 e 27.07.2015, onde foi colocado a concurso 95% do montante disponível para a ação 10.2, sobre a qual o mesmo se reporta, tendo o remanescente (6.982.630€), sido reservado para futura atribuição como reserva de eficiência, premiando os GAL com melhor desempenho. Foram assim aprovados 54 GAL.

No ano de 2016 os Grupos de Ação Local iniciaram a operacionalização desta Operação abrindo concursos referentes às diferentes tipologias desta Operação.

No âmbito desta ação transitaram 18 projetos do PRODER com uma despesa pública associada de 552 mil €.

As EDL incorporam as seguintes tipologias: operação 10.2.1.1 "Regime simplificado de pequenos investimentos nas explorações agrícolas", 10.2.1.2 "Pequenos investimentos na transformação e comercialização", 10.2.1.3 "Diversificação de atividades na exploração", 10.2.1.4 "Cadeias curtas e

mercados locais”. 10.2.1.5 “Promoção de produtos de qualidade locais” e 10.2.1.6 “Renovação de aldeias”, cuja execução será apresentada nos pontos seguintes.

Até ao final de 2016, foram operacionalizadas, pelos GAL, as Operações 10.2.1.1 “Regime simplificado de pequenos investimentos nas explorações agrícolas”, 10.2.1.2 “Pequenos investimentos na transformação e comercialização”, 10.2.1.3 “Diversificação de atividades na exploração” e 10.2.1.6 “Renovação de aldeias”.

Considerando que a portaria regulamentadora da presente operação foi publicada em maio de 2016 (Portaria nº 152/2016, de 25 de maio) e que os protocolos de articulação funcional entre a Autoridade de Gestão do PDR 2020 e os Grupos de Ação Local foram assinados a 25 de maio de 2016, a abertura de avisos concentrou-se no segundo semestre do ano, tendo sido abertos 171 avisos, distribuídos pelas tipologias acima referidas, dos quais 125 encerram em 2016 (maioritariamente no último trimestre). A dotação associada a estes avisos ascende a 58 milhões de euros, o que corresponde a cerca de 40% da dotação afeta à Operação 10.2.1 – “Implementação das Estratégias de Desenvolvimento Local”.

Foram analisadas 28% das candidaturas apresentadas na operação 10.2.1.1 “Regime simplificado de pequenos investimentos nas explorações agrícolas” e 17% das candidaturas apresentadas à operação 10.2.1.2 “Pequenos investimentos na transformação e comercialização”.

Atendendo a que o encerramento dos avisos ocorreu maioritariamente no último trimestre e face ao elevado número de candidaturas apresentadas, não foi possível ainda no ano de 2016 ter contratos assinados, não obstante no mês de dezembro terem sido aprovadas as primeiras candidaturas das operações 10.2.1.1 “Regime simplificado de pequenos investimentos nas explorações agrícolas” e 10.2.1.2 “Pequenos investimentos na transformação e comercialização”.

Neste ponto apresenta-se uma síntese da execução das EDL/Operações, em cada um dos GAL.

Quadro 360: Op. 10.2.1 – Execução das EDL (por GAL)

Grupos de Acção Local	Programação ELD		Concursos		Candidaturas Entradas		Candidaturas Contratadas				Valores Pagos		
	Despesa Pública	FEADER	N.º	Dotação (DP)	N.º PA	Invest. total	N.º PA	Invest. total	Despesa Pública	FEADER	N.º PA	Despesa Pública	FEADER
A2S	2.362	2.115	3	710	12	1.798							
AD ELO	2.750	2.463	4	1.353	59	3.177							
ADAE	2.186	1.957	3	861	14	1.853							
ADD	2.392	2.142	4	1.079	58	2.135							
ADDLAP	3.017	2.702	4	1.106	25	1.044							
ADER-AL	3.680	3.296	4	2.320	55	4.805							
ADERE 2020 (VICENTINA)	1.986	1.778	3	802	7	602							
ADERES	1.731	1.550	4	676	10	684							
ADER-SOUSA	2.281	2.042	3	1.030	13	874							
ADIBER	2.144	1.920	3	836	23	2.341							
ADICES	2.819	2.524	3	1.135	20	1.710							
ADIRN	2.710	2.426	4	1.741	25	2.519							
ADL	3.656	3.274	2	820	19	1.282							
ADRACES	3.187	2.854	3	950	44	3.805							
ADRAT	3.937	3.525	3	1.810	64	4.338							
ADREPES	2.735	2.449	3	1.221	25	1.466							
ADRIL	3.651	3.269	3	1.210	51	2.363							
ADRIMAG	3.023	2.707	3	1.178	39	2.948							
ADRIMINHO	2.704	2.421	3	1.000	44	2.665							
ADRITEM	2.569	2.300	3	935	9	816							
ADRUSE	2.341	2.097	3	918	28	2.194							
ALTO OESTE	2.382	2.133	3	933	22	1.681							
APRODER	2.530	2.265	3	750	26	2.881							
ATAHCA	2.955	2.646	2	1.050	52	2.335							
AVEIRO NORTE	2.146	1.922	3	714	6	870							
AVEIRO SUL	2.295	2.055	3	738	25	1.516							
AXX1	2.622	2.348	3	900	29	3.051							
BAIXO OESTE	2.606	2.334	3	835	31	2.718							
BEIRA DOURO	3.038	2.720	3	1.230	138	9.469							
CHARNECA	2.703	2.420	3	950	32	3.592							
COIMBRA MAIS FUTURO	2.013	1.803	3	895	21	1.283							
CORANE	3.136	2.809	3	1.330	106	4.539							
DESTEQUE	3.337	2.989	2	1.106	214	9.233							
DOLMEN	3.506	3.139	2	606	84	6.599							
DOURO HISTÓRICO	3.637	3.257	3	1.746	297	9.257							
DOURO SUPERIOR	2.721	2.436	3	1.385	163	7.381							
DUECEIRA	1.782	1.596	3	588	11	610							
ESDIME	2.837	2.540	5	1.242	14	1.426							
IN LOCO	2.562	2.294	4	1.488	32	1.812							
LEADERSOR	2.888	2.586	3	1.250	23	1.907							
LITORAL RURAL	2.099	1.880	3	906	25	2.330							
MONTE	4.746	4.250	5	2.024	81	5.107							
PINHAI DO ZÉZERE	1.220	1.092	3	453	9	350							
PINHAL MAIOR	2.295	2.055	3	650	37	2.070							
PRÓ RAJA	2.365	2.118	4	1.180	33	1.761							
PROBASTO	2.279	2.041	3	1.110	29	1.189							
RAJA HISTÓRICA	2.791	2.500	3	1.626	149	7.490							
ROTA DO GUADIANA	3.032	2.715	2	700	29	2.447							
RUDE	2.545	2.279	3	1.175	65	7.699							
SOL DO AVE	2.759	2.470	3	1.277	47	1.960							
TAGUS	2.070	1.854	3	795	20	1.432							
TERRAS BAIXO GUADIANA	2.183	1.955	4	880	23	1.083							
TERRAS DE SICO	2.651	2.374	3	780	38	2.414							
TERRAS DENTRO	2.422	2.169	4	1.130	27	2.343							
TOTAL	145.011	129.857	171	58.113	2.582	157.255							

Quadro 361: Op. 10.2.1 – Execução das EDL – Operação 10.2.1.1 (por GAL)

Grupos de Acção Local	Operação 10.2.1.1									
	Programação ELD		Concursos		Candidaturas Entradas		Candidaturas Contratadas			
	Despesa Pública	FEADER	N.º	Dotação (DP)	N.º PA	Invest. total	N.º PA	Invest. total	Despesa Pública	FEADER
A2S	400	358	1	130	4	201				
AD ELO	450	403	1	315	47	1.132				
ADAE	382	343	1	241	8	264				
ADD	444	398	1	280	52	1.246				
ADDLAP	724	648	1	326	21	684				
ADER-AL	1.816	1.626	2	1.800	29	935				
ADERE 2020 (VICENTINA)	289	259	1	180	4	135				
ADERES	260	233	1	111	3	134				
ADER-SOUSA	456	408	1	275	10	330				
ADIBER	364	326	1	218	11	283				
ADICES	500	448	1	300	13	436				
ADIRN	505	452	1	350	13	456				
ADL	1.005	900	1	500	12	358				
ADRACES	863	773	1	300	29	994				
ADRAT	625	560	1	400	49	1.600				
ADREPES	656	588	1	394	21	507				
ADRIL	1.095	981	1	500	39	1.210				
ADRIMAG	665	595	1	399	26	816				
ADRIMINHO	375	336	1	200	34	766				
ADRITEM	514	460	1	356	6	210				
ADRUSE	585	524	1	293	17	569				
ALTO OESTE	695	623	1	393	17	715				
APRODER	1.065	954	1	300	13	390				
ATAHCA	1.000	896	1	700	48	1.819				
AVEIRO NORTE	457	410	1	229	2	55				
AVEIRO SUL	503	451	1	252	18	439				
AXX1	656	587	1	300	14	536				
BAIXO OESTE	1.250	1.119	1	530	21	760				
BEIRA DOURO	1.033	925	1	600	109	3.323				
CHARNECA	901	807	1	300	13	318				
COIMBRA MAIS FUTURO	450	403	1	300	15	439				
CORANE	859	770	1	500	98	3.231				
DESTEQUE	1.251	1.121	1	790	192	6.005				
DOLMEN	927	830	1	334	59	2.099				
DOURO HISTÓRICO	1.273	1.140	1	687	281	6.044				
DOURO SUPERIOR	1.420	1.272	1	1.000	144	4.574				
DUECEIRA	285	255	1	128	9	287				
ESDIME	900	806	2	440	8	317				
IN LOCO	290	260	1	203	28	1.066				
LEADERSOR	946	847	1	400	12	405				
LITORAL RURAL	929	832	1	585	18	838				
MONTE	2.222	1.990	2	1.050	63	1.794				
PINHAIS DO ZÉZERE	268	240	1	134	6	162				
PINHAL MAIOR	338	302	1	150	25	745				
PRÓ RAIA	468	419	1	700	29	857				
PROBASTO	1.048	939	1	310	26	829				
RAIA HISTÓRICA	1.026	919	1	700	129	3.810				
ROTA DO GUADIANA	758	679	1	300	22	675				
RUDE	350	313	1	245	31	883				
SOL DO AVE	855	766	1	423	40	1.322				
TAGUS	350	313	1	245	10	298				
TERRAS BAIXO GUADIANA	347	310	1	160	20	665				
TERRAS DE SICO	111	100	1	80	26	678				
TERRAS DENTRO	933	835	2	600	16	584				
TOTAL	39.139	35.049	58	21.936	2.010	60.228	0	0	0	0

Quadro 362: Op. 10.2.1 – Execução das EDL – Operação 10.2.1.2 (por GAL)

Grupos de Acção Local	Operação 10.2.1.2									
	Programação ELD		Concursos		Candidaturas Entradas		Candidaturas Contratadas			
	Despesa Pública	FEADER	N.º	Dotação (DP)	N.º PA	Invest. total	N.º PA	Invest. total	Despesa Pública	FEADER
A2S	545	488	1	180	4	1.060				
AD ELO	656	588	1	500	7	1.509				
ADAE	492	440	1	310	6	1.589				
ADD	512	459	1	250	6	888				
ADDLAP	483	432	1	217	4	360				
ADER-AL	466	418	1	270	15	2.010				
ADERE 2020 (VICENTINA)	687	615	1	300	3	467				
ADERES	519	465	1	222	2	119				
ADER-SOUSA	456	408	1	275	3	544				
ADIBER	697	624	1	418	12	2.058				
ADICES	667	597	1	450	1	253				
ADIRN	581	520	1	400	8	1.370				
ADL	457	409	1	320	7	924				
ADRACES	690	618	1	350	7	1.509				
ADRAT	1.292	1.157	1	800	13	2.328				
ADREPES	656	588	1	394	4	959				
ADRIL	365	327	1	210	12	1.152				
ADRMAG	544	487	1	326	5	540				
ADRMINHO	707	633	1	300	9	1.735				
ADRITEM	514	460	1	356	3	606				
ADRUSE	632	566	1	379	11	1.625				
ALTO OESTE	420	376	1	238	5	966				
APRODER	486	435	1	150	7	1.167				
ATAHCA	500	448	1	350	4	516				
AVEIRO NORTE	770	690	1	385	4	815				
AVEIRO SUL	828	741	1	386	7	1.077				
AXX1	393	352	1	200	10	1.648				
BAIXO OESTE	280	251	1	158	10	1.957				
BEIRA DOURO	182	163	1	130	13	2.704				
CHARNECA	210	188	1	150	5	832				
COIMBRA MAIS FUTURO	450	403	1	300	6	844				
CORANE	474	424	1	330	8	1.308				
DESTEQUE	501	448	1	316	22	3.229				
DOLMEN	756	677	1	272	25	4.500				
DOURO HISTÓRICO	546	489	1	295	16	3.213				
DOURO SUPERIOR	200	179	1	140	18	2.782				
DUECEIRA	428	383	1	193	2	323				
ESDIME	564	505	1	300	6	1.109				
IN LOCO	821	735	1	540	4	746				
LEADERSOR	898	804	1	500	11	1.503				
LITORAL RURAL	210	188	1	132	4	853				
MONTE	1.111	995	1	600	16	2.900				
PINHAIIS DO ZÉZERE	375	336	1	188	3	189				
PINHAL MAIOR	851	762	1	350	8	641				
PRÓ RAIA	675	604	1	180	3	714				
PROBASTO	228	204	1	450	3	361				
RAIA HISTÓRICA	775	694	1	500	19	3.435				
ROTA DO GUADIANA	910	815	1	400	7	1.772				
RUDE	533	478	1	370	16	3.254				
SOL DO AVE	414	371	1	310	6	424				
TAGUS	468	419	1	328	6	422				
TERRAS BAIXO GUADIANA	540	484	1	250	3	417				
TERRAS DE SICO	967	866	1	400	9	1.026				
TERRAS DENTRO	400	358	1	280	5	652				
TOTAL	30.781	27.564	54	17.298	433	71.905	0	0	0	0

Quadro 363: Op. 10.2.1 – Execução das EDL – Operação 10.2.1.3 (por GAL)

Grupos de Acção Local	Operação 10.2.1.3									
	Programação ELD		Concursos		Candidaturas Entradas		Candidaturas Contratadas			
	Despesa Pública	FEADER	N.º	Dotação (DP)	N.º PA	Invest. total	N.º PA	Invest. total	Despesa Pública	FEADER
A2S	709	635	1	400	4	537				
AD ELO	375	336	1	263	5	537				
ADAE	492	440	1	310	0	0				
ADD	444	398	1	310	0	0				
ADDLAP	503	450	1	352	0	0				
ADER-AL	398	356	1	250	11	1.861				
ADERE 2020 (VICENTINA)	597	535	1	322	0	0				
ADERES	519	465	1	222	0	0				
ADER-SOUSA	798	715	1	480	0	0				
ADIBER	333	299	1	200	0	0				
ADICES	556	498	1	385	6	1.022				
ADIRN	1.040	932	1	720	4	693				
ADL	1.303	1.167			0	0				
ADRACES	585	523	1	300	8	1.302				
ADRAT	871	780	1	610	2	410				
ADREPES	722	646	1	433	0	0				
ADRIL	913	817	1	500	0	0				
ADRMAG	756	677	1	453	8	1.593				
ADRIMINHO	800	716	1	500	1	164				
ADRIEM	321	288	1	223	0	0				
ADRUSE	351	315	1	246	0	0				
ALTO OESTE	533	478	1	302	0	0				
APRODER	602	539	1	300	6	1.324				
ATAHCA	750	672			0	0				
AVEIRO NORTE	168	151	1	100	0	0				
AVEIRO SUL	214	192	1	100	0	0				
AXX1	787	705	1	400	5	867				
BAIXO OESTE	260	233	1	147	0	0				
BEIRA DOURO	911	816	1	500	16	3.443				
CHARNECA	1.051	941	1	500	14	2.441				
COIMBRA MAIS FUTURO	420	376	1	295	0	0				
CORANE	863	772	1	500	0	0				
DESTEQUE	584	523			0	0				
DOLMEN	907	812			0	0				
DOURO HISTÓRICO	1.091	977	1	764	0	0				
DOURO SUPERIOR	350	313	1	245	1	24				
DUECEIRA	535	479	1	267	0	0				
ESDIME	700	627	1	360	0	0				
IN LOCO	813	728	1	569	0	0				
LEADERSOR	583	522	1	350	0	0				
LITORAL RURAL	300	269	1	189	3	639				
MONTE	444	398	1	280	2	414				
PINHAI DO ZÊZERE	188	168	1	131	0	0				
PINHAL MAIOR	304	272	1	150	4	684				
PRÓ RAIÁ	504	451	1	150	1	190				
PROBASTO	228	204	1	350	0	0				
RAIA HISTÓRICA	608	545	1	426	1	245				
ROTA DO GUADIANA	455	407			0	0				
RUDE	800	716	1	560	18	3.562				
SOL DO AVE	777	696	1	544	1	214				
TAGUS	370	331	1	222	4	712				
TERRAS BAIXO GUADIANA	612	548	1	360	0	0				
TERRAS DE SICO	433	388	1	300	3	710				
TERRAS DENTRO	363	325	1	250	6	1.106				
TOTAL	31.894	28.561	49	17.090	134	24.692	0	0	0	0

Quadro 364: Op. 10.2.1 – Execução das EDL – Operação 10.2.1.6 (por GAL)

Grupos de Acção Local	Operação 10.2.1.6									
	Programação ELD		Concursos		Candidaturas Entradas		Candidaturas Contratadas			
	Despesa Pública	FEADER	N.º	Dotação (DP)	N.º PA	Invest. total	N.º PA	Invest. total	Despesa Pública	FEADER
A2S	71	63								
AD ELO	275	246	1	275						
ADAE	219	196								
ADD	239	214	1	239						
ADDLAP	302	270	1	211						
ADER-AL	333	299								
ADERE 2020 (VICENTINA)	132	118								
ADERES	173	155	1	121	5	431				
ADER-SOUSA	228	204								
ADIBER	214	192								
ADICES	294	264								
ADIRN	271	243	1	271						
ADL	366	327								
ADRACES	319	285								
ADRAT	356	319								
ADREPES										
ADRIL	365	327								
ADRIMAG	302	271								
ADRIMINHO	270	242								
ADRITEM	257	230								
ADRUSE	234	210								
ALTO OESTE	238	213								
APRODER	126	113								
ATAHCA	296	265								
AVEIRO NORTE	201	180								
AVEIRO SUL	201	180								
AXX1	262	235								
BAIXO OESTE	261	234								
BEIRA DOURO	304	272								
CHARNECA	180	161								
COIMBRA MAIS FUTURO	210	188								
CORANE	298	267								
DESTEQUE	334	299								
DOLMEN	351	314								
DOURO HISTÓRICO	364	326								
DOURO SUPERIOR	251	225								
DUECEIRA	178	160								
ESDIME	284	254	1	142						
IN LOCO	252	226	1	176						
LEADERSOR	99	89								
LITORAL RURAL										
MONTE	134	120	1	94						
PINHAIS DO ZÊZERE	122	109								
PINHAL MAIOR	230	206								
PRÓ RAIA	236	212	1	150						
PROBASTO	228	204								
RAIA HISTÓRICA	250	224								
ROTA DO GUADIANA	303	272								
RUDE	250	224								
SOL DO AVE	276	247								
TAGUS	207	185								
TERRAS BAIXO GUADIANA	200	179	1	110						
TERRAS DE SICO	247	222								
TERRAS DENTRO	121	108								
TOTAL	12.716	11.387	10	1.789	5	431				

b) Indicadores de acompanhamento do Programa

Para a Operação em apreço foram definidos os indicadores de realização que se encontram refletidos no quadro seguinte. Dos indicadores de realização, apenas se regista o da despesa pública comprometida que, para a presente Operação, integrava no final de 2016 um total de 785 mil € de despesa pública.

Quadro 365: Operação 10.2.1 – Indicadores comuns de realização

Indicador de realização	Domínio de intervenção		
	P6B		
	Acumulado	Meta	% Meta
Despesa pública comprometida (mil euros)	785	153.690	1%
Despesa pública realizada (projetos encerrados)		153.690	0,0%
Nº de operações apoiadas		6.382	0%
Emprego criado		1.413	0%

Op. 10.2.1.1 – Implementação das estratégias de desenvolvimento local - Regime simplificado de pequenos investimentos nas explorações agrícolas

Objetivos

Apoio a pequenos investimentos nas explorações agrícolas até um máximo de 25.000 € de apoio por beneficiário.

Prioridades

Contribui para as seguintes prioridades/domínios:

- P6B;
- Prioridade horizontal – Ambiente e Inovação.

Implementação da Operação

a) Projetos aprovados ao abrigo do Regulamento n.º 1698/2005 (transitados)

Não se registou transição, para esta Operação, de projetos aprovados no anterior período de programação, ao abrigo das regras comunitárias relativas às disposições transitórias entre o PRODER e o PDR2020, Regulamento (UE) n.º 1310/2013, de 17 de dezembro, e o Regulamento Delegado n.º 807/2014, de 31 de julho.

b) Projetos no âmbito do Regulamento n.º 1305/2013

i. Processo de decisão

Em 2016 foram abertos concursos em todos os GAL, tendo 5 deles aberto 2 concursos para esta operação, num total de 58 concursos.

A dotação total colocada a concurso foi de 21.936 mil € de despesa pública. O total de candidaturas a esta Operação foi de 2.010 candidaturas.

A análise da distribuição regional das candidaturas apresentadas a concurso mostra que a região do Norte é a mais representativa, quer em número de candidaturas, quer em montante de investimento proposto, concentrando ambos 58% do total.

Quadro 366: Op. 10.2.1.1 – Distribuição regional das candidaturas apresentadas, analisadas e decididas

Un.: mil euros

Região	Candidaturas apresentadas		Candidaturas analisadas		Candidaturas decididas				
	Nº	Investimento Proposto	Nº	Investimento Proposto	Não aprovadas		Aprovadas		
					Nº	Investimento Proposto	Nº	Investimento Proposto	Desp. pública
Norte	1.168	34.695	150	5.046					
Centro	563	16.646	256	7.113					
Lisboa	25	708	25	708			4	201	57
Alentejo	203	6.342	134	4.106					
Algarve	51	1.836	6	147					
TOTAL	2.010	60.228	571	17.119			4	201	57

Até ao final de 2016 foram analisadas 571 candidaturas (28% das candidaturas entradas) e destas foram decididas 4 candidaturas, todas da região de Lisboa.

Até 31.12.2016 não foi contratada nenhuma candidatura no âmbito desta Operação.

ii. Caracterização do investimento

Analisando a distribuição dos 4 projetos aprovados por escalão de investimento verifica-se que todos os projetos aprovados se encontram no escalão entre os 25 mil € e os 40 mil € de investimento.

Quadro 367: Op. 10.2.1.1 – Distribuição dos projetos aprovados por escalão de investimento

Un.: mil euros

Tipologia	Projetos Aprovados			
	Nº PA	Investimento Total	Desp. pública	FEADER
< 25 mil euros				
≥ 25 mil e < 40 mil euros	4	201	57	46
TOTAL	4	201	57	46

Todos estes projetos dizem respeito a promotores que são pessoas singulares.

c) Contribuição para as prioridades da União Europeia em matéria de desenvolvimento rural

A Operação 10.2.1.1 contribui para o domínio de intervenção do desenvolvimento rural P6B - “*Fomento do desenvolvimento local nas zonas rurais*”.

Quadro 368: Op. 10.2.1.1 – Distribuição dos compromissos por prioridade/domínio

Un.: mil euros

Prioridade/Domínio	Projetos Aprovados			
	Nº	Investimento Proposto	Desp. pública	FEADER
P6B Fomento do desenvolvimento local nas zonas rurais	4	201	57	46
TOTAL	4	201	57	46

Em termos de distribuição regional da despesa pública alocada ao domínio de intervenção do desenvolvimento rural P2A, verifica-se que os projetos aprovados na região de Lisboa concentram 100% da despesa pública comprometida.

O total de despesa pública comprometida nesta Operação permite apurar para o respetivo domínio de intervenção uma taxa de compromisso⁶¹ residual de 0,1%.

d) Execução financeira

Dado que até 31.12.2016 não se registaram contratações no âmbito deste regime de apoio não existe execução financeira a registar nesta Operação.

61 Rácio entre a despesa pública comprometida e a dotação programada para cada domínio de intervenção.

Op. 10.2.1.2 – Implementação das estratégias de desenvolvimento local - Pequenos investimentos na transformação e comercialização

Objetivos

Apoio a pequenos investimentos através da criação ou modernização de unidades de transformação e comercialização de produtos agrícolas que envolvam investimentos tangíveis e intangíveis de pequena dimensão até um máximo 200.000 € de investimento destinados a melhorar o desempenho competitivo das unidades agroindustriais, garantindo simultaneamente a sustentabilidade ambiental das atividades económicas.

Prioridades

Contribui para as seguintes prioridades/domínios:

- P6B;
- Prioridade horizontal – Ambiente e Inovação.

Implementação da Operação

a) Projetos aprovados ao abrigo do Regulamento n.º 1698/2005 (transitados)

Não se registou transição, para esta Operação, de projetos aprovados no anterior período de programação, ao abrigo das regras comunitárias relativas às disposições transitórias entre o PRODER e o PDR2020, Regulamento (UE) n.º 1310/2013, de 17 de dezembro, e o Regulamento Delegado n.º 807/2014, de 31 de julho.

b) Projetos no âmbito do Regulamento n.º 1305/2013

i. Processo de decisão

Em 2016 foram abertos concursos em 49 GAL, num total de 49 concursos.

A dotação total colocada a concurso foi de 17.299 mil € de despesa pública. O total de candidaturas a esta Operação foi de 433 candidaturas.

A análise da distribuição regional das candidaturas apresentadas a concurso mostra que a região do Centro é a mais representativa, quer em número de

candidaturas, quer em montante de investimento proposto, concentrando ambos 38% do total.

Quadro 369: Op. 10.2.1.2 – Distribuição regional das candidaturas apresentadas, analisadas e decididas

Un.: mil euros

Região	Candidaturas apresentadas		Candidaturas analisadas		Candidaturas decididas				
	Nº	Investimento Proposto	Nº	Investimento Proposto	Não aprovadas		Aprovadas		
					Nº	Investimento Proposto	Nº	Investimento Proposto	Desp. pública
Norte	160	26.308	10	883					
Centro	166	27.430	27	3.185					
Lisboa	8	2.019	6	1.523			4	1.060	176
Alentejo	89	14.516	30	4.956					
Algarve	10	1.631	1	72					
TOTAL	433	71.905	74	10.619			4	1.060	176

Até ao final de 2016 foram analisadas 74 candidaturas (17% das candidaturas entradas) e destas foram decididas 4 candidaturas, todas da região de Lisboa.

Até 31.12.2016 não foi contratada nenhuma candidatura no âmbito desta Operação.

ii. Caracterização do investimento

Analisando a distribuição dos 4 projetos aprovados por escalão de investimento verifica-se que no escalão entre os 200 mil € e os 300 mil € se concentram 50% dos projetos aprovados, o que, em termos de investimento total, corresponde a cerca de 47% do investimento total.

Quadro 370: Op. 10.2.1.2 – Distribuição dos projetos aprovados por escalão de investimento

Un.: mil euros

Tipologia	Projetos Aprovados			
	Nº PA	Investimento Total	Desp. pública	FEADER
< 100 mil euros	2	557	38	31
≥ 100 mil e < 200 mil euros	2	503	137	110
TOTAL	4	1.060	176	141

Todos estes projetos dizem respeito a promotores que são sociedades.

c) **Contribuição para as prioridades da União Europeia em matéria de desenvolvimento rural**

A Operação 10.2.1.2 contribui para o domínio de intervenção do desenvolvimento rural P6B - “*Fomento do desenvolvimento local nas zonas rurais*”.

Quadro 371: Op. 10.2.1.2 – Distribuição dos compromissos por prioridade/domínio

Un.: mil euros

Prioridade/Domínio	Projetos Aprovados			
	Nº	Investimento Proposto	Desp. pública	FEADER
P6B Fomento do desenvolvimento local nas zonas rurais	4	1.060	176	141
TOTAL	4	1.060	176	141

Em termos de distribuição regional da despesa pública alocada ao domínio de intervenção do desenvolvimento rural P2A, verifica-se que os projetos aprovados na região de Lisboa concentram 100% da despesa pública comprometida.

O total de despesa pública comprometida nesta Operação permite apurar para o respetivo domínio de intervenção uma taxa de compromisso⁶² residual de 1%.

d) **Execução financeira**

Dado que até 31.12.2016 não se registaram contratações no âmbito deste regime de apoio não existe execução financeira a registar nesta Operação.

⁶² Rácio entre a despesa pública comprometida e a dotação programada para cada domínio de intervenção.

Op. 10.2.1.3 – Implementação das estratégias de desenvolvimento local - Diversificação de atividades na exploração

Objetivos

Investimentos na diversificação de atividades na exploração, para atividades não agrícolas até um máximo 200.000 € de investimento.

Prioridades

Contribui para as seguintes prioridades/domínios:

- P6B;
- Prioridade horizontal – Ambiente e Inovação.

Implementação da Operação

a) Projetos aprovados ao abrigo do Regulamento n.º 1698/2005 (transitados)

Não se registou transição, para esta Operação, de projetos aprovados no anterior período de programação, ao abrigo das regras comunitárias relativas às disposições transitórias entre o PRODER e o PDR2020, Regulamento (UE) n.º 1310/2013, de 17 de dezembro, e o Regulamento Delegado n.º 807/2014, de 31 de julho.

b) Projetos no âmbito do Regulamento n.º 1305/2013

i. Processo de decisão

Em 2016 foram abertos concursos em 49 GAL, num total de 49 concursos.

A dotação total colocada a concurso foi de 17.089 mil € de despesa pública. O total de candidaturas a esta Operação foi de 134 candidaturas.

A análise da distribuição regional das candidaturas apresentadas a concurso mostra que a região do Centro e do Alentejo são as mais representativas, quer em número de candidaturas (44% e 33%, respetivamente), quer em montante de investimento proposto, concentrando 43% e 32% do total do investimento proposto.

Quadro 372: Op. 10.2.1.3 – Distribuição regional das candidaturas apresentadas

Un.: mil euros

Região	Candidaturas apresentadas	
	Nº	Investimento Proposto
Norte	27	5.516
Centro	59	10.627
Lisboa	4	537
Alentejo	44	8.012
Algarve		
TOTAL	134	24.692

Até ao final de 2016 não foram analisadas candidaturas.

Op. 10.2.1.4 – Implementação das estratégias de desenvolvimento local - Cadeias curtas e mercados locais

Objetivos

Criação de circuitos curtos / cadeias curtas de distribuição / comercialização de proximidade de produtos agrícolas e transformados incluindo os abrangidos por regimes formais de diferenciação referentes a áreas de proteção da natureza.

Prioridades

Contribui para as seguintes prioridades/domínios:

- P6B;
- Prioridade horizontal – Ambiente e Inovação.

Implementação da Operação

Esta Operação não se encontra, ainda, operacionalizada.

Op. 10.2.1.5 – Implementação das estratégias de desenvolvimento local - Promoção de produtos de qualidade local

Objetivos

Promoção de produtos de qualidade certificada e produtos locais, incluindo os abrangidos por regimes formais de diferenciação referentes a áreas de proteção da natureza.

Prioridades

Contribui para as seguintes prioridades/domínios:

- P6B;
- Prioridade horizontal – Ambiente e Inovação.

Implementação da Operação

Esta Operação não se encontra, ainda, operacionalizada.

Op. 10.2.1.6 – Implementação das estratégias de desenvolvimento local - Renovação de aldeias

Objetivos

Preservação, conservação e valorização dos elementos patrimoniais locais (paisagístico e ambiental, incluindo ações de sensibilização).

Prioridades

Contribui para as seguintes prioridades/domínios:

- P6B;
- Prioridade horizontal – Ambiente e Inovação.

Implementação da Operação

a) Projetos aprovados ao abrigo do Regulamento n.º 1698/2005 (transitados)

Ao abrigo das regras comunitárias relativas às disposições transitórias entre o PRODER e o PDR2020, Regulamento (UE) n.º 1310/2013, de 17 de dezembro, transitaram para esta Operação projetos aprovados no anterior período de programação. Assim, existem 18 projetos transitados da Ação 3.2.2 – “Serviços básicos para a população rural” do PRODER, que representam um total de 552 mil € de despesa pública.

b) Projetos no âmbito do Regulamento n.º 1305/2013

i. Processo de decisão

Em 2016 foram abertos 11 concursos. A dotação total colocada a concurso foi de 1.789 mil € de despesa pública. O total de candidaturas a esta Operação foi de 5 candidaturas registadas num único GAL.

Quadro 373: Op. 10.2.1.6 – Distribuição regional das candidaturas apresentadas

Un.: mil euros

Região	Candidaturas entradas	
	Nº	Investimento Proposto
Norte		
Centro	5	431
Lisboa		
Alentejo		
Algarve		
TOTAL	5	431

Até ao final de 2016 não foram analisadas candidaturas uma vez que os concursos não se encontravam ainda fechados.

c) Contribuição para as prioridades da União Europeia em matéria de desenvolvimento rural

A Operação 10.2.1.6 contribui para o domínio de intervenção do desenvolvimento rural P6B - "*Fomento do desenvolvimento local nas zonas rurais*".

Uma vez que até 31.12.2016 esta Operação não se apresentava ainda projetos aprovados ao abrigo do Regulamento (UE) n.º 1305/2013, de 17 de dezembro, os compromissos assumidos para efeitos do exercício de monitorização, apresentado neste documento, contemplam apenas aqueles que foram adotados no anterior quadro de financiamento do desenvolvimento rural.

Assim, no âmbito do processo de transição para o PDR2020, na Operação em causa foram associados os compromissos transitados de 552 mil € de despesa pública na prioridade P6B.

Quadro 374: Op. 10.2.1.6 – Distribuição dos compromissos por prioridade/domínio

Un.:mil euros

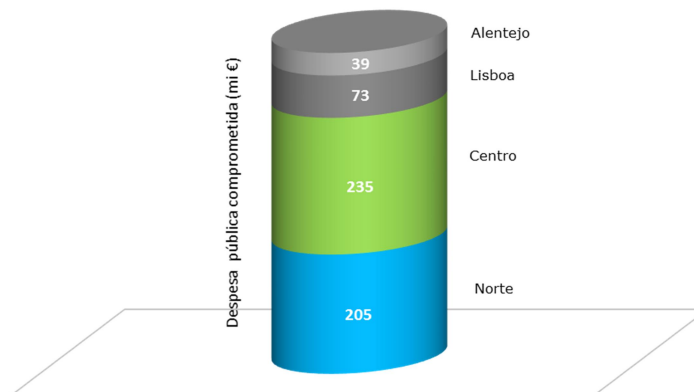
Prioridade/Domínio	Projetos Transitados		
	Nº	Desp. pública	FEADER
P6B	18	552	495
TOTAL	18	552	495

⁽¹⁾ Descritivo das prioridades é apresentado no Anexo I.

Em termos de distribuição regional da despesa pública alocada ao domínio de intervenção do desenvolvimento rural P6B, verifica-se que os projetos transitados na região Centro concentram cerca de 43% da despesa pública comprometida e os da região Norte cerca de 37%.

O total de despesa pública comprometida nesta Operação permite apurar para o respetivo domínio de intervenção uma taxa de compromisso⁶³ de 4%.

Figura 52: Op. 10.2.1.6 – Distribuição regional da despesa pública por prioridade/domínio



d) Execução financeira

Até ao final de 2016, não se registaram pagamentos nesta Operação.

⁶³ Rácio entre a despesa pública comprometida e a dotação programada para cada domínio de intervenção.

7.4.1.3 OP. 10.3.1 – Cooperação Interterritorial e Transnacional dos Grupos de Ação Local

Enquadramento

A Op. 10.3.1 – *Cooperação interterritorial e transnacional dos grupos de ação local*, integrada na Medida COM – Apoio ao desenvolvimento local LEADER (desenvolvimento local de base comunitária) (19.0), submedida de preparação e execução das ações de cooperação do grupo de ação local (19.3), destina-se a apoiar a cooperação entre os GAL.

Objetivos

Esta Operação tem o seguinte objetivo:

- Preparação e execução de Projetos de cooperação, quer no interior de um Estado-Membro (tipologia - cooperação interterritorial) quer entre territórios de vários Estados-Membros ou com territórios de países terceiros (tipologia - cooperação transnacional).

Prioridades

Contribui para as seguintes prioridades/domínios:

- P6B;
- Prioridade horizontal – Ambiente e Inovação.

Implementação da Operação

Esta operação ainda não se encontra operacionalizada, tendo transitado 2 projetos do PRODER no valor de 29 mil € de despesa pública.

7.4.1.4 OP. 10.4.1 – Custos de Funcionamento e Animação

Enquadramento

A Op. 10.4.1 – *Custos de funcionamento e animação*, integrada na Medida COM – Apoio ao desenvolvimento local LEADER (desenvolvimento local de base comunitária) (19.0), submedida de apoio aos custos de funcionamento e de animação (19.4), destina-se a apoiar os custos de funcionamento e de animação suportados pelos GAL.

Objetivos

Esta Operação tem o seguinte objetivo:

- Apoiar o desempenho das funções dos GAL relativas à implementação da estratégia de desenvolvimento local.

Prioridades

Contribui para as seguintes prioridades/domínios:

- P6B;
- Prioridade horizontal – Ambiente e Inovação.

Implementação da Operação

a) **Projetos aprovados ao abrigo do Regulamento n.º 1698/2005 (transitados)**

Ao abrigo das regras comunitárias relativas às disposições transitórias entre o PRODER e o PDR2020, Regulamento (UE) n.º 1310/2013, de 17 de dezembro, transitaram para esta Operação projetos aprovados no anterior período de programação. Assim, existe 1 projeto transitado da Ação 3.5 – “Funcionamento dos GAL, aquisição de competências e animação” do PRODER, que representam um total de 212 mil € de despesa pública.

b) **Projetos no âmbito do Regulamento n.º 1305/2013**

No ano de 2016 foi aberto um período de candidaturas. A dotação total colocada a concurso foi de 52.000 mil € de despesa pública e foram

submetidas 54 candidaturas com um investimento total proposto de 51.805 mil €.

A análise da distribuição regional das candidaturas apresentadas a concurso mostra que a região do Centro é a mais representativa, quer em número de candidaturas (43%), quer em montante de investimento proposto, concentrando cerca de 38% do investimento total.

Quadro 375: Op. 10.4.1 – Distribuição regional das candidaturas apresentadas, analisadas e decididas

Un.: mil euros

Região	Candidaturas apresentadas		Candidaturas analisadas		Candidaturas decididas				
	Nº	Investimento Proposto	Nº	Investimento Proposto	Não aprovadas		Aprovadas		
					Nº	Investimento Proposto	Nº	Investimento Proposto	Desp. pública
Norte	16	17.041	16	17.041			16	17.041	17.041
Centro	23	19.427	23	19.427			23	19.427	19.412
Lisboa	2	1.820	2	1.820			2	1.820	1.820
Alentejo	10	11.113	10	11.113			10	11.113	11.113
Algarve	3	2.404	3	2.404			3	2.404	2.404
TOTAL	54	51.805	54	51.805			54	51.805	51.790

Foram analisadas, aprovadas e contratadas todas as candidaturas.

Quadro 376: Op. 10.4.1 – Distribuição regional das candidaturas contratadas

Un.: mil euros

Região	Candidaturas contratadas			
	Nº	Investimento Total	Desp. pública	FEADER
Norte	16	17.041	17.041	15.337
Centro	23	19.427	19.412	17.471
Lisboa	2	1.820	1.820	1.456
Alentejo	10	11.113	11.113	10.001
Algarve	3	2.404	2.404	2.163
TOTAL	54	51.805	51.790	46.429

- c) Contribuição para as prioridades da União Europeia em matéria de desenvolvimento rural

A Operação 10.4.1 contribui para um domínio de incidência do desenvolvimento rural, conforme anteriormente referido.

Quadro 377: Op. 10.4.1 – Distribuição dos compromissos por prioridade/domínio

Un.: mil euros

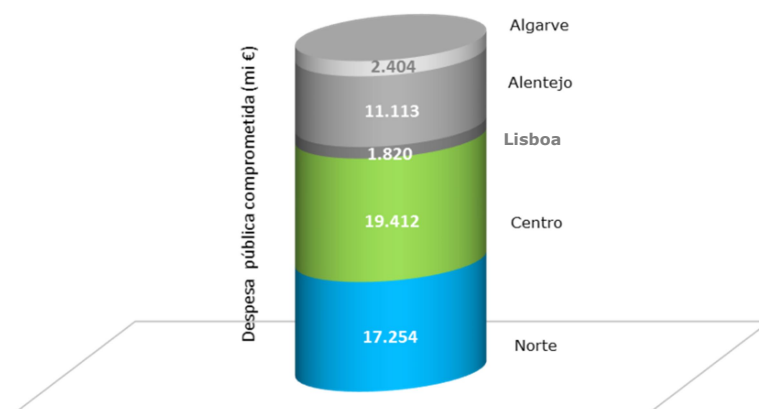
Prioridade/Domínio	Projetos Transitados			Projetos Aprovados			
	Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Investimento Proposto	Desp. pública	FEADER
P6B	1	212	190	54	51.805	51.790	46.429
TOTAL	1	212	190	54	51.805	51.790	46.429

⁽¹⁾ Descritivo das prioridades é apresentado no Anexo I.

Em termos de distribuição regional da despesa pública alocada ao domínio de intervenção do desenvolvimento rural P6B, verifica-se que os projetos nas regiões Centro e Norte concentram cerca de 71% da despesa pública comprometida.

O total de despesa pública comprometida nesta Operação permite apurar para o respetivo domínio de intervenção uma taxa de compromisso⁶⁴ de 95%.

Figura 53: Op. 10.4.1 – Distribuição regional da despesa pública por prioridade/domínio



⁶⁴ Rácio entre a despesa pública comprometida e a dotação programada para cada domínio de intervenção.

d) Execução financeira

No final de 2016, o montante total dos pagamentos acumulados nesta Operação, referentes a projectos encerrados, foi de 10.706 mil € de despesa pública e de 9.603 mil € de FEADER. Estes pagamentos representam uma taxa de execução (rácio entre o fundo pago e o programado) de 21% face ao programado.

Quadro 378: Op. 10.4.1 – Distribuição regional dos projetos contratados e pagos

Un.: mil euros

Região	Projetos Contratados				Total Pago		
	Nº	Investimento Proposto	Desp. pública	FEADER	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	16	17.041	17.041	15.337	16	3.343	3.009
Centro	23	19.427	19.412	17.471	20	4.117	3.783
Lisboa	2	1.820	1.820	1.456	2	327	262
Alentejo	10	11.113	11.113	10.001	10	2.391	2.177
Algarve	3	2.404	2.404	2.163	3	527	474
TOTAL	54	51.805	51.790	46.429	51	10.706	9.704

e) Indicadores de acompanhamento do Programa

Uma vez que a 31.12.2016 não existem projetos concluídos/encerrados a informação relativa aos indicadores de realização a apresentar é, ainda, reduzida.

Assim, para esta Operação foram definidos os indicadores de realização que se encontram espelhados no quadro seguinte.

Quadro 379: Op. 10.4.1 – Indicadores comuns de realização

Indicador de realização	Domínio de intervenção		
	P6B		
	Acumulado	Meta	% Meta
Despesa pública comprometida (mil euros)	52.002	54.630	95%
Despesa pública realizada (projetos encerrados)	10.706	54.630	20%
Operações apoiadas (nº)	54	54	100%
Beneficiários (nº)	54	54	100%

7.5 REFORMA ANTECIPADA

Enquadramento

A medida “Reforma Antecipada” não foi implementada no PDR2020 pelo que não existem novos compromissos. A realização que se verifica resulta dos pedidos aprovados no Programa de Desenvolvimento Rural – RURIS e que transitaram para o PDR2020 num total que ascende a 631 mil euros de despesa pública.

No quadro seguinte verifica-se que o apoio a 159 beneficiários, em 2016, totalizou cerca de 465 mil euros de despesa pública e 395 mil euros de fundo, representando uma taxa de execução (rácio entre o fundo pago e o programado) de 112% face ao programado.

Quadro 380: Reforma Antecipada – Compromissos transitados e execução

Designação	COMPROMISSOS			PAGAMENTOS					
	Até 2017 *			2016			Acumulado		
	Beneficiários apoiados (nº)	Apoio total (mil euros)	FEADER (mil euros)	Beneficiários apoiados (nº)	Apoio total (mil euros)	FEADER (mil euros)	Beneficiários apoiados (nº)	Apoio total (mil euros)	FEADER (mil euros)
Reforma antecipada - RA (RURIS)	185	565	480	159	465	395	185	631	537
TOTAL	185	565	480	159	465	395	185	631	537

* Refere-se a todos os compromissos transitados.

8 PROGRESSOS NA EXECUÇÃO DO PLANO DE AVALIAÇÃO

8.1 ALTERAÇÕES AO PLANO DE AVALIAÇÃO

Em 2016 não foram efetuadas quaisquer alterações ao Plano de Avaliação definido no PDR2020.

Neste contexto, mantem-se como objetivo assegurar que são realizadas as atividades de avaliação adequadas e que estão disponíveis os recursos suficientes e apropriados, designadamente:

- Fornecer a informação necessária ao acompanhamento do Programa (relatórios de execução anuais - REA);
- Preparar a informação a apresentar no presente REA;
- Fornecer a informação necessária para demonstrar os progressos em relação aos objetivos estabelecidos e preparar a informação a apresentar no REA em 2019;
- Assegurar a informação necessária para fins de avaliação.

Para garantir este objetivo, o Plano de Avaliação prevê as seguintes fases:

- Preparação da avaliação (fase de estruturação), que tem como objetivo identificar a informação necessária para uma adequada avaliação do Programa e promover as diligências necessárias para a sua obtenção. Esta fase é reavaliada com base nos resultados da avaliação de 2017 e 2019;
- Implementação da avaliação (fase de observação), esta fase tem como objetivo a observação da evolução do Programa relativamente aos objetivos definidos bem como das tendências de contexto. A informação sobre não beneficiários ou outra que permita criar grupos de controlo é recolhida e armazenada. Esta fase prolonga-se por toda a duração do Programa.
- Implementação da avaliação (fase de avaliação e análise), que tem como objetivo proceder à análise e avaliação do Programa e produzir conclusões e recomendações sobre o seu desenho e implementação, por forma a melhorar a sua performance. Tem como momentos principais de reporte 2017 e 2019 e a avaliação *expost*.

8.2 ATIVIDADES DE AVALIAÇÃO DESENVOLVIDAS

Em termos de avaliação, em 2016 foram desenvolvidas as seguintes atividades:

- Contratação da equipa de avaliadores independentes para efetuar a avaliação, a apresentar no ano de 2017, ao PDR2020;
- Tratamento e fornecimento à equipa de avaliação de toda a informação disponível na AG;
- Preparação da informação para a *"Avaliação do contributo dos FEEI para as dinâmicas de transferência e valorização de conhecimento"*, coordenada pela Agência para o Desenvolvimento e Coesão (AD&C);
- Elaboração das fichas dos indicadores obrigatórios e de monitorização com a identificação de toda a informação relevante (nomeadamente a sua definição, o organismo responsável pela sua recolha e a metodologia de recolha).

A informação a reportar neste relatório é muito importante uma vez que se foca nos resultados e pressupõe a análise e a produção de conclusões e recomendações sobre o desempenho das medidas do Programa e seu contributo para o setor agrícola nacional. Estes resultados podem, ainda, levar à reavaliação do Plano de Avaliação.

8.3 ATIVIDADES DESENVOLVIDAS EM RELAÇÃO AO FORNECIMENTO E À GESTÃO DE DADOS

Para que se possa tratar e disponibilizar todo um conjunto de informação que permita fazer o acompanhamento e a avaliação do PDR2020, tem vindo a ser organizada uma base de dados onde consta toda a informação regularmente utilizada pela AG e pela equipa de avaliação do Programa para o acompanhamento e avaliação do mesmo.

Esta base de dados contém informação, retirada do SIPDR2020, de todo o circuito de decisão, desde a apresentação de uma candidatura até ao envio para

contratação, bem como a informação relativa aos projetos transitados ao abrigo do Regulamento (UE) nº 1310/2013, de 17 de dezembro.

Nela constam parte dos dados relativos aos diferentes indicadores obrigatórios e de monitorização (de realização, de resultado e de objetivo), bem como a informação utilizada para o seu cálculo:

- Informação estatística relativa a indicadores de contexto;
- Informação recolhida nos formulários de candidatura;
- Tratamento da informação recolhida nos relatórios de encerramento das medidas transitadas do PRODER, com vista ao cálculo dos indicadores de resultado.

Relativamente aos dados residentes no SIIFAP (medidas de superfície, prémios das florestas, medida de seguros e recolha de indicadores das restantes medidas em sede de último pedido de pagamento), a informação foi obtida através do envio de ficheiros Excel pelo OP.

Toda a informação residente na AG foi disponibilizada à equipa de avaliadores do PDR2020.

8.4 ATIVIDADES DE AVALIAÇÃO CONCLUÍDAS

Até ao final de 2016 nenhuma atividade de avaliação foi concluída.

9 MEDIDAS TOMADAS PARA GARANTIR A QUALIDADE E EFICÁCIA DO PROGRAMA

9.1 MEDIDAS TOMADAS PELA AG E PELO CA

9.1.1 Informação sobre Auditoria e Controlo

❖ Sistemas de controlo

A AG PDR2020, através das atividades de controlo desenvolvidas pelo Secretariado Técnico de Auditoria e Controlo (STAC), procura assegurar que os projetos aprovados possuem a conformidade técnica e documental em concordância com a legislação comunitária e nacional, normas e orientações técnicas do Programa, bem como com demais legislação aplicável, dentro das competências definidas no nº 3 do artigo 125º do Reg. 1303/2013 de 20 de dezembro. Estas competências estão inseridas no âmbito das atividades desenvolvidas no sistema de gestão e controlo interno que visa minimizar o risco de prejuízo financeiro para União, tal como previsto no nº 2 do artigo 58º do Reg. 1306/2013 de 17 de dezembro.

Com esta atividade de controlo é possível assegurar uma monitorização contínua dos procedimentos, desenvolvida pelas entidades responsáveis pela análise, ST, DRAP e GAL, permitindo emitir alertas e efetuar ajustamentos e correções de forma atempada antes da assunção de qualquer compromisso financeiro no âmbito do FEADER.

De acordo com as normas estabelecidas para o efeito (Norma Transversal/11/2015), o Controlo de Qualidade aos projetos é efetuado em dois momentos do Circuito de Aprovação: após a **análise técnica inicial** (após estado “Despacho”), e após a **audiência de interessados** (resultante da comunicação da análise ao promotor e que antecede a “Decisão do Gestor”).

Em cada Aviso de cada Ação/Operação, para efeitos de controlo, é considerado o universo das candidaturas submetidas e ativas, independentemente do parecer técnico a emitir ser “Favorável” ou “Desfavorável”, sendo efetuada uma amostragem aleatória de pelo menos 5%.

O Controlo de Qualidade é executado ao longo do ano, acompanhando o ritmo de conclusão das análises técnicas, pelas entidades responsáveis pela análise.

❖ **Controlo de qualidade - DRAP e ST**

Pode-se considerar o ano de 2016 como o primeiro ano completo de controlo, com 376 controlos efetuados, cujos resultados podem ser analisados de forma agregada e com maior acuidade.

Comparativamente aos resultados apresentados no Relatório Anual de 2015, foi ajustada a metodologia reporte dos resultados de controlo. Os resultados do controlo de qualidade passaram a apresentar as estatísticas sobre as operações e não sobre os avisos.

Considerando os projetos controlados em 2015, abrangendo a totalidade dos avisos, foram realizados 101 controlos a pedidos de apoio, obtendo uma taxa de devolução, por insuficiências de análise e formais de 33%⁶⁵, ligeiramente superior à taxa considerada de 21% no relatório anterior.

Com o ajustamento desta metodologia de apresentação das estatísticas de controlo, é possível efetuarmos uma melhor leitura e análise dos resultados, podendo avaliar-se a respetiva evolução, em sintonia com o processo de "melhoria contínua" e efeito da "curva de aprendizagem", que são habituais em cada ciclo de programação.

Em 2016, o controlo de qualidade, antes da decisão, incidiu sobre 16 Avisos, tendo sido detetadas insuficiências em 27% dos 376 projetos controlados.

⁶⁵ 3.1.1/3.2.1 – Investimentos na exploração agrícola/jovens agricultores, 3.2.1 Investimentos nas explorações agrícolas, 3.2.2 Pequenos Investimentos na exploração agrícola, 3.3.1. Investimentos na transformação e comercialização de Produtos agrícolas e 3.3.2 Pequenos investimentos na transformação e comercialização de Produtos agrícola.

Quadro 381: Auditoria e controlo – Insuficiências DRAP e ST

Operações		Projetos controlados	% de insuf.	Principal insuficiência
2.1.1	Ações de formação	1	0%	
2.1.4	Ações de informação	4	0%	
3.1.1/3.2.1	Investimentos nas explorações agrícolas/Jovens agricultores	83	48%	Avaliação da razoabilidade custos - Justificação da redução
3.2.1	Investimentos nas explorações agrícolas	42	38%	Existência de orçamentos válidos e comparáveis (descritivo técnico)
3.2.2	Pequenos investimentos na exploração agrícola	132	20%	Avaliação da razoabilidade de custos
3.3.1	Investimento na transformação e comercialização de produtos agrícolas	11	73%	Avaliação da razoabilidade - Existência de orçamentos válidos e comparáveis (descritivo técnico)
3.3.2	Pequenos investimentos na transformação e comercialização de produtos agrícolas	1	0%	
3.4.2	Melhoria da eficiência dos regadios	6	0%	
6.2.2	Restabelecimento do potencial produtivo	55	0%	
7.8.3	Conservação e melhoramento dos recursos genéticos animais	5	20%	Elegibilidade dos investimentos
7.11.1	Investimentos não produtivos	12	8%	Colocação das condicionantes adequadas
8.1.4	Restabelecimento da floresta afetada por agentes bióticos e abióticos ou acontecimentos catastróficos	11	45%	Avaliação da razoabilidade custos - Justificação da redução
8.1.6	Melhoria do valor económico das florestas	10	10%	Fundamentos da audiência de interessados
10.4.1	Custos de funcionamento e animação	3	67%	Avaliação da razoabilidade custos - Justificação da redução
TOTAL		376	27%	

O valor da taxa de devolução para reanálise pelas entidades analistas e regularização das insuficiências encontradas, regista ainda um valor relevante, mas mais baixo que o observado em 2015 (33%).

Continuam a ser válidas as justificações que fundamentam esta taxa elevada, mas que já refletem os esforços efetuados na simplificação e na criação de mecanismos automáticos de validação no modelo de análise disponibilizado. As justificações associadas a esta taxa de insuficiência e de devolução para reanálise, passam pelos seguintes fatores: i) projetos de investimentos com soluções técnicas díspares e com graus de inovação diferenciados; ii) apesar do instrumento de análise das candidaturas sistematizarem os procedimentos, subsiste a necessidade de validação de um conjunto elevado de critérios de elegibilidade e requisitos em cada projeto; iii) tipologias de investimentos muito diversificadas; iv) número significativo de referências comerciais dos equipamentos potencialmente elegíveis.

No entanto, a AG continua confiante na qualidade e na conformidade do trabalho efetuado, uma vez que se verifica que a esmagadora maioria das situações observadas em sede de controlo de qualidade, são colmatadas em sede de reanálise. Em 2016, tal como em 2015, registamos somente uma reversão de

parecer, cujo parecer técnico inicial emitido pelo técnico analista tinha sido desfavorável, e que após o procedimento de controlo de qualidade, em sede de reapreciação técnica, o técnico analista confirmou que de acordo com os procedimentos existiam condições para a emissão de um parecer favorável.

Quanto à tipologia de erros mais frequentes em 2016, manteve-se a tendência registada em 2015, na qual consta o procedimento da análise da razoabilidade dos custos como sendo o motivo mais relevante e que motivou cerca de 42% das devoluções. Dentro deste procedimento, as insuficiências observadas incidiram sobre: número de orçamentos apresentados (menos de 3 propostas para valores acima de 5.000€); na qualidade dos mesmos (orçamentos pouco detalhados, equipamentos com características não comparáveis, possíveis conflitos de interesses entre os vários fornecedores propostos, etc.); ou na fundamentação das reduções aplicadas pelos técnicos analistas (fraca pista de controlo).

Relativamente a estas operações, de referir que os técnicos analistas reduziram, em termos médios, o investimento elegível proposto em cerca de 20%, evidenciando de forma substantiva a realização da avaliação da razoabilidade/elegibilidade dos custos propostos pelos beneficiários.

Tendo como objetivo auxiliar na identificação dos pontos mais fracos que estavam a ser observados em sede de controlo de qualidade, foram mantidos os mecanismos de comunicação de resultados, de forma semanal e mensal, às entidades analistas, para que fosse possível o seu acompanhamento de forma mais atempada e introduzidos os ajustamentos necessários.

❖ **Controlo de qualidade – GAL**

No presente período de programação, todos os GAL dispõem da mesma ferramenta de análise, assente no sistema de informação do PDR2020 e que inclui todos os elementos de análise e documentos de suporte aos projetos. Assim sendo, o trabalho de controlo de qualidade sobre 5% de cada Aviso, fica mais agilizado, pois existe, *a priori*, uma uniformização de procedimentos de análise e uma sistematização da informação, assim como uma melhor rastreabilidade do processo de análise e decisão.

Para estas entidades, o controlo de qualidade teve o seu início no final do ano, abrangendo os meses de novembro e dezembro, e incidindo sobre duas Operações: 10.2.1.1 “Pequenos investimentos na exploração agrícola” e 10.2.1.2

“Pequenos investimentos na transformação e comercialização de produtos agrícolas”.

Dos avisos abertos em 2016, somente 11 GAL⁶⁶, concluíram as suas análises, por forma a serem alvo de controlo de qualidade. A sua seleção aleatória foi efetuada de acordo com o procedimento de controlo de qualidade aplicável a todas as entidades analistas (Norma Transversal/11/2015).

Os resultados de controlo de qualidade registados são ainda muito preliminares: foram controlados 20 projetos e devolvidos 9 com insuficiências para reanálise (45%).

Quadro 382: Auditoria e controlo – Insuficiências GAL

Operações		Projetos controlados	% de insuf.	Principal insuficiência
10.2.1.1	Pequenos investimentos na exploração agrícola	18	44%	Avaliação da razoabilidade - Justificação da redução
10.2.1.2	Pequenos investimentos na transformação e comercialização de produtos agrícolas	2	50%	Avaliação da razoabilidade - Existência de orçamentos válidos e comparáveis (descritivo técnico)
		20	45%	

Estes resultados têm sido acompanhados de forma cuidada, no sentido de avaliar a existência de erros sistemáticos, e tem-se verificado que estão a ser detetados os mesmos tipos de insuficiências, já identificadas para as restantes entidades analistas, isto é, insuficiências no âmbito da avaliação da razoabilidade dos custos.

Tendo como objetivo auxiliar na identificação dos pontos mais fracos observados em sede de controlo de qualidade, foram efetuadas comunicações de divulgação de boas práticas e recomendações a seguir em sede de análise.

Em conclusão, em resultado do acompanhamento e monitorização efetuado pela AG, ao longo de 2016 foram sendo introduzidas melhorias (ex. introdução de novos custos de referência, validações automáticas no modelo de análise, etc.), que tiveram efeitos imediatos nas análises técnicas, sendo que outras melhorias

66 A2S, ADD, ADELO, ADER-AL, ADREPES, ADRIL, ATAHCA, Dueceira, LEADERSOR, Pinhal do Zêzere e Raia Histórica.

introduzidas, nomeadamente ao nível das regras simplificadas, irão ter os seus reflexos no futuro.

❖ **Auditorias - comunitárias / nacionais**

Em fevereiro de 2016, foi realizada uma auditoria do TCE, no âmbito da declaração de fiabilidade do exercício FEADER 2016, 1ª Declaração Trimestral (Pagamentos de 16.10 a 31.12.2015), abrangendo medidas transitadas do PRODER, não incluiu projetos desenvolvidos no âmbito do PDR2020 vertente “investimento”. Em termos das entidades de controlo nacional, a IGF (Inspeção Geral de Finanças) realizou uma Auditoria ao sistema de gestão e controlo do PDR2020.

Em termos da atividade de controlo regulamentar, foram realizados os trabalhos de Certificação de Contas do Organismo Pagador no âmbito do Regulamento da Comissão n.º 908/2014 de 6 de agosto, pela autoridade competente e de auditoria, a IGF (Inspeção-Geral de Finanças). Na sequência dos seus planos anuais de controlos, foram realizados os controlos de natureza física específicos do FEADER, previstos no Regulamento (CE) n.º 809/2014 de 31 de julho, nomeadamente, o controlo in loco (artigo 49º) e o controlo ex-post (artigo 52º) realizados pelo IFAP e IGAMAOT (Inspeção-Geral de Agricultura do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território), respetivamente.

9.1.2 Informação sobre Sistemas de Informação

De acordo com as regras comunitárias, a AG deve dispor de sistemas de informação para operacionalização e gestão do Programa, os quais garantem o trabalho integrado de todos os intervenientes. Assim, a AG do PDR2020 é responsável pela gestão de toda a informação associada às candidaturas durante o seu ciclo de vida, desde a submissão até ao encerramento.

O OP – IFAP, é responsável pelos pagamentos do apoio aprovado para cada candidatura, dispondo de um sistema de informação para suportar a sua atividade - o SIIFAP.

Tendo em atenção a responsabilidade partilhada, a AG e o OP estão articulados quer ao nível operacional quer ao nível dos sistemas de informação (SI).

Para suportar o funcionamento do SIPDR2020 é necessária a existência de todas as componentes físicas a nível de *hardware* e de comunicações.

O SIPDR2020 é um sistema crítico, em constante evolução, com obrigatoriedade de elevada disponibilidade e salvaguarda da informação. Tem ainda que cumprir os requisitos definidos pelos organismos de auditoria e controlo nacionais e internacionais, o que obriga a que exista uma infraestrutura física robusta, complexa e com alta disponibilidade.

A AG decidiu a contratualização externa de toda a infraestrutura física de suporte ao PDR2020, tendo a mesma sido contratada a uma empresa prestadora de serviços de *hosting*, certificada pela ISO/IEC 27001.

❖ Estrutura e principais componentes do SIPDR2020

O SIPDR2020 é composto por várias componentes, das quais se destacam:

O **frontoffice**, chamado Balcão do Beneficiário (BB) é disponibilizado para os beneficiários do PDR2020. É através do BB que os beneficiários e/ou as respetivas entidades consultoras interagem com os serviços. As candidaturas são submetidas através do BB e é também através deste que é efetuado todo o acompanhamento das mesmas. Na ótica da desmaterialização dos processos, todas as interações entre beneficiários e serviços são efetuadas através deste balcão, como por exemplo:

- Submissão de candidaturas;

- Resposta a pedidos de esclarecimentos;
- Apresentação de pronúncia em sede de audiência dos interessados;
- Validação das condicionantes pré-contratuais;
- Conhecimento da decisão;
- Pedidos de apoio e suporte;
- Apresentação de pedidos de alteração;
- Acompanhamento de candidaturas;
- Submissão de documentos.

O **backoffice** é de acesso restrito às entidades de gestão, análise e acompanhamento do PDR2020. É no *backoffice* que são efetuadas todas as tarefas de operacionalização do Programa desde a sua submissão, passando pelo processo de análise, até à sua decisão e respetivo envio para o OP. Este é composto por vários módulos dos quais se destacam:

- Distribuição de candidaturas;
- Análise de candidaturas;
- Controlo de qualidade;
- Pronúncia dos interessados (audiência prévia);
- Hierarquização e decisão de candidaturas;
- Análise de pedidos de alteração;
- Gestão de reclamações;
- Gestão de tabelas de referência/dados.

O **Portal do PDR2020** é o principal canal de difusão de informação da AG para o seu público-alvo e o público em geral. Foi desenvolvido pela equipa do SIPDR2020 com recurso a tecnologias *open-source*. Na sua base está um gestor de conteúdos que permite à equipa de comunicação do STPDR2020 gerir os conteúdos do portal com completa autonomia.

A **Interoperabilidade** é um módulo que inclui as funcionalidades de interação com outros sistemas de informação, em particular com o sistema de informação do OP (SIIFAP).

❖ **Workflow de uma candidatura**

Cada candidatura submetida ao PDR2020 tem o seu próprio ciclo de vida, que vai desde a sua submissão até ao seu encerramento. Dependendo de várias circunstâncias, o *workflow* de uma candidatura aprovada passará, por norma, pelas seguintes fases:

- Submissão
- Libertação para análise
- Distribuição para análise
- Análise de valia (aplicável a alguns anúncios)
- Análise da candidatura
- Circuito de despacho da análise
- Controlo de qualidade (caso tenha sido selecionada)
- Audiência dos interessados
- Hierarquização (apenas para candidaturas com parecer favorável)
- Decisão
- Comunicação da decisão
- Resposta às condicionantes ao termo de aceitação (caso existam)
- Envio para o OP para emissão do termo de aceitação
- Emissão de termo de aceitação (OP)
- Execução do projeto – pedidos de pagamento (OP)
- Pedido de alteração (PALT)
- Encerramento (OP)

❖ **Transição de candidaturas**

Tendo em consideração o regime de transição do PRODER, foi necessário adaptar ao PDR2020 um número considerável de candidaturas que tinham sido submetidas no anterior período de programação.

Para efetuar essa adaptação foi necessário transferir a informação das candidaturas submetidas no SIPRODER para o SIPDR2020. Dado que a informação exigida para o PDR2020 é diferente da do PRODER e adicionalmente, porque as estruturas de dados dos dois sistemas não eram iguais, foi necessário desenvolver um procedimento que permitisse a adaptação das candidaturas para o PDR2020.

Este processo foi iniciado em 2015 e ficou concluído em 2016.

❖ **Desenvolvimentos no ano de 2016**

Dando sequência à operacionalização das Operações previstas no calendário de abertura de anúncios de 2016, e à análise e decisão das candidaturas rececionadas no ano 2015 e 2016, foram efetuados diversos desenvolvimentos no SIPDR2020. Os vários desenvolvimentos podem agrupar-se em:

- Formulários de candidatura;
- *Workflow* da candidatura;
- Modelos de análise;
- Envios para contratação;
- Desenvolvimentos transversais.

No ano de 2016 foram operacionalizados 41 **formulários de candidatura**, 6 dos quais para medidas da responsabilidade dos GAL e 35 para medidas da responsabilidade da AG. Os 41 formulários suportaram 171 concursos de medidas dos GAL e 43 de medidas do STPDR2020, perfazendo um total de 214 anúncios abertos em 2016.

Relativamente ao **workflow** da candidatura, este foi sendo ajustado durante o ano de 2016 para dar resposta às novas regras previstas para as análises de valia, bem como por força da operacionalização das medidas dos GAL e das medidas com candidaturas em parceria.

- Implementação da análise de valia das candidaturas:

Para assegurar a análise das muitas candidaturas já submetidas, foi ajustado o seu mecanismo de análise. Assim, a análise das candidaturas para as quais se verificou que a dotação do concurso cobria só parcialmente o apoio previsual das que foram submetidas, passou a ser efetuada em duas fases:

1ª fase - É feita uma análise da valia das candidaturas submetidas para o anúncio em causa. Concluída a análise de todas as candidaturas, e correndo as respetivas audiências dos interessados, são posteriormente hierarquizadas pela sua valia e é apurado o valor estimado do apoio. Todas as candidaturas com cabimento na dotação são posteriormente analisadas na sua totalidade.

2ª fase - É efetuada uma análise integral das candidaturas da qual poderá resultar a não aprovação, a aprovação com redução do valor elegível ou a aprovação integral. Sendo libertada verba por redução do elegível aprovado ou

por não aprovações, são libertadas candidaturas com uma posição inferior que passam a ter cabimento na dotação disponível do anúncio. As candidaturas com parecer favorável são decididas de forma contínua uma vez que se justifique.

Assim, em 2016 foram operacionalizados 40 modelos de análise sendo que, destes, 10 são modelos de análise de valia e 30 integrais. Os modelos de análise operacionalizados permitiram efetuar 21.734 análises de candidaturas das quais 8.413 de valia e 13.326 integrais.

➤ **Receção, análise e decisão de candidaturas em parceria:**

No ano de 2016 foram operacionalizadas medidas que permitiam a apresentação de candidaturas em parceria tendo sido necessário dar suporte ao SIPDR2020 para todo o processo associado, desde a sua submissão até à decisão e posterior envio para o OP.

A apresentação destas candidaturas pressupõe que exista uma parceria registada no SIPDR2020 e esta terá obrigatoriamente um membro que é o responsável da parceria, o líder. Cabe ao líder a submissão de todas as candidaturas de cada membro de uma parceria.

➤ **Receção, análise e decisão de candidaturas de medidas geridas pelos GAL:**

Em 2016 operacionalizaram-se as medidas geridas pelos GAL. Assim, foi necessário desenvolver os suportes indispensáveis à operacionalização das medidas (modelos de análise e formulários), bem como capacitar os GAL para a utilização do SIPDR2020 e dos respetivos suportes através de várias sessões de informação e esclarecimento.

Foi também criada uma seção no Portal do PDR2020 que integra com o SIPDR2020 e que permite a consulta no portal da informação de cada GAL, bem como dos seus anúncios. Adicionalmente, foi também operacionalizado o processo de confirmação pelo Gestor das decisões dos órgãos de gestão dos GAL e o processo de validação do *minimis*, sempre que aplicável.

No que respeita aos **envios para contratação**, em 2016 foram operacionalizadas 16 medidas tendo sido enviados 4.672 candidaturas para contratação.

A operacionalização do envio de cada uma das medidas é efetuada em estreita colaboração com o OP, sendo produzida uma especificação final que é depois

operacionalizada quer no sistema de informação do OP (SIIFAP) quer no sistema de informação do SIPDR2020. Os dados são posteriormente enviados via *webservice* do SIPDR2020 para o OP para efeitos de emissão do termo de aceitação e dos pagamentos dos respetivos apoios.

No mesmo período de referência foram, ainda, efetuados vários **desenvolvimentos transversais**, dos quais importa destacar os seguintes:

- Nova versão do controlo cruzado dos modelos de análise;
- Mapas de monitorização/acompanhamento;
- Decisão sem dotação e transferência de anúncio;
- Base de dados de indicadores.

❖ **Apoio e suporte**

A equipa do SIPDR2020 garantiu todo o suporte à área operacional do STPDR2020 nas atividades associadas aos sistemas de informação, sendo para o efeito respeitada a metodologia de trabalho definida, quer relativa ao registo e acompanhamento de ocorrências, através da plataforma de gestão utilizada para o efeito, quer à entrada em produção de novas funcionalidades ou ajustamentos decorrentes de alterações efetuadas, como sejam carregamentos de dados, indicadores, mapas de monitorização, circuitos decisórios, notificações eletrónicas, integração de *webservices* e análise SIG.

9.2 CONSTRANGIMENTOS IDENTIFICADOS NA GESTÃO DO PROGRAMA E MEDIDAS CORRETIVAS

9.2.1 Monitorização das Medidas / Operações

❖ Medidas de apoio à agricultura, agroindústrias e florestas

Desde o início o PDR2020 registou um elevado número de candidaturas que, quando comparado com período equivalente, representa mais do dobro das que se apresentaram ao PRODER.

Este facto provocou alguns constrangimentos, particularmente nas medidas de apoio à agricultura, agroindústrias e florestas, em que a procura foi substancialmente superior à dotação disponível em cada concurso levando a que um elevado número de projetos não fossem aprovados por falta de dotação, apesar de terem obtido um parecer técnico favorável.

Esta situação, por nunca ter ocorrido, fez aumentar exponencialmente o número de respostas e análise de audiências prévias e de reclamações de decisão. Neste contexto, houve necessidade de alocar recursos para dar suporte técnico às reclamações, nomeadamente, na verificação do cumprimento, ou não, dos critérios de seleção contestados.

Por outro lado, como não existia dotação suficiente para todas as candidaturas, o apuramento de quais seriam aprovadas e quais, apesar de terem parecer técnico favorável, seriam decididas como não aprovadas, obrigava a que todas as candidaturas de cada aviso estivessem analisadas.

Por forma a acelerar o processo de decisão das candidaturas e reduzir os atrasos verificados nos tempos de análise, introduziu-se, a partir do 2º semestre de 2016, uma nova metodologia de análise. Esta metodologia consiste no apuramento inicial das Valias Globais das Operações (VGO) de todas as candidaturas ao aviso em causa e, após esse apuramento e respetivo processo de audiência prévia, na distribuição para análise integral apenas das candidaturas cuja VGO assegure a sua aprovação. Quando um determinado número de candidaturas estão integralmente analisadas, inicia-se o processo de decisão das mesmas, começando por aquelas que obtiveram uma pontuação mais alta e, assim sucessivamente, até esgotar a verba do concurso. Quando finalmente está esgotada a verba afeta ao concurso, todas as candidaturas que não foram objeto

de análise integral são decididas desfavoravelmente, por terem uma pontuação abaixo do mínimo necessário.

No mesmo sentido, em sede de reprogramação foram efetuadas alterações de caráter técnico, ao nível das principais medidas de investimento, quer dos critérios de seleção, quer dos limites, forma e níveis de ajuda, decorrentes da necessidade de adoção de uma gestão mais criteriosa e atinente a uma maior equidade na distribuição dos recursos financeiros do programa, face à elevada procura, que por regra ultrapassou a dotação a concurso.

❖ **Medidas de apoio à agricultura e recursos naturais**

No âmbito da **medida 7 "Agricultura e recursos naturais"**, verificou-se igualmente uma forte procura, tendo sido assumidos compromissos em 2015 que ultrapassaram a dotação financeira programada para a medida.

Face a esta situação, em 2016 foram adotadas as seguintes medidas para as Operações objeto de compromissos plurianuais:

- Não foi possível a apresentação de novas candidaturas no âmbito do pedido único de 2016;
- Para os compromissos já existentes, não foi possível serem apresentados aumentos de áreas ou o aumento do número de animais sob compromisso;
- Através da Resolução de Conselho de Ministros nº 84-H/2016, de 30 de dezembro, foi aprovado um aumento da contrapartida nacional a partir de 2019 e até 2020 e seguintes, respetivamente para 19% e 23%, originando um reforço de 155 milhões € de despesa pública afeta ao PDR2020.

No que diz respeito à **Operação 7.8.4 – Recursos genéticos – conservação e melhoramento de recursos genéticos vegetais**, o apoio a conceder neste atual período de programação apresenta uma inovação ao nível da atribuição da ajuda, nomeadamente a aplicação de custos de natureza forfetária.

Os atrasos na abertura da Operação devem-se ao facto da AG ter de iniciar os trabalhos de operacionalização com a constituição de um grupo de trabalho para o estudo e caracterização de custos por tipologia de ação do Programa.

No entanto, e com o decorrer dos trabalhos de estabilização dos custos, prevê-se a abertura desta Operação no 1º semestre de 2017, assente num modelo

operacional mais eficaz e com vantagens quer para os beneficiários quer para a sua execução.

❖ **Ação 2.2 – Aconselhamento**

A Ação 2.2, no quadro regulamentar comunitário surge com a obrigatoriedade de aplicação do regime dos mercados públicos, o que provoca sérios constrangimentos ao modelo de operacionalização das ações, quer pela natureza das mesmas e sua interligação, quer atendendo ao modelo nacional de Sistema de Aconselhamento Agrícola e Florestal instituído ao abrigo do Regulamento (EU) nº1306/2013, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de dezembro.

No quadro do processo em curso de adoção de medidas de simplificação encontra-se a decorrer um processo de alteração de diversos Regulamentos Comunitários (*Omnibus Regulation*), incluindo a alteração do regulamento n.º 1303/2013. Neste âmbito encontra-se a ser ponderado isentar o aconselhamento da obrigatoriedade da contratação pública, sendo todavia um processo que carece de negociação com o Parlamento Europeu no âmbito do processo de codecisão, não será expectável a alteração ao regulamento antes de julho de 2017.

Assim e tendo por base a importância de disponibilizar os serviços de aconselhamento ao setor, a AG está a preparar um procedimento concursal para a prestação do serviço de aconselhamento, com abertura prevista no primeiro trimestre de 2017, colocando a concurso apenas uma parte da dotação financeira disponível.

Relativamente à Operação 2.2.3 “Apoio à formação de conselheiros das entidades prestadoras de serviços de aconselhamento”, o regime de apoios carece de aprovação pela COM, pelo que terá que se aguardar por esta aprovação.

No que diz respeito à Operação 2.2.2 “Apoio à criação de serviços de aconselhamento”, a AG continuará a acompanhar os desenvolvimentos da legislação comunitária, na expectativa da alteração da regulamentação que dispensa o regime da contratação pública.

❖ **Medida 10 - LEADER**

Após assinatura dos protocolos de articulação funcional entre a AG do PDR2020 e os GAL e publicação da Portaria nº 152/2016 de 25 de maio, que estabelece o

regime de aplicação da Ação 10.2 “Implementação das estratégias”, integrada na Medida 10 “LEADER”, procedeu-se à aprovação do Manual de Procedimentos dos 54 GAL. Este Manual de Procedimentos destina-se a estabelecer os princípios e regras de funcionamento que o GAL deve observar enquanto entidade gestora intermédia do desenvolvimento local de base comunitária rural do PDR2020, nomeadamente, no que se refere à apresentação e análise dos pedidos de apoio, ao acompanhamento e execução das operações, de acordo com as orientações técnicas da AG.

Reunidas as condições para a abertura de concursos para apresentação de candidaturas, os GAL submeteram os anúncios para aprovação da AG, conforme previsto no artigo 52º da Portaria nº 152/2016 de 25 de maio. Os primeiros concursos tiveram início em junho de 2016 para as Operações 10.2.1.1 – Pequenos investimentos nas explorações agrícolas e 10.2.1.2 – Pequenos investimentos na transformação e comercialização de produtos agrícolas, seguindo-se em agosto os concursos para a Operação 10.2.1.3 - Diversificação de atividades na exploração, e em outubro para a Operação 10.2.1.6 - Renovação de aldeias.

No decorrer destes concursos, verificou-se que foram apresentadas candidaturas pelos próprios GAL, pelas entidades gestoras dos GAL ou por membros dos órgãos de gestão ou da ETL ou por pessoas ao abrigo dos casos de impedimento previsto no Código do Procedimento Administrativo, tendo sido adotadas as normas e procedimentos instituídos para estas situações, previstos quer na regulamentação específica da Portaria nº 152/2016, quer na norma transversal nº 7/2016, tendo sido neste caso, o secretariado técnico da AG a analisar as candidaturas.

Neste sentido, procedeu-se à instalação de uma funcionalidade no SIPDR2020 que permitisse ao GAL solicitar a escusa de análise e proceder à libertação destas candidaturas para serem analisadas pelo ST do PDR2020 e decididas pela Gestora. Após decisão, as candidaturas integram a lista hierarquizada com a totalidade das candidaturas que obtiveram parecer favorável, na posição atribuída pela respetiva Valia Global da Operação (VGO).

No que respeita aos concursos para os pequenos investimentos nas explorações agrícolas e na transformação e comercialização de produtos agrícolas, foram estabelecidas rotinas de análise entre o ST PDR2020 e os GAL, tendo em conta que se trata de tipologias de investimento que não eram da responsabilidade dos GAL em anteriores períodos de programação. Complementarmente foram

desenvolvidas ações de informação e de formação nas regiões e na AG, para que todos os GAL, com vista à uniformização de procedimentos.

9.2.2 Monitorização dos Projetos Aprovados - “Operação Limpeza”

A elevadíssima adesão dos promotores ao PDR2020 a par de um muito elevado valor de compromissos conduziu a um nível de compromisso global bastante elevado e à falta de dotação nalgumas medidas para dar encaixe financeiro à aprovação de todos os projetos que reúnem condições para tal.

Assim, o trabalho de avaliação permanente das situações em que se verifica que os beneficiários não têm condições para executar os investimentos aprovados, revela-se da maior importância para assegurar o objetivo do pleno aproveitamento do envelope financeiro do Programa. Este trabalho teve continuidade ao do PRODER e durante o ano de 2016 teve particular incidência nos projetos transitados, por estes serem os que maioritariamente se encontram em condições de encerrar.

As verbas libertadas pelos projetos desistidos, por falta de condições de executarem os projetos, e pela subexecução dos projetos já concluídos permitem apoiar as medidas com maior adesão, designadamente a instalação de jovens agricultores e as medidas dirigidas aos investimentos agrícolas e agroindustriais.

O universo de projetos transitados do PRODER (exclui medidas SIGC) era de 10.971, representando 707.270 mil € de despesa pública. Neste universo registaram-se 777 projetos desistidos, sendo que em dezembro de 2016 permaneciam 10.194 projetos transitados, representando 645.197 mil € de despesa pública.

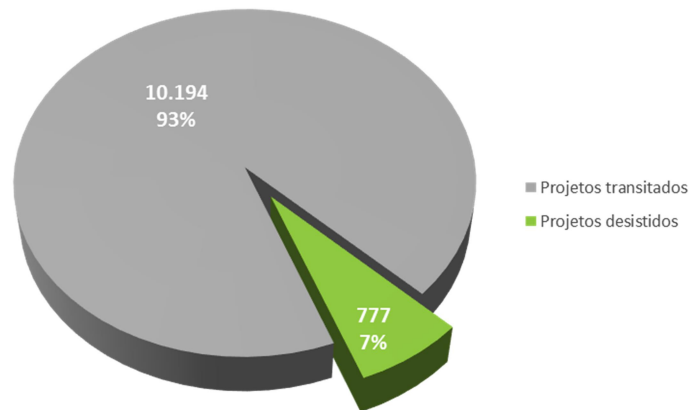
O número total de projetos transitados encerrados era, em dezembro de 2016, de 5.395 projetos, libertando um valor de despesa pública de 9.914 mil €.

❖ Libertação de verbas por desistência de projetos

O número total de projetos transitados, desistidos após a sua transição ascendeu, em dezembro de 2016, a 777 projetos, libertando um valor de despesa pública de 62.073 mil €.

A taxa de desistências em número de projetos e em termos de despesa pública, no final de 2016, era de 7% e 9%, respetivamente.

Figura 54: Monitorização de projetos - Projetos desistidos



As medidas de apoio ao investimento agrícola e agroindustrial (Operação 3.2.1 “Investimentos na exploração agrícola”, 3.3.1 “Pequeno investimento na exploração agrícola”) representam 48% do total da despesa pública dos desistidos. Em termos de número de projetos desistidos o apoio aos jovens agricultores - prémio e investimento (Operação 3.1.1 “Jovens agricultores” e Operação 3.2.1 “Investimentos na exploração agrícola”) representou 42% do total das desistências em número de projetos desistidos.

Figura 55: Monitorização de projetos - Projetos desistidos por tipologia de medida

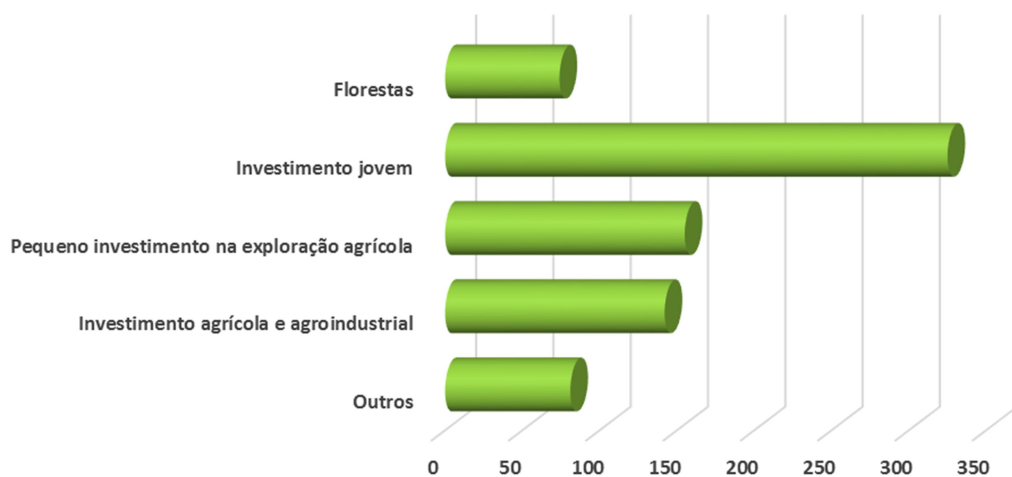
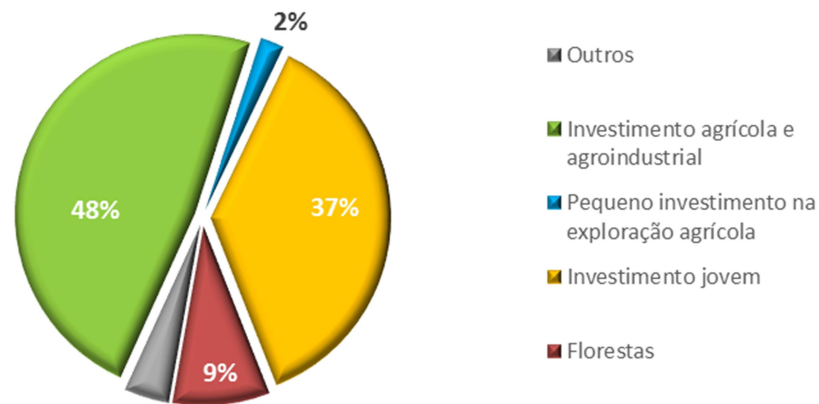


Figura 56: Monitorização de projetos - Despesa pública disponibilizada pelos projetos desistidos



❖ **Libertação de verbas nos projetos de “Instalação de jovens agricultores” (antigo regime)**

Os beneficiários da ação PRODER 1.1.3 - “Instalação de jovens agricultores”, estavam obrigados a obter, no prazo máximo de 36 meses a contar da data de celebração do contrato de financiamento, a aptidão e competência profissional adequada bem como a formação complementar de interesse relevante para o exercício das atividades da exploração agrícola, pelo que deveriam, em sede do pedido da 2ª tranche do prémio, fazer também prova do cumprimento integral dessa obrigação estabelecida pela alínea e) do ponto 1 do artigo 6º da Portaria nº 357- A/2008, de 9 de maio.

Tendo sido ultrapassado o prazo de 36 meses após assinatura do contrato sem que tenha sido apresentado o pedido de pagamento relativo à 2ª tranche do prémio e sem que tenha sido comprovado o cumprimento do plano de formação aprovado e/ou das etapas e metas definidas no plano empresarial, vários beneficiários foram notificados da intenção de ser considerada a desistência dos seus projetos, podendo adicionalmente ser desencadeado o processo de resolução contratual, com a consequente devolução de verbas já recebidas.

Assim, durante o ano de 2016 a AG decidiu promover a resolução contratual, com devolução das verbas já recebidas, relativamente aos projetos transitados em que não se tinha verificado qualquer alteração na sua situação, registando-se uma libertação de verbas de cerca de 20 milhões €, envolvendo 293 projetos, nas medidas de investimento jovem.

❖ **Libertação de verbas por incumprimento dos prazos de conclusão dos projetos**

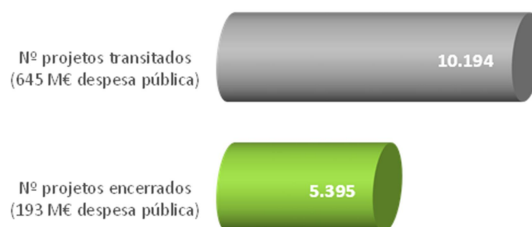
Em 2016 foi dada continuidade à vertente da “Operação limpeza” direcionada para a monitorização do cumprimento dos prazos de conclusão dos projetos.

Nos casos em que se verificou o não cumprimento do prazo aprovado para a conclusão do projeto, os beneficiários foram notificados pela AG e foram concedidas prorrogações do prazo para a regularização da situação, desde que devidamente justificado.

Há situações em que os beneficiários não tiveram condições para executar integralmente os investimentos nos prazos aprovados ou mesmo nos que lhes foram concedidos a título excepcional. Essas situações foram avaliadas casuisticamente, podendo dar origem ao encerramento do projeto por montante inferior ao aprovado inicialmente, no caso de se constatar que não ficam prejudicados, de forma substantiva, os objetivos previstos no projeto aprovado. Há, no entanto, casos em que se verificou que os investimentos realizados pelos beneficiários não permitiam assegurar o cumprimento dos objetivos do projeto, sendo nesses casos necessário proceder à resolução contratual do mesmo, com a consequente devolução das verbas recebidas.

A despesa pública executada no conjunto dos projetos encerrados é de cerca de 192.560 mil €, montante que representa 30% da despesa pública total aprovada transitada. A taxa de subexecução registada foi de 24%

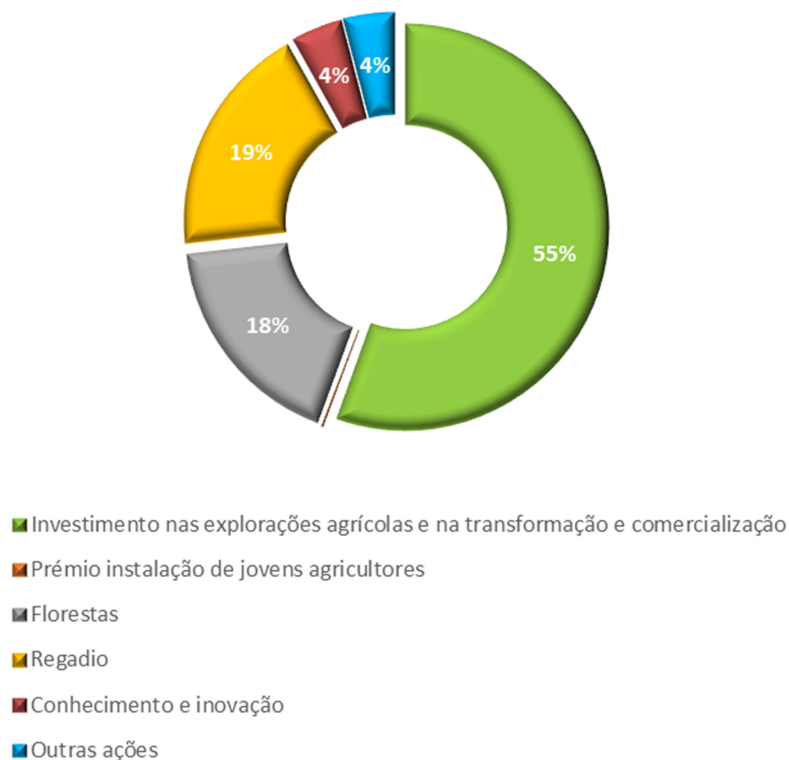
Figura 57: Monitorização de projetos - Projetos encerrados até final de 2016



No conjunto de projetos encerrados verificou-se uma subexecução de cerca de 58 milhões €, montante que à semelhança do libertado por desistência de projetos

foi creditado de imediato nas respetivas medidas e operações para ser reutilizado noutros projetos apoiados pelo Programa.

Figura 58: Despesa pública disponibilizada pelos projetos encerrados



As medidas de apoio ao investimento nas explorações agrícolas e na transformação e comercialização, foram responsáveis por cerca de 55% do montante total libertado. O apoio ao regadio foi responsável por cerca de 19% do montante total de despesa pública libertada.

9.3 COMPLEMENTARIDADE COM OUTROS INSTRUMENTOS

O princípio da complementaridade dos fundos comunitários, consagrado pela União Europeia para o atual período de programação, veio permitir uma melhor utilização conjunta dos fundos para objetivos comuns decorrentes da Estratégia Europa 2020.

Os resultados que se prevê atingir com a execução do PDR2020 nos seus vários domínios de intervenção, poderão ser potenciados através da utilização complementar de outros recursos provenientes quer do financiamento do 1º Pilar da PAC, quer de outros Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI), designadamente no âmbito da abordagem LEADER (DLBC plurifundo) e da transformação e comercialização de produtos florestais.

Se, por um lado, esta complementaridade assegura uma eficiente utilização dos recursos financeiros disponíveis, por outro exige, em simultâneo, a eliminação dos riscos de sobreposição de financiamentos.

9.3.1 Complementaridade com o Financiamento dos FEEI

Relativamente aos FEEI, foram identificadas áreas de complementaridade que poderão potenciar os resultados passíveis de atingir através dos apoios previstos no PDR2020. Tal requer, para além da implementação de um modelo de governação adequado, a delimitação de fronteiras de elegibilidade entre fundos que garantam a sua complementaridade e impeçam a sua sobreposição, tal como previsto no Acordo de Parceria.

❖ Transferência de conhecimento e capacitação técnica dos ativos do setor agrícola, alimentar e florestal

Em matéria de transferência de conhecimento e capacitação técnica dos ativos do setor agrícola, alimentar e florestal, a complementaridade com outras fontes de financiamento, designadamente com o FSE, obriga a que se potencie de forma concertada o apoio dos vários instrumentos de política para a capacitação dos agentes do setor, em função das suas especificidades, através de operações ajustadas no conteúdo e no modo de operacionalização. Desta forma, o PDR2020

abrange operações mais dirigidas, essencialmente, para a aquisição dos conhecimentos necessários à concretização de projetos de investimento apresentados para financiamento do FEADER.

❖ **Rede Natura 2000**

Os investimentos tendentes à consolidação da informação de base, sistemas de indicadores e instalação de estruturas de governação dos planos de gestão dos sítios da Rede Natura 2000 terão resposta no âmbito do Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos (PO SEUR). No que diz respeito à gestão, deverão ainda ser apoiados por este Programa os investimentos de recuperação de *habitats* naturais dos territórios da Rede Natura 2000 cujo estado de conservação favorável não depende de gestão agroflorestal específica, ou não esteja sob pressão ou ameaça de atividades florestais ou agrícolas. Para além da gestão dos sítios associada ao planeamento e ordenamento do território, de natureza fortemente regulamentar, a parte mais relevante da gestão ativa da Rede Natura 2000 assentará, contudo, no apoio do PDR2020 à gestão dos ecossistemas agrícolas e florestais e nas medidas de ecologização do 1º Pilar.

❖ **Transformação e comercialização de produtos agrícolas e florestais**

Ao nível da transformação e comercialização de produtos florestais, foi publicada em 2016 uma orientação técnica com as regras de delimitação da aplicação de fundos FEDER e FEADER. A regra geral de delimitação da aplicação dos fundos é a seguinte:

- a) O financiamento é assegurado pelos Fundos da Política de Coesão se o investimento total for superior a 4 milhões €, exceto quando:
 - Desenvolvidos em explorações agrícolas (quando a matéria prima provem maioritariamente da própria exploração); ou
 - Desenvolvidos por organizações de produtores.

- b) O financiamento é assegurado pelo FEADER (PDR2020) se o investimento total for igual ou inferior a 4 milhões €, e/ou se os projetos forem desenvolvidos em explorações agrícolas (quando a matéria prima provem maioritariamente da própria exploração), e/ou por organizações de produtores.

❖ **Abordagem LEADER - DLBC**

A implementação do Desenvolvimento Local de Base Comunitário (DLBC) tem subjacente a aprovação de Estratégias de Desenvolvimento Local (EDL) e o reconhecimento dos GAL nas três vertentes previstas no Acordo de Parceria, nomeadamente rurais, costeiras e urbanas. Este processo de reconhecimento consiste na validação do território e da qualidade da parceria e na aprovação da estratégia de desenvolvimento a implementar, assim como a forma como vai ser operacionalizada, relativamente a cada um dos programas e fundos financiadores.

Em 2015, foram reconhecidos 54 GAL cujas EDL aprovadas são financiadas pelos Programas Operacionais Regionais, no que diz respeito ao FEDER e ao FSE, e pelo PDR2020, no que diz respeito ao FEADER.

Em 25 de maio de 2016, ocorreu a assinatura do protocolo de articulação funcional entre a AG do PDR2020 e os GAL, com os seguintes objetivos:

- a) Estabelecer procedimentos de articulação nos domínios da análise, controlo administrativo, e decisão dos pedidos de apoio, referentes à Ação 10.2 “Implementação das estratégias” do PDR2020;
- b) Estabelecer as regras de monitorização da execução da EDL (resultados e metas contratualizadas) e avaliação da implementação da Ação 10.4 “Funcionamento e animação” do PDR2020;
- c) Estabelecer as condições de atribuição e utilização da dotação financeira atribuída ao GAL, com a finalidade de garantir o financiamento das ações objeto do presente protocolo;
- d) Estabelecer procedimentos de articulação no âmbito do acompanhamento das EDL e da execução do presente protocolo;
- e) Estabelecer, de forma objetiva, as tarefas e responsabilidades das partes outorgantes no âmbito das funções enumeradas em a) e b);
- f) Especificar, nos vários domínios, o tipo de informação a submeter entre as partes outorgantes e respetivos prazos de entrega.

No dia 3 de novembro de 2016, ocorreu a assinatura do protocolo de delegação de tarefas entre o IFAP, os GAL e a Federação “Minha Terra”. Enquanto organismo pagador do FEADER e do FEAGA, o IFAP delegou as seguintes tarefas:

- a) Controlo administrativo dos pedidos de pagamento apresentados pelos beneficiários;
- b) Acompanhamento das operações aprovadas no seu território de intervenção;
- c) Identificação de beneficiários, no âmbito dos apoios concedidos através das medidas LEADER do PDR2020.

Ainda durante 2016, as AG dos Programas Operacionais Regionais celebraram os Protocolos de Articulação Funcional com os GAL, para implementação das Estratégias de Desenvolvimento Local de Base Territorial – DLBC, financiadas pelo Portugal 2020, PDR2020 e MAR2020.

9.3.2 Complementaridade com o Financiamento do 1º pilar da PAC

A arquitetura da PAC, baseada em dois pilares, contribui para diversos objetivos comuns que exigem, por um lado, uma maior coordenação dos seus instrumentos e, por outro, uma maior promoção da sua eficácia.

❖ Pagamentos diretos

Os pagamentos diretos são o principal instrumento de financiamento do 1º Pilar da PAC, apresentando para o período 2014-2020 importantes alterações na sua aplicação decorrentes da reforma verificada e com várias áreas de relação com o PDR2020. São de destacar as seguintes relações:

- a) O **Pagamento Base** será de aplicação transversal a grande parte dos agricultores portugueses e, portanto, a grande parte dos beneficiários do PDR2020, apresentando uma importante complementaridade com as medidas de gestão de risco do PDR2020, e com a Medida 9 “Manutenção da atividade agrícola em zonas desfavorecidas”. Esta complementaridade poderá ter uma influência positiva na decisão de investimento por parte

dos agricultores ou de instalação por parte de jovens agricultores, podendo potenciar a execução destas medidas.

- b) O **Pagamento Verde** ("greening") tem um efeito transversal de proteção do ambiente sendo complementar das operações da Medida 7 "Agricultura e recursos naturais" do PDR2020.
- c) O **Apoio aos Jovens Agricultores**, no âmbito do regime de pagamento base, constitui um claro complemento da Operação 3.1.1 "Jovens agricultores" do PDR2020, aumentando o nível de rendimento garantido dos jovens agricultores e reforçando, assim, a sua capacidade de fazer face aos primeiros anos de atividade e de cumprimento do plano de atividade que esta operação prevê.
- d) As **Ajudas à Pequena Agricultura** contribuem, de forma bastante simplificada, para a manutenção da atividade agrícola de pequenos agricultores, sendo complementar de apoios do PDR2020, nomeadamente no âmbito da Medida 9 "Manutenção da atividade agrícola em zonas desfavorecidas", ou de algumas ações da Medida 7 "Agricultura e recursos naturais" (culturas permanentes tradicionais, pastoreio extensivo, mosaico agroflorestal), ou mesmo do apoio a pequenos investimentos enquadrado na abordagem LEADER.
- e) Os **Pagamentos à Pecuária Extensiva** (vacas aleitantes, ovinos e caprinos) apresentam clara complementaridade com a ação do PDR2020 para apoio ao pastoreio extensivo (Ação 7.7) e contribuindo, de forma coerente, para a manutenção de sistemas agro-silvo-pastoris e efetivos animais. Neste sentido, servem também de complemento à Medida 9 "Manutenção da atividade agrícola em zonas desfavorecidas" na prossecução dos seus objetivos.

❖ **Organização comum de mercado única**

As disposições específicas previstas no regulamento da Organização Comum dos Mercados Agrícolas (OCM Única – Reg. (UE) nº 1308/2013 de 17 de dezembro) apresentam várias áreas de complementaridade com os apoios financiados pelo 2º Pilar da PAC (desenvolvimento rural), cuja intervenção é necessário demarcar. Neste contexto, passam a ser elegíveis no PDR2020 investimentos apresentados por organizações de produtores, independentemente da tipologia das ações

aprovadas nos Programas Operacionais das mesmas, no pressuposto do cumprimento integral das condições de elegibilidade das operações, nomeadamente a existência de coerência técnica e económica bem como a verificação da condição de inexistência de duplo financiamento para esse investimento.

Neste contexto, não terão apoios do PDR2020 os seguintes investimentos:

- a) Reestruturação da vinha, investimentos nas explorações e na transformação e comercialização apoiados pelos Programas Operacionais e apresentados pelas organizações de produtores do setor das frutas e hortícolas;
- b) Investimentos de comercialização, repovoamento e transumância apoiados pelo Programa Apícola Nacional.

De igual forma, e ainda no que se refere aos apoios previstos pela OCM, também não terão enquadramento no PDR2020 os apoios que vierem a ser veiculados no âmbito da concentração da oferta e os apoios veiculados no âmbito da gestão de crises.

10 MEDIDAS TOMADAS PARA GARANTIR O CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DE PUBLICIDADE DO PROGRAMA

10.1 FUNCIONAMENTO E ATIVIDADES DA REDE RURAL NACIONAL

10.1.1 Balanço da Implementação da RRN

O Decreto-Lei nº 137/2014, de 12 de setembro, que definiu o modelo de governação dos instrumentos de programação financiados pelos fundos europeus estruturais e de investimento (FEEI) para o período 2014-2020, procedeu à criação da Rede Rural Nacional (RRN), a qual reúne as organizações e administrações envolvidas no desenvolvimento rural, nos termos do disposto no artigo 54º do Regulamento (UE) nº 1305/2013 de 17 de dezembro, relativo ao apoio ao desenvolvimento rural pelo FEADER e, ainda, outras pessoas singulares envolvidas no desenvolvimento rural.

Desta forma, ficou consignado no âmbito da assistência técnica do PDR2020, o apoio à RRN para o período 2014-2020, respondendo à necessidade de reforçar o trabalho em rede entre os agentes de desenvolvimento rural e a partilha e transmissão de informação, conhecimento e experiências para melhorar a implementação dos PDR e adequar as políticas de dinamização do mundo rural às necessidades dos territórios rurais.

Através da Portaria nº 212/2015, de 17 de julho, foi definida a estrutura orgânica da RRN, bem como a composição e competência dos seus órgãos.

A RRN é uma rede aberta às organizações envolvidas no desenvolvimento rural à escala nacional, regional e local abrangendo a totalidade do território. Integra um número elevado de organizações de natureza pública e privada com atividade em vários domínios do meio rural.

Para assegurar o funcionamento da Rede Rural Nacional existe uma estrutura de animação (Estrutura Técnica de Animação - ETA) centralizada na DGADR, com sete pontos focais regionais, um em cada uma das DRAP e em cada uma das Secretarias Regionais das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira que tutelam o desenvolvimento rural.

10.1.2 Balanço da Execução do Plano de Ação

O Plano de Ação da RRN para o período 2014-2020 foi apresentado pela ETA ao Conselho de Coordenação (CC⁶⁷) que emitiu parecer vinculativo favorável, tendo o mesmo sido homologado pela gestora do PDR2020 a 20 de janeiro de 2016.

Neste âmbito, o PDR2020 apoia as atividades previstas no Plano de Ação da RRN nas seguintes áreas de intervenção:

- ❖ Funcionamento da RRN;
- ❖ Divulgação e informação, tendo em vista a execução dos PDR;
- ❖ Divulgação de informação e facilitação de processos para acompanhamento e avaliação dos PDR;
- ❖ Observação da agricultura e dos territórios rurais.

Assim, o trabalho da RRN será dinamizado e desenvolvido, pela ETA e/ou pelos membros que fazem parte da rede, de acordo com o Plano de Ação e respetivas áreas de intervenção, através de atividades e projetos enquadrados em Planos de Atividades para um ou mais anos. O Plano de Atividades para o período 2015-2016 foi homologado pela AG do PDR2020 a 5 de maio de 2016.

Neste contexto, no ano de 2016 foram lançados os primeiros concursos para apoio a operações a desenvolver no âmbito do Plano de Ação da RRN:

Funcionamento da RRN:

- Aviso PDR2020-202-001 - de 29 de abril a 13 de maio de 2016 - com uma dotação orçamental de 650 mil €;
- Aviso PDR2020-202-002 - de 28 de dezembro de 2016 a 31 de janeiro de 2017 - com uma dotação orçamental de 650 mil €;

Divulgação e informação:

⁶⁷ O CC integra a Comissão de Coordenação Nacional do FEADER (CCN) prevista no artigo 15º do Decreto-Lei nº 137/2014, de 12 de setembro, e é constituído pelo diretor-geral do GPP, enquanto presidente da CCN, que preside; o Coordenador Nacional da Rede Rural (CNRR); um representante de cada um dos órgãos de gestão dos PDR do Continente, dos Açores e da Madeira; e um representante do organismo pagador do FEADER.

- Aviso PDR2020-2022-003 (Área temática LEADER) - de 31 de outubro de 2016 a 31 de janeiro de 2017 - com uma dotação orçamental de 500 mil €;

Observação da agricultura e dos territórios rurais:

- Aviso PDR2020-2024-003 (Área temática Inovação) - de 31 de outubro de 2016 a 31 de janeiro de 2017 - com uma dotação orçamental de 1.500 mil €.

Quanto ao balanço da execução financeira do Plano de Ação, a situação é apresentada no ponto seguinte relativo ao "Funcionamento da assistência técnica do Programa".

10.2 FUNCIONAMENTO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO PROGRAMA

10.2.1 OP. 20.1 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA (EXCEPTO RRN)

Enquadramento

A Op. 20.1 - Assistência Técnica, integrada na Medida COM – Assistência Técnica (20.0), submedida de apoio à assistência técnica (exceto RRN) (20.1), destina-se a apoiar as atividades relacionadas com a implementação do PDR2020.

Objetivos

Esta Operação tem os seguintes objetivos:

- Atividades de preparação e coordenação;
- Ações de gestão, acompanhamento e avaliação;
- Ações de controlo e execução;
- Ações de informação, comunicação e divulgação;
- Ações para a redução de encargos administrativos para os beneficiários, incluindo sistemas de informação para o intercâmbio de dados;
- Ações para reforço da capacidade das entidades envolvidas na execução do PDR 2020;
- Ações desenvolvidas pela Comissão de Coordenação Nacional (CCN) do FEADER;
- Ações integradas nos planos de atividades das Estruturas Locais de Apoio criadas no âmbito da Medida 7 "Agricultura e recursos naturais".

Implementação da Operação

a) **Projetos no âmbito do Regulamento n.º 1305/2013**

No ano de 2016 foram abertos dois períodos de candidaturas: um destinado ao funcionamento da Assistência Técnica que decorreu entre 22.09.2016 e 07.10.2016 e outro destinado a apoiar o funcionamento das Estruturas Locais de Apoio (ELA) que decorreu entre 30.06.2016 e 31.08.2016.

A dotação total colocada a concurso foi de 47.735 mil € de despesa pública. Foram submetidas no total 56 candidaturas com um investimento total proposto de 62.688 mil €.

Destas candidaturas apresentadas foram analisadas 50 candidaturas, das quais 42 foram analisadas em 2016.

As candidaturas a esta medida são analisadas pelo secretariado técnico da autoridade de gestão e objeto de decisão pelo membro do governo responsável pela área da agricultura

Quadro 383: Op. 20.1 – Distribuição regional das candidaturas apresentadas, analisadas e decididas

Un.: mil euros

REGIÃO	Candidaturas entradas		Candidaturas analisadas		Candidaturas decididas				
	Nº	Investimento Proposto	Nº	Investimento Proposto	Não aprovadas		Aprovadas		
					Nº	Investimento Proposto	Nº	Investimento Total	Desp. pública
Norte	17	9.872	16	7.030			2	6.773	4.676
Centro	3	2.356	2	1.356			2	1.356	1.128
Lisboa	6	44.112	5	33.404			5	33.404	21.253
Alentejo	27	5.169	25	3.093			4	2.747	2.571
Algarve	3	1.180	2	686			2	686	550
TOTAL	56	62.688	50	45.568			15	44.965	30.179

Até ao final de 2016 foram aprovadas 15 candidaturas da assistência técnica.

Aos projetos contratados até ao momento encontra-se associada uma despesa pública total de 30.179 mil €, conforme quadro seguinte.

Quadro 384: Op. 20.1 – Distribuição regional das candidaturas contratadas

Un.: mil euros

REGIÃO	Candidaturas contratadas			
	Nº	Investimento Total	Desp. pública	FEADER
Norte	2	6.773	4.676	3.975
Centro	2	1.356	1.128	958
Lisboa	5	33.404	21.253	13.146
Alentejo	4	2.747	2.571	2.186
Algarve	2	686	550	347
TOTAL	15	44.965	30.179	20.611

b) Execução financeira

No final de 2016, o montante total dos pagamentos acumulados nesta Operação era de 8.746 mil € de despesa pública e 6.369 mil € de comparticipação FEADER. Estes pagamentos representam uma taxa de execução (rácio entre o fundo pago e o programado) de 11% face ao programado.

Quadro 385: Op. 20.1 – Distribuição regional dos projetos contratados e pagos

Un.: mil euros

Região	Projetos Contratados			Total Pago		
	Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	2	4.676	3.975			
Centro	2	1.128	958	2	388	329
Lisboa	5	21.253	13.146	2	4.143	2.196
Alentejo	4	2.571	2.186	6	3.804	3.585
Algarve	2	550	347	1	86	54
TOTAL	15	30.179	20.611	11	8.420	6.165

No final de 2016, não existiam projetos encerrados.

10.2.2 OP. 20.2 - REDE RURAL

Enquadramento

A Op. 20.2 - Rede Rural, integrada na Medida COM – Assistência Técnica (20.0), submedida apoio à implementação e funcionamento da RRN (20.2), destina-se a apoiar as atividades relacionadas com a implementação do PDR 2020.

Objetivos

Esta Operação tem os seguintes objetivos:

- Apoiar as atividades relacionadas com o desenvolvimento do PDR2020, nomeadamente promoção e reforço do trabalho em rede e reforço da capacidade administrativa e técnica das entidades responsáveis pela execução do Programa por forma a garantir condições para uma eficaz e competente operacionalização do mesmo.

Esta Operação tem 4 Áreas de Intervenção:

- Funcionamento da RRN;
- Divulgação e Informação tendo em vista a execução dos PDR;
- Divulgação de informação e facilitação de processos tendo em vista o acompanhamento e avaliação dos PDR;
- Observação da Agricultura e dos Territórios Rurais.

Implementação da Operação

Na Operação 20.2 – “Rede Rural” iniciou-se a operacionalização com a abertura de 4 períodos de candidaturas.

a) **Projetos no âmbito do Regulamento n.º 1305/2013**

No ano de 2016 foram abertos 2 períodos de candidaturas destinados ao apoio ao funcionamento da RRN. O primeiro destes decorreu entre 22.09.2016 e 07.10.2016 e o segundo iniciou-se em 2016 mas encerrou já em 2017.

Para além destes 2 períodos de candidaturas foram ainda abertos mais 2 que encerraram já em 2017: um destinado à área 2 - Divulgação e Informação tendo em vista a execução do PDR 2020 – área temática LEADER, o outro destinado à área 4 - Observação da Agricultura e dos Territórios Rurais – área temática Inovação.

O total da dotação colocada a concurso foi de 3.300 mil € de despesa pública. Foram submetidas no total 5 candidaturas com um investimento total proposto de 552 mil €.

As candidaturas apresentadas referem-se ao primeiro concurso destinado ao apoio ao funcionamento da RRN. Todas as candidaturas apresentadas foram analisadas, decididas e contratadas.

Quadro 386: Op. 20.2 – Distribuição regional das candidaturas apresentadas, analisadas e decididas

Un.: mil euros

DRAP	Candidaturas entradas		Candidaturas analisadas		Candidaturas decididas				
	Nº	Investimento Proposto	Nº	Investimen to Proposto	Não aprovadas		Aprovadas		
					Nº	Investimen to Proposto	Nº	Investimen to Total	Desp. pública
Norte	1	27	1	27			1	27	27
Centro									
Lisboa	1	419	1	419			1	419	415
Alentejo	2	70	2	70			2	70	68
Algarve	1	37	1	37			1	37	37
TOTAL	5	552	5	552			5	552	547

Aos projetos contratados encontra-se associada uma despesa pública total de 552 mil €.

b) Execução financeira

No final de 2016, o montante total dos pagamentos acumulados nesta Operação era de 228 mil € de despesa pública e 121 mil € de comparticipação FEADER. Estes pagamentos representam uma taxa de

execução (rácio entre o fundo pago e o programado) residual de 1% face ao programado.

Quadro 387: Op. 20.2 – Distribuição regional dos projetos contratados e pagos

Un.: mil euros

Região	Projetos Contratados			Total Pago		
	Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	1	27	23			
Centro						
Lisboa	1	415	220	1	228	121
Alentejo	2	68	58			
Algarve	1	37	23			
TOTAL	5	547	324	1	228	121

No final de 2016, não existiam projetos encerrados.

10.3 MEDIDAS DE PUBLICIDADE DO PROGRAMA

10.3.1 ESTRATÉGIA DA AUTORIDADE DE GESTÃO

As políticas comunitárias para o desenvolvimento rural encaram a comunicação e informação como apoios fundamentais na estratégia global de proximidade junto do cidadão europeu. No caso específico do PDR2020, a comunicação deve constituir um contributo para a perceção pública da importância do FEADER enquanto instrumento financeiro de apoio ao crescimento do setor agroflorestal e de estímulo à inovação e competitividade.

O ano de 2016 marca o despontar da fase de maturação do Programa e o arranque da divulgação dos primeiros resultados atingidos. Sem descuidar o esclarecimento sobre os concursos já abertos, os que ainda estarão por lançar, e procurando alcançar sempre novos candidatos, foi o momento para implementar ações de comunicação que procuraram fidelizar os já beneficiários do Fundo, disseminando junto dos mesmos e do público em geral o desempenho obtido pela sua aplicação.

A par das atividades de comunicação promovidas, e que serão referidas no presente relatório, a estratégia adotada em 2016, seguiu o caminho da prestação pública de contas sobre o desempenho do Programa, aproveitando todas as potencialidades do sistema de informação ao serviço do portal oficial do PDR2020. Assim, a par da melhoria na publicação de informação relativa à monitorização financeira mensal do Programa, foi desenvolvida uma ferramenta que permite a atualização automática semanal de todos os projetos do PDR2020 que vão sendo aprovados, permitindo ao beneficiário ou ao público em geral, ter um rápido acesso à informação.

Por último, nota positiva para a continuação da participação da AG na Rede de Comunicação Portugal 2020 e para os trabalhos desenvolvidos no seio desta plataforma de partilha de informação e boas práticas entre todos os responsáveis pela comunicação que integram os FEEI, que herda o legado do anterior quadro comunitário de apoio e que, por via do Acordo de Parceria firmado, agrega no atual ciclo programático o FEADER e o FEAMP.

De seguida são apresentadas as principais atividades de comunicação e informação desenvolvidas no ano de 2016.

❖ Comunicação online

O portal oficial do PDR2020 continua a impor-se como o eixo mais relevante da comunicação do Programa. A rapidez, a facilidade e o baixo custo de acesso à informação proporcionados pela *internet*, bem como a possibilidade de disponibilizar imediatamente consideráveis volumes de informação, fazem do *site* um meio privilegiado de divulgação e informação sobre o Programa.

Esta ferramenta, em permanente atualização e objeto de constantes melhorias, mantém, contudo, a mesma estrutura de menus dedicados fundamentalmente à apresentação do Programa e à sua arquitetura, à legislação nacional e comunitária, e demais normativos de suporte à submissão de candidaturas.

No decorrer de 2016 foram sendo introduzidas algumas melhorias no portal, decorrentes da evolução do próprio Programa, bem como, e sobretudo, do *feedback* que foi sendo recolhido junto dos utilizadores.

É o caso da criação de uma área dedicada às medidas LEADER geridas pelos GAL. Acedendo através da página principal do *site*, este espaço foi estruturado de modo a possibilitar a identificação do GAL de um determinado território, através de uma pesquisa simples por distrito/concelho/freguesia. Aí chegados, os visitantes são direcionados para o *site* do GAL respetivo onde são informados sobre os apoios disponíveis em cada um desses territórios.

Em 2016 também foi desenvolvido o menu Projetos PDR2020, que permite ao público visitante o rápido acesso aos projetos que vão sendo aprovados, através de uma lista importada automaticamente a partir do sistema de informação e atualizada semanalmente.

A aposta em novos conteúdos passou, ainda, pela construção do menu FAQ, de permanente atualização, e que é um espaço onde os visitantes poderão encontrar respostas às perguntas mais frequentes.

Analisando os indicadores da comunicação *online*, em 2016 verificou-se um acréscimo significativo no número de sessões, utilizadores e visualizações de páginas face ao ano anterior.

Quadro 388: Publicidade – Comunicação online

Indicadores 2016 [Comunicação Online]	Nº
Sessões	798.421
Utilizadores (inclui novos e frequentes)	248.816
Visualização de página	2.659.930

Fonte: Google Analytics

❖ **Apoio técnico aos beneficiários**

O *Contact Center* do PDR2020 constitui uma importante plataforma de comunicação e de apoio técnico aos beneficiários. De uma forma direta, os beneficiários ou o público em geral, expõem as suas dúvidas, apresentam sugestões ou resolvem problemas de submissão de candidaturas.

– **Endereço de correio eletrónico**

Quadro 389: Publicidade – Correio eletrónico

Indicadores 2016 [Correio Eletrónico]	Nº
Total de e-mails recebidos	21.531
Total de esclarecimentos prestados	20.132

– **Telefone - Linha verde (gratuita)**

Disponível todos os dias úteis da semana, entre as 10h00 e as 17h00.

Quadro 390: Publicidade – Linha verde

Indicadores 2016 [Linha Verde]	Nº
Telefonemas recebidos	40.930
Questões respondidas	81.860

❖ Espaço mediático

O serviço de *clipping* é prestado pela CISION, empresa líder mundial na prestação de serviços de recolha, monitorização e análise de meios de comunicação social. A determinação do desempenho mediático do PDR2020 foi realizada através da análise da informação veiculada na imprensa, televisão, rádio, meios *online* e redes sociais.

Ao longo de 2016, o PDR2020 mereceu destaque em 1.862 notícias, cujo enfoque incidiu sobre projetos financiados, mas também na atuação da Autoridade de Gestão. Este desempenho representou um valor monetário superior a 1,2 Milhões de euros, permitindo um alcance de mais de 129 Milhões de impressões produzidas junto da audiência. De salientar o último mês do ano, dezembro, durante o qual foram analisadas 822 referências em órgãos de comunicação social e redes sociais, que resultaram numa favorabilidade média de 4,1 pontos. Este foi, assim, o período do ano em que o PDR2020 mereceu mais espaço mediático, muito por conta do balanço de execução do Programa efetuado, vertendo as medidas de simplificação e reprogramação aplicadas no 2º semestre do ano, bem como a reabertura das medidas matriz do Programa, o apoio ao investimento agrícola e agroindustrial.

Em termos de retorno de investimento comunicacional, de salientar o mês de março, que registou um NET AVE positivo (valor líquido do espaço editorial ocupado a preços de tabela de publicidade, em função da diferença entre o *Advertising Value Equivalence* favorável e desfavorável) de 369.300€. Esta análise não surpreende, tendo em conta que, durante esse período, foi disseminada a mensagem de aceleração da taxa de execução do PDR2020.

❖ Eventos e relações públicas

O PDR2020 participou nas três principais feiras dedicadas à agricultura, desenvolvimento rural e floresta: a **OVIBEJA**, que decorreu em Beja, de 21 a 25 de abril; a **Feira Nacional de Agricultura**, que se realizou em Santarém, entre os dias 4 a 12 de junho; e a **AGROGLOBAL**, realizada nos dias 7, 8 e 9 de setembro.

O Programa participou na OVIBEJA com um *spot* informativo integrado no *stand* do Ministério da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural. A Gestora do PDR2020 também marcou presença em diversos fóruns de divulgação, no âmbito da feira, bem como na entrega de prémios do Concurso Internacional de Azeites Virgem Extra – Prémio Crédito Agrícola OVIBEJA. Estas iniciativas acolheram mais de 30.000 visitantes por dia.

Figura 59: Publicidade – Eventos



Na Feira Nacional de Agricultura, em Santarém, o PDR2020 privilegiou o contacto direto com os seus beneficiários, disponibilizando apoio técnico sobre o Programa e, sobretudo, sobre as linhas de financiamento disponíveis, acolhendo mais de 180.000 visitantes, dos quais 40.000 profissionais. De salientar a presença, enquanto oradores, dos Gestores Adjuntos do PDR 2020 em seminário dedicado aos Jovens Agricultores e numa sessão no âmbito dos Grupos Operacionais.

A AGROGLOBAL é uma feira com cariz profissional e acolhe grandes empresas da cadeia de produção agrícola. Também contou com um posto informativo do PDR2020, e com a presença da Gestora no dia 9 de setembro, na qualidade de oradora no simpósio "Sistemas de incentivos e financiamento à agricultura".

No total, em 2016 o PDR2020 contabilizou 146 eventos públicos de divulgação e 142 audiências concedidas pela gestão a beneficiários, associações ou confederações.

Aproveitando, ainda, a oportunidade da realização da Reunião Anual com Comissão Europeia, a AG promoveu uma visita a projetos representativos da boa utilização do FEADER no final do ano.

Figura 60: Publicidade – Relações públicas



❖ **Comunicação publicitária**

A publicitação da abertura de candidaturas constitui um ato obrigatório e é complementar a outras ferramentas de comunicação, promovendo o acesso eficaz a informação sobre o Programa.

Até ao final do ano registaram-se 81 inserções publicitárias na imprensa escrita nacional e regional e 1 *spot* de rádio de 15'' (num total de 1.974 emissões).

Figura 61: Publicidade – Comunicação

CLASSIFICADO

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO RURAL 2014-2020

CANDIDATURAS ABERTAS

OPERAÇÃO 2.1.1 - AÇÕES DE FORMAÇÃO	DE 8 DE OUTUBRO (17405) A 30 DE OUTUBRO DE 2016 (17405)
OPERAÇÃO 5.1.1 - CRIAÇÃO DE AGROPAMENTOS E ORGANIZAÇÃO DE PRODUTORES	DE 30 DE SETEMBRO DE 2016 (17405) A 31 DE JANEIRO DE 2017 (17405)
OPERAÇÃO 5.4.2 - MELHORA DA EFICIÊNCIA DOS REGAÇOS EXISTENTES	DE 30 DE SETEMBRO DE 2016 (17405) A 10 DE JANEIRO DE 2017 (17405)
OPERAÇÃO 5.4.3 - CRIAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO FUNDÁRIA (Criação, gestão, desenvolvimento e conservação de sítios)	DE 30 DE SETEMBRO (17405) A 30 DE NOVEMBRO DE 2016 (17405)
OPERAÇÃO 5.4.3 - CRIAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO FUNDÁRIA (Atualização fundiária, habitação e empreendimento integrado)	DE 30 DE SETEMBRO DE 2016 (17405) A 10 DE JANEIRO DE 2017 (17405)

SAGA MAIS EM www.pdr2020.pt OU www.pdr2020.gov.pt

Meta Capital Prostatente, Lda
LEILÃO

Meta Capital Prostatente, Lda
LEILÃO

Meta Capital Prostatente, Lda
LEILÃO

10.3.2 ESTRATÉGIA DOS GRUPOS DE AÇÃO LOCAL

Relativamente à publicitação das medidas enquadradas na abordagem LEADER, esta é da responsabilidade dos Grupos de Ação Local (GAL).

No PDR 2020, a forma de assegurar que as medidas de apoio geridas pelo LEADER, através da Medida 10.2 “Implementação das estratégias de desenvolvimento local (EDL)” são objeto de publicitação nos territórios rurais, foi a inclusão desta tarefa nas obrigações dos GAL, aquando da sua candidatura à Operação 10.4.1 “Custos de funcionamento e animação”.

Na portaria que rege esta Operação (nº 418/2015 de 10 de dezembro), nas obrigações dos beneficiários (artigo 8º, alínea f), é referido que o GAL tem de “*publicitar os apoios que lhe forem atribuídos nos termos da legislação comunitária aplicável e das normas técnicas do PDR 2020*”.

Para o cumprimento desta obrigação, os GAL utilizam os próprios *sites* para disponibilizar informação sobre a EDL, o calendário de abertura de concursos para apresentação de candidaturas, formulários de pedidos de apoio e auxiliares de preenchimento. Esta informação é potenciada pelo *site* do PDR2020, onde a informação referente ao LEADER se encontra individualizada.

Outros meios utilizados pelos GAL para publicitarem o seu trabalho e dinamizarem os territórios de intervenção são

- ❖ a organização e/ou participação em eventos locais, através de *stands* próprios e onde contactam os potenciais investidores;
- ❖ a organização e/ou participação em seminários e *workshops* temáticos, nos quais apresentam as suas estratégias locais de desenvolvimento e as medidas mais importantes para a concretização dos objetivos definidos.

A Orientação Técnica Geral (OTG) nº 4/2015 do PDR2020 define ainda que, relativamente ao material de divulgação, informação, comunicação ou sensibilização, os projetos apoiados, no âmbito do LEADER, deverão incluir nos produtos de divulgação o logo LEADER, para além dos logos do PDR2020 e da União Europeia. Esta OTG define igualmente, para operações com apoio público superior a 50 mil €, que os projetos financiados pelo LEADER, bem como os próprios GAL, deverão colocar uma placa explicativa do projeto que realce o apoio financeiro da União Europeia nas suas instalações.

11 IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES EM CONFORMIDADE COM OS PRINCÍPIOS ESTABELECIDOS NOS ARTIGOS 5, 7 E 8 DO REGULAMENTO (UE) Nº 1303/2013

11.1 PROMOÇÃO DA IGUALDADE ENTRE HOMENS E MULHERES E NÃO DISCRIMINAÇÃO (ARTIGO 7º DO REGULAMENTO (UE) Nº 1303/2013)

O PDR2020 incorporou as disposições do artigo 7º do Regulamento (UE) nº 1303/2013, de 17 de dezembro, uma vez que na sua elaboração e execução foram tidas em consideração medidas relativas à promoção da igualdade entre homens e mulheres e não discriminação em razão do sexo, raça ou origem étnica, religião ou crença, deficiência, idade ou orientação sexual. A atenuação destas desigualdades é uma preocupação constante do Programa, nomeadamente, através das seguintes medidas:

- ❖ Assegurar que a informação sobre o Programa seja clara e acessível a todos os potenciais interessados, garantindo-se as condições para mobilizar a sua participação;
- ❖ Envolvimento das organizações representativas das mulheres em meio rural no processo de consulta a agentes económicos e sociais;
- ❖ Criação de condições mais propícias a uma cidadania ativa e participativa, independentemente do género, nas medidas disponibilizadas pelo Programa;
- ❖ Integração dos resultados obtidos através dos indicadores específicos no processo de acompanhamento e avaliação, permitindo a aferição dos objetivos transversais a atingir;
- ❖ Salvaguardar a participação equitativa na Comissão de Acompanhamento do Programa.

11.2 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ARTIGO 8º DO REGULAMENTO (UE) Nº 1303/2013)

O PDR2020 assegurou, através do controlo administrativo e do controlo *in loco*, o cumprimento das regras relativas à preservação, proteção e melhoria do ambiente, tal como estabelecido no artigo 11º e no nº 1 do artigo 191º do TFUE (Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia), em consonância com o princípio do desenvolvimento sustentável e com o objetivo da UE de preservar, proteger e melhorar a qualidade do ambiente.

Acresce que os beneficiários de ações enquadradas no âmbito dos objetivos relativos ao ambiente e à atenuação e adaptação das alterações climáticas comprometeram-se a respeitar as exigências da política da UE nestes domínios baseando-se nos princípios da precaução e da ação preventiva, da correção, prioritariamente na fonte, dos danos causados ao ambiente e do poluidor-pagador.

11.3 PAPEL DOS PARCEIROS NA EXECUÇÃO DO PROGRAMA (ARTIGO 5º DO REGULAMENTO (UE) Nº 1303/2013)

O Acordo de Parceria assinado entre Portugal e a Comissão Europeia estrutura as intervenções, os investimentos e as prioridades de financiamento fundamentais para promover o crescimento inteligente, sustentável e inclusivo no período de programação 2014-2020 (vide: Decreto-Lei 159/2014, 27 outubro). Os fundos estruturais serão o instrumento essencial de apoio ao desenvolvimento nacional e à correção das assimetrias regionais que ainda persistem. Integram o Acordo de Parceria (AP) os três Fundos da Política de Coesão⁶⁸, o Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural (FEADER) e o Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas (FEAMP). O modelo de governação do AP está organizado em 2 níveis de coordenação: política e técnica. A respetiva arquitetura institucional encontra-se espelhada na figura seguinte.

⁶⁸ Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER);
Fundo Social Europeu (FSE);
Fundo de Coesão (FC).

Figura 62: Modelo de governação do Portugal 2020

Nível de coordenação política	Comissão Interministerial de Coordenação		
Nível de coordenação técnica	Agência para o Desenvolvimento e Coesão (FEDER+FSE+FC)	CCN FEADER CC FEAMP	
Autoridade de auditoria	Inspeção Geral de Finanças		
Autoridades de gestão	PO Regionais	PO Temáticos	Programas FEADER
	PO das RA	PO Assistência Técnica	Programas FEAMP
	Organismos intermédios		Organismos intermédios
Autoridades de certificação	Agência para o Desenvolvimento e Coesão, IP	Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, IP	
Acompanhamento	Comissões de Acompanhamento		
Curador do Beneficiário			

CCN: Comissão de Coordenação Nacional

CC: Comissão de Coordenação

PO: Programa Operacional

RA: Regiões Autónomas

Relativamente ao PDR2020, o Decreto-Lei nº 137/2014, de 12 de setembro estabelece o modelo de governação dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI), incluindo o FEADER e respetivos Programas de Desenvolvimento Rural (PDR), para o período de programação 2014-2020.

Assim, foi publicada a Resolução do Conselho de Ministros (RCM) nº 59/2014, de 30 de outubro, que criou a Autoridade de Gestão (AG) do PDR2020, estrutura de missão encarregue da execução e gestão deste Programa. Esta é constituída por um Gestor, coadjuvado por dois gestores-adjuntos, uma Comissão de Gestão e um Secretariado Técnico.

O modelo de governação do PDR2020 inclui, assim, uma AG, um Organismo Pagador (OP), uma Autoridade de Certificação (AC) e uma Comissão de Acompanhamento (CA). O Instituto de Financiamento de Agricultura e Pescas, I.P. (IFAP), acreditado nos termos do artigo 7º do Regulamento (UE) nº 1306/2013, de 17 de dezembro, é o OP para o PDR2020. A AC é a Inspeção-Geral de Finanças

(IGF), estando as suas competências previstas no Decreto-Lei nº 323/2007, de 28 de setembro.

Figura 63: Modelo de governação do PDR2020

PDR 2020	Autoridade de gestão	AG do PDR 2020 RCM n.º 59/2014
	Autoridade de certificação	IGF DL n.º 323/2007
	Organismo Pagador	IFAP Reg. n.º 1306/2013
	Comissão de Acompanhamento	Entidades públicas e privadas previstas nos Despachos n.º 1613/2015 e n.º 8893/2015
	Comissão de Coordenação Nacional do FEADER - DL n.º 137/2014	

Para além destes quatro órgãos, foi criada, através do já referido Decreto-Lei nº 137/2014, uma Comissão de Coordenação Nacional do FEADER (CCN), com representantes dos três PDR (Continente, Açores e Madeira), bem como das AG, OP e órgãos do Ministério da Agricultura com competências ao nível do planeamento, da programação, da monitorização, da comunicação e da avaliação, com a competência principal de assegurar a coordenação global dos instrumentos de programação do desenvolvimento rural para o período de 2014-2020.

Todos estes organismos são dotados dos recursos humanos adequados ao exercício das suas atribuições no âmbito do PDR.

Quanto à Comissão de Acompanhamento do PDR2020, compete-lhe verificar a execução do Programa e os progressos alcançados na consecução dos objetivos. Para isso, a CA analisa todas as questões que afetam o desempenho do Programa tendo em conta os dados financeiros, os indicadores comuns e os específicos, incluindo os progressos em relação às metas definidas no quadro de desempenho.

Assim, os membros da CA podem fazer observações à AG sobre a execução do Programa e a sua avaliação, nomeadamente, através de:

- ❖ Emissão de parecer em caso de alteração técnica do Programa proposta pela AG;
- ❖ Exame das atividades e das realizações ligadas aos progressos registados na execução do plano de avaliação do Programa;
- ❖ Análise e aprovação dos relatórios de execução anuais, antes do seu envio à Comissão Europeia.

Fazem parte da CA, presidida pela Gestora do PDR2020, os organismos públicos e privados competentes previstos nos Despachos nº 1613/2015, de 10 de fevereiro, e nº 8893/2015, de 11 de agosto:

- ❖ Direções Regionais de Agricultura e Pescas
- ❖ Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas (IFAP)
- ❖ Inspeção-Geral de Finanças (IGF)
- ❖ Agência para o Desenvolvimento e Coesão (AD&C)
- ❖ Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional
- ❖ Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género
- ❖ Gabinete de Planeamento, Políticas e Administração Geral do MAFDR
- ❖ Associação Nacional de Municípios Portugueses
- ❖ Associação dos Jovens Agricultores de Portugal (AJAP)
- ❖ Associação das Mulheres Agricultoras de Portugal (AMAP)
- ❖ Associação Portuguesa para o Desenvolvimento Local (ANIMAR)
- ❖ Confederação dos Agricultores de Portugal (CAP)
- ❖ Confederação Nacional de Agricultura (CNA)
- ❖ Confederação Nacional de Cooperativas Agrícolas e do Crédito Agrícola de Portugal (CONFAGRI)
- ❖ Confederação Nacional dos Jovens Agricultores de Portugal (CNJ)
- ❖ Confederação Portuguesa das Associações de Defesa do Ambiente (CPADA)
- ❖ Federação das Indústrias Portuguesas Agroalimentares (FIPA)
- ❖ Minha Terra - Federação Portuguesa de Associações de Desenvolvimento Local
- ❖ FORESTIS - Associação Florestal de Portugal
- ❖ Comissão Europeia (CE)

E ainda, a título consultivo:

- ❖ Autoridade de Gestão do Programa de Desenvolvimento Rural da Região Autónoma dos Açores - PRORURAL+
- ❖ Autoridade de Gestão do Programa de Desenvolvimento Rural da Região Autónoma da Madeira - PRODERAM 2020
- ❖ Direção Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural (DGADR)
- ❖ Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF)
- ❖ Direção-Geral de Alimentação e Veterinária (DGAV)
- ❖ Instituto da Vinha e do Vinho (IVV)
- ❖ Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária (INIAV)
- ❖ Agência Portuguesa do Ambiente (APA)

ANEXOS

ANEXO I – Prioridades

Prioridades / Domínios de incidência

P1		Fomentar a transferência de conhecimentos e a inovação nos setores agrícola e florestal e nas zonas rurais.
	P1A	Incremento da inovação, cooperação e desenvolvimento da base de conhecimentos nas zonas rurais.
	P1B	Reforço das ligações entre a agricultura, a produção alimentar e a silvicultura e a investigação e a inovação, inclusive na perspetiva de uma melhor gestão e desempenho ambientais
	P1C	Incentivo da aprendizagem ao longo da vida e da formação profissional nos setores agrícola e florestal
P2		Aumentar a competitividade e a viabilidade das explorações agrícolas, todos os tipos de agricultura, em todas as regiões, e promover tecnologias agrícolas inovadoras e a gestão sustentável das florestas.
	P2A	Melhoria do desempenho económico de todas as explorações agrícolas e facilitação da reestruturação e modernização das explorações agrícolas, tendo em vista nomeadamente aumentar a participação no mercado e a orientação para esse mesmo mercado, assim como a diversificação agrícola
	P2B	Facilitação da entrada de agricultores com qualificações adequadas no setor agrícola, em particular, da renovação geracional
P3		Promover a organização da cadeia alimentar, incluindo a transformação e comercialização dos produtos agrícolas, o bem-estar animal e a gestão de riscos na agricultura
	P3A	Aumento da competitividade dos produtores primários mediante a sua melhor integração na cadeia agroalimentar através de regimes de qualidade, do acrescimento de valor aos produtos agrícolas, da promoção em mercados locais e circuitos de abastecimento curtos, dos agrupamentos e organizações de produtores e das organizações interprofissionais
	P3B	Apoio à prevenção e à gestão de riscos nas explorações agrícolas
P4		Restaurar, preservar e melhorar os ecossistemas dependentes da agricultura e das florestas
	P4A	Restauração, preservação e reforço da biodiversidade, inclusivamente nas zonas «Natura 2000», e nas zonas sujeitas a condicionantes naturais ou outras condicionantes específicas, e nos sistemas agrários de EVN, bem como do estado das paisagens europeias
	P4B	Melhoria da gestão da água, dos adubos e dos pesticidas
	P4C	Prevenção da erosão e melhoria da gestão dos solos
P5		Promover a utilização eficiente dos recursos e apoiar a passagem para uma economia hipocarbónica e resiliente às alterações climáticas nos setores agrícola, alimentar e florestal
	P5A	Aumento da eficiência na utilização da água pelo setor agrícola
	P5B	Aumento da eficiência na utilização da energia no setor agrícola e na indústria alimentar
	P5C	Facilitação do fornecimento e a utilização de fontes de energia renováveis, de subprodutos, resíduos e desperdícios, e de outras matérias-primas não alimentares, para promover a bioeconomia
	P5E	Promoção da conservação e do sequestro de carbono na agricultura e na silvicultura
P6		Promover a inclusão social, a redução da pobreza e o desenvolvimento económico das zonas rurais
	P6B	Fomento do desenvolvimento local nas zonas rurais

ANEXO II – Legislação nacional

Medida COM	SubMedida COM / Operação PDR2020			Legislação de implementação
M01	1.1	2.1.1	Ações de formação	Portaria 145/2016 de 17 de maio Portaria 249/2016 de 15 de setembro
	1.2	2.1.2	Atividades de demonstração	-
		2.1.4	Ações de informação	Portaria 165/2015 de 3 de junho Portaria 249/2016 de 15 de setembro
	1.3	2.1.3	Intercâmbios de curta duração no domínio da gestão e visitas a explorações agrícolas e florestais	-
M02	2.1	2.2.1	Apoio ao fornecimento de serviços de aconselhamento agrícola e florestal	Portaria 324-A/2016 de 19 de dezembro
	2.2	2.2.2	Apoio à criação de serviços de aconselhamento	Portaria 324-A/2016 de 19 de dezembro
	2.3	2.2.3	Apoio à formação de conselheiros das entidades prestadoras do serviço de aconselhamento	Portaria 324-A/2016 de 19 de dezembro
M04	4.1	3.2.1	Investimento na exploração agrícola	Portaria 230/2014 de 11 de novembro Portaria 249/2016 de 15 de setembro Portaria 301-B/2016 de 30 de novembro Portaria 303-A/2016 de 5 de dezembro
		3.2.2	Pequeno investimento na exploração agrícola	Portaria 107/2015 de 13 de abril Portaria 249/2016 de 15 de setembro
	4.2	3.3.1	Investimento, transformação e comercialização de produtos agrícolas	Portaria 230/2014 de 11 de novembro Portaria 249/2016 de 15 de setembro Portaria 301-B/2016 de 30 de novembro Portaria 303-A/2016 de 5 de dezembro
		3.3.2	Pequeno investimento em transformação e comercialização de produtos agrícolas	Portaria 107/2015 de 13 de abril Portaria 249/2016 de 15 de setembro
		4.0.1	Investimentos em produtos florestais identificados como agrícolas no Anexo I do Tratado	Portaria 150/2016 de 25 de maio Portaria 249/2016 de 15 de setembro
	4.3	3.4.1	Desenvolvimento do regadio eficiente	Portaria 229/2016 de 26 de agosto
		3.4.2	Melhoria da eficiência dos regadios existentes	Portaria 201/2015 de 10 de julho Portaria 249/2016 de 15 de setembro
		3.4.3	Drenagem e estruturação fundiária	Portaria 229/2016 de 26 de agosto
	4.4	7.11.1	Investimentos não produtivos	Portaria 261/2015 de 27 de agosto Portaria 249/2016 de 15 de setembro
	M05	5.1	6.2.1	Prevenção de calamidades e catástrofes naturais
5.2		6.2.2	Restabelecimento do potencial produtivo	Portaria 199/2015 de 6 de julho Portaria 56/2016 de 28 de março Despacho 4615/2016 de 4 de abril Despacho nº 5158/2016 de 15 de abril Despacho nº 10803-B/2016 de 1 de setembro Despacho nº 12618-B/2016 de 19 de outubro Despacho nº 13806-A/2016 de 16 de novembro
M06	6.1	3.1.1	Jovens agricultores	Portaria 31/2015 de 12 de fevereiro Portaria 249/2016 de 15 de setembro
M07	7.4	8.2.1	Gestão de recursos cinegéticos	Portaria 188/2016 de 13 de julho Portaria 249/2016 de 15 de setembro
		8.2.2	Gestão de recursos aquícolas	Portaria 188/2016 de 13 de julho Portaria 249/2016 de 15 de setembro
M08	8.1	8.1.1	Florestação terras agrícolas e não-agrícolas	Portaria 274/2015 de 8 de setembro Portaria 249/2016 de 15 de setembro Portaria 394/2015 de 3 de novembro
	8.2	8.1.2	Instalação de sistemas agroflorestais	Portaria 274/2015 de 8 de setembro Portaria 249/2016 de 15 de setembro Portaria 394/2015 de 3 de novembro
	8.3	8.1.3	Prevenção da floresta contra agentes bióticos e abióticos	Portaria 134/2015 de 18 de maio Portaria 233/2016 de 29 de agosto Portaria 249/2016 de 15 de setembro
	8.4	8.1.4	Restabelecimento da floresta afetada por agentes bióticos e abióticos ou a acontecimentos catastróficos	Portaria 134/2015 de 18 de maio Portaria 233/2016 de 29 de agosto Portaria 249/2016 de 15 de setembro
	8.5	8.1.5	Melhoria da resiliência e do valor ambiental das florestas	Portaria 274/2015 de 8 de setembro Portaria 249/2016 de 15 de setembro Portaria 394/2015 de 3 de novembro
	8.6	8.1.6	Melhoria do valor económico das florestas	Portaria 274/2015 de 8 de setembro Portaria 249/2016 de 15 de setembro Portaria 394/2015 de 3 de novembro
4.0.2		Valorização dos recursos florestais	Portaria 150/2016 de 25 de maio Portaria 249/2016 de 15 de setembro	
M09	9.1	5.1.1	Criação de agrupamentos e organizações de produtores	Portaria 254-A/2016 de 26 de setembro

Medida COM	SubMedida COM / Operação PDR2020		Legislação de implementação	
M10	10.1	7.2.1	Produção integrada	Portaria 25/2015 de 9 de fevereiro Portaria 154-A/2015 de 27 de maio Portaria 374/2015 de 20 de outubro Portaria 4/2016 de 18 de janeiro Portaria 338-A/2016 de 28 de dezembro
		7.3.2	Pagamentos Rede Natura - Apoios zonais de carácter agroambiental	Portaria 56/2015 de 27 de fevereiro Portaria 151/2015 de 26 de maio Portaria 154-A/2015 de 27 de maio Portaria 374/2015 de 20 de outubro Portaria 4/2016 de 18 de janeiro Portaria 154-B/2016 de 31 de maio Portaria 338-A/2016 de 28 de dezembro
		7.4.1	Conservação do solo - Sementeira direta ou mobilização na linha	Portaria 50/2015 de 25 de fevereiro Portaria 154-A/2015 de 27 de maio Portaria 352/2015 de 13 de outubro Portaria 374/2015 de 20 de outubro Portaria 4/2016 de 18 de janeiro Portaria 338-A/2016 de 28 de dezembro
		7.4.2	Conservação do solo - Enrelvamento da entrelinha de culturas permanentes	Portaria 50/2015 de 25 de fevereiro Portaria 154-A/2015 de 27 de maio Portaria 352/2015 de 13 de outubro Portaria 374/2015 de 20 de outubro Portaria 4/2016 de 18 de janeiro Portaria 338-A/2016 de 28 de dezembro
		7.5.1	Uso eficiente da água	Portaria 50/2015 de 25 de fevereiro Portaria 154-A/2015 de 27 de maio Portaria 352/2015 de 13 de outubro Portaria 374/2015 de 20 de outubro Portaria 4/2016 de 18 de janeiro Portaria 338-A/2016 de 28 de dezembro
		7.6.1	Culturas permanentes tradicionais	Portaria 50/2015 de 25 de fevereiro Portaria 154-A/2015 de 27 de maio Portaria 352/2015 de 13 de outubro Portaria 374/2015 de 20 de outubro Portaria 4/2016 de 18 de janeiro Portaria 338-A/2016 de 28 de dezembro
		7.6.2	Culturas permanentes tradicionais - Douro Vinhateiro	Portaria 50/2015 de 25 de fevereiro Portaria 154-A/2015 de 27 de maio Portaria 352/2015 de 13 de outubro Portaria 374/2015 de 20 de outubro Portaria 4/2016 de 18 de janeiro Portaria 338-A/2016 de 28 de dezembro
		7.7.1	Pastoreio extensivo - Apoio à manutenção de lameiros de alto valor natural	Portaria 50/2015 de 25 de fevereiro Portaria 154-A/2015 de 27 de maio Portaria 352/2015 de 13 de outubro Portaria 374/2015 de 20 de outubro Portaria 4/2016 de 18 de janeiro Portaria 338-A/2016 de 28 de dezembro
		7.7.2	Pastoreio extensivo - Apoio à manutenção de sistemas agro-silvo-pastoris sob montado	Portaria 50/2015 de 25 de fevereiro Portaria 154-A/2015 de 27 de maio Portaria 352/2015 de 13 de outubro Portaria 374/2015 de 20 de outubro Portaria 4/2016 de 18 de janeiro Portaria 338-A/2016 de 28 de dezembro
		7.7.3	Pastoreio extensivo - Apoio à proteção do lobo-ibérico	Portaria 50/2015 de 25 de fevereiro Portaria 154-A/2015 de 27 de maio Portaria 352/2015 de 13 de outubro Portaria 374/2015 de 20 de outubro Portaria 4/2016 de 18 de janeiro Portaria 338-A/2016 de 28 de dezembro
		7.8.1	Recursos genéticos - Manutenção de raças autóctones em risco	Portaria 55/2015 de 27 de fevereiro Portaria 162/2015 de 1 de junho Portaria 374/2015 de 20 de outubro Portaria 4/2016 de 18 de janeiro Portaria 154-A/2016 de 31 de maio Portaria 338-A/2016 de 28 de dezembro
		7.8.2	Recursos genéticos - Utilização de variedades vegetais tradicionais	Portaria 55/2015 de 27 de fevereiro Portaria 162/2015 de 1 de junho Portaria 374/2015 de 20 de outubro Portaria 4/2016 de 18 de janeiro Portaria 154-A/2016 de 31 de maio Portaria 338-A/2016 de 28 de dezembro
		7.9.1	Mosaico agroflorestal	Portaria 50/2015 de 25 de fevereiro Portaria 154-A/2015 de 27 de maio Portaria 352/2015 de 13 de outubro Portaria 374/2015 de 20 de outubro Portaria 4/2016 de 18 de janeiro Portaria 338-A/2016 de 28 de dezembro
		7.12.1	Apoio agroambiental à apicultura	Portaria 50/2015 de 25 de fevereiro Portaria 154-A/2015 de 27 de maio Portaria 352/2015 de 13 de outubro Portaria 374/2015 de 20 de outubro Portaria 4/2016 de 18 de janeiro Portaria 338-A/2016 de 28 de dezembro
		10.2	7.8.3	Recursos genéticos - Conservação e melhoramento de recursos genéticos animais
		7.8.4	Recursos genéticos - Conservação e melhoramento de recursos genéticos vegetais	-

Medida COM	SubMedida COM / Operação PDR2020			Legislação de implementação
M11	11.1	7.1.1	Conversão para agricultura biológica	Portaria 25/2015 de 9 de fevereiro Portaria 154-A/2015 de 27 de maio Portaria 374/2015 de 20 de outubro Portaria 4/2016 de 18 de janeiro Portaria 338-A/2016 de 28 de dezembro
	11.2	7.1.2	Manutenção em agricultura biológica	Portaria 25/2015 de 9 de fevereiro Portaria 154-A/2015 de 27 de maio Portaria 374/2015 de 20 de outubro Portaria 4/2016 de 18 de janeiro Portaria 338-A/2016 de 28 de dezembro
M12	12.1	7.3.1	Pagamentos Rede Natura - Pagamento natura	Portaria 56/2015 de 27 de fevereiro Portaria 151/2015 de 26 de maio Portaria 154-A/2015 de 27 de maio Portaria 374/2015 de 20 de outubro Portaria 4/2016 de 18 de janeiro Portaria 154-B/2016 de 31 de maio Portaria 338-A/2016, de 28 de dezembro
M13	13.1	9.0.1	Zonas de montanha	Portaria 24/2015 de 9 de fevereiro Portaria 374/2015 de 20 de outubro Portaria 338-A/2016 de 28 de dezembro
	13.2	9.0.2	Zonas, que não as de montanha, sujeitas a condicionantes naturais significativas	Portaria 24/2015 de 9 de fevereiro Portaria 374/2015 de 20 de outubro Portaria 338-A/2016 de 28 de dezembro
	13.3	9.0.3	Zonas sujeitas a condicionantes específicas	Portaria 24/2015 de 9 de fevereiro Portaria 374/2015 de 20 de outubro Portaria 338-A/2016 de 28 de dezembro
M15	15.1	7.10.1	Manutenção de habitats do lince-ibérico	-
		7.10.2	Manutenção e recuperação de galerias ripícolas	Portaria 58/2015 de 2 de março Portaria 144/2015 de 22 de maio Portaria 4/2016 de 18 de janeiro
	15.2	7.8.5	Conservação e melhoramento de recursos genéticos florestais	-
M16	16.1	1.0.1	Grupos operacionais	Portaria 402/2015 de 9 de novembro Portaria 123/2016 de 4 de maio Portaria 249/2016 15 de setembro
	16.4	5.2.1	Interprofissionais	Portaria 381/2015 de 23 de outubro Portaria 249/2016 de 15 de setembro
	16.3	5.3.1	Cooperação empresarial	-
M17	17.1	6.1.1	Seguros	Portaria 18/2015 de 2 de fevereiro Portaria 172/2016 de 20 de junho Portaria 286-B/2016 de 9 de novembro
	17.2	6.3.1	Fundo mutualista de calamidades	-
M19	19.1	10.1.1	Preparação e reforço das capacidades, formação e ligação em rede dos GAL	Portaria 245/2015 de 14 de agosto
	19.2	10.2.1	Implementação das estratégias de desenvolvimento local	Portaria 152/2016 de 25 de maio Portaria 249/2016 de 15 de setembro
	19.3	10.3.1	Cooperação interterritorial e transnacional dos grupos de ação local	Portaria 313-A/2016 de 12 de dezembro
	19.4	10.4.1	Custos de funcionamento e animação	Portaria 418/2015 de 10 de dezembro Portaria 124/2016 de 4 de maio
M20	Assistência técnica - Outros			Portaria 108/2015 de 14 de abril
	Rede Rural Nacional (RRN)			Portaria 212/2015 de 17 de julho Portaria 157/2016 de 7 de junho
M113	Reforma antecipada			-

ANEXO III – Indicadores de monitorização financeira

Mil Euros

Medidas COM	2A		2B		3A		3B		P4	
	Despesa pública	FEADER	Despesa pública	FEADER	Despesa pública	FEADER	Despesa pública	FEADER	Despesa pública	FEADER
01 Conhecimento	923	788							27	24
02 Serviços de aconselhamento			685	665						
04 Investimentos em ativos físicos	224.775	205.074			2.313	1.966			10.974	10.091
05 Restabelecimento do potencial agrícola							1.868	1.764		
06 Desenvolvimento das explorações agrícolas e das empresas			25.737	23.648						
07 Serviços básicos e renovação das aldeias em zonas rurais										
08 Investimentos nas zonas florestais	8.094	7.595							28.105	26.136
09 Agrupamentos e organizações de produtores										
10 Agroambiente e clima									230.483	203.886
11 Agricultura biológica									51.672	46.513
12 Natura 2000 e Diretiva-Quadro da Água									14.054	11.937
13 Zonas sujeitas a condicionantes naturais ou outras condicionantes	104.280	97.534							68.277	63.968
15 Serviços silvoambientais e climáticos e conservação das florestas									32	26
16 Cooperação	5.476	4.971								
17 Gestão de riscos							11.668	10.572		
19 Apoio ao desenvolvimento local de base comunitária (DLBC) LEADER										
20 Assistência técnica Estados-Membros										
97 113 - Reforma antecipada										
TOTAL	343.548	315.962	26.423	24.313	2.313	1.966	13.536	12.336	403.624	362.581

Medidas COM	5A		5B		5C		5E		6B		TOTAL	
	Despesa pública	FEADER	Despesa pública	FEADER	Despesa pública	FEADER	Despesa pública	FEADER	Despesa pública	FEADER	Despesa pública	FEADER
01 Conhecimento											949	812
02 Serviços de aconselhamento											685	665
04 Investimentos em ativos físicos	21.940	21.366	2.643	2.189	1.590	1.352					264.236	242.039
05 Restabelecimento do potencial agrícola											1.868	1.764
06 Desenvolvimento das explorações agrícolas e das empresas											25.737	23.648
07 Serviços básicos e renovação das aldeias em zonas rurais									289	272	289	272
08 Investimentos nas zonas florestais							64.907	57.598			101.106	91.329
09 Agrupamentos e organizações de produtores												
10 Agroambiente e clima	2.603	2.202					3.506	3.164			236.593	209.253
11 Agricultura biológica											51.672	46.513
12 Natura 2000 e Diretiva-Quadro da Água											14.054	11.937
13 Zonas sujeitas a condicionantes naturais ou outras condicionantes							85.347	79.960	85.346	79.960	343.250	321.422
15 Serviços silvoambientais e climáticos e conservação das florestas											32	26
16 Cooperação											5.476	4.971
17 Gestão de riscos											11.668	10.572
19 Apoio ao desenvolvimento local de base comunitária (DLBC) LEADER									12.056	10.953	12.056	10.953
20 Assistência técnica Estados-Membros											10.219	6.369
97 113 - Reforma antecipada											631	537
TOTAL	24.543	23.569	2.643	2.189	1.590	1.352	153.761	140.722	97.692	91.184	1.080.523	983.080

ANEXO IV – Tabelas de indicadores comuns

Tabela A: Despesa comprometida ANUAL

Artigo	Código submedida COM	Código operação PDR2020	Descrição PDR2020	Despesa pública total comprometida (euros)													
				P2A	P2B	P3A	P3B	P4	P5A	P5B	P5C	P5E	P6B	Total			
14	1.1	2.1.1	Ações de formação	3 856 174												3 856 174	
	1.2	2.1.2	Atividades de demonstração														
		2.1.4	Ações de informação	4 050 059					1 435 957	242 226	118 342			1 391 340			7 237 922
	1.3	2.1.3	Intercâmbios de curta duração no domínio da gestão e visitas a explorações agrícolas														
	Total			7 906 232				1 435 957	242 226	118 342			1 391 340			11 094 096	
15	2.1	2.2.1	Fornecimento do serviço de aconselhamento agrícola e florestal		122 837											122 837	
	2.2	2.2.2	Criação de serviços de aconselhamento		-466 454											-466 454	
	2.3	2.2.3	Formação de conselheiros das entidades prestadoras do serviço de aconselhamento														
		Total			-343 617												-343 617
17	4.1	3.2.1	Investimento na exploração agrícola	183 177 061				41 548 813	17 060 817	19 254 844	5 485 535					266 527 069	
		3.2.2	Pequeno investimento na exploração agrícola	19 604 013												19 604 013	
	4.2	3.3.1	Investimento, transformação e comercialização de produtos agrícolas	33 159 118		12 412 006					-9 298 745	6 510 301				42 782 681	
		3.3.2	Pequeno investimento em transformação e comercialização de produtos agrícolas	2 446 282												2 446 282	
	4.3	4.0.1	Investimentos em produtos florestais identificados como agrícolas no Anexo I do	753 427												753 427	
		3.4.1	Desenvolvimento do regadio eficiente							-9 815 010						-9 815 010	
	4.3	3.4.2	Melhoria da eficiência dos regadios existentes							135 382 328						135 382 328	
		3.4.3	Drenagem e estruturação fundiária							6 484 842						6 484 842	
	4.4	7.11.1	Investimentos não produtivos					1 732 907								1 732 907	
		Total			239 139 901		12 412 006		43 281 720	149 112 977	9 956 100	11 995 836				465 898 539	
18	5.1	6.2.1.	Prevenção de calamidades e catástrofes naturais														
	5.2	6.2.2.	Restabelecimento do potencial produtivo				5 569 315									5 569 315	
	Total						5 569 315									5 569 315	
19	6.1	3.1.1	Jovens agricultores		54 317 190											54 317 190	
		Total			54 317 190											54 317 190	
20	7.4	8.2.1	Gestão de recursos cinegéticos														
		8.2.2	Gestão de recursos aquícolas													-141 783	
	Total															-141 783	
21	8.1	8.1.1	Florestação de terras agrícolas e não agrícolas										2 306 906			2 306 906	
		Total											2 306 906			2 306 906	
	8.2	8.1.2	Instalação de sistemas agro-florestais										1			1	
		Total											1			1	
	8.3	8.1.3	Prevenção da floresta contra agentes bióticos e abióticos					133 654								133 654	
		Total						133 654								133 654	
	8.4	8.1.4	Restabelecimento da floresta afetada por agentes bióticos e abióticos ou					10 477 748								10 477 748	
		Total						10 477 748								10 477 748	
	8.5	8.1.5	Melhoria da resiliência e do valor ambiental das florestas					9 981 510								9 981 510	
		Total						9 981 510								9 981 510	
	8.6	8.1.6	Melhoria do valor económico das florestas	4 518 682												4 518 682	
4.0.2		Valorização dos recursos florestais	-801 520												-801 520		
	Total			3 717 161											3 717 161		
27	9.1	5.1.1	Criação de agrupamentos e organizações de produtores														
	Total																
28	10.1	7.2.1	Produção Integrada					74 998 394								74 998 394	
		7.3.2	Pagamentos Rede Natura - Apoios zonas de carácter agroambiental					3 023 217								3 023 217	
		7.4.1	Conservação do solo - Sementeira direta ou mobilização na linha					374 452				374 452				748 903	
		7.4.2	Conservação do solo - Envelamento da entrelinha de culturas permanentes					1 354 200				1 354 200				2 708 401	
		7.5.1	Uso eficiente da água					312 635	312 635							625 270	
		7.6.1	Culturas permanentes tradicionais					16 038 717								16 038 717	
		7.6.2	Culturas permanentes tradicionais - Douro Vinhateiro					6 319 975								6 319 975	
		7.7.1	Pastoreio extensivo - Apoio à manutenção de lameiros de alto valor natural					8 654								8 654	
		7.7.2	Pastoreio extensivo - Apoio à manutenção de sistemas agro-silvo-pastoris sob					1 280 010								1 280 010	
		7.7.3	Pastoreio extensivo - Apoio à proteção do lobo -ibérico					1 415 873								1 415 873	
		7.9.1	Mosaico agroflorestal					172								172	
		7.12.1	Apoio agroambiental à apicultura					0								0	
		7.8.1	Recursos genéticos - Manutenção de raças autóctones em risco					43 323 748								43 323 748	
		7.8.2	Recursos genéticos - Utilização de variedades vegetais tradicionais														
10.2	7.8.3	Recursos genéticos - Conservação e melhoramento de recursos genéticos					27 196 186								27 196 186		
	7.8.4	Recursos genéticos - Conservação e melhoramento de recursos genéticos					-853 614								-853 614		
	Total						174 792 619	312 635				1 728 652			176 833 907		
29	11.1	7.1.1	Conversão para agricultura biológica					11 359 828							11 359 828		
	11.2	7.1.2	Manutenção em agricultura biológica					15 673 084							15 673 084		
	Total						27 032 912								27 032 912		
30	12.1	7.3.1	Pagamentos Rede Natura - Pagamento natura					8 422 014							8 422 014		
	Total							8 422 014							8 422 014		
31	13.1	9.0.1	Zonas de Montanha	30 103 365				20 068 910				25 086 138	25 086 138		100 344 552		
	13.2	9.0.2	Zonas, que não as de montanha, sujeitas a condicionantes naturais significativas	9 644 835				6 429 890				8 037 362	8 037 362		32 149 450		
	13.3	9.0.3	Zonas sujeitas a condicionantes específicas	191 913				127 942				159 927	159 927		639 710		
	Total			39 940 113				26 626 742				33 283 428	33 283 428		133 133 711		
34	15.1	7.10.1	Manutenção de habitats do lince-ibérico														
		7.10.2	Manutenção e recuperação de galerias ripícolas					-2 221							-2 221		
15.2	7.8.5	Conservação e melhoramento de recursos genéticos florestais															
	Total							-2 221							-2 221		
35	16.1	1.0.1	Grupos operacionais	-2 814 043											-2 814 043		
	16.10	5.2.1	Interprofissionais			274 967									274 967		
	16.3	5.3.1	Cooperação empresarial														
	Total			-2 814 043		274 967									-2 539 077		
36	17.1	6.1.1	Seguros			3 731 114									3 731 114		
	Total					3 731 114									3 731 114		
42	19.1	10.1.1	Preparação e reforço das capacidades, formação e ligação em rede dos GAL														
	19.2	10.2.1	Implementação das Estratégias de Desenvolvimento Local										232 522		232 522		
	19.3	10.3.1	Cooperação interterritorial e transnacional dos Grupos de Ação Local														
	19.4	10.4.1	Custos de Funcionamento e animação											51 789 515	51 789 515		
	Total												52 022 037	52 022 037			
Assistência técnica															19 965 680		

Tabela B1 - tabela com realizações (REA) - Acumulado

	Cod submedida COM	Código operação PDR2020	Descrição PDR2020	Indicadores de realização	P2A	P2B	P3A	P3B	P4A	P4B	P4C	P5A	P5B	P5C	P5E	P6B	Total			
KNOW (14)	1.1	2.1.1	Ações de formação	nº de participantes em formações																
				nº de operações de formação apoiadas																
				nº de dias de formação realizados																
	1.2	2.1.2	Atividades de demonstração	nº de operações de demonstração apoiadas																
				despesa pública total (C)																
		2.1.4	Ações de informação	nº de operações de informação apoiadas	9													9		
1.3	2.1.3	Intercâmbios de curta duração no domínio da gestão e visitas a explorações agrícolas e florestais	nº de operações - intercâmbios apoiados																	
			despesa pública total (C)	120 451,56														120 451,56		
ADVI (15)	2.1	2.2.1	Fornecimento do serviço de aconselhamento agrícola e florestal	nº de beneficiários aconselhados		281												281,00		
				nº de operações apoiadas (serviços de aconselhamento)		281													281,00	
				despesa pública total (C)		251 652,22														251 652,22
	2.2	2.2.2	Criação de serviços de aconselhamento	nº de operações apoiadas (criação de serviços de aconselhamento)		145												145		
				despesa pública total (C)		279 537,80														279 537,80
2.3	2.2.3	Formação de conselheiros das entidades prestadoras do serviço de aconselhamento	nº de operações apoiadas (formação para conselheiros)																	
2.1 a 2.3				nº de conselheiros formados																
				despesa pública total (C)		531 190,02											531 190,02			
INV- PHY (17)	4.1	3.2.1	Investimento na exploração agrícola	nº de explorações com apoio ao investimento em explorações agrícolas	2 666						2	2	5				2 675			
				das quais nº de explorações apoiadas através de instrumentos financeiros																
				nº de operações apoiadas para investimento em explorações agrícolas	2 686					2	2	5							2 695	
				despesa pública total (C)																
				despesa pública total (C)	172 454 970,34				1 017 526,98	966 809,13	253 756,35			108,00						174 693 062,80
		3.2.2	Pequeno investimento na exploração agrícola	despesa pública total (C)	89 645 086,90							561 678,66	488 070,82	199 392,57					90 894 228,95	
				das quais despesa pública realizada através de instrumentos financeiros																
				nº de explorações com apoio ao investimento em explorações agrícolas	961,00															961,00
				despesa pública total (C)	977,00															977,00
				despesa pública total (C)	15 870 589,43															15 870 589,43
	3.3.1	Investimento, transformação e comercialização de produtos agrícolas	despesa pública total (C)	7 300 471,14														7 300 471,14		
			das quais despesa pública realizada através de instrumentos financeiros																	
			nº de operações apoiadas para investimento em transformação/comercialização de produtos agrícolas	176											1				177	
			despesa pública total (C)	80 891 237,03											182 051,28				81 073 288,31	
	4.2	Pequeno Investimento em transformação e comercialização de produtos agrícolas	despesa pública total (C)	31 547 582,44											71 000,00			31 618 582,44		
			despesa pública total (C)	9														9		
			despesa pública total (C)	1 555 925,84														1 555 925,84		
			despesa pública total (C)	575 692,56														575 692,56		
	4.0.1	Investimentos em produtos florestais identificados como agrícolas no Anexo I do Tratado	despesa pública total (C)	4														4		
			despesa pública total (C)	1 731 775,76														1 731 775,76		
despesa pública total (C)			935 158,91														935 158,91			
despesa pública total (C)																				
4.3	3.4.1	Desenvolvimento do regadio eficiente	nº de operações apoiadas para investimento em infraestruturas agrícolas e florestais									4						4,00		
			despesa pública total (C)										12 815,00					12 815,00		
			despesa pública total (C)										13 605 020,00					13 605 020,00		
			despesa pública total (C)										12 815 000,00					12 815 000,00		
			despesa pública total (C)																	
	3.4.2	Melhoria da eficiência dos regadios existentes	nº de operações apoiadas para investimento em infraestruturas agrícolas e florestais										29					29,00		
			despesa pública total (C)										35 734,00					35 734,00		
			despesa pública total (C)										7 356 744,50					7 356 744,50		
			despesa pública total (C)										7 356 744,50					7 356 744,50		
			despesa pública total (C)																	
3.4.3	Drenagem e estruturação fundiária	nº de operações apoiadas para investimento em infraestruturas agrícolas e florestais										10					10,00			
		despesa pública total (C)										191 765,86					191 765,86			
		despesa pública total (C)										191 765,86					191 765,86			
		despesa pública total (C)																		
		despesa pública total (C)																		
4.4	7.11.1	Investimentos não produtivos	nº de operações apoiadas para investimento não produtivo														338,00			
			despesa pública total (C)															7 978 756,28		
				despesa pública total (C)												6 821 836,62				
REST- PREV (18)	5.1	6.2.1	Prevenção de calamidades e catástrofes naturais	nº de beneficiários (5.1) - produtores agrícolas																
				nº de beneficiários (5.1) - outros (entidades públicas...)																
	5.2	6.2.2	Restabelecimento do potencial produtivo	nº de beneficiários						146								146,00		
				nº de beneficiários (5.2) outros (entidades públicas...)																
				despesa pública total (C)												2 228 515,57				
				despesa pública total (C)													1 827 382,77			

Tabela B1 - tabela com realizações (REA) - Acumulado

	Cod submedida COM	Código operação PDR2020	Descrição PDR2020	Indicadores de realização	P2A	P2B	P3A	P3B	P4A	P4B	P4C	P5A	P5B	P5C	P5E	P6B	Total			
BUS-DEV (19)	6.1	3.1.1	Jovens agricultores	Nº de beneficiários (explorações) a receber ajuda ao arranque de atividades dos jovens dos quais nº de beneficiários (explorações) apoiados através de instrumentos financeiros		408											408,00			
				despesa pública total (C)		2 965 220,02													2 965 220,02	
				dos quais despesa realizada através de instrumentos financeiros																
artigo 20	7.4	8.2.1	Gestão de recursos cinegéticos	nº de operações												12	12			
				dos quais operações realizadas através de instrumentos financeiros																
				população a beneficiar de infraestruturas/serviços melhorados																
		investimento total (público e privado) (C)															289 161,98	289 161,98		
		despesa pública total (C)															289 161,98	289 161,98		
		dos quais despesa realizada através de instrumentos financeiros																		
8.2.2	Gestão de recursos aquícolas	nº de operações																		
		dos quais operações realizadas através de instrumentos financeiros																		
		população a beneficiar de infraestruturas/serviços melhorados																		
		investimento total (público e privado) (C)																		
		despesa pública total (C)																		
		dos quais despesa realizada através de instrumentos financeiros																		
FOR-AREA (21)	8.1 (apenas implantação/instalação)	8.1.1	Florestação terras agrícolas não-agrícolas	área com apoio à implantação em Florestação e criação de zonas arborizadas																
				despesa pública total (C)															1 229 579	1 229 579,02
				nº de beneficiários apoiados																42
8.2 (apenas implantação/instalação)	8.1.2	Instalação de sistemas agro-florestais	área com apoio à implantação de sistemas agroflorestais																	
			despesa pública total (C)																3,52	3,52
			nº de beneficiários apoiados																	342,35
8.4	8.1.4	Restabelecimento da floresta afetada por agentes bióticos e abióticos ou acontecimentos catastróficos	Nº de beneficiários do restabelecimento do potencial florestal danificado								53,00							53,00		
			área com apoio ao restabelecimento do potencial florestal danificado										11 048,47						11 048,47	
			despesa pública total (C)										2 382 060,79						2 382 060,79	
8.5	8.1.5	Melhoria da resiliência e do valor ambiental das florestas	Nº de operações apoiadas (investimentos destinados a melhorar a resiliência e o valor áreas associadas a investimentos destinados a melhorar a resiliência e o valor ambiental								153,00							153,00		
			investimento total (público e privado) (C)										3 881,24						3 881,24	
			despesa pública total (C)										4 656 249,06						4 656 249,06	
8.6	8.1.6	Melhoria do valor económico das florestas	nº de operações de investimento em tecnologia florestal e		155,00													155,00		
			dos quais nº de operações apoiadas através de instrumentos financeiros																	
			investimento total (público e privado) (C)		10 104 820,38														10 104 820,38	
	4.0.2	Valorização dos recursos florestais	das quais despesa pública realizada através de instrumentos financeiros																	
			nº de operações de investimento em tecnologia florestal e		39														39,00	
			dos quais nº de operações apoiadas através de instrumentos financeiros																	
CO-OP (35)	16.3	5.3.1	Cooperação empresarial	nº de operações de cooperação apoiadas																
				despesa pública total (C)																
				das quais despesa pública realizada através de instrumentos financeiros																
	16.1	1.0.1	Grupos operacionais	nº de operações de cooperação PEI apoiadas (projetos piloto, desenvolvimento de		190													190,00	
				nº de grupos PEI apoiados (16.1)		60														60,00
				nº de parceiros dos grupos PEI																
ONG's																				
institutos de investigação					83														83,00	
produtores agrícolas					6														6,00	
PME's					78														78,00	
conselheiros		22														22,00				
outros (e.g. organismos públicos)		1														1,00				
despesa pública total PEI (C)		3 491 383,39															3 491 383,39			
16.10	5.2.1	Interprofissionais	das quais despesa pública realizada através de instrumentos financeiros																	
			nº de operações de cooperação não-PEI apoiadas																	
			nº de explorações agrícolas																	
RISK-MAN (36)	17.1	6.1.1	Seguros	nº de explorações agrícolas apoiadas para prémios de seguro (17.1)							2 526,00							2 526,00		
				despesa pública total (17.1) (C)															11 667 863,68	

Table B2.1 - Resultados LEADER alcançadas (REA) – ACUMULADO

	Cod submedida COM	Código operação	Descrição	Indicadores de realização	P2A	P2B	P3A	P3B	P4A	P4B	P4C	P5A	P5B	P5C	P5E	P6B	Total			
Apoio ao desenvolvimento local LEADER (desenvolvimento local de base comunitária) (Art. 35 (CPR))				Nº de GAL's selecionadas												54	54,00			
				população coberta por GAL														4 874 295	4 874 295,00	
				Nº de GAL plurifundos															54	54,00
				Nº de projetos por tipo de promotor																0,00
				ONG's																0,00
				GAL's																0,00
				organismos públicos																0,00
				PME's																0,00
				outros																0,00
				Nº de projetos de cooperação																0,00
				interterritorial																0,00
				transnacional																0,00
				Nº único de GAL's envolvidas em projetos de cooperação																0,00
	interterritorial																0,00			
	transnacional																0,00			
	19.1	10.1.1	Preparação e reforço das capacidades, formação e ligação em rede dos GAL	Despesa pública total para:													0,00			
				apoio à preparação de EDL													0,00			
				kit de arranque Leader												1 350 000,00	1 350 000,00			
	19.2	10.2.1	Implementação das Estratégias de Desenvolvimento Local	Despesa pública total - apoio à execução de operações abrangidas pela estratégia de desenvolvimento local de base comunitária													0,00			
	19.3	10.3.1	Cooperação interterritorial e transnacional dos Grupos de Ação Local	Despesa pública total para:													0,00			
				apoio técnico preparatório para a cooperação														0,00		
				apoio para a cooperação interterritorial (projetos)														0,00		
				apoio para a cooperação transnacional (projetos)												0,00				
19.4	10.4.1	Custos de Funcionamento e animação	Despesa pública total para:												10 705 879,18	10 705 879,18				
			apoio aos custos de funcionamento da EDL												10 705 879,18	10 705 879,18				
			apoio aos custos de animação da EDL													0,00				

Table B3 - Monitorização das Medidas por domínio, por CN, e plurianuais (REA) - ANUAL

	Cod submedida a CCM	Código operação PDR2020	Indicadores de realização	P2A	P2B	P3A	P3B	P4A	P4B	P4C	P5A	P5B	P5C	P5E	P6B	Total				
FOR-AREA (21)	8.1 (apenas manutenção)	despesa pública (C)												28 392 923		28 392 923,07				
		área com apoio ao prémio anual por hectare para cobrir os custos da perda de rendimentos agrícolas e de manutenção em florestação e criação de zonas arborizadas	8.1.1	Florestação terras agrícolas e não-agrícolas											122 187		122 186,87			
		nº de beneficiários com apoio ao prémio anual por hectare para cobrir os custos da perda de rendimentos agrícolas e de manutenção em florestação e criação de zonas arborizadas													5 972		5 972,00			
		despesa pública (C)																		
		área com apoio ao prémio anual por hectare para cobrir os custos de manutenção dos sistemas agroflorestais	8.1.2	Instalação de sistemas agro-florestais																
		nº de beneficiários com apoio ao prémio anual por hectare para cobrir os custos de manutenção dos sistemas agroflorestais																		
	8.3	despesa pública (C)	nº de beneficiários de ações de protecção/prevenção	8.1.3	Prevenção da floresta contra agentes bióticos e abióticos				40,00								40,00			
			área com apoio a ações de protecção/prevenção						39 222,29								39 222,29			
			despesa pública total (C)						14 802 401,78								14 802 401,78			
		PROD-GROUP(27)	9.1	nº de explorações participantes em agrupamentos de produtores apoiados	5.1.1	Criação de agrupamentos e organizações de produtores														
				nº de operações apoiadas (criação de agrupamentos de produtores)																
				despesa pública total (C)																
28		nº de contratos	7.2.1	Produção Integrada				14 540,00								14 540,00				
			7.3.2	Pagamentos Rede Natura - Apoios zonais de carácter agroambiental				1 179,00									1 179,00			
			7.4.1	Conservação do solo - Sementeira direta ou mobilização na linha				222,00							222,00		444,00			
			7.4.2	Conservação do solo - Envelamento da entrelinha de culturas permanentes				2 223,00							2 223,00		4 446,00			
			7.5.1	Uso eficiente da água				814,00				814,00					1 628,00			
			7.6.1	Culturas permanentes tradicionais				33 042,00									33 042,00			
			7.6.2	Culturas permanentes tradicionais - Douro Vinhateiro				6 003,00									6 003,00			
			7.7.1	Pastoreio extensivo - Apoio à manutenção de lameiros de alto valor natural				5 322,00									5 322,00			
			7.7.2	Pastoreio extensivo - Apoio à manutenção de sistemas agro-silvo-pastoris sob montado				1 458,00									1 458,00			
			7.7.3	Pastoreio extensivo - Apoio à protecção do lobo -bérceo				2 699,00									2 699,00			
			7.8.1	Recursos genéticos - Manutenção de raças autóctones em risco				6 089,00									6 089,00			
			7.8.2	Recursos genéticos - Utilização de variedades vegetais tradicionais																
			7.9.1	Mosaico agroflorestal				507,00									507,00			
			7.12.1	Apoio agroambiental à apicultura				36,00									36,00			
			Total								74 134,00			814,00		2 445,00		77 393,00		
			Área por tipologia AEM																	
			10.1	Manutenção de alto valor natural dos lameiros, introdução de práticas de pastoreio extensivo, conversão de terra arável em pastagens.	7.2.1	Produção Integrada					848 068,71								848 068,71	
					7.3.2	Pagamentos Rede Natura - Apoios zonais de carácter agroambiental					67 882,81								67 882,81	
					7.6.1	Culturas permanentes tradicionais					126 251,91								126 251,91	
					7.6.2	Culturas permanentes tradicionais - Douro Vinhateiro					15 139,15								15 139,15	
					7.7.1	Pastoreio extensivo - Apoio à manutenção de lameiros de alto valor natural					18 715,39								18 715,39	
					7.7.2	Pastoreio extensivo - Apoio à manutenção de sistemas agro-silvo-pastoris sob montado					187 898,98								187 898,98	
					7.7.3	Pastoreio extensivo - Apoio à protecção do lobo -bérceo					27 448,25								27 448,25	
					7.4.1	Conservação do solo - Sementeira direta ou mobilização na linha					9 688,49							9 688,49	19 376,97	
					7.4.2	Conservação do solo - Envelamento da entrelinha de culturas permanentes					17 264,68							17 264,68	34 529,35	
					7.5.1	Uso eficiente da água					38 300,26				38 300,26				76 600,52	
			7.12.1	Apoio agroambiental à apicultura					1 504,83								1 504,83			
			7.8.1	Recursos genéticos - Manutenção de raças autóctones em risco																
			7.8.2	Recursos genéticos - Utilização de variedades vegetais tradicionais																
			7.9.1	Mosaico agroflorestal					3 231,58								3 231,58			
			Despesa pública total por tipologia AEM																	
			10.2	nº de contratos	7.2.1	Produção Integrada					95 275 041								95 275 040,56	
					7.3.2	Pagamentos Rede Natura - Apoios zonais de carácter agroambiental					4 559 894								4 559 894,17	
					7.6.1	Culturas permanentes tradicionais					32 769 968								32 769 968,22	
					7.6.2	Culturas permanentes tradicionais - Douro Vinhateiro					10 445 157								10 445 156,54	
					7.7.1	Pastoreio extensivo - Apoio à manutenção de lameiros de alto valor natural					695 457								695 457,37	
					7.7.2	Pastoreio extensivo - Apoio à manutenção de sistemas agro-silvo-pastoris sob montado					2 194 854								2 194 853,88	
					7.7.3	Pastoreio extensivo - Apoio à protecção do lobo -bérceo					445 136								445 135,99	
					7.4.1	Conservação do solo - Sementeira direta ou mobilização na linha					505 514							507 270	1 012 783,83	
					7.4.2	Conservação do solo - Envelamento da entrelinha de culturas permanentes					1 737 739							1 737 730	3 475 469,07	
					7.5.1	Uso eficiente da água					2 699 462				2 603 252				5 302 714,17	
			7.12.1	Apoio agroambiental à apicultura					14 414								14 414,34			
			7.8.1	Recursos genéticos - Manutenção de raças autóctones em risco					9 898 135								9 898 134,97			
			7.8.2	Recursos genéticos - Utilização de variedades vegetais tradicionais																
			7.9.1	Mosaico agroflorestal					123 094								123 093,76			
			Total																	
			11	nº de explorações	7.8.3	Recursos genéticos - Conservação e melhoramento de recursos genéticos					50,00								50,00	
					7.8.4	Recursos genéticos - Conservação e melhoramento de recursos genéticos vegetais					7,00								7,00	
					Total														57,00	
					7.8.3	Recursos genéticos - Conservação e melhoramento de recursos genéticos					5 289 257								5 289 256,64	
					7.8.4	Recursos genéticos - Conservação e melhoramento de recursos genéticos vegetais					49 089								49 088,95	
					Total															5 338 345,59
			11.1	despesa pública total - RGA (C)	7.1.1	Conversão para agricultura biológica					1 245,00								1 245,00	
					7.1.2	Manutenção em agricultura biológica					1 928,00								1 928,00	
					Total														3 173,00	
					7.1.1	Conversão para agricultura biológica					14 114 339,03									14 114 339,03
					7.1.2	Manutenção em agricultura biológica					19 842 383,77									19 842 383,77
					Total															33 956 722,80
			11.2	despesa pública total - RGV (C)	7.1.1	Conversão para agricultura biológica (11.1)					79 738,27								79 738,27	
					7.1.2	Manutenção em agricultura biológica (11.2)					140 325,64								140 325,64	

Table B3 - Monitorização das Medidas por domínio, por CN, e plurianuais (REA) - ANUAL

	Cod submedida a COM	Código operação PDR2020	Indicadores de realização	P2A	P2B	P3A	P3B	P4A	P4B	P4C	P5A	P5B	P5C	P5E	P6B	Total	
NAT-WFD (30)	12.1	nº de explorações apoiadas						5 538,00								5 538,00	
		superfície agrícola em NATURA 2000 (ha)	7.3.1	Pagamentos Rede Natura - Pagamento natura					287 259,05								287 259,05
		despesa pública total (euros)							8 172 448,40								8 172 448,40
NCA (31)	13	nº de explorações apoiadas	9.0.1	Zonas de Montanha	98 746,00			98 746,00						98 746,00	98 746,00	493 730,00	
			9.0.2	Zonas, que não as de montanha, sujeitas a condicionantes naturais significativas	26 110,00			26 110,00							26 110,00	26 110,00	130 550,00
			9.0.3	Zonas sujeitas a condicionantes específicas	1 766,00			1 766,00							1 766,00	1 766,00	8 830,00
			Total			126 622,00			126 622,00						126 622,00	126 622,00	506 488,00
	13	despesa pública total (euros)	9.0.1	Zonas de Montanha	32 477 645,71			21 651 763,81							27 064 704,76	27 064 704,76	108 258 819,03
			9.0.2	Zonas, que não as de montanha, sujeitas a condicionantes naturais significativas	9 906 426,36			6 604 284,24							8 255 355,30	8 255 355,30	33 021 421,20
			9.0.3	Zonas sujeitas a condicionantes específicas	196 200,88			130 800,59							163 500,73	163 500,73	654 002,93
			Total			42 580 272,95			28 386 848,63						35 483 560,79	35 483 560,79	141 934 243,16
	13.1	área apoiada em zonas de montanha	9.0.1	Zonas de Montanha	170 376,02			113 584,02						141 980,02	141 980,02	567 920,08	
	13.2	área apoiada noutras zonas sujeitas a condicionantes naturais	9.0.2	Zonas, que não as de montanha, sujeitas a condicionantes naturais significativas	262 369,99			174 913,33						218 641,66	218 641,66	1 311 849,96	
	13.3	área apoiada em zonas sujeitas a outras condicionantes específicas	9.0.3	Zonas sujeitas a condicionantes específicas	2 144,92			1 429,94						1 787,43	1 787,43	7 149,72	
	FOR-ENH (34)	15.1	áreas em compromisso silvoambiental (15.1)	7.10.1	Manutenção de habitats do linco-ibérico												
7.10.2				Manutenção e recuperação de galerias ripícolas				146,62									146,62
Total									146,62								146,62
15.1		nº de contratos apoiados	7.10.1	Manutenção de habitats do linco-ibérico													
			7.10.2	Manutenção e recuperação de galerias ripícolas				13,00									13,00
			Total						13,00								13,00
15.1		despesa pública total	7.10.1	Manutenção de habitats do linco-ibérico													
			7.10.2	Manutenção e recuperação de galerias ripícolas				30 512,41									30 512,41
			Total						30 512,41								30 512,41
15.2		despesa pública para conservação dos recursos genéticos florestais (15.2)	7.8.5	Conservação e melhoramento de recursos genéticos florestais													
15	despesa pública total	Total					30 512,41									30 512,41	

Tabela C: Desagregação por género e idade

	Cod submedida COM	Código operação PDR2020	Descrição PDR2020	Indicadores de realização	P2A	P2B	P3	P4	P5	P6	Total
INV-PHY (17)	4.1	3.2.1	Investimento na exploração agrícola	Nº de explorações com apoio ao investimento em explorações agrícolas	552			2	7		561
				idade <=40 anos	53				1		54
				Homens	42				1		43
				Mulheres	11						11
				idade >40 anos	124				2		126
				Homens	101				2		103
				Mulheres	23						23
		outros não individuais	375			2	4		381		
		3.2.2	Pequenos Investimentos nas explorações agrícolas	Nº de explorações com apoio ao investimento em explorações agrícolas	977						977
				idade <=40 anos	193						193
				Homens	132						132
				Mulheres	61						61
				idade >40 anos	512						512
				Homens	400						400
Mulheres	112								112		
outros não individuais	272						272				
BUS-DEV (19)	6.1	3.1.1	Jovens Agricultores	Nº de beneficiários (explorações) a receber ajuda ao arranque de atividade dos jovens agricultores (6.1)		408					408
				idade <=40 anos		342					342
				Homens		198					198
				Mulheres		144					144
				idade >40 anos							
				Homens							
				Mulheres							
outros não individuais		66					66				

Tabela C: Desagregação por tipo de área

	Cod submedida COM	Código operação PDR2020	Descrição PDR2020	Despesa pública total (euros)							
				Zonas não sujeitas a condicionantes naturais ou a outras condicionantes específicas	Zonas sujeitas a condicionantes naturais ou a outras condicionantes específicas			Natura 2000	Explorações com agricultura biológica	Total	
					Zonas de montanha	Zonas, que não as zonas de montanha sujeitas a condicionantes naturais significativas	Outras zonas afetadas por condicionantes específicas				
INV-PHY (17)	4.1	3.2.1	Investimento na exploração agrícola	28 309 984,14	37 815 041,37	819 739,62	23 935 063,82	16 716 363,25	7 750 023,67	115 346 215,87	
		3.2.2	Pequenos Investimentos nas explorações agrícolas	1 177 134,44	3 989 605,04	40 599,88	2 093 131,78	1 397 215,74	388 268,67	9 085 955,55	
	4.2	3.3.1	Investimento Transformação, e comercialização de produtos agrícolas	13 043 492,22	9 182 003,95	2 538,95	9 390 065,33	-	-	31 618 100,45	
		3.3.2	Pequenos Investimentos de Transformação, e comercialização de produtos agrícolas	131 309,97	141 964,11	-	302 418,48	-	-	575 692,56	
		4.0.1	Investimentos em produtos florestais identificados como agrícolas no Anexo I do Tratado	734 581,84	2 441,25	-	198 135,82	-	-	935 158,91	
		3.4.1	Desenvolvimento do regadio eficiente	2 701 633,70	2 656 806,76	-	774 808,19	-	-	6 133 248,65	
	4.3	3.4.2	Melhoria da eficiência dos regadios existentes	673 936,32	623 162,73	-	6 059 645,45	-	-	7 356 744,50	
		3.4.3	Drenagem e estruturação fundiária	-	88 948,68	-	102 817,18	-	-	191 765,86	
	4.4	7.1.1.1	Investimentos não produtivos	-	6 821 836,62	-	-	-	-	6 821 836,62	
	BUS-DEV (19)	6.1	3.1.1	Jovens Agricultores	442 640,00	1 953 719,00	-	272 000,00	404 420,00	624 000,00	3 696 779,00
AGRI_ENV (28)	10.1	7.2.1	Produção Integrada	-	-	-	-	18 174 449,96	-	144 551 340,14	
		7.3.2	Pagamentos Rede Natura - Apoios zonais de carácter agroambiental	-	-	-	-	2 883 984,30	-	4 584 420,27	
		7.4.1	Conservação do solo - Sementeira direta ou mobilização na linha	-	-	-	-	336 850,15	-	1 613 323,11	
		7.4.2	Conservação do solo - Enrelvamento da entrelinha de culturas permanentes	-	-	-	-	786 004,32	-	5 393 470,36	
		7.5.1	Uso eficiente da água	-	-	-	-	664 255,90	-	5 302 714,17	
		7.6.1	Culturas permanentes tradicionais	-	-	-	-	6 897 559,57	-	32 769 917,19	
		7.6.2	Culturas permanentes tradicionais - Douro Vinhateiro	-	-	-	-	646 732,50	-	10 458 441,64	
		7.7.1	Pastoreio extensivo - Apoio à manutenção de lameiros de alto valor natural	-	-	-	-	1 023 628,21	-	4 571 939,86	
		7.7.2	Pastoreio extensivo - Apoio à manutenção de sistemas agro-silvo-pastoris sob montado	-	-	-	-	905 342,83	-	4 555 037,11	
		7.7.3	Pastoreio extensivo - Apoio à proteção do lobo ibérico	-	-	-	-	287 749,36	-	1 447 085,44	
		7.9.1	Mosaico agroflorestal	-	-	-	-	53 297,31	-	123 093,55	
		7.12.1	Apoio agroambiental à apicultura	-	-	-	-	-	-	13 980,57	
		7.8.1	Recursos genéticos - Manutenção de raças autóctones em risco	-	-	-	-	2 925 783,89	-	14 971 290,22	
		7.8.2	Recursos genéticos - Utilização de variedades vegetais tradicionais	-	-	-	-	-	-	-	
		10.2	7.8.3	Recursos genéticos - Conservação e melhoramento de recursos genéticos animais	350 322,15	1 387 712,20	-	1 614 710,80	-	-	3 352 745,15
		7.8.4	Recursos genéticos - Conservação e melhoramento de recursos genéticos vegetais	105 921,15	1 610,75	-	44 741,10	-	-	152 273,00	
30	12.1	7.3.1	Pagamentos Rede Natura - Pagamento natura	-	-	-	-	14 053 970,40	1 153 388,24	14 053 970,40	
31	13.1	9.0.1	Zonas de Montanha	-	-	-	-	-	16 407 025,28	16 407 025,28	
	13.2	9.0.2	Zonas, que não as de montanha, sujeitas a condicionantes naturais significativas	-	-	-	-	-	7 394 877,78	7 394 877,78	
	13.3	9.0.3	Zonas sujeitas a condicionantes específicas	-	-	-	-	-	266 339,84	266 339,84	
FOR-ENV (34)	15.1	7.10.1	Manutenção de habitats do lince-ibérico	-	-	-	-	-	-	-	
		7.10.2	Manutenção e recuperação de galerias ripícolas	-	-	-	-	12 864,21	-	31 133,85	
	15.2	7.8.5	Conservação e melhoramento de recursos genéticos florestais	-	-	-	-	-	-	-	

Table D: Progresso na consecução das metas

Domínio	Indicador de realização	Operações PDR		Indicador de realização Baseado em operações aprovadas (Acumulado)	Indicador de realização Baseado em operações encerradas (inclui medidas transitadas)	Cod meta	Indicador de resultado meta	Indicador de Resultado Baseada em operações encerradas			
P1A	despesa pública	1.1	2.1.1	Ações de formação	8.211.402,73	4.143.024,97	T1	% da despesa para as medidas 'transferência de conhecimentos & acção de informação', 'serviços de aconselhamento' e 'cooperação' na despesa total do PDR			
		1.2	2.1.2	Atividades de demonstração							
			2.1.4	Ações de informação							
		1.3	2.1.3	Intercâmbios de curta duração no domínio da gestão e visitas a explorações agrícolas e florestais							
		2.1	2.2.1	Fornecimento do serviço de aconselhamento agrícola e florestal							
		2.2	2.2.2	Criação de serviços de aconselhamento							
		2.3	2.2.3	Formação de conselheiros das entidades prestadoras do serviço de aconselhamento							
		16.1	1.0.1	Grupos operacionais							
16.10	5.2.1	Interprofissionais									
16.3	5.3.1	Cooperação empresarial									
P1B	nº de operações	16.1	1.0.1	Grupos operacionais	90	60	T2	Número total de operações de cooperação apoiadas pela medida de cooperação (grupos, redes/clusters, projectos piloto...)			
		16.10	5.2.1	Interprofissionais							
		16.3	5.3.1	Cooperação empresarial							
P1C	nº participantes	1.1	2.1.1	Ações de formação			T3	Número total de participantes formados			
P2A	nº explorações agrícolas	4.1	3.2.1	Investimento na exploração agrícola	11.104,00	3.627,00	T4	% de explorações agrícolas com apoio PDR para investimentos em reestruturação ou modernização			
			3.2.2	Pequeno investimento na exploração agrícola							
P2B	nº explorações agrícolas	6.1	3.1.1	Jovens agricultores	3.337,00	408,00	T5	% de explorações agrícolas com apoio PDR para plano de desenvolvimento empresarial / investimentos para jovens agricultores			
P3A	nº explorações agrícolas	9.1	5.1.1	Criação de agrupamentos e organizações de produtores			T6	% de explorações agrícolas apoiadas em regimes de qualidade, mercados locais e cadeias curtas, e agrupamentos/organizações de produtores			
		16.10	5.2.1	Interprofissionais							
P3B	nº explorações agrícolas	17.1	6.1.1	Seguros	2.526,00	2.526,00	T7	% de explorações agrícolas participantes nos esquemas de gestão do risco			
P4A (agricultura)	área agrícola	10.1	7.2.1	Produção Integrada	1.367.841,63	1.124.324,97	T9	% superfície agrícola em contratos de gestão de apoio à biodiversidade e/ou paisagem			
			7.3.2	Pagamentos Rede Natura - Apoios zonais de carácter agroambiental							
			7.6.1	Culturas permanentes tradicionais							
			7.6.2	Culturas permanentes tradicionais - Douro Vinhateiro							
			7.7.1	Pastoreio extensivo - Apoio à manutenção de lameiros de alto valor natural							
			7.7.2	Pastoreio extensivo - Apoio à manutenção de sistemas agro-silvo-pastoris sob montado							
			7.7.3	Pastoreio extensivo - Apoio à proteção do lobo - Ibérico							
			7.9.1	Mosaico agroflorestal							
			7.12.1	Apoio agroambiental à apicultura							
			11.1	7.1.1					Conversão para agricultura biológica	80.528,18	79.738,27
11.2	7.1.2	Manutenção em agricultura biológica	142.541,68	139.830,72							
P4B (agricultura)	área agrícola	10.1	7.3.1	Pagamentos Rede Natura - Pagamento natura	313.639,54	287.259,05	T10	% de superfície agrícola em contratos de gestão para melhoria da gestão da água			
			7.2.1	Produção Integrada	860.235,18						
			7.5.1	Uso eficiente da água	38.512,58	1.052.262,60					
			11.1	7.1.1	Conversão para agricultura biológica	80.528,18					
P4C (agricultura)	área agrícola	10.1	7.2.1	Produção Integrada	968.458,83		T12	% de superfície agrícola em contratos de gestão para melhoria da gestão do solo e/ou prevenção da erosão do solo (ha)			
			7.4.1	Conservação do solo - Sementeira direta ou mobilização na linha							
			7.4.2	Conservação do solo - Enrelvamento da entrelinha de culturas permanentes							
			7.6.1	Culturas permanentes tradicionais							
			7.6.2	Culturas permanentes tradicionais - Douro Vinhateiro							
			7.7.1	Pastoreio extensivo - Apoio à manutenção de lameiros de alto valor natural							
			7.7.2	Pastoreio extensivo - Apoio à manutenção de sistemas agro-silvo-pastoris sob montado							
			7.7.3	Pastoreio extensivo - Apoio à proteção do lobo - Ibérico							
			11.1	7.1.1					Conversão para agricultura biológica	80.528,18	79.738,27
			11.2	7.1.2					Manutenção em agricultura biológica	142.541,68	139.830,72
P4A (floresta)	área florestal	15.1	7.10.1	Manutenção de habitats do linco-ibérico	146,62	146,62	T8	% de superfície florestal em contratos de gestão de apoio à biodiversidade			
			7.10.2	Manutenção e recuperação de galerias ripícolas							
			8.5	8.1.5					Melhoria da resiliência e do valor ambiental das florestas	3.901,56	3.881,24
P5A	área regada	4.1	7.5.1	Uso eficiente da água	38.512,58	38.300,26	T14	% de superfície regada convertida para sistemas de irrigação mais eficientes			
			3.2.1	Investimento na exploração agrícola							
			3.2.2	Pequeno investimento na exploração agrícola							
			3.4.1	Desenvolvimento do regadio eficiente							
			3.4.2	Melhoria da eficiência dos regadios existentes							
P5B	investimento	4.3	3.4.3	Drenagem e estruturação fundiária	238.373,02	48.549,00	T15	Investimento total em eficiência energética [mil euros]			
			4.1	3.2.1					Investimento na exploração agrícola		
			3.3.1	Investimento, transformação e comercialização de produtos agrícolas							
			4.2	3.3.2					Pequeno Investimento em transformação e comercialização de produtos agrícolas		
			4.0.1	Investimentos em produtos florestais identificados como agrícolas no Anexo I do Regulamento							
			3.4.1	Desenvolvimento do regadio eficiente							
P5C	investimento	4.2	3.4.2	Melhoria da eficiência dos regadios existentes	14.905,08	26.718,59	T16	Investimento total em produção de energia renovável [mil euros]			
			3.4.3	Drenagem e estruturação fundiária							
			3.2.1	Investimento na exploração agrícola							
			4.0.1	Investimentos em produtos florestais identificados como agrícolas no Anexo I do Regulamento							
P5E	área agrícola + área florestal	10.1	7.4.1	Conservação do solo - Sementeira direta ou mobilização na linha	27.199,63	26.953,16	T19	% de superfície agrícola e florestal em contratos de gestão com contribuição para o sequestro de carbono			
			7.4.2	Conservação do solo - Enrelvamento da entrelinha de culturas permanentes							
			8.1	8.1.1					Florestação terras agrícolas e não-agrícolas		
			8.2	8.1.2					Instalação de sistemas agro-florestais		
P6B	população	19.1	10.1.1	Preparação e reforço das capacidades, formação e ligação em rede dos GAL	4.874.295,00	4.874.295,00	T21	% de população rural coberta por EDL's			
			10.2.1	Implementação das Estratégias de Desenvolvimento Local							
			10.3.1	Cooperação interterritorial e transnacional dos Grupos de Ação Local							
			10.4.1	Custos de Funcionamento e animação							
P6B	população	7.4	8.2.1	Gestão de recursos cinegéticos	N.d.	N.d.	T22	% de população rural beneficiária de serviços / infraestruturas melhoradas			
			8.2.2	Gestão de recursos aquícolas							
			10.1.1	Preparação e reforço das capacidades, formação e ligação em rede dos GAL							
			10.2.1	Implementação das Estratégias de Desenvolvimento Local							
P6B	nº empregos (ETC) - homens e mulheres	19.3	10.3.1	Cooperação interterritorial e transnacional dos Grupos de Ação Local	N.d.	N.d.	T23	empregos criados em projectos apoiados (Leader)			
			10.4.1	Custos de Funcionamento e animação							
			10.1.1	Preparação e reforço das capacidades, formação e ligação em rede dos GAL							
			10.2.1	Implementação das Estratégias de Desenvolvimento Local							

ANEXO V – Fichas das Questões de Avaliação Comuns

QAC01- PRIORIDADE 1A

1.a) Em que medida as intervenções do PDR apoiaram a inovação, a cooperação, e o desenvolvimento e da base de conhecimentos nas zonas rurais?

1.a1) List of measures contributing to the FA

- M01 Transferência de conhecimentos e ações de informação | 1.1 Apoio a ações de formação profissional e de aquisição de competências | 2.1.1 Ações de formação (PDR2020)
- M01 Transferência de conhecimentos e ações de informação | 1.2 Apoio a atividades de demonstração/ações de informação | 2.1.2 Atividades de demonstração e 2.1.4 Ações de informação (PDR2020)
- M01 Transferência de conhecimentos e ações de informação | 1.3 Apoio a intercâmbios de curta duração no domínio da gestão agrícola e florestal, assim como a visitas a explorações agrícolas e florestais | 2.1.3 Intercâmbios de curta duração no domínio da gestão e visitas a explorações agrícolas e florestais (PDR2020)
- M02 Serviços de aconselhamento e serviços de gestão agrícola e de substituição nas explorações agrícolas | 2.1 Apoio destinado a facilitar o aproveitamento de serviços de aconselhamento | 2.2.1 Fornecimento do serviço de aconselhamento agrícola e florestal (PDR2020)
- M02 Serviços de aconselhamento e serviços de gestão agrícola e de substituição nas explorações agrícolas | 2.2 Apoio à criação de serviços de gestão agrícola, de substituição e de aconselhamento agrícolas, assim como de serviços de aconselhamento florestal | 2.2.2 Criação de serviços de aconselhamento (PDR2020)
- M02 Serviços de aconselhamento e serviços de gestão agrícola e de substituição nas explorações agrícolas | 2.3 Apoio para a formação de conselheiros | 2.2.3 Formação de conselheiros das entidades prestadoras do serviço de aconselhamento (PDR2020)
- M16 Cooperação | 16.1 Apoio à criação e ao funcionamento de grupos operacionais da PEI para a produtividade e a sustentabilidade agrícolas | 1.0.1 Grupos operacionais (PDR2020)
- M16 Cooperação | 16.10 Outros | 5.2.1 Organizações interprofissionais (PDR2020)
- M16 Cooperação | 16.3 - (outros) cooperação entre pequenos operadores para a organização de processos de trabalho comuns e a partilha de instalações e de recursos e para o desenvolvimento e/ou a comercialização de serviços turísticos | 5.3.1 Cooperação empresarial (PDR2020)

1.a2) Link between judgment criteria, common and additional result indicators used to answer the CEQ

Judgment criteria	Common result indicator	Additional result indicator
Os projetos PDR têm sido inovadores e baseiam-se em conhecimentos desenvolvidos	T1: Percentagem de despesas ao abrigo dos artigos 14º, 15º e 35º do Regulamento (UE) n.º 1305/2013 em relação à despesa total no âmbito do PDR (área visada 1A)	
Variedade de parceiros envolvidos em grupos operacionais PEI		Nº e tipos de parceiros envolvidos em projetos de cooperação

Agricultores que beneficiaram dos serviços de aconselhamento	Percentagem de agricultores abrangidos pelos serviços de aconselhamento
--	---

1.a3) Methods applied

Análise documental - legislação europeia, legislação nacional, Avaliação Ex-post ProDeR 2007-2014, alterações programáticas - reprogramação PDR2020 de novembro de 2016, relatório de execução, consulta à base de dados PDR2020 e estatísticas nacionais.

A elaboração da resposta assenta numa apreciação sobretudo qualitativa dados os baixos níveis de compromisso e execução, os quais resultam em grande medida de projetos transitados.

1.a4) Quantitative values of indicators and data sources

Indicator type	Indicator code and name (unit)	Ratio	Indicator value	Calculated gross value	Calculated net value	Data and information sources
Indicador comum de resultado	T1: Percentagem de despesas ao abrigo dos artigos 14º, 15º e 35º do Regulamento (UE) nº 1305/2013 em relação à despesa total no âmbito do PDR (área visada 1A)	Sim	0,10%			AG PDR2020
Indicador adicional de resultado	Nº de parceiros envolvidos nos de cooperação e transferência de conhecimento	Não	199			AG PDR2020
Indicador adicional de resultado	Percentagem de agricultores abrangidos pelos serviços de aconselhamento	Sim	0,10%			AG PDR2020
Indicador comum de realização	(O1) Despesa pública realizada (€)	Não	4.143.025			AG PDR2020
Indicador comum de realização	(O21) Nº de projetos de cooperação apoiados	Não	60			AG PDR2020

1.a5) Problems encountered influencing the validity and reliability of evaluation findings

A resposta a esta questão de avaliação foi condicionada pelo facto de no final de 2016 apenas existir um número reduzido de projetos encerrados nas Operações 2.1.4, 2.2.1, 2.2.2 e 1.0.1 e de se tratarem de projetos transitados do anterior período de

programação. De referir, ainda, que nessa data várias operações relevantes para a Prioridade 1A ainda não tinham sido operacionalizadas pelo PDR2020, é o caso da 2.1.2 Atividades de demonstração e 2.1.3 Intercâmbios de curta duração no domínio da gestão e visitas a explorações agrícolas e florestais, 2.2.1 Fornecimento do serviço de aconselhamento agrícola e florestal, 2.2.2 Criação de serviços de aconselhamento, 2.2.3 Formação de conselheiros das entidades prestadoras do serviço de aconselhamento, 5.2.1 Organizações interprofissionais e 5.3.1 Cooperação empresarial.

Por estas razões, a elaboração da resposta e as apreciações desenvolvidas são de natureza sobretudo qualitativa e assente apenas em parte das operações com contributos para esta Prioridade.

1.a6) Answer to evaluation question

A resposta a esta questão de avaliação centra-se na análise dos projetos transitados encerrados no final de 2016 relativos às Operações 2.1.4, 2.2.1, 2.2.2 e 1.0.1., projetos cuja aprovação não reflete a regulamentação FEADER e PDR2020 para este tipo de Medidas/operações, não obstante a proximidade programática com Operações do PDR2020.

Relativamente às ações de informação, os projetos encerrados são relativos a projetos transitados da Ação 4.2.2 – “Redes temáticas de informação e divulgação” do PRODER. Trata-se de projetos desenvolvidos em parceria que visavam promover a cooperação entre associações e cooperativas, centros tecnológicos, instituições de I&D, escolas técnicas ou universidades, laboratórios ou outras entidades públicas com competência na matéria, através da criação de redes adequadas e capacitadas para o tratamento e difusão de conhecimento técnico e científico, de forma a otimizar a sua transferência junto do tecido produtivo e empresarial. De uma forma geral, conforme mencionado na Avaliação *ex post* do ProDeR estes projetos representaram uma nova filosofia de sistematização da informação sobre o sector agrícola, florestal, e agroindustrial, contribuindo para maior articulação e adequação entre a produção de conhecimento e os seus potenciais utilizadores e o acesso dos produtores a informação técnica relevante, reforçando o seu conhecimento e a sua capacidade para desenvolverem a sua atividade de forma mais competitiva; e maior articulação e adequação entre a produção de conhecimento e os seus potenciais utilizadores.

Nos serviços de aconselhamento os apoios disponibilizado centraram-se em reforçar as condições materiais e técnicas das entidades associativas e de prestação de serviços contribuindo para a existência de uma rede nacional de excelência em termos de apoio aos agricultores contribuindo para que exista uma maior capacidade de apoio técnico especializado e transferência de conhecimento para os agricultores, os quais desta forma podem melhorar as suas práticas agrícolas e o desempenho económico das explorações, reforçando a competitividade do sector. A utilização de serviços de aconselhamento por agricultores e detentores de áreas florestais, foi relativamente reduzida, com os apoios concedidos a abranger apenas 0,1% das Explorações agrícolas recenseadas em 2009, ainda assim, este valor representa 18% da meta definida para 2023, relativamente às explorações a abranger.

Relativamente aos projetos considerados na Operação 1.0.1 Grupos Operacionais trata-se da execução dos compromissos assumidos na Medida 4.1 – “Cooperação para a inovação” do anterior período de programação, a qual tinha uma orientação do apoio para atividades de I&D com uma vertente predominantemente empresarial de resposta a necessidades de desenvolvimento de novos produtos, novos processos e novas tecnologias propiciadoras de melhores condições de valorização de mercado. Neste contexto, o PDR2020 apoiou a 60 projetos, os quais envolveram 190 entidades, entre produtores singulares, empresas, associações, e organismos de investigação. Estes projetos centraram-se sobretudo no desenvolvimento de novas técnicas de produção, novos processos e no desenvolvimento de produtos quer agrícolas, quer da agro-indústria, induzindo uma dinâmica bastante positiva nomeadamente em termos de: interligação entre conhecimento científico e tecnológico e as atividades produtivas e incorporação de inovação nos processos produtivos.

1.a7) Conclusions and recommendations

Conclusões:

C1. A apreciação efetuada, com as limitações descritas, em particular por se basear num universo de projetos encerrados, todos eles, projetos transitados, não permite, ainda, objetivamente concluir sobre a eficácia das Operações contempladas no PDR2020 para a Prioridade 1A, dado que os projetos que constituem o universo dos encerrados foram elaborados, porventura,

num contexto regulamentar e de objetivo político diferente. De todo o modo os projetos transitados analisados contribuem para a promoção da cooperação, da inovação e da transferência de conhecimento no setor agrícola e agroindustrial.

Recomendações:

R1. Agilizar a dinâmica de operacionalização das operações, de contratação e de monitorização da real capacidade de execução dos projetos.

FIGURAS P1A

QUADRO 1 MEDIDAS PROGRAMADAS: DOTAÇÃO; COMPROMISSO E EXECUÇÃO (TOTAL; 31-12-2016)

P1A Incremento da inovação, cooperação e desenvolvimento da base de conhecimentos nas zonas rurais							
Artigo ⁽¹⁾	Código COM		Código PDR	Descrição PDR	Dotação ⁽²⁾ (€)	Compromisso ⁽³⁾	Execução ⁽⁴⁾
	Medida	Submedida	Operação				
14	M01	1.1	2.1.1	Ações de formação	8.888.896	43,4%	0,0%
14	M01	1.2	2.1.2	Atividades de demonstração	1.502.704	0,0%	0,0%
14	M01	1.3	2.1.3	Intercâmbios de curta duração no domínio da gestão e visitas a explorações agrícolas e florestais	3.097.633	0,0%	0,0%
14	M01	1.2	2.1.4	Ações de informação	9.821.642	82,7%	9,7%
14	SUBTOTAL M01 - Transferência de conhecimentos e ações de informação				23.310.875	51,4%	4,1%
15	M02	2.1	2.2.1	Fornecimento do serviço de aconselhamento agrícola e florestal	11.316.341	4,1%	2,2%
15	M02	2.2	2.2.2	Criação de serviços de aconselhamento	9.377.431	6,7%	4,6%
15	M02	2.3	2.2.3	Formação de conselheiros das entidades prestadoras do serviço de aconselhamento	8.909.878	0,0%	0,0%
15	SUBTOTAL M02 - Serviços de aconselhamento e serviços de gestão agrícola e de substituição nas explorações agrícolas				29.603.649	3,7%	2,3%
35	M16	16.1	1.0.1	Grupos operacionais	42.136.748	28,3%	13,0%
35	M16	16.10	5.2.1	Interprofissionais	4.970.004	5,5%	0,0%
35	M16	16.3	5.3.1	Cooperação empresarial	4.687.488	0,0%	0,0%
35	SUBTOTAL M16 - Cooperação				51.794.240	24,1%	10,6%
TOTAL					104.708.763	24,1%	6,8%
⁽¹⁾ RE (UE) Nº 808/2014							
⁽²⁾ Despesa Pública; Dotação da Operação na Prioridade							
⁽³⁾ Taxa (sobre Despesa Pública); a 31-12-2016							
⁽⁴⁾ Taxa (sobre Despesa Pública); a 31-12-2016							

QUADRO 2 PRIORIDADE 1A - MEDIDAS PROGRAMADAS: Nº PROJETOS E EXECUÇÃO (BASE OPERAÇÕES ENCERRADOS)

P1A Nº PROJETOS E EXECUÇÃO (BASE OPERAÇÕES ENCERRADOS)										
Artigo ⁽¹⁾	Código COM		Código PDR	Descrição PDR	Operações (Nº)			Execução (€)		
	Medida	Submedida	Operação		Transitados [1]	PDR [2]	Total [1+2]	Transitados [1]	PDR [2]	Total [1+2]
14	M01	1.1	2.1.1	Ações de formação	0	0	0	0	0	0
14	M01	1.2	2.1.2	Atividades de demonstração	0	0	0	0	0	0
14	M01	1.3	2.1.3	Intercâmbios de curta duração no domínio da gestão e visitas a explorações agrícolas e florestais	0	0	0	0	0	0
14	M01	1.2	2.1.4	Ações de informação	9	0	9	120.452	0	120.452
14	SUBTOTAL M01 - Transferência de conhecimentos e ações de informação				9	0	9	120.452	0	120.452
15	M02	2.1	2.2.1	Fornecimento do serviço de aconselhamento agrícola e florestal	281	0	281	251.652	0	251.652
15	M02	2.2	2.2.2	Criação de serviços de aconselhamento	29		29	279.538	0	279.538
15	M02	2.3	2.2.3	Formação de conselheiros das entidades prestadoras do serviço de aconselhamento	0	0	0		0	0
15	SUBTOTAL M02 - Serviços de aconselhamento e serviços de gestão agrícola e de substituição nas explorações agrícolas				310	0	310	531.190	0	531.190
35	M16	16.1	1.0.1	Grupos operacionais	190	0	190	3.491.383	0	3.491.383
35	M16	16.10	5.2.1	Interprofissionais	0	0	0	0	0	0
35	M16	16.3	5.3.1	Cooperação empresarial	0	0	0	0	0	0
35	SUBTOTAL M16 - Cooperação				190	0	190	3.491.383	0	3.491.383
TOTAL					509	0	509	4.143.025	0	4.143.025

⁽¹⁾ RE (UE) Nº 808/2014

QAC02-PRIORIDADE 1B

1.b) Em que medida as intervenções do PDR reforçaram as ligações entre a agricultura, a produção alimentar, a silvicultura, a investigação e a inovação, inclusivamente na perspetiva do aperfeiçoamento da gestão e do desempenho ambientais?

1.b1) List of measures contributing to the FA

- M16 Cooperação | 16.1 Apoio à criação e ao funcionamento de grupos operacionais da PEI para a produtividade e a sustentabilidade agrícolas | 1.0.1 Grupos operacionais (PDR2020)
- M16 Cooperação | 16.10 Outros | 5.2.1 Organizações interprofissionais (PDR2020)
- M16 Cooperação | 16.3 (outros) cooperação entre pequenos operadores para a organização de processos de trabalho comuns e a partilha de instalações e de recursos e para o desenvolvimento e/ou a comercialização de serviços turísticos | 5.3.1 Cooperação empresarial (PDR2020)

1.b2) Link between judgment criteria, common and additional result indicators used to answer the CEQ

Judgment criteria	Common result indicator	Additional result indicator
Tem sido estabelecida uma colaboração a longo prazo entre as entidades no domínio da produção alimentar e da silvicultura e as instituições de investigação e inovação	T2: Nº total de operações de cooperação apoiadas ao abrigo da ação «cooperação» (artigo 35º do Regulamento (UE) nº 1305/2013) (grupos, redes/clusters, projetos-piloto...) (área visada 1B)	
Têm sido implementadas operações de cooperação entre a agricultura, a produção alimentar e a silvicultura e a investigação e a inovação, na perspetiva de uma melhor gestão e desempenho ambientais		Nº e tipos de parceiros envolvidos em projetos de cooperação

1.b3) Methods applied

Análise documental - legislação europeia, legislação nacional, Avaliação Ex-post ProDeR 2007-2014, alterações programáticas - reprogramação PDR2020 de novembro de 2016, relatório de execução, consulta à base de dados PDR2020 e estatísticas nacionais.

A elaboração da resposta assenta numa apreciação sobretudo qualitativa dados os baixos níveis de compromisso e execução, os quais resultam de projetos transitados.

1.b4) Quantitative values of indicators and data sources

Indicator type	Indicator code and name (unit)	Ratio	Indicator value	Calculated gross value	Calculated net value	Data and information sources
Indicador comum de resultado	T2: Nº total de operações de cooperação apoiadas ao abrigo da ação «cooperação» (artigo 35.º do Regulamento (UE) n.º 1305/2013) (grupos, redes/clusters, projetos-piloto...) (área visada 1B)	Não	190			AG PDR2020
Indicador adicional de resultado	Nº de parceiros envolvidos	Não	60			AG PDR2020

1.b5) Problems encountered influencing the validity and reliability of evaluation findings

A resposta a esta questão de avaliação foi condicionada pelo facto de no final de 2016 apenas existir um número reduzido de projetos encerrados e por se tratar de projetos transitados do anterior período de programação. De referir, ainda, que nessa data as operações 5.2.1 Organizações interprofissionais e 5.3.1 Cooperação empresarial ainda não tinham sido operacionalizadas pelo PDR2020.

Por estas razões a elaboração da resposta e as apreciações desenvolvidas são de natureza sobretudo qualitativa e assente apenas em parte das operações com contributos para esta Prioridade.

1.b6) Answer to evaluation question

A resposta a esta questão de avaliação centra-se na análise dos projetos da Medida 4.1 – “Cooperação para a inovação” do anterior período de programação incluídos na Operação 1.0.1 Grupos operacionais. Neste âmbito foram apoiados 60 iniciativas de cooperação, envolvendo 190 entidades parceiras, entre empresas, produtores, organismos de investigação e associações, cooperativas e Direções Regionais de Agricultura e Pescas.

O perfil de projetos apoiados evidencia uma grande diversidade quer em termos de áreas sectoriais abrangidas, quer de tipo de inovação praticada, abrangendo um conjunto diversificado de áreas sectoriais agrícolas e agro-transformadoras (p. ex., fruta, hortícolas, carne, cereais, oleaginosas e proteaginosas, flores, vinha, olival, pecuária, azeite, vinho).

Trata-se de projetos centrados no desenvolvimento da inovação e na incorporação da inovação pelos agentes económicos nos processos produtivos, através de práticas de cooperação entre os diversos agentes das fileiras para obtenção de novos produtos, processos ou tecnologias, aumentando a interligação entre o conhecimento científico e tecnológico e as atividades produtivas, salientando-se seguinte perfil de resultados:

- Resultados diretos da inovação de produtos, processos e tecnologias apoiada, através do incremento de ganhos de eficiência e de valor ou obtenção de produtos novos ou diferenciados, aumentando da capacidade competitiva das empresas apoiadas, da melhoria das condições de valorização de mercado dos produtos agrícolas e pecuários;
- Reforço e promoção de uma cultura de inovação dentro das empresas do sector agrícola e agro-transformador e de colaboração entre o tecido empresarial e as entidades do SCTN, potenciando a cooperação, a disseminação e a transferência de melhores práticas.

Em síntese, a concretização de resultados pelo conjunto dos projetos apoiados, deverá contribuir para aumentar a competitividade do sector agrícola e alimentar e melhor o seu desempenho ambiental.

1.b7) Conclusions and recommendations

Conclusões:

C1. A apreciação efetuada, com as limitações descritas, em particular por se basear num universo de projetos encerrados, todos eles, projetos transitados, não permite, ainda, objetivamente concluir sobre a eficácia das Operações contempladas no PDR 2020 para a Prioridade 1B, dado que os projetos que constituem o universo dos encerrados foram elaborados, porventura, num contexto regulamentar e de objetivo político diferente. De todo o modo os projetos transitados analisados contribuem para reforçar as ligações entre a agricultura, a produção alimentar, a silvicultura, a investigação e a inovação, com contributo na gestão, competitividade e desempenho ambiental das explorações.

Recomendações:

R1. Agilizar a dinâmica de operacionalização das operações, de contratação e de monitorização da real capacidade de execução dos projetos.

FIGURAS P1B

QUADRO 3 PRIORIDADE 1B - MEDIDAS PROGRAMADAS: Nº PROJETOS E EXECUÇÃO (BASE OPERAÇÕES ENCERRADOS)

P1B Nº PROJETOS E EXECUÇÃO (BASE OPERAÇÕES ENCERRADOS)										
Artigo ⁽¹⁾	Código COM		Código PDR	Descrição PDR	Operações (Nº)			Execução (€)		
	Medida	Submedida	Operação		Transitados [1]	PDR [2]	Total [1+2]	Transitados [1]	PDR [2]	Total [1+2]
35	M16	16.1	1.0.1	Grupos operacionais	190	0	190	3.491.383	0	3.491.383
35	M16	16.10	5.2.1	Interprofissionais	0	0	0	0	0	0
35	M16	16.3	5.3.1	Cooperação empresarial	0	0	0	0	0	0
35	SUBTOTAL M16 - Cooperação				190	0	190	3.491.383	0	3.491.383
TOTAL					190	0	190	3.491.383	0	3.491.383

⁽¹⁾ RE (UE) Nº 808/2014

QAC04-PRIORIDADE 2A

1.c) Em que medida contribuíram as intervenções do PDR para melhorar o desempenho económico, a reestruturação e a modernização de explorações agrícolas apoiadas, em particular através do aumento da sua quota de mercado e da diversificação da produção agrícola?

1.c1) List of measures contributing to the FA

- M01 Transferência de conhecimentos e ações de informação | 1.1 Apoio a ações de formação profissional e de aquisição de competências | 2.1.1 Ações de formação (PDR2020)
- M01 Transferência de conhecimentos e ações de informação | 1.2 Apoio a atividades de demonstração/ ações s de informação | 2.1.2 Atividades de demonstração (PDR2020)
- M01 Transferência de conhecimentos e ações de informação | 1.2 Apoio a atividades de demonstração/ ações s de informação | 2.1.4 Ações de informação (PDR2020)
- M01 Transferência de conhecimentos e ações de informação | 1.3 Apoio a intercâmbios no domínio da gestão agrícola e florestal, assim como a visitas a explorações agrícolas e florestais | 2.1.3 Intercâmbios de curta duração no domínio da gestão e visitas a explorações agrícolas e florestais (PDR2020)
- M02 Serviços de aconselhamento e serviços de gestão agrícola e de substituição nas explorações agrícolas | 2.1 Apoio ao aproveitamento de serviços de aconselhamento | 2.2.1 Fornecimento do serviço de aconselhamento agrícola e florestal (PDR2020)
- M02 Serviços de aconselhamento e serviços de gestão agrícola e de substituição nas explorações agrícolas | 2.3 Apoio à Formação de Conselheiros | 2.2.3 Formação de Conselheiros das entidades prestadoras do serviço de acompanhamento (PDR2020)
- M04 Investimentos em ativos físicos | 4.1 Apoio a investimentos em explorações agrícolas | 3.2.1 Investimento na exploração agrícola (PDR2020)
- M04 Investimentos em ativos físicos | 4.1 Apoio a investimentos em explorações agrícolas | 3.2.2 Pequeno Investimento na exploração agrícola (PDR2020)
- M04 Investimentos em ativos físicos | 4.2 Apoio a investimentos na transformação/comercialização e/ou no desenvolvimento de produtos agrícolas | 3.3.1 Investimento, transformação e comercialização produtos agrícolas (PDR2020)
- M04 Investimentos em ativos físicos | 4.2 Apoio a investimentos na transformação/comercialização e/ou no desenvolvimento de produtos agrícolas | 3.3.2 Pequeno Investimento em transformação e comercialização de produtos agrícolas (PDR2020)
- M04 Investimentos em ativos físicos | 4.2 Apoio a investimentos na transformação/comercialização e/ou no desenvolvimento de produtos agrícolas | 4.01 Investimento em produtos florestais identificados como agrícolas no Anexo I do Tratado (PDR2020)
- M04 Investimentos em ativos físicos | 4.3 Apoio a investimentos em infraestruturas relacionadas com o desenvolvimento, a modernização ou a adaptação da agricultura e da silvicultura | 3.4.1 Desenvolvimento de regadio eficiente (PDR2020)
- M04 Investimentos em ativos físicos | 4.3 Apoio a investimentos em infraestruturas relacionadas com o desenvolvimento, a modernização ou a adaptação da agricultura e da silvicultura | 3.4.2 Melhoria da Eficiência dos regadios existentes (PDR2020)
- M04 Investimentos em ativos físicos | 4.3 Apoio a investimentos em infraestruturas

<p>relacionadas com o desenvolvimento, a modernização ou a adaptação da agricultura e da silvicultura 3.4.3 Drenagem e estruturação fundiária (PDR2020)</p> <ul style="list-style-type: none"> • M08 Investimentos no desenvolvimento das zonas florestais e no aumento da viabilidade das florestas 8.6 Apoio a investimentos em tecnologias florestais e na transformação, mobilização e comercialização de produtos florestais 8.1.6 Melhoria do valor económico das florestas (PDR2020) • M08 Investimentos no desenvolvimento das zonas florestais e no aumento da viabilidade das florestas 8.6 Apoio a investimentos em tecnologias florestais e na transformação, mobilização e comercialização de produtos florestais 4.0.2 Investimentos em produtos florestais não identificados no anexo I do Tratado (PDR2020) • M13 Pagamentos a favor de zonas sujeitas a condicionantes naturais ou a outras condicionantes específicas 13.1 Pagamentos compensatórios a título de zonas de montanha 9.0.1 Zonas de Montanha (PDR2020) • M13 Pagamentos a favor de zonas sujeitas a condicionantes naturais ou a outras condicionantes específicas 13.2 Pagamentos compensatórios a título de outras zonas afetadas por condicionantes específicas 9.0.2 Zonas, que não as de montanha, sujeitas a condicionantes naturais significativas (PDR2020) • M13 Pagamentos a favor de zonas sujeitas a condicionantes naturais ou a outras condicionantes específicas 13.3 Pagamentos compensatórios a título de outras zonas afetadas por condicionantes específicas 9.0.3 Zonas sujeitas a condicionantes específicas (PDR2020) • M16 Cooperação 16.1 Apoio à criação e ao funcionamento de grupos operacionais da PEI para a produtividade e a sustentabilidade agrícolas 1.0.1 Grupos operacionais (PDR2020) • M16 Cooperação 16.3 Cooperação entre pequenos operadores na organização de processos de trabalho comuns, na partilha de instalações e de recursos, e no desenvolvimento e/ou na comercialização de serviços turísticos 5.3.1 Cooperação empresarial (PDR2020)

1.c2) Link between judgment criteria, common and additional result indicators used to answer the CEQ

Judgment criteria	Common result indicator	Additional result indicator
As explorações foram modernizadas	R1/T4 - T4: Percentagem de explorações agrícolas com apoio de um PDR para investimentos na reestruturação ou modernização (área visada 2A)	
As explorações foram reestruturadas	R1/T4 - T4: Percentagem de explorações agrícolas com apoio de um PDR para investimentos na reestruturação ou modernização (área visada 2A)	

1.c3) Methods applied

Análise documental: legislação europeia, legislação nacional, Avaliação Ex-ante PDR2020, Avaliação Ex-post ProDeR 2007-2014, alterações programáticas - reprogramação PDR2020 de novembro de 2016), consulta à base de dados PDR2020 e estatísticas nacionais, documentos metodológicos de referência (technical handbook on the monitoring and evaluation framework of the common agricultural policy 2014 – 2020). Revisão de literatura dirigida aos aspetos de avaliação em análise (prevenção da erosão e melhoria da gestão dos solos);

Análise de arquitetura do programa e sua intervenção lógica no âmbito do domínio de incidência.

Análise crítica da dinâmica de execução (física e financeira) do conjunto de operações face às metas 2023 e considerando o objetivo de modernização e reestruturação das explorações agrícolas.

1.c4) Quantitative values of indicators and data sources

Indicator type	Indicator code and name (unit)	Ratio	Indicator value	Calculated gross value	Calculated gross value out of which Primary contribution	Calculated gross value out of which Secondary contribution, including LEADER/CLLD contribution	Calculated net value	Data and information sources
Ver quadros 6 e 7 em anexo								

1.c5) Problems encountered influencing the validity and reliability of evaluation findings

A elaboração da resposta não contempla a estimativa indicador de resultado complementar (R2 - Variação da produção agrícola em explorações apoiadas/UTA (unidade de trabalho anual) que não foi possível estimar. O universo dos projetos encerrados, no que diz respeito às Operações que contribuem para a sua estimativa (3.2.1, 3.2.2, 3.3.1, 3.3.2 e 4.0.1) é maioritariamente constituído por projetos transitados. Se considerarmos apenas a Operação 3.2.1 (cuja dotação orçamental representa cerca de 47% da dotação da P2A), os projetos transitados são 97,5% do total de projetos encerrados. O indicador R2 é um indicador estabelecido no âmbito do presente quadro comunitário, resultando dessa circunstância, que a informação necessária para a sua formulação não foi recolhida junto dos beneficiários pela AG. A alternativa de recolha de dados por inquérito aos promotores por parte da Equipa de Avaliação não foi possível, tal como aceite pela AG, por não ser exequível no período em que decorreram as atividades de avaliação, reduzido ainda pela necessidade de estabilização do universo dos projetos encerrados.

1.c6) Answer to evaluation question

Como exposto no ponto anterior o universo dos projetos encerrados é dominado por projetos transitados. Assim, a elaboração da resposta retoma análises constantes da avaliação ex-post do ProDeR, no que toca ao tópico em apreço, e é complementada com a análise dos indicadores disponíveis (realização e resultado), bem como com informação adicional extraída do Sistema de informação (inovação).

Do ponto de vista da análise da dinâmica de operacionalização ressalta da análise do quadro anexo que as taxas de compromisso, em particular, no âmbito da M4 são bastante elevadas atingindo no caso da Operação 3.2.2 cerca de 93%. Estes elementos se, por um lado refletem uma forte adesão do setor aos apoios à modernização e reestruturação, por outro lado colocam a exigência de uma monitorização

atenta da capacidade de execução desses mesmos projetos junto dos promotores. Naturalmente que a execução, relativa a projetos encerrados é mais modesta e não reflete a dinâmica de contratação atrás referida nem o quadro regulamentar do PDR2020.

No que toca à modernização e reestruturação das explorações, importa considerar o indicador de resultado (T4) que reflete uma taxa de cumprimento da sua meta superior a 50%. Decorre da análise da meta deste indicador e da própria dotação orçamental que apenas uma pequena percentagem das explorações agrícolas existentes em Portugal, irão ser apoiadas. Não obstante esta constatação importa referir, em particular relativamente à Operação 3.2.1 que a sua conceção e regulamentação, representa uma quadro de continuidade face à Ação 1.1.1c1 do ProDeR e, por esta razão importa referir a respeito do seu efeito na competitividade que a Avaliação Ex-post do ProDeR, analisando conjuntamente o investimento na Ação 1.1.1 e 1.1.3 – correspondente à Operação 3.2.1 do PDR2020 – estimou que o investimento realizado no âmbito das duas Ações, foi gerador de um acréscimo de VAB líquido de 394 Milhões de Euros e de uma variação líquida na produtividade do trabalho, durante o período de vigência do programa, de 219€/UTA. Estes números são assim indicadores do efeito das intervenções em apreço sobre a competitividade dos beneficiários. Nada permite concluir, com base na análise da regulamentação da Operação 3.2.1 que efeitos significativamente positivos não venham a ser atingidos no âmbito do PDR2020. Por fim referir ainda, que a inovação, seja por via da introdução de novas técnicas, novos produtos ou ambos, é também um fator assinalável face ao objetivo de modernização e reestruturação das explorações. Da análise do quadro relativo à tipologia de projetos, pese embora este se restrinja ao universo de transitados encerrados, é possível concluir que apenas uma pequena percentagem dos projetos encerrados no âmbito das Operações 3.2.1, 3.2.2 e 3.3.1 não se caracterizaram pela introdução de inovação na exploração. Por fim importa salientar que, são sectores fortemente exportadores como sejam o azeite, hortofrutícolas e vinho que representam a maioria dos projetos apoiados e, necessariamente, só a modernização e reestruturação das explorações permite acompanhar a procura e a exigência dos mercados internacionais.

1.c7) Conclusions and recommendations

Conclusões:

C1. As taxas de compromisso, em particular no âmbito da M4, essencial na prossecução dos objetivos da P2A, são bastante elevadas atingindo no caso da Operação 3.2.2 cerca de 93%. Estes elementos se, por um lado refletem uma forte adesão do sector aos apoios à modernização e reestruturação, por outro lado colocam a exigência de gestão destas operações.

C2. A não operacionalização, ou a ausência de projetos encerrados à data de 21-12-2016, período sobre o qual incide a presente avaliação, não permite inferir sobre o efeito das M1 e M2 e M16 na modernização, sendo que contudo se valida a sinergia esperada face ao objetivo de modernização e reestruturação das explorações, em particular pela introdução de inovação e transferência de conhecimentos.

C3. Pese embora o baixo peso orçamental da M9 na P2A importa realçar a discriminação positiva que as áreas desfavorecidas têm em termos de majoração do apoio.

Recomendações:

R1. Atenta monitorização da real capacidade de execução dos projetos contratados.

R2. Operacionalização das Operações que ainda não foram objeto desse processo.

FIGURAS P2A

QUADRO 4 MEDIDAS PROGRAMADAS P2A: DOTAÇÃO; COMPROMISSO; EXECUÇÃO

P2A MELHORIA DO DESEMPENHO ECONÓMICO DE TODAS AS EXPLORAÇÕES AGRÍCOLAS E FACILITAÇÃO DA RESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS EXPLORAÇÕES AGRÍCOLAS								
Artigo ⁽¹⁾	Código COM		Código	Descrição PDR	Dotação ⁽²⁾		Compromisso ⁽⁴⁾	Execução ⁽⁵⁾
	Medida	Submedida	PDR		(€)	% ⁽³⁾		
14	M01	1.1	2.1.1	Ações de formação	5.333.337	60	72,3	0
14	M01	1.2	2.1.2	Atividades de demonstração	826.487	55	0,0	0
14	M01	1.2	2.1.4	Ações de informação	5.939.623	60	83,0	2,0
14	M01	1.3	2.1.3	Intercâmbios de curta duração no domínio da gestão e visitas a explorações agrícolas e florestais	1.703.698	55	0,0	0
15	M02	2.1	2.2.1	Fornecimento do serviço de aconselhamento agrícola e florestal	1.646.086	15	0,0	0
15	M02	2.3	2.2.3	Formação de conselheiros das entidades prestadoras do serviço de aconselhamento	2.047.490	23	0,0	0
17	M04	4.1	3.2.1	Investimento na exploração agrícola	619.906.734	75	74,0	14,5
17	M04	4.1	3.2.2	Pequeno investimento na exploração agrícola	30.039.683	100	93,1	24,3
17	M04	4.2	3.3.1	Investimento, transformação e comercialização de produtos agrícolas	189.671.590	86	67,5	16,6
17	M04	4.2	3.3.2	Pequeno investimento em transformação e comercialização de produtos agrícolas	12.823.825	100	50,1	4,5
17	M04	4.2	4.0.1	Investimentos em produtos florestais identificados como agrícolas no Anexo I do Tratado	14.393.640	93	17,6	6,5
17	M04	4.3	3.4.1	Desenvolvimento do regadio eficiente	43.359.480	36	0,0	0
17	M04	4.3	3.4.2	Melhoria da eficiência dos regadios existentes	46.289.202	22	0,0	0
17	M04	4.3	3.4.3	Drenagem e estruturação fundiária	7.848.895	27	183,4	0

P2A MELHORIA DO DESEMPENHO ECONÓMICO DE TODAS AS EXPLORAÇÕES AGRÍCOLAS E FACILITAÇÃO DA RESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS EXPLORAÇÕES AGRÍCOLAS

Artigo ⁽¹⁾	Código COM		Código PDR	Descrição PDR	Dotação ⁽²⁾		Compromisso ⁽⁴⁾ (%)	Execução ⁽⁵⁾ (%)
	Medida	Submedida			(€)	% ⁽³⁾		
21	M08	8.6	8.1.6	Melhoria do valor económico das florestas	75.202.671	100	18,2	5,6
21	M08	8.6	4.0.2	Investimentos em produtos florestais não identificados como agrícolas no Anexo I do Tratado	19.326.675	87	23,6	14,0
31	M13	13.1	9.0.1	Zonas de montanha	178.295.262	30	50,4	46,0
31	M13	13.2	9.0.2	Zonas, que não as de montanha, sujeitas a condicionantes naturais significativas	60.803.827	30	38,5	35,9
31	M13	13.3	9.0.3	Zonas sujeitas a condicionantes específicas	1.483.806	30	22,7	23,0
35	M16	16.1	1.0.1	Grupos operacionais	13.247.118	31	90,0	26,4
35	M16	16.3	5.3.1	Cooperação empresarial	2.343.744	50	0,0	0
TOTAL					1.332.532.872	N/A	59,4%	18,4
⁽¹⁾ RE (EU) Nº 808/2014								
⁽²⁾ Despesa Pública; Dotação da Operação na Prioridade								
⁽³⁾ % Dotação da Operação na Prioridade/Dotação Total da Operação PDR2020								
⁽⁴⁾ Taxa (sobre Despesa Pública); a 31-12-2016								
⁽⁵⁾ Taxa (sobre Despesa Pública); a 31-12-2016; os valores apresentados não refletem os acertos no âmbito da conta anual (em validação pelo OP)								

QUADRO 5 P2A MELHORIA DO DESEMPENHO ECONÓMICO DE TODAS AS EXPLORAÇÕES AGRÍCOLAS E FACILITAÇÃO DA RESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS EXPLORAÇÕES AGRÍCOLAS - Nº PROJETOS ENCERRADOS

P2A MELHORIA DO DESEMPENHO ECONÓMICO DE TODAS AS EXPLORAÇÕES AGRÍCOLAS E FACILITAÇÃO DA RESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS EXPLORAÇÕES AGRÍCOLAS							
Artigo ⁽¹⁾	Código COM		Código PDR	Descrição PDR	Operações (Nº)		
	Medida	Submedida			Transitados [1]	PDR [2]	Total [1+2]
14	M01	1.1	2.1.1	Ações de formação	0	0	0
14	M01	1.2	2.1.2	Atividades de demonstração	0	NÃO OPERACIONALIZADA	0
14	M01	1.2	2.1.4	Ações de informação	9	0	9
14	M01	1.3	2.1.3	Intercâmbios de curta duração no domínio da gestão e visitas a explorações agrícolas e florestais	0	NÃO OPERACIONALIZADA	0
15	M02	2.1	2.2.1	Fornecimento do serviço de aconselhamento agrícola e florestal	0	NÃO OPERACIONALIZADA	0
15	M02	2.3	2.2.3	Formação de conselheiros das entidades prestadoras do serviço de aconselhamento	0	NÃO OPERACIONALIZADA	0
17	M04	4.1	3.2.1	Investimento na exploração agrícola	2620	66	2686
17	M04	4.1	3.2.2	Pequeno investimento na exploração agrícola	511	466	977
17	M04	4.2	3.3.1	Investimento, transformação e comercialização de produtos agrícolas	172	4	176
17	M04	4.2	3.3.2	Pequeno investimento em transformação e comercialização de produtos agrícolas	0	9	9
17	M04	4.2	4.0.1	Investimentos em produtos florestais identificados como agrícolas no Anexo I do Tratado	4	0	4
17	M04	4.3	3.4.1	Desenvolvimento do regadio eficiente	0	0	0
17	M04	4.3	3.4.2	Melhoria da eficiência dos regadios existentes	0	0	0
17	M04	4.3	3.4.3	Drenagem e estruturação fundiária	0	0	0
21	M08	8.6	8.1.6	Melhoria do valor económico das florestas	155	0	249
21	M08	8.6	4.0.2	Investimentos em Produtos Florestais não Identificados como Agrícolas no Anexo I do Tratado	39	0	39
31	M13	13.1	9.0.1	Zonas de montanha	0	98.815	98.815
31	M13	13.2	9.0.2	Zonas, que não as de montanha, sujeitas a condicionantes naturais significativas	0	26.123	26.123

P2A MELHORIA DO DESEMPENHO ECONÓMICO DE TODAS AS EXPLORAÇÕES AGRÍCOLAS E FACILITAÇÃO DA RESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS EXPLORAÇÕES AGRÍCOLAS							
Artigo ⁽¹⁾	Código COM		Código	Descrição PDR	Operações (Nº)		
	Medida	Submedida	PDR		Transitados [1]	PDR [2]	Total [1+2]
31	M13	13.3	9.0.3	Zonas sujeitas a condicionantes específicas	0	1.766	1.766
35	M16	16.1	1.0.1	Grupos operacionais	190	0	190
35	M16	16.3	5.3.1	Cooperação empresarial	0	NÃO OPERACIONALIZADA	0
⁽¹⁾ RE (EU) Nº 808/2014 As operações sem projetos encerrados ou não operacionalizadas estão marcadas a cinzento e não são apresentados os indicadores correspondentes							

QUADRO 6 P2A MELHORIA DO DESEMPENHO ECONÓMICO DE TODAS AS EXPLORAÇÕES AGRÍCOLAS E FACILITAÇÃO DA RESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS EXPLORAÇÕES AGRÍCOLAS: INDICADORES DE REALIZAÇÃO

P2A MELHORIA DO DESEMPENHO ECONÓMICO DE TODAS AS EXPLORAÇÕES AGRÍCOLAS E FACILITAÇÃO DA RESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS EXPLORAÇÕES AGRÍCOLAS												
Artigo ⁽¹⁾	Código COM		Código PDR	Descrição PDR	Descrição Indicador	Valor absoluto	Valor do rácio	Valor bruto calculado	Valor Líquido calculado	Fontes	Meta 2023	% Meta
	Medida	Submedida										
14	M01	1.1	2.1.1	Ações de formação								
14	M01	1.2	2.1.2	Atividades de demonstração								
14	M01	1.2	2.1.4	Ações de informação	Nº de ações/operações apoiadas (O3)	9				AG PDR2020	38	24%
14	M01	1.3	2.1.3	Intercâmbios de curta duração no domínio da gestão e visitas a explorações agrícolas e florestais								
15	M02	2.1	2.2.1	Fornecimento do serviço de aconselhamento agrícola e florestal								
15	M02	2.3	2.2.3	Formação de conselheiros das entidades prestadoras do serviço de aconselhamento								
17	M04	4.1	3.2.1	Investimento na exploração agrícola	Nº de explorações apoiadas (O4)	2.686				AG PDR2020	4.702	57%
					Total dos investimentos (mil €) (O2)	172.455				AG PDR2020	1.192.547	14%
17	M04	4.1	3.2.2	Pequeno investimento na exploração agrícola	Nº de explorações apoiadas (O4)	961				AG PDR2020	1502	64%
					Total dos investimentos (mil €) (O2)	15.871				AG PDR2020	65.881	24%
17	M04	4.2	3.3.1	Investimento, transformação e comercialização de produtos agrícolas	Nº de operações apoiadas (O3)	176				AG PDR2020	311	57%
					Total dos investimentos (mil €) (O2)	80.891				AG PDR2020	451.599	18%
17	M04	4.2	3.3.2	Pequeno investimento em transformação e comercialização de produtos agrícolas	Nº de operações apoiadas (O3)	9				AG PDR2020	311	3%
					Total dos investimentos (mil €) (O2)	1.556				AG PDR2020	34.659	4%

P2A MELHORIA DO DESEMPENHO ECONÓMICO DE TODAS AS EXPLORAÇÕES AGRÍCOLAS E FACILITAÇÃO DA RESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS EXPLORAÇÕES AGRÍCOLAS

Artigo ⁽¹⁾	Código COM		Código PDR	Descrição PDR	Descrição Indicador	Valor absoluto	Valor do rácio	Valor bruto calculado	Valor Líquido calculado	Fontes	Meta 2023	% Meta
	Medida	Submedida										
17	M04	4.2	4.0.1	Investimentos em produtos florestais identificados como agrícolas no Anexo I do Tratado	Nº de operações apoiadas (O3)	4				AG PDR2020	12	33%
					Total dos investimentos (mil €) (O2)	1.732				AG PDR2020	28.787	6%
17	M04	4.3	3.4.1	Desenvolvimento do regadio eficiente								
17	M04	4.3	3.4.2	Melhoria da eficiência dos regadios existentes								
17	M04	4.3	3.4.3	Drenagem e estruturação fundiária								
21	M08	8.6	8.1.6	Melhoria do valor económico das florestas	Nº de operações apoiadas (O3)	155				AG PDR2020	1.397	11%
					Total dos investimentos (mil €) (O2)	10.105				AG PDR2020	177.994	6%
21	M08	8.6	4.0.2	Investimentos em Produtos Florestais não Identificados como Agrícolas no Anexo I do Tratado	Nº de operações apoiadas (O3)	39				AG PDR2020	86	45%
					Total dos investimentos (mil €) (O2)	4.734				AG PDR2020	34.555	14%
31	M13	13.1	9.0.1	Zonas de Montanha	Superfície total (ha) (O5)	196.190				AG PDR2020	171.497	114%
31	M13	13.2	9.0.2	Zonas, que não as de montanha, sujeitas a condicionantes naturais significativas	Superfície total (ha) (O5)	282.459				AG PDR2020	112.073	252%
31	M13	13.3	9.0.3	Zonas sujeitas a condicionantes específicas	Superfície total (ha) (O5)	2.145				AG PDR2020	2062	104%
35	M16	16.1	1.0.1	Grupos operacionais	Nº de agrupamentos da PEI apoiados, nº de operações da PEI apoiadas e nº e tipo de parceiros nos agrupamentos da PEI (O16)	60				AG PDR2020	64	94%
35	M16	16.3	5.3.1	Cooperação empresarial								

⁽¹⁾ RE (EU) Nº 808/2014

As operações sem projetos encerrados ou não operacionalizadas estão marcadas a cinzento e não são apresentados os indicadores correspondentes

A despesa pública (O1) é um indicador de realização comum a todas as Medidas. Os valores de dotação (meta) e execução são apresentados no quadro correspondente

QUADRO 7 P2A VALORES QUANTITATIVOS DOS INDICADORES RESULTADO, RESULTADO COMPLEMENTARES E CONTEXTO FONTES DOS DADOS E METAS

P2A VALORES QUANTITATIVOS DOS INDICADORES RESULTADO, RESULTADO COMPLEMENTARES e CONTEXTO FONTES DOS DADOS E METAS												
Indicador	Artigo ⁽¹⁾	Código COM		Código PDR	Descrição PDR	Descrição Indicador	Valor absoluto	Valor do rácio	Valor bruto calculado	Valor Líquido calculado	Fontes	Meta 2023
		Medida	Submedida									
RESULTADO	17	M04	4.1	3.2.1	Investimento na exploração agrícola	R1/T4 Porcentagem de explorações agrícolas com apoio de um PDR para investimentos na reestruturação ou modernização	2.686	(3.647/278.110)*			AGPDR2020	2,08%
	17	M04	4.1	3.2.2	Pequeno investimento na exploração agrícola		961	100	1,3%			
RESULTADO COMPLEMENTAR	17	M04	4.1	3.2.1	Investimento na exploração agrícola	R2/RCC_02 Variação na produção agrícola em explorações apoiadas/ UTA (unidade de trabalho anual)						
	17	M04	4.1	3.2.2	Pequeno investimento na exploração agrícola							
	17	M04	4.2	3.3.1	Investimento, transformação e comercialização de produtos agrícolas							
	17	M04	4.2	3.3.2	Pequeno investimento em transformação e comercialização de produtos agrícolas							
	17	M04	4.2	4.0.1	Investimentos em produtos florestais identificados como agrícolas no Anexo I do Tratado							
	17	M04	4.3	3.4.1	Desenvolvimento do regadio eficiente							
	17	M04	4.3	3.4.3	Drenagem e estruturação fundiária							
CONTEXTO						C17 Explorações agrícolas - total	278.110				INE	N/A

⁽¹⁾ RE (EU) N° 808/2014

As operações sem projetos encerrados ou não operacionalizadas estão marcadas a cinzento e não são apresentados os indicadores correspondentes

QUADRO 8 TIPOLOGIA DE PROJETOS (INOVAÇÃO): UNIVERSO TRANSITADOS ENCERRADOS

Tipologia de Projetos (Inovação): Universo Transitados Encerrados						
Código PDR	Descrição PDR	Novas Técnicas	Novos Produtos	Novos Produtos e Novas Técnicas	N/A	Total
3.2.1	Investimento na exploração agrícola	305	404	1424	487	2620
3.2.2	Pequeno investimento na exploração agrícola	156	56	107	192	511
3.3.1	Investimento, transformação e comercialização de produtos agrícolas	35	10	78	49	172

QAC05-PRIORIDADE 2B

1.d) Em que medida apoiaram as intervenções do PDR a entrada de agricultores devidamente qualificados no setor agrícola, em particular, a renovação das gerações?

1.d1) List of measures contributing to the FA

Contribuição Primária

- M02 Serviços de aconselhamento e serviços de gestão agrícola e de substituição nas explorações agrícolas | 2.1 Apoio ao aproveitamento de serviços de aconselhamento | 2.2.1 Fornecimento do serviço de aconselhamento agrícola e florestal (PDR2020)
- M02 Serviços de aconselhamento e serviços de gestão agrícola e de substituição nas explorações agrícolas | 2.1 Apoio ao aproveitamento de serviços de aconselhamento | 2.2.2 Criação de serviços de aconselhamento (PDR2020)
- M06 Desenvolvimento das explorações agrícolas e das empresas | 6.1 Apoio ao arranque da atividade para jovens agricultores | 3.1.1 Jovens agricultores (PDR2020)

Contribuição Secundária (operações programadas noutras prioridades mas com contributos para a P2B)

- M01 Transferência de conhecimentos e ações de informação | 1.1 Apoio a ações de formação profissional e de aquisição de competências | 2.1.1 Ações de formação (PDR2020)

1.d2) Link between judgment criteria, common and additional result indicators used to answer the CEQ

Judgment criteria	Common result indicator	Additional result indicator
A percentagem de jovens agricultores com competências adequadas no setor agrícola aumentou	R3/T5 - T5: Percentagem de explorações agrícolas com planos de desenvolvimento empresarial/ investimentos para jovens agricultores apoiados por PRD (área visada 2B)	

1.d3) Methods applied

Análise documental (legislação europeia, legislação nacional, Avaliação Ex-post ProDeR 2007-2014, alterações programáticas - reprogramação PDR2020 de novembro de 2016), consulta à base de dados PDR2020 e estatísticas nacionais. A elaboração da resposta assenta numa apreciação qualitativa. Como descrito no campo "Problems encountered influencing the validity and reliability of evaluation findings" a execução desta prioridade é residual – 1,7% - (abaixo dos 4% definidos pela AG e Equipa de Avaliação como percentagem de execução mínima para que a resposta à questão de avaliação seja elaborada com o mínimo de fiabilidade e consistência) e, por essa razão, a resposta à questão de avaliação em análises

qualitativas ou semi-quantitativas.

1.d4) Quantitative values of indicators and data sources

Indicator type	Indicator code and name (unit)	Ratio	Indicator value	Calculated gross value	Calculated net value	Data and information sources
Ver quadro 11 em anexo						

1.d5) Problems encountered influencing the validity and reliability of evaluation findings

Baixa execução da prioridade 2B (abaixo do valor residual de 4% definido pela AG e pela Equipa de Avaliação). Por esta razão a elaboração da resposta e as apreciações desenvolvidas são de natureza qualitativa.

1.d6) Answer to evaluation question

No presente momento de avaliação importa realçar, por um lado, que para todas as Operações (2.2.1, 2.2.2 e 3.1.1 – PDR2020) o universo dos projetos encerrados à data de 31-12-2016 (universo sobre o qual incide o presente momento de avaliação) é constituído apenas por projetos transitados (Regulamento (UE) nº 1310/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de dezembro), isto é, projetos cuja aprovação não reflete a regulamentação PDR2020 das operações listadas no âmbito da P2B, e, por outro lado, que os baixos níveis de execução da P2B (1,7%) remetem, necessariamente, para uma apreciação de natureza qualitativa.

A operação com maior representatividade em termos de envelope financeiro da P2B é a Operação 6.1 “jovens Agricultores” (prémio) e, nesse sentido, espera-se que a renovação geracional com a entrada de jovens com qualificações adequadas seja assim, em grande medida promovido por esta operação. No âmbito desta operação foram apoiados 408 JA (Jovens Agricultores) com projetos encerrados, sendo o rácio entre estas explorações cuja gestão passa a ser assumida por um JA e o total de explorações do Continente (278.110) de 0,15%. A meta estabelecida para este indicador é de 3%, sendo que à data de 31-12-2016 se tinha atingido 5% da mesma. A taxa de compromisso da Operação era, em 31-12-2016, de 36% pelo que importa dinamizar a contratação de modo a melhorar o desempenho em relação à meta do indicador de resultado. No tocante à garantia de uma renovação geracional qualificada, a regulamentação da operação, por via da exigência de obtenção de formação adequada quando o beneficiário não seja detentor da mesma (obrigação já vigente no ProDeR 2007-2014), é, em si mesmo, um vetor de garantia de que o apoio contribui para a entrada de jovens no sector mas, também, de que estes dispõem, ou se comprometem a obter, um conjunto de competências por via da formação complementar a que ficam obrigados. A Figura em anexo evidencia que mais de 50% dos Jovens Agricultores (JA) apoiados (408) realizaram (obrigatoriamente) formação complementar, sendo que a obtenção de formação em gestão foi a lacuna de formação mais identificada (em 100% dos casos).

A regulamentação da Operação 3.1.1 foi alterada por duas vezes, em 2017, sendo a regulamentação em vigor à data de elaboração do presente relatório dada pela Portaria n.º 85-A/2017 de 24 de fevereiro. As alterações introduzidas incidiram sobre a forma de determinação do nível de apoio a conceder, com o aumento do prémio base e a alteração das bonificações, do número de tranches de pagamento e dos critérios de seleção. As alterações introduzidas reforçam o contributo da operação para os objetivos da

P2B, em particular no domínio da aquisição de competências, seja na tipologia formação-ação seja complementarmente por via do aconselhamento.

O recurso aos serviços de aconselhamento (Operação 2.2.1) teve igualmente um papel expressivo com 281 dos JA apoiados a utilizarem os mesmos.

Sobre o contributo da Operação 2.2.2 Criação de serviços de aconselhamento (PDR2020) para os objetivos da Prioridade 2B importa assegurar que estes serviços são direcionados a JA, caso contrário o seu contributo para os objetivos da prioridade será reduzido ou, podendo mesmo ser nulo.

No atual quadro regulamentar do PDR2020 verifica-se uma forte sinergia entre a Operação 3.1.1 e a Operação 2.1.1 (Ações de formação) na medida em que no âmbito desta Operação (Portaria n.º 145/2016 de 17 de maio) as ações de formação a apoiar se distinguem em dois grupos, sendo um deles a formação base, de carácter mais generalista, dirigida a jovens agricultores com projeto de instalação aprovado ao abrigo do PDR2020 ou do programa PRODER. Esta Operação foi operacionalizada em 2016, ano em que foram abertos dois períodos de candidaturas com uma dotação total colocada a concurso de 7.150 mil € de despesa pública, representando cerca de 80% da dotação programada para esta Operação. O 1º período de candidaturas destinava-se aos jovens agricultores e o 2º destinava-se a promover a formação específica de técnicos do setor, encerrou já em 2017. Esta operação tinha à data de 31-12-2016 uma taxa de compromisso de 72%, pelo que, se entende necessário assegurar uma monitorização atenta da execução dos projetos já contratados.

1.d7) Conclusions and recommendations

Conclusões:

C1. A apreciação efetuada, com as limitações descritas, em particular por se basear num universo de projetos encerrados, todos eles, projetos transitados, não permite ainda objetivamente concluir sobre a operacionalização das Operações PDR 2.2.1, 2.2.2 e 3.1.1 no âmbito da P2B. A taxa de execução da P2B (base projetos encerrados) era, em 31-12-2016, bastante baixa, cerca de 1,7%, e apresentava uma taxa de compromisso de 36,4%.

Recomendações:

R1. Agilizar a dinâmica de contratação e monitorização da real capacidade de execução dos projetos.

FIGURAS P2B

QUADRO 9 MEDIDAS PROGRAMADAS: DOTAÇÃO; COMPROMISSO E EXECUÇÃO (TOTAL; 31-12-2016)

P2B Facilitação da entrada de agricultores com qualificações adequadas no setor agrícola, em particular, da renovação geracional								
Artigo ⁽¹⁾	Código COM		Código PDR	Descrição PDR	Dotação ⁽²⁾ (€) [1]	Dotação ⁽³⁾ (€) [2]	Compromisso ⁽⁵⁾ (%)	Execução ⁽⁶⁾ (%)
	Medida	Submedida	Operação			(%) ⁽⁴⁾		
15	M02	2.1	2.2.1	Fornecimento do serviço de aconselhamento agrícola e florestal	11.316.341	1.363.667	33,7	18,5
						12,1		
15	M02	2.2	2.2.2	Criação de serviços de aconselhamento	9.377.431	1.096.652	57,5	39,5
						11,7		
19	M06	6.1	3.1.1	Jovens agricultores	206.329.026	206.329.026	36,3	12,5
						100		
				TOTAL		208.789.345	36,6	12,7

⁽¹⁾ RE (EU) Nº 808/2014

⁽²⁾ Despesa Pública; Dotação da Operação no PDR

⁽³⁾ Despesa Pública; Dotação da Operação na Prioridade

⁽⁴⁾ [1]/[2]; %

⁽⁵⁾ Taxa (sobre Despesa Pública); a 31-12-2016

⁽⁶⁾ Taxa (sobre Despesa Pública); a 31-12-2016; os valores apresentados não refletem os acertos no âmbito da conta anual (em validação pelo OP)

QUADRO 10 PRIORIDADE 2B - MEDIDAS PROGRAMADAS: Nº PROJETOS E EXECUÇÃO (BASE OPERAÇÕES ENCERRADOS)

P2B Nº PROJETOS E EXECUÇÃO (BASE OPERAÇÕES ENCERRADOS)										
Artigo ⁽¹⁾	Código COM		Código PDR	Descrição PDR	Operações (Nº)			Execução (%)		
	Medida	Submedida	Operação		Transitados [1]	PDR [2]	Total [1+2]	Transitados [1]	PDR [2]	Total [1+2]
	15	M02	2.1		2.2.1	Fornecimento do serviço de aconselhamento agrícola e florestal	281	0	0	18,5
15	M02	2.2	2.2.2	Criação de serviços de aconselhamento	29	0	0	25,5	0	25,5
19	M06	6.1	3.1.1	Jovens agricultores	408	0	0	1,4	0	1,4
				TOTAL	718	0	0	1,7	0	1,7

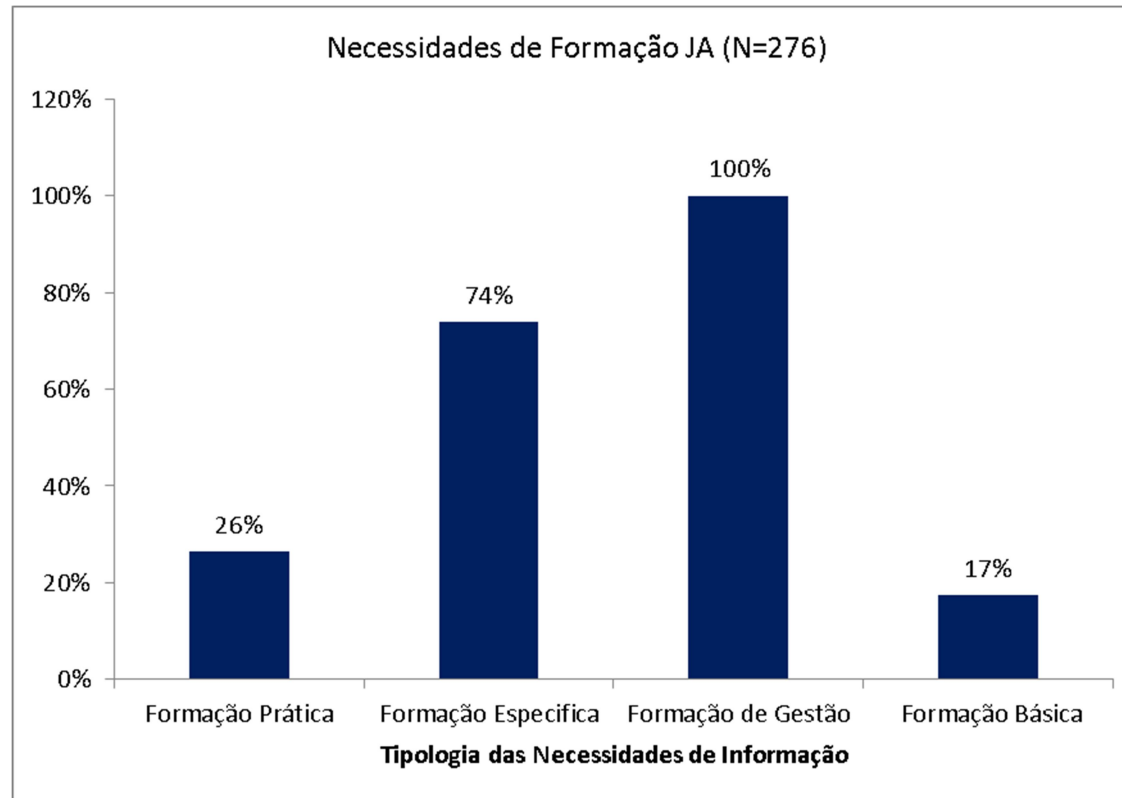
⁽¹⁾ RE (EU) Nº 808/2014

QUADRO 11 VALORES QUANTITATIVOS DOS INDICADORES, FONTES DOS DADOS E METAS (BASE PROJECTOS ENCERRADOS)

P2B VALORES QUANTITATIVOS DOS INDICADORES, FONTES DOS DADOS E METAS

Indicadores	Artigo ⁽¹⁾	Código COM		Código PDR	Descrição PDR	Descrição Indicador	Valor absoluto	Valor do rácio	Valor bruto calculado	Valor Líquido calculado	Fontes	Meta 2023
		Medida	Submedida									
Realização (OC)	15	M02	2.1	2.2.1	Fornecimento do serviço de aconselhamento agrícola e florestal	(O13) Nº de beneficiários aconselhados	281				AG PDR2020	
	15	M02	2.2	2.2.2	Criação de serviços de aconselhamento	(O3) Nº de operações apoiadas (criação de serviços de aconselhamento)	145 ⁽²⁾				AG PDR2020	
	19	M06	6.1	3.1.1	Jovens agricultores	(O4) Nº de beneficiários (explorações) a receber ajuda ao arranque de atividade dos jovens agricultores	408				AG PDR2020	
Resultado (R/TC)	15	M02	2.1	2.2.1	Fornecimento do serviço de aconselhamento agrícola e florestal							
	15	M02	2.2	2.2.2	Criação de serviços de aconselhamento							
	19	M06	6.1	3.1.1	Jovens agricultores	(R3/T5) % de explorações agrícolas com apoio PDR para plano de desenvolvimento empresarial / investimentos para jovens agricultores	0,09%	408/278.110			AG PDR2020	
Contexto (CC)						(C17) Explorações agrícolas (Total)	278.110				INE	
⁽¹⁾ RE (EU) Nº 808/2014												
⁽²⁾ 29*5												
As operações sem projetos encerrados ou não operacionalizadas estão marcadas a cinzento e não são apresentados os indicadores correspondentes												

FIGURA 1 TIPOLOGIA DE FORMAÇÃO FREQUENTADA POR JOVENS AGRICULTORES



QAC07-PRIORIDADE 3B

1.e) Em que medida as intervenções do PDR apoiaram a prevenção e a gestão dos riscos nas explorações agrícolas?

1.e1) List of measures contributing to the FA

- M02 Serviços de aconselhamento e serviços de gestão agrícola e de substituição nas explorações agrícolas | 2.1 Apoio destinado a facilitar o aproveitamento de serviços de aconselhamento | 2.2.1 Fornecimento do serviço de aconselhamento agrícola e florestal (PDR2020)
- M05 Restabelecimento do potencial de produção agrícola afetado por catástrofes naturais e acontecimentos catastróficos e introdução de medidas de prevenção | 5.1 Apoio a investimentos em medidas de prevenção destinadas a atenuar as consequências de eventuais catástrofes naturais, fenómenos climáticos adversos e eventos catastróficos | 6.2.1 Prevenção de calamidades e catástrofes naturais (PDR2020)
- M05 Restabelecimento do potencial de produção agrícola afetado por catástrofes naturais e acontecimentos catastróficos e introdução de medidas de prevenção | 5.2. Apoio a investimentos destinados à recuperação de terras agrícolas e ao restabelecimento do potencial produção agrícola afetado por catástrofes naturais, fenómenos climáticos adversos e acontecimentos catastróficos | 6.2.2 Restabelecimento do potencial produtivo (PDR2020)
- M17 - Gestão de riscos | 17.1 Prémio de seguro de colheitas, de animais e de plantas | 6.1.1 Seguros (PDR2020)
- M17 - Gestão de riscos | 17.2 Fundo mutualista | 6.3.1 Fundo mutualista de calamidades (PDR2020)

1.e2) Link between judgment criteria, common and additional result indicators used to answer the CEQ

Judgment criteria	Common result indicator	Additional result indicator
Aumento da participação de explorações agrícolas em esquemas de prevenção e gestão de risco	R5/T7 - T7: Percentagem de explorações agrícolas que participam em regimes de gestão de risco (área visada 3B)	

1.e3) Methods applied

Análise documental (legislação europeia, legislação nacional, Avaliação Ex-post ProDeR 2007-2014, alterações programáticas - reprogramação PDR2020 de novembro de 2016, relatório de execução.

Análise da base de dados PDR2020 e estatísticas nacionais.

1.e4) Quantitative values of indicators and data sources

Indicator type	Indicator code and name (unit)	Ratio	Indicator value	Calculated gross value	Calculated net value	Data and information sources
Indicador comum de resultado	T7: Percentagem de explorações agrícolas que participam em regimes de gestão de risco (área visada 3B)	Sim	0,90%			AG PDR 2020
Indicador comum de realização	(O1) DP (€) Despesa pública realizada (projetos encerrados) (Operação 6.1.1)	Não	11.667.862			AG PDR 2020
Indicador comum de realização	(O4) Nº de explorações/beneficiários abrangidos pelos prémios de seguro	Não	2.526			AG PDR 2020
Indicador comum de realização	(O1) DP (€) Despesa pública realizada (projetos encerrados) (Operação 6.2.2)	Não	1.827.383			AG PDR 2020
Indicador comum de realização	(O3) Nº operações apoiadas (6.2.2)	Não	146			AG PDR 2020

1.e5) Problems encountered influencing the validity and reliability of evaluation findings

A resposta a esta questão de avaliação foi condicionada pelo facto de no final de 2016 apenas existir execução nas Operações 6.1.1 Seguros e 6.2.2. Restabelecimento do potencial produtivo, sendo a resposta assente apenas em parte das operações com contributos para esta Prioridade.

1.e6) Answer to evaluation question

As atividades agrícolas são expostas a diversas condições adversas, sendo desenvolvidas sob riscos elevados nomeadamente os associados à irregularidade das condições climáticas, com a existência de fenómenos climatéricos extremos cada vez mais frequentes devido às alterações climáticas, e à ocorrência de incêndios. Deste modo, a implementação de mecanismos de gestão do risco, torna-se um elemento chave na estabilidade financeira e viabilidade das explorações agrícolas e na atratividade desta atividade.

Neste contexto, o PDR 2020 contemplou um conjunto de apoios orientados para a prevenção e a gestão dos riscos nas explorações agrícolas, sendo que no final de 2016, apenas as Operações 6.1.1 Seguros e 6.2.2 Restabelecimento do potencial produtivo tinham execução, sendo a resposta a esta Questão de avaliação centrada apenas nessas operações.

Relativamente à Operação 6.1.1 Seguros trata-se de uma área de apoio que não estava contemplada no anterior período de programação e que visa promover a contratação de seguros de colheitas, de animais e de plantas que cubram as perdas resultantes de um fenómeno climático adverso, de uma doença dos animais ou das plantas, de uma praga, ou de acidentes ambientais. Este instrumento permite que exista partilha do risco associado à prática agrícola e garante alguma estabilidade

financeira para os agricultores, essencial para a viabilidade das explorações assim como para a sua atratividade e sustentabilidade.

A adesão a esta Operação foi bastante positiva face às expectativas da programação, sendo que o final de 2016, existiam 2.526 aderentes (beneficiários distintos) a esta operação, valor que já ultrapassa a meta definida de apoio a 2.161 beneficiários/explorações (taxa de execução de 117%), com valor de compromisso e de execução de $\frac{1}{4}$ da dotação disponível. É de referir que a maioria dos aderentes beneficiou do apoio de comparticipação do prémio de seguro em mais do que um ano.

A análise da informação disponibilizada sobre o perfil de apólices apoiadas, permite concluir pela existência de uma distribuição equilibrada entre os aderentes apoiados em apólices de grupo (58%) e os individuais (42%), sendo que as apólices de grupo concentram 87% dos pagamentos efetuados, uma vez que os prémios totais ao abrangerem mais aderentes são mais elevados;

Em termos territoriais, destaca-se a região do Alentejo que concentra 58% dos aderentes apoiados, ainda que em termos de despesa pública, absorva apenas 24% dos pagamentos; a região Centro é a segunda quer ao nível do número de aderentes (21%), quer da despesa pública (31%); a região Norte absorve a maior proporção dos pagamentos efetuados (39%), mas os aderentes representam apenas 17% do total; nas regiões de Lisboa e do Algarve os apoios têm um peso menos significativo, o que se justifica pela menor área e explorações que abrangem.

No tipo de culturas abrangidas pelas apólices apoiadas, destacam-se as culturas temporárias (onde destaca a palha, o trigo, a cevada, a aveia e o tomate para indústria) as quais absorvem mais de 70% dos aderentes assim como da área segura, ainda que os apoios concedidos sejam mais elevados para as culturas permanentes (onde sobressai a área de olival abrangida 12.500 ha), o que está associado com os valores dos prémios de cada tipo de cultura.

De mencionar que a análise disponibilizada não permite aferir sobre o perfil de beneficiários aderentes.

De uma forma geral, considera-se que os apoios concedidos pela Operação 6.1.1 registaram uma adesão positiva, abrangendo 1% das explorações e 2% da SAU recenseadas em 2009 o que revela um contributo positivo do PDR estimular os agricultores a contratarem prémios de seguros decisivos na gestão dos riscos nas explorações agrícolas.

De referir, ainda, que a majoração da taxa de apoio de projetos de investimento associados a instrumentos de gestão do risco (seguro de colheitas ou investimento em medidas de prevenção) pode ter um contributo importante para a adesão dos agricultores a instrumentos de prevenção e gestão de riscos.

A Operação 6.2.2 Restabelecimento do potencial produtivo trata-se de uma medida imprescindível para apoiar a reconstituição ou reposição das condições de produção das explorações agrícolas afetadas por calamidades naturais, acidentes climáticos adversos ou eventos catastróficos por forma a criar condições para o seu regresso a uma atividade normal. Neste âmbito, no final de 2016, os níveis de execução registados resultam quer de compromissos transitados do anterior período de programação, quer de novos projetos associados aos dois primeiros concursos existentes em 2016, relativos respetivamente à precipitação extraordinária em certas zonas da região centro e norte verificada em fevereiro de 2016 e ao conjunto de incêndios deflagrados nos meses de julho e agosto em zonas das regiões norte e centro.

Trata-se de uma medida de importância inquestionável para a reposição de fatores de produção, e portanto com um importante contributo em termos de competitividade do setor. Considera-se no entanto, que deve ter um carácter complementar a outros instrumentos de prevenção e gestão de riscos, nomeadamente os seguros, os quais poderão permitir cobrir parte das perdas existentes.

1.e7) Conclusions and recommendations

Conclusões:

C1. O PDR 2020 contempla um conjunto de operações complementares relevantes para apoiar e estimular quer a prevenção de riscos, quer a sua gestão, quer ainda, a minimização de efeitos decorrentes de situações excecionais. Neste âmbito e tendo em consideração as medidas operacionalizadas, no final de 2016, destaca-se a adesão bastante aos seguros, importante instrumento de gestão de riscos, essencial para assegurar a estabilidade económica e competitividade das explorações agrícolas.

Recomendações:

R1. Agilizar a dinâmica de operacionalização das operações e de contratação.

R2. Monitorizar os níveis de adesão das diferentes operações e as necessidades de financiamento que venham a surgir, e, se necessário, adotar uma gestão flexível dentro do quadro regulamentar vigente com transferência de verbas de operações com menor procura.

FIGURAS P3B

QUADRO 12 MEDIDAS PROGRAMADAS: DOTAÇÃO; COMPROMISSO E EXECUÇÃO (TOTAL; 31-12-2016)

P3B APOIO À PREVENÇÃO E GESTÃO DE RISCOS DAS EXPLORAÇÕES AGRÍCOLAS							
Artigo ⁽¹⁾	Código COM		Código PDR	Descrição PDR	Dotação ⁽²⁾ (€)	Compromisso ⁽³⁾	Execução ⁽⁴⁾
	Medida	Submedida	Operação				
15	M02	2.1	2.2.1	Fornecimento do serviço de aconselhamento agrícola e florestal	1.331.729	0,0%	0,0%
15	SUBTOTAL M02 - Serviços de aconselhamento e serviços de gestão agrícola e de substituição nas explorações agrícolas				1.331.729	0,0%	0,0%
18	M05	5.1	6.2.1	Prevenção de calamidades e catástrofes naturais	1.129.388	0,0%	0,0%
18	M05	5.2	6.2.2	Restabelecimento do potencial produtivo	21.215.210	37,1%	8,8%
18	SUBTOTAL M05 - Restabelecimento do potencial de produção agrícola afetado por catástrofes naturais e acontecimentos catastróficos e introdução de medidas de prevenção adequadas				22.344.598	35,2%	8,4%
36	M17	17.1	6.1.1	Seguros	48.626.687	24,0%	24,0%
36	M17	17.2	6.3.1	Fundo mutualista de calamidades	3.999.812	0,0%	0,0%
36	SUBTOTAL M17 - Gestão de riscos				52.626.500	22,2%	22,2%
TOTAL					76.302.827	25,6%	17,7%
⁽¹⁾ RE (UE) N° 808/2014							
⁽²⁾ Despesa Pública; Dotação da Operação na Prioridade							
⁽³⁾ Taxa (sobre Despesa Pública); a 31-12-2016							
⁽⁴⁾ Taxa (sobre Despesa Pública); a 31-12-2016							

QUADRO 13 PRIORIDADE 3B - MEDIDAS PROGRAMADAS: N° PROJETOS E EXECUÇÃO (BASE OPERAÇÕES ENCERRADOS)

P3B N° PROJETOS E EXECUÇÃO (BASE OPERAÇÕES ENCERRADOS)										
Artigo ⁽¹⁾	Código COM		Código PDR	Descrição PDR	Operações (N°)			Execução (€)		
	Medida	Submedida	Operação		Transitados [1]	PDR [2]	Total [1+2]	Transitados [1]	PDR [2]	Total [1+2]
15	M02	2.1	2.2.1	Fornecimento do serviço de aconselhamento agrícola e florestal	0	0	0	0	0	0
15	SUBTOTAL M02 - Serviços de aconselhamento e serviços de gestão agrícola e de substituição nas explorações agrícolas				0	0	0	0	0	0
18	M05	5.1	6.2.1	Prevenção de calamidades e catástrofes naturais	0	0	0	0	0	0
18	M05	5.2	6.2.2	Restabelecimento do potencial produtivo	41	105	146	1.251.609	575.774	1.827.383
18	SUBTOTAL M05 - Restabelecimento do potencial de produção agrícola afetado por catástrofes naturais e acontecimentos catastróficos e introdução de medidas de prevenção adequadas				41	105	146	1.251.609	575.774	1.827.383
36	M17	17.1	6.1.1	Seguros	0	5.301	5.301	0	11.667.862	11.667.862
36	M17	17.2	6.3.1	Fundo mutualista de calamidades	0	0	0	0	0	0
36	SUBTOTAL M17 - Gestão de riscos				0	5.301	5.301	0	11.667.862	11.667.862
TOTAL					41	5.406	5.447	1.251.609	12.243.635	13.495.244
⁽¹⁾ RE (UE) N° 808/2014										

QAC08-PRIORIDADE 4A

1.f) Em que medida apoiaram as intervenções do PDR a recuperação, a preservação e o reforço da biodiversidade, inclusivamente nas zonas «Natura 2000», nas zonas sujeitas a condicionantes naturais ou a outras condicionantes específicas, a agricultura de EVN, e o estado da paisagem europeia?

1.fl) List of measures contributing to the FA

Contribuição Primária

- M01 Transferência de conhecimentos e ações de informação | 1.1 Apoio a ações de formação profissional e de aquisição de competências | 2.1.1 Ações de formação (PDR2020)
- M01 Transferência de conhecimentos e ações de informação | 1.2 Apoio a atividades de demonstração/ações de informação | 2.1.2 Atividades de demonstração (PDR2020)
- M01 Transferência de conhecimentos e ações de informação | 1.2 Apoio a atividades de demonstração/ações de informação | 2.1.4 Ações de informação (PDR2020)
- M01 Transferência de conhecimentos e ações de informação | 1.3 Apoio a intercâmbios no domínio da gestão agrícola e florestal, assim como a visitas a explorações agrícolas e florestais | 2.1.3 Intercâmbios de curta duração no domínio da gestão e visitas a explorações agrícolas e florestais (PDR2020)
- M02 Serviços de aconselhamento e serviços de gestão agrícola e de substituição nas explorações agrícolas | 2.1 Apoio ao aproveitamento de serviços de aconselhamento | 2.2.1 Fornecimento do serviço de aconselhamento agrícola e florestal
- M04 Investimentos em ativos físicos | 4.4 Apoio a investimentos não produtivos relacionados com a concretização dos objetivos nos domínios do agroambiente e do clima | 7.11.1 Investimentos não produtivos (PDR2020)
- M08 Investimentos no desenvolvimento das zonas florestais e no aumento da viabilidade das florestas | 8.3 Apoio à prevenção dos danos causados às florestas por incêndios florestais, catástrofes naturais e acontecimentos catastróficos | 8.1.3 Prevenção da floresta contra agentes bióticos e abióticos (PDR2020)
- M08 Investimentos no desenvolvimento das zonas florestais e no aumento da viabilidade das florestas | 8.4 Apoio à reparação dos danos causados às florestas por incêndios florestais, catástrofes naturais e acontecimentos catastróficos | 8.1.4 Restabelecimento da floresta afetada por agentes bióticos e abióticos ou acontecimentos catastróficos (PDR2020)
- M08 Investimentos no desenvolvimento das zonas florestais e no aumento da viabilidade das florestas | 8.5 Apoio a investimentos no aumento da resistência do valor ambiental dos ecossistemas florestais | 8.1.5 Melhoria da resiliência e do valor ambiental das florestas (PDR2020)
- M10 Agroambiente e clima | 10.1 Pagamento por compromissos respeitantes ao agroambiente e clima | 7.2.1 Produção Integrada (PDR2020)
- M10 Agroambiente e clima | 10.1 Pagamento por compromissos respeitantes ao agroambiente e clima | 7.3.2 Pagamentos Rede Natura - Apoios zonais de carácter agroambiental (PDR2020)
- M10 Agroambiente e clima | 10.1 Pagamento por compromissos respeitantes ao agroambiente e clima | 7.6.1 Culturas permanentes tradicionais (PDR2020)

- M10 Agroambiente e clima | 10.1 Pagamento por compromissos respeitantes ao agroambiente e clima | 7.6.2 Culturas permanentes tradicionais - Douro Vinhateiro (PDR2020)
- M10 Agroambiente e clima | 10.1 Pagamento por compromissos respeitantes ao agroambiente e clima | 7.7.1 Pastoreio extensivo - Apoio à manutenção de lameiros de alto valor natural (PDR2020)
- M10 Agroambiente e clima | 10.1 Pagamento por compromissos respeitantes ao agroambiente e clima | 7.7.2 Pastoreio extensivo - Apoio à manutenção de sistemas agro-silvo-pastoris sob montado (PDR2020)
- M10 Agroambiente e clima | 10.1 Pagamento por compromissos respeitantes ao agroambiente e clima | 7.7.3 Pastoreio extensivo - Apoio à proteção do lobo-ibérico (PDR2020)
- M10 Agroambiente e clima | 10.1 Pagamento por compromissos respeitantes ao agroambiente e clima | 7.8.1 Recursos genéticos - Manutenção de raças autóctones em risco (PDR2020)
- M10 Agroambiente e clima | 10.1 Pagamento por compromissos respeitantes ao agroambiente e clima | 7.8.2 Recursos genéticos - Utilização de variedades vegetais tradicionais (PDR2020)
- M10 Agroambiente e clima | 10.1 Pagamento por compromissos respeitantes ao agroambiente e clima | 7.9.1 Mosaico agroflorestal (PDR2020)
- M10 Agroambiente e clima | 10.1 Pagamento por compromissos respeitantes ao agroambiente e clima | 7.12.1 Apoio agroambiental à apicultura (PDR2020)
- M10 Agroambiente e clima | 10.2 Apoio à conservação e à utilização e desenvolvimento sustentáveis de recursos genéticos na agricultura | 7.8.3 Recursos genéticos - Conservação e melhoramento de recursos genéticos animais (PDR2020)
- M10 Agroambiente e clima | 10.2 Apoio à conservação e à utilização e desenvolvimento sustentáveis de recursos genéticos na agricultura | 7.8.4 Recursos genéticos - Conservação e melhoramento de recursos genéticos vegetais (PDR2020)
- M11 Agricultura biológica | 11.1 Pagamentos por conversão a práticas e métodos de agricultura biológica | 7.1.1 Conversão para agricultura biológica (PDR2020)
- M11 Agricultura Biológica | 11.2 Pagamentos por manutenção de práticas e métodos de agricultura biológica | 7.1.2 Manutenção em agricultura biológica (PDR2020)
- M12 Pagamentos Natura 2000 | 12.1 Pagamentos compensatórios a título de zonas agrícolas Natura 2000 | 7.3.1 Pagamentos Rede Natura - Pagamento natura (PDR2020)
- M13 Pagamentos a favor de zonas sujeitas a condicionantes naturais ou a outras condicionantes específicas | 13.1 Pagamentos compensatórios a título de zonas de montanha | 9.0.1 Zonas de Montanha (PDR2020)
- M13 Pagamentos a favor de zonas sujeitas a condicionantes naturais ou a outras condicionantes específicas | 13.2 Pagamentos compensatórios a título de outras zonas afetadas por condicionantes específicas | 9.0.2 Zonas, que não as de montanha, sujeitas a condicionantes naturais significativas (PDR2020)
- M13 Pagamentos a favor de zonas sujeitas a condicionantes naturais ou a outras condicionantes específicas | 13.3 Pagamentos compensatórios a título de outras zonas afetadas por condicionantes específicas | 9.0.3 Zonas sujeitas a condicionantes específicas (PDR2020)
- M15 Serviços silvoambientais e climáticos, e conservação das florestas | 15.1 Pagamentos por compromissos silvoambientais e climáticos | 7.10.1 Manutenção de habitats do linco-ibérico (PDR2020)
- M15 Serviços silvoambientais e climáticos, e conservação das florestas | 15.1 Pagamentos por compromissos silvoambientais e climáticos | 7.10.2 Manutenção e recuperação de galerias ripícolas (PDR2020)
- M15 Serviços silvoambientais e climáticos, e conservação das florestas | 15.2 Apoio para a

<p>conservação e promoção dos recursos genéticos florestais 7.8.5 Conservação e melhoramento de recursos genéticos florestais (PDR2020)</p> <ul style="list-style-type: none"> • M16 Cooperação 16.1 Apoio à criação e ao funcionamento de grupos operacionais da PEI para a produtividade e a sustentabilidade agrícolas 1.0.1 Grupos operacionais (PDR2020) <p>Contribuição Secundária (+)</p> <ul style="list-style-type: none"> • M8 8.2 Apoio à instauração e à manutenção dos sistemas agroflorestais 8.1.2 Instalação de sistemas agroflorestais (PDR2020) <p>Contribuição Secundária (-)</p> <ul style="list-style-type: none"> • M4 Apoio a investimentos em explorações agrícolas 3.2.1 Investimento na exploração agrícola
--

1.f2) Link between judgment criteria, common and additional result indicators used to answer the CEQ

Judgment criteria	Common result indicator	Additional result indicator
A biodiversidade em áreas sob contratos de gestão foi restaurada, preservada e aumentada	R6/T8 - T8: Percentagem de florestas / outra área arborizada objeto de contratos de apoio à biodiversidade (área visada 4A)	
A biodiversidade em áreas sob contratos de gestão foi restaurada, preservada e aumentada	R7/T9 - T9: Percentagem de terras agrícolas objeto de contratos de gestão que apoiam a biodiversidade e/ou paisagens (área visada 4A)	

1.f3) Methods applied

<p>Análise documental: legislação europeia, legislação nacional, Avaliação Ex-post ProDeR 2007-2014, alterações programáticas - reprogramação PDR2020 de novembro de 2016), consulta à base de dados PDR2020 e estatísticas nacionais, documentos metodológicos de referência (technical handbook on the monitoring and evaluation framework of the common agricultural policy 2014 – 2020). Revisão de literatura dirigida aos aspetos de avaliação em análise (biodiversidade e paisagem) e efeitos de políticas do anterior quadro programático sobre as mesmas, em particular:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Keenleyside, C, Beaufoy, G, Tucker, G, and Jones, G (2014) High Nature Value farming throughout EU-27 and its financial support under the CAP. Report Prepared for DG Environment, Contract No ENV B.1/ETU/2012/0035, Institute for European Environmental Policy, London; • Lefebvre, M., Espinosa, M. and Gomez y Paloma, S. (2012). The Influence of the Common Agricultural Policy on Agricultural Landscapes. Joint Research Center (JRC) Scientific and Policy Reports. <p>Análise de arquitetura do programa e sua intervenção lógica.</p> <p>Análise crítica da dinâmica de execução (física e financeira) do conjunto de operações face às metas 20203, em particular face ao objetivo de preservação da biodiversidade e da paisagem no território</p>
--

alvo.

Análise matricial com vista à avaliação qualitativa do efeito do conjunto de operações nos indicadores (área) sistemas agrícolas e florestais de elevado valor natural, com recurso a suporte bibliográfico e opinião de especialistas.

1.f4) Quantitative values of indicators and data sources

Indicator type	Indicator code and name (unit)	Ratio	Indicator value	Calculated gross value	Calculated net value	Data and information sources
Ver quadros 16 e 17 em anexo						

1.f5) Problems encountered influencing the validity and reliability of evaluation findings

A elaboração da resposta assenta numa abordagem qualitativa e sem recurso a um contrafactual. Importa, a este respeito referir, que o reporte de estimativas líquidas não constituem, na avaliação de 2017, uma obrigação do Estado Membro. Para além das razões elencadas de seguida importa dizer que os efeitos sobre a biodiversidade e paisagem não são imediatos e, como tal, nesta fase a sua quantificação não permitiria inferir alterações em métricas convencionais de biodiversidade (abundância ou riqueza específica) ou paisagem (fragmentação). As conclusões e recomendações a necessidade de se estabilizar um plano de monitorização, a implementar até 2023, de modo a que em sede de posteriores avaliações se possa dispor de informação quantitativa.

A avaliação quantitativa dos efeitos das operações sobre a biodiversidade implica a escolha de uma métrica e o estabelecimento de um contrafactual. A natureza da política remete necessariamente para uma avaliação espacializada ao nível das parcelas apoiadas e o estabelecimento de um grupo controlo (áreas não beneficiárias). A disponibilização desta informação (no caso do conjunto de operações em causa detida pelo Organismo Pagador) está sujeita a restrições decorrentes de confidencialidade e proteção de dados individuais, sendo que contudo a sua disponibilização para efeitos da avaliação deve ser ponderada em momentos avaliativos futuros. Mais ainda importa esclarecer que com frequência a recolha de dados oficiais relativos a biodiversidade e estado de conservação não é compatível com a resolução especial necessária. Por exemplo, a avaliação ex-post do ProDeR indica claramente que os pontos de amostragem do IACA não permitiram inferir sobre o efeito do programa no índice. Importa assim atemporar esta dificuldade em termos de avaliação future garantindo a recolha e disponibilização da informação necessária.

Não obstante a análise qualitativa dos efeitos esperados sobre as métricas escolhidas, em conjugação com a análise da dinâmica de execução das operações permite identificar linhas de atuação com vista à otimização dos resultados esperados.

1.f6) Answer to evaluation question

A questão em apreço remete para a medida de um impacto das operações listadas nos seguintes domínios: a) restauro, preservação e melhoria da biodiversidade incluindo nas áreas Natura 2000, áreas sujeitas a condicionantes naturais ou outras de áreas de elevado valor natural e b) estado da paisagem europeia. A montante da discussão que se elabora de seguida

Os dois domínios de análise estão naturalmente interligados, pois a paisagem é um nível hierárquico espacial agregador de outros elementos que não apenas os bióticos. Tome-se como referência para entendimento do conceito de paisagem a definição de paisagem patente na CEP (Convenção Europeia da Paisagem): “Paisagem” designa uma parte do território, tal como é apreendida pelas populações, cujo carácter resulta da ação e da interação de fatores naturais e ou humanos. Naturalmente que a paisagem rural (complexo agro-florestal) resulta da interação entre o Homem e o meio ambiente, podendo essa interação ser de diferentes níveis de intensidade no que diz respeito à utilização dos fatores de produção.

Uma análise dos objetivos das Operações permite naturalmente inferir que a manutenção e a expansão dos sistemas agrícolas de baixa intensidade são o objetivo de política materializada no conjunto das operações. Em termos de conservação da biodiversidade, a importância destes sistemas de baixa intensidade foi reconhecida pela afirmação do conceito de áreas de elevado valor natural nos anos 1990⁽²⁾. A avaliação da relação/sobreposição entre estes sistemas de baixa intensidade e as áreas de elevado valor natural agrícola e florestal ainda que teoricamente plausível carece de uma avaliação cuidada. Portugal (à semelhança dos restantes Estados Membros) estabeleceu uma metodologia⁽¹⁾ para monitorização destas áreas que no essencial permite conhecer a evolução da extensão das AEVN (agrícola e florestal) Como referido por Strohbach (2015)⁽²⁾ é importante entender as AEVN como sistemas sócio ecológicos, estabelecidos num dado contexto socioeconómico, cultural e ambiental, que, assim, reclamam a ação humana como determinante do seu estabelecimento e manutenção. O abandono e a intensificação e o abandono são, com frequência, as principais ameaças à manutenção destes sistemas de baixa intensidade⁽³⁾.

Neste sentido e, como ponto de partida para a análise qualitativa que se desenvolve de seguida sobre o efeito das operações que no conjunto visam o objetivo de política em apreço importa referir que a presença humana é fundamental à manutenção destes sistemas de elevado valor natural: assegurando a prática agrícola subjacente mas também pelo facto de que o abandono agrícola está intimamente ligado com a desertificação humana e, com ela, a perda de elementos, que não os bióticos, e tradições que, no seu conjunto, caracterizam a paisagem (povoados típicos e arquitetura habitacional, por exemplo). Ao nível da paisagem, mas também da biodiversidade, a fragmentação do território, é também um facto relevante, neste sentido importa garantir continuidade no uso ocupacional (como se dirá à frente as abordagens zonais tem potencial para ser um importante contributo nesse sentido). Ainda, no âmbito desta análise de promotores de alteração da paisagem rural e dos sistemas de agricultura tradicionais importa referir a intensificação agrícola é também favorecida pelo próprio programa e neste sentido importa inferir sobre o potencial conflito entre destas operações.

Na Figura anexa comparam-se as áreas territoriais que compreendem três territórios, definidos com base em critérios de delimitação diferentes, nos quais a ocorrência de sistemas de baixa intensidade e de elevado valor natural é potencialmente esperada.

Os indicadores de resultado comuns T6 e T8 (rácio de áreas sob apoio agroambiental e silvo ambiental sobre a SAU e AFOA) não remetem para nenhum item de preservação de biodiversidade ou paisagem, sendo sim um barómetro de evolução da extensão territorial de aplicação da política, o que por si só é relevante para avaliação da adesão dos potenciais beneficiários e, com base nisso, inferir sobre a sua atratividade e eficiência enquanto instrumento de política de desenvolvimento rural, mas pouco sobre a sua eficácia no que ao alcance dos objetivos concerne. Assim, em termos de uma avaliação qualitativa, importa distinguir sobre as medidas com aplicação restrita ao território Natura 2000 e as de âmbito transversal ao território e, dentro de cada grupo, o expectável efeito face à exigência dos compromissos no sentido de assegurar a manutenção (expansão ou retração) das áreas de elevado valor natural. No entanto a representatividade orçamental das operações que contribuem para a sua estimativa e os objetivos consagrados nessas operações levam a concluir pela sua notabilidade em termos do expectável efeito do conjunto de operações sobre a biodiversidade e a paisagem.

Do ponto de vista da análise do cumprimento das metas dos indicadores de realização física e de resultado destaca-se que o cumprimento das metas já foi ultrapassado para o caso do indicador R7/T9 ao contrário do verificado com o indicador R6/T8. Das operações que contribuem para a estimativa deste indicador a operação 7.10.1 não se encontra operacionalizada e a operação 8.1.5 reflete apenas projetos transitados e não os resultados do concurso de 2016.

No último quadro apresenta-se uma análise crítica das operações listadas acima, com contribuição

primária e secundária (positiva e negativa) destacando-se desta análise um *cluster* de medidas com contributo moderado a elevado, cuja magnitude sobre as manutenção ou expansão das áreas de elevado valor natural (agrícolas ou florestais) depende essencialmente dos níveis de adesão (7.3.1, 8.1.5, 9.0.1, 9.0.2, 9.0.3, 7.3.2, 7.6.1, 7.6.2, 7.7.1, 7.7.2 e 8.1.2 – esta última listada como operação com contributo secundário), um *cluster* cujo efeito depende das culturas e/ou espécies a apoiar (7.2.1, 7.1.1 e 7.1.2) e, por fim um *cluster* cujo efeito nos indicadores utilizados se considera indireto, não obstante a importância que se reconhece na preservação do seu objeto de política – importa reter que a apreciação que foi feita estabeleceu o potencial contributo das operações listadas para a manutenção ou expansão das áreas de elevado valor natural.

Por fim reconhece-se o potencial efeito da intensificação agrícola como uma ameaça à preservação das áreas de elevado valor natural, sendo que a própria arquitetura do programa e envelopes financeiros assegura a conservação e a competitividade numa perspetiva equilibrada e de sustentabilidade do complexo agroflorestal. Não obstante esse conflito poder localmente ocorrer.

⁽¹⁾ http://www.gpp.pt/images/Agricultura/Estatisticas_e_Analises/Indicadores_AgroAmb/HNV_PRRN.pdf

⁽²⁾ Strohbach et al. (2015) High Nature value farming: from indication to conservation. *Ecological Indicators*, 57: 557-563.

⁽³⁾ Keenleyside, C, Beaufoy, G, Tucker, G, and Jones, G (2014) High Nature Value farming throughout EU-27 and its financial support under the CAP. Report Prepared for DG Environment, Contract No ENV B.1/ETU/2012/0035, Institute for European Environmental Policy, London.

1.f7) Conclusions and recommendations

Conclusões:

C1. O PDR2020 apresenta um conjunto de Operações com expectável efeito positivo de magnitude moderado a elevado na conservação da biodiversidade e da paisagem rural. Os níveis de compromisso das operações indicam, para um vasto conjunto de medidas, a sua atratividade dentro do universo de beneficiários, com o cumprimento de diversas metas de execução (realização) física com taxa de execução superior a 100%.

Recomendações:

R1. Sendo que se reconhece a importância das medidas de reforço orçamental adotadas pela tutela, face à situação de elevadas taxas de compromisso em algumas operações importa monitorizar os níveis de adesão das diferentes operações e, se necessário, adotar uma gestão flexível dentro do quadro regulamentar vigente com transferência de verbas de operações com menor procura.

R2. A adequada monitorização dos efeitos do programa relativamente ao seu efeito sobre a biodiversidade e a paisagem é condicionada pela ausência de um *baseline* e de um plano de monitorização, sem o qual a avaliação pode ficar comprometida, em especial em sede de avaliação ex-post. A atual circunstância orçamental, com a consequência de não ser possível candidatar novas áreas em diversas operações, cria simultaneamente a possibilidade do estabelecimento de pontos de monitorização e abre uma janela temporal interessante para avaliação dos impactos de longo termo, como o são os efeitos nas métricas de biodiversidade e paisagem.

R3. Garantir a rápida operacionalização das operações que não objeto desse processo.

FIGURAS P4A

QUADRO 14 MEDIDAS PROGRAMADAS P4A: DOTAÇÃO; COMPROMISSO; EXECUÇÃO

P4A RESTAURAÇÃO, PRESERVAÇÃO E REFORÇO DA BIODIVERSIDADE – DOTAÇÃO, COMPROMISSO E EXECUÇÃO								
Artigo ⁽¹⁾	Código COM		Código PDR	Descrição PDR	Dotação ⁽²⁾		Compromisso ⁽⁴⁾ (%)	Execução ⁽⁵⁾ (%)
	Medida	Submedida	Operação		(€)	% ⁽³⁾		
14	M01	1.1	2.1.1	Ações de formação	444.445	5,0	0	0
14	M01	1.2	2.1.2	Atividades de demonstração	150.270	10,0	0	0
14	M01	1.2	2.1.4	Ações de informação	1.426.609	14,5	101	0
14	M01	1.3	2.1.3	Intercâmbios de curta duração no domínio da gestão e visitas a explorações agrícolas e florestais	309.763	10,0	0	0
15	M02	2.1	2.2.1	Fornecimento do serviço de aconselhamento agrícola e florestal	359.663	3,2	0	0
17	M04	4.4	7.11.1	Investimentos não produtivos ⁽⁶⁾	36.805.851	100	29	18
21	M08	8.3	8.1.3	Prevenção da floresta contra agentes bióticos e abióticos	55.518.781	100	60	26,6
21	M08	8.4	8.1.4	Restabelecimento da floresta afetada por agentes bióticos e abióticos ou acontecimentos catastróficos	100.746.137	100	19	2
21	M08	8.5	8.1.5	Melhoria da resiliência e do valor ambiental das florestas	44.496.504	74,8	38	8
28	M10	10.1	7.2.1	Produção integrada	168.882.113	100	211	85,6
28	M10	10.1	7.3.2	Pagamentos Rede Natura - Apoios zonais de carácter agroambiental	32.695.892	100	74	14
28	M10	10.1	7.6.1	Culturas permanentes tradicionais	42.315.722	100	200	77,4
28	M10	10.1	7.6.2	Culturas permanentes tradicionais - Douro Vinhateiro	33.246.567	100	118	31,5
28	M10	10.1	7.7.1	Pastoreio extensivo - Apoio à manutenção de lameiros de alto valor natural	7.908.645	100	148	28,9
28	M10	10.1	7.7.2	Pastoreio extensivo - Apoio à manutenção de sistemas agro-silvo-pastoris sob montado	57.118.005	100	43	8,0
28	M10	10.1	7.7.3	Pastoreio extensivo - Apoio à proteção do lobo-ibérico	2.568.615	100	285	56,3
28	M10	10.1	7.8.1	Recursos genéticos - Manutenção de raças autóctones em risco	44.626.398	100	100	33,5
28	M10	10.1	7.8.2	Recursos genéticos - Utilização de variedades vegetais tradicionais	1.023.841	100	0	0

P4A RESTAURAÇÃO, PRESERVAÇÃO E REFORÇO DA BIODIVERSIDADE – DOTAÇÃO, COMPROMISSO E EXECUÇÃO

Artigo ⁽¹⁾	Código COM		Código PDR	Descrição PDR	Dotação ⁽²⁾		Compromisso ⁽⁴⁾ (%)	Execução ⁽⁵⁾ (%)
	Medida	Submedida	Operação		(€)	% ⁽³⁾		
28	M10	10.1	7.9.1	Mosaico agroflorestal	5.748.173	100	11	2,1
28	M10	10.1	7.12.1	Apoio agroambiental à apicultura	1.162.118	100	7	1,2
28	M10	10.2	7.8.3	Recursos genéticos - Conservação e melhoramento de recursos genéticos animais	60.012.675	100	54	5,6
28	M10	10.2	7.8.4	Recursos genéticos - Conservação e melhoramento de recursos genéticos vegetais	6.109.553	100	6	2,5
29	M11	11.1	7.1.1	Conversão para agricultura biológica	13.182.289	100	242	159,4
29	M11	11.2	7.1.2	Manutenção em agricultura biológica	82.254.773	100	120	37,3
30	M12	12.1	7.3.1	Pagamentos Rede Natura - Pagamento natura	49.752.718	100	31	28,2
31	M13	13.1	9.0.1	Zonas de montanha	118.864.190	20	50	45,2
31	M13	13.2	9.0.2	Zonas, que não as de montanha, sujeitas a condicionantes naturais significativas	40.535.900	20	38	35,4
31	M13	13.3	9.0.3	Zonas sujeitas a condicionantes específicas	989.204	20	23	23,0
34	M15	15.1	7.10.1	Manutenção de habitats do lince-ibérico	115.989	100	0	0
34	M15	15.1	7.10.2	Manutenção e recuperação de galerias ripícolas	2.203.305	100	5	1,4
34	M15	15.2	7.8.5	Conservação e melhoramento de recursos genéticos florestais	509.709	100	0	0
35	M16	16.1	1.0.1	Grupos operacionais	8.453.944	20,1	0	0
TOTAL					1.078.583.969	N/A	90,6	36,8

⁽¹⁾ RE (EU) Nº 808/2014

⁽²⁾ Despesa Pública; Dotação da Operação na Prioridade.

⁽³⁾ % Dotação da Operação na Prioridade/Dotação Total da Operação PDR2020.

⁽⁴⁾ Taxa (sobre Despesa Pública); a 31-12-2016.

⁽⁵⁾ Taxa (sobre Despesa Pública); a 31-12-2016; os valores apresentados não refletem os acertos no âmbito da conta anual (em validação pelo OP).

⁽⁶⁾ Muros e erradicação; apenas galerias ripícolas

As operações sem projetos encerrados ou não operacionalizadas estão marcadas a cinzento e não são apresentados os indicadores correspondentes

QUADRO 15 P4A RESTAURAÇÃO, PRESERVAÇÃO E REFORÇO DA BIODIVERSIDADE - Nº PROJECTOS ENCERRADOS

P4A RESTAURAÇÃO, PRESERVAÇÃO E REFORÇO DA BIODIVERSIDADE - Nº PROJECTOS ENCERRADOS								
Artigo ⁽¹⁾	Código COM		Código PDR	Descrição PDR	Operações (Nº)			
	Medida	Submedida	Operação		Transitados [1]	PDR [2]	Total [1+2]	
	14	M01	1.1		2.1.1	Ações de formação	0	0
14	M01	1.2	2.1.2	Atividades de demonstração	0	0	0	
14	M01	1.2	2.1.4	Ações de informação	0	0	0	
14	M01	1.3	2.1.3	Intercâmbios de curta duração no domínio da gestão e visitas a explorações agrícolas e florestais	0	0	0	
15	M02	2.1	2.2.1	Fornecimento do serviço de aconselhamento agrícola e florestal	0	0	0	
17	M04	4.4	7.11.1	Investimentos não produtivos (*)	326	0	326	
21	M08	8.3	8.1.3	Prevenção da floresta contra agentes bióticos e abióticos	228	0	228	
21	M08	8.4	8.1.4	Restabelecimento da floresta afetada por agentes bióticos e abióticos ou acontecimentos catastróficos	53	0	53	
21	M08	8.5	8.1.5	Melhoria da resiliência e do valor ambiental das florestas	151	0	151	
28	M10	10.1	7.2.1	Produção Integrada	0	14.691	14.691	
28	M10	10.1	7.3.2	Pagamentos Rede Natura - Apoios zonais de carácter agroambiental	0	1.179	1.179	
28	M10	10.1	7.6.1	Culturas permanentes tradicionais	0	33.042	33.042	
28	M10	10.1	7.6.2	Culturas permanentes tradicionais - Douro Vinhateiro	0	6.003	6.003	
28	M10	10.1	7.7.1	Pastoreio extensivo - Apoio à manutenção de lameiros de alto valor natural	0	5.349	5.349	
28	M10	10.1	7.7.2	Pastoreio extensivo - Apoio à manutenção de sistemas agro-silvo-pastoris sob montado	0	1.470	1.470	
28	M10	10.1	7.7.3	Pastoreio extensivo - Apoio à proteção do lobo-ibérico	0	2.742	2.742	
28	M10	10.1	7.8.1	Recursos genéticos - Manutenção de raças autóctones em risco	0	6.132	6.132	
28	M10	10.1	7.8.2	Recursos genéticos - Utilização de variedades vegetais tradicionais	0	0	0	

P4A RESTAURAÇÃO, PRESERVAÇÃO E REFORÇO DA BIODIVERSIDADE - Nº PROJECTOS ENCERRADOS

Artigo ⁽¹⁾	Código COM		Código PDR	Descrição PDR	Operações (Nº)		
	Medida	Submedida	Operação		Transitados	PDR	Total
					[1]	[2]	[1+2]
28	M10	10.1	7.9.1	Mosaico agroflorestal	0	507	507
28	M10	10.1	7.12.1	Apoio agroambiental à apicultura	0	36	36
28	M10	10.2	7.8.3	Recursos genéticos - Conservação e melhoramento de recursos genéticos animais	50	0	50
28	M10	10.2	7.8.4	Recursos genéticos - Conservação e melhoramento de recursos genéticos vegetais	7	0	7
29	M11	11.1	7.1.1	Conversão para agricultura biológica	0	1.256	1.256
29	M11	11.2	7.1.2	Manutenção em agricultura biológica	0	1.935	1.935
30	M12	12.1	7.3.1	Pagamentos Rede Natura - Pagamento natura	0	5560	5560
31	M13	13.1	9.0.1	Zonas de montanha	0	98.815	98.815
31	M13	13.2	9.0.2	Zonas, que não as de montanha, sujeitas a condicionantes naturais significativas	0	26.123	26.123
31	M13	13.3	9.0.3	Zonas sujeitas a condicionantes específicas	0	1.766	1.766
34	M15	15.1	7.10.1	Manutenção de habitats do lince-ibérico	0	0	0
34	M15	15.1	7.10.2	Manutenção e recuperação de galerias ripícolas	0	13	13
34	M15	15.2	7.8.5	Conservação e melhoramento de recursos genéticos florestais	0	0	0
35	M16	16.1	1.0.1	Grupos operacionais	0	0	0

⁽¹⁾ RE (EU) Nº 808/2014

As operações sem projetos encerrados ou não operacionalizadas estão marcadas a cinzento e não são apresentados os indicadores correspondentes

QUADRO 16 P4A VALORES QUANTITATIVOS DOS INDICADORES DE REALIZAÇÃO

P4A VALORES QUANTITATIVOS DOS INDICADORES DE REALIZAÇÃO												
Artigo ⁽¹⁾	Código COM		Código PDR	Descrição PDR	Descrição Indicador	Valor absoluto	Valor do rácio	Valor bruto calculado	Valor Líquido calculado	Fontes	Meta 2023	% Meta
	Medida	Submedida	Operação									
14	M01	1.1	2.1.1	Ações de formação	PROJETOS ENCERRADOS P4A = 0							
14	M01	1.2	2.1.2	Atividades de demonstração	OPERAÇÃO NÃO OPERACIONALIZADA							
14	M01	1.2	2.1.4	Ações de informação	PROJETOS ENCERRADOS P4A = 0							
14	M01	1.3	2.1.3	Intercâmbios de curta duração no domínio da gestão e visitas a explorações agrícolas e florestais	OPERAÇÃO NÃO OPERACIONALIZADA							
15	M02	2.1	2.2.1	Fornecimento do serviço de aconselhamento agrícola e florestal	PROJETOS ENCERRADOS P4A = 0							
17	M04	4.4	7.11.1	Investimentos não produtivos (*)	Nº de operações de apoio ao investimento produtivo (O3)	338				AG PDR2020	1671	20%
21	M08	8.3	8.1.3	Prevenção da floresta contra agentes bióticos e abióticos	Nº de explorações/beneficiários de ações preventivas (O4)	40				AG PDR2020	521	8%
					Superfície total (ha) (O5)	39.222				AG PDR2020	110.000	36%
21	M08	8.4	8.1.4	Restabelecimento da floresta afetada por agentes bióticos e abióticos ou acontecimentos catastróficos	Nº de explorações/beneficiários de ações preventivas (O4)	53				AG PDR2020	159	33%
21	M08	8.5	8.1.5	Melhoria da resiliência e do valor ambiental das florestas	Nº de operações de apoio ao investimento produtivo (O3)	153					684	22%
					Superfície total (ha) (O5)	3.881					26829	14%
28	M10	10.1	7.2.1	Produção Integrada	Superfície física apoiada (ha) (O6)	854.786				AG PDR2020	237264	360%
28	M10	10.1	7.3.2	Pagamentos Rede Natura - Apoios zonais de carácter agroambiental	Superfície física apoiada (ha) (O6)	67.883				AG PDR2020	80401	84%
28	M10	10.1	7.6.1	Culturas permanentes tradicionais	Nº de explorações/beneficiários de ações preventivas (O4)	33.042				AG PDR2020	30.063	110%
					Superfície física apoiada (ha) (O6)	126.252				AG PDR2020	106.815	118%
28	M10	10.1	7.6.2	Culturas permanentes tradicionais - Douro Vinhateiro	Nº de explorações/beneficiários de ações preventivas (O4)	6.003				AG PDR2020	4.253	141%
					Superfície física apoiada (ha) (O6)	15.139				AG PDR2020	10.989	138%
28	M10	10.1	7.7.1	Pastoreio extensivo - Apoio à manutenção de lameiros de alto valor natural	Superfície física apoiada (ha) (O6)	18.919				AG PDR2020	58.118	33%
28	M10	10.1	7.7.2	Pastoreio extensivo - Apoio à manutenção de sistemas agro-silvo-pastoris sob montado	Superfície física apoiada (ha) (O6)	187.899				AG PDR2020	419.745	46%
28	M10	10.1	7.7.3	Pastoreio extensivo - Apoio à proteção do lobo-ibérico	Superfície física apoiada (ha) (O6)	27.448				AG PDR2020	18.876	147%
28	M10	10.1	7.8.1	Recursos genéticos - Manutenção de raças autóctones em risco	Nº de cabeças normais apoiadas (CN)	76.765				AG PDR2020	66.428	116%

P4A VALORES QUANTITATIVOS DOS INDICADORES DE REALIZAÇÃO												
Artigo ⁽¹⁾	Código COM		Código PDR	Descrição PDR	Descrição Indicador	Valor absoluto	Valor do rácio	Valor bruto calculado	Valor Líquido calculado	Fontes	Meta 2023	% Meta
	Medida	Submedida	Operação									
28	M10	10.1	7.8.2	Recursos genéticos - Utilização de variedades vegetais tradicionais	OPERAÇÃO NÃO OPERACIONALIZADA							
28	M10	10.1	7.9.1	Mosaico agroflorestal	Superfície física apoiada (ha) (O6)	3.232				AG PDR2020	18.499	17%
28	M10	10.1	7.12.1	Apoio agroambiental à apicultura	Superfície física apoiada (ha) (O6)	1.505				AG PDR2020	19.360	8%
28	M10	10.2	7.8.3	Recursos genéticos - Conservação e melhoramento de recursos genéticos animais	Despesa pública para a conservação de recursos genéticos (mil €) (O1)	3.353				AG PDR2020	60.013	5,6%
28	M10	10.2	7.8.4	Recursos genéticos - Conservação e melhoramento de recursos genéticos vegetais	Despesa pública para a conservação de recursos genéticos (mil €) (O1)	152				AG PDR2020	6.110	2%
29	M11	11.1	7.1.1	Conversão para agricultura biológica	Superfície total apoiada (ha) – conversão (O5)	80.173				AG PDR2020	20.000	401%
29	M11	11.2	7.1.2	Manutenção em agricultura biológica	Superfície total apoiada (ha) – conversão (O5)	140.326				AG PDR2020	85000	165%
30	M12	12.1	7.3.1	Pagamentos Rede Natura - Pagamento natura	Superfície total apoiada (ha) (O5)	313.485				AG PDR2020	275.000	114%
31	M13	13.1	9.0.1	Zonas de Montanha	Superfície total apoiada (ha) (O5)	130.793				AG PDR2020	114.332	114%
31	M13	13.2	9.0.2	Zonas, que não as de montanha, sujeitas a condicionantes naturais significativas	Superfície total apoiada (ha) (O5)	188.306				AG PDR2020	77.278	244%
31	M13	13.3	9.0.3	Zonas sujeitas a condicionantes específicas	Superfície total apoiada (ha) (O5)	1.430				AG PDR2020	1.398	102%
34	M15	15.1	7.10.1	Manutenção de habitats do lince-ibérico	OPERAÇÃO NÃO OPERACIONALIZADA							
34	M15	15.1	7.10.2	Manutenção e recuperação de galerias ripícolas	Superfície total apoiada (ha) (O5)	147				AG PDR2020	5.742	3%
34	M15	15.2	7.8.5	Conservação e melhoramento de recursos genéticos florestais	OPERAÇÃO NÃO OPERACIONALIZADA							
35	M16	16.1	1.0.1	Grupos operacionais	PROJETOS ENCERRADOS = 0							
⁽¹⁾ RE (EU) Nº 808/2014												
O total de despesa pública (O1) é um indicador comum de realização comum para todas as operações.												
Nesta tabela apenas se apresentam o indicador O1 quando este é o único indicador de realização comum previsto para a Operação.												
Medidas Agroambientais que contribuem para o indicador de resultado/objetivo R7/T9												
Medidas Silvoambientais que contribuem para o indicador de resultado/objetivo R6/T8												
As operações sem projetos encerrados ou não operacionalizadas estão marcadas a cinzento e não são apresentados os indicadores correspondentes												

QUADRO 17 P4A VALORES QUANTITATIVOS DOS INDICADORES RESULTADO E CONTEXTO FONTES DOS DADOS E METAS

P4A VALORES QUANTITATIVOS DOS INDICADORES RESULTADO e CONTEXTO FONTES DOS DADOS E METAS												
Indicadores	Artigo ⁽¹⁾	Código COM		Código PDR	Descrição PDR	Descrição Indicador	Valor absoluto	Valor do rácio	Valor bruto calculado	Valor Líquido calculado	Fontes	Meta 2023
		Medida	Submedida	Operação								
RESULTADO Agroambientais	28	M10	10.1	7.2.1	Produção integrada	R7/T9 Percentagem de terras agrícolas sob contrato de gestão de apoio à biodiversidade e/ou apoio à paisagem	1.124.325	(1.632.083/3.542.310)*100	46,1%		AG PDR2020	38,1%
	28	M10	10.1	7.3.2	Pagamentos Rede Natura - Apoios zonais de carácter agroambiental							
	28	M10	10.1	7.6.1	Culturas permanentes tradicionais							
	28	M10	10.1	7.6.2	Culturas permanentes tradicionais - Douro Vinhateiro							
	28	M10	10.1	7.7.1	Pastoreio extensivo - Apoio à manutenção de lameiros de alto valor natural							
	28	M10	10.1	7.7.2	Pastoreio extensivo - Apoio à manutenção de sistemas agro-silvo-pastoris sob montado							
	28	M10	10.1	7.7.3	Pastoreio extensivo - Apoio à proteção do lobo-ibérico							
	28	M10	10.1	7.9.1	Mosaico agroflorestal							
	28	M10	10.1	7.12.1	Apoio agroambiental à apicultura							
	29	M11	11.1	7.1.1	Conversão para agricultura biológica							
	29	M11	11.2	7.1.2	Manutenção em agricultura biológica							
	30	M12	12.1	7.3.1	Pagamentos Rede Natura - Pagamento natura							

P4A VALORES QUANTITATIVOS DOS INDICADORES RESULTADO e CONTEXTO FONTES DOS DADOS E METAS

Indicadores	Artigo ⁽¹⁾	Código COM		Código PDR	Descrição PDR	Descrição Indicador	Valor absoluto	Valor do rácio	Valor bruto calculado	Valor Líquido calculado	Fontes	Meta 2023
		Medida	Submedida	Operação								
RESULTADO SILVOAMBIENTAIS	21	M08	8.5	8.1.5	Melhoria da resiliência e do valor ambiental das florestas	R6/T8 Percentagem de florestas ou outras superfícies arborizadas sob contrato de gestão de apoio à biodiversidade	3.881	(4.028/3.459.000)*100	0,11%		INE	0,94%
	34	M15	15.1	7.10.1	Manutenção de habitats do lince-ibérico							
	34	M15	15.1	7.10.2	Manutenção e recuperação de galerias ripícolas							
CONTEXTO						Superfície agrícola total (ha) (C18)	3.542.310				INE	N/A
						Superfície floresta e outras zonas arborizadas total (C29)	3.459				INE	N/A
						Percentagem área agricultura de elevado valor natural (C37/19)/SAU	51,8%				INE	N/A
CONTEXTO ADICIONAL						Percentagem de floresta de elevado valor natural	9,3%				(2)	N/A

⁽¹⁾ RE (EU) N.º 808/2014

⁽²⁾ <http://www.gpp.pt/index.php/estatisticas-e-analises/desenvolvimento-de-indicadores-agroambientais>

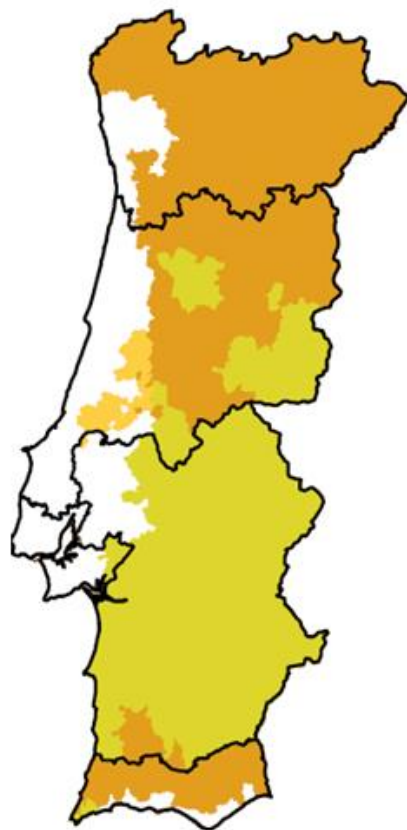
QUADRO 18 POTENCIAL CONTRIBUTO DAS OPERAÇÕES COM CONTRIBUTOS PRIMÁRIOS E SECUNDÁRIOS P4A PARA AS ÁREAS DE SAVN E SFEVN

POTENCIAL CONTRIBUTO DAS OPERAÇÕES COM CONTRIBUTOS PRIMÁRIOS E SECUNDÁRIOS P4A PARA AS ÁREAS DE SAVN E SFEVN												
Artigo ⁽¹⁾	Código COM		Código PDR	Descrição PDR	Incidência Territorial		Contributo Potencial para				Justificação	
	Medida	Submedida	Operação		NATURA	OUTRO	SAEVN					
							SFEVN					
							-	+	++	+++		
17	M04	4.4	7.11.1	Investimentos não produtivos (*)	x	x		x				As ações objeto desta operação (em particular a erradicação de espécies invasoras) podem contribuir para a preservação de SAEVN ou SFEVN. Não obstante as restantes tipologias de intervenção contribuem para a manutenção da biodiversidade.
21	M08	8.3	8.1.3	Prevenção da floresta contra agentes bióticos e abióticos	x	x		x	x	x		O efeito/magnitude das ações depende das espécies florestais apoiadas
21	M08	8.4	8.1.4	Restabelecimento da floresta afetada por agentes bióticos e abióticos ou acontecimentos catastróficos	x	x		x	x	x		O efeito/magnitude das ações depende das espécies florestais apoiadas
21	M08	8.5	8.1.5	Melhoria da resiliência e do valor ambiental das florestas	x	x		x	x	x		O efeito/magnitude das ações depende das espécies florestais apoiadas
28	M10	10.1	7.2.1	Produção integrada	x	x		x	x	x		O efeito/magnitude das ações depende do grupo de cultura apoiado. O encabeçamento permitido é, genericamente, superior ao critério SAEVN
28	M10	10.1	7.3.2	Pagamentos Rede Natura - Apoios zonais de carácter agroambiental	x	x			x	x		Os grupos de culturas apoiados enquadram-se no perfil de áreas contribuintes quer para o SAEVN e SFEVN. O encabeçamento permitido (compromissos gerais) é, genericamente, superior ao critério SAEVN
28	M10	10.1	7.6.1	Culturas permanentes tradicionais	x	x			x	x		Os grupos de culturas apoiados enquadram-se no perfil de áreas contribuintes quer para o SAEVN
	M10	10.1	7.6.2	Culturas permanentes tradicionais - Douro Vinhateiro	x	x			x	x		Os grupos de culturas apoiados enquadram-se no perfil de áreas contribuintes quer para o SAEVN
28	M10	10.1	7.7.1	Pastoreio extensivo - Apoio à manutenção de lameiros de alto valor natural	x	x			x	x		Os grupos de culturas apoiados enquadram-se no perfil de culturas contribuintes quer para o SAEVN. O encabeçamento permitido é, genericamente, superior ao critério SAEVN
28	M10	10.1	7.7.2	Pastoreio extensivo - Apoio à manutenção de sistemas agro-silvo-pastoris sob montado	x	x			x	x		Os grupos de culturas apoiados enquadram-se no perfil de culturas contribuintes quer para o SAEVN.
28	M10	10.1	7.7.3	Pastoreio extensivo - Apoio à proteção do lobo-ibérico	x	x		x	x			Apoio indireto à manutenção dos SAEVN. Resolução de um conflito entre a manutenção de SAEVN (por via da manutenção e culturas que integram o perfil de SAEVN) e a conservação de espécie protegida
28	M10	10.1	7.8.1	Recursos genéticos - Manutenção de raças autóctones em risco	x	x		x	x			Apoio indireto à manutenção dos SAEVN na medida em que as espécies objeto do apoio espécies estão normalmente associadas a sistemas com perfil de SAEVN. Não obstante importante para a conservação da diversidade genética.
28	M10	10.1	7.9.1	Mosaico agroflorestal	x	x		x				Apoio indireto à manutenção dos SAEVN; o potencial impacto depende da ocupação cultural e florestal em causa; Potencial impacto positivo nas áreas florestais adjacentes, não necessariamente SFEVN.
28	M10	10.1	7.12.1	Apoio agroambiental à apicultura	x	x		x				Apoio indireto à manutenção dos SAEVN por via da facilitação da polinização de espécies selvagens e cultivares que os compõe.
28	M10	10.2	7.8.3	Recursos genéticos - Conservação e melhoramento de	x	x		x				Apoio indireto à manutenção dos SAEVN na medida em que algumas espécies

POTENCIAL CONTRIBUTO DAS OPERAÇÕES COM CONTRIBUTOS PRIMÁRIOS E SECUNDÁRIOS P4A PARA AS ÁREAS DE SAVN E SFEVN

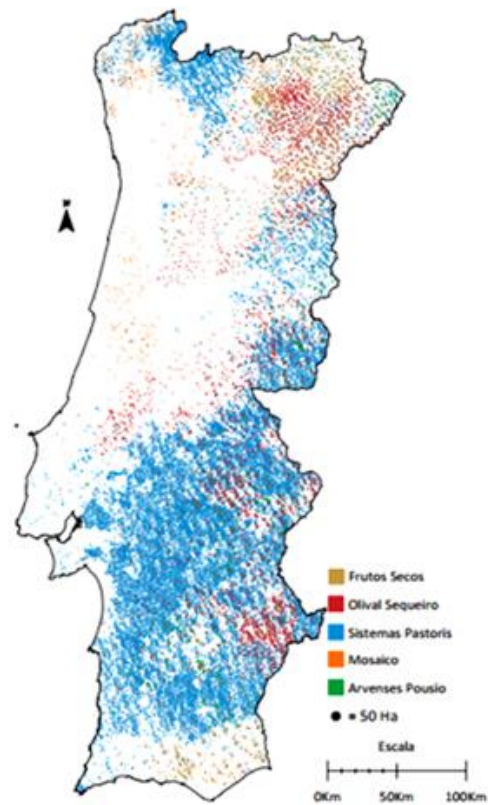
Artigo ⁽¹⁾	Código COM		Código PDR	Descrição PDR	Incidência Territorial		Contributo Potencial para				Justificação
	Medida	Submedida	Operação		NATURA	OUTRO	SAEVN				
							-	+	++	+++	
											(nomeadamente autóctones) objeto do apoio espécies estão normalmente associadas a sistemas com perfil de SAEVN
28	M10	10.2	7.8.4	Recursos genéticos - Conservação e melhoramento de recursos genéticos vegetais	x	x		x			Apoio indireto à manutenção dos SAEVN na medida em que algumas espécies (nomeadamente autóctones) objeto do apoio espécies estão normalmente associadas a sistemas com perfil de SAEVN
29	M11	11.1	7.1.1	Conversão para agricultura biológica	x	x		x	x	x	O efeito/magnitude das ações depende do grupo de cultura apoiado. O encabeçamento permitido é, genericamente, superior ao critério SAEVN
29	M11	11.2	7.1.2	Manutenção em agricultura biológica	x	x		x	x	x	O efeito/magnitude das ações depende do grupo de cultura apoiado. O encabeçamento permitido é, genericamente, superior ao critério SAEVN
30	M12	12.1	7.3.1	Pagamentos Rede Natura - Pagamento natura	x				x	x	Dada a grande representatividade de grupos culturais que compõe a rede natura e as SAEVN é de esperar uma magnitude de efeito de moderado a elevado, em particular, pela não intensificação e não florestação (área condicionada de tipo 2 quando cumulativo; tipo 1 com restrição à não florestal). Mais importa referir que a não florestação de terras agrícolas compete diretamente (em termos potenciais) com o estabelecimento de SFEVN, caso fossem estabelecidos.
31	M13	13.1	9.0.1	Zonas de montanha	x	x			x	x	Dada a grande representatividade de grupos culturais que compõe as Zonas desfavorecidas de montanha e as SAEVN e os SFEVN é de esperar uma magnitude de efeito de moderado a elevado.
31	M13	13.2	9.0.2	Zonas, que não as de montanha, sujeitas a condicionantes naturais significativas	x	x			x	x	Dada a grande representatividade de grupos culturais que compõe as Zonas desfavorecidas, que não as de montanha, e as SAEVN e os SFEVN é de esperar uma magnitude de efeito de moderado a elevado.
31	M13	13.3	9.0.3	Zonas sujeitas a condicionantes específicas	x	x			x	x	Dada a grande representatividade de grupos culturais que compõe as Zonas desfavorecidas, sujeitas a condicionantes específicas, e os SAEVN e os SFEVN é de esperar uma magnitude de efeito de moderado a elevado.
34	M15	15.1	7.10.2	Manutenção e recuperação de galerias ripícolas	x	x			N/A		As galerias ripícolas não integram o grupo de ocupação florestal que pode configurar SFEVN. Não obstante o seu papel para a preservação da biodiversidade é importante.
21	M08	8.2	8.1.2	Instalação de sistemas agroflorestais	x	x			x	x	Grande sobreposição entre as espécies florestais objeto do apoio e as espécies que integram os SFEVN
17	M04	4.1	3.2.1	Investimento na exploração agrícola	x	x	X				Por via da intensificação pode reduzir a área de SAEVN
⁽¹⁾ RE (EU) N° 808/2014											
Medidas Agroambientais que contribuem para o indicador de resultado/objetivo R7/T9											
Medidas Silvoambientais que contribuem para o indicador de resultado/objetivo R6/T8											

FIGURA 2 EXTENSÃO ZONAS DESFAVORECIDAS, SAEVN, SFEVN E REDE NATURA PORTUGAL CONTINENTAL

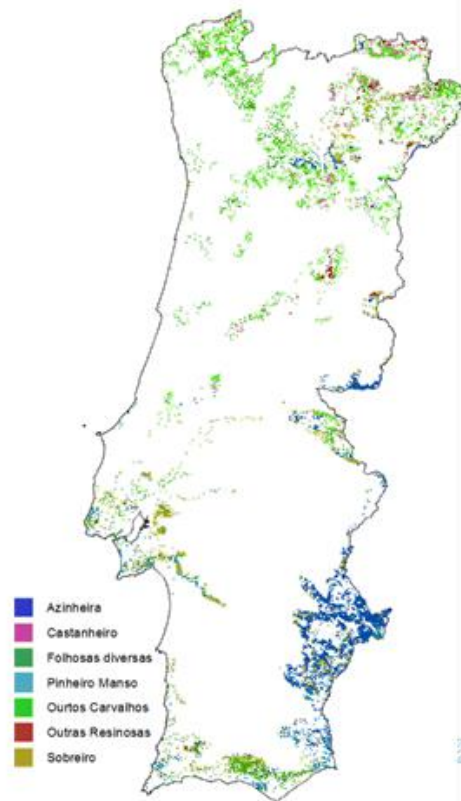


ZONAS DESFAVORECIDAS
de acordo com artigo nº3
da Directiva 75/263/CEE

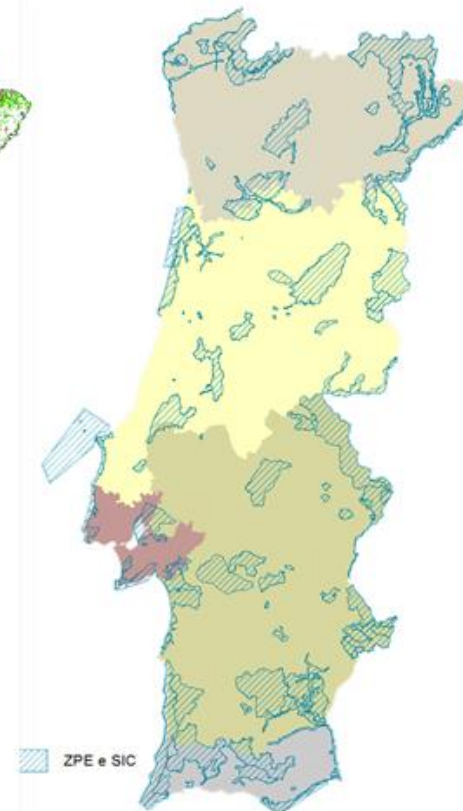
- Zonas desfavorecidas na acepção do ponto 3
- Zonas desfavorecidas na acepção do ponto 4
- Zonas desfavorecidas na acepção do ponto 5



SISTEMAS AGRÍCOLAS DE
ALTO VALOR NATURAL
Situação de Referência



SISTEMAS FLORESTAIS DE
ALTO VALOR NATURAL
Situação de Referência



REDE NATURA 2000

QAC09-PRIORIDADE 4B

1.g) Em que medida apoiaram as intervenções do PDR o aperfeiçoamento da gestão dos recursos hídricos, incluindo a da utilização de fertilizantes e pesticidas?

1.g1) List of measures contributing to the FA

- M01 Transferência de conhecimentos e ações de informação| 1.1 Apoio a ações de formação profissional e de aquisição de competências| 2.1.1 Ações de formação (PDR2020)
- M01 Transferência de conhecimentos e ações de informação| 1.2 Apoio a atividades de demonstração/ações de informação|2.1.2 Atividades de demonstração (PDR2020)
- M01 Transferência de conhecimentos e ações de informação| 1.2 Apoio a atividades de demonstração/ações de informação| 2.1.4 Ações de informação (PDR2020)
- M01 Transferência de conhecimentos e ações de informação|1.3 Apoio a intercâmbios no domínio da gestão agrícola e florestal, assim como a visitas a explorações agrícolas e florestais|2.1.3 Intercâmbios de curta duração no domínio da gestão e visitas a explorações agrícolas e florestais (PDR2020)
- M02 Serviços de aconselhamento e serviços de gestão agrícola e de substituição nas explorações agrícolas| 2.1 Apoio ao aproveitamento de serviços de aconselhamento| 2.2.1 Fornecimento do serviço de aconselhamento agrícola e florestal
- M04 Investimentos em ativos físicos|4.4 Apoio a investimentos não produtivos relacionados com a concretização dos objetivos nos domínios do agroambiente e do clima| 7.11.1 Investimentos não produtivos (PDR2020)
- M4 Investimentos em ativos físicos |4.1 Apoio a investimentos em explorações agrícolas|3.2.1 Investimento na exploração agrícola
- M08 Investimentos no desenvolvimento das zonas florestais e no aumento da viabilidade das florestas| 8.3 Apoio à prevenção dos danos causados às florestas por incêndios florestais, catástrofes naturais e acontecimentos catastróficos| 8.1.3 Prevenção da floresta contra agentes bióticos e abióticos (PDR2020)
- M08 Investimentos no desenvolvimento das zonas florestais e no aumento da viabilidade das florestas| 8.4 Apoio à reparação dos danos causados às florestas por incêndios florestais, catástrofes naturais e acontecimentos catastróficos| 8.1.4 Restabelecimento da floresta afetada por agentes bióticos e abióticos ou acontecimentos catastróficos (PDR2020)
- M08 Investimentos no desenvolvimento das zonas florestais e no aumento da viabilidade das florestas| 8.5 Apoio a investimentos no aumento da resistência do valor ambiental dos ecossistemas florestais|8.1.5 Melhoria da resiliência e do valor ambiental das florestas (PDR2020)
- M10 Agroambiente e clima| 10.1 Pagamento por compromissos respeitantes ao agroambiente e clima| 7.2.1 Produção Integrada (PDR2020)
- M10 Agroambiente e clima| 10.1 Pagamento por compromissos respeitantes ao agroambiente e clima|7.5.1 Uso eficiente da Água (PDR2020)
- M11 Agricultura biológica| 11.1 Pagamentos por conversão a práticas e métodos de agricultura biológica| 7.1.1 Conversão para agricultura biológica (PDR2020)
- M11 Agricultura Biológica| 11.2 Pagamentos por manutenção de práticas e métodos de

- agricultura biológica | 7.1.2 Manutenção em agricultura biológica (PDR2020)
- M13 Pagamentos a favor de zonas sujeitas a condicionantes naturais ou a outras condicionantes específicas | 13.1 Pagamentos compensatórios a título de zonas de montanha | 9.0.1 Zonas de Montanha (PDR2020)
 - M13 Pagamentos a favor de zonas sujeitas a condicionantes naturais ou a outras condicionantes específicas | 13.2 Pagamentos compensatórios a título de outras zonas afetadas por condicionantes específicas | 9.0.2 Zonas, que não as de montanha, sujeitas a condicionantes naturais significativas (PDR2020)
 - M13 Pagamentos a favor de zonas sujeitas a condicionantes naturais ou a outras condicionantes específicas | 13.3 Pagamentos compensatórios a título de outras zonas afetadas por condicionantes específicas | 9.0.3 Zonas sujeitas a condicionantes específicas (PDR2020)
 - M16 Cooperação | 16.1 Apoio à criação e ao funcionamento de grupos operacionais da PEI para a produtividade e a sustentabilidade agrícolas | 1.0.1 Grupos operacionais (PDR2020)

1.g2) Link between judgment criteria, common and additional result indicators used to answer the CEQ

Judgment criteria	Common result indicator	Additional result indicator
A qualidade da água aumentou	R8/T10 - T10: Percentagem de terras agrícolas objeto de contratos destinados a melhorar a gestão da água (área visada 4B)	

1.g3) Methods applied

Análise documental: legislação europeia, legislação nacional, Avaliação Ex-ante PDR2020, Avaliação Ex-post ProDeR 2007-2014, alterações programáticas - reprogramação PDR2020 de novembro de 2016), consulta à base de dados PDR2020 e estatísticas nacionais, documentos metodológicos de referência (technical handbook on the monitoring and evaluation framework of the common agricultural policy 2014 – 2020). Revisão de literatura dirigida aos aspetos de avaliação em análise (prevenção da erosão e melhoria da gestão dos solos);

Análise de arquitetura do programa e sua intervenção lógica no âmbito do domínio de incidência.

Análise crítica da dinâmica de execução (física e financeira) do conjunto de operações face às metas 2023 e considerando o objetivo de gestão dos recursos hídricos num quadro de sustentabilidade e competitividade da exploração.

1.g4) Quantitative values of indicators and data sources

Indicator type	Indicator code and name (unit)	Ratio	Indicator value	Calculated gross value	Calculated net value	Data and information sources
Ver quadro 19 em anexo						

1.g5) Problems encountered influencing the validity and reliability of evaluation findings

A natureza do indicador de resultado associado (baseado em área) não permite uma correta inferição do efeito das operações sobre a gestão dos recursos hídricos, incluindo o estabelecimento de um contrafactual. Neste sentido optou-se por uma avaliação semi-quantitativa, centrada na Operação 7.5.1 Uso eficiente da água que se considera nuclear para a concretização dos objetivos de gestão dos recursos hídricos e da competitividade da exploração num quadro de sustentabilidade ambiental e competitividade.

1.g6) Answer to evaluation question

A análise do indicador de resultado T10, o único disponível que foi possível estimar para a prioridade, indica uma clara ultrapassagem da meta prevista. Em particular, importa em relação à Operação 7.5.1 (nuclear aos objetivos de política inscritos no domínio P4B), salientar a forte adesão verificada, conforme notas no quadro anexo, com ultrapassagem das metas dos indicadores de realização O4 e O5, respetivamente em 204% e 766%. O compromisso é assumido pelos beneficiários por um período de 5 anos. De entre os vários compromissos a que fica obrigado o beneficiário, destaca-se a importância da obrigatoriedade de uma poupança mínima de 7,5% nos consumos anuais de rega face à situação de referência conforme tabela estabelecida pela Autoridade Nacional dos Regadio. Para efeitos de monitorização da real poupança de água proporcionada pelo apoio, importa pois conhecer os consumos de água anuais na exploração. Esta informação consta do plano de rega aprovado (e do caderno de campo) o qual pode em qualquer altura ser objeto de controlo *in loco*. No entanto, com vista a uma avaliação quantitativa do efeito do apoio, seria importante esse reporte ser feito anualmente em sede de renovação do compromisso (e, a mesma ser sujeita a essa obrigatoriedade).

Sem prejuízo do atrás exposto importa referir o forte contributo potencial da Operação para um uso eficiente da água, em particular, atendendo às condições edáfico-climáticas de Portugal Continental pois a água é condição de competitividade para a agricultura portuguesa. Por fim, importa referir, que a Operação 7.5.1 é um incentivo, no sentido da certificação do regante e da atividade do regadio, com as vantagens inerentes.

É, ainda, reconhecido que as operações no âmbito das M1 e M2 podem ter um contributo decisivo na implementação e adoção do plano de fertilização e do plano de rega.

1.g7) Conclusions and recommendations

Conclusões:

C1. A atratividade dentro do universo de beneficiários das operações listadas, em particular a operação nuclear 7.5.1 Uso eficiente da água, é patente no cumprimento de diversas metas de execução (realização) física com taxa de execução superior a 100%. Esta dinâmica é acompanhada pela taxa de compromisso.

C2. O apoio ao uso eficiente da água é sem dúvida um fator facilitador do aumento de competitividade das explorações.

Recomendações:

R1. Sendo que se reconhece a importância das medidas de reforço orçamental adotadas pela tutela, face à situação de elevadas taxas de compromisso em algumas operações importa monitorizar os níveis de adesão das diferentes operações e, se necessário, adotar uma gestão flexível dentro do quadro regulamentar vigente com transferência de verbas de operações com menor procura.

R2. A adequada monitorização dos efeitos do programa relativamente ao seu efeito sobre o consumo de água seria facilitada pelo estabelecimento adicional de um compromisso de reporte anual (em sede de renovação de compromisso e condicionando-a ao reporte) dos consumos de água na exploração sob apoio. Neste sentido, a equipa de avaliação, sugere, caso aplicável, que essa alteração de compromisso seja efetivada.

R3. Garantir a rápida operacionalização das operações que ainda não foram objeto desse processo e que são contribuintes primários para os objetivos do domínio P4B.

FIGURAS P4B

QUADRO 19 P4B VALORES QUANTITATIVOS DOS INDICADORES RESULTADO E CONTEXTO FONTES DOS DADOS E METAS

P4B VALORES QUANTITATIVOS DOS INDICADORES RESULTADO e CONTEXTO FONTES DOS DADOS E METAS												
Indicadores	Artigo ⁽¹⁾	Código COM		Código PDR	Descrição PDR	Descrição Indicador	Valor Absoluto ⁽²⁾	Valor do Rácio	Valor bruto calculado	Valor Líquido calculado	Fontes	Meta 2023
		Medida	Submedida	Operação								
RESULTADO Agroambientais	28	M10	10.1	7.2.1	Produção integrada	R8/T10 Porcentagem de terras agrícolas sob contrato de gestão para melhorar a gestão dos recursos hídricos (4B)	1.052.262	(1.052.262/3.542.310)*100	29,70		AG PDR2020	9,80
	28	M10	10.1	7.5.1	Uso eficiente da água ⁽³⁾							
	29	M11	11.1	7.1.1	Conversão para agricultura biológica							
	29	M11	11.2	7.1.2	Manutenção em agricultura biológica							
RESULTADO SILVOAMBIENTAIS	21	M8	8.5	8.1.5	Melhoria da resiliência e do valor ambiental das florestas	R9/T11 Porcentagem de terras agrícolas sob contrato de gestão para melhorar a gestão dos recursos hídricos (4B)						1,29
CONTEXTO						Superfície agrícola Total (ha) (C18)	3.542.310				INE	N/A
						Superfície floresta e outras zonas arborizadas total (C29)	3.459.000				INE	N/A

⁽¹⁾ RE (EU) N° 808/2014

⁽²⁾ Área física (ha)

⁽³⁾ Indicadores de realização 7.5.1 Uso eficiente da água: O5 Superfície Total = 76.601 (766%); O4 N° explorações/beneficiários apoiados = 814 (204%); valores entre parêntesis taxa de cumprimento da meta dos indicadores

As operações sem projetos encerrados ou não operacionalizadas estão marcadas a cinzento e não são apresentados os indicadores correspondentes

QAC10-PRIORIDADE 4C

1.h) Em que medida apoiaram as intervenções do PDR a prevenção da erosão e melhoria da gestão dos solos?

1.h1) List of measures contributing to the FA

- M01 Transferência de conhecimentos e ações de informação| 1.1 Apoio a ações de formação profissional e de aquisição de competências| 2.1.1 Ações de formação (PDR2020)
- M01 Transferência de conhecimentos e Ações de informação| 1.2 Apoio a atividades de demonstração/ações de informação|2.1.2 Atividades de demonstração (PDR2020)
- M01 Transferência de conhecimentos e Ações de informação| 1.2 Apoio a atividades de demonstração/ações de informação| 2.1.4 Ações de informação (PDR2020)
- M01 Transferência de conhecimentos e Ações de informação|1.3 Apoio a intercâmbios no domínio da gestão agrícola e florestal, assim como a visitas a explorações agrícolas e florestais|2.1.3 Intercâmbios de curta duração no domínio da gestão e visitas a explorações agrícolas e florestais (PDR2020)
- M02 Serviços de aconselhamento e serviços de gestão agrícola e de substituição nas explorações agrícolas| 2.1 Apoio ao aproveitamento de serviços de aconselhamento| 2.2.1 Fornecimento do serviço de aconselhamento agrícola e florestal (PDR2020)
- M04 Investimentos em ativos físicos|4.4 Apoio a investimentos não produtivos relacionados com a concretização dos objetivos nos domínios do agroambiente e do clima| 7.11.1 Investimentos não produtivos (PDR2020)
- M4 Investimentos em ativos físicos |4.1 Apoio a investimentos em explorações agrícolas|3.2.1 Investimento na exploração agrícola (PDR2020)
- M08 Investimentos no desenvolvimento das zonas florestais e no aumento da viabilidade das florestas| 8.5 Apoio a investimentos no aumento da resistência do valor ambiental dos ecossistemas florestais|8.1.5 Melhoria da resiliência e do valor ambiental das florestas (PDR2020)
- M10 Agroambiente e clima| 10.1 Pagamento por compromissos respeitantes ao agroambiente e clima| 7.2.1 Produção Integrada (PDR2020)
- M10 Agroambiente e clima| 10.1 Pagamento por compromissos respeitantes ao agroambiente e clima| 7.4.1 Conservação do solo - Sementeira direta ou mobilização na linha (PDR2020)
- M10 Agroambiente e clima| 10.1 Pagamento por compromissos respeitantes ao agroambiente e clima| 7.4.2 Conservação do solo - Enrelvamento da entrelinha de culturas permanentes
- M10 Agroambiente e clima| 10.1 Pagamento por compromissos respeitantes ao agroambiente e clima| 7.6.1 Culturas permanentes tradicionais (PDR2020)
- M10 Agroambiente e clima| 10.1 Pagamento por compromissos respeitantes ao agroambiente e clima| 7.6.2 Culturas permanentes tradicionais - Douro Vinhateiro (PDR2020)
- M10 Agroambiente e clima | 10.1 Pagamento por compromissos respeitantes ao agroambiente e clima| 7.7.1 Pastoreio extensivo - Apoio à manutenção de lameiros de alto valor natural (PDR2020)
- M10 Agroambiente e clima| 10.1 Pagamento por compromissos respeitantes ao agroambiente e clima| 7.7.2 Pastoreio extensivo - Apoio à manutenção de sistemas agro-silvo-pastoris sob montado (PDR2020)

- M10 Agroambiente e clima | 10.1 Pagamento por compromissos respeitantes ao agroambiente e clima | 7.7.3 Pastoreio extensivo - Apoio à proteção do lobo-ibérico (PDR2020)
- M11 Agricultura biológica | 11.1 Pagamentos por conversão a práticas e métodos de agricultura biológica | 7.1.1 Conversão para agricultura biológica (PDR2020)
- M11 Agricultura Biológica | 11.2 Pagamentos por manutenção de práticas e métodos de agricultura biológica | 7.1.2 Manutenção em agricultura biológica (PDR2020)
- M13 Pagamentos a favor de zonas sujeitas a condicionantes naturais ou a outras condicionantes específicas | 13.1 Pagamentos compensatórios a título de zonas de montanha | 9.0.1 Zonas de Montanha (PDR2020)
- M13 Pagamentos a favor de zonas sujeitas a condicionantes naturais ou a outras condicionantes específicas | 13.2 Pagamentos compensatórios a título de outras zonas afetadas por condicionantes específicas | 9.0.2 Zonas, que não as de montanha, sujeitas a condicionantes naturais significativas (PDR2020)
- M13 Pagamentos a favor de zonas sujeitas a condicionantes naturais ou a outras condicionantes específicas | 13.3 Pagamentos compensatórios a título de outras zonas afetadas por condicionantes específicas | 9.0.3 Zonas sujeitas a condicionantes específicas (PDR2020)
- M16 Cooperação | 16.1 Apoio à criação e ao funcionamento de grupos operacionais da PEI para a produtividade e a sustentabilidade agrícolas | 1.0.1 Grupos operacionais (PDR2020)

1.h2) Link between judgment criteria, common and additional result indicators used to answer the CEQ

Judgment criteria	Common result indicator	Additional result indicator
A gestão dos solos melhorou	R10/T12 - T12: Percentagem de terras agrícolas objeto de contratos com vista à prevenção da erosão e/ou à melhoria da gestão dos solos (área visada 4C)	

1.h3) Methods applied

Análise documental: legislação europeia, legislação nacional, Avaliação *Ex-ante* PDR2020, Avaliação *Ex-post* ProDeR 2007-2014, alterações programáticas - reprogramação PDR2020 de novembro de 2016), consulta à base de dados PDR2020 e estatísticas nacionais, documentos metodológicos de referência (*technical handbook on the monitoring and evaluation framework of the common agricultural policy 2014 – 2020*). Revisão de literatura dirigida aos aspetos de avaliação em análise (prevenção da erosão e melhoria da gestão dos solos).

Análise de arquitetura do programa e sua intervenção lógica no âmbito do domínio de incidência.

Análise crítica da dinâmica de execução (física e financeira) do conjunto de operações face às metas 2023 e considerando o objetivo de prevenção da erosão e melhoria da gestão dos solos.

1.h4) Quantitative values of indicators and data sources

Indicator type	Indicator code and name (unit)	Ratio	Indicator value	Calculated gross value	Calculated net value	Data and information sources
Ver quadro 20 em anexo						

1.h5) Problems encountered influencing the validity and reliability of evaluation findings

Os indicadores de resultado associados a domínio de incidência não permitem inferir sobre o impacto das Operações que contribuem para a sua formulação na prevenção da erosão e melhoria da gestão do solo. Sem prejuízo do exposto de seguida importa reter, em conformidade com a limitação constante referida por GPP (sem data)⁽¹⁾: "A avaliação experimental da erosão é extremamente trabalhosa, onerosa e requer uma série longa de resultados correspondentes a diferentes tipos de solos, climas e de condições topográficas e de uso do solo, para se obterem valores da taxa de erosão fidedignos para uma determinada região". Mais se releva que, mesmo na circunstância de a equipa de avaliação desejar enveredar por uma abordagem de modelação espacial, seria necessário recorrer a informação espacializada ao nível das parcelas apoiadas e o estabelecimento de um grupo controlo (áreas não beneficiárias). A disponibilização desta informação (no caso do conjunto de operações em causa detida na sua maioria pelo Organismo Pagador) está sujeita a restrições decorrentes de confidencialidade e proteção de dados individuais, sendo que contudo a sua disponibilização para efeitos da avaliação deve ser ponderada em momentos avaliativos futuros. Importa assim definir um indicador (*proxy*) que permita inferir sobre a condição dos solos e o efeito das operações na mesma. A este respeito é sugerido, em linha com a literatura, o teor de matéria orgânica no solo. As conclusões e recomendações realçam a necessidade de se estabilizar um plano de monitorização, a implementar até 2023, de modo a que em sede de posteriores avaliações se possa dispor de informação quantitativa e possam ser estimados efeitos líquidos das operações.

Não se dispondo de informação quantitativa que permita avaliar o efeito das operações listadas importa inferir sobre a natureza dos compromissos e das obrigações dos beneficiários face ao objetivo de política em apreço (preservação do solo) e discuti-lo no conjunto das operações acima listadas com contribuição para o domínio P4C.

⁽¹⁾ http://www.gpp.pt/images/Agricultura/Estatisticas_e_Analises/Indicadores_AgroAmb/Ficha_Eroso-do-Solo_CM.pdf

1.h6) Answer to evaluation question

A questão em apreço remete para a medida de um impacto das operações listadas na prevenção da erosão e na melhoria da gestão dos solos, aspetos naturalmente interligados pois a erosão do solo, ainda que um fenómeno natural e dependente de um conjunto vasto de fatores é fortemente influenciada pelo coberto vegetal e prática agrícola. Relativamente a estes dois últimos fatores que contribuem para a erosão, e sobre os quais o conjunto de operações que contribuem para o domínio P4C podem intervir, destacam-se: a destruição do coberto vegetal, o cultivo intensivo e o pastoreio excessivo conduzindo a situações de solo nu e sem proteção contra a energia da chuva e do vento, a compactação do solo provocada por maquinaria pesada e inadequada (caso das alfaías agrícolas rotativas) que reduz a capacidade de infiltração do solo e proporciona o escoamento de água e a erosão acelerada do solo, as mobilizações frequentes do solo que reduzem a matéria orgânica e a estabilidade da estrutura do solo, a regularização e nivelamento de terras, a eliminação dos limites das parcelas agrícolas e florestais tais como as valas, muros, sebes, árvores, entre outras, o aumento do tamanho das folhas de cultura, a aplicação de estrumes em quantidades mínimas, e o predomínio da monocultura.

De uma forma genérica o conjunto de operações (quer as de incidência na área agrícola quer as de incidência na área florestal) favorecem a prevenção de erosão por obrigarem a compromissos de gestão muito para além das boas práticas agrícolas e ambientais ou premiarem a adoção de boas práticas por via da determinação da valia da candidatura (caso da Operação 3.2.1 Investimento na exploração agrícola). É, ainda, reconhecido que as operações no âmbito das M1 e M2 podem ter um contributo decisivo na implementação de ações de boa gestão dos solos e até na própria adesão às operações mais exigentes do ponto de vista dos compromissos. A magnitude do efeito das operações que visam a prática agrícola, e a gestão do solo, será tanto maior quanto maior for a exigência e especificidade dos compromissos relativamente ao promotor de erosão. Assim, serão naturalmente a Operação 7.4.1. Conservação do solo - sementeira direta ou mobilização na linha e a Operação 7.4.2 Conservação do solo – enrelvamento da entrelinha de culturas permanentes e as operações de apoio ao pastoreio extensivo (7.7.1, 7.7.2 e 7.7.3) aquelas que mais contribuem para minimizar o risco de erosão. Em termos de área (31-12-2016) contratada no âmbito deste conjunto de operações importa referir que no caso das Operações 7.4.1 o cumprimento das metas deve ser monitorizado de modo a garantir que os potenciais benefícios são atingidos (a taxa de compromisso desta operação é de 68%). Relativamente à avaliação do impacto em termos quantitativos, tal como descrito na secção anterior, ela não é possível neste momento, na medida em que os efeitos das ações de gestão do solo visadas nas operações não são imediatos.

1.h7) Conclusions and recommendations

Conclusões

C1. O PDR2020 apresenta um conjunto de Operações com expectável efeito positivo na prevenção da erosão e da melhoria dos solos. A magnitude do efeito dessas operações depende da exigência do compromisso que, em alguns casos, se restringe ao cumprimento das boas práticas agrícolas e ambientais e, em outros, visa ações de conservação ativa do solo.

C2. Se, por um lado, os níveis de compromisso de algumas operações indicam a sua atratividade dentro do universo de beneficiários, com o cumprimento de diversas metas de execução (realização) física com taxa superior a 100%, outras (em particular 7.4.1), tinham à data de 31-12-2016, taxas de execução física e taxas de compromisso mais modestas. Um último grupo de operações não estava operacionalizada à data de 31-12-2016 ou não tinha projetos encerrados aspeto que excluiu a sua inclusão da resposta que foi elaborada, pese embora, se reconheça o seu potencial contributo para os objetivos de política inscrita no domínio de incidência P4C.

C3. A influência da pontuação de 0,05 no comportamento dos agentes deve ser monitorizada no sentido da sua atratividade dada a importância que em explorações competitivas podem ter ações de

conservação do solo (no caso, critério de seleção, favorecendo as candidaturas com investimentos na melhoria de fertilidade ou estrutura do solo).

Recomendações

R1. Garantir a rápida operacionalização das operações listadas como contribuintes primários para a preservação do solo e melhoria da qualidade dos solos que não foram ainda objeto desse processo.

R2. A adequada monitorização dos efeitos do programa relativamente ao seu efeito sobre prevenção da erosão e melhoria da gestão dos solos é condicionada pela ausência da definição de um indicador que permita avaliar a evolução dos efeitos das ações de gestão do solo na sua condição, de um *baseline* e de um plano de monitorização, sem o qual a avaliação pode vir a ficar comprometida, em especial em sede de avaliação ex-post. A equipa de avaliação sugere o teor de matéria orgânica no solo como indicador a adotar para esse efeito e nesse sentido produziu uma recomendação, conforme descrito no ponto seguinte, com vista a assegurar a recolha de informação e avaliação do efeito das diferentes operações.

R3. Estabelecer como condição de acesso transversal ao conjunto das operações com contributos primários para o domínio de incidência P4C a realização de análise do teor de matéria orgânica para a área a submeter a compromisso e como compromisso transversal no quarto de contrato ou na quarta renovação de contrato anual.

FIGURAS P4C

QUADRO 20 P4C VALORES QUANTITATIVOS DOS INDICADORES RESULTADO E CONTEXTO FONTES DOS DADOS E METAS

P4C VALORES QUANTITATIVOS DOS INDICADORES RESULTADO e CONTEXTO FONTES DOS DADOS E METAS												
Indicadores	Artigo ⁽¹⁾	Código COM		Código PDR	Descrição PDR	Descrição Indicador	Valor Absoluto ⁽⁴⁾	Valor do Rácio	Valor bruto calculado	Valor Líquido calculado	Fontes	Meta 2023
		Medida	Submedida	Operação								
RESULTADO Agroambientais	28	M10	10.1	7.2.1	Produção integrada	T12 Porcentagem de terras agrícolas sob contrato de gestão para a prevenção da erosão e melhoria da gestão dos solos	968.459	(1.188.958/3.542.310)*100	33,54		AG PDR2020	27,55
	28	M10	10.1	7.4.1	Conservação do solo - Sementeira direta ou mobilização na linha ⁽²⁾							
	28	M10	10.1	7.4.2	Conservação do solo - Enrelvamento da entrelinha de culturas permanentes ⁽³⁾							
	28	M10	10.1	7.6.1	Culturas permanentes tradicionais							
	28	M10	10.1	7.6.2	Culturas permanentes tradicionais - Douro Vinhateiro							
	28	M10	10.1	7.7.1	Pastoreio extensivo - Apoio à manutenção de lameiros de alto valor natural							
	28	M10	10.1	7.7.2	Pastoreio extensivo - Apoio à manutenção de sistemas agro-silvo-pastoris sob montado							
	28	M10	10.1	7.7.3	Pastoreio extensivo - Apoio à proteção do lobo-ibérico							
	29	M11	11.1	7.1.1	Conversão para agricultura biológica							
29	M11	11.2	7.1.2	Manutenção em agricultura biológica	140.326							
RESULTADO SILVOAMBIENTAIS	34	M15	8.4	8.1.4	Restabelecimento da floresta afetada por agentes bióticos e abióticos ou acontecimentos catastróficos	T13 Porcentagem de florestas ou outras superfícies arborizadas sob contrato de gestão para a prevenção da erosão e melhoria da gestão dos solos						1,29
CONTEXTO						Superfície agrícola total (ha) (C18)	3.542.310				INE	N/A
						Superfície floresta e outras zonas arborizadas Total (C29)	3.459.000				INE	N/A
⁽¹⁾ RE (EU) Nº 808/2014												
⁽²⁾ Indicador de Realização O5 Superfície total (ha); 9.688(78%); entre parêntesis percentagem de cumprimento da meta												
⁽³⁾ Indicador de Realização O5 Superfície total (ha); 17.511 (269%) entre parêntesis percentagem de cumprimento da meta												
⁽⁴⁾ Área física (ha)												
As operações sem projetos encerrados ou não operacionalizadas estão marcadas a cinzento e não são apresentados os indicadores correspondentes												

QAC11-PRIORIDADE 5A

1.i) To what extent have RDP interventions contributed to increasing efficiency in water use by agriculture?

1.i1) List of measures contributing to the FA

- M01 Transferência de conhecimentos e ações de informação | 1.1 Apoio a ações de formação profissional e de aquisição de competências | 2.1.1 Ações de formação (PDR2020)
- M01 Transferência de conhecimentos e ações de informação | 1.2 Apoio a atividades de demonstração/ações de informação | 2.1.2 Atividades de demonstração (PDR2020)
- M01 Transferência de conhecimentos e ações de informação | 1.2 Apoio a atividades de demonstração/ações de informação | 2.1.4 Ações de informação (PDR2020)
- M01 Transferência de conhecimentos e ações de informação | 1.3 Apoio a intercâmbios no domínio da gestão agrícola e florestal, assim como a visitas a explorações agrícolas e florestais | 2.1.3 Intercâmbios de curta duração no domínio da gestão e visitas a explorações agrícolas e florestais (PDR2020)
- M02 Serviços de aconselhamento e serviços de gestão agrícola e de substituição nas explorações agrícolas | 2.1 Apoio ao aproveitamento de serviços de aconselhamento | 2.2.1 Fornecimento do serviço de aconselhamento agrícola e florestal (PDR2020)
- M04 Investimentos em ativos físicos | 4.1 Apoio a investimentos em explorações agrícolas | 3.2.1 Investimento na exploração agrícola (PDR2020)
- M04 Investimentos em ativos físicos | 4.3 Apoio a investimentos em infraestruturas relacionadas com o desenvolvimento, a modernização ou a adaptação da agricultura e da silvicultura | 3.4.1 Desenvolvimento de regadio eficiente (PDR2020)
- M04 Investimentos em ativos físicos | 4.3 Apoio a investimentos em infraestruturas relacionadas com o desenvolvimento, a modernização ou a adaptação da agricultura e da silvicultura | 3.4.2 Melhoria da Eficiência dos regadios existentes (PDR2020)
- M04 Investimentos em ativos físicos | 4.3 Apoio a investimentos em infraestruturas relacionadas com o desenvolvimento, a modernização ou a adaptação da agricultura e da silvicultura | 3.4.3 Drenagem e estruturação fundiária (PDR2020)
- M10 Agroambiente e clima | 10.1 Pagamento por compromissos respeitantes ao agroambiente e clima | 7.5.1 Uso eficiente da Água (PDR2020)
- M16 Cooperação | 16.1 Apoio à criação e ao funcionamento de grupos operacionais da PEI para a produtividade e a sustentabilidade agrícolas | 1.0.1 Grupos operacionais (PDR2020)

1.i2) Link between judgment criteria, common and additional result indicators used to answer the CEQ

Judgment criteria	Common result indicator	Additional result indicator
A eficiência na utilização da água no setor agrícola aumentou	R12/T14 - T14: percentagem de terras irrigadas que mudam para sistemas de irrigação mais eficientes (área visada 5A)	

1.i3) Methods applied

Análise documental: Legislação europeia, legislação nacional, Avaliação Ex-ante PDR2020, Avaliação Ex-post ProDeR 2007-2014, alterações programáticas - reprogramação PDR2020 de novembro de 2016), consulta à base de dados PDR2020 e estatísticas nacionais, documentos metodológicos de referência (technical handbook on the monitoring and evaluation framework of the common agricultural policy 2014 – 2020). Revisão de literatura dirigida aos aspetos de avaliação em análise (prevenção da erosão e melhoria da gestão dos solos).

Análise de arquitetura do programa e sua intervenção lógica no âmbito do domínio de incidência.

Análise crítica da dinâmica de execução (física e financeira) do conjunto de operações face às metas 2023 e considerando o objetivo de melhoria do uso eficiente da água na agricultura.

1.i4) Quantitative values of indicators and data sources

Indicator type	Indicator code and name (unit)	Ratio	Indicator value	Calculated gross value	Calculated gross value out of which Primary contribution	Calculated gross value out of which Secondary contribution, including LEADER/CLLD contribution	Calculated net value	Data and information sources
Ver quadro 23 em anexo								

1.i5) Problems encountered influencing the validity and reliability of evaluation findings

A taxa de execução da P5A é inferior ao valor residual (4%) estabelecido pela AG e pela equipa de Avaliação como limiar de execução capaz de conferir alguma fiabilidade e consistência à elaboração da resposta de avaliação. Acresce ainda que o universo de projetos encerrados é constituído maioritariamente por projetos transitados.

O indicador de resultado complementar RCC13 não foi apurado pelo facto de a informação necessária para a sua estimativa não ter sido recolhida. A AG está a desenvolver as diligências necessárias, em conjunto com o organismo pagador, no sentido de estabilização de um mecanismo de recolha dessa informação.

1.i6) Answer to evaluation question

Os projetos que constituem o universo dos encerrados são projetos aprovados ao abrigo do regime transitório, conforme descrito de seguida. A Operação 3.4.1 (Desenvolvimento do regadio eficiente) não se encontrava operacionalizada a 31-12-2016. Assim, ao abrigo do referido regime transitaram para esta operação os projetos das Ações 1.6.1 – “Desenvolvimento do regadio” e 1.6.2 – “Regadio do Alqueva” do ProDeR. Apenas 4 projetos se encontravam encerrados à data de referência para a avaliação. Este número é manifestamente insuficiente para desenvolver análises quantitativas, tanto mais que, embora

obedecendo ao mesmo objetivo programático, foram projetos aprovados noutra contexto regulamentar. A mesma apreciação é válida para a avaliação do contributo da operação 3.4.2 (Melhoria da eficiência dos regadios existentes) e 3.4.3 (Drenagem e estruturas fundiárias), conforme descrito de seguida. Para a Operação 3.4.2 transitaram os projetos aprovados no âmbito das Ações 1.6.3 – “Sustentabilidade dos regadios públicos” e 1.6.4 – “Modernização dos regadios coletivos tradicionais” do ProDeR. Ainda que a operação 3.4.2 esteja operacionalizada o universo dos projetos encerrados a 31-12-2016 é composto por projetos transitados (29). No caso da Operação 3.4.2, embora operacionalizada a 31-12-2016, o universo dos projetos encerrados a essa data é apenas constituído por projetos transitados da Ação 1.6.5 – “Projetos Estruturantes” do ProDeR.

O objetivo do conjunto destas três Operações (3.4.1, 3.4.2 e 3.4.3) pode ser agregado e descrito como visando o aumento da competitividade agrícola por via do apoio a investimentos em infraestruturas coletivas que permitam a obtenção de economias de escala e uma utilização mais eficiente de recursos, por via da promoção do regadio, da estruturação fundiária e do desenvolvimento de outras infraestruturas coletivas. Importa ainda referir sobre a primazia de abordagem de escala pela majoração a organizações de produtores, fator essencial para ganho de escala e acesso aos mercados.

Naturalmente que a natureza dos projetos a apoiar implica alteração de uso do solo e de prática cultural com efeitos ambientais que devem, e só podem ser analisados em termos líquidos, no cômputo global do programa. As condições de aprovação preveem acautelar impactos ambientais e o cumprimento de restrições decorrentes dos regimes de proteção da natureza em que a exploração se insira.

Não se orientando a resposta para uma análise quantitativa como justificado no campo “Problems encountered influencing the validity and reliability of evaluation findings” importa referir elementos de caracterização genérica do regadio⁽¹⁾, a saber:

1. O regadio atinge cerca de 60-65% de eficiência global da utilização da água
2. Na última década a produtividade da água, no sector, aumentou em 70%
3. O investimento na modernização e na reabilitação dos nossos sistemas de regadio conduziram, nas últimas décadas, a uma redução de 50% no consumo unitário de água por hectare regado

O plano de indicadores estabelecido permite acompanhar, para o conjunto dos projetos, os parâmetros acima identificados. Importa ainda referir que, de acordo com as avaliações do anterior quadro, o consumo de água/hectare pode mesmo aumentar por via da conversão para cultivares mais exigentes em água. Refira-se a título exemplificativo, que no âmbito da Ação 1.6.4 se verificou um aumento do consumo de água em 24% face à situação pré-projeto.

Em termos conclusivos, entende-se existir sinergia entre as operações listadas no âmbito da prioridade no que diz respeito ao objetivo do uso eficiente da água na agricultura num enquadramento de aumento de competitividade e acesso aos mercados, sendo que deve ser assegurada a recolha de informação que permita inferir sobre o efeito do conjunto de operações que contribuem para o objetivo de política em apreço. A área de regadio tem vindo a aumentar nos últimos anos esperando-se forte adesão aos apoios ao investimento no âmbito da prioridade P5A facto corroborado pela taxa de cumprimento do indicador (R12/T14).

⁽¹⁾ Nuncio, J., Arranjo, C. (2016) Regadio: Água e Energia. Cultivar, nº 5, Setembro de 2016.

1.i7) Conclusions and recommendations

Conclusões:

C1. Existe sinergia entre as operações listadas no âmbito da prioridade no que diz respeito ao objetivo do uso eficiente da água na agricultura num enquadramento de aumento de competitividade e acesso aos mercados. Pese embora, que esta conclusão carece de validação quantitativa incompatível com a atual dinâmica de execução da prioridade.

Recomendações:

R1. Agilizar a operacionalização das operações que ainda não foram objeto desse processo.

R2. Assegurar um Sistema de recolha de informação que permita inferir sobre o resultado das intervenções no domínio da eficiência do uso da água.

R3. Rever a meta do indicador de R12/T14 (% de superfície regada convertida para sistemas de irrigação mais eficientes) uma vez que não parece refletir a atual e ainda incipiente execução da prioridade.

QUADRO 21 P5A MEDIDAS PROGRAMADAS: DOTAÇÃO; COMPROMISSO; EXECUÇÃO

P5A MELHORIA DA EFICIÊNCIA NA UTILIZAÇÃO DA ÁGUA PELO SETOR AGRÍCOLA								
Artigo ⁽¹⁾	Código COM	Submedida	Código PDR	Descrição PDR2020	Dotação ⁽²⁾		Compromisso ⁽⁴⁾ %	Execução ⁽⁵⁾ %
					€	% ⁽³⁾		
14	M01	1.1	2.1.1	Ações de formação	888.890	0,24	0	0
14	M01	1.2	2.1.2	Atividades de demonstração	150.270	0,04	0	0
14	M01	1.2	2.1.4	Ações de informação	982.164	0,26	25	0
14	M01	1.3	2.1.3	Intercâmbios de curta duração no domínio da gestão e visitas a explorações agrícolas e florestais	309.763	0,08	0	0
15	M02	2.1	2.2.1	Fornecimento do serviço de aconselhamento agrícola e florestal	1.331.729	0,4	0	0
17	M04	4.1	3.2.1	Investimento na exploração agrícola	117.707.302	31,1	19	0
17	M04	4.3	3.4.1	Desenvolvimento do regadio eficiente	76.816.596	20,3	102	8
17	M04	4.3	3.4.2	Melhoria da eficiência dos regadios existentes	149.997.850	39,7	113	4,9
17	M04	4.3	3.4.3	Drenagem e estruturação fundiária	19.144.311	5,1	0	1
28	M10	10.1	7.5.1	Uso eficiente da água	5.613.953	1,5	226	46
35	M16	16.1	1.0.1	Grupos operacionais	5.072.366	1,3	0	0
TOTAL					378.015.195	N/A	63,3	3,7
⁽¹⁾ RE (EU) Nº 808/2014								
⁽²⁾ Despesa Pública; Dotação da Operação na Prioridade;								
⁽³⁾ % Dotação da Operação na Prioridade/Dotação Total da Operação PDR2020								
⁽⁴⁾ Taxa (sobre Despesa Pública); a 31.12.2016;								
⁽⁵⁾ Taxa (sobre Despesa Pública); a 31.12.2016; os valores apresentados não refletem os acertos no âmbito da conta anual (em validação pelo OP)								

QUADRO 22 P5A MELHORIA DA EFICIÊNCIA NA UTILIZAÇÃO DA ÁGUA PELO SETOR AGRÍCOLA: Nº PROJECTOS ENCERRADOS

P5A MELHORIA DA EFICIÊNCIA NA UTILIZAÇÃO DA ÁGUA PELO SETOR AGRÍCOLA							
Artigo ⁽¹⁾	Código COM	Submedida	Código PDR	Descrição PDR2020	Operações (Nº)		
					Transitados	PDR	Total
14	M01	1.1	2.1.1	Ações de formação	0	0	0
14	M01	1.2	2.1.2	Atividades de demonstração	0	0	0
14	M01	1.2	2.1.4	Ações de informação	0	0	0
14	M01	1.3	2.1.3	Intercâmbios de curta duração no domínio da gestão e visitas a explorações agrícolas e florestais	0	0	0
15	M02	2.1	2.2.1	Fornecimento do serviço de aconselhamento agrícola e florestal	0	0	0
17	M04	4.1	3.2.1	Investimento na exploração agrícola	0	2	2
17	M04	4.3	3.4.1	Desenvolvimento do regadio eficiente	4	0	4
17	M04	4.3	3.4.2	Melhoria da eficiência dos regadios existentes	29	0	29
17	M04	4.3	3.4.3	Drenagem e estruturação fundiária	10	0	10
28	M10	10.1	7.5.1	Uso eficiente da água	0	0	0
35	M16	16.1	1.0.1	Grupos operacionais	0	0	0

⁽¹⁾ RE (EU) Nº 808/2014
As operações sem projetos encerrados ou não operacionalizadas estão marcadas a cinzento e não são apresentados os indicadores correspondentes

QUADRO 23 P5A VALORES QUANTITATIVOS DOS INDICADORES RESULTADO E CONTEXTO FONTES DOS DADOS E METAS

P5A MELHORIA DA EFICIÊNCIA NA UTILIZAÇÃO DA ÁGUA PELO SETOR AGRÍCOLA												
Indicador	Artigo ⁽¹⁾	Código COM		Código PDR		Descrição Indicador	Valor absoluto	Valor do rácio	Valor bruto calculado	Valor Líquido calculado	Fontes	Meta 2023
		Medida	Submedida	Operação	Descrição PDR2020							
RESULTADO	17	M04	4.1	3.2.1	Investimento na exploração agrícola ⁽²⁾	R12/T14 % de superfície regada convertida para sistemas de irrigação mais eficientes	108	108+48549+38300,26/ 461.980*100	18,82%		AG PDR2020	10,24%
	17	M04	4.3	3.4.1	Desenvolvimento do regadio eficiente ⁽³⁾		48.549					
	17	M04	4.3	3.4.2	Melhoria da eficiência dos regadios existentes ⁽⁴⁾							
	17	M04	4.3	3.4.3	Drenagem e estruturação fundiária							
	28	M10	10.1	7.5.1	Uso eficiente da água ⁽⁵⁾		38.300,26					
RESULTADO COMPLEMENTAR	17	M04	4.1	3.2.1	Investimento na exploração agrícola	RCC13 Aumento da Eficiência do consumo de água m ³ /unidade padrão						
	17	M04	4.3	3.4.1	Desenvolvimento do regadio eficiente							
	17	M04	4.3	3.4.2	Melhoria da eficiência dos regadios existentes							
	17	M04	4.3	3.4.3	Drenagem e estruturação fundiária							
	28	M10	10.1	7.5.1	Uso eficiente da água							
CONTEXTO						(C20) Regadio - total	461.980				AG PDR2020	N/A
⁽¹⁾ RE (EU) Nº 808/2014												
⁽²⁾ Indicador de Realização O5 Superfície total (ha); 108 (0,37%); entre parêntesis percentagem de cumprimento da meta												
⁽³⁾ Indicador de Realização O5 Superfície total (ha); 12.815 (323%); entre parêntesis percentagem de cumprimento da meta												
⁽⁴⁾ Indicador de Realização O5 Superfície total (ha); 35.734 (84%); entre parêntesis percentagem de cumprimento da meta												
⁽⁵⁾ Indicador de Realização O5 Superfície total (ha); 38.300 (383%); entre parêntesis percentagem de cumprimento da meta												

QAC15-PRIORIDADE 5E

1.j) Em que medida apoiaram as intervenções do PDR a conservação e o sequestro de carbono na agricultura e na silvicultura?

1.j1) List of measures contributing to the FA

- M01 Transferência de conhecimentos e ações de informação | 1.1 Apoio a ações de formação profissional e de aquisição de competências | 2.1.1 Ações de formação (PDR2020)
- M02 Serviços de aconselhamento e serviços de gestão agrícola e de substituição nas explorações agrícolas | 2.1 Apoio ao aproveitamento de serviços de aconselhamento | 2.2.1 Fornecimento do serviço de aconselhamento agrícola e florestal (PDR2020)
- M08 Investimentos no desenvolvimento das zonas florestais e no aumento da viabilidade das florestas | 8.1 Apoio aos custos de florestação/criação de zonas arborizadas|8.1.1 Florestação terras agrícolas e não-agrícolas (PDR2020)
- M08 Investimentos no desenvolvimento das zonas florestais e no aumento da viabilidade das florestas | 8.2 Apoio à instauração e à manutenção de sistemas agroflorestais| 8.1.3 Instalação de sistemas agroflorestais
- M08 Investimentos no desenvolvimento das zonas florestais e no aumento da viabilidade das florestas | 8.5 Apoio a investimentos no aumento da resistência do valor ambiental dos ecossistemas florestais | 8.1.5 Melhoria da resiliência e do valor ambiental das florestas (PDR2020)
- M10 Agroambiente e clima | 10.1 Pagamento por compromissos respeitantes ao agroambiente e clima| 7.4.1 Conservação do solo - Sementeira direta ou mobilização na linha (PDR2020)
- M10 Agroambiente e clima | 10.1 Pagamento por compromissos respeitantes ao agroambiente e clima| 7.4.2 Conservação do solo - Enrelvamento da entrelinha de culturas permanentes (PDR2020)
- M13 Pagamentos a favor de zonas sujeitas a condicionantes naturais ou a outras condicionantes específicas | 13.1 Pagamentos compensatórios a título de zonas de montanha|9.0.1 Zonas de Montanha (PDR2020)
- M13 Pagamentos a favor de zonas sujeitas a condicionantes naturais ou a outras condicionantes específicas | 13.2 Pagamentos compensatórios a título de outras zonas afetadas por condicionantes específicas| 9.0.2 Zonas, que não as de montanha, sujeitas a condicionantes naturais significativas (PDR2020)
- M13 Pagamentos a favor de zonas sujeitas a condicionantes naturais ou a outras condicionantes específicas | 13.3 Pagamentos compensatórios a título de outras zonas afetadas por condicionantes específicas| 9.0.3 Zonas sujeitas a condicionantes específicas (PDR2020)
- M16 Cooperação | 16.1 Apoio à criação e ao funcionamento de grupos operacionais da PEI para a produtividade e a sustentabilidade agrícolas | 1.0.1 Grupos operacionais (PDR2020)

1.j2) Link between judgment criteria, common and additional result indicators used to answer the CEQ

Judgment criteria	Common result indicator	Additional result indicator
A conservação e o sequestro de carbono na agricultura e silvicultura aumentou	R20/T19 - T19: percentagem de terras agrícolas e florestais objeto de contratos de gestão que contribuem para o sequestro e a conservação de carbono (área visada 5E)	
As terras agrícolas e florestais sob contrato de gestão que contribuem para o sequestro de carbono aumentaram	R20/T19 - T19: percentagem de terras agrícolas e florestais objeto de contratos de gestão que contribuem para o sequestro e a conservação de carbono (área visada 5E)	

1.j3) Methods applied

Análise documental: legislação europeia, legislação nacional, Avaliação Ex-ante PDR2020, Avaliação Ex-post ProDeR 2007-2014, alterações programáticas - reprogramação PDR2020 de Novembro de 2016), consulta à base de dados PDR2020 e estatísticas nacionais, documentos metodológicos de referência (technical handbook on the monitoring and evaluation framework of the common agricultural policy 2014 – 2020). Revisão de literatura dirigida aos aspetos de avaliação em análise (sequestro de carbono na agricultura e silvicultura).

Análise de arquitetura do programa e sua intervenção lógica no âmbito do domínio de incidência.

Análise crítica da dinâmica de execução (física e financeira) do conjunto de operações face às metas 2023 e considerando o objetivo de prevenção da erosão e melhoria da gestão dos solos.

1.j4) Quantitative values of indicators and data sources

Indicator type	Indicator code and name (unit)	Ratio	Indicator value	Calculated gross value	Calculated net value	Data and information sources
Ver quadros 26 e 27 em anexo						

1.j5) Problems encountered influencing the validity and reliability of evaluation findings

Os indicadores de resultado associados a domínio de incidência não permitem inferir quantitativamente sobre o impacto das Operações que contribuem para a sua formulação no sequestro de carbono, na agricultura e silvicultura. Mais importa referir que o impacto do PDR2020 como um todo no sequestro de carbono implica identificar as transições de ocupação cultural e florestal promovidas (intra e inter

tipologias). Uma completa abordagem implicaria assim produzir estimativas para as quais seria necessário recorrer a informação espacializada ao nível das parcelas apoiadas e o conhecimento do seu histórico de ocupação. As transições de ocupação do solo assim identificadas teriam ainda que ser ponderadas com alterações de tendência de ocupação do solo regionais, seja com base em estatísticas agrícolas seja com base em séries temporais relativas a alteração do solo. Uma dificuldade em seguir uma abordagem desta natureza não se justifica nesta altura de implementação do PDR nem seria exequível no horizonte temporal e com os recursos alocados à avaliação ao PDR de 2017.

Não se dispendo de informação quantitativa que permita avaliar o efeito das operações listadas importa inferir sobre a natureza dos compromissos e das obrigações dos beneficiários face ao objetivo de política em apreço (sequestro de carbono na agricultura e silvicultura), sendo que, e como se disse acima, o efeito do programa como sobre este tópico exige o conhecimento da dinâmica de ocupação cultural e florestal. Nesta fase listar medidas de contribuição secundária (positivas ou negativas) é também prematuro, pelo que não se apresenta esta listagem.

1.j6) Answer to evaluation question

Uma análise, centrada na dotação orçamental das Operações contribuintes para o domínio de incidência destaca o forte peso da Operação 8.1.1 (Florestação de terras agrícolas e florestais) relativamente à dotação do domínio de incidência P5E (48% da dotação da P5E) e a M9 (Manutenção da atividade Agrícola em Zonas desfavorecidas) que no conjunto das operações nela integradas, representam cerca de 46%.

Sobre o papel da floresta no sequestro de carbono várias práticas florestais, sobre as quais o PDR2020 atua diretamente favorecendo-as, tem reconhecido valor no sequestro e fixação de carbono, a saber (Myriam et al, 2011)⁽¹⁾: a) A arborização: plantio de árvores em terrenos que antes tinham outros usos (por exemplo terrenos agrícolas abandonados); b) A reflorestação: restabelecimento de áreas florestais destruídas, por exemplo, após incêndio florestal severo; c) A preservação florestal: proteção de áreas florestais através de poda e limpeza, evitando emissões de CO2 e contribuindo para a conservação do carbono armazenado; d) A gestão florestal: alteração das práticas florestais de produção de madeira para aumentar o sequestro ao longo do tempo. Assim o contributo da operação 8.1.1 para o sequestro de carbono é expectável e o seu efeito coadjuvado por outras Operações que favorecem as práticas florestais acima descritas.

Sobre a M9, em particular relativamente à Operação 9.0.1, importa referir que o seu contributo para o sequestro de carbono, ainda que favorecido pelo compromisso de respeito pelas boas práticas agrícolas, tem sido identificado como significativo mas de uma forma indireta por via da diminuição do risco de incêndio. Na verdade, diversos autores, e também a avaliação intercalar e ex-post do ProDeR (relembra-se que a M9 é, no essencial, uma medida de continuidade face ao quadro anterior) relacionam o abandono da prática agrícola com o aumento da ocorrência de ignições. A suscetibilidade das zonas desfavorecidas de montanha aos incêndios florestais deve-se (e.g., Pereira et al, 2006⁽²⁾, Mateus, 2015⁽³⁾) ao abandono agrícola e conseqüente alteração das práticas de gestão de combustível e do mosaico agroflorestal que tornavam a paisagem mais resistente aos incêndios florestais. Neste sentido a promover a continuidade da prática agrícola e as características do mosaico da paisagem a operação 9.0.1 contribui para a redução do risco de incêndio e neste sentido para o sequestro de carbono armazenado na biomassa vegetal.

Ainda que com menor expressão orçamental as operações 7.4.1 e 7.4.2 tem um contributo expectável sobre o sequestro de carbono uma vez que o solo é um importante sumidouro de carbono. Neste sentido importa realçar a forte sinergia entre o domínio P5E e o domínio P4C (prevenção da erosão e melhoria da gestão dos solos).

⁽¹⁾ Myriam et al (2011) O papel da Floresta no sequestro de carbono. Ingenium Nº 123.

⁽²⁾ Pereira, J.S., Pereira, J.M.C., Rego, F.C., Silva, J.M.N., Pereira da Silva, T. (2006,eds). Incêndios

florestais em Portugal. Caracterização, impactes e prevenção. ISA Press, Lisboa.

⁽³⁾ Mateus, P. (2012) Incêndios Florestais em Portugal: dinâmicas e políticas. Dissertação de Mestrado em Engenharia dos Recursos Florestais. Universidade de Vila Real.

1.j7) Conclusions and recommendations

Conclusões:

C1.O contributo do PDR2020 para o sequestro de carbono implica no essencial conhecer as alterações de prática agrícola e florestal apoiada. Para esta alteração contribuem diversas Operações do PDR, que nesta fase é prematuro articular com a análise desenvolvida. Não obstante a análise qualitativa desenvolvida conclui sobre o potencial efeito positivo das operações listadas neste domínio, favorecidas pelo bom cumprimento das metas dos indicadores de resultado (T19).

Recomendações:

R1. Agilizar a dinâmica das operações contribuintes primários para o domínio P5E com baixa taxa de compromisso e execução em particular 8.1.2 e 8.1.5

R2. Antecipar um plano de monitorização e recolha de informação que permita inferir sobre o efeito do PDR na alteração das práticas agrícolas e florestais (transições).

QUADRO 24 MEDIDAS PROGRAMADAS P5E: DOTAÇÃO; COMPROMISSO; EXECUÇÃO

P5E PROMOÇÃO DA CONSERVAÇÃO E DO SEQUESTRO DE CARBONO NA AGRICULTURA E NA SILVICULTURA								
Artigo ⁽¹⁾	Código COM		Código PDR Operação	Descrição PDR	Dotação ⁽²⁾		Compromisso ⁽⁴⁾ %	Execução ⁽⁵⁾ %
	Medida	Submedida			€	% ⁽³⁾		
14	M01	1.2	2.1.4	Ações de informação	1.165.560	0,3	119	0
15	M02	2.1	2.2.1	Fornecimento do serviço de aconselhamento agrícola e florestal	2.620.009	0,6	0	0
21	M08	8.1	8.1.1	Florestação terras agrícolas e não-agrícolas	208.408.914	47,6	73	30,8
21	M08	8.2	8.1.2	Instalação de sistemas agroflorestais	2.652.048	0,6	0,01	0,01
21	M08	8.5	8.1.5	Melhoria da resiliência e do valor ambiental das florestas	15.015.784	3,4	0	0
28	M10	10.1	7.4.1	Conservação do solo - Sementeira direta ou mobilização na linha	3.138.252	0,7	61	25,8
28	M10	10.1	7.4.2	Conservação do solo - Enrelvamento da entrelinha de culturas permanentes	2.862.343	0,7	235	94,2
31	M13	13.1	9.0.1	Zonas de Montanha	148.579.783	33,9	50	45,2
31	M13	13.2	9.0.2	Zonas, que não as de montanha, sujeitas a condicionantes naturais significativas	50.669.846	11,6	38	35,4
31	M13	13.3	9.0.3	Zonas sujeitas a condicionantes específicas	1.236.505	0,3	23	22,9
35	M16	16.1	1.0.1	Grupos operacionais	1.690.789	0,4	0	0
Total					438.039.832	N/A	58,6	35%
⁽¹⁾ RE (UE) Nº 808/2014								
⁽²⁾ Despesa Pública; Dotação da Operação na Prioridade								
⁽³⁾ Taxa (sobre Despesa Pública); a 31-12-2016								
⁽⁴⁾ Taxa (sobre Despesa Pública); a 31-12-2016								
⁽⁵⁾ Taxa (sobre Despesa Pública); a 31-12-2016; os valores apresentados não refletem os acertos no âmbito da conta anual (em validação pelo OP)								

QUADRO 25 P5E RESTAURAÇÃO, PRESERVAÇÃO E REFORÇO DA BIODIVERSIDADE - Nº PROJECTOS ENCERRADOS

P5E PROMOÇÃO DA CONSERVAÇÃO E DO SEQUESTRO DE CARBONO NA AGRICULTURA E NA SILVICULTURA							
Artigo ⁽¹⁾	Código COM		Código PDR	Descrição PDR	Operações (Nº)		
	Medida	Submedida	Operação		Transitados [1]	PDR [2]	Total [1+2]
14	M01	1.2	2.1.4	Ações de informação	0	0	0
15	M02	2.1	2.2.1	Fornecimento do serviço de aconselhamento agrícola e florestal	0	NÃO OPERACIONALIZADA	0
21	M08	8.1	8.1.1	Florestação terras agrícolas e não-agrícolas	66	0	66
21	M08	8.2	8.1.2	Instalação de sistemas agro-florestais	1	0	1
21	M08	8.5	8.1.5	Melhoria da resiliência e do valor ambiental das florestas	0	0	0
28	M10	10.1	7.4.1	Conservação do solo - Sementeira direta ou mobilização na linha	0	223	223
28	M10	10.1	7.4.2	Conservação do solo - Enrelvamento da entrelinha de culturas permanentes	0	2.223	2.233
31	M13	13.1	9.0.1	Zonas de Montanha	0	98.815	98.815
31	M13	13.2	9.0.2	Zonas, que não as de montanha, sujeitas a condicionantes naturais significativas	0	26.123	26.123
31	M13	13.3	9.0.3	Zonas sujeitas a condicionantes específicas	0	1.766	1.766
35	M16	16.1	1.0.1	Grupos operacionais	0	0	0

⁽¹⁾ RE (EU) Nº 808/2014

As operações sem projetos encerrados ou não operacionalizadas estão marcadas a cinzento e não são apresentados os indicadores correspondentes

QUADRO 26 PSE VALORES QUANTITATIVOS DOS INDICADORES DE REALIZAÇÃO

PSE VALORES QUANTITATIVOS DOS INDICADORES DE REALIZAÇÃO												
Artigo ⁽¹⁾	Código COM		Código PDR	Descrição PDR	Descrição Indicador	Valor Absoluto	Valor do Rácio	Valor bruto calculado	Valor Líquido calculado	Fontes	Meta 2023	% Meta
	Medida	Submedida	Operação									
14	M01	1.2	2.1.4	Ações de informação								
15	M02	2.1	2.2.1	Fornecimento do serviço de aconselhamento agrícola e florestal								
21	M08	8.1	8.1.1	Florestação terras agrícolas e não-agrícolas	Superfície total (ha) (O5)	1.287				AG PDR 2020	16.745	8%
21	M08	8.2	8.1.2	Instalação de sistemas agroflorestais	Superfície total (ha) (O5)	4				AG PDR 2020	2.372	0,17%
21	M08	8.5	8.1.5	Melhoria da resiliência e do valor ambiental das florestas								
28	M10	10.1	7.4.1	Conservação do solo - Sementeira direta ou mobilização na linha	Superfície total (ha) (O5)	9.688				AG PDR 2020	12.500	78%
28	M10	10.1	7.4.2	Conservação do solo - Enrelvamento da entrelinha de culturas permanentes	Superfície total (ha) (O5)	17.511				AG PDR 2020	6.508	269%
31	M13	13.1	9.0.1	Zonas de montanha	Superfície total (ha) (O5)	141.980				AG PDR 2020	142.914	99%
31	M13	13.2	9.0.2	Zonas, que não as de montanha sujeitas a condicionantes naturais significativas	Superfície total (ha) (O5)	218.642				AG PDR 2020	93.395	234%
31	M13	13.3	9.0.3	Zonas sujeitas a condicionantes específicas	Superfície total (ha) (O5)	1.787				AG PDR 2020	1.718	104%
35	M16	16.1	1.0.1	Grupos operacionais								
Total						390.899						
⁽¹⁾ RE (EU) Nº 808/2014												
As operações sem projetos encerrados ou não operacionalizadas estão marcadas a cinzento e não são apresentados os indicadores correspondentes												
A despesa pública (O1) é um indicador de realização comum a todas as Medidas. Os valores de dotação (meta) e execução são apresentados no quadro correspondente												

QUADRO 27 PSE VALORES QUANTITATIVOS DOS INDICADORES RESULTADO E CONTEXTO FONTES DOS DADOS E METAS

PSE VALORES QUANTITATIVOS DOS INDICADORES RESULTADO e CONTEXTO FONTES DOS DADOS E METAS												
Indicador	Artigo ⁽¹⁾	Código COM		Código PDR	Descrição PDR	Descrição Indicador	Valor Absoluto	Valor do Rácio	Valor bruto calculado	Valor Líquido calculado	Fontes	Meta 2023
		Medida	Submedida	Operação								
RESULTADO	28	M10	10.1	7.4.1	Conservação do solo - Sementeira direta ou mobilização na linha	T19	27.199	(28490/(3.542.310 + 3.459.000))*100	0,4%		AGPDR2020	0,54%
	28	M10	10.1	7.4.2	Conservação do solo - Enrelvamento da entrelinha de culturas permanentes							
	21	M08	8.1	8.1.1	Florestação de terras agrícolas e não agrícolas	% de superfície agrícola e florestal em contratos de gestão com contribuição para o sequestro de carbono	1.287					
	21	M08	8.2	8.1.2	Instalação de sistemas agroflorestais		4					
CONTEXTO						Superfície Agrícola Total (ha) (C18)	3.542.310					N/A
						Superfície Floresta e outras zonas arborizadas total (C29)	3.459.000					N/A

⁽¹⁾ RE (EU) Nº 808/2014

QAC17-PRIORIDADE 6B

1.k) Em que medida as intervenções do PDR apoiaram o desenvolvimento local nas zonas rurais?

1.k1) List of measures contributing to the FA

Contribuição Primária

- M01 Transferência de conhecimento e ações de informação | 1.1 Apoio a ações de formação profissional e de aquisição de competências | 2.1.1 Ações de formação (PDR2020)
- M01 Transferência de conhecimento e ações de informação | 1.2 Apoio a atividades de demonstração/ações de informação | 2.1.2 Atividades de demonstração (PDR2020)
- M01 Transferência de conhecimento e ações de informação | 1.3 Apoio a intercâmbios de curta duração no domínio da gestão agrícola e florestal, assim como a visitas a explorações agrícolas e florestais | 2.1.3 Intercâmbios de curta duração no domínio da gestão e visitas a explorações agrícolas e florestais (PDR2020)
- M07 Serviços básicos e renovação das aldeias em zonas rurais | 7.4. Apoio a investimentos na criação, melhoria ou desenvolvimento dos serviços básicos locais para a população rural, incluindo nos domínios do lazer e da cultura, e as infraestruturas correspondentes | 8.2.1 Gestão de recursos cinegéticos (PDR2020)
- M07 Serviços básicos e renovação das aldeias em zonas rurais | 7.4. Apoio a investimentos na criação, melhoria ou desenvolvimento dos serviços básicos locais para a população rural, incluindo nos domínios do lazer e da cultura, e as infraestruturas correspondentes | 8.2.2 Gestão de recursos aquícolas (PDR2020)
- M13 Pagamentos relativos a zonas sujeitas a condicionantes naturais ou outras condicionantes específicas | 13.1 Pagamento de compensações em zonas de montanha | 9.0.1 Zonas de Montanha (PDR2020)
- M13 Pagamentos relativos a zonas sujeitas a condicionantes naturais ou outras condicionantes específicas | 13.2 Pagamento de compensações a outras zonas afetadas por condicionantes específicas | 9.0.2 Zonas, que não as de montanha, sujeitas a condicionantes naturais significativas (PDR2020)
- M13 Pagamentos relativos a zonas sujeitas a condicionantes naturais ou outras condicionantes específicas | 13.3 Pagamento de compensações em zonas afetadas por condicionantes específicas | 9.0.3 Zonas sujeitas a condicionantes específicas (PDR2020)
- M16 Cooperação | 16.1 Apoio à criação e ao funcionamento de grupos operacionais da PEI para a produtividade e a sustentabilidade agrícolas | 1.0.1 Grupos operacionais (PDR2020)
- M19 Apoio ao desenvolvimento local de base comunitária (DLBC) LEADER | 19.1 Apoio à preparação de EDL | 10.1.1 Preparação e reforço das capacidades, formação e ligação em rede dos GAL (PDR2020)
- M19 Apoio ao desenvolvimento local de base comunitária (DLBC) LEADER | 19.2 Apoio à realização de operações no âmbito das EDL | 10.2.1 Implementação das estratégias de desenvolvimento local (PDR2020)
- M19 Apoio ao desenvolvimento local de base comunitária (DLBC) LEADER | 19.3 Preparação e realização de atividades de cooperação | 10.3.1 Atividades de cooperação dos Grupos de Ação Local (PDR2020)
- M19 Apoio ao desenvolvimento local de base comunitária (DLBC) LEADER | 19.4 Apoio a custos de funcionamento e animação | 10.4.1 Custos de funcionamento e animação (PDR2020)

1.k2) Link between judgment criteria, common and additional result indicators used to answer the CEQ

Judgment criteria	Common result indicator	Additional result indicator
Aumento da cobertura de território rural e população dos GAL	R22/T21 - T21: Percentagem da população rural abrangida por estratégias de desenvolvimento local (área visada 6B)	
Promoção do ordenamento dos recursos cinegéticos em espaços florestais e desta forma diversificação e melhoria da qualidade dos serviços prestados na área do lazer e do turismo		Área beneficiada (ha)

1.k3) Methods applied

Análise documental (legislação europeia, legislação nacional, Avaliação Ex-post ProDeR 2007-2014, alterações programáticas - reprogramação PDR2020 de novembro de 2016, relatório de execução, consulta à base de dados PDR2020 e estatísticas nacionais.

A elaboração da resposta assenta numa apreciação sobretudo qualitativa, dados os baixos níveis de compromisso e execução.

1.k4) Quantitative values of indicators and data sources

Indicator type	Indicator code and name (unit)	Ratio	Indicator value	Calculated gross value	Calculated net value	Data and information sources
Indicador comum de realização	(O1) DP (€) Despesa pública realizada (projetos encerrados) (10.1.1)	Não	1.350.000			AG PDR2020
Indicador comum de realização	(O3) Nº de operações apoiadas (10.1.1)	Não	54			AG PDR2020
Indicador comum de realização	(O18) População abrangida por GALs	Não	4.874.295			AG PDR2020
Indicador comum de realização	(O20) Nº de GAL selecionados	Não	54			AG PDR2020
Indicador comum de realização	(O1) DP (€) Despesa pública realizada (10.4.1)	Não	10.705.879			AG PDR2020
Indicador comum de resultado	T21: Percentagem da população rural abrangida por estratégias de desenvolvimento local (área visada 6B)	Sim	95%			AG PDR2020
Indicador comum de realização	(O3) Nº de operações (Operação 8.2.1)	Não	12			AG PDR2020
Indicador comum de realização	(O1) DP (€) (8.2.1.)	Não	289.162			AG PDR2020
Indicador adicional de	Área beneficiada (ha)	Não	9.710,25			AG PDR2020

resultado						
Indicador comum de realização	(O1) Despesa pública realizada (9.0.1)	Não	67.117.362			AG PDR2020
Indicador comum de realização	(O4) Nº de beneficiários (9.0.1)	Não	98.815			AG PDR2020
Indicador comum de realização	(O5) Área paga (ha) (9.0.1)	Não	163.492			AG PDR2020
Indicador comum de realização	(O1) Despesa pública realizada (9.0.2)	Não	17.946.018			AG PDR2020
Indicador comum de realização	(O4) Nº de beneficiários (9.0.2)	Não	26.123			AG PDR2020
Indicador comum de realização	(O5) Área paga (ha) (9.0.2)	Não	235.382			AG PDR2020
Indicador comum de realização	(O1) Despesa pública realizada (9.0.3)	Não	284.038			AG PDR2020
Indicador comum de realização	(O4) Nº de beneficiários (9.0.3)	Não	1.766			AG PDR2020
Indicador comum de realização	(O5) Área paga (ha) (9.0.3)	Não	1.787			AG PDR2020
Indicador de contexto	(C1) População - rural	Sim	33,25			2012, INE
Indicador de contexto o	(C1) População - intermédia	Sim	17,95			2012, INE
Indicador de contexto	(C1) População - total	Não	10.028.234			2012, INE

1.k5) Problems encountered influencing the validity and reliability of evaluation findings

A resposta a esta questão de avaliação foi condicionada pelo facto de no final de 2016 apenas as Operações 8.2.1 e 8.2.2. (M07 da COM) e Preparação e Reforço das Capacidades, Formação e Ligação em Rede dos GAL (10.1.1 PDR/M19 COM) terem projetos encerrados, a que acrescem os pagamentos relativos à Manutenção da Atividade Agrícola em Zonas Desfavorecidas (M9 PDR/M13 COM). Na maioria das restantes operações os níveis de compromisso e execução eram ainda muito reduzidos ou mesmo nulos.

Por esta razão a elaboração da resposta e as apreciações desenvolvidas são de natureza sobretudo qualitativa e assente apenas em parte das operações com contributos para esta Prioridade.

1.k6) Answer to evaluation question

Os territórios rurais, de uma forma geral, trata-se de espaços com uma baixa densidade populacional, uma forte tendência de envelhecimento e com um tecido socioeconómico frágil e fortemente assente numa atividade agrícola de pequena dimensão, estando cada vez mais desertificados e envelhecidos.

Neste contexto, o PDR mobilizou para a Prioridade 6B um conjunto de medidas as quais assentam em apoios quer para a implementação de estratégias locais de desenvolvimento integradas no Desenvolvimento Local de Base Comunitária (DLBC), quer para a promoção do ordenamento dos recursos cinegéticos em espaços florestais, quer, ainda, para manutenção da paisagem rural e conservação e promoção de sistemas agrícolas sustentáveis nos espaços rurais, compensados os agricultores pelos custos adicionais e perdas de rendimentos decorrentes das limitações da atividade agrícola e zonas desfavorecidas.

A integração do Desenvolvimento Local de Base Comunitária no PDR2020 através da Medida 10 LEADER, corresponde à operacionalização do definido no Regulamento (UE) 1305/2013 e no Acordo de Parceria e tem como principal objetivo constituir-se como um instrumento de resposta de base local, apoiando a diversificação das atividades económicas e oportunidades de emprego, os mercados locais e as cadeias de abastecimento, assim como a preservação e valorização dos recursos naturais e da paisagem e património locais, domínios imprescindíveis para a manutenção das populações e a revitalização dos territórios alvo de intervenção.

Em consonância com o definido nos enquadramento regulamentar os apoios a conceder através da Medida LEADER assentam no prévio reconhecimento de Grupos de Ação Local, constituídos por representantes dos principais atores do território, nos domínios relevantes, os quais de forma concertada e tendo em consideração as potencialidades dos recursos locais e as principais necessidades definem uma Estratégia de Desenvolvimento Local. Neste contexto, é de referir, que no atual período de programação, e conforme previsto no Acordo de Parceria, as Estratégias de Desenvolvimento Local mobilizam não só os apoios do FEADER mas também os do FEDER e FSE, sendo financiadas, igualmente pelos PO Regionais.

O processo de reconhecimento dos GAL foi desenvolvido em duas fases: uma primeira fase de pré-qualificação das parcerias, territórios e macro estratégias de desenvolvimento; e uma segunda fase, onde as parcerias pré-qualificadas, foram convidadas a apresentar a EDL completa para financiamento por parte do PDR2020 e PO Regionais.

Neste processo de seleção foram reconhecidos 54 DLBC Rurais, mais 7 dos que os previstos pelo Programa, o que permitiu aumentar a incidência territorial da abordagem LEADER, assim como da população abrangida por EDL, sendo a meta inicialmente definida ultrapassada em cerca de 31%. É de referir, que neste período de programação para além da existência de novos GAL em territórios que não eram abrangidos pelo LEADER foi dada a possibilidade de serem integradas freguesias contíguas não rurais nos territórios de intervenção o que poderá contribuir para induzir uma maior coesão territorial e sustentabilidade económica e social das zonas rurais de mais baixa densidade pelas sinergias e complementaridades que podem ser potenciadas, reforçando as ligações económicas e sociais já existentes. No final de 2016 todos os pagamentos relativos à operação Preparação e Reforço das Capacidades, Formação e Ligação em Rede dos GAL tinham sido efetuados, assim como, se encontravam contratados os Custos de Funcionamento e Animação (10.4.1) com os 54 GAL, tendo sido realizados pagamentos em 2016 que ascendem a 10.705.879 €.

Para a implementação Estratégias de Desenvolvimento Local os GAL mobilizaram no âmbito do PDR as seguintes Operações:

10.2.1.1 Regime simplificado de pequenos investimentos nas explorações agrícolas

10.2.1.2 Pequenos investimentos na transformação e comercialização

10.2.1.3 Diversificação de atividades na exploração

10.2.1.4 Cadeias curtas e mercados locais

10.2.1.5 Promoção de produtos de qualidade locais

10.2.1.6 Renovação de aldeias

A operacionalização por parte dos GAL das suas EDL deu-se sobretudo, no segundo semestre de 2016, tendo sido abertos concursos por parte da maioria dos GAL para as Operações 10.2.1.1 “Regime simplificado de pequenos investimentos nas explorações agrícolas”, 10.2.1.2 “Pequenos investimentos na transformação e comercialização”, 10.2.1.3 “Diversificação de atividades na exploração” e 10.2.1.6 “Renovação de aldeias”. Existiu uma adesão bastante positiva por parte dos potenciais beneficiários, com um volume significativo de candidaturas, a maioria das quais, no final de 2016 ainda se encontrava em processo de aprovação, pelo que não é possível aferir do seu contributo para o desenvolvimento dos territórios rurais, nomeadamente em termos de reforço e melhoria dos serviços e infraestruturas em áreas rurais, diversificação das atividades económicas nos territórios rurais e criação de oportunidades de emprego.

Relativamente à Operação 8.2.1 Gestão de recursos cinegéticos, no final de 2016, encontravam-se encerrados apenas 12 projetos, que representam cerca de 7% da dotação disponível. Trata-se de projetos transitados do anterior período de programação, promovidos essencialmente por entidades gestoras de zonas de caça e de caça turística, os quais contribuem quer para o ordenamento do território, quer para a diversificação de atividades e de competitividade de muitas áreas predominantemente florestais, quer ainda para a diversificação e melhoria da qualidade dos serviços prestados na área do lazer e do turismo em espaços rurais.

Os apoios à manutenção das atividades agrícolas em zonas desfavorecidas (Operações 9.0.1, 9.0.2, e 9.0.3) assentam numa lógica de compensações dos agricultores pelo baixo rendimento e baixa atratividade destas zonas e funcionam como pagamentos para que a atividade agrícola seja mantida (diminuição do risco de abandono), no pressuposto de que a sua

continuidade proporciona múltiplos serviços ambientais e sociais, contribuindo para a manutenção da paisagem rural e a conservação e promoção de sistemas agrícolas sustentáveis nos espaços rurais.

Estes apoios revelam níveis de adesão elevados sobretudo nas regiões Norte e Centro e para além dos efeitos ambientais diretos decorrentes da continuidade da prática agrícola nas regiões abrangidas e da manutenção da identidade paisagística potenciam também efeitos sociais relevantes, constituindo um complemento ao rendimento dos agricultores, essencial para melhorar o nível de vida das populações rurais.

1.k7) Conclusions and recommendations

Conclusões:

C1. A Integração da M10. LEADER no PDR2020 permite dar continuidade ao trabalho desenvolvido pelos GAL ao longo das últimas décadas, na implementação de estratégias de desenvolvimento local definidas pelos atores locais com base nas necessidades e no potencial de desenvolvimento de cada território.

C2. No final de 2016 ainda não existem projetos contratados no âmbito das EDL pelo que não foi possível aferir os contributos para o desenvolvimento dos territórios rurais. Salienta-se, no entanto, uma dinâmica de adesão bastante positiva registado por parte dos beneficiários, com um volume considerável de pedidos de apoio rececionados.

C3. Na Operação 8.2.1 o universo de projetos encerrados, todos eles projetos transitados, não permite objetivamente concluir sobre a operacionalização da Operação ainda que se considere que têm um contributo positivo para os territórios rurais, sobretudo, e áreas florestais com poucas alternativas de diversificação económica.

C4. Os apoios à manutenção das atividades agrícolas em zonas desfavorecidas devem contribuir para a permanência da atividade agrícola em territórios rurais com condições particularmente adversas, contribuindo para a manutenção da paisagem rural e a conservação e promoção de sistemas agrícolas sustentáveis nos espaços rurais, assim como, para a criação de rendimentos adicionais para os produtores, essenciais para a sua permanência nos territórios rurais.

Recomendações

R1. Monitorizar o processo de implementação e execução das EDL, de forma a identificar dinâmicas de absorção de recursos diferenciadas quer por parte dos GAL, quer ao nível das operações previstas.

R2. Analisar as dinâmicas de adesão aos vários tipos de apoios existentes à luz das Estratégias Locais de Desenvolvimento definidas e efetuar ajustamentos se necessário no perfil de projetos a apoiar (através p.ex., de critérios de seleção; avisos de abertura apenas para algumas intervenções) de forma a potenciar a aprovação de projetos diferenciadores e inovadores para os territórios.

FIGURAS P6B

QUADRO 28 MEDIDAS PROGRAMADAS: DOTAÇÃO; COMPROMISSO E EXECUÇÃO (TOTAL; 31-12-2016)

P6B FOMENTO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL NAS ZONAS RURAIS							
Artigo ⁽¹⁾	Código COM		Código PDR	Descrição PDR	Dotação ⁽²⁾ (€)	Compromisso ⁽³⁾ (%)	Execução ⁽⁴⁾ (%)
	Medida	Submedida	Operação				
14	M01	1.1	2.1.1	Ações de formação	888.890	0,0%	0,0%
14	M01	1.2	2.1.2	Atividades de demonstração	150.270	0,0%	0,0%
14	M01	1.3	2.1.3	Intercâmbios de curta duração no domínio da gestão e visitas a explorações agrícolas e florestais	309.763	0,0%	0,0%
14	SUBTOTAL M01 - Transferência de conhecimentos e ações de informação				1.348.923	0,0%	0,0%
20	M07	7.4	8.2.1	Gestão de recursos cinegéticos	3.783.578	10,6%	7,6%
20	M07	7.4	8.2.2	Gestão de recursos aquícolas	424.896	0,0%	0,0%
20	SUBTOTAL M07 - Serviços básicos e renovação das aldeias em zonas rurais				4.208.474	9,5%	6,9%
31	M13	13.1	9.0.1	Zonas de Montanha	148.579.816	48,8%	45,2%
31	M13	13.2	9.0.2	Zonas, que não as de montanha, sujeitas a condicionantes naturais significativas	50.669.848	38,3%	35,4%
31	M13	13.3	9.0.3	Zonas sujeitas a condicionantes específicas	1.236.505	25,1%	23,0%
31	SUBTOTAL M13 - Pagamentos relativos a zonas sujeitas a condicionantes naturais ou outras condicionantes específicas				200.486.169	46,0%	42,6%
35	M16	16.1	1.0.1	Grupos operacionais	3.381.578	0,0%	0,0%
35	SUBTOTAL M16 - Cooperação				3.381.578	0,0%	0,0%
42	M19	19.1	10.1.1	Preparação e reforço das capacidades, formação e ligação em rede dos GAL	1.350.000	100,0%	100,0%
42	M19	19.2	10.2.1	Implementação das estratégias de desenvolvimento local	153.689.770	0,5%	0,0%
42	M19	19.2	10.2.1.1	2.1 - Regime simplificado de pequenos investimentos nas explorações agrícolas	39.139.384	0,1%	0,0%
42	M19	19.2	10.2.1.2	2.2 - Pequenos investimentos na transformação e comercialização	30.780.558	0,6%	0,0%
42	M19	19.2	10.2.1.3	2.3 - Diversificação de atividades na exploração	31.894.095	0,0%	0,0%
42	M19	19.2	10.2.1.4	2.4 - Cadeias curtas e mercados locais	15.577.810	0,0%	0,0%
42	M19	19.2	10.2.1.5	2.5 - Promoção de produtos de qualidade locais	14.902.716	0,0%	0,0%
42	M19	19.2	10.2.1.6	2.6 - Renovação de aldeias	12.716.151	4,3%	0,0%
42	M19	19.3	10.3.1	Cooperação interterritorial e transnacional dos grupos de ação local	10.925.992	0,2%	0,0%
42	M19	19.4	10.4.1	Custos de funcionamento e animação	54.629.980	95,2%	19,6%
42	SUBTOTAL M19 - Apoio ao desenvolvimento local de base comunitária (DLBC) LEADER				3.381.578	24,5%	5,5%
TOTAL					430.020.886	34,1%	22,7%
⁽¹⁾ RE (UE) N° 808/2014							
⁽²⁾ Despesa Pública; Dotação da Operação na Prioridade							
⁽³⁾ Taxa (sobre Despesa Pública); a 31-12-2016							
⁽⁴⁾ Taxa (sobre Despesa Pública); a 31-12-2016							

QUADRO 29 PRIORIDADE 6B - MEDIDAS PROGRAMADAS: Nº PROJETOS E EXECUÇÃO (BASE OPERAÇÕES ENCERRADOS)

P6B Nº PROJETOS E EXECUÇÃO (BASE OPERAÇÕES ENCERRADOS)												
Artigo ⁽¹⁾	Código COM		Código PDR Operação	Descrição PDR	Operações (Nº)				Execução (€)			
	Medida	Submedida			Transitados [1]	PDR [2]	Total [1+2]	PU	Transitados [1]	PDR [2]	PU	Total [1+2]
14	M01	1.1	2.1.1	Ações de formação	0	0	0	0	0	0	0	0
14	M01	1.2	2.1.2	Atividades de demonstração	0	0	0	0	0	0	0	0
14	M01	1.3	2.1.3	Intercâmbios de curta duração no domínio da gestão e visitas a explorações agrícolas e florestais	0	0	0	0	0	0	0	0
14	SUBTOTAL M01 - Transferência de conhecimentos e ações de informação				0	0	0	0	0	0	0	0
20	M07	7.4	8.2.1	Gestão de recursos cinegéticos	12	0	12	0	289.162	0	0	289.162
20	M07	7.4	8.2.2	Gestão de recursos aquícolas	0	0	0	0	0	0	0	0
20	SUBTOTAL M07 - Serviços básicos e renovação das aldeias em zonas rurais				12	0	12	0	289.162	0	0	289.162
31	M13	13.1	9.0.1	Zonas de Montanha	0	0	0	98.815	0	0	67.117.362	67.117.362
31	M13	13.2	9.0.2	Zonas, que não as de montanha, sujeitas a condicionantes naturais significativas	0	0	0	26.123	0	0	17.946.018	17.946.018
31	M13	13.3	9.0.3	Zonas sujeitas a condicionantes específicas	0	0	0	1.766	0	0	284.038	284.038
31	SUBTOTAL M13 - Pagamentos relativos a zonas sujeitas a condicionantes naturais ou outras condicionantes específicas				0	0	0	126.704	0	0	85.347.418	85.347.418
35	M16	16.1	1.0.1	Grupos operacionais	0	0	0	0	0	0	0	0
35	SUBTOTAL M16 - Cooperação				0	0	0	0	0	0	0	0
42	M19	19.1	10.1.1	Preparação e reforço das capacidades, formação e ligação em rede dos GAL	0	54	54	0	0	1.350.000	0	1.350.000
42	M19	19.2	10.2.1	Implementação das estratégias de desenvolvimento local	0	0	0	0	0	0	0	0
42	M19	19.2	10.2.1.1	2.1 - Regime simplificado de pequenos investimentos nas explorações agrícolas	0	0	0	0	0	0	0	0
42	M19	19.2	10.2.1.2	2.2 - Pequenos investimentos na transformação e comercialização	0	0	0	0	0	0	0	0
42	M19	19.2	10.2.1.3	2.3 - Diversificação de atividades na exploração	0	0	0	0	0	0	0	0
42	M19	19.2	10.2.1.4	2.4 - Cadeias curtas e mercados locais	0	0	0	0	0	0	0	0
42	M19	19.2	10.2.1.5	2.5 - Promoção de produtos de qualidade locais	0	0	0	0	0	0	0	0
42	M19	19.2	10.2.1.6	2.6 - Renovação de aldeias	0	0	0	0	0	0	0	0
42	M19	19.3	10.3.1	Cooperação interterritorial e transnacional dos GAL	0	0	0	0	0	0	0	0
42	M19	19.4	10.4.1	Custos de funcionamento e animação	0	54	54	0	0	10.705.879	0	10.705.879
42	SUBTOTAL M19 - Apoio ao desenvolvimento local de base comunitária (DLBC) LEADER				0	108	108	0	0	12.055.879	0	12.055.879
TOTAL					12	108	120	126.704	289.162	12.055.879	85.347.418	97.692.458

⁽¹⁾ RE (UE) Nº 808/2014

QAC 19- SINERGIAS ENTRE PRIORIDADES E DOMÍNIOS DE INCIDÊNCIA

Em que medida reforçaram as sinergias entre prioridades e domínios de incidência a eficácia do PDR?

1.k8) Sinergias e efeito transversal do programa

A eficácia do PDR prende-se com a extensão em que os objetivos subjacentes à sua conceção são alcançados. Assim importa nortear a avaliação da eficácia do programa referindo, primeiro, os seus objetivos estratégicos e depois os específicos. Do ponto de vista estratégico o PDR2020 tem os seguintes objetivos:

- a) O crescimento do valor acrescentado do setor agroflorestal e a rentabilidade económica da agricultura;
- b) A promoção de uma gestão eficiente e a proteção dos recursos;
- c) A criação de condições para a dinamização económica e social do espaço rural. O aumento da capacidade de inovação e transferência de conhecimento para o setor agroflorestal e, o melhoramento do nível de capacitação e de aconselhamento dos produtores agrícolas e florestais surge como objetivo estratégico transversal.

Os objetivos estratégicos atrás referidos são operacionalizados no PDR2020 através de medidas e ações integradas em quatro grandes áreas de intervenção:

- A1. Inovação e conhecimento (M1, M2);
- A2. Competitividade e organização da produção (M3; M4, M5 e M6);
- A3. Ambiente, eficiência no uso dos recursos e clima (M7, M8, M9);
- A4. Desenvolvimento local (M10).

A assistência técnica compreende ainda o funcionamento da RRN (Rede Rural Nacional) e a implementação do seu Plano de Ação.

No quadro "Matriz de contributos primários", são apresentados os contributos primários das diferentes operações do PDR2020 para as diferentes prioridades e domínios de incidência.

A distribuição orçamental do PDR2020 pelas diferentes prioridades é apresentada em quadro anexo.

1.k9) Métodos aplicados

Análise documental: legislação europeia, legislação nacional, Avaliação Ex-ante PDR2020, alterações programáticas - reprogramação PDR2020 de novembro de 2016), documentos metodológicos de referência (technical handbook on the monitoring and evaluation framework of the common agricultural policy 2014 – 2020).

Análise Matricial dirigida à arquitetura do programa e sua intervenção lógica.

1.k10) Constações quantitativas baseadas no cálculo das contribuições secundárias das operações para os domínios de incidência

Não foram desenvolvidas avaliações quantitativas pelas razões elencadas na secção correspondente da resposta às questões de avaliação. Efeitos qualitativos relativos a contributos secundários foram elencados em particular entre as Operações no domínio da competitividade P2A e a P4A e 4C (potencial conflito) e, entre as M1 e M2 foram consideradas transversalmente importantes seja na melhoria do desempenho produtivo seja para uma melhor performance nas dimensões ambientais.

1.k11) Problemas encontrados que influenciam a validade e a fiabilidade das constatações das avaliações

O nível de operacionalização e de execução de algumas Operações do PDR2020 condiciona a avaliação de resultados e a identificação de sinergias e *trade-offs*, nomeadamente porque os resultados específicos, incluindo os da natureza de projeto e da própria adesão dos potenciais beneficiários são elementos que objetivamente não se podem antecipar.

1.k12) Resposta à questão de avaliação

Face ao exposto nos campos acima, a resposta que se elabora de seguida assenta, sobretudo, numa análise de toda a lógica de intervenção do Programa e dos contributos das operações de forma a inferir sobre sinergias (e *trade-offs*) potenciais entre as várias Prioridades/Áreas Foco.

Neste âmbito, a Avaliação destaca a complexa cadeia de programação definida, onde muitas das operações contempladas pelo PDR2020 tem um contributo primário definido para várias Prioridades/Áreas Foco, o que induz a que na maioria das Prioridades/Áreas Foco exista uma grande diversidade de Operações com contributos primários (Quadro "Matriz de contributos primários"). Se por um lado esta cadeia de programação dirige a dotação do programa para diferentes prioridades (por exemplo, admitindo a possibilidade de um projeto de investimento apoiado no âmbito da Operação 3.2.1 poder ser atribuído à P5B ou P5C), evidenciando o traço de uma visão global de competitividade assente no uso eficiente dos recursos naturais, por outro lado, obriga a uma gestão exigente condicionada não apenas pela dotação orçamental das operações mas também pela dotação orçamental das prioridades. Em termos avaliativos denota-se que, embora pese essa cadeia de programação e os seus potenciais benefícios, com frequência os indicadores de resultado comuns integram na sua formulação apenas um subconjunto de medidas (considere-se, por exemplo, o domínio de incidência P5E que, apesar de incluir como contribuinte primário a M9, representativa do ponto de vista do seu peso orçamental na dotação da Prioridade, cerca de 30%, não é de todo contribuinte para o indicador de resultado T19).

Não obstante as considerações acima elencadas, o PDR2020 poderá potenciar a criação de sinergias várias, entre operações e entre prioridades e domínios de incidência resultando este efeito dos seguintes elementos de análise:

1. A procura de equilíbrio orçamental entre os apoios para as vertentes económicas, ambiental e social do Programa, com a conjugação em várias Prioridades/Áreas de Foco de apoios direcionados quer para a vertente ambiental, quer a económica ou social (Quadro "Distribuição orçamental PDR 2020");
2. O esforço de atribuição de Prioridades/Áreas Foco às Operações do PDR e aos projetos tendo em consideração os principais domínios de investimento, objetivos específicos e resultados a alcançar;
3. P2A conjuga Operações direcionadas para o apoio ao investimento, com outras mais imateriais como a Cooperação e Inovação, a formação e os serviços de aconselhamento;
4. P2B contempla quer o apoio à instalação de jovens agricultores, quer os serviços de aconselhamento

direcionados para os jovens agricultores;

5. P3 reforça em particular a P2A e P2B ao apoiar a abordagem de fileira e cooperação de escala e introduz um fator de controlo de risco (seguros);
6. P4 abrange os apoios de natureza mais ambiental, conjugados com apoios ao investimento, à cooperação e inovação e à formação;
7. P5A integra quer apoios a infraestruturas coletivas, como o regadio, quer apoios à cooperação, formação e aconselhamento relacionados com a eficiência no uso da água;
8. P5B conjuga apoio ao investimento e nas infraestruturas coletivas, com o apoio para a Cooperação e Inovação, a formação e os serviços de aconselhamento;
9. P5C integra apoio ao investimento em domínios para a competitividade das explorações como é o caso da eficiência energética;
10. P5E contempla apoios de natureza mais ambiental, com outros relacionados com a informação, aconselhamento e cooperação.
11. A P6B conjuga os apoios integrados na abordagem LEADER, com apoios à formação, cooperação, manutenção da atividade agrícola em zonas desfavorecidas e gestão das atividades cinegéticas e aquícolas

Como referido anteriormente, efeitos antagónicos podem surgir entre prioridades, destacando-se a dicotomia intensificação/extensificação expressa em particular pelas prioridades P2 e P4. O cômputo global dos efeitos resultantes dos projetos apoiados são amplamente dependentes, por um lado da sua expressão territorial e, por outro, do tipo de cultura e prática agrícola envolvida.

Face ao exposto, e face aos resultados disponíveis, a avaliação conclui, pela existência de fortes sinergias entre as Prioridades e domínios de incidência, ressalvando contudo, que esta apreciação não pode ser ainda validada com base em resultados, dado o estágio do ciclo de vida do PDR2020.

1.k13) Conclusões e recomendações

Conclusões:

C1. A avaliação conclui pela existência de fortes sinergias entre as Prioridades e domínios de incidência, ressalvando contudo, que esta apreciação não pode ser ainda validada com base em resultados, dado o estágio do ciclo de vida do PDR2020.

Recomendações:

R1. Agilizar, quando aplicável a operacionalização das Operações que não foram objeto desse processo, e acompanhar a adesão e execução de projetos nos diferentes domínios de incidência, em particular no âmbito das M1 e M2 que, sendo transversais são, por essa mesma razão, um elemento criador de sinergias entre as várias prioridades.

QUADRO 30 OBJETIVOS DA VISÃO DA ESTRATÉGIA NACIONAL PARA A AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

Objetivos Transversais		Objetivos Estratégicos	Objetivos Operacionais
Aumento da capacidade de inovação, de geração e transferência de conhecimento para o sector agroflorestal	Melhoria do nível de capacitação e de aconselhamento dos produtores agrícolas e florestais, nomeadamente na gestão e utilização eficiente dos recursos	1. Crescimento do Valor Acrescentado do Sector Agro-Florestal e Rentabilidade Económica da agricultura	1.1 Melhoria da eficiência na utilização dos consumos intermédios na produção agrícola e florestal 1.2 Aumentar o investimento no sector agroflorestal 1.3 Renovação e reestruturação das explorações agrárias 1.4 Melhorar a distribuição de valor ao longo da cadeia alimentar 1.5 Dinamização de novos mercados de destino para os produtos agroalimentares e florestais 1.6 Aumentar a produção de matérias-primas florestais de forma sustentável 1.7 Reforço dos mecanismos de gestão do risco
		2. Promoção de uma Gestão Eficiente e Proteção dos Recursos	2.1 Ultrapassar as limitações na disponibilidade de água e melhoria da eficiência na sua utilização 2.2 Aumento da eficiência energética 2.3 Aumentar a produtividade da terra 2.4 Proteção dos recursos naturais: água e solo 2.5 Proteção e promoção da biodiversidade 2.6 Combate à desertificação
		3. Criação de Condições para a Dinamização Económica e Social do Espaço Rural	3.1 Diversificação da atividade económica 3.2 Criação de condições de viabilidade da pequena agricultura 3.3 Melhoria da qualidade de vida

QUADRO 31 DISTRIBUIÇÃO ORÇAMENTAL PDR2020

PRIORIDADE	DOTAÇÃO DP [MIL EUROS]	%
P1A	104.709	
P1B	64	
P1C	19.781	
P1	124.554	
P2A	1.332.533	38%
P2B	208.789	
P2	1.541.322	
P3A	35.788	3%
P3B	76.303	
P3	112.091	
P4	1.090.211	27%
P4	1.090.211	
P5A	378.015	22%
P5B	70.974	
P5C	30.724	
P5E	438.040	
P5	917.753	
P6B	430.021	11%
P6	430.021	
TOTAL	4.091.398	100%

QUADRO 32 MATRIZ DE CONTRIBUTOS PRIMÁRIOS (OPERAÇÕES PDR2020/PRIORIDADE/DOMÍNIOS DE INCIDÊNCIA)

Artigo (1)	Medida COM	Sub Medida COM	PDR	Designação PDR	P2A	P2B	P3A	P3B	P4	P5A	P5B	P5C	P5D	P5E	P6A	P6B	
14	M01	1.1	2.1.1	Ações de formação	X				X	X	X					X	
		1.2	2.1.2	Atividades de demonstração	X				X	X	X						X
		1.2	2.1.4	Ações de informação	X					X	X	X			X		
		1.3	2.1.3	Intercâmbios de curta duração no domínio da gestão e visitas a explorações agrícolas e florestais	X					X	X	X					X
15	M02	2.1	2.2.1	Fornecimento do serviço de aconselhamento agrícola e florestal	X	X	X	X	X	X	X			X			
		2.2	2.2.2	Criação de serviços de aconselhamento		X			X								
		2.3	2.2.3	Formação de conselheiros das entidades prestadoras do serviço de aconselhamento	X				X								
17	M04	4.1	3.2.1	Investimento na exploração agrícola	X				X	X	X	X					
		4.1	3.2.2	Pequeno investimento na exploração agrícola	X												
		4.2	3.3.1	Investimento, transformação e comercialização de produtos agrícolas	X		X					X	X				
		4.2	3.3.2	Pequeno investimento em transformação e comercialização de produtos agrícolas	X												
		4.2	4.0.1	Investimentos em produtos florestais identificados como agrícolas no Anexo I do Tratado	X							X	X				
		4.3	3.4.1	Desenvolvimento do regadio eficiente	X						X						
		4.3	3.4.2	Melhoria da eficiência dos regadios existentes	X						X	X					
		4.3	3.4.3	Drenagem e estruturação fundiária	X						X	X					
18	M05	5.1	6.2.1	Prevenção de calamidades e catástrofes naturais				X									
		5.2	6.2.2	Restabelecimento do potencial produtivo				X									
19	M06	6.1	3.1.1	Jovens agricultores		X											
20	M07	7.4	8.2.1	Gestão de recursos cinegéticos												X	
		7.4	8.2.2	Gestão de recursos aquícolas												X	
21	M08	8.1	8.1.1	Florestação terras agrícolas e não-agrícolas										X			
		8.2	8.1.2	Instalação de sistemas agroflorestais										X			
		8.3	8.1.3	Prevenção da floresta contra agentes bióticos e abióticos					X								
		8.4	8.1.4	Restabelecimento da floresta afetada por agentes bióticos e abióticos ou acontecimentos catastróficos					X								
		8.5	8.1.5	Melhoria da resiliência e do valor ambiental das florestas					X						X		
		8.6	8.1.6	Melhoria do valor económico das florestas	X												
27	M09	8.6	4.0.2	Valorização dos recursos florestais	X		X				X	X					
		9.1	5.1.1	Criação de agrupamentos e organizações de produtores			X										
28	M10	10.1	7.2.1	Produção Integrada					X								
		10.1	7.3.2	Pagamentos Rede Natura - Apoios zonais de carácter agroambiental					X								
		10.1	7.4.1	Conservação do solo - Sementeira direta ou mobilização na linha					X					X			
		10.1	7.4.2	Conservação do solo - Enrelvamento da entrelinha de culturas permanentes					X					X			
		10.1	7.5.1	Uso eficiente da água					X	X							
		10.1	7.6.1	Culturas permanentes tradicionais						X							

Artigo (1)	Medida COM	Sub Medida COM	PDR	Designação PDR	P2A	P2B	P3A	P3B	P4	P5A	P5B	P5C	P5D	P5E	P6A	P6B	
		10.1	7.6.2	Culturas permanentes tradicionais - Douro Vinhateiro					X								
		10.1	7.7.1	Pastoreio extensivo - Apoio à manutenção de lameiros de alto valor natural					X								
		10.1	7.7.2	Pastoreio extensivo - Apoio à manutenção de sistemas agro-silvo-pastoris sob montado					X								
28	M10	10.1	7.7.3	Pastoreio extensivo - Apoio à proteção do lobo-ibérico					X								
		10.1	7.8.1	Recursos genéticos - Manutenção de raças autóctones em risco					X								
		10.1	7.8.2	Recursos genéticos - Utilização de variedades vegetais tradicionais					X								
		10.1	7.9.1	Mosaico agroflorestal					X								
		10.1	7.12.1	Apoio agroambiental à apicultura					X								
		10.2	7.8.3	Recursos genéticos - Conservação e melhoramento de recursos genéticos animais					X								
			7.8.4	Recursos genéticos - Conservação e melhoramento de recursos genéticos vegetais					X								
29	M11	11.1	7.1.1	Conversão para agricultura biológica					X								
		11.2	7.1.2	Manutenção em agricultura biológica					X								
30	M12	12.1	7.3.1	Pagamentos Rede Natura - Pagamento natura					X								
31	M13	13.1	9.0.1	Zonas de Montanha	X				X					X		X	
		13.2	9.0.2	Zonas, que não as de montanha, sujeitas a condicionantes naturais significativas	X				X					X		X	
		13.3	9.0.3	Zonas sujeitas a condicionantes específicas	X				X					X		X	
34	M15	15.1	7.10.1	Manutenção de habitats do linco-ibérico					X								
		15.1	7.10.2	Manutenção e recuperação de galerias ripícolas					X								
		15.2	7.8.5	Conservação e melhoramento de recursos genéticos florestais					X								
35	M16	16.1	1.0.1	Grupos operacionais	X		X		X	X	X	X		X		X	
		16.10	5.2.1	Interprofissionais			X										
		16.3	5.3.1	Cooperação empresarial	X		X										
36	M17	17.1	6.1.1	Seguros				X									
		17.2	6.3.1	Fundo Mutualista de Calamidades				X									
42	M19	19.1	10.1.1	Preparação e reforço das capacidades, formação e ligação em rede dos GAL												X	
42	M19	19.2	10.2.1	Implementação das estratégias de desenvolvimento local													X
		19.2	10.2.1	2. 1 - Regime simplificado de pequenos investimentos nas explorações agrícolas													X
		19.2	10.2.1	2.2 - Pequenos investimentos na transformação e comercialização													X
		19.2	10.2.1	2.3 - Diversificação de atividades na exploração													X
		19.2	10.2.1	2.4 - Cadeias curtas e mercados locais													X
		19.2	10.2.1	2.5 - Promoção de produtos de qualidade locais													X
		19.2	10.2.1	2.6 - Renovação de aldeias													X
		19.3	10.3.1	Cooperação interterritorial e transnacional dos grupos de ação local													X
19.4	10.4.1	Custos de funcionamento e animação														X	

QAC 20 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA

1.1) Em que medida contribuiu a assistência técnica para a realização dos objetivos fixados no artigo 59º, nº 1, do Regulamento (UE) nº 1303/2013 e no artigo 51º, nº 2, do Regulamento (UE) nº 1305/2013

1.11) Apoio à assistência técnica (que não RRN)

A Operação 20.1 - Assistência Técnica, integrada na Medida COM – Assistência Técnica (20.0), submedida de apoio à assistência técnica (exceto RRN) (20.1), destina-se a apoiar as atividades relacionadas com a implementação do PDR2020.

Esta Operação tem os seguintes objetivos:

- Atividades de preparação e coordenação;
- Ações de gestão, acompanhamento e avaliação;
- Ações de controlo e execução;
- Ações de informação, comunicação e divulgação;
- Ações para a redução de encargos administrativos para os beneficiários, incluindo sistemas de informação para o intercâmbio de dados;
- Ações para reforço da capacidade das entidades envolvidas na execução do PDR2020;
- Ações desenvolvidas pela Comissão de Coordenação Nacional (CCN) do FEADER;
- Ações integradas nos planos de atividades das Estruturas Locais de Apoio criadas no âmbito da Medida 7 “Agricultura e recursos naturais”.

1.12) Ligação entre critérios de julgamento, indicadores de resultados comuns e adicionais utilizados para responder às questões de avaliação comum

Critérios de apreciação	Indicador comum de resultados	Indicador de resultado adicional
Foram reforçadas as capacidades institucionais e administrativas para a gestão eficaz do PDR		Número de pessoal envolvido na gestão do PDR
PDR comunicado ao público e informação divulgada		Número de atividades de comunicação e divulgação no âmbito do PDR

1.13) Métodos aplicados

Análise documental - relatório de execução anual do PDR2020.

Entrevistas presenciais com responsáveis da AG.

Avaliação de conteúdos do *website* do PDR2020.

Avaliação das funcionalidades do SIPDR2020.

A equipa de avaliação baseou a resposta à questão sempre que possível com base em informação quantitativa (ver indicadores adicionais). Quando tal não foi aplicável realizou-se uma análise qualitativa, focada nas atividades desenvolvidas tendo em consideração as responsabilidades da AG.

1.14) Valores quantitativos de indicadores e fontes de dados

Indicador tipo	Código e nome (unidade) do indicador	Rácio	Valor do indicador	Valor bruto calculado	Valor líquido calculado	Data e fontes de informação
Indicador de resultado adicional	Número de pessoal envolvido na gestão do PDR	Não	439,5			AG PDR2020
Indicador de resultado adicional	Número de atividades de comunicação e divulgação no âmbito do PDR	Não	288			AG PDR2020

1.15) Problemas encontrados que influenciam a validade e a fiabilidade das constatações das avaliações

Ausência de projetos encerrados com as limitações que tal possa implicar. Tal facto não aparenta afetar a fiabilidade dos resultados na medida em que se a sua implementação foi escrutinada.

1.16) Resposta à questão de avaliação

A Medida da assistência técnica de acordo com o definido regulamentarmente (artigo 59 (1) do Regulamento 1303/2013) visa apoiar as atividades de preparação, coordenação, gestão, acompanhamento, avaliação, controlo, execução e Informação e comunicação associadas à implementação do PDR2020, assim como, ações para a redução dos encargos administrativos para os beneficiários, e ações para reforçar a capacidade das entidades envolvidas (autoridades do Estado e beneficiários) na execução do Programa (gestão e utilização dos fundos). Trata-se de um conjunto de apoios essenciais para reforçar a eficácia e eficiência do PDR2020.

Os objetivos da Operação 20.1 - Assistência Técnica PDR2020, foram definidos no campo de resposta "Apoio à assistência técnica (que não RRN)".

De uma forma geral, a avaliação considera que os meios técnicos e humanos atuais afetos à assistência técnica são adequados, dotando o Programa de capacidades institucionais e administrativas para uma gestão eficaz do PDR2020, não obstante o período transitório que decorreu entre o anterior e o atual período de programação, onde ocorreram alguns estrangulamentos nos recursos humanos disponíveis, derivado da necessidade de se efetuarem novos procedimentos de contratação pública para recrutamento de recursos humanos.

A assistência técnica permitiu, ainda, apoiar a Rede Rural Nacional, através do apoio ao funcionamento das suas estruturas e ao trabalho em rede desenvolvido, com vista à dinamização dos seus parceiros e à implementação do Plano de Ação da Rede Rural Nacional.

Ao longo de 2016 registou-se um esforço acentuado da gestão para acelerar o processo de análise e decisão de pedidos de apoio, observando-se que no final de 2016 todas as candidaturas apresentadas que se encontravam no início do ano por analisar foram analisadas (14,7 mil candidaturas), assim como uma parte significativa das candidaturas apresentadas já em 2016 (cerca de 21 mil candidaturas). Todavia, a elevada procura pelas medidas do Programa, nomeadamente na área do investimento (dobro do registado no anterior período de programação), conduziu inevitavelmente a atrasos nos prazos de análise dos pedidos de apoio.

De referir, igualmente, o esforço desenvolvido para a operacionalização de várias Operações que ainda não se encontravam implementadas, sendo que, no final do ano se encontravam operacionalizadas 49 Operações (78%) num total de 63, representando as Operações por implementar cerca de 4% da dotação total do Programa.

Em termos de monitorização destacam-se os projetos transitados aprovados, em curso desde o ProDeR e sem execução, de forma a libertar verbas daqueles que não têm condições para executar os investimentos aprovados para apoiar novos investimentos nas medidas com maior adesão.

Quanto ao sistema de informação, a AG do PDR2020 é responsável pela gestão de toda a informação associada as candidaturas durante o seu ciclo de vida, desde a submissão até ao encerramento, tendo sido definido e implementado o SiPDR2020, o qual assegura o processo de submissão de candidaturas e respetivo circuito de decisão e envio ao Organismo Pagador (IFAP), permitindo desta forma a articulação da AG com os beneficiários, com as Direções Regionais de Agricultura e Pescas, com os Grupos de Ação Local (GAL) e com o Organismo Pagador. Foram introduzidas diversas alterações/ajustamentos de forma a tornar este sistema mais eficaz e eficiente, trabalho que permanecerá ao longo da vigência do Programa.

O Organismo Pagador dispõe de um sistema de informação (SIIFAP) para suportar a sua atividade, nomeadamente os pagamentos do apoio aprovado para cada candidatura. No âmbito da articulação entre sistemas foram desenvolvidos vários mecanismos de interoperabilidade para troca de informação automática entre o SiPDR2020 e o SIIFAP, ainda assim, importa aprofundar esta integração dos SI.

Estes SI desempenham um papel crucial na gestão do PDR2020, designadamente ao proporcionar elementos enriquecidos para a monitorização e para a avaliação e, assim, para apoiar a tomada de decisão. No domínio da comunicação, destaca-se, na fase inicial do Programa, o desenvolvimento, de diversas iniciativas tendo em vista a divulgação e esclarecimento de dúvidas sobre o PDR2020 e os apoios disponibilizados, e sobre a instrução de candidaturas e o novo sistema de informação do PDR2020, assim como, a elaboração do Plano de Comunicação e a criação da identidade gráfica do Programa.

Ao longo de 2016, a comunicação centrou-se sobretudo, na publicação de informação relativa a monitorização financeira mensal do Programa e na divulgação dos primeiros resultados atingidos pelo PDR2020, destacando-se a sua participação nas três principais feiras dedicadas à agricultura, desenvolvimento rural e floresta: a OVIBEJA (Beja, 21 a 25 de abril); a Feira Nacional de Agricultura, (Santarém, 4 a 12 de junho); e a AGROGLOBAL (Valada do Ribatejo, 7 a 9 de setembro), assim como em outros eventos, contabilizando-se 146 eventos públicos de divulgação e 142 audiências concedidas pela gestão a beneficiários, associações ou confederações.

Como principais meios de comunicação mobilizados pela AG, destaca-se o portal oficial do PDR2020, o qual permite de forma rápida, fácil e a baixo custo disponibilizar um conjunto de informação relevante sobre o Programa, estando em permanente atualização e objeto de constantes melhorias, o qual registou em 2016 um acréscimo significativo no número de sessões, utilizadores e visualizações de páginas face ao ano anterior

Destaca-se também positivamente o desempenho do *Contact Center* do PDR2020, o qual constitui uma importante plataforma de comunicação e de apoio técnico aos beneficiários, tendo sido recebidos e respondidos ao longo de 2016 mais de 20 mil emails e 40 mil telefonemas.

O perfil de ações que foi desenvolvido no âmbito do Plano de Comunicação refletiu uma tipologia alargada de meios de informação e divulgação, permitindo alcançar os diversos *stakeholders*, nomeadamente, agricultores e produtores florestais; empresas de comercialização e transformação de produtos agrícolas e florestais; associações e outras organizações do setor agroflorestal, instituições públicas com intervenção no setor; agentes de desenvolvimento rural; e a população em geral.

Neste âmbito é de referir a participação da AG na Rede de Comunicação Portugal 2020, o que permite a partilha de informação e boas práticas entre todos os responsáveis pela comunicação que integram os FEEL.

Nas atividades de avaliação destaca-se articulação que existiu em a Equipa de Avaliação e a AG tendo em vista a disponibilização da informação necessária para o desenvolvimento a avaliação prevista para 2017.

De uma forma geral, considera-se que a assistência técnica tem contribuindo para que a AG do PDR2020 desempenhe de forma mais eficaz e eficiente as suas funções e atribuições.

1.17) Conclusões e recomendações

Conclusões

C1. A assistência técnica assume um papel imprescindível na implementação e gestão do Programa, existindo uma avaliação positiva do desempenho de gestão técnica, administrativa e financeira da AG.

Recomendações

R1. Garantir a rápida operacionalização das operações que ainda não foram objeto desse processo.

R2. Monitorizar os níveis de adesão das diferentes operações e as necessidades de financiamento que venham a surgir, e, se necessário, adotar uma gestão flexível dentro do quadro regulamentar e arquitetura programática.